ATA DA REUNIÃO DE 19.11.2021 (PÚBLICA)

ATA N.º 21/2021

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Hugo Manuel Moreira Luís, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Renato Alves dos Santos, José António Paulo Felgueiras, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, José Manuel Antunes Graça e Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Esteve ausente o Vereador Pedro António do Carmo Silva, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Mafra – Aprovação da minuta; **1.3.** Procedimento de seleção, para a atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira; **1.4.** Transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias; **1.5.** Prorrogação da vigência dos Acordos de Execução; **1.6.** Suspensão da caducidade dos Contratos Interadministrativos; **1.7.** Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo à prestação de serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal dos SMAS – Mafra; **2. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 2.1** Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024) – adjudicação.; **3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO: 3.1.** Proposta de continuidade da isenção

de pagamento dos valores referentes à utilização das Instalações Desportivas Municipais; **3.2.** Apoio às Associações e Entidades – Coletivo "A Tribo" – Associação de Arte e Comunidade, Grupo Coral de Mafra e Academia Sénior da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, Equipa Vicarial de Jovens de Mafra – transporte; **3.3.** Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário e Grupo Recreativo Gonçalvinhense – apoio financeiro; **3.4.** Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça – atribuição de apoio financeiro; **3.5.** Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal: Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do concelho de Mafra (Outras Escolas); **4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 4.1.** Requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo; **4.2.** Mafra Requalifica – Fichas de avaliação do nível de conservação dos edifícios; **5. DIVISÃO DE SEGURANÇA: 5.1.** Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a Guarda Nacional Republicana, tendente à Coordenação e Utilização do Sistema de Videovigilância no Centro Histórico da Vila de Mafra; **5.2.** Nomeação do Conselho Municipal de Proteção Civil; **6. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: 6.1.** Nomeação da Comissão Municipal de Proteção Civil; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: ----------

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si, no uso das competências delegadas, assim como pela Vice-Presidente, no uso das competências e subdelegadas, conforme listagem em anexo (anexo I e II). ----------

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DA VEREADORA MARTA GOMES: ----------

--- A Vereadora Marta Gomes começou por informar o seguinte: a Revista Ponto,

editada por alunos da Escola Secundária José Saramago, em Mafra, foi distinguida no Concurso Nacional de Jornais Escolares do Público na Escola, com o prémio especial de "Melhor Design Gráfico"; nos dias 13 e 14 de novembro, no sábado e domingo, o Centro Municipal de Vacinação de Mafra esteve em funcionamento na modalidade de CASA ABERTA para administração das vacinas contra a gripe e contra a COVID-19; cinco queijos do Concelho foram distinguidos, em diferentes categorias, como os melhores de Portugal, num concurso que integrou mais de 200 participantes, em representação de 54 empresas, organizado pela Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios: Queijo fresco de cabra - Lactinovo; Requeijão de vaca - Requeijoeste; Queijo de ovelha (cura prolongada) - Serramonte – Queijos Santiago; Queijo de mistura (cura prolongada) - Três Igrejas – Queijos Santiago; Novos sabores - Três Igrejas Pimenta da Terra – Queijos Santiago; 12.ª edição dos Portugal Surf Awards, organizada pela Associação Nacional de Surfistas e pela Fire!, distinguiu o atleta Afonso Antunes, na categoria Juniores do ano, e o Ericeira Surf Clube, como clube do ano. ---- --- Deu nota dos eventos que se realizaram no Concelho de Mafra: no dia 5 de novembro, exercício de prevenção e sensibilização para os riscos sísmicos "A Terra Treme", na Escola Básica de S. Miguel – Enxara do Bispo, que decorreu em cooperação com o Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra; no dia 6 de novembro, na Sala Elíptica do Real Edifício de Mafra e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal, concerto de coro e órgão "Jesu, Meine Freude"; nos dias 7 e 14 de novembro, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, concertos de carrilhão; no dia 10 de novembro, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, conferência "Sustentabilidade", no âmbito das comemorações do 10.º aniversário da consagração da Ericeira como Reserva Mundial de Surf; no dia 11 de novembro, na Capela de N.ª Sra. do Monte Carmo, na Venda do Pinheiro, Concerto de São Martinho "A Vida, a Alma e a Viagem"; no dia 13 de novembro: - na Biblioteca Municipal de Mafra, espetáculo "Estórias a três dimensões"; - no Parque Desportivo Municipal de Mafra, abertura do LynxRace Park de Mafra; no dia 14 de novembro: - em várias localidades do Concelho de Mafra, Rally das Camélias Clássicos; - na Igreja de Santo André, em Mafra, Ciclo de

Santo André – Concerto de órgão, com Johannes Skudlik; no dia 16 de novembro, na Igreja de Santo André, em Mafra, leitura encenada – Rota do Memorial do Convento; no dia 17 de novembro, na Basílica do Palácio Nacional de Mafra, Concerto a 6 órgãos – apresentação das obras distinguidas com o "Prémio Internacional de Composição Órgãos do Palácio Nacional de Mafra 2021"; no dia 18 de novembro, *online*, *webinar* "HEY, I SEO YOU", promovido pela Câmara Municipal de Mafra, através da Mafra & Ericeira Business Factory, Luís Torres, da FLAG - Cursos de Criatividade, Design e Comunicação. ----------

--- Por último, deu conhecimento sobre os próximos eventos que decorrerão no Concelho de Mafra: no dia 20 de novembro, pelas 9h00 (Petizes) e 11h00 (Traquinas), respetivamente, no Estádio das Seixas – Atlético Clube da Malveira, Mafra Foot; no dia 21 de novembro, a partir das 8h00, no Parque Intermodal de Mafra, Feira Mensal de Mafra; no dia 23 de novembro, pelas 9h00 ou 11h00, no Jardim do Cerco, em Mafra, Passeios Guiados no Jardim do Cerco, para assinalar o Dia Mundial da Floresta Autóctone; nos dias 23, 25 e 30 de novembro, respetivamente, pelas 9h30, 17h00 e 9h30, *workshops* de elaboração do Manifesto do Turista Responsável, que decorrerão *online*; no dia 23 de novembro, pelas 15h00, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, reunião de trabalho com a Secretária de Estado das Pescas; no dia 26 de novembro, pelas 15h00, no Complexo Cultural Quinta da Raposa, em Mafra, lançamento do catálogo do CIVIMafra e abertura de exposição "Feiras e Mercados da Vila de Mafra"; de 26 de novembro a 6 de janeiro, no Terreiro D. João V, em Mafra, na Praça da República (Jogo da Bola), na Ericeira e no Largo da Feira, na Malveira, "O Natal Chegou à Vila", com abertura no dia 26 de novembro na Malveira, pelas 17h30, em Mafra, pelas 18h30 e na Ericeira, pelas 19h30; no dia 26 de novembro, pelas 21h00, na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, Recital de Piano com Manuel Morais; nos dias 27 e 28 de novembro, pelas 11h00, no Auditório Municipal Beatriz Costa, e Mafra, Teatro infantil "Ulisses"; no dia 28 de novembro, pelas 16h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Concerto Laureados Folefest 2020/ 2021; no dia 30 de novembro: - a partir das 8h00, Parque Intermodal de Mafra, Feira de Santo André; - pelas 15h00, na Tapada Nacional de Mafra e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Conferência "Crescimento e Sustentabilidade em Mafra"; - pelas 18h00, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, lançamento da monografia "O Penedo do Lexim (Mafra) e o Neolítico final e o Calcolítico da Península de Lisboa" de Ana Catarina Sousa; no dia 3 de dezembro: - pelas 12h00,

no Palácio Nacional de Mafra, assinatura de contratos interadministrativos ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência, no âmbito da cultura; - pelas 21h30, na Igreja de Nossa Senhora do Livramento e em direto a partir da página de Facebook da Câmara Municipal de Mafra, Concertos de Natal InNatalis - Grupo Coral de Mafra; no dia 4 de dezembro: - pelas 9h00 (Petizes) e 11h00 (Traquinas), respetivamente, no Grupo Desportivo União Ericeirense, Mafra Foot; - pelas 15h30, na Biblioteca Municipal de Mafra, Histórias que a minha avó me contava "Conto de Natal"; - pelas 18h00, na Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, no Sobral da Abelheira, Concertos de Natal InNatalis – Corteto; - pelas 21h30, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, Ciclo de Música Guitarras, com Manuel Oliveira e na Igreja de São Pedro da Ericeira, na Ericeira, Concertos de Natal InNatalis - Coro emCANTUS; nos dias 4 e 5 de dezembro, respetivamente, pelas 15h30, e 11h00, no Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, Teatro infantil "Ulisses"; no dia 5 de dezembro: - pelas 16h00, respetivamente, na Igreja de São Silvestre do Gradil, Concertos de Natal InNatalis - Coro Staccato e no Claustro Sul Real Edifício de Mafra, Concerto de Carrilhão; - pelas 19h30, no Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra, Futebol – Liga Portugal - CD Mafra X SC Farense; - pela 21h00, na Igreja de Santa Eulália, em Santo Estêvão das Galés, Concertos de Natal InNatalis - Trevo Ensemble. ----------

--- <u>DO VEREADOR RENATO SANTOS:</u> ----------

--- O Vereador Renato Santos questionou sobre a situação atual de casos de COVID-19 no Concelho e como estão a ser preparados os festejos de ano novo na Ericeira, que todos os anos se fazem. Mais questionou se existe algum plano de contingência, para o caso de haver um maior número de contágios e a situação ficar descontrolada. ---------

--- Solicitou, ainda, os estatutos da empresa Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA. ----------

--- Relativamente ao protocolo assinado em 2015, entre o Município de Mafra e o Clube Desportivo de Mafra, face ao disposto na cláusula 8.ª, n.º 3, "*Constitui motivo automático de denúncia do presente protocolo a descida de divisão do segundo outorgante ou da sociedade desportiva que o venha a suceder*", e uma vez que este

Clube desceu e depois voltou a subir, perguntou se, para além deste protocolo, existiu outro, sendo que, em caso negativo, então o Clube Desportivo de Mafra não tem neste momento um protocolo com a Câmara Municipal de Mafra. ----------

--- Solicitou esclarecimentos sobre o que lhe foi reportado, por parte de alguns pais, quanto à EB 2,3 da Venda do Pinheiro, existindo alunos que levam almoço de casa e têm de comer na rua, pois não podem fazê-lo dentro do refeitório. A justificação que é dada aos pais é a de que, para além dos alunos que compram senha para o almoço, não há espaço no refeitório. ----------

--- Por último, sugeriu que, à semelhança do que aconteceu no Sobral de Monte Agraço onde um Vereador do PSD fez um agradecimento público a um Vereador do PS que exerceu funções durante oito anos, também aqui se atribuísse um voto de louvor aos Vereadores Célia Batalha Fernandes e Sérgio Santos, pelo trabalho que desenvolveram, deixando ao critério do Presidente a elaboração de um documento conjunto. ----------

--- DO PRESIDENTE DE CÂMARA: ----------

--- Quanto à sugestão apresentada, esclareceu que, habitualmente, as homenagens aos autarcas fazem-se no Dia do Município. ----------

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: ----------

--- O Vereador António Felgueiras clarificou que a gestão do refeitório escolar não é da competência da Câmara Municipal, a qual passará a ser apenas em setembro de 2022, ou seja, no ano letivo de 2022/2023. Esclareceu que, pelo conhecimento que tem sobre o assunto, a não permanência de alunos dentro do refeitório se prende com o facto do serviço ser prestado por uma empresa, a qual faz a gestão do refeitório, não sendo permitida a presença de outros alunos, por uma questão de segurança alimentar, uma vez que, se ocorrer alguma anomalia, têm ao dispor amostras da comida que é servida diariamente, não podendo haver ali outro tipo de refeições. No que diz respeito à disponibilização de um espaço alternativo, disse que iria perguntar à diretora. ----------

--- DO PRESIDENTE DE CÂMARA: ----------

--- No que concerne aos estatutos da empresa Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA., respondeu que os mesmos se encontram disponíveis no site, podendo ser consultados. ----------

--- Pronunciando-se sobre a situação da COVID-19, informou que, em termos globais, os números têm vindo a aumentar na Área Metropolitana de Lisboa, verificando-se idêntica tendência no nosso território. Constata-se que o aumento do número de casos é, maioritariamente, ao nível das escolas. Manifestou preocupação quanto às pessoas

não vacinadas, embora Portugal seja, felizmente, dos países que tem maior taxa de vacinação. Informou, ainda, que o Centro de Vacinação está, neste momento, aberto três dias durante a semana e duas ao fim de semana, ocorrendo, em paralelo, a administração da vacina contra a COVID-19 e contra a Gripe. ----------

--- Relativamente ao final de ano na Ericeira, explicou que este ano não serão promovidos festejos, pretendendo-se seguir o modelo do ano transato, que lhe pareceu virtuoso, e que passa por ter vários pontos de lançamento de fogo de artifício, de forma dispersa, pelo Concelho de Mafra. Adicionalmente, está a ser planeado o evento "O Natal chegou à Vila", adotando as devidas medidas sanitárias. ----------

--- Por fim, quanto ao Clube Desportivo de Mafra, elucidou que este procede ao pagamento definido em tabela pela utilização do espaço, de acordo com os protocolos aprovados em reunião de Câmara, não tendo qualquer vantagem em relação aos demais clubes do Concelho. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da 8.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2021, anexa à Informação Interno/2021/16127, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento (anexo III). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

---1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL----------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 20/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 5 de novembro de 2021. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 20/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 5 de novembro de 2021. O Vereador Renato Santos não votou por ter estado ausente na aludida reunião de Câmara. ----------

--- 1.2. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO ENTRE O

GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS, A DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MAFRA - APROVAÇÃO DA MINUTA: ----------

--- Presente, em anexo, a informação Interno/2021/15720, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, datado de 15 de novembro de 2021, devidamente instruída com a minuta do contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Mafra (anexo IV). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atentas as atribuições constantes das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, e as competências previstas nas alíneas r) e t) do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as alterações à minuta do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Mafra, em anexo, anteriormente aprovada na reunião de Câmara realizada no dia 23 de julho de 2021.----------

--- 1.3. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO, PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 8 ESPAÇOS PARA O EXERCÍCIO DE VENDA AMBULANTE NA RUA DR. EDUARDO BURNAY E DE 10 ESPAÇOS NO PASSEIO JUNTO À PRAÇA DOS NAVEGANTES, NA ERICEIRA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/15449 elaborada, na Unidade de Licenciamentos Diversos, em 3 de novembro de 2021, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e da Diretora do Departamento de Administração Geral, ambos datados de 12 de novembro de 2021, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Pedro Carmo Silva, da mesma data (anexo V). ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, de acordo com o disposto nos artigos 25.º e 26.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra, a abertura do Procedimento de Seleção, para a atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, de acordo com as Condições referidas no Procedimento, que

se anexam, fixando-se o prazo para apresentação de candidaturas em 10 (dez) dias de calendário. ----------

--- 1.4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS: ----------

--- Presente em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, de 16 de novembro de 2021 (anexo VI). ----------

--- **O Presidente** aditou que era intenção, no início deste mandato, transferir definitivamente as competências que a lei preconiza para os órgãos das freguesias. Auscultadas as freguesias, todas elas assumem que, para determinadas competências, não dispõem de capacidade interna, nem de recursos humanos para as assumir, como sejam as intervenções de reparação dentro dos estabelecimentos escolares, sendo que a Câmara Municipal dispõe de um serviço centralizado para fazer este tipo de trabalho à escala do Concelho, o qual é mais económico, eficiente e eficaz. Mais explicou que o mesmo sucede quanto à autorização para a realização de acampamentos ocasionais, a exemplo dos circos e outros congéneres, sendo que a Câmara Municipal dispõe de engenheiros para fazer a vistoria aos espaços e de veterinários para verificar as questões do bem-estar animal, bem como quanto à autorização para a realização de fogueiras, queimadas ou lançamento de artigos pirotécnicos, licenciamento de máquinas de diversão, recintos improvisados, espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, utilização e ocupação de via pública e afixação de publicidade de natureza comercial, não dispondo as Juntas/ União de Freguesias de um corpo técnico para assegurar estes serviços. No que concerne às restantes competências, as mesmas serão delegadas, sendo que muitas delas já constam também dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução celebrados com as Juntas/ Uniões de Freguesia. Por fim, referiu que será remetida à Assembleia Municipal esta proposta e que, posteriormente, irá ser enviada às Juntas/ Uniões de Freguesia, de forma a que, no dia 1 de janeiro de 2022, as competências novas já estejam devidamente transferidas. ----------

--- **O Vereador José Graça** referiu que esta proposta levanta, da parte dos Vereadores do Partido Socialista, alguns pontos de interrogação, na medida em que fica muito aquém do que, em termos de descentralização, o PS entende que deve ser feito. Acrescentou que a esta é mais do mesmo, sendo que, ao longo do texto, houve o cuidado de ir dizendo que a

Câmara tem melhores capacidades e que, pela concentração de recursos, há economia de escala, pelo que se vai preparando para dizer que fica tudo como está e, se possível, a Câmara faz tudo. Existe, na sua opinião, muita redundância em todo este articulado, de modo a chegar ao ponto crucial, que "*é intenção da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a manutenção das mesmas na esfera da gestão direta do município.*" Citando o primeiro parágrafo da última página, descentralizar é "*garantir a qualidade dos serviços públicos, porquanto se evita a alteração de mecanismos já pré-definidos e estatizados na comunidade, bem como a eficiência e eficácia da gestão pública*". Ora, na opinião dos Vereadores do Partido Socialista, esta proposta é a confirmação de que a Câmara não quer descentralizar, pelo que o voto do Partido Socialista será pela abstenção e só não votam contra porque há algumas competências por demais evidentes e necessárias para a laboração das próprias Juntas de Freguesia. ----------

--- **O Presidente** discordou, afirmando que o pacote financeiro que vem a esta Câmara Municipal engloba o aumento das transferências para as Juntas/ Uniões de Freguesia. No entanto, se todas as competências fossem transferidas, independentemente de saber se as Juntas/ Uniões de Freguesia têm condições, nomeadamente técnicos para o efeito, o modelo não seria vantajoso. Mais explicou que a filosofia adotada foi exatamente a mesma do que sucedeu para a competência dos transportes públicos, que foi delegada numa entidade central que é a Área Metropolitana de Lisboa, ao invés da mesma ser assumida por cada Câmara Municipal, o que implicaria recrutar técnicos só para essa gestão. Concluindo, disse que se trata de uma questão de bom senso, sendo certo que o que importa é garantir que quem exerce melhor a competência o possa fazer. ----------

--- **O Vereador José Graça** disse que, pela resposta dada, entende que há uma preferência ativa e direta em querer concentrar e manter tudo como está, quando os cidadãos votam em determinadas pessoas para as listas das Juntas/ Uniões de Freguesia, de modo a responder aos anseios da comunidade. Acrescentou que as competências que advêm do Estado virão a ser gradualmente aumentadas, por transferência direta às Juntas/ Uniões de Freguesia, sem terem de passar pelas Câmaras, e essas verbas serão em função das competências que cada uma tenha. Concluindo, disse que os comentários que foram feitos não alteram o sentido de voto dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, pelo que a abstenção se mantém. ----------

--- **O Presidente** aclarou, dizendo que não estão aqui em causa as competências a transferir diretamente da Administração Central para as Juntas/ Uniões de Freguesia, as quais acarretam comparticipações financeiras. Esclareceu, ainda, que não há qualquer dependência entre a Câmara Municipal e as Juntas/ Uniões de Freguesia e que a proposta apresentada decorre de uma questão de gestão, com dois objetivos: melhor servir o

cidadão e não aditar custos às Juntas/ Uniões de Freguesia dos quais estas depois não têm capacidade de serem ressarcidas. ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Camara Municipal, em substituição da Deliberação de 19 de dezembro de 2020, atentos os artigos 165.º, n.º 1, 167.º, n.º 1, al. b) e 173.º, n.º 1, todos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores presentes do PPD/PSD e do Sr. Presidente e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, comunicar aos órgãos executivos das Freguesias e Uniões de Freguesia do Município de Mafra, que, quanto às competências que têm sido até aqui exercidas pelo Município, através da Câmara Municipal, designadamente a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes que não eram objeto dos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, é intenção da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a manutenção das mesmas na esfera de gestão direta do Município, uma vez que as mesmas assumem natureza estruturante para o Município, e que a Câmara dispõe, para tal, dos recursos técnicos e humanos, bem como do *know how* específico, salvaguardando-se assim a continuidade da prestação do serviço, porque, numa ótica de prossecução dos interesses da população

e de otimização dos recursos, se estabiliza o *status quo*, tendo presente, ademais, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, uma vez que a manutenção das referidas competências, assim, assegura que as competências em apreço se mantêm no âmbito do exercício da autarquia local mais adequada a promover o mesmo, in *casu*, o Município, preserva a autonomia administrativa, financeira e organizacional do Município de Mafra e garante a qualidade no acesso aos serviços públicos, porquanto se evita a alteração dos mecanismos já pré-definidos e estatizados na comunidade, bem como a eficiência e eficácia da gestão pública. Mais deliberou, atento o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, solicitar às Uniões de Freguesia e às Juntas de Freguesia do Município de Mafra que, em 10 (dez) dias, emitam um novo parecer, sobre o projeto de decisão supra proposto, para que, posteriormente, a Câmara possa deliberar apresentar à Assembleia Municipal a sua proposta, devidamente instruída com os mencionados pareceres das Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia. ----------

--- 1.5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO: ----------

--- Presente em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, de 16 de novembro de 2021 (anexo VII). ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 1, al. m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, propor à Assembleia Municipal que autorize a prorrogação da vigência dos Acordos de Execução celebrados com todas as Freguesias do Município, em 5 de março de 2014, mantidos em vigor, atentas as adendas que lhes foram apostas, no dia 18 de janeiro de 2018, e tendo em atenção os recursos fixados em 22 de dezembro de 2020, até que as Freguesias, com a celebração dos Autos de Transferência previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, assumam as competências em causa, e, concomitantemente, caduquem os aludidos Acordos de Execução, porquanto o processo de transferência não está concluído, devendo as Freguesias continuar a exercer as competências compreendidas nos mesmos, com a dotação entregue para o efeito pela Câmara, no sentido de que o processo de transferência de competências em curso não prejudique a continuidade da prestação do serviço, prevenindo-se a quebra de prestação de serviço aos interessados,

numa ótica de prossecução dos interesses da população, tendo presente, ademais, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. ----

--- 1.6. SUSPENSÃO DA CADUCIDADE DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS: ----------

--- Presente em anexo, a Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, de 16 de novembro de 2021 (anexo VIII). ----------

--- Atenta a proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, à luz do artigo 33.º, n.º 1, al. m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que autorize a prorrogação da vigência dos Contratos Interadministrativos celebrados com todas as Freguesias do Município, em 5 de março de 2014, mantidos em vigor, atentas as adendas que lhes foram apostas, no dia 18 de janeiro de 2018, e tendo em atenção os recursos fixados em 22 de dezembro de 2020, até que as Freguesias, com a celebração dos Autos de Transferência previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, assumam as competências que lhes serão atribuídas em conformidade com o quadro legal composto pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para que, na pendência do aludido processo de transferência de competências em curso, se mantenha constante o regime de competências exercidas pelas Freguesias, também no respetivo plano financeiro, para que o mesmo processo não prejudique a continuidade da prestação do serviço, prevenindo-se a quebra de prestação do mesmo aos interessados, numa ótica de prossecução dos interesses da população, tendo presente, ademais, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e, quando se operar, em definitivo, a aludida transferência, com a celebração dos Autos de Transferência em apreço, e se fixar o novo quadro de competências, se opere a caducidade dos presentes Contratos Interadministrativos. ----------

--- 1.7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE

ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL DOS SMAS – MAFRA: -----

--- Presente, em anexo, oficio proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 7984/2021, de 05 de novembro de 2021, acompanhado, respetivamente, da Informação Interna/2021/375, elaborada, em 28 de outubro de 2021, pela Diretora Delegada, sobre a qual recaiu despacho de concordância do Sr. Presidente do Conselho de Administração, exarado na mesma data, "Concordo. Remeta-se à reunião do Conselho de Administração.", e da minuta de deliberação da reunião do Conselho de Administração, de 29 de outubro de 2021 (anexo IX). ----------

--- A propósito da notícia "*Luz sobe em 2022. Câmaras da Lezíria do Tejo antecipam-se e poupam 2.2 milhões/ ano com a iluminação pública ecológica*", **o Vereador Renato Santos** questionou se, da parte do Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), está a ser planeado algum investimento, nomeadamente em estações e até no próprio edifício central, para uma poupança de energia. ----------

--- **O Presidente** respondeu que esta é uma matéria que está a ser estudada, ou seja, encontrar fontes de energia alterativas. Aditou que, a nível ambiental, a empresa Matadouro Regional de Mafra, SA já está mais avançada, colocando painéis fotovoltaicos para reduzir os custos de energia. ----------

--- Face aos documentos apresentados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/213, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, submeter à autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção de compromisso plurianual relativo à prestação do serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), por um período de doze meses, com repartição em 2022 e início de 2023, no valor total previsto de € 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constante do mapa plasmado na informação em apreço. ----------

--- 2. <u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>: ----------

--- 2.1. CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, PELO PRAZO DE 12 MESES, RENOVÁVEL ATÉ 3 ANOS (2022/2024) – ADJUDICAÇÃO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/15971, e respetivos anexos, elaborada, em 15 de novembro corrente, na Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, que mereceu a concordância da Diretora de Departamento Financeiro e sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Exmo. Sr. Vereador Hugo Luís, datado de 15 de novembro de 2021 (anexo X). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, nomeadamente a proposta de adjudicação do júri do procedimento, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, nos termos conjugados da alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de, em vigor por força do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, proceder à adjudicação da "Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)", nos seguintes termos: Adjudicação do Lote 1 à concorrente CARAVELA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., NIPC 503 640 549, pelo valor anual global de € 305.346,42 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), a que corresponde um valor total de € 916.039,26 (novecentos e dezasseis mil, trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos), e Adjudicação do Lote 2 à concorrente FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., NIPC 500 918 880, pelo valor anual global de € 908,00 (novecentos e oito euros), a que corresponde um valor total de € 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro mil euros), valores estes, atento o n.º 29 do artigo 9.º do CIVA, isentos de IVA. Mais deliberou, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar as minutas dos contratos. ----------

--- III – <u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>: ----------

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a reunião para se proceder ao atendimento do público, tendo comparecido os cidadãos: Senhor Mário

Laureano Silva Santos, residente da freguesia da Ericeira, e a Senhora Cátia Andreia Alves Missas, residente na União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. ----------

--- Interveio, em primeiro lugar, o Senhor Mário Laureano Silva Santos, questionando quais os critérios para ocupação das barraquinhas existentes no Mercadinho de Natal e se as mesmas iriam ser disponibilizadas neste ano, solicitando ainda uma maior antecipação na divulgação das respetivas datas, de forma a permitir que os artesãos possam, em tempo útil, se inscrever neste e noutros mercados de outros concelhos. Queixou-se sobre o ruído excessivo dos bares na Ericeira, fazendo uma comparação com outros países na Europa, onde se regista um nível de insonorização muito grande, não afetando os residentes. Solicitou mais segurança na rua, sugerindo que poderia ser exercida pela própria segurança dos bares, para além de um maior controlo por parte da Câmara Municipal. ----------

--- O Presidente esclareceu que os critérios passam, também, pela diversidade de oferta de artesanato. Sobre a divulgação do evento, disse que, em tempo pandémico, a mesma não pode ser feita com tanta antecedência, na medida em que é necessário verificar o cumprimento das medidas sanitárias em vigor. No que concerne à segurança na rua, elucidou que nunca poderão ser os seguranças privados a exercê-la, mas sim a Guarda Nacional Republicana, que é a autoridade competente, sendo que a Câmara Municipal tem vindo a reivindicar, da parte do Governo, o reforço de efetivos. No que concerne ao ruído, registou a preocupação manifestada, aditando que, com o desconfinamento, se verificou uma certa tendência para o exagero. Explicou que, nos termos do regulamento municipal, é obrigatório que os bares tenham sistemas de controlo de ruído, estando em curso um reforço da fiscalização. ----------

--- Tomou a palavra a Senhora Cátia Andreia Alves Missas, questionando para quando estava prevista a chegada da rede pública de saneamento à localidade da Choutaria. Seguidamente, pronunciou-se sobre as queixas presentes nesta Câmara Municipal, nomeadamente a situação de insalubridade existente há mais de dez anos, causada pelo muro que separa os terrenos do condomínio do seu terreno, através do qual se infiltram as águas das fossas. Referiu que, no ano passado, procedeu à limpeza do seu terreno, após notificação para tal, alertando que este ano não o fará, pois o problema se mantém, não estando disponível para despender mais dinheiro num terreno que se encontra no estado em que está por culpa de terceiros. Mais referiu que a sua família

está a ser alvo de discriminação, por parte do promotor do condomínio, por serem pobres e terem animais. ----------

--- O Presidente respondeu que o promotor do condomínio já foi notificado para proceder a algumas intervenções, inclusivamente ao arranjo do muro e à resolução da questão do saneamento, tendo o mesmo informado que não o pode fazer, a menos que a Câmara lhe garanta a segurança, pois já foi ameaçado pelo pai da Senhora Cátia Missas. Recomendou que estas litigâncias locais não constituíssem impedimento para resolução do problema, aconselhando que haja colaboração entre as partes. ----------

--- A Senhora Cátia Missas lamentou que apenas se mencione a opinião do construtor, quando enviou um *e-mail* a autorizar a entrada no seu terreno, com a condição que a avisassem com antecedência, para poder retirar os seus animais que se encontram no terreno, e que este fique nas mesmas condições em que se encontrava anteriormente.

--- Não havendo mais ninguém para intervir, retomou-se a reunião para dar seguimento aos pontos da ordem do dia. ----------

--- 3. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: ----------

--- 3.1. PROPOSTA DE CONTINUIDADE DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES À UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/15909, elaborada em 12 de novembro de 2021, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Turismo, Cultura e Desporto, na mesma data, da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 15 de novembro corrente, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Pedro Carmo Silva, exarado a 16 de novembro do corrente ano (anexo XI). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar continuidade à isenção de

pagamento dos valores referentes à utilização das Instalações Desportivas Municipais, até ao final do ano civil de 2021 (Informação Interno/2020/13918, aprovado em Reunião de Câmara de 20 de novembro de 2020), aos Clubes e Associações Concelhias com Protocolo de utilização mensal e cedências pontuais. ----------

--- 3.2. APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES - COLETIVO "A TRIBO" - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E COMUNIDADE, GRUPO CORAL DE MAFRA E ACADEMIA SÉNIOR DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA VENDA DO PINHEIRO, EQUIPA VICARIAL DE JOVENS DE MAFRA – TRANSPORTE: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/15914, elaborada em 12 de novembro de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, datado de 12 de novembro, o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, ambos datados de 16 de novembro de 2021 (anexo XII). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar o Colectivo "A Tribo" - Associação de Arte e Comunidade, o Grupo Coral de Mafra, a Academia Sénior da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro e a Equipa Vicarial de Jovens de Mafra, através da contratação de transporte coletivo, para participação em atividades/ eventos, o qual orça em € 1.035,00 (mil e trinta e cinco euros) com IVA incluído. ------

--- 3.3. CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE VILA FRANCA DO ROSÁRIO E GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE - APOIO FINANCEIRO: ----

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/15919, elaborada, em 12 de novembro de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, datado de 12 de novembro, o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, ambos datados de 16 de novembro de 2021 (anexo XIII). ----------

--- Em aditamento à proposta apresentada, o Presidente explicou que o Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário, assim como o Grupo Recreativo Gonçalvinhense solicitaram apoio financeiro, no sentido de garantirem a sua sustentabilidade financeira, devido ao facto de terem de liquidar o pagamento do

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o qual, e por desconhecimento, ainda não solicitaram a isenção do pagamento. Propôs que a Câmara lhes atribua as verbas cobradas, no valor de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) e de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), respetivamente, ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário e ao Grupo Recreativo Gonçalvinhense. ----------

--- **O Vereador José Graça** agradeceu a explicação dada, a qual poderia constar da proposta, sendo que não está exarado na mesma que este apoio esteja relacionado com o IMI, apoio este que tem sido dado transversalmente a todas as associações do Concelho. Acrescentou que, inclusivamente, no terceiro parágrafo da proposta é dito que, apesar dos esforços envolvidos, as associações são confrontadas com dificuldades para garantir a sustentabilidade financeira. Face à explicação dada, os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros) ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário, e uma verba no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) ao Grupo Recreativo Gonçalvinhense, com vista a apoiar a gestão e manutenção das respetivas sedes. ----------

--- 3.4. GRUPO CULTURAL DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno 2021/15064, elaborada em 12 de novembro de 2021, na Unidade de Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer da Chefe de Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, datado de 12 de novembro, o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Hugo Luís, ambos datados de 16 de novembro de 2021 (anexo XIV). ----------

--- **O Presidente** explicou que o Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel

de Alcainça solicitou um apoio financeiro para proceder a uma reparação na cobertura da sua sede, que estava a meter água. À semelhança do que se tem feito na atribuição de apoios pontuais a associações, e estando justificada a necessidade, propôs a atribuição da verba no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de uma verba no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça, com vista a apoiar as obras de restauro da sede. ----------

--- 3.5. PROCESSOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NÃO ENQUADRÁVEIS NO REGULAMENTO MUNICIPAL: ATRIBUIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA FREQUÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO FORA DO CONCELHO DE MAFRA (OUTRAS ESCOLAS): ----------

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2021/15838, elaborada, em 11 de novembro de 2021, na Divisão de Educação e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Educação e Juventude e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador António Felgueiras, todos datados de 15 de novembro do corrente ano (anexo XV). ----------

--- **O Vereador António Felgueiras** referiu que foram rececionados quatro pedidos para comparticipação de transporte escolar para alunos residentes que estudam fora do Concelho, devido à inexistência de oferta educativa/ formativa compatível com o curso que escolheram, em termos de ensino secundário. Assim, propõe-se que a comparticipação do transporte escolar se realize na mesma percentagem do apoio que os alunos teriam caso frequentassem os estabelecimentos de ensino do Concelho, totalizando um encargo, para o ano letivo 2021/2022, de € 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro euros). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, no uso da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira do processo de transporte escolar, nos termos constantes da Informação mencionada supra, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais. ----------

ATA DA REUNIÃO DE 19.11.2021 (PÚBLICA)

--- 4. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: ----------

--- 4.1. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E DA AV.ª JOSÉ BATISTA ANTUNES, NA MALVEIRA, INCLUINDO AS INFRAESTRUTURAS NO SUBSOLO - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a informação/Interno/2021/16126, elaborada na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento, datada de 16 de novembro de 2021 (anexo XVI). ----------

--- **O Presidente** mencionou que a obra de requalificação do Largo da Feira é complexa, nomeadamente em matéria de infraestruturas de subsolo, as quais tiveram de ser renovadas ou mesmo totalmente substituídas, causando perturbações ao nível do abastecimento de água. Uma vez que esta é uma intervenção estrutural, entendeu-se que a renovação das redes deveria ser alargada às ruas envolventes. De seguida, passou, a palavra ao Chefe de Divisão de Obras Municipais para melhor elucidar o que foi feito em obra, atestado também pelos documentos que foram previamente distribuídos. ----------

--- No uso da palavra, **o Chefe de Divisão de Obras Municipais**, António Fernandes, explicou que, ao longo desta obra, foram verificados constrangimentos, não previstos, que obrigaram a ir mais além do que estava programado, como se pode ver pela informação previamente distribuída. Em complemento, explicou que o prazo da obra estaria a terminar, mas que, tendo sido necessário realizar trabalhos complementares à empreitada, que são indispensáveis à boa execução da mesma, propõe-se a prorrogação do prazo de execução até 15 de abril de 2022. Mais explicou que, devido à conjuntura atual, as entregas dos materiais às vezes não são tão rápidas quanto se pretende, ainda que os trabalhos tenham estado a decorrer a um bom ritmo na zona central da intervenção. ----------

--- **O Vereador Renato Santos** manifestou a sua preocupação com estes atrasos, referindo que os trabalhos a mais, no valor de € 414.000,00, lhe parecem exagerados, apesar de se encontrar dentro do limite legal e de corresponder a 14% do valor total.

No entanto, declarou não poder validar algo que é recorrente, uma vez que, no historial da empresa contratada, se registam sistematicamente derrapagens orçamentais ou temporais, podendo até prever que, daqui a meia dúzia de meses, estejam nesta Câmara a votar um documento semelhante, mas desta vez para a obra do Mercado Municipal de Mafra. Discordou de alguns dos trabalhos enunciados na informação, defendendo que alguns seriam previsíveis. Para situações futuras, sugeriu que fosse preconizada a aplicação de sanções, de modo a que não se verifiquem atrasos nos prazos das obras. ----------

--- **O Chefe de Divisão de Obras Municipais** defendeu que é evidente que o ideal seria que o projeto fosse cumprido como previsto inicialmente, mas, na realidade e na fase de obras, há sempre situações não previstas e melhorias que devem ser tomadas em consideração. Trata-se de uma obra que não foi só ao nível da superfície, despendeu-se muitíssimo dinheiro nas infraestruturas do subsolo que eram necessárias, tendo-se que compatibilizar tudo e coordenar equipas que, por vezes, tinham de esperar por outras para puderem trabalhar. No que concerne ao valor, referiu que é evidente que, ao invés de analisar os números em absoluto, se deve equacionar a percentagem, a qual não é assim tão elevada. Quanto a prazos, referiu que a própria legislação prevê e determina que, com trabalhos a mais, tem de existir prorrogação dos mesmos. ----------

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores presentes do PPD/PSD e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar os trabalhos complementares da empreitada supra, no valor de € 414.833,45 (quatrocentos e catorze mil oitocentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), por se verificar que os mesmos são indispensáveis à conclusão e boa execução da empreitada, para garantir, quer a correta execução com a qualidade pretendida, quer as melhorias funcionais correspondente à requalificação do espaço e dão cumprimento aos limites máximos previstos no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como aprovar a prorrogação do prazo de execução das obras de Requalificação do Largo da Feira da Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo, até 15/04/2022, face ao disposto no artigo 374.º do CCP, a fim de permitir executar o contrato adicional e os respetivos trabalhos. ----------

--- 4.2. MAFRA REQUALIFICA - FICHAS DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/15865, elaborada na Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da dirigente da Unidade, datado de 12 de novembro corrente, bem como do Chefe de Divisão de Planeamento do Território e Gestão Urbanística e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 15 de novembro de 2021 (anexo XVII). ----------

--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, bem como o artigo 3.º do Regime de Determinação do Nível de Conservação dos Prédios Urbanos ou Frações Autónomas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com o estado de conservação proposto para os imóveis identificados, no seguimento das vistorias realizadas pela comissão de vistorias e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo à mencionada informação. ----------

--- 5. DIVISÃO DE SEGURANÇA: ----------

--- 5.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, TENDENTE À COORDENAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Sr. Presidente, datado de 16 de novembro de 2021, acompanhada da Informação/Interno/2021/15616, elaborada na Divisão de Segurança, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Sra. Vice-Presidente, Aldevina Rodrigues, exarado em 15 de novembro de 2021, bem como da minuta de Protocolo de Cooperação tendente à Coordenação e Utilização do Sistema de Videovigilância ao Centro Histórico da Vila de Mafra, a celebrar entre este Município e a Guarda Nacional Republicana (anexo XVIII). ----------

--- **A Vice-Presidente,** Aldevina Rodrigues, explicou que o Protocolo, em apreço, surge na sequência de um trabalho continuado com a Guarda Nacional Republicana, organismo preponderante na autorização para a instalação de câmaras de videovigilância, em espaço público. Assim, é pretensão desta autarquia a instalação das câmaras de videovigilância, na envolvente do Real Edifício de Mafra, e numa atitude claramente preventiva, de modo a salvaguardar eventuais atos de criminalidade. Nesta conformidade, é necessária a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Guarda Nacional Republicana, nos termos da minuta previamente distribuída. Acrescentou que, após a sua assinatura, se for essa a decisão deste órgão, haverá uma consulta à Comissão Nacional de Proteção de Dados, um processo que se reveste de algumas etapas e que tem merecido, por parte da Divisão de Segurança, todos os esforços e muito empenho para que o mesmo se conclua com êxito. ----------

--- Face ao exposto, **o Vereador José Graça** manifestou a sua preocupação quanto à morosidade que poderá existir na emissão de parecer, absolutamente necessário, à Comissão Nacional de Proteção de Dados. Concluindo, afirmou que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista nada têm contra o Protocolo, desde que seja cumprida a lei e preservados os dados das pessoas. ----------

--- Atentos os fundamentos referidos na Proposta e Informação supra mencionados, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos conjugados do artigo 2.º, das alíneas e) e j) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas r), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a Guarda Nacional Republicana, tendente à Coordenação e Utilização do Sistema de Videovigilância no Centro Histórico da Vila de Mafra, de acordo com a minuta em anexo, através do qual são definidos os termos em que se concretizará a implementação e a ativação de um sistema de videovigilância de locais públicos, nas imediações do Palácio Nacional de Mafra, no Terreiro D. João V, no Largo do Conde de S. Januário e na Praça da República, bem como nos acessos rodoviários e pedonais a estas áreas. ----------

--- 5.2. NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação/Interno/2021/14675, elaborada em 19 de outubro de 2021, na Divisão de Segurança, sobre a qual recaiu o despacho de

concordância da Senhora Vice-Presidente, Aldevina Rodrigues, exarado a 8 de novembro de 2021 (anexo XIX). ----------

--- A Câmara Municipal, atento o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra, deliberou, por unanimidade dos presentes, remeter à Assembleia Municipal para designar dois cidadãos de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança, para o período respeitante ao novo mandato autárquico (2021-2025). ----------

--- 6. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: ----------

--- 6.1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2021, elaborada na Divisão de Proteção Civil, em 19 de outubro de 2021, sobre a qual recaiu parecer de concordância do Chefe de Divisão de Proteção Civil, bem como despachos de concordância da Sr.ª Vice-Presidente, Aldevina Rodrigues e do Senhor Presidente da Câmara, ambos datados de 8 de novembro de 2021 (anexo XX). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atento o disposto na alínea i) do artigo 41.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, remeter à Assembleia Municipal para designar um representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, para o período respeitante ao novo mandato autárquico (2021-2025). ----------

--- Pronunciou-se **o Vereador José Graça** sobre a intervenção do público, referindo que a questão do ruído levantada pelo Senhor Mário Laureano Silva Santos já fora abordada no mandato anterior pelos Vereadores desta Câmara. Na sua opinião, é uma situação que deve continuar a merecer a atenção, para que, junto da Guarda Nacional Republicana, se faça uma atuação mais próxima, de modo a que sejam cumpridos os normativos. ----------

--- Relativamente à intervenção da munícipe Senhora Cátia Andreia Alves Missas, lamentou que esta autarquia esteja a demorar onze anos para a resolução deste processo que, no todo, se baseia num parecer errado da parte da Junta de Freguesia

de outrora. Disse que conhece a zona, desde sempre que ali não há qualquer tipo de saneamento. Por fim, disse que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estão solidários com o Presidente da Câmara, para que este atue da forma mais célere para que seja reposto o bem-estar das populações. ----------

--- IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: ----------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram doze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas pela deliberação camarária de 2021/10/21, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 28 de outubro a 10 de novembro de 2021.

Mafra, 11 de novembro de 2021

Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

anexo I

PROCESSO		REQUERIMENTO	1260		DESPACHO			
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA		RESULTADO/RESUMO	REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
OP	207/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/09/13	2021/11/09	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	VITOR MANUEL FORMIGA ZEFERINO	LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO PARA ABRIGO DE ANIMAIS DEPENDÊNCIAS AGRÍCOLAS RUA ALTO DE FAMÕES, 21 - CASAL DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA

Considerando as competências que foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 73/2021-PCM de 2021/10/21, anexo a relação respeitante aos despachos proferidos no período de 28 de outubro a 10 de novembro de 2021.

Mafra, 11 de novembro de 2021.

A Vice-Presidente

(Aldevina Rodrigues)

anexo II

PROCESSO		REQUERIMENTO	1994			DESPACHO	REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA		RESULTADO/RESUMO		
OP	481/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/09/09	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ALBERTO ALEXANDRE BOGALHO SIMÕES	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE SUPORTE DE TERRAS OUTEIRO-PICANCEIRA
OP	482/2018	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/09/09	2021/10/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ALBERTO ALEXANDRE BOGALHO SIMÕES	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA E TELHEIRO OUTEIRO - PICANCEIRA
OP	198/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/08/27	2021/10/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ALDINA MARIA SALADA INACIO FERREIRA	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO CHELEIROS
OP	442/2020	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/09/29	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANDRÉ LUIZ MANZ	DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA ESTÁGIO DE VINHOS E ESPUMANTES RUA DA BORRIJA, N.º 3 - CHELEIROS
OP	161/2019	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/09/16	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOARES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, CHURRASQUEIRA E MUROS RUA JOAQUIM ELISÁRIO FERREIRA, N.º 16 (LOTE 24) - ERICEIRA
OP	532/2019	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/08/27	2021/10/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	ARMINDO VALÉRIO DA SILVA	DEMOLIÇÃO TOTAL E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA DA ESCOLA, N.º 8 - MONTE BOM
OP	395/2020	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/08/27	2021/11/10	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	CARLOS MANUEL ALEXANDRE MACHADO	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISCINA RUA FERNANDO PESSOA N.º13 - MATOUTINHO
OP	305/2015	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/10/15	2021/11/02	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CARLOS MANUEL PEDROSO SIMÕES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR RUA DOS PENEDOS, N.º 2A - ARRIFANA
OP	154/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/08/10	2021/10/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	DOMINGOS ARMANDO DUARTE SIMÕES	LEGALIZAÇÃO DE CASA DE LENHA, GARAGEM E COZINHA AGRÍCOLA RUA DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO, N.º 8 - CHARNECA
OP	237/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/09/28	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	FERNANDO RICARDO MARQUES DA SILVA GOMES	CONSTRUÇÃO DE PISCINA RUA FREI FERNÃO RODRIGUES MONTEIRO, N.º 9-ERICEIRA

PROCESSO		REQUERIMENTO		1994	DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA		RESULTADO/RESUMO		
OP	408/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/08/04	2021/10/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	GONÇALO HENRIQUES DOS SANTOS, UNIPESSOAL, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, PISCINA E MUROS COM DESTAQUE RUA CASALINHO DA TIA, N.º 232 - ACHADA
OP	107/2017	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/09/23	2021/11/08	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	HOLONEFRO-CLINICAS NEFROLÓGICAS NACIONAIS, LDA	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE CLINICA DE HEMODIÁLISE RUA PROFESSOR ARMINDO AYRES DE CARVALHO, N.º 1 - MAFRA
OP	167/2021	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2021/05/18	2021/11/02	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ILDA DOS REIS TOMÁS	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E ANEXO PARA ALFAIAS RUA DA ESTALAGEM, N.º 333 - TALEFE
OP	248/2019	ALTERAÇÕES	2021/09/23	2021/10/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JORGE & DUARTE-CONSTRUÇÕES, LDA	CONSTRUÇÃO DE DUAS HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, GARAGEM, MUROS DE VEDAÇÃO E CHURRASQUEIRA COMUM RUA DOS SIMÕES, N.º 3 (MORADIA A), N.º 5 (MORADIA B) - ALCAINÇA
OP	116/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/10/06	2021/10/28	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JORGE BARROS ROQUE, CONSTRUÇÕES, LDA.	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS CALAIAS - LOTE 29
OP	115/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/10/06	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JORGE BARROS ROQUE, CONSTRUÇÕES, LDA.	CONSTRUÇAO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS CALAIAS - LOTE 28
OP	380/2018	ALTERAÇÕES	2021/09/15	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOSÉ ANTONIO DA SILVA LOURENÇO	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURISTICO RUA DA ATALAIA, N.º 24 - BARRIL
LP	60/2021	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO	2021/09/23	2021/11/04	D	DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO	JOÃO CARLOS FIRMINO DA SILVA	ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO RUA DA QUINTA Nº4-ENCARNAÇÃO
OP	490/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/07/23	2021/10/28	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOÃO FERNANDO LOPES RODRIGUES	AMPLIAÇÃO E MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO DE ARRECADAÇÃO PARA OFICINA AUTOMÓVEL POÇO DA SERRA-MURGEIRA
OP	592/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/10/21	2021/10/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	JOÃO LUIS DIAS CALHAU ESQUÍVEL PEREIRA	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR R DO CALDEIRA, N.º 23 E 23-A
OP	559/2019	ALTERAÇÕES	2021/10/14	2021/11/02	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	LUÍS MANUEL VICENTE RAMALHO	CONSTRUÇÃO DE ANEXO RUA 1º DE MAIO, N.º 9 - ALCAINÇA

PROCESSO		REQUERIMENTO	1994		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA		RESULTADO/RESUMO		
OP	163/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/10/20	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	PETROPÓVOA-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS COVA - RIBAMAR - LOTE 3
OP	12/2020	ALTERAÇÕES	2021/09/03	2021/10/29	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	RAREFE-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, ESTACIONAMENTOS, ARRUMOS, SALA DE CONDOMÍNIO, MUROS E PISCINA RUA JOSÉ CARÉ JÚNIOR, N.º 8 (LOTE 26) - ERICEIRA
OP	334/2007	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/09/23	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	RUDIBER-REFEIÇÕES RÁPIDAS, LDA	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM CASAL DAS LAGES-ALCAINÇA
LP	54/2021	LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO	2021/08/24	2021/11/10	D	DEFERIDO O ESTUDO/ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO	RUI DANIEL BERNARDO PLÁCIDO	PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO RUA ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA DE ALMEIDA, LOTE 88, N.º 52-MAFRA
OP	139/2021	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/10/14	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	SABINO FRANCISCO	DEMOLIÇÃO DE ARRECADAÇÕES E ANEXOS E CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO/SERVIÇOS ESTRADA NACIONAL 116, N.º 14-A - CASAL DO MOINHO
OP	405/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/09/30	2021/10/28	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	SANDRA MARIA FERREIRA QUEIRÓS	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, GARAGEM, ARRUMOS E MUROS DE VEDAÇÃO RUA DA ESCOLA, N.º 18-ZAMBUJAL
OP	52/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/10/13	2021/11/02	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	SIMPLICIO & JORDÃO - CONSTRUÇÕES, LDA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS ALMADA-MAFRA
OP	442/2019	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2021/09/10	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	STEWART JOHN AUSTIN	LEGALIZAÇÃO, REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ANEXO RUA D. DINIS, N.º 8 - VENDA DO VALADOR
OP	578/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/09/06	2021/11/02	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	URBICEIRA-CONSTRUCÕES DE ERICEIRA, SA	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS E MUROS URBANIZAÇÃO DA URBICEIRA, LOTE 18-ERICEIRA
OP	207/2021	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/09/21	2021/11/04	D	DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	VANETE RODRIGUES DA ROCHA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS CASAL MOGOS-LIMITES CARCAVELOS-SANTO ISIDORO

PROCESSO		REQUERIMENTO		1994	DESPACHO	REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	207/2020	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	2021/09/13	2021/11/09	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	VITOR MANUEL FORMIGA ZEFERINO	LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO PARA ABRIGO DE ANIMAIS DEPENDÊNCIAS AGRÍCOLAS RUA ALTO DE FAMÕES, 21 - CASAL DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

16/11/2021

O Vereador,

Concordo com a presente proposta de alteração permutativa. À consideração superior

16/11/2021

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior.

16/11/2021

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

Aprovo.

À Secretaria para conhecimento.

16/11/2021

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/16127

ASSUNTO: 8.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2021

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

Anexo III

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receitas Correntes	52 959 087
(2) Despesas Correntes	41 361 030
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 431 615
(1) - (2) - (3) Saldo	10 166 442

Face ao exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 8.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento Financeiro

Divisão de Gestão Financeira

No que diz respeito ao Orçamento da Receita procedeu-se ao ajustamento no valor de 285.640,00€ relativo à candidatura FEDER - ValorRio - Valorização e Proteção do Património Natural e Paisagístico de Linhas de Água, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Impostos Diretos	34 346 925	0	0	34 346 925
Impostos Indiretos	5	0	0	5
Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 054 240	0	0	7 054 240
Rendimentos de Propriedade	131 370	0	0	131 370
Transferências Correntes	15 880 524	0	0	15 880 524
Venda de Bens e Serviços Correntes	5 780 280	0	0	5 780 280
Outras Receitas Correntes	817 860	0	0	817 860
Vendas de Bens de Investimento	921 575	0	0	921 575
Transferências de Capital	4 057 732	0	285 640	3 772 092
Ativos Financeiros	5	0	0	5
Passivos Financeiros	15	0	0	15
Outras Receitas de Capital	489 000	0	0	489 000
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	5	0	0	5
Saldo da Gerência Anterior	12 800 414	0	0	12 800 414
Total	**82 279 950**	**0**	**285 640**	**81 994 310**

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 795.050,00€ (setecentos e noventa e cinco mil e cinquenta euros) e diminuições no valor de 1.080.690,00€ (um milhão e oitenta mil seiscentos e noventa euros), conforme quadro infra:

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	18 787 191	344 235	105 280	19 026 146
Aquisição de Bens e Serviços	28 358 249	113 105	236 940	28 234 414
Juros e Outros Encargos	270 505	0	0	270 505
Transferências Correntes	6 764 950	52 820	126 780	6 690 990
Subsídios	335 775	111 040	0	446 815
Outras Despesas Correntes	1 256 285	102 910	33 990	1 325 205
Aquisição de Bens de Capital	25 129 800	69 440	573 200	24 626 040
Transferências de Capital	423 100	1 500	4 500	420 100
Ativos Financeiros	5	0	0	5
Passivos Financeiros	938 055	0	0	938 055
Outras Despesas de Capital	16 035	0	0	16 035
Total	**82 279 950**	**795 050**	**1 080 690**	**81 994 310**

À consideração superior,

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Cândida Jacinto

(Cândida Jacinto)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Receita

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		Funcionamento normal					
1	000	000	000000	10	Transferências de capital					
1	000	000	000000	1003	Administrações central					
1	000	000	000000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
1	000	000	000000	10030702	FEDER	000	2.770.440,00	0,00	285.640,00	2.484.800,00
					Total Funcionamento normal		2.770.440,00	0,00	285.640,00	2.484.800,00
					Total Geral		**2.770.440,00**	**0,00**	**285.640,00**	**2.484.800,00**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2021/10/21

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 16 **de** novembro **de** 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2014.0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	627 390,00	604 225,00	200 000,00	395 005,00	750 000,00	750 000,00	0,00	-23.165,00
	PPI.2014.0007	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	203 710,00	202 185,00	100 050,00	100 050,00	100 050,00	100 050,00	0,00	-1.525,00
	PPI.2014.0008	Software Informático	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	730 275,00	729 910,00	138 135,00	138 135,00	138 135,00	138 135,00	0,00	-365,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	365 865,00	290 865,00	1 200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-75.000,00
	PPI.2018.0003	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	170 615,00	166 850,00	46 075,00	46 075,00	46 075,00	46 075,00	0,00	-3.765,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2025	343 000,00	341 760,00	360 000,00	1 775 000,00	353 642,00	200 000,00	0,00	-1.240,00
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2021	53 975,00	43 475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.500,00
1.2.1	PPI.2019.0004	Equipamento Administrativo	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	2 000,00	1 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-1.000,00
	PPI.2019.0005	Equipamento Básico	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	17 500,00	13 500,00	62 500,00	62 500,00	62 500,00	61 802,00	0,00	-4.000,00
1.2.2	PPI.2019.0006	Equipamento Administrativo	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	2 000,00	1 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	-1.000,00
	PPI.2019.0007	Equipamento Básico	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	28 700,00	32 680,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00	0,00	3.980,00
2.1.0	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	55 005,00	25 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
2.1.1	PPI.2014.0014	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	255 000,00	224 050,00	210 000,00	225 000,00	250 000,00	275 000,00	0,00	-30.950,00
	PPI.2018.0011	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	14 910,00	4 910,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	-10.000,00
	PPI.2018.0012	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	54 705,00	62 615,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	7.910,00
	PPI.2018.0013	Equipamento de informática	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	6 500,00	2 950,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	-3.550,00
2.3.2	PPI.2018.0015	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	10 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-5.000,00
2.4.2	PPI.2014.0022	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 150 750,00	1 112 125,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	-38.625,00
	PPI.2014.0026	Passeios Pedonais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	681 245,00	675 245,00	0,00	0,00	700 000,00	700 000,00	0,00	-6.000,00
	PPI.2018.0016	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	13 200,00	11 200,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	-2.000,00
	PPI.2018.0017	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	264 715,00	257 705,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	0,00	-7.010,00
	PPI.2019.0010	ValorRio - Parque Urbano da Póvoa da Galega	GERAL	01/09/2019	31/12/2022	1 248 380,00	1 248 380,00	1 575 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	PPI.2014.0032	Rede de Coletores em Diversas Localidades	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	52 415,00	21 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.665,00
	PPI.2014.0033	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	200 920,00	183 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.665,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	387 475,00	357 390,00	100 000,00	148 415,00	148 415,00	148 415,00	0,00	-30.085,00
2.4.6	PPI.2014.0040	Cemitérios	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	40 320,00	37 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.550,00
	PPI.2014.0039	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	419 865,00	402 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.410,00
	PPI.2018.0020	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	122 985,00	122 975,00	25 000,00	47 500,00	47 500,00	39 500,00	0,00	-10,00
2.5.1	PPI.2014.0043	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	26 165,00	16 165,00	75 000,00	75 000,00	80 000,00	90 000,00	0,00	-10.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.° 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PPI.2014.0045	Museu da Música	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	429 095,00	414 095,00	200 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
	PPI.2016.0004	Transferência de Capital	GERAL	21/04/2016	31/12/2023	10 000,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	PPI.2018.0024	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	179 660,00	169 655,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	-10.005,00
	PPI.2018.0023	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	111 850,00	106 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	-5.000,00
	PPI.2020.0006	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	15 000,00	13 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	-2.000,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	10 955,00	10 875,00	300 000,00	350 000,00	350 000,00	100 000,00	0,00	-80,00
	PPI.2021.0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	319 005,00	234 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00
2.5.2	PPI.2014.0049	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	90 000,00	70 515,00	500 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-19.485,00
	PPI.2014.0050	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	10 000,00	3 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-7.000,00
	PPI.2014.0051	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	134 440,00	116 615,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-17.825,00
	PPI.2018.0026	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	151 225,00	161 715,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	10.490,00
3.1	PPI.2018.0028	Equipamento básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	5 075,00	7 075,00	35 075,00	35 075,00	35 075,00	35 075,00	0,00	2.000,00
3.2.1	PPI.2014.0057	Construção e infraestruturas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	372 535,00	392 325,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	19.790,00
	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	390 555,00	354 485,00	226 420,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	-36.070,00
3.3.1	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	409 345,00	434 615,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	25.270,00
	PPI.2014.0062	Equipamento básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	322 095,00	314 870,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-7.225,00
3.4.2	PPI.2018.0030	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	4 550,00	845,00	4 550,00	4 550,00	4 550,00	4 550,00	0,00	-3.705,00
	PPI.2018.0043	Apoio de Praia Baleia Sul	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	640 600,00	640 570,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,00
	PPI.2018.0031	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	128 050,00	121 860,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	0,00	-6.190,00
3.5.1	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	10 120,00	10 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,00
					Total	11 293 740,00	10 786 980,00	6 807 205,00	6 451 705,00	5 315 342,00	4 938 002,00	0,00	-506.760,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2021/10/21

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 16 **de** novembro **de** 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.° 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2021/10/21

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 16 **de** novembro **de** 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Plano Atividades mais Relevantes

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2017.0007	Trabalhos Especializados	GERAL	28/03/2017	31/12/2025	450 920,00	418 165,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	0,00	-32.755,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	363 140,00	364 390,00	419 440,00	419 440,00	419 440,00	354 440,00	0,00	1.250,00
	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	608 000,00	584 365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.635,00
	PAM.2021.0003	Mafra Requalifica	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	420 000,00	455 620,00	390 000,00	390 000,00	390 000,00	390 000,00	0,00	35.620,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 055 914,07	1 027 309,07	1 217 680,00	1 217 680,00	1 217 680,00	1 217 680,00	0,00	-28.605,00
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	69 720,00	68 750,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	-970,00
	PAM.2014.0010	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	2 056 520,00	2 028 415,00	2 230 000,00	2 230 000,00	2 230 000,00	2 230 000,00	0,00	-28.105,00
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	70 445,00	63 820,00	55 200,00	55 200,00	55 200,00	55 200,00	0,00	-6.625,00
2.4.5	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 710 795,00	2 810 705,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	51 450 690,00	99.910,00
2.4.6	PAM.2014.0029	Sanitários Públicos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	22 140,00	3 635,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	0,00	-18.505,00
	PAM.2014.0028	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	22 005,00	29 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00
	PAM.2018.0011	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	524 000,00	540 730,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	16.730,00
2.5.1	PAM.2014.0032	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	16 400,00	16 370,00	16 400,00	16 400,00	16 400,00	16 400,00	0,00	-30,00
	PAM.2014.0072	Bolsas de estudo	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	73 000,00	59 270,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	-13.730,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	516 640,00	486 975,00	279 465,00	279 465,00	279 465,00	279 465,00	0,00	-29.665,00
	PAM.2018.0015	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	10 535,00	7 235,00	36 535,00	36 535,00	36 535,00	36 535,00	0,00	-3.300,00
	PAM.2020.0011	Cultura para todos	GERAL	23/07/2020	31/12/2023	77 995,00	82 015,00	42 650,00	11 695,00	0,00	0,00	0,00	4.020,00
2.5.2	PAM.2018.0020	Núcleos Desportivos Municipais	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	335 559,65	325 549,65	299 780,00	299 780,00	299 780,00	299 780,00	0,00	-10.010,00
	PAM.2018.0019	Apoio ao Associativismo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	85 500,00	92 700,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	0,00	7.200,00
	PAM.2018.0018	Atividade Física Desportiva	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	111 370,00	100 150,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	0,00	-11.220,00
3.3.1	PAM.2018.0028	Aluguer Operacional de Material de Transporte	GERAL	28/06/2018	31/12/2025	140 000,00	126 875,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	0,00	-13.125,00
3.4.2	PAM.2018.0021	Atividades de Promoção Turística	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	216 035,00	223 670,00	255 300,00	255 300,00	255 300,00	255 300,00	0,00	7.635,00
4.2	PAM.2020.0009	Transferências de Reequilíbrio	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	5,00	111 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.040,00
	PAM.2014.0054	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	2 118 750,00	2 086 875,00	2 059 750,00	2 059 750,00	2 059 750,00	2 059 750,00	0,00	-31.875,00
					Total	12 075 388,72	12 114 588,72	11 492 890,00	11 461 935,00	11 450 240,00	11 385 240,00	51 450 690,00	39.200,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	298.900,00	4.560,00	0,00	303.460,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	775,00	1.000,00	0,00	1.775,00
0102	000	000	000000	020212	Seguros	000	143.590,00	1.250,00	0,00	144.840,00
0102	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	31.600,00	6.150,00	0,00	37.750,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.239.455,00	0,00	34.660,00	1.204.795,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	040101	Públicas					
0102	000	000	000000	04010102	Outras	000	16.200,00	0,00	10.000,00	6.200,00
0102	000	000	000000	040102	Privadas	000	365.005,00	35.620,00	0,00	400.625,00
0102	000	000	000000	0405	Administração local					
0102	000	000	000000	040501	Continente					
0102	000	000	000000	04050102	Freguesias	000	2.121.750,00	0,00	31.875,00	2.089.875,00
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1.568.500,00	15.200,00	0,00	1.583.700,00
0102	000	000	000000	0408	Famílias					
0102	000	000	000000	040802	Outras					
0102	000	000	000000	04080202	Outras	000	260.500,00	0,00	27.905,00	232.595,00
0102	000	000	000000	05	Subsídios					
0102	000	000	000000	0501	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	050101	Públicas					
0102	000	000	000000	05010101	Públicas	000	300.005,00	111.040,00	0,00	411.045,00
0102	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0102	000	000	000000	0602	Diversas					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0102	000	000	000000	060201	Impostos e taxas					
0102	000	000	000000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0102	000	000	000000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	15.000,00	3.000,00	0,00	18.000,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070101	Terrenos	000	365.865,00	0,00	75.000,00	290.865,00
0102	000	000	000000	070103	Edifícios					
0102	000	000	000000	07010399	Outros	000	5.000,00	0,00	3.000,00	2.000,00
0102	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	203.710,00	0,00	1.525,00	202.185,00
0102	000	000	000000	070108	Software informático	000	730.275,00	0,00	365,00	729.910,00
0102	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0102	000	000	000000	07011099	Outro	000	224.275,00	0,00	6.765,00	217.510,00
0102	000	000	000000	08	Transferências de capital					
0102	000	000	000000	0807	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	080701	Instituições s/ fins lucrativos	000	200.705,00	1.500,00	4.500,00	197.705,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		8.091.110,00	179.320,00	195.595,00	8.074.835,00
02	000	000	000000		DEP. ADMIN.GERAL E FINANÇAS					
0203	000	000	000000		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0203	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0203	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0203	000	000	000000	010104	Pessoal dos quadros-Reg de contrato individual trabalho					
0203	000	000	000000	01010401	Pessoal em Funções	000	8.960.231,00	150.000,00	0,00	9.110.231,00
0203	000	000	000000	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	000	20.000,00	0,00	19.995,00	5,00
0203	000	000	000000	010106	Pessoal contratado a termo					
0203	000	000	000000	01010601	Pessoal em Funções	000	600.000,00	20.000,00	0,00	620.000,00
0203	000	000	000000	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	000	20.000,00	0,00	19.995,00	5,00
0203	000	000	000000	010114	Subsídio de férias e de Natal	000	1.810.000,00	98.170,00	0,00	1.908.170,00
0203	000	000	000000	0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0203	000	000	000000	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	000	79.500,00	7.335,00	0,00	86.835,00
0203	000	000	000000	010202	Horas extraordinárias	000	141.300,00	14.355,00	0,00	155.655,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0203	000	000	000000	010205	Abono pª falhas	000	28.000,00	2.140,00	0,00	30.140,00
0203	000	000	000000	010211	Subsídio de turno	000	110.975,00	2.035,00	0,00	113.010,00
0203	000	000	000000	0103	Segurança social					
0203	000	000	000000	010305	Contribuições pª a segurança social					
0203	000	000	000000	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
0203	000	000	000000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	000	1.200.000,00	50.000,00	0,00	1.250.000,00
0203	000	000	000000	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	000	1.970.000,00	0,00	50.195,00	1.919.805,00
0203	000	000	000000	010308	Outras pensões	000	20.000,00	200,00	0,00	20.200,00
0203	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0203	000	000	000000	0408	Famílias					
0203	000	000	000000	040802	Outras					
0203	000	000	000000	04080201	Programas ocupacionais	000	189.740,00	0,00	57.000,00	132.740,00
					Total DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.149.746,00	344.235,00	147.185,00	15.346.796,00
03	000	000	000000		DEP URBANISMO, OBRAS M E AMBIE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	1.184.250,00	0,00	360,00	1.183.890,00
0301	000	000	000000	020206	Locação de material de transporte	000	153.800,00	0,00	13.125,00	140.675,00
0301	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	726.450,00	0,00	160,00	726.290,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	627.990,00	0,00	23.165,00	604.825,00
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	1.151.505,00	0,00	1.240,00	1.150.265,00
0301	000	000	000000	070106	Material de transporte					
0301	000	000	000000	07010699	Outro	000	409.345,00	25.270,00	0,00	434.615,00
0301	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	13.200,00	0,00	2.000,00	11.200,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	997.365,00	0,00	50.305,00	947.060,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	7.833.580,00	0,00	6.000,00	7.827.580,00
0301	000	000	000000	07030304	Iluminação Pública	000	372.535,00	19.790,00	0,00	392.325,00
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	5.447.435,00	0,00	38.625,00	5.408.810,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		18.917.455,00	45.060,00	134.980,00	18.827.535,00
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0303	000	000	000000	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	000	164.250,00	0,00	680,00	163.570,00
0303	000	000	000000	020121	Outros bens	000	236.290,00	4.300,00	0,00	240.590,00
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0303	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	41.820,00	0,00	18.505,00	23.315,00
0303	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	467.055,00	0,00	7.590,00	459.465,00
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	5.735.675,00	24.680,00	4.055,00	5.756.300,00
0303	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0303	000	000	000000	0602	Diversas					
0303	000	000	000000	060201	Impostos e taxas					
0303	000	000	000000	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
0303	000	000	000000	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos-TGR	000	500.090,00	99.910,00	0,00	600.000,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070103	Edifícios					
0303	000	000	000000	07010399	Outros	000	10.120,00	0,00	5,00	10.115,00
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	418.230,00	0,00	30.085,00	388.145,00
0303	000	000	000000	07011099	Outro	000	348.060,00	2.000,00	10,00	350.050,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	000	253.335,00	0,00	48.330,00	205.005,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0303	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	228.060,00	0,00	17.410,00	210.650,00
0303	000	000	000000	07030312	Cemitérios	000	40.320,00	0,00	2.550,00	37.770,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		8.443.305,00	130.890,00	129.220,00	8.444.975,00
04	000	000	000000		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP					
0401	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0401	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0401	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	369.819,65	0,00	10.010,00	359.809,65
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0401	000	000	000000	020121	Outros bens	000	50.945,00	1.000,00	0,00	51.945,00
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020216	Seminários, exposições e similares	000	600,00	0,00	595,00	5,00
0401	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	84.350,00	0,00	22.760,00	61.590,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	891.935,00	64.635,00	11.220,00	945.350,00
0401	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0401	000	000	000000	0602	Diversas					
0401	000	000	000000	060203	Outras					
0401	000	000	000000	06020305	Outras					
0401	000	000	000000	0602030504	Atividades	000	522.140,00	0,00	29.665,00	492.475,00
0401	000	000	000000	0602030505	Arqueologia e Museus	000	26.935,00	0,00	3.330,00	23.605,00
0401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0401	000	000	000000	0701	Investimentos					
0401	000	000	000000	070103	Edifícios					
0401	000	000	000000	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	000	90.000,00	0,00	19.485,00	70.515,00
0401	000	000	000000	07010399	Outros	000	797.315,00	0,00	110.080,00	687.235,00
0401	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0401	000	000	000000	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	000	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00
0401	000	000	000000	07010499	Outros	000	647.600,00	0,00	30,00	647.570,00
0401	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	121.950,00	0,00	8.705,00	113.245,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0401	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0401	000	000	000000	07011099	Outro	000	458.935,00	10.490,00	16.195,00	453.230,00
0401	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0401	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0401	000	000	000000	07030306	Instalações Desportivas e Recreativas	000	134.440,00	0,00	17.825,00	116.615,00
0401	000	000	000000	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	000	15.000,00	0,00	2.000,00	13.000,00
					Total DIV DE TURISMO, CULTURA E DESP		4.221.964,65	76.125,00	258.900,00	4.039.189,65
0402	000	000	000000		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO					
0402	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0402	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0402	000	000	000000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	000	1.000,00	0,00	995,00	5,00
0402	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0402	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	1.500,00	2.000,00	0,00	3.500,00
0402	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0402	000	000	000000	0701	Investimentos					
0402	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0402	000	000	000000	07011099	Outro	000	10.500,00	0,00	5.000,00	5.500,00
					Total DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO		13.000,00	2.000,00	5.995,00	9.005,00
0403	000	000	000000		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD					
0403	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0403	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0403	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	49.280,00	0,00	5.085,00	44.195,00
0403	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0403	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0403	000	000	000000	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	000	868.575,00	0,00	15.185,00	853.390,00
0403	000	000	000000	020115	Prémios, condecorações e ofertas	000	5.550,00	0,00	5.000,00	550,00
0403	000	000	000000	020117	Ferramentas e utensílios	000	595,00	0,00	80,00	515,00
0403	000	000	000000	020121	Outros bens	000	163.465,00	0,00	6.625,00	156.840,00
0403	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0403	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	35.000,00	0,00	3.995,00	31.005,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0403	000	000	000000	020210	Transportes	000	1.097.549,07	0,00	35.545,00	1.062.004,07
0403	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	40.000,00	0,00	7.925,00	32.075,00
0403	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	81.465,00	0,00	22.260,00	59.205,00
0403	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	1.297.200,00	0,00	25.325,00	1.271.875,00
0403	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0403	000	000	000000	0408	Famílias					
0403	000	000	000000	040802	Outras					
0403	000	000	000000	04080202	Outras	000	25.430,00	2.000,00	0,00	27.430,00
0403	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0403	000	000	000000	0701	Investimentos					
0403	000	000	000000	070103	Edifícios					
0403	000	000	000000	07010305	Escolas	000	296.410,00	0,00	30.950,00	265.460,00
0403	000	000	000000	07010399	Outros	000	68.010,00	0,00	30.000,00	38.010,00
0403	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	6.500,00	0,00	3.550,00	2.950,00
0403	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	14.910,00	0,00	10.000,00	4.910,00
0403	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0403	000	000	000000	07011099	Outro	000	54.705,00	7.910,00	0,00	62.615,00
					Total DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUD		4.104.644,07	9.910,00	201.525,00	3.913.029,07
06	000	000	000000		DIVISÃO DE SEGURANÇA					
06	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
06	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
06	000	000	000000	020103	Munições, explosivos e artifícios	000	2.000,00	0,00	295,00	1.705,00
06	000	000	000000	020121	Outros bens	000	9.950,00	2.825,00	0,00	12.775,00
06	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
06	000	000	000000	0701	Investimentos					
06	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
06	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
06	000	000	000000	07011099	Outro	000	28.700,00	3.980,00	0,00	32.680,00
					Total DIVISÃO DE SEGURANÇA		42.650,00	6.805,00	1.295,00	48.160,00
07	000	000	000000		DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
07	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
07	000	000	000000	0701	Investimentos					
07	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
07	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
07	000	000	000000	07011099	Outro	000	17.500,00	0,00	4.000,00	13.500,00
					Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL		19.500,00	0,00	5.000,00	14.500,00
08	000	000	000000		DEPARTAMENTO FINANCEIRO					
0801	000	000	000000		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA					
0801	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0801	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0801	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	15.000,00	705,00	0,00	15.705,00
0801	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0801	000	000	000000	0602	Diversas					
0801	000	000	000000	060203	Outras					
0801	000	000	000000	06020302	IVA Pago	000	1.000,00	0,00	995,00	5,00
					Total DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA		16.000,00	705,00	995,00	15.710,00
					Total Geral		**59.019.374,72**	**795.050,00**	**1.080.690,00**	**58.733.734,72**

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2021/10/21

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 16 de novembro de 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Períodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2014.0001	Edifícios Municipais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	627 390,00	604 225,00	200 000,00	395 005,00	750 000,00	750 000,00	0,00	-23.165,00
	PPI.2014.0007	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	203 710,00	202 185,00	100 050,00	100 050,00	100 050,00	100 050,00	0,00	-1.525,00
	PPI.2014.0008	Software Informático	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	730 275,00	729 910,00	138 135,00	138 135,00	138 135,00	138 135,00	0,00	-365,00
	PPI.2018.0001	Terrenos	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	365 865,00	290 865,00	1 200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-75.000,00
	PPI.2018.0003	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	170 615,00	166 850,00	46 075,00	46 075,00	46 075,00	46 075,00	0,00	-3.765,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2025	343 000,00	341 760,00	360 000,00	1 775 000,00	353 642,00	200 000,00	0,00	-1.240,00
	PAM.2017.0007	Trabalhos Especializados	GERAL	28/03/2017	31/12/2025	450 920,00	418 165,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	267 860,00	0,00	-32.755,00
	PAM.2019.0001	Seguros	GERAL	01/01/2019	31/12/2025	363 140,00	364 390,00	419 440,00	419 440,00	419 440,00	354 440,00	0,00	1.250,00
	PAM.2020.0003	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	608 000,00	584 365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.635,00
	PPI.2020.0005	Fundo de Emergência Municipal	GERAL	01/04/2020	31/12/2021	53 975,00	43 475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.500,00
	PAM.2021.0003	Mafra Requalifica	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	420 000,00	455 620,00	390 000,00	390 000,00	390 000,00	390 000,00	0,00	35.620,00
1.2.1	PPI.2019.0004	Equipamento Administrativo	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	2 000,00	1 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-1.000,00
	PPI.2019.0005	Equipamento Básico	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	17 500,00	13 500,00	62 500,00	62 500,00	62 500,00	61 802,00	0,00	-4.000,00
1.2.2	PPI.2019.0006	Equipamento Administrativo	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	2 000,00	1 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	-1.000,00
	PPI.2019.0007	Equipamento Básico	GERAL	01/09/2019	31/12/2025	28 700,00	32 680,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00	21 500,00	0,00	3.980,00
2.1.0	PPI.2021.0003	Universidade da Música	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	55 005,00	25 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
2.1.1	PPI.2014.0014	Edifícios Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	255 000,00	224 050,00	210 000,00	225 000,00	250 000,00	275 000,00	0,00	-30.950,00
	PPI.2018.0011	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	14 910,00	4 910,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	-10.000,00
	PPI.2018.0012	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	54 705,00	62 615,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	0,00	7.910,00
	PPI.2018.0013	Equipamento de informática	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	6 500,00	2 950,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	-3.550,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 055 914,07	1 027 309,07	1 217 680,00	1 217 680,00	1 217 680,00	1 217 680,00	0,00	-28.605,00
	PAM.2014.0011	Alimentação Creche Municipal	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	69 720,00	68 750,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	64 000,00	0,00	-970,00
	PAM.2014.0010	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	2 056 520,00	2 028 415,00	2 230 000,00	2 230 000,00	2 230 000,00	2 230 000,00	0,00	-28.105,00
	PAM.2014.0012	Fornecimento de Fruta Escolar	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	70 445,00	63 820,00	55 200,00	55 200,00	55 200,00	55 200,00	0,00	-6.625,00
2.3.2	PPI.2018.0015	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	10 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	-5.000,00
2.4.2	PPI.2014.0022	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	1 150 750,00	1 112 125,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	-38.625,00
	PPI.2014.0026	Passeios Pedonais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	681 245,00	675 245,00	0,00	0,00	700 000,00	700 000,00	0,00	-6.000,00
	PPI.2018.0016	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	13 200,00	11 200,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	-2.000,00
	PPI.2018.0017	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	264 715,00	257 705,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	74 000,00	0,00	-7.010,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.4.2	PPI.2019.0010	ValorRio - Parque Urbano da Póvoa da Galega	GERAL	01/09/2019	31/12/2022	1 248 380,00	1 248 380,00	1 575 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	PPI.2014.0032	Rede de Coletores em Diversas Localidades	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	52 415,00	21 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.665,00
	PPI.2014.0033	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	GERAL	01/01/2014	31/12/2021	200 920,00	183 255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.665,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	387 475,00	357 390,00	100 000,00	148 415,00	148 415,00	148 415,00	0,00	-30.085,00
	PAM.2014.0027	Tratamento de RSU	GERAL	01/01/2014	31/12/2048	2 710 795,00	2 810 705,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	2 980 820,00	51 450 690,00	99.910,00
2.4.6	PAM.2014.0029	Sanitários Públicos	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	22 140,00	3 635,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	22 140,00	0,00	-18.505,00
	PAM.2014.0028	Intervenção em Rios/Ribeiras	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	22 005,00	29 955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.950,00
	PAM.2018.0011	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	524 000,00	540 730,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	0,00	16.730,00
	PPI.2014.0040	Cemitérios	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	40 320,00	37 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.550,00
	PPI.2014.0039	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2014	31/12/2023	419 865,00	402 455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.410,00
	PPI.2018.0020	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	122 985,00	122 975,00	25 000,00	47 500,00	47 500,00	39 500,00	0,00	-10,00
2.5.1	PPI.2014.0043	Diversas Instalações Culturais	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	26 165,00	16 165,00	75 000,00	75 000,00	80 000,00	90 000,00	0,00	-10.000,00
	PPI.2014.0045	Museu da Música	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	429 095,00	414 095,00	200 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
	PPI.2016.0004	Transferência de Capital	GERAL	21/04/2016	31/12/2023	10 000,00	11 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
	PPI.2018.0024	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	179 660,00	169 655,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	0,00	-10.005,00
	PPI.2018.0023	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	111 850,00	106 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	0,00	-5.000,00
	PAM.2014.0032	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	16 400,00	16 370,00	16 400,00	16 400,00	16 400,00	16 400,00	0,00	-30,00
	PAM.2014.0072	Bolsas de estudo	GERAL	18/09/2014	31/12/2025	73 000,00	59 270,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	52 000,00	0,00	-13.730,00
	PAM.2018.0013	Animação Cultural	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	516 640,00	486 975,00	279 465,00	279 465,00	279 465,00	279 465,00	0,00	-29.665,00
	PAM.2018.0015	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	10 535,00	7 235,00	36 535,00	36 535,00	36 535,00	36 535,00	0,00	-3.300,00
	PAM.2020.0011	Cultura para todos	GERAL	23/07/2020	31/12/2023	77 995,00	82 015,00	42 650,00	11 695,00	0,00	0,00	0,00	4.020,00
	PPI.2020.0006	Bens de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	15 000,00	13 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	-2.000,00
	PPI.2021.0001	Casa de Cultura da Azueira	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	10 955,00	10 875,00	300 000,00	350 000,00	350 000,00	100 000,00	0,00	-80,00
	PPI.2021.0002	Centro de Exposições - Ala Sul do Palácio	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	319 005,00	234 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-85.000,00
2.5.2	PAM.2018.0020	Núcleos Desportivos Municipais	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	335 559,65	325 549,65	299 780,00	299 780,00	299 780,00	299 780,00	0,00	-10.010,00
	PAM.2018.0019	Apoio ao Associativismo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	85 500,00	92 700,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	80 500,00	0,00	7.200,00
	PAM.2018.0018	Atividade Física Desportiva	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	111 370,00	100 150,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	83 370,00	0,00	-11.220,00
	PPI.2014.0049	Edifícios-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	90 000,00	70 515,00	500 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-19.485,00
	PPI.2014.0050	Construções Diversas-Instalações Desportivas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	10 000,00	3 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	-7.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos						Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes				
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2	PPI.2014.0051	Diversos Parques de Jogo e Recreio	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	134 440,00	116 615,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-17.825,00
	PPI.2018.0026	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	151 225,00	161 715,00	25 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	0,00	10.490,00
3.1	PPI.2018.0028	Equipamento básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	5 075,00	7 075,00	35 075,00	35 075,00	35 075,00	35 075,00	0,00	2.000,00
3.2.1	PPI.2014.0057	Construção e infraestruturas	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	372 535,00	392 325,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	0,00	19.790,00
	PPI.2014.0058	Equipamento	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	390 555,00	354 485,00	226 420,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	-36.070,00
3.3.1	PPI.2014.0063	Equipamento de transporte	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	409 345,00	434 615,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	25.270,00
	PPI.2014.0062	Equipamento básico	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	322 095,00	314 870,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-7.225,00
	PAM.2018.0028	Aluguer Operacional de Material de Transporte	GERAL	28/06/2018	31/12/2025	140 000,00	126 875,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00	0,00	-13.125,00
3.4.2	PPI.2018.0030	Equipamento Administrativo	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	4 550,00	845,00	4 550,00	4 550,00	4 550,00	4 550,00	0,00	-3.705,00
	PPI.2018.0043	Apoio de Praia Baleia Sul	GERAL	02/01/2018	31/12/2022	640 600,00	640 570,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,00
	PPI.2018.0031	Equipamento Básico	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	128 050,00	121 860,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	20 050,00	0,00	-6.190,00
	PAM.2018.0021	Atividades de Promoção Turística	GERAL	02/01/2018	31/12/2025	216 035,00	223 670,00	255 300,00	255 300,00	255 300,00	255 300,00	0,00	7.635,00
3.5.1	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	GERAL	01/01/2021	31/12/2025	10 120,00	10 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,00
4.2	PAM.2020.0009	Transferências de Reequilíbrio	GERAL	01/04/2020	31/12/2025	5,00	111 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.040,00
	PAM.2014.0054	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2014	31/12/2025	2 118 750,00	2 086 875,00	2 059 750,00	2 059 750,00	2 059 750,00	2 059 750,00	0,00	-31.875,00
					Total	23 369 128,72	22 901 568,72	18 300 095,00	17 913 640,00	16 765 582,00	16 323 242,00	51 450 690,00	-467.560,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2021/10/21

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Em 16 **de** novembro **de** 2021

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 8

Data Proposta: 16/11/2021

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

1.2.
031

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), Concordo com o presente informação 15/11/2021 ...../...../..... O(A) Diretor(a) de Departamento, .../...../..... O(A) Chefe de Divisão	À reunião 16/11/21 O Presidente da Câmara, (Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15720

ASSUNTO: Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Mafra - Aprovação da minuta.

Considerando que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 23 de julho de 2021, atentas as atribuições constantes das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e as competências previstas nas alíneas r) e t), do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais e o Município de Mafra, tendo sido aprovada a respetiva minuta, e tendo-se verificado que o Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural efetuou alterações à mesma, nomeadamente o aditamento da Direção-Geral do Património Cultural como Outorgante, bem como a junção da alínea f), em considerandos, com o seguinte teor:

anexo IV

"Constitui atribuição da DGPC assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País, bem como celebrar protocolos de colaboração e contratos-programa com autarquias locais e outras entidades, nomeadamente, tendo em vista a qualificação e a gestão de museus, nos termos da alínea e) do n.º 2 e da alínea t) do n.º 3 do artigo 2.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 115/2012, de 25 de maio, na sua redação atual;".

Propõe-se que a presente minuta seja submetida a deliberação do Órgão Executivo, dado que se pretende assinar o contrato no próximo dia 3 de dezembro.

À consideração superior.

Mafra, 09 de novembro de 2021

A Assistente Técnica,

(Isabel Miranda)

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

MUNICÍPIO DE MAFRA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

O GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS,

A DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL

E

O MUNICÍPIO DE MAFRA

Considerando que:

a) O património cultural português, considerado excecional pela sua singularidade, é um ativo fundamental para o desenvolvimento e coesão social, económica e territorial;

b) O Governo assumiu a requalificação e a dinamização do património cultural como um importante compromisso e colocou-o no centro das políticas públicas, designadamente no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR);

c) O PRR prevê ainda a transição digital das redes culturais, a modernização das infraestruturas tecnológicas da rede de equipamentos culturais públicos, a digitalização de artes e do património, bem como a internacionalização do livro;

d) O Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) tem por missão, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro, o apoio técnico à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional e às relações internacionais, em articulação com a programação financeira, proceder ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, bem como assegurar o apoio jurídico e o contencioso, dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura;

e) Constitui atribuição do GEPAC propor a celebração de contratos-programa ou outros mecanismos de gestão de fundos comunitários, participar na definição das condições de acesso, elegibilidade, critérios de seleção e monitorização dos resultados das medidas ou ações de programas operacionais, de programas de iniciativa comunitária e outros programas, assegurar a gestão conjunta das referidas medidas ou ações e colaborar na divulgação e dinamização destes

mecanismos de financiamento, nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro;

f) Constitui atribuição da DGPC assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País, bem como celebrar protocolos de colaboração e contratos-programa com autarquias locais e outras entidades, nomeadamente, tendo em vista a qualificação e a gestão de museus, nos termos da alínea *e)* do n.º 2 e da alínea *t)* do n.º 3 do artigo 2.º e alínea *p)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 115/2012, de 25 de maio, na sua redação atual;

g) O Estado, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, pode celebrar acordos com entidades interessadas na preservação e valorização de bens culturais para efeito da prossecução de interesses públicos na área do património cultural;

h) O Município de Mafra é uma autarquia local que visa, nos termos constitucionais e das alíneas *e)* e *m)* do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a promoção e defesa dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos domínios do património e da cultura;

i) O Município de Mafra pode, nos termos das alíneas *r)* e *t)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nomeadamente para assegurar o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município;

j) Existe um conjunto de imóveis abrangidos pelo PRR que se localizam em Mafra, estando o Município disponível para cooperar com o GEPAC na execução e concretização destes investimentos;

k) A promoção, por parte de Municípios, destes investimentos assume particular relevância, uma vez que estes, pela proximidade à realidade local, dispõem de condições privilegiadas para desenvolver e controlar os procedimentos para a formação de contratos, bem como a respetiva execução, que se revelem necessários, assim assegurando eficácia e eficiência na alocação dos recursos públicos, nomeadamente no que concerne à promoção e fiscalização de obras;

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

l) O artigo 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê de forma inovadora que os municípios podem colaborar com a administração central ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta;

m) No âmbito da avaliação conjunta realizada pelos outorgantes constatou-se que, dada a estrutura, capacidade instalada, e dimensão dos serviços do Município, estes se encontram melhor capacitados para a execução célere das operações e intervenções no edificado, através do PRR, assim se assegurando aumento da eficiência da gestão dos recursos, ganhos de eficácia a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

n) A celebração do presente contrato é feita ao abrigo do acima citado preceito da Lei das Finanças Locais, pelo que, por natureza, se trata de contratação não abrangida pela parte II do Código dos Contratos Públicos, nem sendo suscetível de estar submetida à concorrência de mercado, por força do artigo 5.º do mesmo Código, nomeadamente no que concerne à aplicação das regras de procedimentos para a formação de contratos aí previstos;

o) O presente contrato respeita os princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Assim, é celebrado entre:

O Estado, através do **GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS**, pessoa coletiva n.º 600082741, com sede em Rua Dom Francisco Manuel de Melo, 15, 1070-085 Lisboa, aqui representada por MARIA FERNANDA SOARES REBELO HEITOR, na qualidade de Diretora-Geral, e da **DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL**, pessoa coletiva n.º 60084914, com sede no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, aqui representada por JOÃO CARLOS MARTINS LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Diretor-Geral, doravante designado Primeiro Outorgante;

E

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, aqui representado por HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, doravante designado Segundo Outorgante;

O presente contrato interadministrativo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato tem por objeto regular as relações entre os Outorgantes tendentes à execução das intervenções de transição digital das redes culturais, através da modernização tecnológica, que venham a ter financiamento através dos instrumentos financeiros do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), em especial através da cobertura de *wi fi* nos Museus, Palácios e Monumentos, nos termos do Anexo ao presente protocolo, do qual faz parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Valor

1. O montante máximo dos investimentos é de € 200 000,00 (duzentos mil euros), com a distribuição referida no Anexo ao presente contrato, sendo objeto de posterior contrato de financiamento com o Primeiro Outorgante, nos termos regulamentares aplicáveis à execução do PRR.

2. Nos termos do presente contrato, o Segundo Outorgante promove a concretização dos investimentos referidos na Cláusula anterior, nos termos a definir em contrato a celebrar para as intervenções a realizar.

CLÁUSULA TERCEIRA

Cronograma de investimentos

Os investimentos devem ocorrer dentro dos prazos referidos no Anexo ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Contrapartidas

1. Os Outorgantes acordam que o presente contrato é celebrado sem contrapartidas, além daquelas que decorram das obrigações de pagamento e/ou reembolso, sendo devidas ao Segundo Outorgante as antecipações ou reembolsos relativos aos

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

MUNICÍPIO DE MAFRA

procedimentos contratuais nos termos previstos no contrato de financiamento a celebrar.

2. Os Outorgantes acordam que as despesas incorridas com custos internos, nomeadamente recursos humanos afetos ao desenvolvimento das intervenções, não são reembolsados.

CLÁUSULA QUINTA

Obrigações

1. Ao Primeiro Outorgante cabe:

   a) Dar todo o apoio administrativo, técnico e logístico necessário ao Segundo Outorgante para a execução do presente contrato, respeitando os cronogramas fixados;

   b) Garantir a emissão de todos os pareceres legal ou contratualmente devidos, e ainda aqueles que se revelem necessários à execução do presente contrato, que sejam da sua competência, nos prazos estabelecidos na lei;

   c) Acompanhar os investimentos, elaborando recomendações técnicas que se julguem necessárias à concretização dos investimentos nos prazos fixados;

   d) Adiantar ou reembolsar, após verificação e aceitação dos valores faturados, as despesas que, nos termos do presente contrato, lhe caiba assegurar;

   e) Assegurar as condições necessárias para que o Segundo Outorgante possa inscrever no respetivo orçamento os meios de financiamento dos investimentos, bem como aceder ao financiamento/reembolso respetivo.

2. Ao Segundo Outorgante cabe:

   a) Promover e contratar, em articulação com o Primeiro Outorgante, por si ou através das suas entidades participadas, todos os investimentos objeto do presente contrato, bem como a revisão, fiscalização, consultoria técnica e outros que se mostrem indispensáveis para a sua execução;

   b) Promover e contratar, por si ou através das suas entidades participadas, os procedimentos necessários para a concretização dos investimentos;

   c) Assegurar, por si, através das suas entidades participadas, o acompanhamento, a gestão e a fiscalização da obra em coordenação com o Primeiro Outorgante;

d) Afetar aos investimentos a realizar os recursos humanos e materiais necessários, por si ou por entidade contratada;

e) Finalizar os investimentos, bem como as suas fases, nos prazos previstos no PRR, até 31 de dezembro de 2025.

3. Entre os Outorgantes é estabelecida uma estreita, periódica e recíproca articulação, troca de informação e cooperação, sendo para o efeito criado um sistema de monitorização em suporte informático, que permita a monitorização física, temporal e financeira da execução de cada investimento.

4. Entre os Outorgantes, é ainda estabelecido, um plano de comunicação, a desenvolver no decurso da execução do presente contrato que permita realizar ações de comunicação junto dos cidadãos, sobre os efeitos de aplicação dos Fundos atribuídos pelo PRR.

CLÁUSULA QUINTA

Gestor do contrato

1. As partes designam os seguintes gestores do presente contrato:

a) Pelo Primeiro Outorgante:

GEPAC: **Nuno Estanqueiro Dias**, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos e Informação, nuno.dias@gepac.gov.pt, 213848400 / 93 5992663

DGPC: **Elisabete Da Cruz Da Silva De Moura Lopes Barreiros Ferreira**, Diretora do Departamento de Projetos Obras e Fiscalização (DEPOF), diretoradepof@dgpc.pt, telefone 213614286 ext.1245;

b) Pelo Segundo Outorgante, **[•]**.

2. Ao gestor de contrato compete acompanhar permanentemente a execução do mesmo e diligenciar no sentido do seu pontual cumprimento, constituindo o ponto de contacto das partes para efeitos de execução operacional do contrato.

3. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

CLÁUSULA SEXTA

Alteração ou revisão

1. O presente contrato poderá ser alterado ou revisto por mútuo acordo dos Outorgantes, através de aditamento.
2. Os Outorgantes podem revogar o presente contrato a qualquer momento, por mútuo acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA

Incumprimento

O incumprimento do presente contrato por qualquer um dos seus Outorgantes, confere ao Outorgante não faltoso a faculdade de proceder à sua resolução no prazo de 30 dias úteis, após ter sido notificado para o efeito pela outra parte, com indicação expressa do motivo da resolução, ou após o conhecimento do facto que gera o incumprimento, consoante o que ocorra em primeiro lugar.

CLÁUSULA OITAVA

Casos Omissos

Os casos omissos serão objeto de acordo entre os outorgantes, com respeito pelo disposto na Lei Geral.

CLÁUSULA NONA

Tribunal competente

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes deste contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA

Entrada em vigor e vigência

O presente contrato vigora desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

Mafra, 3 de dezembro de 2021,

Pelo GEPAC

Pelo Município de Mafra

Pela DGPC

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA

MUNICÍPIO DE MAFRA

ANEXO

(Cobertura de *wi fi* nos museus, palácios e monumentos)

Designação	Concelho	2022	2023	2024
Palácio Nacional de Mafra	Mafra			200 000,00 €

1.3.

037

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

PARECER

Concordo com o proposto.
Remeto à Consideração do Sr. Presidente

12/11/2021

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

12/11/2021

A Diretora de Departamento,

Concordo com a informação prestada, que submeto à consideração superior.

12/11/2021

A Chefe de Divisão
Bernardete Sabina.

DESPACHO

Concordo c/ a proposta
À reunião de câmara

12/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15449

ASSUNTO: Procedimento de Seleção, para a atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira

Considerando que a atribuição do direito de ocupação do espaço público para o exercício da venda ambulante na área do Município é efetuada pela Câmara Municipal, através de um procedimento de seleção, em conformidade com o disposto nos artigos 25.º, 26.º e 27.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra;

Considerando ainda que, de acordo com n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra, o direito de ocupação dos espaços atribuídos através do procedimento anteriormente realizado, publicitado através do Edital n.º 68/2019, para o exercício da atividade de venda ambulante, na Rua Dr. Eduardo Burnay e no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, apesar de ter como data de terminus 24/5/2020, foi alvo de renovação

anexo V

atendendo às circunstâncias excecionais resultantes da situação epidemiológica em Portugal e no mundo causado pela doença COVID-19, em que a atividade de venda ambulante foi restringida;

Submete-se à Consideração Superior, agora que as atividades económicas começam a ser prestadas em moldes similares prévios à situação pandémica, **a abertura do Procedimento de Seleção**, para a atribuição do direito de ocupação de 8 espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, de acordo com as **Condições referidas do Procedimento,** que se anexam, fixando-se o prazo para apresentação de candidaturas em 10 dias de calendário, a contar da data de publicitação bem como **que a Comissão do Procedimento de Seleção** seja constituída pelos seguintes elementos:

Membros Efetivos:

Presidente: Bernardete Sabina, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos;

1.ª Vogal: Rita Cosme, Dirigente da Unidade de Licenciamentos Diversos;

2.ª Vogal: Maria João Paulino, Coordenadora Técnica da Secção de Licenciamentos Diversos.

Membros Suplentes:

1.ª Vogal: Cátia Sousa, Técnica Superior Jurista (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos), e

2.ª Vogal: Sónia Jorge, Assistente Técnica da Secção de Licenciamentos Diversos.

Mafra, 3 de novembro de 2021

A Assistente Técnica,

Sónia Jorge

Relativamente ao presente assunto, submete-se à Consideração Superior que o mesmo seja decidido em reunião da Câmara Municipal.
11/11/2021

A Dirigente de 3.º Grau
Rita Cosme
À Consideração Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

CONDIÇÕES DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VENDA AMBULANTE NA RUA DR EDUARDO BURNAY E PASSEIO JUNTO À PRAÇA DOS NAVEGANTES

1. Objeto do procedimento:

Direito de ocupação de oito espaços para o exercício da atividade de venda ambulante, na Rua Dr. Eduardo Burnay e de 10 espaços no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, de acordo com o disposto nos artigos 25.º e 26.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra, cuja descrição respetiva, relativa, designadamente, ao número de espaços e ao setor de venda, consta do **Anexo I** das presentes condições.

1.1. A localização e demarcação dos espaços de venda a atribuir, constam das respetivas plantas, que constituem o **Anexo II** das presentes condições.

1.2. O direito à ocupação do espaço público para o exercício de venda ambulante compreende, ainda, a atribuição de uma bancada/ equipamento, da Câmara Municipal, cujo bom estado de conservação será da responsabilidade do respetivo vendedor admitido no procedimento.

1.3. A cada candidato corresponde a atribuição de um espaço de venda, sem prejuízo de poder ser atribuído mais do que um lugar no caso de vacatura de espaços e caso o interessado manifeste tal pretensão, de forma expressa, na respetiva candidatura, atento, designadamente, o respetivo setor a que se candidata.

2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10 dias seguidos após publicitação.

3. ENTIDADE PROMOTORA:

Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telefone: 261 810 100
Fax: 261 810 130
E-mail: geral@cm-mafra.pt
Página Eletrónica: www.cm-mafra.pt

4. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS:

4.1. Podem candidatar-se à atribuição do direito de ocupação do espaço público para o exercício da venda ambulante todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais ou provenientes de algum Estado-Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu, detentoras da mera comunicação prévia apresentada à Direcção-Geral das Atividades Económicas, no balcão único eletrónico designado «Balcão do Empreendedor», salvo no caso dos empresários não estabelecidos em território nacional que exerçam tal atividade em regime de livre prestação de serviços, os quais estão isentos do requisito de apresentação de mera comunicação prévia.

4.2. Os candidatos têm de ter a sua situação regularizada perante o Município, a Autoridade Tributária e a Segurança Social.

5. PRAZO E MODO DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

5.1. O prazo para apresentação das candidaturas decorre desde a data do despacho de abertura do procedimento até **xx/xx/2021, inclusive.**

5.2. As candidaturas deverão ser realizadas, preferencialmente, através do Portal de Serviços "Mafra Online" (https://servicosonline.cm-mafra.pt/), ou presencialmente nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Mafra, nos dias úteis, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00m às 17h00m.

6. DOCUMENTOS A APRESENTAR:

6.1. As candidaturas são efetuadas através do preenchimento de modelo próprio – **Anexo III**, disponibilizado para o efeito, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal de Mafra e na página eletrónica do Município, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e instruído com os seguintes documentos:

a) No caso de **atendimento presencial** e para a conferência da identidade e verificação da legitimidade, o candidato deverá fazer-se acompanhar do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou, no caso dos cidadãos estrangeiros, de outro documento de identificação. No caso de **apresentação de candidatura** através do Portal de Serviços "Mafra Online", para que se possa efetuar a devida conferência e verificação da legitimidade, deverá juntar-se ao referido formulário uma cópia simples dos

referidos documentos de identificação, acompanhada do consentimento expresso do seu titular para junção dos mesmos à instrução da respetiva candidatura, sendo que a apresentação dos referidos documentos sem o consentimento devido implica, obrigatoriamente, que no prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas, o candidato se desloque aos serviços de atendimento da Câmara Municipal, acompanhado dos documentos em causa, para que se possa proceder à conferência de identidade e legitimidade, sob pena da candidatura ser rejeitada liminarmente. **Quando o candidato seja uma pessoa coletiva**, deverá apresentar cópia da certidão permanente do registo comercial, devidamente atualizada ou, em alternativa, fornecer o código de acesso à mesma;

b) Cópia da mera comunicação prévia do exercício da atividade de vendedor ambulante, apresentada à Direção-Geral das Atividades Económicas;

c) Cópia de documento onde conste a identificação dos colaboradores afetos ao exercício da atividade, quando aplicável;

d) Cópia do comprovativo de início da atividade na Autoridade Tributária; e

e) Declarações de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social.

6.2. Não sendo possível apresentar, na data da candidatura, alguma das declarações referidas na alínea *e*) do ponto anterior, o candidato deverá apresentar cópia do comprovativo do respetivo pedido na entidade competente, devendo, posteriormente, proceder à entrega da(s) declaração(ões) em falta.

7. PRAZO DA ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS:

O direito de ocupação dos espaços para o exercício da venda é atribuído pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 1/1/2022, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra.

8. CONSULTA DO PROCESSO DO PROCEDIMENTO:

8.1. O processo do procedimento poderá ser consultado, por qualquer interessado, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra ou nos serviços de atendimento, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00m às 17h00m.

8.2. Os interessados poderão obter cópias das presentes condições e dos respetivos Anexos I, II e III mediante requerimento e pagamento das taxas aplicáveis.

9. ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS:

9.1. Serão admitidas todas as candidaturas que reúnam os requisitos exigidos nas presentes Condições.

9.2. Serão liminarmente excluídas as candidaturas que:

a) Sejam submetidas ou rececionadas fora do prazo definido;

b) Não apresentem os documentos exigidos, conforme o ponto 5 das presentes Condições; ou

c) Cujos candidatos tenham dívidas por regularizar perante o Município, a Autoridade Tributária ou a Segurança Social;

d) Não se encontrem inseridas nas características dos espaços de venda a que se candidata, elencados no anexo I.

9.3. A lista dos candidatos admitidos e excluídos será publicitada **até às 17h00m do dia xx/xx/2021,** por Edital publicitado nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra.

9.4. Os candidatos excluídos poderão pronunciar-se, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicitação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

10. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO:

10.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, com base nos seguintes critérios de seleção e desempate:

10.1.1 Cumprimento integral do ponto 5. (como critério de seleção);

10.1.2 Candidatos que se encontravam a exercer a venda ambulante nos locais em apreço (como critério de desempate);

10.1.3 Sorteio, como último critério de desempate.

11. TAXAS A PAGAR:

11.1. Pelo direito de ocupação do espaço para o exercício da venda ambulante é devida a taxa de € 1,38 (um euro e trinta e oito cêntimos), por m2/mês, de acordo com o n.º 6.2.5 do artigo 9.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra em vigor, a ser paga por 1 (um) ano, na data da atribuição do direito de ocupação.

11.2. O pagamento da taxa pelo direito de ocupação para o exercício da venda ambulante é efetuado nos termos previstos no n.º 3 do artigo 44.º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Concelho de Mafra.

11.3. Os pagamentos referidos no ponto anterior podem ser efetuados no Serviço de Tesouraria da Câmara Municipal de Mafra ou por multibanco, através de referência que vier a ser indicada para o efeito.

11.4. O valor da taxa mencionada no ponto 10.1 é o atualmente aplicável, sem prejuízo de futuras alterações e atualizações da Tabela de Taxas do Município de Mafra.

12. CAUÇÃO:

12.1. Cada vendedor admitido no Procedimento fica obrigado a prestar uma caução, no valor de € 600,00 (seiscentos euros), destinada a garantir a restituição da bancada/equipamento no estado em que a recebeu aquando do início da ocupação do espaço público.

12.2. A referida caução deverá ser liquidada da seguinte forma: pagamento de 50%, ou seja, de € 300,00 (trezentos euros), no momento da atribuição do direito de ocupação do espaço público e os restantes 50%, ou seja, dos restantes € 300,00 (trezentos euros) mensalmente, durante o período de 1 (um) ano pelo qual é conferido o direito de ocupação, correspondente a € 25,00 (vinte e cinco euros) mensais.

12.3. A caução será restituída no final da ocupação, aquando da devolução da bancada/ equipamento, após verificação, por parte dos serviços da Câmara Municipal, do estado de conservação da mesma.

13. ESPAÇOS VAGOS:

No caso de não ser apresentada qualquer candidatura para um espaço público para o exercício de venda ambulante, havendo algum interessado, a Câmara Municipal pode proceder à atribuição direta do mesmo, até à realização de novo procedimento de seleção.

14. REGRAS DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA:

14.1. Nos meses de junho a setembro a instalação das bancadas/ equipamentos nos espaços públicos para exercício de venda ambulante deverá ser efetuada, obrigatoriamente, até às 10h e desinstaladas até às 23h, todos os dias da semana.

14.2. Nos restantes meses (outubro a maio), a instalação das bancadas/ equipamentos não está sujeita a limitação horária, devendo a desinstalação ser efetuada, obrigatoriamente, até às 23h.

14.3. Nos espaços públicos para o exercício de venda ambulante a que se refere o presente procedimento não poderá ser instalado qualquer outro equipamento que não seja o fornecido pela Câmara Municipal.

14.4. Qualquer alteração às regras de ocupação dos espaços públicos para o exercício de venda ambulante previstos no presente Procedimento terá que ser previamente autorizada pela Câmara Municipal.

14.5. Não poderão ser utilizados outros meios de apoio ou de proteção nas bancadas, que não sejam devidamente autorizados pela Câmara Municipal.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS:

15.1. O direito de ocupação atribuído no presente procedimento é pessoal e intransmissível.

15.2. Os espaços para o exercício de venda ambulante atribuídos devem ser ocupados imediatamente à atribuição do direito de ocupação, sob pena de ser declarada a caducidade do direito atribuído.

15.3 No exercício da sua atividade, os vendedores ambulantes devem respeitar os direitos e obrigações previstos nos artigos 31.º e seguintes do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Concelho de Mafra.

16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente procedimento rege-se pelas normas do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, e pelas disposições do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Mafra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

ANEXO I

Características dos espaços de venda a que se candidata

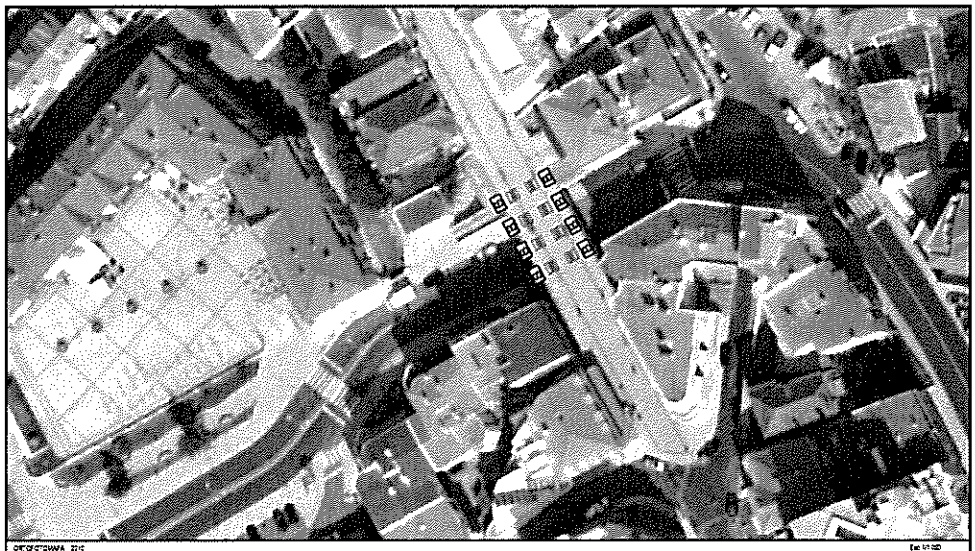
Setores de Venda	N.º de Lugares
Artesanato de produção própria	
Livros Usados	
Artes Plásticas de produção própria	
Antiguidades/ Peças de Colecionismo/Velharias	

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

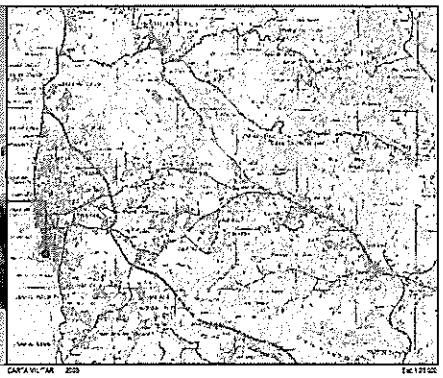
Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

ANEXO II







LEGENDA:

UNIDADES MÓVEIS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO - PROPOSTA

VENDA AMBULANTE GERAL - PROPOSTA

VENDA AMBULANTE CONDICIONADA - PROPOSTA

VENDA AMBULANTE CONDICIONADA - PROPOSTA

A VENDA AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTARES - PROPOSTA

B VENDA AMBULANTE DE ARTESANATO/ARTE/ANTIGUIDADES - PROPOSTA

C VENDA AMBULANTE DE FLORES / VERDE - PROPOSTA

RESTRIÇÕES DE HORÁRIO - - -

OUTRAS RESTRIÇÕES DE VENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

POT

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARQUITECTO

DESENHADOR

ENGENHEIRO

TOPÓGRAFO

URBANISTA

ASSUNTO: Venda Ambulante

LOCAL: Rua Eduardo Burnay

Freguesia: Ericeira

VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO

Nº DE ARQUIVO

Nº PROCESSO

DATA: Abril 2018

Ficha: Ficha do Local de Venda Ambulante

ESCALA: 1/1 000 - 1/25 000

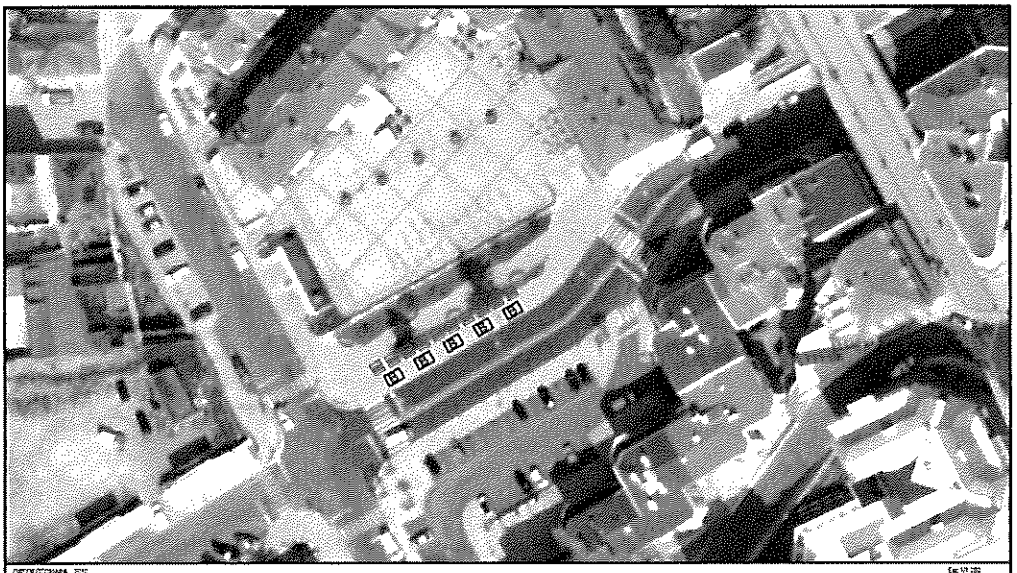
FASE DO PROJECTO: Proposta

DESENHO Nº: ERI.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos



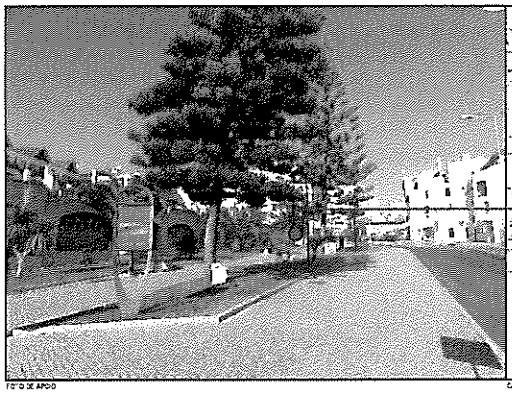
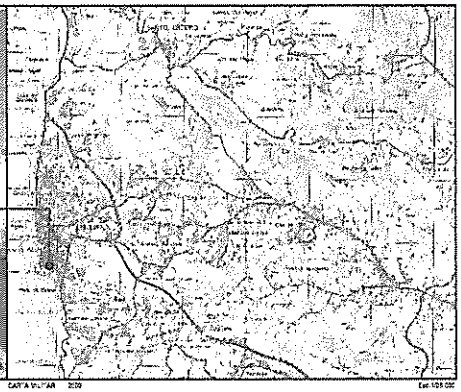


FOTO DE APOIO



CARTA MILITAR 2009

LEGENDA:

UNIDADES MÓVEIS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE PARAGEM NÃO SEDENTÁRIA - PROPOSTA

VENDA AMBULANTE GERAL - PROPOSTA

VENDA AMBULANTE CONDICIONADA - PROPOSTA

VENDA AMBULANTE CONDICIONADA - PROPOSTA

A VENDA AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTARES - PROPOSTA

B VENDA AMBULANTE DE ARTESANATO/FLORES/PLANTAS - PROPOSTA

C VENDA AMBULANTE DE FLORES / VERDE - PROPOSTA

RESTRIÇÕES DE HORÁRIO - / -

OUTRAS RESTRIÇÕES DE VENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

POT

PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ARQUITECTO

GEÓGRAFO

ENGENHEIRO

TOPÓGRAFO

DESENHADOR

ASSUNTO: Venda Ambulante

LOCAL: Praça dos Navegantes

Freguesia: Ericeira

VERIFICAÇÃO

APROVAÇÃO

Nº DE ARQUIVO

Nº PROCESSO

DATA: Abril 2018

Ficha: Ficha do Local de Venda Ambulante

ESCALA: 1/1 000 - 1/25 000

FASE DO PROJECTO: Proposta

DESENHO Nº: ERI.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

ANEXO III

<u>Formulário de candidatura para a atribuição do direito de ocupação de espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira</u>

Nome_____,

Residência/Sede_____

Código Postal _____-_____ Localidade_____

N.º de contribuinte/NIPC_____ Telefone n.º _____

E-mail de contacto _____

Depois de ter tomado conhecimento do procedimento para atribuição do direito de ocupação de espaços para o exercício de venda ambulante na Rua Dr. Eduardo Burnay e no Passeio junto à Praça dos Navegantes, na Ericeira, apresenta a sua candidatura para o setor de _____ para proceder à venda de _____, em espaço(s) de venda no(a) _____ (localização), correspondente a _____ (n.º de lugares).

Para o efeito, anexa os seguintes documentos obrigatórios:

☐ Cópia da mera comunicação prévia do exercício da atividade de vendedor ambulante, apresentada à Direção-Geral das Atividades Económicas;

☐ Cópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte e, no caso dos cidadãos estrangeiros, cópia de documento de identificação[1] ;

☐ Cópia da certidão permanente de registo comercial devidamente atualizada ou fornecimento de código de acesso à mesma, quando se trate de pessoa coletiva;

☐ Cópia do comprovativo de início da atividade na Autoridade Tributária;

☐ Declarações de inexistência de dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral

Divisão de Assuntos Jurídicos

☐ Cópia de documento onde conste a identificação de todos os colaboradores afetos ao exercício da atividade[1];

1) No caso de **atendimento presencial** e para a conferência da identidade e verificação da legitimidade, o candidato deverá fazer-se acompanhar do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte e, no caso dos cidadãos estrangeiros, de outro documento de identificação. No caso de **apresentação de candidatura por correio eletrónico ou via postal registada com aviso de receção**, deverá remeter a reprodução dos referidos documentos, acompanhada do consentimento expresso do seu titular para a instrução da respetiva candidatura com os mesmos, sendo que a não apresentação dos documentos com o consentimento implica obrigatoriamente que a candidatura seja apresentada no atendimento, no prazo de candidatura, para conferência de identidade e legitimidade, sob pena da candidatura ser indeferida liminarmente.

O requerente declara que tomou conhecimento de toda a legislação referente ao assunto em causa, designadamente as contidas no Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Mafra.

Data _____/_____/_____

_____

(Assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias

Considerando que:

A. Em reunião de 19 de dezembro de 2020, a Camara Municipal deliberou, atenta a Proposta do Presidente da Câmara, que se dá por integralmente reproduzida nos seus fundamentos, no que respeita à Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, que, quanto às competências que têm sido até aqui exercidas pelo Município, através da Câmara Municipal, é intenção da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a manutenção, apenas, das mesmas na esfera de gestão direta do Município, transferindo-se as demais competências para as freguesias, por maioria de razão;

B. Tais competências, a transferir para as Freguesias, correspondem, nos termos da aludida proposta, às que já eram objeto de Acordo de Execução, celebrado nos termos do artigo 132.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação anterior à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que estavam adstritas, no seio de tal quadro, às freguesias:

i. Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
ii. Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
iii. Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
iv. Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
v. Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município,

C. Contudo, **no que concerne à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município**, verifica-se que tal competência **se encontrava inscrita nos Acordos com caráter residual e sempre dependente da prévia autorização da Câmara Municipal, sendo que, na *praxis* quotidiana, ao longo do tempo que vigoram já os Acordos de Execução, redundou**

anexo VI

sempre na Câmara o exercício de tal competência, porquanto dispõe, para tal, dos recursos técnicos e humanos, bem como do *know how* específico para a mesma, evitando-se, também, a alteração dos mecanismos já pré-definidos e estatizados na comunidade escolar, bem como a eficiência e eficácia da gestão pública, atentos os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018 aludida;

D. Também no que concerne à competência para **gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, é necessário realçar que o que é aconselhável**, numa ótica de prossecução dos interesses da população e de otimização dos recursos, e tendo presente, igualmente, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018 aludida, **é que tal competência seja transferida nos iguais moldes em que vem sendo exercida, ou seja, apenas com respeito a alguns espaços verdes**, nomeadamente o**s que já constam em anexo aos aludidos Acordos de Execução**, e devem constar do Auto de Transferência a celebrar, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, **continuando os demais espaços verdes, na sua gestão e manutenção, sob a alçada da Câmara Municipal**, numa lógica de economia de escala, como exige o Princípio da Universalidade patente no artigo 4.º do mesmo diploma, porquanto se entendeu, aquando da celebração dos Acordos, e se entende ainda, que a Câmara Municipal dispõe de melhor capacidade de execução para o exercício da competência, no que concerne a um conjunto de espaços verdes que, pelas suas caraterísticas, onerariam incomensuravelmente as Freguesias, com a sua gestão e manutenção;

E. Assim, pelos motivos expostos, e pelos igualmente sufragados em19 de dezembro de 2020, **é sustentável assegurar a manutenção, na esfera de gestão direta do Município**, atento o disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, **das competências para assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e para gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes que não eram objeto dos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, bem como das seguintes competências**:

i. **Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico**;
ii. **Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;**
iii. **Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas;**
iv. **Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

v. **Autorizar a colocação de recintos improvisados;**
vi. **Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;**
vii. **Utilização e ocupação da via pública;**
viii. **Afixação de publicidade de natureza comercial,**

PROPONHO, em face dos fundamentos de facto e de direitos expendidos, **que Câmara Municipal**, em substituição da Deliberação de 19 de dezembro de 2020, atentos os artigos 165.º, n.º 1, 167.º, n.º 1, al. b) e 173.º, n.º 1, todos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, **delibere**, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, **comunicar aos órgãos executivos das Freguesias e Uniões de Freguesia do Município de Mafra, que, quanto às competências que têm sido até aqui exercidas pelo Município, através da Câmara Municipal, designadamente a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, autorizar a realização de acampamentos ocasionais, autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão, autorizar a colocação de recintos improvisados, autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição, a utilização e ocupação da via pública, a afixação de publicidade de natureza comercial, assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, que sejam propriedade do Município, e gerir e assegurar a manutenção dos espaços verdes que não eram objeto dos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, é intenção da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a manutenção das mesmas na esfera de gestão direta do Município**, uma vez que as mesmas assumem natureza estruturante para o Município, e que a Câmara dispõe, para tal, dos recursos técnicos e humanos, bem como do *know how* específico, salvaguardando-se assim a continuidade da prestação do serviço, porque, numa ótica de prossecução dos interesses da população e de otimização dos recursos, se estabiliza o status quo, tendo presente, ademais, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, uma vez que a manutenção das referidas competências, assim, assegura que as competências em apreço se mantêm no âmbito do exercício da autarquia local mais

adequada a promover o mesmo, *in casu*, o Município, preserva a autonomia administrativa, financeira e organizacional do Município de Mafra e garante a qualidade no acesso aos serviços públicos, porquanto se evita a alteração dos mecanismos já pré-definidos e estatizados na comunidade, bem como a eficiência e eficácia da gestão pública.

Mais proponho que a Câmara Municipal, atento o previsto no n.º 4 do artigo 2.º do mencionado Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual, delibere solicitar às Uniões de Freguesia e às Juntas de Freguesia do Município de Mafra que, em 10 (dez) dias, emitam um novo parecer, sobre o projeto de decisão *supra* proposto, para que, posteriormente, a Câmara possa deliberar apresentar à Assembleia Municipal a sua proposta, devidamente instruída com os mencionados pareceres das Uniões de Freguesia e Juntas de Freguesia.

Paços do Município de Mafra, 16 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Prorrogação da vigência dos Acordos de Execução

Considerando que:

A. A Câmara Municipal de Mafra celebrou, com todas as Freguesias do Município, em 5 de março de 2014, atenta a deliberação da Assembleia Municipal, de 26 de fevereiro de 2014, sob proposta da Câmara, de 7 de fevereiro de 2014, acordos de execução nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação à data vigente;

B. Tais acordos foram, para o quadriénio 2017-2021, mantidos em vigor, atentas as adendas que lhes foram apostas, no dia 18 de janeiro de 2018, sendo que os recursos a transferir, para o ano de 2021, foram fixados em 22 de dezembro de 2020, pela Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal;

C. Sem prejuízo dos artigos 132.º a 136.º do RJAL terem sido revogados, atento o disposto no artigo 41.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, tal revogação não prejudicou, como ressalva o aludido artigo 41.º, no seu n.º 2, os acordos de execução prévios à entrada em vigor de tal Lei, que se mantêm em vigor até que as Freguesias assumam as competências que a Lei lhes veio avocar, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

D. O processo para a transferência de competências foi já iniciado, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, de 19 de dezembro de 2020, mas ainda não se encontra concluído;

E. O legislador previu que, caso o processo de transferências de competências se prolongue para lá da vigência dos acordos de execução, os mesmos podem ser prorrogados até à efetiva transferência de competências, como esclarece o artigo 41.º, n.º 4 da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que caducam na data em que as freguesias assumam as novas competências;

anexo VII

F. Importa prorrogar, pois, a vigência dos aludidos Acordos de Execução, enquanto o processo de transferência não está concluído, continuando as Freguesias a exercer as competências compreendidas nos mesmos, com a dotação entregue para o efeito pela Câmara, no sentido de que o processo de transferência de competências em curso não prejudique a continuidade da prestação do serviço, prevenindo-se a quebra de prestação de serviço aos interessados, numa ótica de prossecução dos interesses da população, tendo presente, ademais, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

PROPONHO, nos termos conjugados do artigo 33.º, n.º 1, al. m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que autorize a prorrogação da vigência dos Acordos de Execução** celebrados com todas as Freguesias do Município, em 5 de março de 2014, mantidos em vigor, atentas as adendas que lhes foram apostas, no dia 18 de janeiro de 2018, e tendo em atenção os recursos fixados em 22 de dezembro de 2020, **até que as Freguesias, com a celebração dos Autos de Transferência** previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **assumam as competências em causa, e, concomitantemente, caduquem os aludidos Acordos de Execução**, porquanto o processo de transferência não está concluído, devendo as Freguesias continuar a exercer as competências compreendidas nos mesmos, com a dotação entregue para o efeito pela Câmara, no sentido de que o processo de transferência de competências em curso não prejudique a continuidade da prestação do serviço, prevenindo-se a quebra de prestação de serviço aos interessados, numa ótica de prossecução dos interesses da população, tendo presente, ademais, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Paços do Município de Mafra, 16 de Novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

047 16.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Suspensão da Caducidade dos Contratos Interadministrativos

Considerando que:

A. Foram celebrados, em 5 de março de 2014, os Contratos Interadministrativos entre o Município de Mafra e as onze Uniões e Juntas de Freguesias, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, através dos quais o Município, nos termos do n.º 2 do artigo 117.º, conjugado com os artigos 120.º e 131.º, todos do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegou as competências plasmadas nos números 1 das suas Cláusulas Primeiras, para onde se remete;

B. Nos termos das suas cláusulas 7.ª, atentas as adendas que lhes foram apostas no dia 18 de janeiro de 2018, a vigência dos aludidos contratos coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal;

C. Os recursos a transferir, para o ano de 2021, foram fixados em 22 de dezembro de 2020, pela Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da Câmara Municipal;

D. Com a tomada de posse dos novos órgãos municipais, no passado dia 16 de outubro de 2021, os aludidos contratos ficariam com a sua vigência cessada, pelo que nada obsta a que os novos órgãos municipais celebrem novos Contratos Interadministrativos;

E. Todavia, atento o atual processo de transferência de competências em curso, dos órgãos municipais para os órgãos das freguesias, saído do quadro legal composto pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, é aconselhado que, na pendência do aludido processo, se mantenha constante, para já, o regime de competências exercidas pelas Freguesias, também no respetivo plano financeiro, para que o processo em curso não prejudique a continuidade da prestação do serviço, prevenindo-se a quebra de prestação do mesmo aos interessados, numa ótica de prossecução dos interesses da população, tendo presente, ademais, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

anexo VIII

F. Assim, quando se operar, em definitivo, a aludida transferência, com a celebração dos Autos de Transferência previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e se fixar o novo quadro de competências, ainda em discussão, no seu conteúdo e nos recursos a afetar, poderão então os órgãos municipais, novamente, deliberar, se assim o entenderem, sobre a celebração de novos Contratos Interadministrativos, contanto que os atuais, prorrogados na sua vigência até à aludida celebração dos Autos de Transferência, caduquem em tal data,

PROPONHO, à luz do artigo 33.º, n.º 1, al. m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que autorize a prorrogação da vigência dos Contratos Interadministrativos** celebrados com todas as Freguesias do Município, em 5 de março de 2014, mantidos em vigor, atentas as adendas que lhes foram apostas, no dia 18 de janeiro de 2018, e tendo em atenção os recursos fixados em 22 de dezembro de 2020, **até que as Freguesias, com a celebração dos Autos de Transferência** previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, **assumam as competências que lhes serão atribuídas em conformidade com o quadro legal composto pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,** para que, na pendência do aludido processo de transferência de competências em curso, se mantenha constante o regime de competências exercidas pelas Freguesias, também no respetivo plano financeiro, para que o mesmo processo não prejudique a continuidade da prestação do serviço, prevenindo-se a quebra de prestação do mesmo aos interessados, numa ótica de prossecução dos interesses da população, tendo presente, ademais, os princípios e as garantias ínsitas no artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, **e, quando se operar, em definitivo, a aludida transferência, com a celebração dos Autos de Transferência em apreço, e se fixar o novo quadro de competências, se opere a caducidade dos presentes Contratos Interadministrativos.**

16/NOV/21

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
05 NOV. 2021
ENTRADA/ 43763

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município
2644-001 Mafra

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		7984 /2021	05 NOV. 2021 16.11.21

Assunto: Pedido de autorização para Assunção de Compromisso Plurianual relativo à prestação do serviço de "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra"

Exmo. Senhor,

Serve o presente para remeter a deliberação do Conselho de Administração, da reunião do dia 29 de outubro de 2021, referente ao assunto em epígrafe, na qual foi deliberado o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra para que aprecie e delibere, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a submissão pela mesma à Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual inerente ao Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, por um período de doze meses, com repartição em 2022 e inicio de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Delegada,

(Susana Reis)

Anexos:
- Minuta de Deliberação de 29/10/2021;
- Informação Interna 2021/375.

anexo IX

Rua Constância Maria Rodrigues, n.º 19 • 2640-389 • Mafra
Telef.: +351 261 816 650 • Fax: +351 261 816 659
e-mail: geral@smas-mafra.pt • Internet: www.smas-mafra.pt

DESPACHO

1.Concordo
2.Remeta-se à reunião de Conselho de Administração.

28/10/21

O Presidente do Conselho de Administração,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interna/2021/375

ASSUNTO: **Pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual relativo a "Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra"**

Considerando que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a **autorização prévia;**

Considerando que a competência para emissão da aludida autorização prévia, **quando estejam em causa entidades da administração local, está acometida, nos termos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do referido artigo 6.º do citado diploma legal, à Assembleia Municipal.**

Considerando que esta despesa foi contemplada nos Documentos Provisionais 2021-2025 no mapa Plurianual da Despesa, mas devido aos inúmeros e sucessivos aumentos do custo da energia, facto que é do conhecimento geral, a verba prevista para o ano de 2022 revelou-se insuficiente.

Atendendo ao valor total do compromisso plurianual no montante **664.200,00€ (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros)**, de acordo com a **Informação Interna 2021/373** de 28 de outubro 2021, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, sob a designação de Anexo I, os SMAS necessitam

abrir procedimento de contratação que se traduz na assunção deste compromisso plurianual.

O procedimento para a contratação terá a seguinte repartição da despesa:

Designação do Procedimento Aquisitivo	Prazo Contratual	Valor Estimado Total (Com IVA)	Valor Estimado por Ano	
			2022 (fev-dez)	2023 (jan)
Fornecimento de Energia Elétrica, para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal	12 meses	664.200,00 €	608.850,00€	55.350€

Face ao exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lie n.º 75/2013, de 12 de setembro e das alínea a) do n.º1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, e no âmbito da minha competência, em conformidade com as alíneas n) do n.º 1 e g) do n.º 2 do artigo 20.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, submeto à **apreciação do Conselho de Administração**, para que em caso de concordância **delibere sobre a apresentação do pedido de autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em causa** à **Câmara Municipal,** e esta nos mesmos termos, em caso de concordância a **submeta à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal,** a fim de os SMAS de Mafra poderem contratar os serviços referidos na presente proposta.

À consideração superior,

Mafra, 28 de outubro de 2021

A Diretora Delegada

Susana Reis

smas MAFRA

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/10/29

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE «FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA» --------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interna/2021/375 apresentada pela Diretora Delegada, que mereceu a concordância do Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração. ----------

---

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação em anexo, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, **o Conselho de Administração deliberou**, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, n.º 1 e alínea c) do mesmo número do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e das alínea a) do n.º1 e b) e l) do n.º 2 do artigo 11.º Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, **aprovar o envio e pedido de autorização à Câmara Municipal de Mafra, para que aprecie e delibere**, em conformidade com o disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, no sentido de ser aprovada e autorizada a assunção do compromisso plurianual inerente ao Fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de**

ASSINATURAS:

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento da Estrutura Nuclear e Orgânica)

REUNIÃO DE 2021/10/29

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE «FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA» --------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): Mafra, por um período de doze meses, com repartição em 2022 e inicio de 2023, conforme mapa em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, **no valor total previsto de 664.200,00€** (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.----------

---

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: do Presidente e dos dois vogais

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

2.).

051

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Á consideração do Exmo. Sr. Presidente o encaminhamento ao Órgão Executivo nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP.

2021 / 11 / 15

O Vereador

(Hugo Luís)

Concordo com a informação dos serviços. À consideração superior.

15 / 11 / 2021

A Diretora de Departamento Financeiro

(Joana Lucena)

DESPACHO

À reunião de Câmara nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 148.º do CCP.

16 / 11 / 2021

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15971

ASSUNTO: "Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)" - **Adjudicação.**

Na sequência do Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de setembro de 2021, exarado a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a contratualização e respetiva produção de efeitos no início de janeiro de 2022, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que mereceu a devida ratificação, conforme Deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2021, procedeu-se à abertura de procedimento por Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal

anexo X

Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos CCP), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a "**Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)**";

Conduzidos os devidos trâmites procedimentais, rececionadas as propostas, procedeu o júri do procedimento, designado na sequência do referido despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2021, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, à elaboração do Relatório Preliminar, datado de 4 de novembro de 2021, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, tendo, nos termos do disposto no artigo 147.º, procedido à audiência escrita dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem, assim o querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Decorrido, assim, o prazo de audiência prévia sem quaisquer objeções ao teor do Relatório Preliminar pelos concorrentes e considerando o cumprimento das formalidades exigidas, o Júri procedeu à elaboração do Relatório Final (em anexo), em cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP, tendo deliberado, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constante no ponto 4 do referido Relatório Preliminar e propor a adjudicação da "**Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)**" nos seguintes termos:

- ✓ **Adjudicação do Lote 1** à concorrente **CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, NIPC 503 640 549, pelo valor anual global de **305.346,42€ (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA a que corresponde um valor total de **916.039,26€ (novecentos e dezasseis mil, trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos),** valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e
- ✓ **Adjudicação do Lote 2** à concorrente **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,** NIPC 500 918 880, pelo valor anual global de **908,00€ (novecentos e oito euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA, a que corresponde um valor total de **2.724,00€ (dois mil, setecentos e vinte e quatro mil euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA;.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pelo que nos termos do n.º 3 do art.º 148 do CCP se deverá encaminhar o referido relatório final e demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso e nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º Decreto-lei 197/99 de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, para efeitos da, nos termos do n.º 4 do referido art.º 148 do CCP, decisão sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final nomeadamente para efeitos de adjudicação.

Ainda nos termos do art.º 98.º do CCP submete-se as minutas dos contratos para obtenção da devida aprovação e posterior notificação de adjudicação.

2021/11/15

O Dirigente da UCPA

(Vasco Mota)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º___/2021
"CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS (2022/2024)" - LOTE 1

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** CARAVELA- COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., com sede em _____, pessoa coletiva número 503640549, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ____, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de **"CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, PELO PRAZO MÁXIMO DE 3 ANOS (2022/2024)" - LOTE 1,** pelo

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

***CLÁUSULA* 2.ª** – **a)** O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, previsivelmente, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, prorrogável por iguais períodos, no máximo de duas prorrogações, com limite até 31 de dezembro de 2024; **b)** cada uma das partes pode obstar á prorrogação do prazo do contrato, mediante prévia notificação à outra com antecedência mínima de 90 dias em relação à data em que se deva iniciar o período contratual subsequente; **c)** O termo do contrato por decurso do prazo, não prejudica o cumprimento das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, designadamente o encerramento de processos que se encontrem em curso.

CLÁUSULA 3.ª - **a)** O encargo anual referente ao presente contrato é de 305.346,42€ (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimo a que corresponde um preço contratual de 916.039,26€ (novecentos e dezasseis mil, trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos), valores isentos de IVA de acordo com o n.º 29 de artigo 9.º do CIVA; **b)** O pagamento do encargo previsto anteriormente será efetuado de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** O procedimento por concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de vinte e dois de setembro dois mil e vinte e um, proferido pelo Senhor Presidente, ratificado em reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e um de outubro do já referido ano; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por _____, sendo a minuta relativa ao mesmo foi aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a

seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso com o n.º _____, a despesa com o presente contrato é plurianual, estando prevista no plano atividades do Município _____.

CLÁUSULA 6.ª **– a)** Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do encargo anual do presente contrato, apresentado respetivo documento comprovativo; **b)** Em caso de renovação do contrato será exigida a prestação de nova caução.

CLÁUSULA 7.ª Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é Carla Filipe, Dirigente da Unidade de Gestão do Património.

CLÁUSULA 9.ª **-** Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.ª - O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal dos órgãos sociais de do conselho de administração_____ datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º___/2021

CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, PELO PRAZO DE 12 MESES, RENOVÁVEL ATÉ 3 ANOS (2022/2024)" - LOTE 2"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do cartão de cidadão número 06973946 3ZY9, válido até 17.08.2028;

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., com sede em _____, pessoa coletiva número 500918880, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até ___, contribuinte número _____.

É celebrado o presente contrato o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 1.ª **–** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DA CARTEIRA DE SEGUROS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, PELO PRAZO DE 12 MESES, RENOVÁVEL ATÉ 3 ANOS (2022/2024)" - LOTE 2"** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

CLÁUSULA 2.ª **– a)** O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, previsivelmente, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, prorrogável por iguais períodos, no máximo de duas prorrogações, com limite até 31 de dezembro de 2024; **b)** cada uma das partes pode obstar á prorrogação do prazo do contrato, mediante prévia notificação à outra com antecedência mínima de 90 dias em relação à data em que se deva iniciar o período contratual subsequente; **c)** O termo do contrato por decurso do prazo, não prejudica o cumprimento das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, designadamente o encerramento de processos que se encontrem em curso.

CLÁUSULA 3.ª **- a)** O encargo anual referente ao presente contrato é de 908,00€ (novecentos e oito euros) a que corresponde um preço contratual de 2.724,00€ (dois mil, setecentos e vinte e quatro euros), valores isentos de IVA de acordo com o n.º 29 de artigo 9.º do CIVA; **b)** O pagamento do encargo previsto anteriormente será efetuado de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.ª **- a)** O procedimento por concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por despacho de vinte e dois de setembro dois mil e vinte e um, proferido pelo Senhor Presidente, ratificado em reunião do Executivo Municipal realizada em vinte e um de outubro do já referido ano; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por _____, sendo a minuta relativa ao mesmo foi aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso com o n.º _____, a despesa com o presente contrato é plurianual, estando prevista no plano atividades do Município _____.

CLÁUSULA 6.ª – **a)** Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do encargo anual do presente contrato, apresentado respetivo documento comprovativo; **b)** Em caso de renovação do contrato será exigida a prestação de nova caução.

CLÁUSULA 7.ª Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é Carla Filipe, Dirigente da Unidade de Gestão do Património.

CLÁUSULA 9.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.ª - O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____;
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal dos órgãos sociais de do conselho de administração_____ datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Documento comprovativo em como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINAL

Concurso Público para:

"Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)"

Ao **15.º (décimo quinto) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um**, na sala de reuniões do piso zero do edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o Júri, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, exarado a 22 (vinte e dois) de setembro de dois mil e vinte e um, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e ratificado em reunião de câmara realizada em 21 (vinte e um) de outubro de dois mil e vinte e um, constituído pela Presidente do Júri, Carla Filipe, Dirigente da Unidade de Gestão do Património, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Efetiva, Cátia Sousa, Técnica Superior, a desempenhar funções na Divisão de Assuntos Jurídicos, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado abreviadamente por CCP, para proceder à elaboração do presente Relatório Final.----------

I- DA AUDIÊNCIA PRÉVIA ----------

O Júri procedeu, na sequência da elaboração do Relatório Preliminar, datado de 4 (quatro) de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, à audiência prévia escrita dos concorrentes.----------

Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre a intenção de ordenação das propostas, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis para, querendo, se pronunciarem ao abrigo do direito de audiência prévia, verificando-se que nenhum dos concorrentes se pronunciou. ----------

II - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO----------

Decorrido, assim, o prazo de audiência prévia sem quaisquer objeções ao teor do Relatório Preliminar pelos concorrentes e considerando o cumprimento das formalidades exigidas, o Júri deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, na sua redação atual, manter a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, constante no ponto 4 do referido Relatório Preliminar e propor a adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

da "**Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)**", nos seguintes termos:---

- **Adjudicação do Lote 1 à concorrente CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, NIPC 503 640 549, pelo valor anual global de **€ 305.346,42 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e num montante global total de **€ 916.039,26 (novecentos e dezasseis mil, trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos),** valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA;----------

- **Adjudicação do Lote 2 à concorrente FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,** NIPC 500 918 880, pelo valor anual global de **€ 908,00 (novecentos e oito euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e num montante total global de **€ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro mil euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA;----------

Presidente do Júri,

X

Carla Filipe
Dirigente da Unidade de Gestão de Patrimó...

1.º Vogal Efetivo

X

Vasco Mota
Dirigente da Unidade de Contratação Públic...

2.ª Vogal Efetiva

X

Cátia Sousa
Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO PRELIMINAR

Concurso Público para:

"Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)"

Ao **4.º (quarto) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um**, na sala de reuniões do piso zero do edifício dos Paços do Município, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, exarado a 22 (vinte e dois) de setembro de dois mil e vinte e um, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e ratificado em reunião de câmara realizada em 21 (vinte e um) de outubro de dois mil e vinte e um, constituído pela Presidente do Júri, Carla Filipe, Dirigente da Unidade de Gestão do Património, pelo 1.º Vogal Efetivo, Vasco Mota, Dirigente da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento e pela 2.ª Vogal Suplente, Bernardete Sabina, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição da 2.ª Vogal efetiva, Cátia Sousa, Técnica Superior, a desempenhar funções na Divisão de Assuntos Jurídicos, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado abreviadamente por CCP, para proceder à elaboração do presente Relatório Preliminar, na sequência da análise e avaliação das propostas apresentadas.----

1- PROPOSTAS APRESENTADAS----------

1.1 - Foram apresentadas propostas, dentro do prazo estipulado no Programa do Concurso, na plataforma de contratação pública eletrónica, utilizada por esta Câmara Municipal, *Saphety-Gov*, pelas seguintes empresas concorrentes, de acordo com a ordem de submissão na mencionada plataforma: ----------

- **CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**, NIPC 503 640 549, apresentou uma proposta para o **Lote 1** no valor anual global de **€ 305.346,42 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 916.039,26 (novecentos e dezasseis mil, trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos),** valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA;----------

- **GENERALI SEGUROS, S.A.,** NIPC 500 940 231, apresentou uma proposta para o **Lote 1** no valor anual global de **€ 341.490,20 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa euros e vinte cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29,

do artigo 9.º do CIVA, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 1.024.470,60 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA, e ------ **- FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,** NIPC 500 918 880, apresentou uma proposta para o **Lote 1** no valor anual global de **€ 330.529,25 (trezentos e trinta mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 991.587,75 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos),** valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e uma proposta para o **Lote 2** no valor anual global de **€ 908,00 (novecentos e oito euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA, traduzindo-se a mesma num montante total global de **€ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro mil euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA. ----------

1.2 – Foram, ainda, submetidas na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante exposições/ declarações, subscritas pelas seguintes entidades:----------

- A entidade **MDS CORRETOR DE SEGUROS, S.A.** submeteu na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante uma comunicação através da qual apresenta os serviços prestados na área da gestão de riscos e seguros, referindo, designadamente, que: "*(...) o nosso trabalho baseia-se na inventariação e análise dos riscos que recaem sobre as entidades, incluindo a elaboração dos clausulados dos contratos de seguros adaptados aos riscos identificados e, por outro lado, a assessoria ao desenvolvimento e conclusão de todo o processo de aquisição das apólices de seguro necessárias, através da realização de procedimento previsto no CCP, bem como a gestão e consultoria relativa à execução dos contratos adjudicados (...)*", não apresentando proposta ao presente procedimento concursal.----------

- A **LUSITANIA COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,** submeteu na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante uma comunicação, da qual consta que: "*(...) opera no mercado com políticas de subscrição consistentes com os valores e padrões de conduta que defende e que determinam a sua orientação estratégica e o seu comportamento no mercado segurador, visando um melhor disciplinamento ético e profissional da categoria. Na observância dos princípios e regras estabelecidas, a Lusitania, informa que no âmbito do presente procedimento, não será possível a apresentação de uma proposta adequada,*

sem prejuízo de, caso sendo admissível, poder prestar suporte a mediador, parcial ou total, ou até participar em agrupamento.";----------

2 – ESCLARECIMENTOS: ----------

2.1 Foram solicitados esclarecimentos pela entidade LUSITÂNIA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., em 28 (vinte e oito) de setembro de dois mil e vinte e um, pela entidade CARAVELA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. em 1 (um) de outubro de dois mil e vinte e um e pela entidade FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. também em 1 (um) de outubro de dois mil e vinte e um. ----------

Assim, conforme ata de esclarecimentos datada de 11 (onze) de outubro de dois mil e vinte e um, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o júri prestou os esclarecimentos solicitados e propôs ao órgão com competência para a decisão de contratar a alteração da ***Parte II – CLÁUSULAS TÉCNICAS E ESPECÍFICIDADES, de acordo com o "Caderno de Encargos – Corrigido", em anexo à presente ata, devendo considerar-se tais alterações, e à submissão na plataforma electrónica utilizada pela Entidade Adjudicante, da peças escrita, a seguir indicada:*** ----------

- *Caderno de Encargos – Corrigido;* ----------

E, considerando que as alterações e retificações agora efetuadas não implicam alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar que se mantenha o prazo para apresentação de propostas, atento o disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, na sua atual redação, à contrário.----------

Nessa sequência, por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 12 (doze) de outubro de dois mil e vinte e um, ratificado em reunião de câmara realizada em 21 (vinte e um) de outubro de dois mil e vinte e um, foram aprovadas as *necessárias retificações ao Caderno de Encargos, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 11 de outubro de 2021, referente à resposta a pedido de esclarecimentos/erros e omissões, nos termos conjugados dos n.ºs 5 e 7 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação*, despacho que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.----------

3 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: ----------

Para efeitos de avaliação das propostas apresentadas pelos concorrentes, foi aplicado o critério de adjudicação constante do Ponto 11 do Programa do Procedimento, que de seguida se transcreve: ***11.1*** *- As propostas, relativamente às quais não se registe qualquer causa de exclusão, são submetidas a avaliação para efeitos de adjudicação, de acordo com*

o critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade ***monofator****, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 74º do CCP.* ***11.2*** *O critério da proposta economicamente mais vantajosa é densificado pelo fator preço, correspondendo este ao único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência.*----------

4 – PROPOSTA DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS: ----------

Por último, o Júri, em função da aplicação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, tendo como fator único, o preço, **deliberou, por unanimidade, propor a ordenação das propostas, para efeitos de adjudicação, nos seguintes termos:----------**

4.1 - Relativamente ao **Lote 1** por aplicação do critério de adjudicação, o júri deliberou, por unanimidade, propor a **seguinte ordenação das propostas**, para efeitos de adjudicação:----------

1.º) CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., NIPC 503 640 549, pelo valor anual global de **€ 305.346,42 (trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e num montante global total de **€ 916.039,26 (novecentos e dezasseis mil, trinta e nove euros e vinte e seis cêntimos),** valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA; ----------

2.º) FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., NIPC 500 918 880, pelo valor anual global de **€ 330.529,25 (trezentos e trinta mil, quinhentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e num montante total global de **€ 991.587,75 (novecentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos),** valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA; ----------

3.º) GENERALI SEGUROS, S.A., NIPC 500 940 231, pelo valor anual global de **€ 341.490,20 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa euros e vinte cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e num montante total global de **€ 1.024.470,60 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta cêntimos)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA. ----------

4.2 – Relativamente ao **Lote 2,** existindo apenas uma proposta, propõe o júri que decisão de adjudicação recaia na proposta apresentada pela **FIDELIDADE – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.,** NIPC 500 918 880, pelo valor anual global de **€ 908,00 (novecentos e**

oito euros), valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA e num montante total global de **€ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro mil euros)**, valor isento de IVA, atento o n.º 29, do artigo 9.º do CIVA. ----------

5 – AUDIÊNCIA PRÉVIA----------

Tendo em consideração o disposto no artigo 147.º do CCP, na sua redação atual, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência dos concorrentes, fixando-lhes o prazo de cinco dias úteis, para que se pronunciem sobre o presente relatório preliminar, querendo, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.----------

Presidente do Júri,

X

Carla Filipe
Dirigente da Unidade de Gestão de Património

O 1.º Vogal Efetivo

X

Vasco Mota
Dirigente da Unidade de Contratação Pública e A

A 2.ª Vogal Suplente

X Bernardete Sabina.

Bernardete Sabina
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos

[Assinatura Qualificada] Paulo Humberto Marques Pinto Balsa

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Paulo Humberto Marques Pinto Balsa
Dados: 2021.10.21 14:18:53 +01'00'

Proposta

Caravela – Companhia de seguros, S.A. com sede em Av. Casal Ribeiro n.14, 1000-092 Lisboa, depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso publico " Contratação de Apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo máximo de 3 anos (2022/2024) ", a que se refere o anuncio datado de 24/9/2021, obriga-se a celebrar o contrato em conformidade com o respetivo caderno de Encargos, para o efeito e nos termos do disposto nos artigos 60º e 97º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço total de euros € 916.039,26, de acordo com a proposta de preços detalhados apresentada. O valor supra indicado é decomposto da seguinte forma:

Ramo	Objeto Seguro	Preço Proposto	
		Preço anual	Preço 36 meses
Acidentes de trabalho	Decreto Lei N.503/99 de 20/11	€ 176.913,09	€ 530.739,28
Responsabilidade Civil	Atividade Autárquica	€ 24.880,00	€ 74.640,00
Frota Automovel	Diversos Veículos	€ 33.049,95	€ 99.149,84
Máquinas Casco	Diversas Máquinas	€ 140,05	€ 420,15
Riscos Múltiplos	Edifícios e recheios bem como infraestruturas Municipais	€ 43.444,78	€ 130.334,34
Acidentes pessoais	Autarcas	€ 1.937,25	€ 5.811,75
	Bombeiros	€ 17.839,10	€ 53.517,30
	Atividades desportivas, culturais e recreio de natureza eventual e periódica	€ 1.660,50	€ 4.981,50
	Utentes das Infraestruturas desportivas, culturais e recreativas municipais de uso publico	€ 2.919,20	€ 8.757,60
	Utentes das Interrupções letivas (seguro Escolar)	€ 1.332,50	€ 3.997,50
	Voluntários e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	€ 1.230,00	€ 3.690,00
	Total Lote 1	€ 305.346,42	€ 916.039,26

O preço contratual proposto está isento do pagamento de Imposto Sobre o valor Acrescentado, nos termos da legislação em vigor.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial, se submete, em tudo o que respeitar á execução do respetivo contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e aceita como competente para dirimir qualquer conflito relacionado com a execução de tal contrato o foro do tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro

Lisboa, 21 de outubro de 2021

Rui Machado

Direto Técnico/Representante legal

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808

RUI LUIS FORSADO RAMOS GONCALVES

Digitally signed by RUI LUIS FORSADO RAMOS GONCALVES
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM PODERES PARA SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE, 2.5.4.97=VATPT-500918880, o=FIDELIDADE-COMPANHIA DE SEGUROS, SA, ou=Entitlement - PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE CONTRATACAO PUBLICA, emailAddress=rui.ramos.goncalves@fidelidade.pt, serialNumber=PNOPT-07321707, sn=FORSADO RAMOS GONCALVES, givenName=RUI LUIS, cn=RUI LUIS FORSADO RAMOS GONCALVES
Date: 2021.10.22 12:33:20 +01'00'
Adobe Acrobat version: 2021.007.20099

ANEXO V

PROPOSTA (PREÇO CONTRATUAL)

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pessoa coletiva n.º 500 918 880, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa_depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso público **CPBS 15/2021 para "Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo máximo de 3 anos (2022/2024)"**, a que se refere o anúncio datado de 24/09/2021, obriga-se a celebrar e executar o contrato em conformidade com o respetivo Caderno de Encargos, para o efeito e nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço total de **€ 994.311,75 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos),** de acordo com a proposta de preços detalhados apresentada. O valor supra indicado é decomposto da seguinte forma:

RAMO	OBJETO SEGURO	PREÇO PROPOSTO	
		PREÇO ANUAL	PREÇO 36 MESES
ACIDENTES DE TRABALHO	Decreto-Lei N.º 503/99 de 20/11	€ 150.236,24	€ 450.708,72
RESPONSABILIDADE CIVIL	Atividade Autárquica	€ 45.000,00	€ 135.000,00
FROTA AUTOMÓVEL	Diversos Veículos	€ 50.851,75	€ 152.555,25
MÁQUINAS CASCO	Diversas Máquinas	€ 341,88	€ 1.025,64
RISCOS MÚLTIPLOS	Edifícios e recheios bem como Infraestruturas Municipais	€ 56.378,09	€ 169.134,27
ACIDENTES PESSOAIS	Autarcas	€ 1.201,89	€ 3.605,67
	Bombeiros	€ 20.364,00	€ 61.092,00
	Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Periódica	€ 1.621,00	€ 4.863,00
	Utentes das Infraestruturas Desportivas, Culturais e Recreativas Municipais de uso público	€ 2.634,40	€ 7.903,20
	Utentes das Interrupções Letivas (seguro escolar);	€ 1.100,00	€ 3.300,00
	Voluntários e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	€ 800,00	€ 2.400,00
	TOTAL LOTE 1	€ 330.529,25	€ 991.587,75

RAMO	OBJETO SEGURO	PREÇO PROPOSTO	
		PREÇO ANUAL	PREÇO 36 MESES
RESPONSABILIDADE CIVIL	Heliporto Municipal de Mafra	€ 908,00	€ 2.724,00
	TOTAL LOTE 2	€ 908,00	€ 2.724,00

O preço contratual proposto está isento do pagamento de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, nos termos da legislação em vigor.
Mais declara que renúncia a qualquer foro especial, se submete, em tudo o que respeitar à execução do respetivo contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e aceita como competente para dirimir qualquer conflito relacionado com a execução de tal contrato o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 22 de Outubro de 2021

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A

O Procurador



(Rui Luis Forsado Ramos Gonçalves)

Assinado Por: MARISOL FERREIRA MARTINS
Entidade: PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE CONTRATACAO PUBLICA
Certificate Profile: Qualified Certificate - Representative
"GENERALI SEGUROS, S.A."
Certificado Digital Qualificado - Representação
Documento assinado electronicamente
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa para todos os efeitos legais

ANEXO V

PROPOSTA (PREÇO CONTRATUAL)

[a que se refere o ponto 5.2, alínea i) do Programa de Procedimento]

A Generali Seguros, S.A., sociedade anónima, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de pessoa coletiva e de matrícula 500940231, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa, depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso público com a designação ***"Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo máximo de 3 anos (2022/2024)"*** e referência Nº ***"CPBS 15/2021",*** a que se refere o anúncio datado de 24/09/2021 obriga-se a celebrar e executar o contrato em conformidade com o respetivo Caderno de Encargos, para o efeito e nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço total de **1 024 470,60 € (um milhão vinte e quatro mil quatrocentos e setenta euros e sessenta cêntimos)**, de acordo com a proposta de preços detalhados apresentada. O valor supra indicado é decomposto da seguinte forma:

RAMO	OBJETO SEGURO	PREÇO PROPOSTO	
		PREÇO ANUAL	PREÇO 36 MESES
ACIDENTES DE TRABALHO	Decreto-Lei N.º 503/99 de 20/11	211 593,01 €	634 779,03 €
RESPONSABILIDADE CIVIL	Atividade Autárquica	10 000,00 €	30 000,00 €
FROTA AUTOMÓVEL	Diversos Veículos	47 228,50 €	141 685,50 €
MÁQUINAS CASCO	Diversas Máquinas	280,10 €	840,30 €
RISCOS MÚLTIPLOS	Edifícios e recheios bem como Infraestruturas Municipais	45 664,34 €	136 993,02 €
ACIDENTES PESSOAIS	Autarcas	1 568,25 €	4 704,75 €
	Bombeiros	18 712,40 €	56 137,20 €
	Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Periódica	2 214,00 €	6 642,00 €
	Utentes das Infraestruturas Desportivas, Culturais e Recreativas Municipais de uso público	1 459,60 €	4 378,80 €
	Utentes das Interrupções Letivas (seguro escolar)	1 540,00 €	4 620,00 €
	Voluntários e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	1 230,00 €	3 690,00 €
TOTAL LOTE 1		341 490,20 €	1 024 470,60 €

O preço contratual proposto está isento do pagamento de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, nos termos da legislação em vigor.

TRANQUILIDADE AÇOREANA LOGO

Mais declara que renúncia a qualquer foro especial, se submete, em tudo o que respeitar à execução do respetivo contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor e aceita como competente para dirimir qualquer conflito relacionado com a execução de tal contrato o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 22 de outubro de 2021

José Carlos Marques Silva Jesus Pinhal
Procurador

Pedro Miguel de Jesus Gonçalves Ferreira
Procurador

Mod. 340/999 - out 2020 - LT 10/2020

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

REUNIÃO DE 2021/10/21

ASSUNTO: 2.1. Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia referente à "Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)" - Ratificação de despacho de abertura.----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2021/12795, e respetivos anexos, elaborada pela Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 22 de setembro de 2021 e despacho de abertura do procedimento por Concurso Público, do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal, exarado em 22 de setembro de 2021, que determinou a titulo excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a contratualização e respetiva produção de efeitos no inicio de janeiro de 2022, a abertura de procedimento por concurso publico, com publicitação no jornal oficial de união europeia, para a formação de contrato de prestação de serviços referente à "Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)", nos termos da alínea a) do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

ASSINATURAS:

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

REUNIÃO DE 2021/10/21

ASSUNTO: 2.1. Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia referente à "Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)" – Ratificação de despacho de abertura. ----------

DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO): a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos; o preço base do procedimento de 1.121.730,00 € (um milhão cento e vinte e um mil setecentos e trinta euros); a proposta economicamente mais vantajosa segundo a modalidade monofator, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 74º do CCP, densificado exclusivamente pelo fator preço, como critério de adjudicação; a composição do júri para a condução do procedimento proposta na referida informação, bem como a designação, para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, o Gestor do Contrato.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: ...

Votos contra: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos serviços e termos propostos para abertura do procedimento. À consideração do Exmo. Sr. Presidente.

22/09/2021

X Joana Vilas Boas Lucena

Joana Lucena
Diretora do Departamento Financeiro
Assinado por: JOANA ISABEL DA SOLEDADE VILAS BOAS LUCENA

DESPACHO

Concordo com a presente informação, passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho e, por se encontrarem observados os requisitos de que depende a possibilidade de celebração do contrato em apreço, face à informação dos serviços, autorizo, de acordo com o previsto nos termos do n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2021, a contratação pelo preço máximo indicado, e determino, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a contratualização e respetiva produção de efeitos no inicio de janeiro de 2022, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação para a: **"Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)**", nos termos elencados e proposto pelos serviços.

Mais determino a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos.

Remeta-se, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, à reunião de Câmara, para ratificação.

22/09/2021

X

Hélder Sousa Silva
Presidente da Câmara
Assinado por: HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA

INFORMAÇÃO Interno/2021/12795

ASSUNTO: "Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a "Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra, pelo prazo de 12 meses, renovável até 3 anos (2022/2024)""

Considerando que no âmbito do contrato concernente à **"Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra"** irão cessar no final do mês de dezembro de 2021 as apólices referentes a: Acidentes de Trabalho (Decreto Lei n.º 503/99 de 29 de

novembro), Frota Automóvel, Máquinas Casco, Responsabilidade Civil, Multirriscos e Acidentes Pessoais (Autarcas, Bombeiros e utentes das infraestruturas e/ou atividades recreativas de lazer, culturais e outras periódicas desenvolvidas pelo Município e de interrupções letivas), bem como de responsabilidade civil do heliporto municipal;

Atenta a INFORMAÇÃO **Interno/2021/8179** e conjunto de informação apensa à distribuição **EDOC/2021/27450**, com origem na Unidade de Gestão de Património, onde se encontra evidenciada a necessidade de proceder à contratação dos referidos serviços para o próximo triénio;

Sendo que a despesa plurianual em apreço, atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que foi regulamentada pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, foi aprovada pelo Órgão Deliberativo conforme deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho do presente ano.

Considerando que a aquisição de serviços é, mais uma vez, objeto de regulação no **Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)**, pelo que há que verificar se todos os requisitos de que a mesma depende se encontram observados.

Assim, e como requisitos comuns a todo o tipo de prestação de serviços, estabelece a alínea **a) do n.º 1 do artigo 73.º**, que os valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2021, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2020, não podem ultrapassar os valores pagos em 2020. Acrescentando a alínea **b)**, que igualmente, o preço unitário de 2020 não pode ser ultrapassado em 2021. Sendo que nos termos do **n.º 4** do dito artigo, em situações excecionais prévia e devidamente fundamentadas, o presidente do órgão executivo pode autorizar a dispensa do disposto no referido n.º 1. Pelo que, observando o objeto que se pretende contratualizar e fazendo o paralelismo com idêntico objeto existente em 2021 (consubstanciados pelos contratos resultantes dos procedimentos por concurso público: CPBS 8/2018), nomeadamente preços em vigor em 2021 e preço máximo que a entidade adjudicante se propõe pagar para o triénio 2022/2024, e conforme informação prestada pelo serviço requisitante constata-se que existe um aumento de valor. Ora tal aumento ocorre em virtude de os capitais seguros se terem alterado, nomeadamente, pelo aumento da massa salarial, imposições legais e pela inclusão de novos edifícios, conteúdos e viaturas e ainda pela necessidade de contratualização da nova apólice de responsabilidade civil para o heliporto municipal sendo que no ramo de apólices de Acidentes Pessoais, seja em número de pessoas seguras ou coberturas/ capitais seguros, as imposições legais, determinam automaticamente acréscimo de custos; no que concerne à

apólice de Acidentes Pessoais de Bombeiros, anualmente, esta é sujeita a atualização dos capitais seguros, em virtude de ser indexada ao montante da Remuneração Mensal Mínima Garantida (RMMG); no que concerne à apólice de Acidentes Pessoais de Utentes das Infraestruturas Desportivas, Culturais e Recreativas de uso público, atendendo aos termos do Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, ao Decreto-Lei n.º 271/2009, de 01 de outubro e à Portaria n.º 141/96, de 04 de maio, aqueles valores são, anualmente, atualizados de acordo com o Índice de Preços do Consumidor. No sentido de aferir o preço base do procedimento, também em face da sinistralidade registada, na medida em que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei N.º 147/2015, de 9 de setembro, a atividade seguradora passou a regular-se por medidas muito incisivas na solvência da atividade, estabelecendo uma conexão entre o risco a segurar e as taxas de sinistralidade registadas, assiste-se, necessariamente, um agravamento do preço em especial na apólice do ramo de responsabilidade civil, que até abril, apresentava uma taxa de 204 %.

Destes elementos, conforme documento anexo, foi dirigida através do Corretor do Município uma consulta às seguradoras, no sentido de obter informação complementar previsional dos possíveis impactos do histórico dos contratos de seguros na definição do preço base.

As principais conclusões reportam-se a um acréscimo muito significativo na apólice de responsabilidade civil – com indicação de um custo estimado entre 40.000,00 e 50.000,00 €/ano, fundamentado no registo de um custo com sinistros da apólice próximo a 80.000,00 €.

Neste contexto e presente que o preço desta apólice na última anuidade foi de 9.942,00 €, entenderam os serviços não levar em consideração aquela estimativa e em alternativa, levar ao cálculo do preço base o valor de 25.000,00€/ano, amenizando a relação custo/risco associado a esta apólice, por comparação com o último procedimento, na agregação num só lote (agora lote I) dos contratos já existentes, visando, por esta via conferir ao procedimento atratividade para os operadores e obter "em retorno" algum ganho de escala pela mitigação/compensação dos resultados de sinistralidade em especial na mencionada apólice, ao que se associa também, nesta nova configuração uma melhor otimização na afetação dos meios internos para garantir um efetivo controlo operacional do Contrato de Prestação de Serviços em apreço, com a consequente redução dos custos de contexto.
A previsão de um segundo lote (Lote II) referente à apólice de responsabilidade civil do heliporto municipal, justifica-se pela especificidade técnica do risco.

Pelo que, se propõe se proceda à abertura de procedimento **Concurso Público,** com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação para a **"Contratação de apólices da carteira de Seguros do**

Município de Mafra, pelo prazo inicial de 12 meses, renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos" conforme peças procedimentais em anexo, nos seguintes termos:

1. Preço Base:

1.1 Considerar como preço base, para o procedimento supramencionado um valor anual de **373.910,00€ (trezentos e setenta e três mil novecentos e dez euros)** o que se traduz num preço base total de **1.121.730,00 €** (um milhão cento e vinte e um mil setecentos e trinta euros), valores isentos de IVA, atento o n.º 29 do art.º 9 do CIVA;

1.2 Considerar como preço base para cada lote:

- **Lote I**: Preço base de **1.119.000,00 €** (um milhão, cento e dezanove mil euros), correspondente a um valor de **373.000,00 €** (trezentos e setenta e três mil euros) por ano;

RAMO	OBJETO SEGURO	PREÇO BASE	
		ANUAL	36 MESES
ACIDENTES DE TRABALHO	Decreto-Lei N.º 503/99 de 20/11	200 000,00 €	600 000,00 €
RESPONSABILIDADE CIVIL	Atividade Autárquica	25 000,00 €	75 000,00 €
FROTA AUTOMÓVEL	Diversos Veículos	50 000,00 €	150 000,00 €
MÁQUINAS CASCO	Diversas Máquinas	150,00 €	450,00 €
RISCOS MÚLTIPLOS	Edifícios, conteúdos, riscos elétricos e riscos eletrónicos	65 000,00 €	195 000,00 €
ACIDENTES PESSOAIS	Autarcas	1 000,00 €	3 000,000 €
	Bombeiros	21 950,00 €	65 850 ,00 €
	Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Periódica	4 100,00 €	12 300,00 €
	Utentes das Infraestruturas Desportivas, Culturais e Recreativas Municipais de uso público	3 100,00 €	9 300,00 €
	Utentes das Interrupções Letivas (seguro escolar);	1 600,00 €	4 800,00 €
	Voluntários e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	1 100,00 €	3 300,00 €
	TOTAL LOTE I	**373 000,00 €**	**1 119 000,00 €**

❖ **Lote II:** Preço base de **2.730,00 €** (dois mil setecentos e trinta euros): correspondente a um valor ano de **910,00 €** (novecentos e dez euros)

RAMO	OBJETO SEGURO	PREÇO BASE	
		ANUAL	36 MESES
RESPONSABILIDADE CIVIL Heliporto	Aeronaves	910,00 €	2 730,00 €
	TOTAL LOTE II	**910,00 €**	**2 730,00€**

2. Critério de Adjudicação e de desempate:

2.1 As propostas, relativamente às quais não se registe qualquer causa de exclusão, são submetidas a avaliação para efeitos de adjudicação, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade **monofator**, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 74º do CCP, densificado exclusivamente pelo fator preço.

2.2 Em caso de igualdade de preço contratual, que constituam, sucessivamente, critérios de desempate:

2.3 1º - A proposta que apresente o preço mais baixo na apólice de Acidentes de Trabalho;

2.4 2º - A proposta que apresente o preço mais baixo na apólice de Multirriscos Patrimoniais.;

2.5 Supletivamente, o recurso a sorteio, nos termos indicados no programa de procedimento.

3. Júri do Concurso:

3.1 Que o júri do concurso, nos termos do artigo 67.º do CCP, venha a ter a seguinte constituição:

- **Presidente:** Carla Filipe, Dirigente da Unidade de Gestão do Património;
- **1º Vogal:** Vasco Mota, Dirigente da Unidade da Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento;
- **2.º Vogal:** Cátia Sousa, Técnica Superior, a desempenhar funções na Divisão de Assuntos Jurídicos.
- **1.º Vogal Suplente** (que substitui o Presidente na suas faltas e impedimentos): Joana Lucena, Diretora do Departamento Financeiro;
- **2.º Vogal Suplente:** Bernardete Sabina, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos.

3.2 Ao Júri sugerido no ponto anterior, deverão ser delegadas todas as competências inerentes ao procedimento concursal à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

4. Caução:

4.1 A caução será exigida, nos termos do artigo 88.º do CCP, quando do valor adjudicado resulte um preço contratual igual ou superior a 500.000,00 €.

4.2 Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário, sendo exigível, deve prestar uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual de acordo com o artigo 89.º do CCP;

5. Prazo para a apresentação das propostas:

Nos termos do n.º 1 do art.º 136.º do CCP definir um prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas.

6. Para efeitos dos termos conjugados da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º, com o art.º 290.º-A, ambos do CCP, na sua redação atual, que seja designado como Gestor do Contrato: Carla Filipe, Dirigente da Unidade de Gestão do Património

Pelo que, se submete à consideração superior a abertura de (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos).

À consideração superior

22/09/2021

X

Vasco Mota
Dirigente da UCPA
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 8604

Município de Mafra

Data: 14/09/2021

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2021/1 745)

Entidade: **Consumidor Final**

Original

Serviço Emissor	O (a) responsável pela Divisão Financeira	O Órgão Competente para autorizar a Despesa
TÂNIA SOFIA MACHADO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA Assinado de forma digital por TÂNIA SOFIA MACHADO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Autenticação do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=MACHADO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA, givenName=TÂNIA SOFIA, serialNumber=BI13853408O, cn=TÂNIA SOFIA MACHADO MARQUES DE ALMEIDA E SILVA Dados: 2021.09.14 09:54:46 +01'00'	Assinado por : **JOANA ISABEL DA SOLEDADE VILAS BOAS LUCENA** Num. de Identificação: 11739250 Data: 2021.09.22 12:06:21+01'00'	HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA Assinado de forma digital por HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA DN: c=PT, title=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA, o=Município de Mafra, cn=HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA Dados: 2021.09.22 12:25:28 +01'00'

Observações: CPBS 15/2021:" Contratação de apólices da carteira de Seguros do Município de Mafra"

EDOC/2021/27450

CARTÃO DE CIDADÃO

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	603.000,00		010203	000	000000	000	0101030901		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		603.000,00	010203	000	000000	000	0101030901		EUR
001	Cabimentos períodos futuros- Orçamento	518.730,00		010102	000	000000	000	01020212		EUR
002	Cabimentos períodos futuros- Assumidos		518.730,00	010102	000	000000	000	01020212		EUR

Data: 14/09/2021

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2021/1 745)

Entidade: **Consumidor Final**

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20210001699	1	010203	000	000000	000	0101030901		8604	0,00	201.000,00	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	208.250,00	Reforços / Anulacões:	11.300,00	Dotação Corrigida:	219.550,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	219.550,00	Despesas Cabimentadas:	219.550,00
Despesas Pagas:	136.566,76	Despesas Cab. não comprometidas:	0,00	Despesas Compr. não pagas:	82.983,24	Dotação Disponível:	0,00	Valor a Cabimentar:	0,00	Dotação disp. atualizada:	0,00

Projeto: PAM.2019.0001 - Seguros

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20210001699	2	010102	000	000000	000	01020212		8604	0,00	172.910,00	172.910,00	172.910,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	146.190,00	Reforços / Anulacões:	1.000,00	Dotação Corrigida:	147.190,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	147.190,00	Despesas Cabimentadas:	139.533,68
Despesas Pagas:	89.915,07	Despesas Cab. não comprometidas:	0,00	Despesas Compr. não pagas:	49.618,61	Dotação Disponível:	7.656,32	Valor a Cabimentar:	0,00	Dotação disp. atualizada:	7.656,32

Projeto: PAM.2019.0001 - Seguros

	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
TOTAL CABIMENTADO:	0,00	373.910,00	373.910,00	373.910,00	0,00	0,00

3.1.
069

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo
À consideração do Sr. Presidente.
16/11/2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.
15/11/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com a informação proposta. Para despacho superior.
12/11/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

16/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15909

ASSUNTO: Proposta de continuidade da isenção de pagamento dos valores referentes à utilização das Instalações Desportivas Municipais

No atual contexto de recuperação da prática da atividade física e desportiva, na sequência da pandemia COVID-19, a qual teve um forte impacto nas associações e clubes desportivos, propõe-se dar continuidade à isenção de pagamento dos valores referentes à utilização das Instalações Desportivas Municipais (Informação Interno /2020/13918, aprovado em Reunião de Câmara de 20 de novembro de 2020), até ao final do ano civil de 2021, aos clubes e associações concelhias, com Protocolo de utilização mensal e cedências pontuais das Instalações Desportivas Municipais.

A utilização por parte destas entidades, representa uma receita mensal aproximada de 3.125,50€ distribuídos na seguinte forma:

anexo XI

Nome	Valor Mensal (valor aproximado)	Instalação
Amigos do Rugby da Ericeira	175,50 €	Parque Desportivo de Mafra
Clube Hiper-Ativo, Cultura e Lazer	1 450,00 €	Pavilhão da Malveira
Grupo Desportivo União Ericeirense	300,00 €	Pavilhão Ericeira
Linces de Mafra, LMCB - Associação Desportiva	500,00 €	Parque Desportivo de Mafra
Racing Basketeball Academy	500,00 €	Piscinas Ericeira
Taekwondo Clube da Malveira - Clube de Praticantes	200,00 €	Pavilhão da Malveira
Total Mensal (aproximado)	**3 125,50 €**	

Mafra, 12 de novembro de 2021

O Dirigente da Unidade de Desporto

Nuno Benedito

(Nuno Benedito)

3.2.

070

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo.

2021/11/16

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

16/11/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto, que submeto à consideração superior.

12/11/021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

16/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15914

ASSUNTO: Apoio às Associações e Entidades: Colectivo "A Tribo" - Associação de Arte e Comunidade, Grupo Coral de Mafra e Academia Sénior da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, Equipa Vicarial de Jovens de Mafra - transporte

As Associações e Entidades concelhias têm vindo a retomar gradualmente as suas atividades após mais de um ano encerradas devido à situação pandémica que assolou o país. O desenvolvimento das mesmas e a participação em outras, desenvolvidas por entidades e associações parceiras, constitui parte integrante do trabalho que promovem.

As associações Colectivo "A Tribo" - Associação de Arte e Comunidade e Grupo Coral de Mafra, bem como as entidades Academia Sénior da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro e Equipa Vicarial de Jovens de Mafra, foram convidadas a estar presentes em atividades desenvolvidas pelas suas congéneres, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal na cedência de transporte, para deslocação conforme tabela seguinte:

anexo XII

ASSOCIAÇÃO	DATA	DESTINO	VALOR
Colectivo "A Tribo" - Associação de Arte e Comunidade	05/12/2021	Almada	277,00 €
Grupo Coral de Mafra	18/12/2021	Azambuja	278,00 €
Academia Sénior da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro	26/11/2021	Lisboa	210,00 €
Equipa Vicarial de Jovens de Mafra	21/11/2021	Oeiras	270,00 €
		Total	1 035,00 €

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Assim, na sequência dos pedidos de apoio formalizados pelo Colectivo "A Tribo" - Associação de Arte e Comunidade, pelo Grupo Coral de Mafra, pela Academia Sénior da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro e pela Equipa Vicarial de Jovens de Mafra, propõe-se apoiar estas Associações e Entidades através da contratação de transporte coletivo, o qual orça em €1035,00 (mil e trinta e cinco euros) com IVA já incluído.

Mafra, 12 de novembro de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

(Paula Santos)

3.3.

- U71

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Órgão Executivo

2021/11/16

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

16/11/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto, que submeto à consideração superior.

12/11/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Aprovado

16/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15919

ASSUNTO: Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário e Grupo Recreativo Gonçalvinhense – atribuição de apoio financeiro

O Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário e o Grupo Recreativo Gonçalvinhense, constituem-se como coletividades de referência nas respetivas Freguesias e localidades limítrofes, promovendo a prática desportiva e o desenvolvimento pessoal e social dos seus atletas.

À semelhança das demais associações, também estas foram afetadas pela situação pandémica que assola o país, desde março de 2020, e que originou a suspensão da sua atividade. A retoma tem sido progressiva e com necessidade de investimento, para adaptação dos espaços/sedes, para aquisição de produtos de higienização e de equipamentos de proteção individual.

Apesar dos esforços desenvolvidos, vêem-se confrontados com dificuldades para garantir a sustentabilidade financeira para a manutenção e gestão das suas sedes.

anexo XIII

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

Reconhecendo o esforço desenvolvido ao longo do ano pelo Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário e pelo Grupo Recreativo Gonçalvinhense, propõe-se a atribuição, , de uma verba no valor, respetivamente, de €2700,00 e €4500,00, com vista a garantir a manutenção das respetivas sedes, no montante global de €7200,00 (sete mil e duzentos euros).

Mafra, 12 de novembro de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

(Paula Santos)

3.4.
072

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Ação Social e Apoio Institucional

PARECER Concordo. Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo

2021/11/16

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

16/11/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o proposto. Submeto à consideração superior.

12/11/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A remeter

16/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15064

ASSUNTO: Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça – atribuição de apoio financeiro

O Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça foi fundado em 20 de outubro de 1988 com o objetivo de divulgar o folclore, em especial o de tradição saloia.

Ao longo destes anos têm estado presentes em festivais e encontros de folclore em vários pontos do país, divulgando as tradições e costumes da região saloia.

No âmbito da sua atividade têm realizado vários eventos com vista à angariação de fundos.

Nesta data, não obstante os esforços realizados, a associação vê-se confrontada com dificuldades na obtenção dos recursos financeiros necessários para a realização de obras de reparação do teto da cozinha do edifício sede, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal.

anexo XIV

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos. Compete-lhe ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Propõe-se, na sequência do pedido de apoio formalizado pelo Grupo Cultural de Danças e Cantares de São Miguel de Alcainça, a atribuição de uma verba no valor €1500,00 (mil e quinhentos euros) a esta entidade, para fazer face à despesa com a realização de obras.

Mafra, 12 de novembro de 2021

A Dirigente da Unidade de Apoio Institucional

(Paula Santos)

3.5.

- 073

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Divisão de Educação e Juventude

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à consideração do Sr Presidente

15/11/2021

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo.

15/11/2021

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo com o teor da informação.

15/11/2021

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

16/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15838

ASSUNTO: Processos de Transporte Escolar não enquadráveis no Regulamento Municipal - Atribuição de transporte escolar para frequência de estabelecimento de ensino fora do Concelho de Mafra (outras Escolas)

Para o ano letivo de 2021/2022, foram rececionados 4(quatro) pedidos para comparticipação do transporte escolar, respeitantes a alunos residentes no concelho de Mafra, que não se enquadram no artigo 1.º (âmbito) do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares* do Município de Mafra, por frequentarem estabelecimentos de ensino fora do Concelho, devido à inexistência de oferta educativa/formativa compatível com o curso escolhido (do ensino secundário), conforme quadro em anexo.

Assim, considerando que todos os alunos em questão se encontram abrangidos pela escolaridade obrigatória, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto *(a escolaridade obrigatória cessa com a obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário de educação; ou, independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos* de idade);

anexo XV

Considerando, também, que a frequência destes percursos escolares, através de cursos de educação e formação, ensino artístico especializado e cursos profissionais, se revela como um meio primordial de inclusão dos alunos no sistema educativo, contrariando indubitavelmente a tendência para o abandono escolar e incentivando a orientação para ofertas educativas adaptadas aos interesses, motivações e aspirações dos alunos;

Considerando, ainda, que os parceiros educativos do Município de Mafra prosseguem os objetivos do sucesso escolar e que a escolha da área de estudos, até ao cumprimento da escolaridade obrigatória, não é alheia a esse sucesso escolar;

Propõe-se que a comparticipação do transporte escolar se realize na mesma percentagem do apoio que os alunos teriam caso frequentassem os estabelecimentos de ensino do Concelho, mediante conjugação com os apoios estatais (*passe 4_18@escola.tp*), estimando-se o encargo mensal de 106,00€ (cento e seis euros) e um encargo total, para o ano letivo de 2021/2022, de 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro euros), nos seguintes termos:

Ensino Secundário	Câmara	Família	IMT
Escalão "A"	40%	0%	60%
Sem escalão ou Escalão "B"	75%	0%	25%

N.º do Processo	Local de embarque	Estabelecimento de ensino	Curso	Ano de Escolaridade	Escalão de Ação Social Escolar	Valor mensal do passe	Valor comparticipado pelo IMT	Estimativa da comparticipação mensal da Câmara Municipal	Estimativa para o ano letivo de 2021/2022 nov.21 a jul22 (9 meses)	Encargo mensal das famílias
5123	Milharado	Magensinus-Empresa Promotora de Serviços de Ensino-Lisboa	Coordenação e Produção de Moda	10.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	270,00 €	- €
5328	Venda do Pinheiro	Escola Artística António Arroio	Produção Artística	12º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	270,00 €	- €
5371	Milharado	Escola Agrícola D. Dinis – Paiã	Técnico de Produção Agropecuária	10.º	Sem escalão	40,00 €	10,00 €	30,00 €	270,00 €	- €
11392	Ericeira	Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo	Interpretação e Animação Circense	10.º	A	40,00 €	24,00 €	16,00 €	144,00 €	- €
								106,00 €	**954,00 €**	

Mafra, 11 de novembro de 2021.

A Assistente Técnica,

(Magda Saad)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

X 16/11/2021

Bruno Miranda
Director de Departamento

DESPACHO

À reunião

16/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/16126

ASSUNTO: "Requalificação do Largo da Feira da Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo" - Trabalhos e complementares e prorrogação do prazo"

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares, no montante de 414 833,45, e a prorrogação do prazo, apresentado pelo empreiteiro, referente à empreitada "Requalificação do Largo da Feira da Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo".

Os trabalhos complementares correspondem essencialmente ao seguinte:

Devido ao facto de haver a necessidade de remodelar algumas infraestruturas, na envolvente da zona da intervenção, nomeadamente das redes de água, esgotos e instalações elétricas, a fim de se poder executar corretamente os trabalhos de infraestruturas, considerou-se oportuno remodelar também os respetivos troços dos arruamentos, nomeadamente na Rua do Moinho Velho, Rua Armando Lucena e Rua Eurico Rodrigues de Lima.

anexo XVI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

1. Executar a rede de rega para as árvores que não estava prevista no concurso;
2. Desviar cabos de fachadas para infraestruturas subterrâneas e consequentemente executar novos ramais e aplicar novas caixas;
3. Efetuar melhoramentos diversos ao projeto das instalações elétricas, incluindo a colocação de mais infraestruturas subterrâneas para telecomunicações;
4. Executar trabalhos de construção civil, na Rua Paroquial, incluindo escavações e executar um anexo para instalar o novo Posto de Transformação;
5. Reformular espaços, de forma a aumentar o número de lugares de estacionamento;
6. Criar bolsas junto aos ecopontos para que as viaturas do lixo, quando estão a carregar, não impeçam a circulação das outras viaturas;
7. Efetuar melhorias em alguns circuitos viários, de forma a melhorar a circulação, acessos e estacionamentos;
8. Beneficiar o impasse entre a rotunda e a Rua Armando Lucena;
9. Executar uma maior escavação na zona do anfiteatro, a fim de compatibilizar as cotas entre a Rua 1º de Maio e a Rua Dr. Mário Madeira, incluindo escavação em rocha, com o recurso a martelo (natureza imprevisível);
10. Verificou-se que um grande cabo de alimentação que parte do antigo posto de transformação e que devia passar pelos passeios, de acordo com os dados fornecidos pelada EDP, atravessa a zona do anfiteatro e está em mau estado. Consequentemente, o referido cabo tem de ser substituído desde o novo posto de transformação até à zona 4, passando pela zona 3, incluindo novos armários, sendo que parte das respetivas valas serão executadas em rocha (natureza imprevisível);
11. Verificou-se também que alguns acessórios elétricos estavam danificados, tendo de ser substituídos;
12. Colocar armários para apoio a eventos na envolvente do anfiteatro;
13. Beneficiar e aumentar os espaços verdes previstos, incluindo a colocação de relva em tapete;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

14. Saneamento da sub-base de troços de alguns arruamentos, pelo facto de, na fase de execução da obra, se ter verificado que a sub-base era muito frágil e a base tinha muito pouco tout venant, em especial na Av. José Batista Antunes, a Rua 1º de Maio e a Rua Eurico Rodrigues de Lima (natureza imprevisível). Consequentemente houve mais escavação, compactação com terras de empréstimo e transporte a vazadouro.
15. Aumentar o número de guardas de proteção em zonas de circulação;
16. Aumentar a área do pavimento de alerta (tátil), a fim de melhorar a mobilidade dos invisuais;
17. Colocar pinos ao longo dos passeios, de forma a evitar que as viaturas danifiquem os passeios.

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir, quer a correta execução da empreitada com a qualidade pretendida, quer as melhorias funcionais correspondente à requalificação do espaço. É de salientar que a requalificação de infraestruturas subterrâneas e a execução de escavações estão sempre sujeitas a alguma imprevisibilidade, originando a necessidade de executar trabalhos complementares.

A existência dos trabalhos complementares obriga ao cumprimento do art.º 370.º do CCP, na sua versão atual, tendo como base no artº 27, da Lei 30/2021.

Contudo, por se tratar de uma empreitada em agrupamento com os SMAS, o cumprimento da referida legislação tem como referência apenas os trabalhos e os valores inerentes à Câmara Municipal, pelo que se obtêm os seguintes valores:

Valor global da Adjudicação= 3 614 491,00€

Valor dos trabalhos adjudicados correspondentes à CMM: 2 955 673,69 €

Valor dos trabalhos complementares correspondentes à CMM = 414 833,45 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Núcleo de Apoio Técnico - DUOMA

Valor dos trab. Complementares (CMM) = 414 833,45 € = 14,04% < 50%
Valor de trabalhos adjudicados (CMM) 2 955 673,69 €

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximos para estes tipos de trabalhos.

Face ao exposto, solicita-se aprovação superior dos trabalhos complementares, os quais estão em condições de serem aceites.

Solicita-se também a prorrogação do prazo até 15/04/2022, conforme planos de trabalhos e de pagamentos em anexo, a fim de permitir celebrar o contrato adicional e executar os respetivos trabalhos e também para fazer face ao atraso de alguns materiais, face à conjuntura atual.

Mais se informa que a prorrogação do prazo será graciosa em relação aos trabalhos já adjudicados na empreitada.

À Consideração Superior,

Mafra, 16 de novembro de 2021

X

António Fernandes
Chefe de Divisão

AECI
ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município

2644-001 Mafra

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

Carta: 134-2021/JP

Assunto: Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo – Trabalhos Complementares e Pedido de Prorrogação de Prazo

Exmos. Senhores,

Relativamente à execução da empreitada em epígrafe, vimos por este meio apresentar os Trabalhos Complementares com um valor total de 414.833,45 €, conforme listagem em anexo. Como consequência destes trabalhos, solicitamos a prorrogação do prazo de execução da empreitada por 142 (cento e quarenta e dois) dias por causa do atraso nas entregas de alguns materiais devido à conjuntura atual e devido aos trabalhos complementares apresentados.

Com os melhores cumprimentos,

AECI

Rua da Carreira [illegible]
Tlf. 219 656 0[illegible]
e-mail. geral@aeci.pt

2665-375 Milharado
NIPC: 506 294 390
ALVARÁ Nº37189

AECI
ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1		Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo	3.614.311,12 €	87.878,50 €	140.475,86 €	149.275,29 €	191.605,42 €	276.837,96 €	149.338,1...	267.618,73 €	166.744,77 €	222.188,02 €	358.213,51 €	203.319,28 €	133.084,98 €	97.175,28 €	129.429,97 €	150.456,83 €	395.208,44 €	85.295,93 €	52.396,64 €	220.019,80 €	137.747,86 €
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra																					
3		Assinatura do Contrato																					
4		Consignação da Obra																					
5	1	ESTALEIRO	20.350,00 €	2.216,75 €	1.273,04 €	1.232,01 €	1.273,04 €	1.273,04 €	1.149,88 €	1.273,04 €	1.232,01 €	1.273,04 €	1.232,01 €	758,54 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	682,32 €	616,32 €	682,32 €	814,92 €
6	1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS	20.350,00 €	2.216,75 €	1.273,04 €	1.232,01 €	1.273,04 €	1.273,04 €	1.149,88 €	1.273,04 €	1.232,01 €	1.273,04 €	1.232,01 €	758,54 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	682,32 €	616,32 €	682,32 €	814,92 €
7	1.1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS DO BLOCO A	14.300,00 €	1.445,09 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	682,32 €	616,32 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	660,35 €	682,32 €	682,32 €	616,32 €	682,32 €	814,92 €
8	1.1.1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de acordo com a legislação em vigor.	10.000,00 €	942,37 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	472,88 €	427,12 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	472,88 €	427,12 €	472,88 €	713,56 €
9		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro e	500,00 €	500,00 €																			
10		Manutenção do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outubro	9.000,00 €	442,37 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	472,88 €	427,12 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	457,63 €	472,88 €	472,88 €	427,12 €	472,88 €	213,56 €
11		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de 29 de Outub	500,00 €																				500,00 €
12	1.1.1.2	Plano de Segurança, Saúde e Higiene no trabalho e sua implementação em obra	1.000,00 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	47,30 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	47,30 €	52,36 €	25,34 €
13	1.1.1.3	Fornecimento e aplicação de telas com informação da empreitada em lona com	300,00 €	300,00 €																			
14	1.1.1.4	Execução de todos os trabalhos de implementação das medidas, metodologias	1.000,00 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	47,30 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	47,30 €	52,36 €	25,34 €
15	1.1.1.5	Execução de todos os trabalhos de piquetagem e implantação da obra incluindo	1.000,00 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	47,30 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	47,30 €	52,36 €	25,34 €
16	1.1.1.6	Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental.	1.000,00 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	47,30 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	50,68 €	52,36 €	52,36 €	47,30 €	52,36 €	25,34 €
17	1.1.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS DO BLOCO B	6.050,00 €	771,66 €	590,72 €	571,66 €	590,72 €	590,72 €	533,56 €	590,72 €	571,66 €	590,72 €	571,66 €	76,22 €									
18	1.1.2.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de acordo com a legislaçã	2.500,00 €	244,30 €	252,44 €	244,30 €	252,44 €	252,44 €	228,01 €	252,44 €	244,30 €	252,44 €	244,30 €	32,57 €									
19	1.1.2.2	Plano de Segurança, Saúde e Higiene no trabalho e sua implementação em obra	1.000,00 €	97,72 €	100,98 €	97,72 €	100,98 €	100,98 €	91,21 €	100,98 €	97,72 €	100,98 €	97,72 €	13,03 €									
20	1.1.2.3	Fornecimento e aplicação de telas com informação da empreitada, em lona com	200,00 €	200,00 €																			
21	1.1.2.4	Execução de todos os trabalhos de implementação das medidas, metodologias	1.000,00 €	97,72 €	100,98 €	97,72 €	100,98 €	100,98 €	91,21 €	100,98 €	97,72 €	100,98 €	97,72 €	13,03 €									
22	1.1.2.5	Execução de todos os trabalhos de piquetagem e implantação da obra incluindo	1.000,00 €	97,72 €	100,98 €	97,72 €	100,98 €	100,98 €	91,21 €	100,98 €	97,72 €	100,98 €	97,72 €	13,03 €									
23	1.1.2.6	Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental.	350,00 €	34,20 €	35,34 €	34,20 €	35,34 €	35,34 €	31,92 €	35,34 €	34,20 €	35,34 €	34,20 €	4,56 €									
24	2	BLOCO A	2.941.373,69 €	72.817,69 €	29.903,51 €	48.092,13 €	105.732,36 €	193.047,49 €	76.942,50 €	180.854,53 €	155.408,62 €	196.956,42 €	301.877,55 €	185.088,74 €	132.402,66 €	96.514,93 €	128.747,65 €	149.796,48 €	394.526,12 €	84.613,61 €	51.780,32 €	219.337,48 €	136.932,94 €
25	2.1	ZONA 1	348.479,42 €	72.817,69 €	29.903,51 €	48.092,13 €	105.732,36 €	91.933,74 €															
26	2.1.1	ARRANJOS EXTERIORES	200.905,26 €	32.545,70 €	7.614,29 €	40.470,95 €	29.209,23 €	91.065,09 €															
27	2.1.1.1	Demolições e remoções	32.545,70 €	32.545,70 €																			
28	2.1.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro de pavimentos em passeios e:	10.717,74 €	10.717,74 €																			
29	2.1.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de pavimentos em	12.716,82 €	12.716,82 €																			
30	2.1.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de lancis e guias e	7.411,14 €	7.411,14 €																			
31	2.1.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de todas as infra-e:	1.700,00 €	1.700,00 €																			
32	2.1.1.2	PAVIMENTOS	46.078,69 €			16.869,46 €	29.209,23 €																
33	2.1.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO	41.343,92 €			12.134,69 €	29.209,23 €																
34	2.1.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espes	4.832,38 €			4.832,38 €																	
35	2.1.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de gran	36.511,54 €			7.302,31 €	29.209,23 €																
36	2.1.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO	916,96 €			916,96 €																	
37	2.1.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm	103,66 €			103,66 €																	
38	2.1.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo de granito cinz	813,30 €			813,30 €																	
39	2.1.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA	2.664,04 €			2.664,04 €																	
40	2.1.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm	93,64 €			93,64 €																	
41	2.1.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em gr	2.570,40 €			2.570,40 €																	
42	2.1.1.2.4	PAVIMENTO FLOREIRAS	1.153,77 €			1.153,77 €																	
43	2.1.1.2.4.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglo	1.153,77 €			1.153,77 €																	
44	2.1.1.3	LANCIS	31.215,78 €		7.614,29 €	23.601,49 €																	
45	2.1.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de grani	5.947,09 €		3.568,25 €	2.378,84 €																	
46	2.1.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de grani	6.120,00 €			6.120,00 €																	
47	2.1.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra de granito cinz	16.858,52 €		4.046,04 €	12.812,48 €																	
48	2.1.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granito rampeado par	1.352,80 €			1.352,80 €																	
49	2.1.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado com 20cm de a	937,37 €			937,37 €																	
50	2.1.1.4	MOBILIÁRIO URBANO	89.790,09 €						89.790,09 €														
51	2.1.1.4.1	BANCOS	13.800,00 €						13.800,00 €														
52	2.1.1.4.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% rec	10.800,00 €						10.800,00 €														
53	2.1.1.4.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% rec	3.000,00 €						3.000,00 €														
54	2.1.1.4.2	PAPELEIRAS	4.000,00 €						4.000,00 €														
55	2.1.1.4.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "Mmcité, Crystal,	4.000,00 €						4.000,00 €														
56	2.1.1.4.3	APOIO BICICLETAS	1.832,60 €						1.832,60 €														
57	2.1.1.4.3.1	Fornecimento e colocação de Apoio para bicicletas composta por estrutu	1.832,60 €						1.832,60 €														
58	2.1.1.4.4	ECOPONTO	4.203,25 €						4.203,25 €														
59	2.1.1.4.4.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos (1 orgânico, 1 p	4.203,25 €						4.203,25 €														
60	2.1.1.4.5	DISSUASOR	1.497,89 €						1.497,89 €														
61	2.1.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus, refª Ufo" ou equ	1.497,89 €						1.497,89 €														
62	2.1.1.4.6	CONTENTORES	62.926,35 €						62.926,35 €														
63	2.1.1.4.6.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU c	23.460,00 €						23.460,00 €														
64	2.1.1.4.6.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU c	39.466,35 €						39.466,35 €														
65	2.1.1.4.7	DISPENSORES DEJETOS	1.530,00 €						1.530,00 €														
66	2.1.1.4.7.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos para dejetos de ca	1.530,00 €						1.530,00 €														
67	2.1.1.5	DIVERSOS	1.275,00 €						1.275,00 €														
68	2.1.1.5.1	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras executadas em suport	1.275,00 €						1.275,00 €														
69	2.1.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS	9.168,05 €		9.168,05 €																		
70	2.1.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:	5.003,10 €		5.003,10 €																		
71	2.1.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	5.003,10 €		5.003,10 €																		
72	2.1.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da esca	38,20 €		38,20 €																		
73	2.1.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	38,20 €		38,20 €																		
74	2.1.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da esc	4.126,75 €		4.126,75 €																		
75	2.1.3	PAVIMENTAÇÃO	77.126,43 €	10.230,60 €		7.415,76 €	59.480,08 €																
76	2.1.3.1	Camadas granulares:	10.589,02 €			7.415,76 €	3.173,27 €																
77	2.1.3.1.1	Com características de sub-base:	3.179,00 €			3.179,00 €																	
78	2.1.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa Com 0,15 m de espessura.	3.179,00 €			3.179,00 €																	
79	2.1.3.1.2	Com características de base:	7.410,02 €			4.236,76 €	3.173,27 €																
80	2.1.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	3.179,00 €			3.179,00 €																	
81	2.1.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	4.231,02 €			1.057,76 €	3.173,27 €																
82	2.1.3.2	Camada de regularização:	2.690,82 €				2.690,82 €																
83	2.1.3.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão co	2.690,82 €				2.690,82 €																
84	2.1.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:	20.196,50 €				20.196,50 €																
85	2.1.3.2.1	Camada de base:	10.175,00 €				10.175,00 €																
86	2.1.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	10.175,00 €				10.175,00 €																
87	2.1.3.2.2	Camada de desgaste:	10.021,50 €				10.021,50 €																
88	2.1.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	10.021,50 €				10.021,50 €																
89	2.1.3.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:	1.162,29 €				1.162,29 €																
90	2.1.3.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	561,00 €				561,00 €																
91	2.1.3.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	601,29 €				601,29 €																

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
92	2.1.3.5	Trabalhos especiais de pavimentação:	42.487,80 €	10.230,60 €			32.257,20 €																
93	2.1.3.5.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a	537,20 €				537,20 €																
94	2.1.3.5.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 10 cm.	537,20 €				537,20 €																
95	2.1.3.5.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou ilhas direci	22.660,00 €				22.660,00 €																
96	2.1.3.5.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	7.480,00 €				7.480,00 €																
97	2.1.3.5.2.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento serrado	15.180,00 €				15.180,00 €																
98	2.1.3.5.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura arr	9.060,00 €				9.060,00 €																
99	2.1.3.5.4	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, trans	10.230,60 €	10.230,60 €																			
100	2.1.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	2.484,66 €	425,00 €	219,58 €	205,42 €	1.395,01 €	239,65 €															
101	2.1.4.1	Sinalização vertical:	1.395,01 €				1.395,01 €																
102	2.1.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, coloc	1.395,01 €				1.395,01 €																
103	2.1.4.1.1.1	Sinais circulares Com diâmetro igual a 0.70m.	80,15 €				80,15 €																
104	2.1.4.1.1.2	Sinais quadrangulares Com L = 0.70m.	1.180,48 €				1.180,48 €																
105	2.1.4.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) Com L = 0.70m.	82,53 €				82,53 €																
106	2.1.4.1.1.4	Painel adicional, modelo 1	51,85 €				51,85 €																
107	2.1.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:	239,65 €					239,65 €															
108	2.1.4.2.1	Marcas Longitudinais:	13,12 €					13,12 €															
109	2.1.4.2.1.1	Linha branca contínua (LBC) Com 0.12m de largura (LBC 0.12).	13,12 €					13,12 €															
110	2.1.4.2.2	Marcas Transversais:	31,03 €					31,03 €															
111	2.1.4.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	14,03 €					14,03 €															
112	2.1.4.2.2.2	Passadeiras de peões.	17,00 €					17,00 €															
113	2.1.4.2.3	Outras marcas:	195,50 €					195,50 €															
114	2.1.4.2.3.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	195,50 €					195,50 €															
115	2.1.4.3	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:	212,50 €	212,50 €																			
116	2.1.4.3.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósit	212,50 €	212,50 €																			
117	2.1.4.3.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	212,50 €	212,50 €																			
118	2.1.4.4	Sinalização temporária:	637,50 €	212,50 €	219,58 €	205,42 €																	
119	2.1.4.4.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto elaborado nos t	637,50 €	212,50 €	219,58 €	205,42 €																	
120	2.1.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA	5.351,48 €				5.351,48 €																
121	2.1.5.1	Preparação dos Terrenos	272,00 €				272,00 €																
122	2.1.5.1.1	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertilizada. Incl	272,00 €				272,00 €																
123	2.1.5.1.1.1	Camada com 1m3 por árvore plantada.	272,00 €				272,00 €																
124	2.1.5.2	Plantação	5.079,48 €				5.079,48 €																
125	2.1.5.2.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantaçã	1.070,48 €				1.070,48 €																
126	2.1.5.2.1.1	Celtis australis	121,54 €				121,54 €																
127	2.1.5.2.1.2	Grevillea robusta	70,72 €				70,72 €																
128	2.1.5.2.1.3	Melia azedarach	878,22 €				878,22 €																
129	2.1.5.2.2	Colocação e Fornecimento de tutores em tripeça em cada árvore plantada, i	3.075,00 €				3.075,00 €																
130	2.1.5.2.3	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filt	934,00 €				934,00 €																
131	2.1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22.770,88 €	6.481,83 €	5.737,49 €		10.296,56 €	255,00 €															
132	2.1.6.1	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.912,92 €	566,10 €	1.050,26 €		10.296,56 €																
133	2.1.6.1.1	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W/INC. BRAÇO CI	8.672,72 €				8.672,72 €																
134	2.1.6.1.2	P5 - DO TIPO POSTE EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DA LUMINÁRIA DO TI	195,84 €				195,84 €																
135	2.1.6.1.3	Fornecimento e instalação de quadro elétrico para colunas, tetrapolar, segu	618,80 €				618,80 €																
136	2.1.6.1.4	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluir	809,20 €				809,20 €																
137	2.1.6.1.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2e assente em	1.132,20 €	566,10 €	566,10 €																		
138	2.1.6.1.6	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	76,16 €		76,16 €																		
139	2.1.6.1.7	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo d	408,00 €		408,00 €																		
140	2.1.6.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA	7.712,96 €	3.025,73 €	4.687,23 €																		
141	2.1.6.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	6.820,00 €	2.728,00 €	4.092,00 €																		
142	2.1.6.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	297,96 €	148,98 €	148,98 €																		
143	2.1.6.2.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica, com Dext=1,4	595,00 €	148,75 €	446,25 €																		
144	2.1.6.3	MATERIAIS A RETIRAR	2.890,00 €	2.890,00 €																			
145	2.1.6.3.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de distribuição em bai	1.530,00 €	1.530,00 €																			
146	2.1.6.3.2	Desmontagem e remoção de luminárias existentes, incluindo carga, transpo	935,00 €	935,00 €																			
147	2.1.6.3.2	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo torçada, incluind	425,00 €	425,00 €																			
148	2.1.6.4	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS	255,00 €					255,00 €															
149	2.1.6.4.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboração e entrega das	255,00 €					255,00 €															
150	2.1.7	ITUR	30.672,66 €	23.134,56 €	7.164,10 €			374,00 €															
151	2.1.7.1	TUBAGENS E CAIXAS	29.440,50 €	22.276,40 €	7.164,10 €																		
152	2.1.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	6.380,00 €	3.828,00 €	2.552,00 €																		
153	2.1.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com areia:	3.155,20 €	2.524,16 €	631,04 €																		
154	2.1.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	40,80 €	32,64 €	8,16 €																		
155	2.1.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	5.151,00 €	4.120,80 €	1.030,20 €																		
156	2.1.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tar	2.677,50 €	2.142,00 €	535,50 €																		
157	2.1.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os acessórios necess	4.896,00 €	3.916,80 €	979,20 €																		
158	2.1.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVM	7.140,00 €	5.712,00 €	1.428,00 €																		
159	2.1.7.2	DESMONTAGEM	858,16 €	858,16 €																			
160	2.1.7.2.1	Apoios de madeira	204,00 €	204,00 €																			
161	2.1.7.2.2	Cabo de telecomunicações	654,16 €	654,16 €																			
162	2.1.7.3	TELAS FINAIS	374,00 €					374,00 €															
163	2.2	ZONA 2	1.109.956,78 €					101.113,75 €	76.942,50 €	180.854,53 €	155.408,62 €	196.956,42 €	301.877,55 €	96.803,42 €									
164	2.2.1	ARRANJOS EXTERIORES	517.274,30 €					95.679,64 €	24.080,50 €	263,50 €	35.266,87 €	77.989,11 €	189.683,02 €	94.311,66 €									
165	2.2.1.1	Demolições e remoções	120.576,14 €					95.679,64 €	24.080,50 €	263,50 €	255,00 €	263,50 €	34,00 €										
166	2.2.1.1.1	Execução de abate de árvores, incluindo a desponta, toragem e empilhament	1.496,00 €					1.496,00 €															
167	2.2.1.1.2	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em p	64.173,24 €					55.616,81 €	8.556,43 €														
168	2.2.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavim	33.830,68 €					33.830,68 €															
169	2.2.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de lancis	3.977,32 €					265,15 €	3.712,17 €														
170	2.2.1.1.5	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de muro	1.864,73 €						1.864,73 €														
171	2.2.1.1.6	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de muro	595,00 €						595,00 €														
172	2.2.1.1.7	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de portão metálico	255,00 €						255,00 €														
173	2.2.1.1.8	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de todas	4.250,00 €					4.250,00 €															
174	2.2.1.1.9	Execução de proteções de monumento Chafariz, existente na zona a intervir	1.275,00 €					221,00 €	238,00 €	263,50 €	255,00 €	263,50 €	34,00 €										
175	2.2.1.1.10	Remoção cuidada, transporte e descarga para posterior recolocação de pór	318,75 €						318,75 €														
176	2.2.1.1.11	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavim	3.940,02 €						3.940,02 €														
177	2.2.1.1.12	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da câmara municipal d	4.600,40 €						4.600,40 €														
178	2.2.1.2	PAVIMENTOS	212.108,85 €									22.459,83 €	189.649,02 €										
179	2.2.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO	89.488,50 €									18.362,60 €	71.125,90 €										
180	2.2.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espes	10.459,72 €									10.459,72 €											
181	2.2.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de gran	79.028,78 €									7.902,88 €	71.125,90 €										
182	2.2.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO	6.263,00 €									3.526,85 €	2.736,15 €										
183	2.2.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm	790,70 €									790,70 €											
184	2.2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo de granito cinz	5.472,30 €									2.736,15 €	2.736,15 €										

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
185	2.2.1.2.3	PAVIMENTO CONTÍNUO EM BORRACHA	17.998,00 €									570,38 €	17.427,62 €										
186	2.2.1.2.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de brita nº2 com 15cm de	570,38 €									570,38 €											
187	2.2.1.2.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento contínuo em borracha, aplicado i	17.427,62 €										17.427,62 €										
188	2.2.1.2.4	PAVIMENTO ALERTA	16.519,21 €										16.519,21 €										
189	2.2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm	561,82 €										561,82 €										
190	2.2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 15cm	17,85 €										17,85 €										
191	2.2.1.2.4.3	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em gr	15.422,40 €										15.422,40 €										
192	2.2.1.2.4.4	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em gr	517,14 €										517,14 €										
193	2.2.1.2.5	PAVIMENTO LAJETA	74.002,05 €										74.002,05 €										
194	2.2.1.2.5.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 20cm	3.933,66 €										3.933,66 €										
195	2.2.1.2.5.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de granito cinza, acaba	70.068,39 €										70.068,39 €										
196	2.2.1.2.6	PAVIMENTO ESCADAS	6.789,50 €										6.789,50 €										
197	2.2.1.2.6.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 15cm	252,83 €										252,83 €										
198	2.2.1.2.6.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajetas de granito cinza com	6.536,67 €										6.536,67 €										
199	2.2.1.2.7	PAVIMENTO FLOREIRAS	1.048,59 €										1.048,59 €										
200	2.2.1.2.7.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglo	1.048,59 €										1.048,59 €										
201	2.2.1.3	LANCIS	53.431,64 €								19.466,96 €	33.964,68 €											
202	2.2.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de grani	4.131,37 €								4.131,37 €												
203	2.2.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de grani	5.896,03 €								5.896,03 €												
204	2.2.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra de granito cinz	25.414,20 €								9.439,56 €	15.974,64 €											
205	2.2.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granito rampeado par	858,80 €									858,80 €											
206	2.2.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado com 20cm de a	17.131,24 €									17.131,24 €											
207	2.2.1.4	SERRALHARIAS	8.994,42 €									8.994,42 €											
208	2.2.1.4.1	CORRIMÃO, VEDAÇÕES E PORTÕES	8.994,42 €									8.994,42 €											
209	2.2.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de Corrimão composto por perfil oco de secçã	3.129,70 €									3.129,70 €											
210	2.2.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de Vedação do Parque Infantil constituída por t	5.388,72 €									5.388,72 €											
211	2.2.1.4.1.3	Fornecimento e aplicação de Porta de acesso em barrotes de madeira	102,00 €									102,00 €											
212	2.1.4.1.2.3.1	Uma folha (1,10x1,10m)	102,00 €									102,00 €											
213	2.2.1.4.1.4	Fornecimento e aplicação de Portão composto por barras chata, em aço	374,00 €									374,00 €											
214	2.2.1.5	MOBILIÁRIO URBANO	93.036,66 €											93.036,66 €									
215	2.2.1.5.1	BANCOS	26.000,00 €											26.000,00 €									
216	2.2.1.5.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% rec	12.000,00 €											12.000,00 €									
217	2.2.1.5.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% rec	14.000,00 €											14.000,00 €									
218	2.2.1.5.2	PAPELEIRAS	4.000,00 €											4.000,00 €									
219	2.2.1.5.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "Mmcité, Crystal,	4.000,00 €											4.000,00 €									
220	2.2.1.5.3	APOIO BICICLETAS	1.832,60 €											1.832,60 €									
221	2.2.1.5.2.2.1	Fornecimento e colocação de Apoio para bicicletas composta por estrutu	1.832,60 €											1.832,60 €									
222	2.2.1.5.4	ECOPONTO	7.565,85 €											7.565,85 €									
223	2.2.1.5.4.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos (1 orgânico, 1 p	7.565,85 €											7.565,85 €									
224	2.2.1.5.5	DISSUASOR	701,14 €											701,14 €									
225	2.2.1.5.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus, refª Ufo" ou equ	701,14 €											701,14 €									
226	2.2.1.5.6	CONTENTORES	41.950,90 €											41.950,90 €									
227	2.2.1.5.6.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU c	15.640,00 €											15.640,00 €									
228	2.2.1.5.6.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU c	26.310,90 €											26.310,90 €									
229	2.2.1.5.7	EQUIPAMENTOS INFANTIS	9.456,17 €											9.456,17 €									
230	2.2.1.5.7.1	Fornecimento e colocação de Brinquedo de molas individual do tipo "Galo	372,13 €											372,13 €									
231	2.2.1.5.7.2	Fornecimento e colocação de Brinquedo de molas individual do tipo "Galo	340,64 €											340,64 €									
232	2.2.1.5.7.3	Fornecimento e colocação de Baloiço com dois assentos dos 0-3 anos do	1.019,36 €											1.019,36 €									
233	2.2.1.5.7.4	Fornecimento e colocação de Baloiço com dois assentos dos 3-14 anos,	914,39 €											914,39 €									
234	2.2.1.5.7.5	Fornecimento e colocação de Painel de jogos, do tipo "Galopin, Creativos-I	490,24 €											490,24 €									
235	2.2.1.5.7.6	Fornecimento e colocação de Torre com escorrega, do tipo "Galopin, Nat	3.539,19 €											3.539,19 €									
236	2.2.1.5.7.7	Fornecimento e colocação de Aranha de escalada, do tipo "Galopin, Rede	2.352,16 €											2.352,16 €									
237	2.2.1.5.7.8	Fornecimento e colocação de Quadro de informação de parques infantis,	428,06 €											428,06 €									
238	2.2.1.5.8	DISPENSORES DEJETOS	1.530,00 €											1.530,00 €									
239	2.2.1.5.8.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos para dejetos de ca	1.530,00 €											1.530,00 €									
240	2.2.1.6	MUROS E REVESTIMENTOS DE MUROS	13.307,59 €								10.402,41 €	2.905,18 €											
241	2.2.1.6.1	Fornecimento e execução de reboco areado hidrófugo em muros exteriores,	6.536,67 €								6.536,67 €												
242	2.2.1.6.2	Fornecimento e execução de pintura de muros com tinta acrílica pigmentad	3.486,22 €								581,04 €	2.905,18 €											
243	2.2.1.6.3	Fornecimento e assentamento de Capeamento de muros em granito cinza, a	3.284,70 €								3.284,70 €												
244	2.2.1.7	DIVERSOS	15.819,00 €								5.142,50 €	9.401,50 €		1.275,00 €									
245	2.2.1.7.1	Fornecimento e assentamento de revestimento exterior e capeamento de es	1.580,15 €									1.580,15 €											
246	2.2.1.7.2	Fornecimento e assentamento de revestimento interior de espelho de água	1.251,97 €									1.251,97 €											
247	2.2.1.7.3	Fornecimento e aplicação de camada de base do espelho de água de tout-ve	105,26 €									105,26 €											
248	2.2.1.7.4	Execução de limpeza e recuperação das pedras do Chafariz, incluindo todos	3.400,00 €								3.400,00 €												
249	2.2.1.7.5	Fornecimento e aplicação de placa de interpretação com texto informativo a	680,00 €								680,00 €												
250	2.2.1.7.6	Execução de recolocação e Integração/reabilitação dos arcos das portas da	3.187,50 €								1.062,50 €	2.125,00 €											
251	2.2.1.7.7	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para funcionamento do	5.614,12 €									4.339,12 €		1.275,00 €									
252	2.2.1.7.7.1	Conjunto Bicos Pulverização do tipo "Aquamatic F2511202 de G1/2"F/	2.040,00 €									2.040,00 €											
253	2.2.1.7.7.2	Bomba submersível alojada no fundo em caixa oculta grelhada do tipo "Ac	552,50 €									552,50 €											
254	2.2.1.7.7.3	Quadro de comando e proteção do tipo "Aquamatic"ou equivalente a impl	289,00 €									289,00 €											
255	2.2.1.7.7.4	Coletor de ligações com acessórios do tipo "Aquamatic" ou equivalente	289,00 €									289,00 €											
256	2.2.1.7.7.5	Kit de reposição de nível com controle de sondas e eletrovavulas do "Aqu	238,00 €									238,00 €											
257	2.2.1.7.7.6	Fornecimento e instalação de tubo PVC de 25mm incluindo abertura e ta	244,80 €									244,80 €											
258	2.2.1.7.7.7	Fornecimento e instalação de cabo H07RN-F3G2,5	224,40 €									224,40 €											
259	2.2.1.7.8	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras executadas em su	1.275,00 €											1.275,00 €									
260	2.2.1.7.9	Fornecimento e execução de geodreno Ø110mm em PVC corrugado e c	461,42 €									461,42 €											
261	2.2.2	TERRAPLENAGENS	59.289,41 €			29.731,18 €	29.558,23 €																
262	2.2.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:	32.369,70 €			13.872,73 €	18.496,97 €																
263	2.2.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	32.369,70 €			13.872,73 €	18.496,97 €																
264	2.2.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da esca	488,96 €				488,96 €																
265	2.2.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	488,96 €				488,96 €																
266	2.2.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da esc	26.430,75 €			15.858,45 €	10.572,30 €																
267	2.2.3	PAVIMENTAÇÃO	83.566,87 €	5.074,50 €								10.510,57 €	67.981,80 €										
268	2.2.3.1	Camadas granulares:	16.782,50 €									10.510,57 €	6.271,93 €										
269	2.2.3.1.1	Com características de sub-base:	7.644,05 €									7.644,05 €											
270	2.2.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	7.644,05 €									7.644,05 €											
271	2.2.3.1.2	Com características de base:	9.138,45 €									2.866,52 €	6.271,93 €										
272	2.2.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	7.644,05 €									2.866,52 €	4.777,53 €										
273	2.2.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	1.494,40 €										1.494,40 €										
274	2.2.3.2	Camada de regularização:	950,40 €										950,40 €										
275	2.2.3.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão co	950,40 €										950,40 €										
276	2.2.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:	50.745,87 €										50.745,87 €										
277	2.2.3.2.1	Camada de base:	24.466,25 €										24.466,25 €										

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
278	2.2.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	24.466,25 €										24.466,25 €										
279	2.2.3.2.2	Camada de desgaste:	23.519,50 €										23.519,50 €										
280	2.2.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	23.519,50 €										23.519,50 €										
281	2.2.3.2.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:	2.760,12 €										2.760,12 €										
282	2.2.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	1.348,95 €										1.348,95 €										
283	2.2.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	1.411,17 €										1.411,17 €										
284	2.2.3.3	Trabalhos especiais de pavimentação:	15.088,10 €						5.074,50 €				10.013,60 €										
285	2.2.3.3.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a	829,60 €										829,60 €										
286	2.2.3.3.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 10 cm.	829,60 €										829,60 €										
287	2.2.3.3.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou ilhas direcic	5.984,00 €										5.984,00 €										
288	2.2.3.3.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	5.984,00 €										5.984,00 €										
289	2.2.3.3.2.2	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura arm	3.200,00 €										3.200,00 €										
290	2.2.3.3.3	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, carga, transporte e	5.074,50 €						5.074,50 €														
291	2.2.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	5.931,48 €					617,67 €	436,33 €	483,08 €	467,50 €	483,08 €	1.564,05 €	1.879,76 €									
292	2.2.4.1	Sinalização vertical:	1.978,24 €										1.388,00 €	590,24 €									
293	2.2.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, coloc	1.978,24 €										1.388,00 €	590,24 €									
294	2.2.4.1.1.1	Sinais triangulares com L = 0.70m.	151,80 €										151,80 €										
295	2.2.4.1.1.2	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	480,90 €										480,90 €										
296	2.2.4.1.1.3	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	1.180,48 €										590,24 €	590,24 €									
297	2.2.4.1.1.4	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	165,06 €										165,06 €										
298	2.2.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:	1.289,52 €											1.289,52 €									
299	2.2.4.2.1	Marcas Longitudinais:	14,52 €											14,52 €									
300	2.2.4.2.1.1	Linha branca tracejada (LBT) com 0.30 m de largura e relação traço / e:	14,52 €											14,52 €									
301	2.2.4.2.2	Guias:	153,00 €											153,00 €									
302	2.2.4.2.2.1	Com 0.15m de largura.	153,00 €											153,00 €									
303	2.2.4.2.2	Marcas Transversais:	1.079,50 €											1.079,50 €									
304	2.2.4.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	280,50 €											280,50 €									
305	2.2.4.2.3.2	Passadeiras de peões.	799,00 €											799,00 €									
306	2.2.4.2.4	Outras marcas:	42,50 €											42,50 €									
307	2.2.4.2.4.1	Triângulo de cedência de prioridade com h = 2 m.	42,50 €											42,50 €									
308	2.2.4.3	Equipamento de guiamento e balizagem, incluindo implantação, fornecimento	113,72 €										113,72 €										
309	2.2.4.3.1	Baias direcionais:	113,72 €										113,72 €										
310	2.2.4.3.1.1	Múltiplas (4 módulos) com 0.60m de lado.	113,72 €										113,72 €										
311	2.2.4.4	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:	212,50 €					212,50 €															
312	2.2.4.4.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósit	212,50 €					212,50 €															
313	2.2.4.4.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	212,50 €					212,50 €															
314	2.2.4.5	Sinalização temporária:	2.337,50 €					405,17 €	436,33 €	483,08 €	467,50 €	483,08 €	62,33 €										
315	2.2.4.5.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto elaborado nos t	637,50 €					110,50 €	119,00 €	131,75 €	127,50 €	131,75 €	17,00 €										
316	2.2.4.5.2	Policiamento.	1.700,00 €					294,67 €	317,33 €	351,33 €	340,00 €	351,33 €	45,33 €										
317	2.2.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA	138.563,82 €								43.627,01 €	74.268,46 €	20.668,36 €										
318	2.2.5.1	Movimento de Terras	41.874,80 €								26.222,90 €	15.651,90 €											
319	2.2.5.1.1	Limpeza das zonas de intervenção, incluindo a remoção de infestantes e lixo:	2.745,05 €								2.745,05 €												
320	2.2.5.1.2	Fornecimento e colocação de aterro com terras para execução de taludes ir	39.129,75 €								23.477,85 €	15.651,90 €											
321	2.2.5.2	Sistema da Rede de Rega	24.061,06 €								7.893,00 €	16.168,06 €											
322	2.2.5.2.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de	2.305,81 €								1.729,36 €	576,45 €											
323	2.2.5.2.2	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de	315,39 €									315,39 €											
324	2.2.5.2.3	Execução de valas com 0.80x0.40m (aproximadamente) para instalação de	63,08 €									63,08 €											
325	2.2.5.2.4	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao	2.478,14 €								1.486,88 €	991,26 €											
326	2.2.5.2.5	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado	3.773,67 €								2.264,20 €	1.509,47 €											
327	2.2.5.2.6	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1", com v	523,60 €									523,60 €											
328	2.2.5.2.7	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 75DV-3/4", com	299,20 €									299,20 €											
329	2.2.5.2.8	Fornecimento de Programador elétrico tipo RainBird, modelo ESP-LXME par	826,71 €									826,71 €											
330	2.2.5.2.9	Fornecimento e montagem de válvulas de acoplamento rápido (bocas de reg	1.127,61 €									1.127,61 €											
331	2.2.5.2.10	Fornecimento de chaves, em bronze, tipo 33-DK, para válvulas de acoplamer	37,40 €									37,40 €											
332	2.2.5.2.11	Fornecimento e instalação de regulador de pressão, tipo RainBird, modelo P-	104,72 €									104,72 €											
333	2.2.5.2.12	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25i	280,12 €								168,07 €	112,05 €											
334	2.2.5.2.13	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 32i	1.331,13 €								798,68 €	532,45 €											
335	2.2.5.2.14	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40i	654,24 €								392,54 €	261,70 €											
336	2.2.5.2.15	Fornecimento de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de 110 ou 80mm,	1.015,20 €								609,12 €	406,08 €											
337	2.2.5.2.16	Fornecimento e instalação de tubo gota a gota, Dripline de 16 mm, tipo Rain	740,25 €								444,15 €	296,10 €											
338	2.2.5.2.17	Fornecimento e instalação de válvula ventosa/ anti-sifão 1", tipo RainBird, nc	142,80 €									142,80 €											
339	2.2.5.2.18	Fornecimento e colocação de aspersores demedio grande alcance, tipo Rain	254,32 €									254,32 €											
340	2.2.5.2.19	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jactos e bicos girat	90,44 €									90,44 €											
341	2.2.5.2.20	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jactos e bicos girat	109,33 €									109,33 €											
342	2.2.5.2.21	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jactos e bicos girat	16,82 €									16,82 €											
343	2.2.5.2.22	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jactos e bicos girat	395,27 €									395,27 €											
344	2.2.5.2.23	Fornecimento e instalação de caixas para protecção de polietileno de alta	312,02 €									312,02 €											
345	2.2.5.2.23.1	VB 708B para boca de rega;	47,63 €									47,63 €											
346	2.2.5.2.23.2	VB 910B com tampa para 1 electroválvula e acessórios.	28,05 €									28,05 €											
347	2.2.5.2.23.2	VB 1419 com tampa para 2 electroválvulas e acessórios.	160,02 €									160,02 €											
348	2.2.5.2.23.3	VB 1220 com tampa para 3 electroválvulas e acessórios.	76,32 €									76,32 €											
349	2.2.5.2.24	Fornecimento e instalação de filtro de cartucho, tipo ARAG 11/4 ", de 100 r	19,80 €									19,80 €											
350	2.2.5.2.25	Ligação da rede de rega ao ponto de adução de água, com a implantação de	1.487,50 €									1.487,50 €											
351	2.2.5.2.26	Ligação da rede de rega ao ponto de adução de electricidade, com a implant	85,00 €									85,00 €											
352	2.2.5.2.27	LR-BST-25 - Estação exterior 3G - do tipo "LoRa, Solem", ou equivalente	748,00 €									748,00 €											
353	2.2.5.2.28	\. Mastro de sustentação com painel solar	601,80 €									601,80 €											
354	2.2.5.2.29	LR-IP1-Controlador WiFi a pilha (9VDC) com longo alcance rádio-1 est. do tip	156,40 €									156,40 €											
355	2.2.5.2.30	LR-IP2-Controlador WiFi a pilha (9VDC) com longo alcance rádio-2 est. do tip	1.523,20 €									1.523,20 €											
356	2.2.5.2.31	LR-IP4-Controlador WiFi a pilha (9VDC) com longo alcance rádio-4 est. do tip	414,80 €									414,80 €											
357	2.2.5.2.32	\. Anemometro s I	144,50 €									144,50 €											
358	2.2.5.2.33	RSD BEX - pluviometro tipo "Rain Bird", ou equivalente	84,15 €									84,15 €											
359	2.2.5.2.34	LR-MS - Controlador a pilha (9VDC) para sensores de impulso e contacto se	380,80 €									380,80 €											
360	2.2.5.2.35	\. contador de impulso c/ valv. mestra dn 50	178,84 €									178,84 €											
361	2.2.5.2.36	PILHA 9V - alcalina 6LP3146 do tipo "Varta", ou equivalente	51,00 €									51,00 €											
362	2.2.5.2.37	SOLENOIDE 9V - tipo "Rain Bird", ou equivalente	988,00 €									988,00 €											
363	2.2.5.3	Preparação dos Terrenos	10.785,94 €									9.838,64 €	947,30 €										
364	2.2.5.3.1	Mobilização de terrenos e despedrega, incluindo a remoção de elementos gr	2.745,05 €									2.745,05 €											
365	2.2.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertelizada. Inc	8.040,89 €									7.093,59 €	947,30 €										
366	2.2.5.3.2.1	Camada com 0.15m em zonas de sementeira para relvado.	2.018,07 €									2.018,07 €											
367	2.2.5.3.2.2	Camada com 0.40m em zonas de plantação de arbustos e herbáceas.	4.381,92 €									4.381,92 €											
368	2.2.5.3.2.3	Camada com 1m3 por árvore plantada.	924,80 €									693,60 €	231,20 €										
369	2.2.5.3.2	Regularização final do terreno.	716,10 €										716,10 €										
370	2.2.5.4	Plantação e Sementeiras	29.649,76 €									13.918,13 €	15.731,63 €										

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
371	2.2.5.4.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantaçã	3.825,68									2.557,58 €	1.268,10 €										
372	2.2.5.4.1.1	Celtis australis	486,16									486,16 €											
373	2.2.5.4.1.2	Fraxinus excelsior	215,46									215,46 €											
374	2.2.5.4.1.3	Grevillea robusta	212,16									212,16 €											
375	2.2.5.4.1.4	Liquidambar styraciflua	375,70									375,70 €											
376	2.2.5.4.1.5	Prunus cerasifera	774,95									774,95 €											
377	2.2.5.4.1.6	Prunus serrulata	986,30									493,15 €	493,15 €										
378	2.2.5.4.1.7	Schinus molle	774,95										774,95 €										
379	2.2.5.4.2	Colocação e Fornecimento de tutores em bipeça em cada árvore plantada, ir	8.456,25									4.832,14 €	3.624,11 €										
380	2.2.5.4.3	Plantação de espécies de vegetação arbustiva, herbácea e gramineas, cor	15.503,71									4.664,29 €	10.839,42 €										
381	2.2.5.4.3.1	Abelia grandiflora - 3/m2	769,25									769,25 €											
382	2.2.5.4.3.2	Buddleja davidii - 3/m2	334,56									334,56 €											
383	2.2.5.4.3.2	Coprosma bronze - 5/m2	229,50									229,50 €											
384	2.2.5.4.3.3	Coprosma variagata - 5/m2	648,00									648,00 €											
385	2.2.5.4.3.5	Coprosma sundowner - 5/m3	927,00									927,00 €											
386	2.2.5.4.3.6	Gaura pink - 7/m2	1.344,63									896,42 €	448,21 €										
387	2.2.5.4.3.7	Gaura white - 7/m2	1.504,23									859,56 €	644,67 €										
388	2.2.5.4.3.8	Gazanea splendes - 10/m2	292,23										292,23 €										
389	2.2.5.4.3.9	Grevillea lanígera - 7/m2	1.290,30										1.290,30 €										
390	2.2.5.4.3.10	Hebe andersonii magicolor - 5/m2	228,14										228,14 €										
391	2.2.5.4.3.11	Juniperus horizonatlis nana - 5/m2	1.133,90										1.133,90 €										
392	2.2.5.4.3.12	Lavandula angustifólia - 5/m2	1.057,35										1.057,35 €										
393	2.2.5.4.3.13	Pennisteum vilosum rubra - 5/m2	1.185,41										1.185,41 €										
394	2.2.5.4.3.14	Pennisteum vilosum - 5/m2	227,84										227,84 €										
395	2.2.5.4.3.15	Pittosporum topira nana - 5/m2	669,63										669,63 €										
396	2.2.5.4.3.16	Trachelospermum jasminoides - 3/m2	328,44										328,44 €										
397	2.2.5.4.3.17	Verbena hybrida - 3/m2	1.387,50										1.387,50 €										
398	2.2.5.4.3.18	Westringia fruticans - 5/m2	1.945,80										1.945,80 €										
399	2.2.5.4.4	Fornecimento e execução de Sementeira por processo manual ou mecâni	1.864,12									1.864,12 €											
400	2.2.5.4.4.1	Sementeira para relvado, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos, d	1.864,12									1.864,12 €											
401	2.2.5.5	Revestimentos dos Solos e Remates	32.192,26								9.511,11 €	18.691,73 €	3.989,43 €										
402	2.2.5.5.1	Fornecimento e espalhamento de Casca de Pinho calibrada numa camada c	3.347,30										3.347,30 €										
403	2.2.5.5.2	Fornecimento e espalhamento de Manta organica fixa com prumus, nas zon	769,87									769,87 €											
404	2.2.5.5.3	Fornecimento e colocação de lancil em perfil metálico - aço corten ou equiva	1.728,82									1.728,82 €											
405	2.2.5.5.4	Fornecimento e aplicação de paliçada de madeira (de altura variável) para es	23.777,77								9.511,11 €	14.266,66 €											
406	2.2.5.5.5	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filt	2.568,50									1.926,38 €	642,13 €										
407	2.2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	85.069,66					3.563,20 €	11.310,36 €	47.909,78 €			21.980,32 €	306,00 €									
408	2.2.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	22.281,05						3.069,44 €	19.211,61 €													
409	2.2.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester r	1.606,50							1.606,50 €													
410	2.2.6.1.2	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester r	357,00							357,00 €													
411	2.2.6.1.3	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para armário de distribu	233,75							233,75 €													
412	2.2.6.1.4	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, inc	635,80							635,80 €													
413	2.2.6.1.5	Fornecimento e instalação de portinhola P100 e contador, para montagem	170,00							170,00 €													
414	2.2.6.1.6	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester r	850,00							850,00 €													
415	2.2.6.1.7	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transição rede aérea/	3.332,00							3.332,00 €													
416	2.2.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2 e assent	4.522,00						1.256,11 €	3.265,89 €													
417	2.2.6.1.9	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2 e assente em	5.997,60						1.666,00 €	4.331,60 €													
418	2.2.6.1.10	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm2,e assente em	530,40						147,33 €	383,07 €													
419	2.2.6.1.11	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2	523,60							523,60 €													
420	2.2.6.1.12	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	666,40							666,40 €													
421	2.2.6.1.13	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo d	2.856,00							2.856,00 €													
422	2.2.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27.250,32						750,43 €	4.519,57 €			21.980,32 €										
423	2.2.6.2.1	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W/INC. BRAÇO CI	11.150,64										11.150,64 €										
424	2.2.6.2.2	P4 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W/INC. COM COL	2.477,92										2.477,92 €										
425	2.2.6.2.3	P6 - DO TIDO TIPO VOLTANA 2 - 2.400LM A 5.600LM, COM COLUNA TTB-2	4.271,76										4.271,76 €										
426	2.2.6.2.4	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas, tetrapolar, seg	1.768,00										1.768,00 €										
427	2.2.6.2.5	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluir	2.312,00										2.312,00 €										
428	2.2.6.2.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2, e assente em	4.202,40						750,43 €	3.451,97 €													
429	2.2.6.2.7	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	217,60							217,60 €													
430	2.2.6.2.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo d	850,00							850,00 €													
431	2.2.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA	31.669,09						7.490,49 €	24.178,60 €													
432	2.2.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	27.500,00						6.600,00 €	20.900,00 €													
433	2.2.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	1.222,40						244,48 €	977,92 €													
434	2.2.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	1.122,00						224,40 €	897,60 €													
435	2.2.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica, com Dext=1,45	881,19						264,36 €	616,83 €													
436	2.2.6.3.5	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, dotada de tampa	943,50						157,25 €	786,25 €													
437	2.2.6.4	MATERIAIS A RETIRAR	3.563,20					3.563,20 €															
438	2.2.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de distribuição em bai	1.904,00					1.904,00 €															
439	2.2.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo carga, transpo	952,00					952,00 €															
440	2.2.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo torçada, incluind	707,20					707,20 €															
441	2.2.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS	306,00											306,00 €									
442	2.2.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboração e entrega da	306,00											306,00 €									
443	2.2.7	ITUR	46.091,44					1.253,24 €	29.578,43 €	14.953,77 €				306,00 €									
444	2.2.7.1	TUBAGENS E CAIXAS	44.532,20						29.578,43 €	14.953,77 €													
445	2.2.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	12.650,00						8.855,00 €	3.795,00 €													
446	2.2.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com areia:	5.994,88						3.896,67 €	2.098,21 €													
447	2.2.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	40,80						26,52 €	14,28 €													
448	2.2.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	5.146,92						3.345,50 €	1.801,42 €													
449	2.2.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tar	7.000,00						4.550,00 €	2.450,00 €													
450	2.2.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os acessorios necess	3.549,60						2.307,24 €	1.242,36 €													
451	2.2.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVM	10.150,00						6.597,50 €	3.552,50 €													
452	2.2.7.2	DESMONTAGEM	1.253,24					1.253,24 €															
453	2.2.7.2.1	Apoios de madeira	272,00					272,00 €															
454	2.2.7.2.2	Cabo de telecomunicações	981,24					981,24 €															
455	2.2.7.3	TELAS FINAIS	306,00											306,00 €									
456	2.2.8	ESTABILIDADE	95.347,00						6.462,38 €	83.806,72 €	5.077,90 €												
457	2.2.8.1	Movimentações de terras	1.869,18						1.869,18 €														
458	2.2.8.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção não construid	584,12						584,12 €														
459	2.2.8.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu transporte a va	1.285,06						1.285,06 €														
460	2.2.8.2	Regularização	2.196,40						2.196,40 €														
461	2.2.8.2.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C12/15 (XO(P);	2.196,40						2.196,40 €														
462	2.2.8.3	Vigas de Fundação	146,63						146,63 €														
463	2.2.8.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel, realizada com betão C	146,63						146,63 €														

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
464	2.2.8.4	Sapatas	22.501,71 €						2.250,17 €	20.251,54 €													
465	2.2.8.4.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada com betã	22.501,71 €						2.250,17 €	20.251,54 €													
466	2.2.8.5	Contenções	28.502,88 €							28.502,88 €													
467	2.2.8.5.1	Muro de cave de betão armado, realizado com betão C30/37 (XC4; D22; Sã	28.502,88 €							28.502,88 €													
468	2.2.8.6	Escadas	35.052,30 €							35.052,30 €													
469	2.2.8.6.1	Fornecimento e colocação de betão armado em laje de escada, com 20 cm (	35.052,30 €							35.052,30 €													
470	2.2.8.7	Espelho de agua	5.077,90 €								5.077,90 €												
471	2.2.8.7.1	Fornecimento e colocação de betão armado em espelho de agua, realizada c	5.077,90 €								5.077,90 €												
472	2.2.9	QUIOSQUE	59.977,86 €								29.171,51 €	30.806,36 €											
473	2.2.9.1	ARQUITETURA	34.633,82 €								9.923,25 €	24.710,58 €											
474	2.2.9.1.1	Alvenarias	2.359,54 €								2.359,54 €												
475	2.2.9.1.1.1	Alvenarias exteriores	1.292,97 €								1.292,97 €												
476	2.2.9.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmicc	1.292,97 €								1.292,97 €												
477	2.2.9.1.1.2	Alvenarias interiores	1.066,57 €								1.066,57 €												
478	2.2.9.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmicc	1.066,57 €								1.066,57 €												
479	2.2.9.1.2	Cantarias	40,89 €								40,89 €												
480	2.2.9.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de granito cinza com	40,89 €								40,89 €												
481	2.2.9.1.3	Coberturas	4.158,91 €								4.158,91 €												
482	2.2.9.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em painel sandv	1.382,04 €								1.382,04 €												
483	2.2.9.1.3.2	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em chapas de zi	2.776,87 €								2.776,87 €												
484	2.2.9.1.4	Carpintarias	438,17 €									438,17 €											
485	2.2.9.1.4.1	Fornecimento e aplicação de Portaro interior de correr à face, com um	438,17 €									438,17 €											
486	2.2.9.1.4.1.1	M1	438,17 €									438,17 €											
487	2.2.9.1.5	Serralharias	6.437,38 €								1.041,46 €	5.395,92 €											
488	2.2.9.1.5.1	Vãos exteriores	3.753,60 €									3.753,60 €											
489	2.2.9.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por porta	1.999,20 €									1.999,20 €											
490	2.2.9.1.5.1.1.1	A1	1.332,80 €									1.332,80 €											
491	2.2.9.1.5.1.1.2	A1*	666,40 €									666,40 €											
492	2.2.9.1.5.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por duas f	1.305,60 €									1.305,60 €											
493	2.2.9.1.5.1.2.1	A2	1.305,60 €									1.305,60 €											
494	2.2.9.1.5.1.3	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por Portin	448,80 €									448,80 €											
495	2.2.9.1.5.1.3.1	A3	448,80 €									448,80 €											
496	2.2.9.1.5.2	Rufos	2.683,78 €								1.041,46 €	1.642,32 €											
497	2.2.9.1.5.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco, incluindo pintu	2.683,78 €								1.041,46 €	1.642,32 €											
498	2.2.9.1.5.2.1.1	37 cm	1.041,46 €								1.041,46 €												
499	2.2.9.1.5.2.1.2	27 cm	1.642,32 €									1.642,32 €											
500	2.2.9.1.6	Revestimentos	9.529,41 €								1.139,60 €	8.389,82 €											
501	2.2.9.1.6.1	Paredes interiores	4.600,86 €									4.600,86 €											
502	2.2.9.1.6.1.1	Fornecimento e execução de revestimento de paredes em placas com	1.693,47 €									1.693,47 €											
503	2.2.9.1.6.1.2	Fornecimento e execução de revestimento de paredes em placas de (	773,02 €									773,02 €											
504	2.2.9.1.6.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento em grês vidrado, do t	2.134,37 €									2.134,37 €											
505	2.2.9.1.6.2	Paredes exteriores	3.532,29 €								1.139,60 €	2.392,70 €											
506	2.2.9.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede exterior com ch	2.279,19 €								1.139,60 €	1.139,60 €											
507	2.2.9.1.6.2.2	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede exterior com ch	1.253,10 €									1.253,10 €											
508	2.2.9.1.6.3	Pavimentos interiores	1.396,26 €									1.396,26 €											
509	2.2.9.1.6.3.1	Fornecimento e aplicação de Grês porcelânico antiderrapante do tipo	407,85 €									407,85 €											
510	2.2.9.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de betonilha de enchimento com ligant	249,66 €									249,66 €											
511	2.2.9.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de camada de enchimento armada co	461,70 €									461,70 €											
512	2.2.9.1.6.3.3	Fornecimento e assentamento de camada de regularização do pavim	209,87 €									209,87 €											
513	2.2.9.1.6.3.5	Fornecimento e assentamento em pavimento térreo de camada de b	67,18 €									67,18 €											
514	2.2.9.1.7	Tectos falsos	2.314,78 €									2.314,78 €											
515	2.2.9.1.7.1	Tectos interiores	392,33 €									392,33 €											
516	2.2.9.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de placas com componentes em gesso e	392,33 €									392,33 €											
517	2.2.9.1.7.2	Tectos exteriores	1.922,45 €									1.922,45 €											
518	2.2.9.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de tecto composto por revestimento em p	1.922,45 €									1.922,45 €											
519	2.2.9.1.8	Pinturas	160,50 €									160,50 €											
520	2.2.9.1.8.1	Tectos interiores	160,50 €									160,50 €											
521	2.2.9.1.8.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa especial acetir	160,50 €									160,50 €											
522	2.2.9.1.9	Isolamentos e impermeabilizações	753,63 €								417,85 €	335,78 €											
523	2.2.9.1.9.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de pavimenta	167,89 €									167,89 €											
524	2.2.9.1.9.2	Fornecimento e aplicação no pavimento térreo de manta geotêxtil de poli	167,89 €									167,89 €											
525	2.2.9.1.9.3	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isolamento térmico	417,85 €								417,85 €												
526	2.2.9.1.10	Equipamentos	1.866,28 €									1.866,28 €											
527	2.2.9.1.10.1	Equipamento I.S.	1.866,28 €									1.866,28 €											
528	2.2.9.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/c, em vitreous	262,10 €									262,10 €											
529	2.2.9.1.10.1.2	Fornecimento e aplicação de Tampo de sanita em duroplast, à cor bra	63,32 €									63,32 €											
530	2.2.9.1.10.1.3	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em vitreous china, cc	61,50 €									61,50 €											
531	2.2.9.1.10.1.4	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em vitreous china, cc	61,50 €									61,50 €											
532	2.2.9.1.10.1.5	Fornecimento e aplicação de Monocomando de lavatório, com manípu	54,30 €									54,30 €											
533	2.2.9.1.10.1.6	Fornecimento e aplicação de Espelho de inclinação variável, do tipo "Si	302,12 €									302,12 €											
534	2.2.9.1.10.1.7	Fornecimento e aplicação de Barra reta 80cm, em aço inox escovado	69,38 €									69,38 €											
535	2.2.9.1.10.1.8	Fornecimento e aplicação de Papeleira em aço inox escovado, incluinc	116,04 €									116,04 €											
536	2.2.9.1.10.1.9	Fornecimento e aplicação de Dispensor de toalhas de papel em aço in	254,36 €									254,36 €											
537	2.2.9.1.10.1.10	Fornecimento e aplicação de Doseador de sabão vertical em aço inox	287,50 €									287,50 €											
538	2.2.9.1.10.1.11	Fornecimento e aplicação de Apoio basculante 80cm com porta rolos	229,82 €									229,82 €											
539	2.2.9.1.10.1.12	Fornecimento e aplicação de Porta piaçava de parede, em aço inox es	46,02 €									46,02 €											
540	2.2.9.1.10.1.13	Fornecimento e aplicação de Contentor higiénico de parede em aço in	43,96 €									43,96 €											
541	2.2.9.1.10.1.14	Fornecimento e aplicação de Cabide simples de fixação oculta em aço	14,36 €									14,36 €											
542	2.2.9.1.11	Diversos	6.574,33 €								765,00 €	5.809,33 €											
543	2.2.9.1.11.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execução de todas as e	1.700,00 €								765,00 €	935,00 €											
544	2.2.9.1.11.2	Fornecimento e execução de balcão da cafetaria incluindo tampo, roda-ta	3.825,00 €									3.825,00 €											
545	2.2.9.1.11.3	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	1.049,33 €									1.049,33 €											
546	2.2.9.2	ESTABILIDADE	12.668,52 €								12.668,52 €												
547	2.2.9.2.1	Movimentações de terras	165,10 €								165,10 €												
548	2.2.9.2.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção não constr	85,00 €								85,00 €												
549	2.2.9.2.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu transporte a	80,10 €								80,10 €												
550	2.2.9.2.2	FUNDAÇÕES	1.803,92 €								1.803,92 €												
551	2.2.9.2.2.1	Regularização	150,84 €								150,84 €												
552	2.2.9.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C12/15 (	150,84 €								150,84 €												
553	2.2.9.2.2.2	Vigas de Fundação	392,70 €								392,70 €												
554	2.2.9.2.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel, realizada com b	392,70 €								392,70 €												
555	2.2.9.2.2.3	Sapatas	1.260,38 €								1.260,38 €												
556	2.2.9.2.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada co	1.260,38 €								1.260,38 €												

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
557	2.2.9.2.3	ESTRUTURA METÁLICA	10.699,50 €								10.699,50 €												
558	2.2.9.2.2.1	Fornecimento de Aço S275 em estrutura metálica, com peças simples d	10.699,50 €								10.699,50 €												
559	2.2.9.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.178,50 €								715,25 €	463,25 €											
560	2.2.9.3.1	ACESSÓRIOS	334,85 €								105,35 €	229,50 €											
561	2.2.9.3.1.1	Fornecimento e instalação de ramais de ligação à rede publica, incluindo	106,25 €									106,25 €											
562	2.2.9.3.1.2	Fornecimento e instalação de contador individual de água de DN de acor	123,25 €									123,25 €											
563	2.2.9.3.1.3	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria para autoclismo, e	9,34 €								9,34 €												
564	2.2.9.3.1.4	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria para cubas, máqui	28,02 €								28,02 €												
565	2.2.9.3.1.5	Fornecimento e montagem de Válvula de assento em latão niquelado par	7,64 €								7,64 €												
566	2.2.9.3.1.6	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento de esfera em	60,35 €								60,35 €												
567	2.2.9.3.1.6.1	Ø 20 mm	47,60 €								47,60 €												
568	2.2.9.3.1.6.2	Ø 26 mm	12,75 €								12,75 €												
569	2.2.9.3.2	TUBAGENS	493,03 €								493,03 €												
570	2.2.9.3.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem para a rede de abastecimento	81,60 €								81,60 €												
571	2.2.9.3.2.1.1	Ø 32 mm	81,60 €								81,60 €												
572	2.2.9.3.2.2	Fornecimento e colocação em rede de água fria de tubagem em Multic	362,95 €								362,95 €												
573	2.2.9.3.2.2.1	Ø 16 mm	173,60 €								173,60 €												
574	2.2.9.3.2.2.2	Ø 20 mm	83,03 €								83,03 €												
575	2.2.9.3.2.2.3	Ø 26 mm	63,50 €								63,50 €												
576	2.2.9.3.2.2.4	Ø 32 mm	42,82 €								42,82 €												
577	2.2.9.3.2.3	Fornecimento e colocação em rede de água quente de tubagem em M	48,48 €								48,48 €												
578	2.2.9.3.2.3.1	Ø 20 mm	48,48 €								48,48 €												
579	2.2.9.3.2	DIVERSOS	350,62 €								116,87 €	233,75 €											
580	2.2.9.3.2.1	Fornecimento e instalação de torneira de serviço de esfera com junção,	10,62 €								10,62 €												
581	2.2.9.3.2.2	Fornecimento e instalação de termoacumulador elétrico para produção	106,25 €								106,25 €												
582	2.2.9.3.2.3	Execução de Ensaios da Rede de Águas à pressão regulamentada.	127,50 €									127,50 €											
583	2.2.9.3.2.4	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Abastecimento de Água, a se	106,25 €									106,25 €											
584	2.2.9.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	3.544,43 €								3.438,18 €	106,25 €											
585	2.2.9.4.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO	718,93 €								718,93 €												
586	2.2.9.4.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quadrada em betã	718,93 €								718,93 €												
587	2.2.9.4.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	353,26 €								353,26 €												
588	2.2.9.4.1.1.2	Quadrada - 60x60cm	365,67 €								365,67 €												
589	2.2.9.4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	857,23 €								857,23 €												
590	2.2.9.4.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terreno de qualquer r	408,00 €								408,00 €												
591	2.2.9.4.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente rega	377,40 €								377,40 €												
592	2.2.9.4.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leito de assentame	71,83 €								71,83 €												
593	2.2.9.4.3	TUBAGENS	714,52 €								714,52 €												
594	2.2.9.4.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em ramais, coletores e tubos	714,52 €								714,52 €												
595	2.2.9.4.3.1.1	Ø 50 mm	56,70 €								56,70 €												
596	2.2.9.4.3.1.2	Ø 75 mm	92,60 €								92,60 €												
597	2.2.9.4.3.1.3	Ø 110 mm	140,42 €								140,42 €												
598	2.2.9.4.3.1.4	Ø 125 mm	424,80 €								424,80 €												
599	2.2.9.4.4	ACESSÓRIOS	85,00 €								85,00 €												
600	2.2.9.4.4.1	Fornecimento e colocação de ralo de pavimento sifonados, em PVC, com	85,00 €								85,00 €												
601	2.2.9.4.5	DIVERSOS	1.168,75 €								1.062,50 €	106,25 €											
602	2.2.9.4.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da caixa de ramal de	1.062,50 €								1.062,50 €												
603	2.2.9.4.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de Águas Residua	106,25 €									106,25 €											
604	2.2.9.5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.668,96 €								1.552,86 €	116,10 €											
605	2.2.9.5.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO	353,26 €								353,26 €												
606	2.2.9.5.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quadrada, em betã	353,26 €								353,26 €												
607	2.2.9.5.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	353,26 €								353,26 €												
608	2.2.9.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	469,37 €								469,37 €												
609	2.2.9.5.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terreno de qualquer r	221,00 €								221,00 €												
610	2.2.9.5.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente rega	188,70 €								188,70 €												
611	2.2.9.5.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leito de assentame	59,67 €								59,67 €												
612	2.2.9.5.3	TUBAGENS	112,35 €								107,60 €	4,75 €											
613	2.2.9.5.3.1	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U Série B, em tubos de	4,75 €									4,75 €											
614	2.2.9.5.3.1.1	Ø 90 mm	4,75 €									4,75 €											
615	2.2.9.5.3.2	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U SN4, em ramais e co	107,60 €								107,60 €												
616	2.2.9.5.3.2.1	Ø 90 mm	11,66 €								11,66 €												
617	2.2.9.5.3.2.2	Ø 110 mm	95,94 €								95,94 €												
618	2.2.9.5.4	CALEIRAS	75,23 €								70,13 €	5,10 €											
619	2.2.9.5.4.1	Execução de caleira de cobertura em chapa de aço lacado, conforme por	70,13 €								70,13 €												
620	2.2.9.5.4.2	Fornecimento e colocação de ralos de pinha universal, incluindo ligação a	5,10 €									5,10 €											
621	2.2.9.5.5	DIVERSOS	658,75 €								552,50 €	106,25 €											
622	2.2.9.5.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da caixa de ramal de	552,50 €								552,50 €												
623	2.2.9.5.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de Águas Pluviais,	106,25 €									106,25 €											
624	2.2.9.6	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	5.994,71 €								828,90 €	5.165,81 €											
625	2.2.9.6.1	QUADROS	850,00 €									850,00 €											
626	2.2.9.6.1.1	Q.GUI - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, inc	408,00 €									408,00 €											
627	2.2.9.6.1.2	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de botoneiras de emer	170,00 €									170,00 €											
628	2.2.9.6.1.3	Ligações equipotenciais de todas as massas metálicas da rede de águas	136,00 €									136,00 €											
629	2.2.9.6.1.4	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P100 e contador, in	136,00 €									136,00 €											
630	2.2.9.6.2	ILUMINAÇÃO	2.573,12 €									2.573,12 €											
631	2.2.9.6.2.1	Fornecimento e Colocação p/ Iluminação, todas as armaduras deverã	2.573,12 €									2.573,12 €											
632	2.2.9.6.2.1.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO - INDELAGUE OU	152,32 €									152,32 €											
633	2.2.9.6.2.1.2	G1 - DO TIPO PONTO 3HP - 350MA / 6344 / WW / 5W - SCHRÉDE	2.143,36 €									2.143,36 €											
634	2.2.9.6.2.1.3	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm NC IP 44 DE	176,80 €									176,80 €											
635	2.2.9.6.2.1.4	TELECOMANDO	100,64 €									100,64 €											
636	2.2.9.6.3	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU EQUIVALENTE	1.356,60 €								51,00 €	1.305,60 €											
637	2.2.9.6.3.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	102,00 €								51,00 €	51,00 €											
638	2.2.9.6.3.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44 c/ alvéolos pro	81,60 €									81,60 €											
639	2.2.9.6.3.2	Interruptor	10,20 €									10,20 €											
640	2.2.9.6.3.3	Comutador de Lustre	10,20 €									10,20 €											
641	2.2.9.6.3.5	Detetor de teto para lampadas LED de parede ou equivalente	61,20 €									61,20 €											
642	2.2.9.6.3.6	Sistema de chamadas da Ermax ou equivalente , incluindo todo o materia	476,00 €									476,00 €											
643	2.2.9.6.2.2.9	Conjunto de roldanas e cordão com o comprimento adequado ao local de	27,20 €									27,20 €											
644	2.2.9.6.3.8	Central de Incendios de 4 zonas	238,00 €									238,00 €											
645	2.2.9.6.2.2.9	Botoneira	85,00 €									85,00 €											
646	2.2.9.6.3.10	Detetor otico convencional	136,00 €									136,00 €											
647	2.2.9.6.3.11	Sirene	129,20 €									129,20 €											
648	2.2.9.6.4	CABLAGEM E TUBAGEM LIVRE DE HOLOGENEO, INCLUINDO ABERTURA E	368,39 €								135,30 €	233,09 €											
649	2.2.9.6.4.1	CABOS	233,09 €									233,09 €											

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
650	2.2.9.6.4.1.1	XG 2x1.5	10,20 €									10,20 €											
651	2.2.9.6.4.1.2	XG 3G1.5	67,24 €									67,24 €											
652	2.2.9.6.4.1.3	XG - U3G2.5	92,65 €									92,65 €											
653	2.2.9.6.4.1.4	XG - U3G4	37,50 €									37,50 €											
654	2.2.9.6.4.1.5	JE-H(St)H 2x2x0.8 mm E30 - 90	15,30 €									15,30 €											
655	2.2.9.6.4.1.6	XG-R 2x10	10,20 €									10,20 €											
656	2.2.9.6.4.2	TUBOS	135,30 €								135,30 €												
657	2.2.9.6.4.2.1	ERFE 20	125,80 €								125,80 €												
658	2.2.9.6.4.2.2	CORRUGADO 40	9,50 €								9,50 €												
659	2.2.9.6.5	REDE DE TERRAS	642,60 €								642,60 €												
660	2.2.9.6.5.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo com o caderno	642,60 €								642,60 €												
661	2.2.9.6.6	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO	204,00 €									204,00 €											
662	2.2.9.6.6.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	102,00 €									102,00 €											
663	2.2.9.6.6.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	102,00 €									102,00 €											
664	2.2.9.7	AVAC	288,92 €								44,55 €	244,37 €											
665	2.2.9.7.1	EQUIPAMENTOS	95,62 €									95,62 €											
666	2.2.9.7.1.1	Ventiladores axiais para sanitários, de instalação na parede/teto, fabri	95,62 €									95,62 €											
667	2.2.9.7.1.1.1	V.E. 01: Caudal de Ar: 90m3/h; ΔP: 10Pa	47,81 €									47,81 €											
668	2.2.9.7.1.1.2	V.E. 02: Caudal de Ar: 90m3/h; ΔP: 10Pa	47,81 €									47,81 €											
669	2.2.9.7.2	REDES DE CONDUTAS	44,55 €								44,55 €												
670	2.2.9.7.2.1	Condutas de secção circular, em chapa galvanizada, tipo Spiro, sem isc	44,55 €								44,55 €												
671	2.2.9.7.2.1.1	ø 150 [mm]	44,55 €								44,55 €												
672	2.2.9.7.3	DIVERSOS	148,75 €									148,75 €											
673	2.2.9.7.3.1	Assistência durante o período de garantia	21,25 €									21,25 €											
674	2.2.9.7.3.2	Instrução de pessoal.	21,25 €									21,25 €											
675	2.2.9.7.3.2	Fornecimento e elaboração das telas finais	21,25 €									21,25 €											
676	2.2.9.7.3.3	Manual de Condução e Manual de Manutenção	21,25 €									21,25 €											
677	2.2.9.7.3.5	Compilação Técnica de acordo com a legislação em vigor	21,25 €									21,25 €											
678	2.2.9.7.3.6	Realização dos ensaios regulamentares, destacando-se:	42,50 €									42,50 €											
679	2.2.9.7.3.6.1	Medição dos caudais de ar	21,25 €									21,25 €											
680	2.2.9.7.3.6.2	Ensaio de estanquecidade das redes de condutas	21,25 €									21,25 €											
681	2.2.10	AREA TÉCNICA	11.597,00 €								11.393,00 €	204,00 €											
682	2.2.10.1	ARQUITETURA	9.261,88 €								9.261,88 €												
683	2.2.10.1.1	Alvenarias	773,61 €								773,61 €												
684	2.2.10.1.1.1	Alvenarias exteriores	654,07 €								654,07 €												
685	2.2.10.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmicc	654,07 €								654,07 €												
686	2.2.10.1.1.2	Alvenarias interiores	119,54 €								119,54 €												
687	2.2.10.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmicc	119,54 €								119,54 €												
688	2.2.10.1.2	Cantarias	8,67 €								8,67 €												
689	2.2.10.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de granito cinza com	8,67 €								8,67 €												
690	2.2.10.1.3	Coberturas	279,48 €								279,48 €												
691	2.2.10.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em seixos roladi	279,48 €								279,48 €												
692	2.2.10.1.4	Serralharias	4.373,50 €								4.373,50 €												
693	2.2.10.1.4.1	Vãos exteriores	3.277,60 €								3.277,60 €												
694	2.2.10.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por porta	666,40 €								666,40 €												
695	2.2.10.1.4.1.1.1	A1	666,40 €								666,40 €												
696	2.2.10.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por Portin	2.611,20 €								2.611,20 €												
697	2.2.10.1.4.1.2.1	A2	2.611,20 €								2.611,20 €												
698	2.2.10.1.4.2	Rufos	694,49 €								694,49 €												
699	2.2.10.1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco, incluindo pintu	694,49 €								694,49 €												
700	2.2.10.1.4.2.1.1	37 cm	694,49 €								694,49 €												
701	2.2.10.1.4.3	Diversos	401,41 €								401,41 €												
702	2.2.10.1.4.3.1	Fornecimento e aplicação de guardas compostas por composta por p	91,16 €								91,16 €												
703	2.2.10.1.4.3.2	Fornecimento e aplicação de Escada para acesso ao fosso da área té	310,25 €								310,25 €												
704	2.2.10.1.5	Revestimentos	1.878,71 €								1.878,71 €												
705	2.2.10.1.5.1	Paredes exteriores	1.878,71 €								1.878,71 €												
706	2.2.10.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede exterior com ch	1.838,55 €								1.838,55 €												
707	2.2.10.1.5.1.2	Fornecimento e execuçao de revestimento de parede exterior com re	40,16 €								40,16 €												
708	2.2.10.1.6	Pinturas	24,10 €								24,10 €												
709	2.2.10.1.6.1	Paredes Exteriores	24,10 €								24,10 €												
710	2.2.10.1.6.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa especial acetir	24,10 €								24,10 €												
711	2.2.10.1.7	Isolamentos e impermeabilizações	497,08 €								497,08 €												
712	2.2.10.1.7.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de paredes e	85,48 €								85,48 €												
713	2.2.10.1.7.2	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isolamento térmico	337,07 €								337,07 €												
714	2.2.10.1.7.3	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de coberture	74,53 €								74,53 €												
715	2.2.10.1.8	Diversos	1.426,73 €								1.426,73 €												
716	2.2.10.1.8.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execução de todas as e	850,00 €								850,00 €												
717	2.2.10.1.8.2	Fornecimento e colocação de ralo de ferro fundido incluindo acessórios, l	42,50 €								42,50 €												
718	2.2.10.1.8.3	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	534,23 €								534,23 €												
719	2.2.10.2	ESTABILIDADE	1.404,12 €								1.404,12 €												
720	2.2.10.2.1	Trabalhos preparatórios e movimento de terra referidos exclusivamente p	134,90 €								134,90 €												
721	2.2.10.2.1.1	Escavação em solos brandos, incluido preparação de fundo de caixa para	62,27 €								62,27 €												
722	2.2.10.2.1.2	Execução de aterro, com material proveniente da escavação ou de empre	58,35 €								58,35 €												
723	2.2.10.2.1.3	Remoção de produtos sobrantes a depósito, considerando um coeficient	14,28 €								14,28 €												
724	2.2.10.2.2	Betão armado	1.269,22 €								1.269,22 €												
725	2.2.10.2.2.1	Execução de elementos estruturais considerando a aplicação de betão	1.269,22 €								1.269,22 €												
726	2.2.10.2.2.1.1	Lajes térras, assentes em camada de betão de limpeza de 5 cm de es	285,60 €								285,60 €												
727	2.2.10.2.2.1.2	Laje de cobertura	353,43 €								353,43 €												
728	2.2.10.2.2.1.3	Platibandas	151,47 €								151,47 €												
729	2.2.10.2.2.1.4	Pilares	106,08 €								106,08 €												
730	2.2.10.2.2.1.5	Muros	372,64 €								372,64 €												
731	2.2.10.3	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	931,00 €								727,00 €	204,00 €											
732	2.2.10.3.1	QUADROS	340,00 €								340,00 €												
733	2.2.10.3.1.1	Q. E - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, inclui	204,00 €								204,00 €												
734	2.2.10.3.1.2	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P100 e contador; in	136,00 €								136,00 €												
735	2.2.10.3.2	ILUMINAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Fornecimento e Colocação p/ Iluminaçã	91,80 €								91,80 €												
736	2.2.10.3.2.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO - INDELAGUE OU EQI	47,60 €								47,60 €												
737	2.2.10.3.2.2	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm NC IP 44 DE EM	44,20 €								44,20 €												
738	2.2.10.3.2	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU EQUIVALENTE	115,60 €								115,60 €												
739	2.2.10.3.2.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	85,00 €								85,00 €												
740	2.2.10.3.2.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44 c/ alvéolos pro	20,40 €								20,40 €												
741	2.2.10.3.2.3	Interruptor	10,20 €								10,20 €												
742	2.2.10.3.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de construção civil,	121,80 €								121,80 €												

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
743	2.2.10.3.3.1	CABOS	83,05 €								83,05 €												
744	2.10.3.3.1.1	XG U3G1.5	12,30 €								12,30 €												
745	2.10.3.3.1.2	XG U3G2.5	16,35 €								16,35 €												
746	2.10.3.3.1.3	XG-R5G10	23,80 €								23,80 €												
747	2.10.3.3.1.4	XG 4x16	30,60 €								30,60 €												
748	2.2.10.3.3.2	TUBOS	38,75 €								38,75 €												
749	2.10.3.3.2.1	ERFE 20	20,40 €								20,40 €												
750	2.10.3.3.2.2	CORRUGADO 40	4,75 €								4,75 €												
751	2.10.3.3.2.3	CORRUGADO 90	13,60 €								13,60 €												
752	2.2.10.3.5	REDE DE TERRAS	57,80 €								57,80 €												
753	2.2.10.3.5.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo com o caderno	57,80 €								57,80 €												
754	2.2.10.3.6	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO	204,00 €									204,00 €											
755	2.2.10.3.6.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	102,00 €									102,00 €											
756	2.2.10.3.6.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	102,00 €									102,00 €											
757	2.2.11	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS PARA CARROS ELÉTRICOS	3.257,80 €							2.207,20 €	846,60 €	204,00 €											
758	2.2.11.1	QUADROS	642,60 €								642,60 €												
759	2.2.11.1.1	Q.C.C.E. - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, inclu	506,60 €								506,60 €												
760	2.2.11.1.2	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P100 e contador, inclui	136,00 €								136,00 €												
761	2.2.11.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA	1.636,00 €							1.636,00 €													
762	2.2.11.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	1.100,00 €							1.100,00 €													
763	2.2.11.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	136,00 €							136,00 €													
764	2.2.11.2.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónico, dotada de tamp	400,00 €							400,00 €													
765	2.2.11.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de construção civil, nec	571,20 €							571,20 €													
766	2.2.11.3.1	CABOS	571,20 €							571,20 €													
767	2.2.11.3.1	LXV 5G16	571,20 €							571,20 €													
768	2.2.11.4	REDE DE TERRAS	204,00 €								204,00 €												
769	2.2.11.4.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo com o caderno de	204,00 €								204,00 €												
770	2.2.11.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO	204,00 €									204,00 €											
771	2.2.11.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	102,00 €									102,00 €											
772	2.2.11.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	102,00 €									102,00 €											
773	2.2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO DECORATIVA	3.990,14 €							1.499,30 €		2.490,84 €											
774	2.2.12.1	ILUMINAÇÃO DECORATIVA (incluíndo todos os acessórios de fixação)	2.235,84 €									2.235,84 €											
775	2.2.12.1.1	L1 - DO TIPO TERRA MIDI 16HP - 500MA / 6327 / BLUE / 25.7W - SCHRI	2.235,84 €									2.235,84 €											
776	2.2.12.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA	1.391,40 €							1.391,40 €													
777	2.2.12.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	1.320,00 €							1.320,00 €													
778	2.2.12.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	71,40 €							71,40 €													
779	2.2.12.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de construção civil, nec	107,90 €							107,90 €													
780	2.2.12.2.1	CABOS	107,90 €							107,90 €													
781	2.2.12.2.1.1	XG U5G2.5	107,90 €							107,90 €													
782	2.2.12.4	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO	255,00 €									255,00 €											
783	2.2.12.4.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	127,50 €									127,50 €											
784	2.2.12.4.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	127,50 €									127,50 €											
785	2.3.	ZONA 3	962.539,53 €											88.285,32 €	132.402,66 €	96.514,93 €	128.747,65 €	149.796,48 €	366.792,51 €				
786	2.3.1	ARRANJOS EXTERIORES	546.103,63 €											80.028,81 €	25.331,61 €		68.733,74 €	106.760,47 €	265.249,01 €				
787	2.3.1.1	Demolições e remoções	105.360,41 €											80.028,81 €	25.331,61 €								
788	2.3.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em p	55.050,15 €											44.040,12 €	11.010,03 €								
789	2.3.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavim	15.557,27 €											15.557,27 €									
790	2.3.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de lancis	4.426,05 €											1.475,35 €	2.950,70 €								
791	2.3.1.1.4	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado	4.041,75 €											4.041,75 €									
792	2.3.1.1.5	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado	4.250,00 €											4.250,00 €									
793	2.3.1.1.6	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado	12.828,63 €											6.414,32 €	6.414,32 €								
794	2.3.1.1.7	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de todas	4.250,00 €											4.250,00 €									
795	2.3.1.1.8	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da câmara municipal p	4.956,56 €												4.956,56 €								
796	2.3.1.2	PAVIMENTOS	229.448,44 €															101.572,33 €	127.876,11 €				
797	2.3.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO	143.730,74 €															74.170,35 €	69.560,39 €				
798	2.3.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 30cm de espes	23.177,80 €															23.177,80 €					
799	2.3.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espes	2.752,85 €															2.752,85 €					
800	2.3.1.2.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em cubo de granito cinza es	78.121,12 €															34.373,29 €	43.747,83 €				
801	2.3.1.2.1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de gran	20.799,62 €															13.866,41 €	6.933,21 €				
802	2.3.1.2.1.5	Recolocação de pavimento em cubo de granito cinza, dimensão 11x11x1	18.879,35 €																18.879,35 €				
803	2.3.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO	40.089,85 €															15.570,04 €	24.519,81 €				
804	2.3.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm	5.061,55 €															5.061,55 €					
805	2.3.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo de granito cinz	35.028,30 €															10.508,49 €	24.519,81 €				
806	2.3.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA	6.472,56 €															6.472,56 €					
807	2.3.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm	227,44 €															227,44 €					
808	2.3.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em gr	6.245,12 €															6.245,12 €					
809	2.3.1.2.4	PAVIMENTO LAJETA ANFITEATRO	37.136,73 €															5.359,38 €	31.777,35 €				
810	2.3.1.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 15cm	956,00 €															956,00 €					
811	2.3.1.2.2.4.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de granito cinza, acaba	35.227,03 €															4.403,38 €	30.823,65 €				
812	2.3.1.2.2.4.3	Fornecimento e execução de degraus (cobertores e espelhos) em lajeta d	953,70 €																953,70 €				
813	2.3.1.2.5	PAVIMENTO FLOREIRAS	2.018,56 €																2.018,56 €				
814	2.3.1.2.5.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglo	2.018,56 €																2.018,56 €				
815	2.3.1.3	LANCIS	73.921,88 €														68.733,74 €	5.188,14 €					
816	2.3.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de grani	29.828,85 €														29.828,85 €						
817	2.3.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de grani	8.746,08 €														7.871,47 €	874,61 €					
818	2.3.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra de granito cinz	31.033,42 €														31.033,42 €						
819	2.3.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granito rampeado par	2.751,24 €															2.751,24 €					
820	2.3.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado com 20cm de a	1.562,29 €															1.562,29 €					
821	2.3.1.4	MOBILIÁRIO URBANO	33.067,40 €																33.067,40 €				
822	2.3.1.4.1	BANCOS	6.550,00 €																6.550,00 €				
823	2.3.1.4.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% rec	4.550,00 €																4.550,00 €				
824	2.3.1.4.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% rec	2.000,00 €																2.000,00 €				
825	2.3.1.4.2	PAPELEIRAS	2.000,00 €																2.000,00 €				
826	2.3.1.4.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "Mmcité, Crystal,	2.000,00 €																2.000,00 €				
827	2.3.1.4.3	ECOPONTO	2.521,95 €																2.521,95 €				
828	2.3.1.4.3.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos (1 orgânico, 1 p	2.521,95 €																2.521,95 €				
829	2.3.1.4.4	CONTENTORES	20.975,45 €																20.975,45 €				
830	2.3.1.4.4.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU c	7.820,00 €																7.820,00 €				
831	2.3.1.4.4.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU c	13.155,45 €																13.155,45 €				
832	2.3.1.4.5	DISPENSORES DEJETOS	1.020,00 €																1.020,00 €				
833	2.3.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos para dejetos de ca	1.020,00 €																1.020,00 €				
834	2.3.1.5	DIVERSOS	104.305,50 €																104.305,50 €				
835	2.3.1.5.1	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutura de perfis tubu	58.156,00 €																58.156,00 €				

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
836	2.3.1.5.2	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutura de perfis tubu	45.172,00 €																45.172,00 €				
837	2.3.1.5.3	Fornecimento e aplicação de Bocas de engate de mangueira, em pé de galin	127,50 €																127,50 €				
838	2.3.1.5.4	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras executadas em suport	850,00 €																850,00 €				
839	2.3.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS	75.137,83 €													45.952,55 €	29.185,28 €						
840	2.3.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:	40.988,70 €													21.314,12 €	19.674,58 €						
841	2.3.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	40.988,70 €													21.314,12 €	19.674,58 €						
842	2.3.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da esca	34,38 €														34,38 €						
843	2.3.2.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	34,38 €														34,38 €						
844	2.3.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da esc	34.114,75 €													24.638,43 €	9.476,32 €						
845	2.3.2	PAVIMENTAÇÃO	92.129,70 €											3.804,60 €				27.710,54 €	60.614,57 €				
846	2.3.2.1	Camadas granulares:	15.646,10 €															15.646,10 €					
847	2.3.2.1.1	Com características de sub-base:	5.670,18 €															5.670,18 €					
848	2.3.2.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	5.670,18 €															5.670,18 €					
849	2.3.2.1.2	Com características de base:	9.975,92 €															9.975,92 €					
850	2.3.2.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	5.670,18 €															5.670,18 €					
851	2.3.2.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	4.305,74 €															4.305,74 €					
852	2.3.2.2	Camada de regularização:	2.738,34 €															684,59 €	2.053,76 €				
853	2.3.2.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão co	2.738,34 €															684,59 €	2.053,76 €				
854	2.3.2.3	Camadas de misturas betuminosas a quente:	37.655,66 €																37.655,66 €				
855	2.3.2.3.1	Camada de base:	18.148,50 €																18.148,50 €				
856	2.3.2.3.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	18.148,50 €																18.148,50 €				
857	2.3.2.3.2	Camada de desgaste:	17.459,00 €																17.459,00 €				
858	2.3.2.3.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	17.459,00 €																17.459,00 €				
859	2.3.2.3.2	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:	2.048,16 €																2.048,16 €				
860	2.3.2.3.2.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	1.000,62 €																1.000,62 €				
861	2.3.2.3.2.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	1.047,54 €																1.047,54 €				
862	2.3.2.4	Trabalhos especiais de pavimentação:	32.285,00 €															11.379,85 €	20.905,15 €				
863	2.3.2.4.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a	625,60 €																625,60 €				
864	2.3.2.4.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 10 cm.	625,60 €																625,60 €				
865	2.3.2.4.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou ilhas direcc	31.659,40 €															11.379,85 €	20.279,55 €				
866	2.3.2.4.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	8.639,40 €															2.159,85 €	6.479,55 €				
867	2.3.2.4.2.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento serrado	13.800,00 €																13.800,00 €				
868	2.3.2.4.2.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura	9.220,00 €															9.220,00 €					
869	2.3.2.5	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transpor	3.804,60 €											3.804,60 €									
870	2.3.3	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4.190,76 €											589,51 €	584,38 €	565,52 €	584,38 €	226,21 €	1.640,76 €				
871	2.3.3.1	Sinalização vertical:	1.069,94 €																1.069,94 €				
872	2.3.3.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, coloc	1.069,94 €																1.069,94 €				
873	2.3.3.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	400,75 €																400,75 €				
874	2.3.3.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	421,60 €																421,60 €				
875	2.3.3.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	247,59 €																247,59 €				
876	2.3.3.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:	538,86 €																538,86 €				
877	2.3.3.2.1	Marcas Longitudinais:	47,56 €																47,56 €				
878	2.3.3.2.1.1	Linha branca contínua (LBC) com 0.12m de largura (LBC 0.12).	47,56 €																47,56 €				
879	2.3.3.2.2	Marcas Transversais:	461,55 €																461,55 €				
880	2.3.3.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	155,55 €																155,55 €				
881	2.3.3.2.2.2	Passadeiras de peões.	306,00 €																306,00 €				
882	2.3.3.2.3	Outras marcas:	29,75 €																29,75 €				
883	2.3.3.2.3.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	29,75 €																29,75 €				
884	2.3.3.3	Equipamento de guiamento e balizagem, incluindo implantação, fornecimento	31,96 €																31,96 €				
885	2.3.3.3.1	Balizas laterais de posição Metálicas com L = 0.20m.	31,96 €																31,96 €				
886	2.3.3.4	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:	212,50 €											212,50 €									
887	2.3.3.4.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósit	212,50 €											212,50 €									
888	2.3.3.4.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	212,50 €											212,50 €									
889	2.3.3.5	Sinalização temporária:	2.337,50 €											377,01 €	584,38 €	565,52 €	584,38 €	226,21 €					
890	2.3.3.5.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos	637,50 €											102,82 €	159,38 €	154,23 €	159,38 €	61,69 €					
891	2.3.3.5.2	Policiamento.	1.700,00 €											274,19 €	425,00 €	411,29 €	425,00 €	164,52 €					
892	2.3.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA	10.038,65 €																10.038,65 €				
893	2.3.5.1	Preparação dos Terrenos	476,00 €																476,00 €				
894	2.3.5.1.1	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertelizada. Inc	476,00 €																476,00 €				
895	2.3.5.1.1.1	Camada com 1m3 por árvore plantada.	476,00 €																476,00 €				
896	2.3.5.2	Plantação e Sementeiras	9.562,65 €																9.562,65 €				
897	2.3.5.2.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantaçã	2.546,90 €																2.546,90 €				
898	2.3.5.2.1.1	Fraxinus excelsior	1.795,50 €																1.795,50 €				
899	2.3.5.2.1.2	Liquidambar styraciflua	751,40 €																751,40 €				
900	2.3.5.2.2	Colocação e Fornecimento de tutores em tripeça em cada árvore plantada, i	5.381,25 €																5.381,25 €				
901	2.3.5.2.3	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filt	1.634,50 €																1.634,50 €				
902	2.3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	58.721,04 €											2.040,00 €	16.652,09 €	26.496,95 €			13.532,00 €				
903	2.3.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	15.130,85 €												5.762,58 €	9.368,27 €							
904	2.3.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester re	892,50 €													892,50 €							
905	2.3.6.1.2	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para armário de distribu	21,25 €													21,25 €							
906	2.3.6.1.3	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, inc	144,50 €													144,50 €							
907	2.3.6.1.4	Fornecimento e instalação de portinhola P100 e contador, para montagem	340,00 €													340,00 €							
908	2.3.6.1.5	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester re	2.677,50 €													2.677,50 €							
909	2.3.6.1.6	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transição rede aérea/s	595,00 €													595,00 €							
910	2.3.6.1.7	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2, e assent	7.167,20 €												4.180,87 €	2.986,33 €							
911	2.3.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2, e assente em	1.487,50 €												867,71 €	619,79 €							
912	2.3.6.1.9	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm2, e assente em	1.224,00 €												714,00 €	510,00 €							
913	2.3.6.1.10	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2	57,80 €													57,80 €							
914	2.3.6.1.11	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	13,60 €													13,60 €							
915	2.3.6.1.12	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo d	510,00 €													510,00 €							
916	2.3.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.442,27 €												1.757,39 €	2.356,88 €			13.328,00 €				
917	2.3.6.2.1	P1 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W. BRAÇO + OMN	6.800,00 €																6.800,00 €				
918	2.3.6.2.2	P2 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W/INC. BRAÇO CI	1.428,00 €																1.428,00 €				
919	2.3.6.2.3	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W/INC. BRAÇO CI	3.570,00 €																3.570,00 €				
920	2.3.6.2.4	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas, tetrapolar, segu	663,00 €																663,00 €				
921	2.3.6.2.5	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluir	867,00 €																867,00 €				
922	2.3.6.2.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2, e assente em	3.012,67 €												1.757,39 €	1.255,28 €							
923	2.3.6.2.7	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	81,60 €													81,60 €							
924	2.3.6.2.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo d	1.020,00 €													1.020,00 €							
925	2.3.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA	23.903,92 €												9.132,12 €	14.771,80 €							
926	2.3.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	18.700,00 €												5.984,00 €	12.716,00 €							
927	2.3.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	2.056,32 €												1.199,52 €	856,80 €							
928	2.3.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	897,60 €												523,60 €	374,00 €							

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
929	2.3.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica, com Dext=1,4	1.200,00												900,00 €	300,00 €							
930	2.3.6.3.5	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, dotada de tampa	1.050,00												525,00 €	525,00 €							
931	2.3.6.4	MATERIAIS A RETIRAR	2.040,00											2.040,00 €									
932	2.3.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de distribuição em bai	408,00											408,00 €									
933	2.3.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo carga, transpo	952,00											952,00 €									
934	2.3.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo torçada, incluind	680,00											680,00 €									
935	2.3.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS	204,00																204,00 €				
936	2.3.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboração e entrega da	204,00																204,00 €				
937	2.3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO DECORATIVA	30.373,75												11.104,60 €	4.061,63 €			15.207,52 €				
938	2.3.7.1	ILUMINAÇÃO DECORATIVA (incluíndo todos os acessórios de fixação)	15.003,52																15.003,52 €				
939	2.3.7.1.1	L2 - DO TIPO PONTO 1HP - 350MA / MARCAÇÃO / BLUE / 3W - SCHRÉDE	15.003,52																15.003,52 €				
940	2.3.7.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA	11.632,60												11.104,60 €	528,00 €							
941	2.3.7.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	7.920,00												7.392,00 €	528,00 €							
942	2.3.7.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	399,00												399,00 €								
943	2.3.7.2.3	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	1.713,60												1.713,60 €								
944	2.3.7.2.4	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónico, dotada de tamp	1.600,00												1.600,00 €								
945	2.3.7.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de construção civil, nec	3.143,99													3.143,99 €							
946	2.3.7.3.1	CABOS	3.143,99													3.143,99 €							
947	2.3.7.3.1.1	XG U5G2.5	609,14													609,14 €							
948	2.3.7.3.1.2	XG U5G4	107,25													107,25 €							
949	2.3.7.3.1.3	XG-R5G10	714,00													714,00 €							
950	2.3.7.3.1.4	LXV5G16	1.713,60													1.713,60 €							
951	2.3.7.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	389,64													389,64 €							
952	2.3.7.4.1	Q. Tomadas - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, i	331,84													331,84 €							
953	2.3.7.4.2	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, inc	57,80													57,80 €							
954	2.3.7.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO	204,00																204,00 €				
955	2.3.7.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	102,00																102,00 €				
956	2.3.7.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	102,00																102,00 €				
957	2.3.8	ITUR	38.441,48											1.822,40 €	36.109,08 €				510,00 €				
958	2.3.8.1	TUBAGENS E CAIXAS	36.109,08												36.109,08 €								
959	2.3.8.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	9.504,00												9.504,00 €								
960	2.3.8.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com areia:	636,48												636,48 €								
961	2.3.8.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	54,40												54,40 €								
962	2.3.8.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	6.640,20												6.640,20 €								
963	2.3.8.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tar	2.100,00												2.100,00 €								
964	2.3.8.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os acessorios necess	6.324,00												6.324,00 €								
965	2.3.8.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVM	10.850,00												10.850,00 €								
966	2.3.8.2	DESMONTAGEM	1.822,40											1.822,40 €									
967	2.3.8.2.1	Apoios de madeira	204,00											204,00 €									
968	2.3.8.2.2	Cabo de telecomunicações	1.618,40											1.618,40 €									
969	2.3.8.3	TELAS FINAIS	510,00																510,00 €				
970	2.3.9	ESTABILIDADE	62.059,18												42.620,90 €	19.438,28 €							
971	2.3.9.1	Movimentações de terras	1.058,15												1.058,15 €								
972	2.3.9.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção não construída	425,00												425,00 €								
973	2.3.9.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu transporte a va	633,15												633,15 €								
974	2.3.9.2	Regularização	3.489,18												3.489,18 €								
975	2.3.9.2.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C12/15 (XO(P);	3.489,18												3.489,18 €								
976	2.3.9.3	Sapatas	8.916,16												8.916,16 €								
977	2.3.9.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada com betã	8.916,16												8.916,16 €								
978	2.3.9.4	Contenções	48.595,69												29.157,41 €	19.438,28 €							
979	2.3.9.4.1	Degraus anfiteatro de betão armado, realizado com betão C30/37 (XC4; D2	48.595,69												29.157,41 €	19.438,28 €							
980	2.3.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	45.343,51														30.244,25 €	15.099,26 €					
981	2.3.10.1	ARQUITECTURA	28.759,61														16.421,81 €	12.337,80 €					
982	2.3.10.1.1	Alvenarias	2.258,79														2.258,79 €						
983	2.3.10.1.1.1	Alvenarias exteriores	1.336,89														1.336,89 €						
984	2.3.10.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico	1.336,89														1.336,89 €						
985	2.3.10.1.1.2	Alvenarias interiores	921,90														921,90 €						
986	2.3.10.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico	921,90														921,90 €						
987	2.3.10.1.2	Cantarias	20,83														20,83 €						
988	2.3.10.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de granito cinza com	20,83														20,83 €						
989	2.3.10.1.3	Coberturas	1.382,04														1.382,04 €						
990	2.3.10.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em painel sandv	1.382,04														1.382,04 €						
991	2.3.10.1.4	Carpintarias	2.696,63														367,20 €	2.329,43 €					
992	2.3.10.1.4.1	Divisórias	2.329,43															2.329,43 €					
993	2.3.10.1.4.1.1	Fornecimento e montagem de Divisórias em painéis fenólicos, com 12	2.329,43															2.329,43 €					
994	2.3.10.1.4.2	Bancadas de I.S.	367,20														367,20 €						
995	2.3.10.1.4.2.1	Fornecimento e assentamento de bancadas de I.S. revestida a pain	367,20														367,20 €						
996	2.3.10.1.4.2.1.1	BF1	183,60														183,60 €						
997	2.3.10.1.4.2.1.2	BF1*	183,60														183,60 €						
998	2.3.10.1.5	Serralharias	6.318,26														3.707,06 €	2.611,20 €					
999	2.3.10.1.5.1	Vãos exteriores	5.276,80														2.665,60 €	2.611,20 €					
1000	2.3.10.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por porta	2.665,60														2.665,60 €						
1001	2.3.10.1.5.1.1.1	A1	1.332,80														1.332,80 €						
1002	2.3.10.1.5.1.1.2	A1*	1.332,80														1.332,80 €						
1003	2.3.10.1.5.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por Portin	2.611,20															2.611,20 €					
1004	2.3.10.1.5.1.2.1	A2	2.611,20															2.611,20 €					
1005	2.3.10.1.5.2	Rufos	1.041,46														1.041,46 €						
1006	2.3.10.1.5.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco, incluindo pintu	1.041,46														1.041,46 €						
1007	2.3.10.1.5.2.1.1	37 cm	1.041,46														1.041,46 €						
1008	2.3.10.1.6	Revestimentos	8.556,93														7.159,66 €	1.397,27 €					
1009	2.3.10.1.6.1	Paredes interiores	4.050,70														4.050,70 €						
1010	2.3.10.1.6.1.1	Fornecimento e execução de revestimento de paredes em placas com	963,67														963,67 €						
1011	2.3.10.1.6.1.2	Fornecimento e execução de revestimento de paredes em placas de g	801,30														801,30 €						
1012	2.3.10.1.6.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento em grês vidrado, do t	2.285,73														2.285,73 €						
1013	2.3.10.1.6.2	Paredes exteriores	3.108,96														3.108,96 €						
1014	2.3.10.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede exterior com ch	3.108,96														3.108,96 €						
1015	2.3.10.1.6.3	Pavimentos interiores	1.397,27															1.397,27 €					
1016	2.3.10.1.6.3.1	Fornecimento e aplicação de Grês porcelânico antiderrapante do tipo	405,52															405,52 €					
1017	2.3.10.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de betonilha de enchimento com ligant	248,23															248,23 €					
1018	2.3.10.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de camada de enchimento armada co	464,70															464,70 €					
1019	2.3.10.1.6.3.3	Fornecimento e assentamento de camada de regularização do pavim	211,23															211,23 €					
1020	2.3.10.1.6.3.5	Fornecimento e assentamento em pavimento térreo de camada de b	67,59															67,59 €					
1021	2.3.10.1.7	Tectos falsos	301,43															301,43 €					

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1022	2.3.10.1.7.1	Tectos interiores	301,43															301,43 €					
1023	3.10.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de placas com componentes em gesso e	301,43															301,43 €					
1024	2.3.10.1.8	Pinturas	159,58															159,58 €					
1025	2.3.10.1.8.1	Tectos interiores	159,58															159,58 €					
1026	3.10.1.8.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa especial acetir	159,58															159,58 €					
1027	2.3.10.1.9	Isolamentos e impermeabilizações	1.087,36														569,98 €	517,38 €					
1028	2.3.10.1.9.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de pavimento	168,98															168,98 €					
1029	2.3.10.1.9.2	Fornecimento e aplicação no pavimento térreo de manta geotêxtil de poli	348,40															348,40 €					
1030	2.3.10.1.9.3	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isolamento térmico	569,98														569,98 €						
1031	2.3.10.1.10	Equipamentos	3.646,63															3.646,63 €					
1032	3.10.1.10.1	Equipamento I.S.	3.646,63															3.646,63 €					
1033	10.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/c, em vitreous	262,10															262,10 €					
1034	10.1.10.1.2	Fornecimento e aplicação de Tampo de sanita em duroplast, à cor bra	63,32															63,32 €					
1035	10.1.10.1.3	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/c, do tipo "Sanit	367,44															367,44 €					
1036	10.1.10.1.4	Fornecimento e aplicação de Tampo sanita, do tipo "Sanindusa, ref. 2	101,48															101,48 €					
1037	10.1.10.1.5	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em vitreous china, co	61,50															61,50 €					
1038	10.1.10.1.6	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em vitreous china, co	61,50															61,50 €					
1039	10.1.10.1.7	Fornecimento e aplicação de Lavatório de encastrar, em vitreous chin	105,72															105,72 €					
1040	10.1.10.1.8	Fornecimento e aplicação de Monocomando de lavatório, com manípu	54,30															54,30 €					
1041	10.1.10.1.9	Fornecimento e aplicação de Torneira de lavatório oblíqua temporizad	135,48															135,48 €					
1042	0.1.10.1.10	Fornecimento e aplicação de Espelho de inclinação variável, do tipo "Si	302,12															302,12 €					
1043	0.1.10.1.11	Fornecimento e aplicação de Barra reta 80cm, em aço inox escovado	69,38															69,38 €					
1044	0.1.10.1.12	Fornecimento e aplicação de Papeleira em aço inox escovado, incluinc	232,08															232,08 €					
1045	0.1.10.1.13	Fornecimento e aplicação de Dispensor de toalhas de papel em aço in	508,72															508,72 €					
1046	0.1.10.1.14	Fornecimento e aplicação de Doseador de sabão vertical em aço inox	575,00															575,00 €					
1047	0.1.10.1.15	Fornecimento e aplicação de Apoio basculante 80cm com porta rolos	229,82															229,82 €					
1048	0.1.10.1.16	Fornecimento e aplicação de Porta piaçava de parede, em aço inox es	138,06															138,06 €					
1049	0.1.10.1.17	Fornecimento e aplicação de Contentor higiénico de parede em aço in	131,88															131,88 €					
1050	0.1.10.1.18	Fornecimento e aplicação de Cabide simples de fixação oculta em aço	43,08															43,08 €					
1051	0.1.10.1.19	Fornecimento e aplicação de Dispensor de papel em aço inox escovac	138,20															138,20 €					
1052	0.1.10.1.20	Fornecimento e aplicação de espelho de cristal sem moldura com 3m	65,45															65,45 €					
1053	2.3.10.1.11	Diversos	2.331,13														956,25 €	1.374,88 €					
1054	3.10.1.11.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execução de todas as e	1.275,00														956,25 €	318,75 €					
1055	3.10.1.11.2	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	1.056,13															1.056,13 €					
1056	2.3.10.2	ESTABILIDADE	6.689,06														6.689,06 €						
1057	2.3.10.2.1	Movimentações de terras	165,10														165,10 €						
1058	2.3.10.2.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção não constr	85,00														85,00 €						
1059	2.3.10.2.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu transporte a	80,10														80,10 €						
1060	2.3.10.2.2	FUNDAÇÕES	1.803,92														1.803,92 €						
1061	2.3.10.2.2.1	Regularização	150,84														150,84 €						
1062	3.10.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C12/15 (	150,84														150,84 €						
1063	2.3.10.2.2.2	Vigas de Fundação	392,70														392,70 €						
1064	3.10.2.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel, realizada com b	392,70														392,70 €						
1065	2.3.10.2.2.3	Sapatas	1.260,38														1.260,38 €						
1066	3.10.2.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada co	1.260,38														1.260,38 €						
1067	2.3.10.2.3	ESTRUTURA METÁLICA	4.720,04														4.720,04 €						
1068	2.3.10.2.3.1	Fornecimento de Aço S275 em estrutura metálica, com peças simples d	4.720,04														4.720,04 €						
1069	2.3.10.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.032,03														925,78 €	106,25 €					
1070	2.3.10.3.1	ACESSÓRIOS	320,40														320,40 €						
1071	2.3.10.3.1.1	Fornecimento e instalação de ramais de ligação à rede publica, incluindo	106,25														106,25 €						
1072	2.3.10.3.1.2	Fornecimento e instalação de contador individual de água de DN de acor	123,25														123,25 €						
1073	2.3.10.3.1.3	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria para autoclismo, e	28,02														28,02 €						
1074	2.3.10.3.1.4	Fornecimento e montagem de Válvula de assento em latão niquelado par	15,28														15,28 €						
1075	2.3.10.3.1.5	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento de esfera em	47,60														47,60 €						
1076	3.10.3.1.5.1	Ø 20 mm	47,60														47,60 €						
1077	2.3.10.3.2	TUBAGENS	477,88														477,88 €						
1078	2.3.10.3.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem para a rede de abastecimento	81,60														81,60 €						
1079	3.10.3.2.1.1	Ø 32 mm	81,60														81,60 €						
1080	2.3.10.3.2.2	Fornecimento e colocação em rede de água fria de tubagem em Multic	396,28														396,28 €						
1081	3.10.3.2.2.1	Ø 16 mm	210,72														210,72 €						
1082	3.10.3.2.2.2	Ø 20 mm	99,38														99,38 €						
1083	3.10.3.2.2.3	Ø 26 mm	41,58														41,58 €						
1084	3.10.3.2.2.4	Ø 32 mm	44,60														44,60 €						
1085	2.3.10.3.2	DIVERSOS	233,75														127,50 €	106,25 €					
1086	2.3.10.3.2.1	Execução de Ensaios da Rede de Águas à pressão regulamentada.	127,50														127,50 €						
1087	2.3.10.3.2.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Abastecimento de Água, a se	106,25															106,25 €					
1088	2.3.10.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS	3.513,81														3.407,56 €	106,25 €					
1089	2.3.10.4.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO	1.437,86														1.437,86 €						
1090	2.3.10.4.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quadrada em betã	1.437,86														1.437,86 €						
1091	3.10.4.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	706,52														706,52 €						
1092	3.10.4.1.1.2	Quadrada - 60x60cm	731,34														731,34 €						
1093	2.3.10.4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	1.007,68														1.007,68 €						
1094	2.3.10.4.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terreno de qualquer r	476,00														476,00 €						
1095	2.3.10.4.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade tapamento das va	448,80														448,80 €						
1096	2.3.10.4.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leito de assentame	82,88														82,88 €						
1097	2.3.10.4.3	TUBAGENS	791,17														791,17 €						
1098	2.3.10.4.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em ramais, coletores e tubos	791,17														791,17 €						
1099	3.10.4.3.1.1	Ø 50 mm	73,95														73,95 €						
1100	3.10.4.3.1.2	Ø 75 mm	61,73														61,73 €						
1101	3.10.4.3.1.3	Ø 110 mm	248,74														248,74 €						
1102	3.10.4.3.1.4	Ø 125 mm	406,75														406,75 €						
1103	2.3.10.4.4	ACESSÓRIOS	64,60														64,60 €						
1104	2.3.10.4.4.1	Fornecimento e colocação de ralo de pavimento sifonados, em PVC, com	64,60														64,60 €						
1105	2.3.10.4.5	DIVERSOS	212,50														106,25 €	106,25 €					
1106	2.3.10.4.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da caixa de ramal de	106,25														106,25 €						
1107	2.3.10.4.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de Águas Residua	106,25															106,25 €					
1108	2.3.10.5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	2.087,38														1.981,13 €	106,25 €					
1109	2.3.10.5.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO	353,26														353,26 €						
1110	2.3.10.5.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quadrada, em betã	353,26														353,26 €						
1111	3.10.5.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	353,26														353,26 €						
1112	2.3.10.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	529,47														529,47 €						
1113	2.3.10.5.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terreno de qualquer r	204,00														204,00 €						
1114	2.3.10.5.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente rega	271,32														271,32 €						

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1115	2.3.10.5.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leito de assentame	54,15 €														54,15 €						
1116	2.3.10.5.3	TUBAGENS	402,25 €														402,25 €						
1117	2.3.10.5.3.1	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U Série B, em tubos de	29,38 €														29,38 €						
1118	3.10.5.3.1.1	Ø 90 mm	29,38 €														29,38 €						
1119	2.3.10.5.3.2	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U SN4, em ramais e co	372,87 €														372,87 €						
1120	3.10.5.3.2.1	Ø 90 mm	11,73 €														11,73 €						
1121	3.10.5.3.2.2	Ø 110 mm	361,14 €														361,14 €						
1122	2.3.10.5.4	CALEIRAS	58,65 €														58,65 €						
1123	2.3.10.5.4.1	Execução de caleira de cobertura em chapa de aço lacado, conforme por	56,10 €														56,10 €						
1124	2.3.10.5.4.2	Fornecimento e colocação de ralos de pinha universal, incluindo ligação a	2,55 €														2,55 €						
1125	2.3.10.5.5	DIVERSOS	743,75 €														637,50 €	106,25 €					
1126	2.3.10.5.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da caixa de ramal de	637,50 €														637,50 €						
1127	2.3.10.5.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de Águas Pluviais,	106,25 €															106,25 €					
1128	2.3.10.6	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	1.729,22 €														705,82 €	1.023,40 €					
1129	2.3.10.6.1	QUADROS	234,60 €															234,60 €					
1130	2.3.10.6.1.1	Q.I.S - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, inclu	204,00 €															204,00 €					
1131	2.3.10.6.1.2	Ligações equipotenciais de todas as massas metálicas da rede de águas	30,60 €															30,60 €					
1132	2.3.10.6.2	ILUMINAÇÃO	462,40 €															462,40 €					
1133	2.3.10.6.2.1	Fornecimento e Colocação p/ Iluminação, todas as armaduras deverã	462,40 €															462,40 €					
1134	3.10.6.2.1.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO - INDELAGUE OU	190,40 €															190,40 €					
1135	3.10.6.2.1.2	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm NC IP 44 DE	176,80 €															176,80 €					
1136	3.10.6.2.1.3	TELECOMANDO	95,20 €															95,20 €					
1137	2.3.10.6.3	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU EQUIVALENTE	751,40 €														629,00 €	122,40 €					
1138	2.3.10.6.3.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	85,00 €														85,00 €						
1139	2.3.10.6.3.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44 c/ alvéolos pro	40,80 €														40,80 €						
1140	2.3.10.6.3.2	Detetor de teto para lampadas LED da esylux ou equivalente	61,20 €															61,20 €					
1141	2.3.10.6.3.3	Detetor de teto para lampadas LED de parede ou equivalente	61,20 €															61,20 €					
1142	2.3.10.6.3.5	Sistema de chamadas da Ermax ou equivalente , incluindo todo o materia	476,00 €														476,00 €						
1143	2.3.10.6.3.6	Conjunto de roldanas e cordão com o comprimento adequado ao local de	27,20 €														27,20 €						
1144	2.3.10.6.4	CABLAGEM E TUBAGEM LIVRE DE HOLOGENEO, INCLUINDO ABERTURA E	76,82 €														76,82 €						
1145	2.3.10.6.4.1	CABOS	46,22 €														46,22 €						
1146	3.10.6.4.1.1	XG 2x1.5	10,20 €														10,20 €						
1147	3.10.6.4.1.2	XG 3G1.5	16,40 €														16,40 €						
1148	3.10.6.4.1.3	XG - U3G2.5	19,62 €														19,62 €						
1149	2.3.10.6.4.2	TUBOS	30,60 €														30,60 €						
1150	3.10.6.4.2.1	ERFE 20	30,60 €														30,60 €						
1151	2.3.10.6.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO	204,00 €															204,00 €					
1152	2.3.10.6.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	102,00 €															102,00 €					
1153	2.3.10.6.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	102,00 €															102,00 €					
1154	2.3.10.7	AVAC	1.532,40 €														113,09 €	1.419,31 €					
1155	2.3.10.7.1	EQUIPAMENTOS	1.198,50 €															1.198,50 €					
1156	2.3.10.7.1.1	Ventiladores de cobertura, centrífugos, com turbina radial, com as esp	1.198,50 €															1.198,50 €					
1157	3.10.7.1.1.1	V.E. 03: Caudal de Ar: 270m3/h; ΔP: 40Pa	599,25 €															599,25 €					
1158	3.10.7.1.1.2	V.E. 04: Caudal de Ar: 270m3/h; ΔP: 40Pa	599,25 €															599,25 €					
1159	2.3.10.7.2	DIFUSÃO	72,06 €															72,06 €					
1160	2.3.10.7.2.1	Válvulas de extração, com as especificações indicadas nas C.T.E., inclui	72,06 €															72,06 €					
1161	3.10.7.2.1.1	BE ø160 [mm]	72,06 €															72,06 €					
1162	2.3.10.7.3	REDES DE CONDUTAS	113,09 €														113,09 €						
1163	2.3.10.7.3.1	Condutas de secção circular, em chapa galvanizada, tipo Spiro, sem isc	113,09 €														113,09 €						
1164	3.10.7.3.1.1	ø 100 [mm]	45,44 €														45,44 €						
1165	3.10.7.3.1.2	ø 125 [mm]	23,10 €														23,10 €						
1166	3.10.7.3.1.3	ø 150 [mm]	44,55 €														44,55 €						
1167	2.3.10.7.4	DIVERSOS	148,75 €															148,75 €					
1168	2.3.10.7.4.1	Assistência durante o período de garantia	21,25 €															21,25 €					
1169	2.3.10.7.4.2	Instrução de pessoal.	21,25 €															21,25 €					
1170	2.3.10.7.4.3	Fornecimento e elaboração das telas finais	21,25 €															21,25 €					
1171	2.3.10.7.4.4	Manual de Condução e Manual de Manutenção	21,25 €															21,25 €					
1172	2.3.10.7.4.5	Compilação Técnica de acordo com a legislação em vigor	21,25 €															21,25 €					
1173	2.3.10.7.4.6	Realização dos ensaios regulamentares, destacando-se:	42,50 €															42,50 €					
1174	3.10.7.4.6.1	Medição dos caudais de ar	21,25 €															21,25 €					
1175	3.10.7.4.6.2	Ensaio de estanquecidade das redes de condutas	21,25 €															21,25 €					
1176	2.4	ZONA 4	520.397,96 €																27.733,61 €	84.613,61 €	51.780,32 €	219.337,48 €	136.932,94 €
1177	2.4.1	ARRANJOS EXTERIORES	366.257,57 €																27.529,08 €	32.405,45 €	39.138,05 €	152.813,91 €	114.371,08 €
1178	2.4.1.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	59.934,53 €																27.529,08 €	32.405,45 €			
1179	2.4.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em p	43.303,94 €																19.486,77 €	23.817,17 €			
1180	2.4.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavim	5.682,73 €																3.977,91 €	1.704,82 €			
1181	2.4.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de lancis	1.743,04 €																1.089,40 €	653,64 €			
1182	2.4.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de muro	3.275,73 €																	3.275,73 €			
1183	2.4.1.1.5	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de escadarias exist	939,21 €																	939,21 €			
1184	2.4.1.1.6	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de todas	4.250,00 €																2.975,00 €	1.275,00 €			
1185	2.4.1.1.7	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da câmara municipal d	739,88 €																	739,88 €			
1186	2.4.1.2	PAVIMENTOS	122.498,33 €																		2.491,81 €	107.107,75 €	12.898,77 €
1187	2.4.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO	105.922,08 €																		2.491,81 €	90.531,50 €	12.898,77 €
1188	2.4.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 30cm de espes	14.950,84 €																		2.491,81 €	12.459,03 €	
1189	2.4.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espes	3.094,81 €																			3.094,81 €	
1190	2.4.1.2.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em cubo de granito cinza es	64.493,87 €																			51.595,10 €	12.898,77 €
1191	2.4.1.2.1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de gran	23.382,56 €																			23.382,56 €	
1192	2.4.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO	7.148,99 €																			7.148,99 €	
1193	2.4.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm	902,69 €																			902,69 €	
1194	2.4.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo de granito cinz	6.246,30 €																			6.246,30 €	
1195	2.4.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA	3.034,04 €																			3.034,04 €	
1196	2.4.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm	106,64 €																			106,64 €	
1197	2.4.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em gr	2.927,40 €																			2.927,40 €	
1198	2.4.1.2.4	PAVIMENTO LAJETA	5.516,74 €																			5.516,74 €	
1199	2.4.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 20cm	293,35 €																			293,35 €	
1200	2.4.1.2.4.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de granito cinza, acaba	5.223,39 €																			5.223,39 €	
1201	2.4.1.2.5	PAVIMENTO FLOREIRAS	876,48 €																			876,48 €	
1202	2.4.1.2.4.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglo	876,48 €																			876,48 €	
1203	2.4.1.3	LANCIS	39.782,36 €																		36.646,24 €	3.116,12 €	
1204	2.4.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de grani	22.794,11 €																		21.274,50 €	1.519,61 €	
1205	2.4.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de grani	1.596,51 €																			1.596,51 €	
1206	2.4.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra de granito cinz	12.233,56 €																		12.233,56 €		
1207	2.4.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granito rampeado par	794,75 €																		794,75 €		

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1208	2.4.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado com 20cm de a	2.343,43 €																		2.343,43 €		
1209	2.4.1.4	SERRALHARIAS	33.276,65 €																			33.276,65 €	
1210	2.4.1.4.1	CORRIMÃO E GUARDAS	33.276,65 €																			33.276,65 €	
1211	2.4.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de Corrimão composto por perfil oco de secçã	801,76 €																			801,76 €	
1212	2.4.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de guardas compostas por barra chata, em aç	32.474,89 €																			32.474,89 €	
1213	2.4.1.5	MOBILIÁRIO URBANO	35.262,81 €																				35.262,81 €
1214	2.4.1.5.1	BANCOS	7.500,00 €																				7.500,00 €
1215	2.4.1.5.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% rec	6.500,00 €																				6.500,00 €
1216	2.4.1.5.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% rec	1.000,00 €																				1.000,00 €
1217	2.4.1.5.2	PAPELEIRAS	3.600,00 €																				3.600,00 €
1218	2.4.1.5.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "Mmcité, Crystal,	3.600,00 €																				3.600,00 €
1219	2.4.1.5.3	DISSUASOR	892,36 €																				892,36 €
1220	2.4.1.5.3.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus, refª Ufo" ou equ	892,36 €																				892,36 €
1221	2.4.1.5.4	CONTENTORES	22.760,45 €																				22.760,45 €
1222	2.4.1.5.4.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU (	7.820,00 €																				7.820,00 €
1223	2.4.1.5.4.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU (	14.940,45 €																				14.940,45 €
1224	2.4.1.5.5	DISPENSORES DEJETOS	510,00 €																				510,00 €
1225	2.4.1.5.5.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos para dejetos de ca	510,00 €																				510,00 €
1226	2.4.1.6	REVESTIMENTOS DE MUROS	8.310,13 €																			8.310,13 €	
1227	2.4.1.6.1	Fornecimento e execuçao de pintura de muros com tinta acrílica pigmentad	5.375,47 €																			5.375,47 €	
1228	2.4.1.6.2	Fornecimento e execuçao de revestimento de muros com reboco areado hid	2.934,66 €																			2.934,66 €	
1229	2.4.1.7	DIVERSOS	67.212,76 €																			1.003,26 €	66.209,50 €
1230	2.4.1.7.1	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutura de perfis tubu	64.722,00 €																				64.722,00 €
1231	2.4.1.7.2	Fornecimento e aplicação de Bocas de engate de mangueira, em pé de galin	212,50 €																				212,50 €
1232	2.4.1.7.3	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras executadas em suport	1.275,00 €																				1.275,00 €
1233	2.4.1.7.4	Fornecimento e assentamento de Capeamento em granito cinza, acabament	1.003,26 €																			1.003,26 €	
1234	2.4.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS	14.575,93 €																	4.413,54 €	10.162,39 €		
1235	2.4.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:	8.001,90 €																	2.133,84 €	5.868,06 €		
1236	2.4.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	8.001,90 €																	2.133,84 €	5.868,06 €		
1237	2.4.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da esca	6.574,03 €																	2.279,70 €	4.294,33 €		
1238	2.4.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	874,78 €																		874,78 €		
1239	2.4.2.2.2	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da	5.699,25 €																	2.279,70 €	3.419,55 €		
1240	2.4.3	PAVIMENTAÇÃO	74.565,63 €																	6.941,10 €	1.661,75 €	65.962,78 €	
1241	2.4.3.1	Camadas granulares:	11.994,90 €																		1.661,75 €	10.333,15 €	
1242	2.4.3.1.1	Com características de sub-base:	1.661,75 €																		1.661,75 €		
1243	2.4.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	1.661,75 €																		1.661,75 €		
1244	2.4.3.1.2	Com características de base:	6.962,20 €																			6.962,20 €	
1245	2.4.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	1.661,75 €																			1.661,75 €	
1246	2.4.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	5.300,45 €																			5.300,45 €	
1247	2.4.3.1.3	Camada de regularização:	3.370,95 €																			3.370,95 €	
1248	2.4.3.1.3.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão	3.370,95 €																			3.370,95 €	
1249	2.4.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:	11.135,13 €																			11.135,13 €	
1250	2.4.3.2.1	Camada de base:	5.318,75 €																			5.318,75 €	
1251	2.4.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	5.318,75 €																			5.318,75 €	
1252	2.4.3.2.2	Camada de desgaste:	5.210,50 €																			5.210,50 €	
1253	2.4.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	5.210,50 €																			5.210,50 €	
1254	2.4.3.2.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:	605,88 €																			605,88 €	
1255	2.4.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	293,25 €																			293,25 €	
1256	2.4.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	312,63 €																			312,63 €	
1257	2.4.3.2	Trabalhos especiais de pavimentação:	258,40 €																			258,40 €	
1258	2.4.3.2.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a	258,40 €																			258,40 €	
1259	2.4.3.2.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 10 cm.	258,40 €																			258,40 €	
1260	2.4.3.3	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou ilhas direccion	44.236,10 €																			44.236,10 €	
1261	2.4.3.3.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	1.926,10 €																			1.926,10 €	
1262	2.4.3.3.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento serrado	30.960,00 €																			30.960,00 €	
1263	2.4.3.3.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura arm	11.350,00 €																			11.350,00 €	
1264	2.4.3.5	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transpor	6.941,10 €																	6.941,10 €			
1265	2.4.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	4.280,92 €													204,53 €	1.118,28 €	818,13 €	560,79 €				1.579,19 €
1266	2.4.4.1	Sinalização vertical:	1.579,19 €																				1.579,19 €
1267	2.4.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, coloc	1.579,19 €																				1.579,19 €
1268	2.4.4.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	240,45 €																				240,45 €
1269	2.4.4.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	758,88 €																				758,88 €
1270	2.4.4.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	165,06 €																				165,06 €
1271	2.4.4.1.1.4	Painel adicional, modelo 1	414,80 €																				414,80 €
1272	2.4.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:	151,73 €																			151,73 €	
1273	2.4.4.2.1	Marcas Transversais:	124,10 €																			124,10 €	
1274	2.4.4.2.1.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	56,10 €																			56,10 €	
1275	2.4.4.2.1.2	Passadeiras de peões.	68,00 €																			68,00 €	
1276	2.4.4.2.2	Outras marcas:	27,63 €																			27,63 €	
1277	2.4.4.2.2.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	27,63 €																			27,63 €	
1278	2.4.4.3	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:	212,50 €																	212,50 €			
1279	2.4.4.3.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósito	212,50 €																	212,50 €			
1280	2.4.4.3.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	212,50 €																	212,50 €			
1281	2.4.4.4	Sinalização temporária:	2.337,50 €													204,53 €	905,78 €	818,13 €	409,06 €				
1282	2.4.4.4.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos	637,50 €													55,78 €	247,03 €	223,13 €	111,56 €				
1283	2.4.4.4.2	Policiamento.	1.700,00 €													148,75 €	658,75 €	595,00 €	297,50 €				
1284	2.4.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA	6.293,31 €																				6.293,31 €
1285	2.4.5.1	Movimento de Terras	62,79 €																				62,79 €
1286	2.4.5.1.1	Limpeza das zonas de intervenção, incluindo a remoção de infestantes e lixo	62,79 €																				62,79 €
1287	2.4.5.2	Preparação dos Terrenos	1.099,11 €																				1.099,11 €
1288	2.4.5.2.1	Mobilização de terrenos e despedrega, incluindo a remoção de elementos gr	62,79 €																				62,79 €
1289	2.4.5.2.2	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertelizada. Inc	1.036,32 €																				1.036,32 €
1290	2.4.5.2.2.1	Camada com 0.40m em zonas de plantação de arbustos e herbáceas.	235,62 €																				235,62 €
1291	2.4.5.2.2.2	Camada com 1m3 por árvore plantada.	204,00 €																				204,00 €
1292	2.4.5.2.3	Regularização final do terreno.	596,70 €																				596,70 €
1293	2.4.5.3	Plantação e Sementeiras	4.243,91 €																				4.243,91 €
1294	2.4.5.3.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantaçã	1.109,42 €																				1.109,42 €
1295	2.4.5.3.1.1	Chorisia speciosa	132,60 €																				132,60 €
1296	2.4.5.3.1.2	Liquidambar styraciflua	976,82 €																				976,82 €
1297	2.4.5.3.2	Colocação e Fornecimento de tutores Tripeça em cada árvore plantada, inclu	2.306,25 €																				2.306,25 €
1298	2.4.5.3.2	Plantação de espécies de vegetação arbustiva, herbácea e gramineas, cor	828,24 €																				828,24 €
1299	2.4.5.3.2.1	Trachelospermum jasminoides - 3/m2	828,24 €																				828,24 €
1300	2.4.5.4	Revestimentos dos Solos e Remates	887,50 €																				887,50 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE PAGAMENTOS

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20
1301	2.4.5.4.1	Fornecimento e espalhamento de Casca de Pinho calibrada numa camada c	187,00 €																				187,00 €
1302	2.4.5.4.2	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filt	700,50 €																				700,50 €
1303	2.4.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.519,28 €																	22.033,92 €			14.485,36 €
1304	2.4.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	6.763,44 €																	6.763,44 €			
1305	2.4.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester r	1.428,00 €																	1.428,00 €			
1306	2.4.6.1.2	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para armário de distribu	400,00 €																	400,00 €			
1307	2.4.6.1.3	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, inc	115,60 €																	115,60 €			
1308	2.4.6.1.4	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester r	714,00 €																	714,00 €			
1309	2.4.6.1.5	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transição rede aérea/s	476,00 €																	476,00 €			
1310	2.4.6.1.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2 e assent	1.502,80 €																	1.502,80 €			
1311	2.4.6.1.7	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2 e assente em	1.190,00 €																	1.190,00 €			
1312	2.4.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm2 e assente em	448,80 €																	448,80 €			
1313	2.4.6.1.9	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2	69,36 €																	69,36 €			
1314	2.4.6.1.10	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	10,88 €																	10,88 €			
1315	2.4.6.1.11	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo d	408,00 €																	408,00 €			
1316	2.4.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.957,84 €																	2.676,48 €			14.281,36 €
1317	2.4.6.2.1	P1 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.700OLM/101W. BRAÇO + OMN	7.650,00 €																				7.650,00 €
1318	2.4.6.2.2	P7 - DO TIPO SHUFFLE 20HP - 350MA / 5068AS / WW / 24W / HU = 4	5.407,36 €																				5.407,36 €
1319	2.4.6.2.3	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas, tetrapolar, segu	530,40 €																				530,40 €
1320	2.4.6.2.4	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluir	693,60 €																				693,60 €
1321	2.4.6.2.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2 e assente em	2.203,20 €																	2.203,20 €			
1322	2.4.6.2.6	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	65,28 €																	65,28 €			
1323	2.4.6.2.7	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo d	408,00 €																	408,00 €			
1324	2.4.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA	9.874,00 €																	9.874,00 €			
1325	2.4.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	7.040,00 €																	7.040,00 €			
1326	2.4.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	1.285,20 €																	1.285,20 €			
1327	2.4.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupl	448,80 €																	448,80 €			
1328	2.4.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica, com Dext=1,45	400,00 €																	400,00 €			
1329	2.4.6.3.5	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, dotada de tampa	700,00 €																	700,00 €			
1330	2.4.6.4	MATERIAIS A RETIRAR	2.720,00 €																	2.720,00 €			
1331	2.4.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de distribuição em bai	1.224,00 €																	1.224,00 €			
1332	2.4.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo carga, transpo	544,00 €																	544,00 €			
1333	2.4.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo torçada, incluind	952,00 €																	952,00 €			
1334	2.4.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS	204,00 €																				204,00 €
1335	2.4.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboração e entrega da	204,00 €																				204,00 €
1336	2.4.7	ITUR	17.905,32 €																	17.701,32 €			204,00 €
1337	2.4.7.1	TUBAGENS E CAIXAS	16.189,00 €																	16.189,00 €			
1338	2.4.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 r	5.060,00 €																	5.060,00 €			
1339	2.4.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com areia:	367,20 €																	367,20 €			
1340	2.4.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	54,40 €																	54,40 €			
1341	2.4.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	4.117,40 €																	4.117,40 €			
1342	2.4.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tar	1.750,00 €																	1.750,00 €			
1343	2.4.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os acessorios necess	2.040,00 €																	2.040,00 €			
1344	2.4.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVM	2.800,00 €																	2.800,00 €			
1345	2.4.7.2	DESMONTAGEM	1.512,32 €																	1.512,32 €			
1346	2.4.7.2.1	Apoios de madeira	204,00 €																	204,00 €			
1347	2.4.7.2.2	Cabo de telecomunicações	1.308,32 €																	1.308,32 €			
1348	2.4.7.3	TELAS FINAIS	204,00 €																				204,00 €
1349	3	BLOCO B	652.587,43 €	12.844,06 €	109.299,31 €	99.951,15 €	84.600,02 €	82.517,43 €	71.245,73 €	85.491,16 €	10.104,14 €	23.958,56 €	55.103,95 €	17.472,00 €									
1515		Receção Provisória da Empreitada																					

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

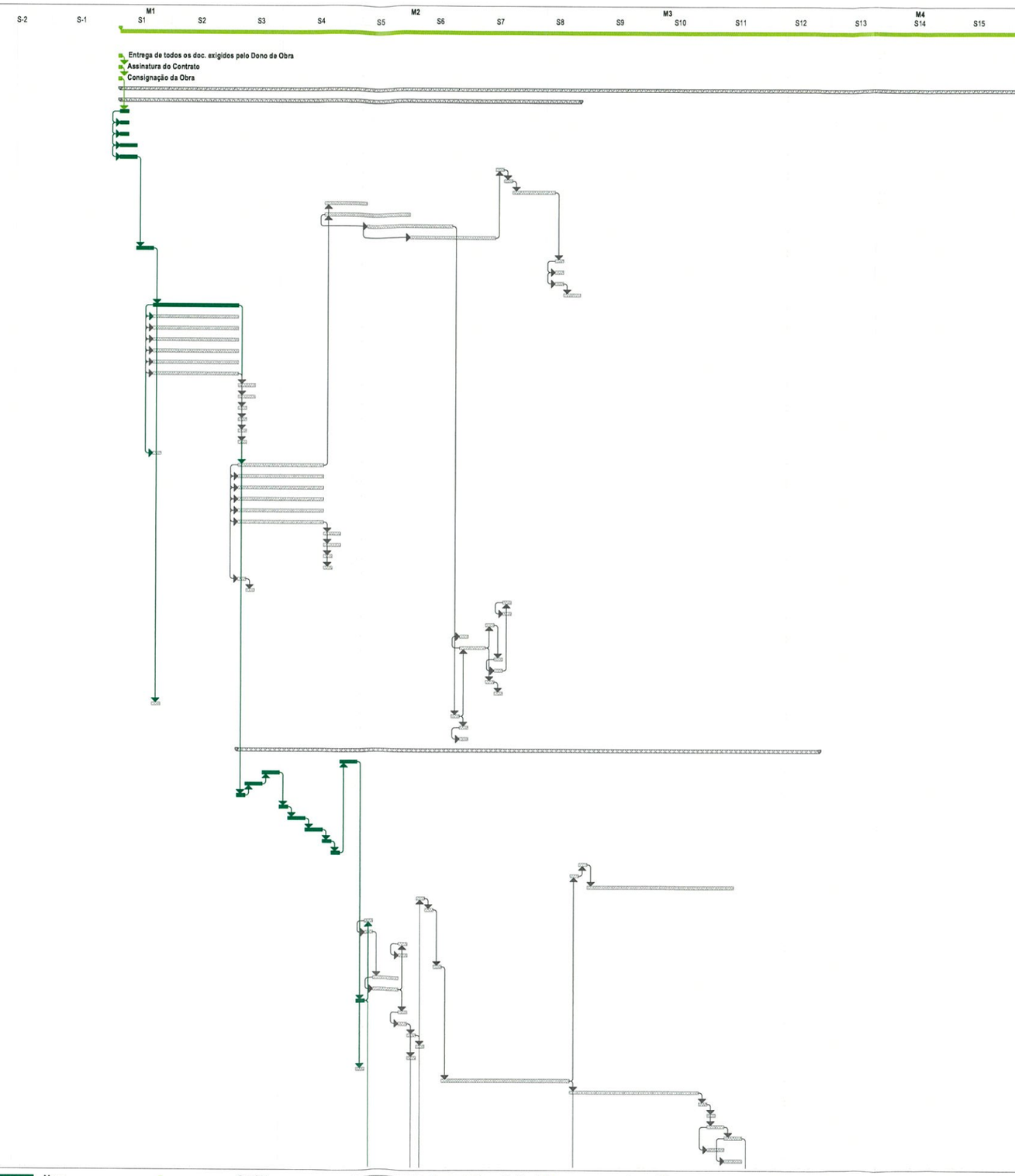
AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
1		Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo - Trabalhos Complementares		0	124 d	13-12-21	15-04-22	
2								
3								
4								
5	2	BLOCO A		0	124 d	13-12-21	15-04-22	
6	2.1	ZONA 1		0	54 d	13-12-21	04-02-22	
7	2.1.1.1.5	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e trans	un.	4	1 d	13-12-21	13-12-21	4
8	2.1.1.1.6	Remoção de ecoponto enterrado, incluindo carga e transporte a loc	un.	1	1 d	13-12-21	13-12-21	7II
9	2.1.1.1.7	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	un.	7	1 d	13-12-21	13-12-21	8II
10	2.1.1.1.8	Remoção de dissuasores, incluindo carga e transporte a vazadouro	un.	17	2 d	13-12-21	14-12-21	9II
11	2.1.1.1.9	Remoção de gradeamento publicitário, incluido carga e transporte a	un.	8	2 d	13-12-21	14-12-21	10II
12	1.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 3	m3	8,56	1 d	26-01-22	26-01-22	18
13	1.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, e	m2	28,54	1 d	27-01-22	27-01-22	12
14	1.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo Larus, ref* Ufo ou	un	100	5 d	28-01-22	01-02-22	13
15	2.1.1.5.2	Desvio de tubagem de gás por não estar localizada de acordo com	vg	1	5 d	06-01-22	10-01-22	38
16	2.1.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m3	894,37	10 d	06-01-22	15-01-22	38
17	1.1.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo fo	m3	894,37	10 d	11-01-22	20-01-22	16II+5 d
18	2.1.2.3a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais proveni	m3	894,37	10 d	16-01-22	25-01-22	17II+5 d
19	2.1.3.5.4	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, car	m2	120	2 d	15-12-21	16-12-21	11
20	1.4.1.1.1	Sinais circulares Com diâmetro igual a 0.70m.	un	7	1 d	02-02-22	02-02-22	14
21	1.4.1.1.2	Sinais quadrangulares Com L = 0.70m.	un	1	1 d	02-02-22	02-02-22	20II
22	1.4.1.1.4	Painel adicional, modelo 1	un	6	1 d	02-02-22	02-02-22	21II
23	1.4.2.1.1	Linha branca contínua (LBC) Com 0.12m de largura (LBC 0.12).	m	350	2 d	03-02-22	04-02-22	22
24	2.1.5.3.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para insta	m3	42	10 d	17-12-21	26-12-21	19
25	2.1.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de	m3	16,8	10 d	17-12-21	26-12-21	24II
26	2.1.5.3.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidament	m3	25,2	10 d	17-12-21	26-12-21	25II
27	2.1.5.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	20	10 d	17-12-21	26-12-21	26II
28	2.1.5.3.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	155	10 d	17-12-21	26-12-21	27II
29	2.1.5.3.6	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	35	10 d	17-12-21	26-12-21	28II
30	2.1.5.3.7	Fornecimento e instalação de tubo corrugado SN8 125, incluindo t	m	6	10 d	17-12-21	26-12-21	29II
31	2.1.5.3.8	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS Mini	un.	11	2 d	27-12-21	28-12-21	30
32	2.1.5.3.9	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos	un.	11	2 d	27-12-21	28-12-21	30
33	2.1.5.3.10	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo	un.	4	1 d	27-12-21	27-12-21	30
34	2.1.5.3.11	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1	un.	1	1 d	27-12-21	27-12-21	30
35	2.1.5.3.12	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, inclui	un.	1	1 d	27-12-21	27-12-21	30
36	2.1.5.3.13	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os t	un.	1	1 d	27-12-21	27-12-21	30
37	2.1.5.3.14	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo,	un.	1	1 d	17-12-21	17-12-21	24II
38	2.1.5.4.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para insta	m3	43,6	10 d	27-12-21	05-01-22	24
39	2.1.5.4.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de	m3	17,44	10 d	27-12-21	05-01-22	38II
40	2.1.5.4.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidament	m3	26,16	10 d	27-12-21	05-01-22	39II
41	2.1.5.4.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	18	10 d	27-12-21	05-01-22	40II
42	2.1.5.4.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	200	10 d	27-12-21	05-01-22	41II
43	2.1.5.4.6	Fornecimento e instalação de tubo corrugado SN8 125, incluindo t	m	6	10 d	27-12-21	05-01-22	42II
44	2.1.5.4.7	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS Mini	un.	11	2 d	06-01-22	07-01-22	43
45	2.1.5.4.8	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos	un.	11	2 d	06-01-22	07-01-22	43
46	2.1.5.4.9	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo	un.	2	1 d	06-01-22	06-01-22	43
47	2.1.5.4.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1	un.	1	1 d	06-01-22	06-01-22	43
48	2.1.5.4.11	Fornecimento e instalação de caixa em betão 80x80x80 s/ fundo,	un.	1	1 d	27-12-21	27-12-21	38II
49	2.1.5.4.12	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo,	un.	1	1 d	28-12-21	28-12-21	48
50	2.1.6.1.1	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.700OLM/101W/INC. E	un	1	1 d	27-01-22	27-01-22	56
51	2.1.6.1.2a	P6 - DO TIDO TIPO VOLTANA 2 - 2.400LM A 5.600LM, COM COLU	un	1	1 d	27-01-22	27-01-22	50II
52	2.1.6.1.3	Fornecimento e instalação de quadro elétrico para colunas, tetrapo	un	3	1 d	25-01-22	25-01-22	54
53	2.1.6.1.4	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à ter	un	3	1 d	22-01-22	22-01-22	54II
54	2.1.6.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de par	m	376	3 d	22-01-22	24-01-22	60
55	2.1.6.2.4	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distrib	un	1	1 d	26-01-22	26-01-22	52
56	2.1.6.2.5	Fornecimento e instalação de armário de distribuição	un.	1	1 d	26-01-22	26-01-22	55II
57	2.1.6.2.6	União em cabo BT existente, para desvio e interligação a novo Armá	cj	1	1 d	25-01-22	25-01-22	54
58	2.1.6.2.7	Restabelecimento de ramais, incluindo todos os	un	7	1 d	26-01-22	26-01-22	57
59	2.1.6.3.2	Desmontagem e remoção de luminárias existentes, incluindo carga	un	1	1 d	17-12-21	17-12-21	19
60	2.1.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	m	66	1 d	21-01-22	21-01-22	17
61	2.1.7.1.8	Remodelação de caixas existentes, incluindo subida/descida para n	un	3	1 d	22-01-22	22-01-22	60
62	2.1.7.1.9	Remodelação de caixas existentes, incluindo substituição de tampa	un	3	1 d	22-01-22	22-01-22	61II
63	2.2	ZONA 2		0	68 d	27-12-21	04-03-22	
64	2.2.1.1.2	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavime	m2	233,38	2 d	08-01-22	09-01-22	72
65	2.1.1.1.13	Demolição do quiosque, incluindo balcão executado à medida e encz	un	1	2 d	30-12-21	31-12-21	66
66	2.1.1.1.14	Demolição de anexo junto ao café da espanhola, incluindo laje de pa	vg	1	2 d	28-12-21	29-12-21	67
67	2.1.1.1.15	Remoção de vãos de janelas no anexo junto ao café da espanhola	vg	1	1 d	27-12-21	27-12-21	24
68	2.1.1.1.16	Demolição caleira junto à porta da biblioteca	vg	1	1 d	01-01-22	01-01-22	65
69	2.1.1.1.17	Demolição de muros em betão das escadas de acesso ao jardim jur	vg	1	2 d	02-01-22	03-01-22	68
70	2.1.1.1.18	Remoção de ecoponto enterrado, incluindo movimentos de terras, (	un	1	2 d	04-01-22	05-01-22	69
71	2.1.1.1.19	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e trans	un.	4	1 d	06-01-22	06-01-22	70
72	2.1.1.1.20	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	un.	2	1 d	07-01-22	07-01-22	71
73	2.1.2.7.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes	m2	3,26	1 d	05-02-22	05-02-22	74
74	2.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de Vedação do Parque Infantil constituída	m	9,15	1 d	04-02-22	04-02-22	92
75	2.1.5.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo Larus, ref* Ufo ou	un	173	17 d	06-02-22	22-02-22	73
76	2.2.1.7.1	Fornecimento e assentamento de revestimento exterior e capeame	m2	5,8	1 d	17-01-22	17-01-22	140
77	2.2.1.7.2	Fornecimento e assentamento de revestimento interior de espelho	m2	20,64	1 d	18-01-22	18-01-22	76
78	2.1.7.7.6	Fornecimento e instalação de tubo PVC de 25mm incluindo abertur	m	31	1 d	11-01-22	11-01-22	85
79	2.1.7.7.7	Fornecimento e instalação de cabo H07RN-F3G2,5	m	31	1 d	11-01-22	11-01-22	78II
80	2.1.7.1.10	Cabeça de filtragem grosseira com limpeza manual	vg	1	1 d	15-01-22	15-01-22	84
81	2.1.7.1.11	Conjunto de equipamentos específicos para formar a rede	vg	1	1 d	15-01-22	15-01-22	80II
82	2.1.7.1.12	Fornecimento e instalação de iluminação no espelho de água, inclui	un	8	1 d	19-01-22	19-01-22	77
83	2.1.7.1.13	Fornecimento e colocação de tubo corrugado Ø50mm para passag	m	368	3 d	12-01-22	14-01-22	79
84	2.1.7.1.14	Fornecimento e colocação de cabo da iluminação do espelho de águ	m	368	3 d	12-01-22	14-01-22	83II
85	2.1.7.1.15	Abertura e fecho de vala para passagem de tubagem das iluminaçõ	m	61	1 d	10-01-22	10-01-22	64
86	2.1.7.1.16	Caixa em betão enterrada para implantação de conjunto de bombag	un	1	1 d	15-01-22	15-01-22	84
87	2.1.7.1.17	Caixa em betão enterrada para implantação de sistema de filtragen	un	1	1 d	15-01-22	15-01-22	86II
88	2.1.7.1.18	Impermabilização no interior da caixa para sistema de bombagem	un	1	1 d	16-01-22	16-01-22	87
89	2.1.7.1.19	Fornecimento e montagem de tampa rebaixada para levar pavimen	un	2	1 d	17-01-22	17-01-22	88
90	2.1.7.1.20	Tubo em PVC Ø125 para descarga de fundo do espelho de água e c	m	25,62	1 d	16-01-22	16-01-22	87
91	2.2.1.8	Desvio de tubagem de gás por não estar localizada de acordo com	vg	1	1 d	10-01-22	10-01-22	64
92	2.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espess	m2	1629	15 d	20-01-22	03-02-22	82
93	2.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espess	m2	1629	15 d	04-02-22	18-02-22	92
94	2.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espess	m2	110	1 d	19-02-22	19-02-22	93
95	2.2.3.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de	m2	110	1 d	20-02-22	20-02-22	94
96	2.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	m2	1199	2 d	20-02-22	21-02-22	94
97	2.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	m2	1077	2 d	22-02-22	23-02-22	96
98	2.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	m2	1199	2 d	20-02-22	21-02-22	96II
99	2.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	m2	1077	2 d	22-02-22	23-02-22	97II



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

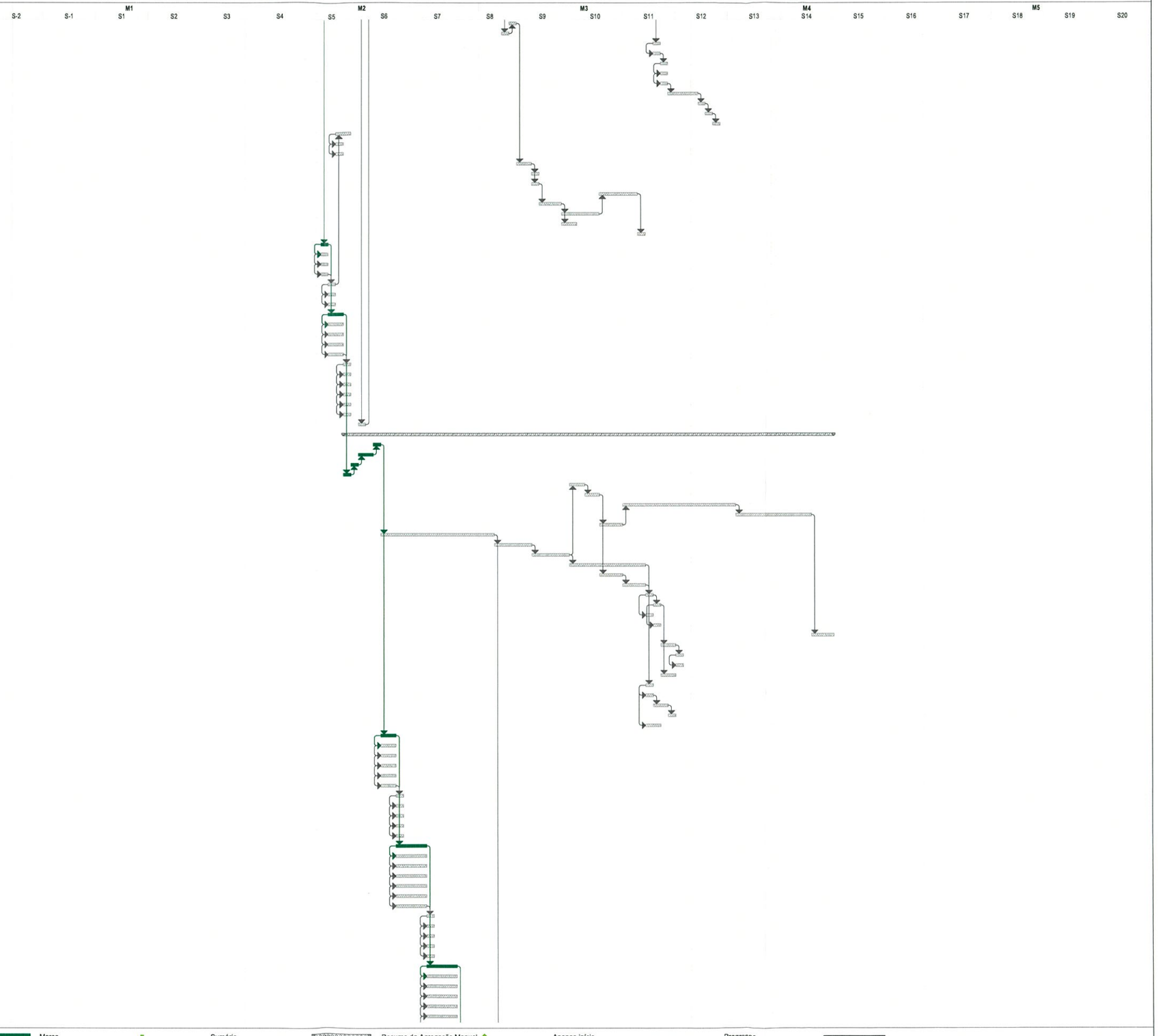
Sobreira, 16 de Novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES

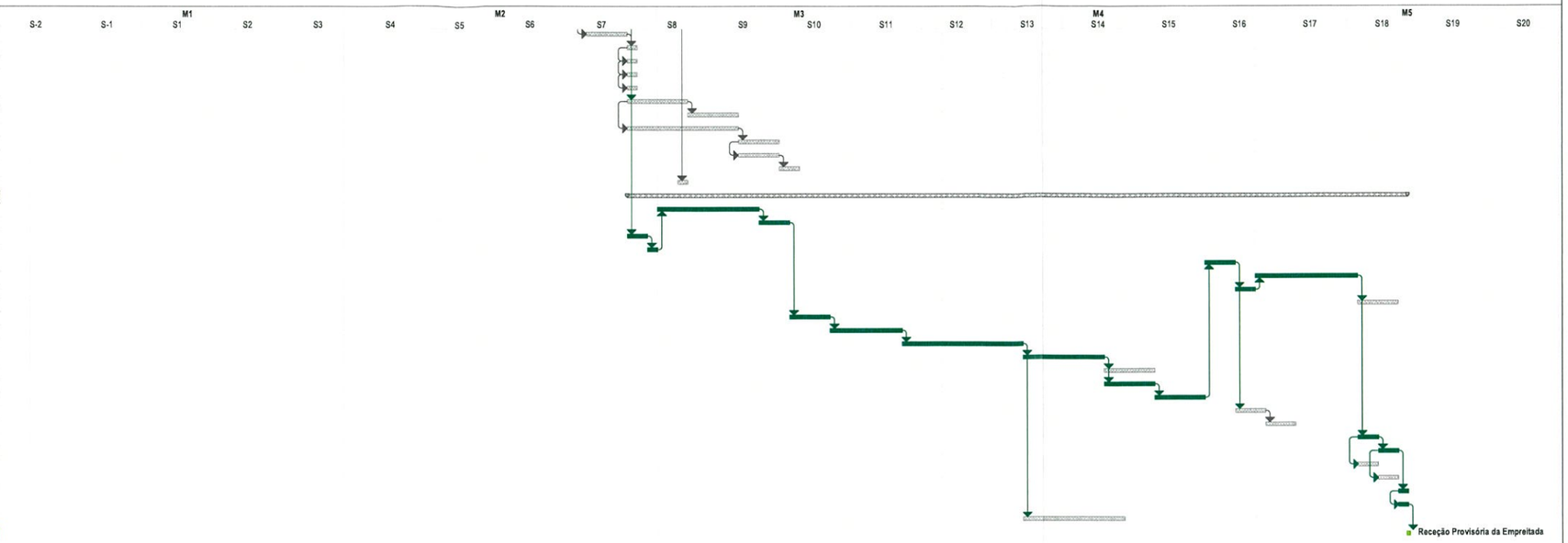
ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
100	2.3.3.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	m2	110	1 d	05-02-22	05-02-22	101
101	2.3.3.2.2	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espes	m2	110	1 d	04-02-22	04-02-22	92
102	2.4.1.1.1	Sinais triangulares com L = 0.70m.	un	1	1 d	24-02-22	24-02-22	97
103	2.4.1.1.2	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	un	6	1 d	24-02-22	24-02-22	102II
104	2.4.1.1.3	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	un	10	1 d	25-02-22	25-02-22	103
105	2.4.1.1.4	Sinais octogonais [STOP] com L = 0.70m.	un	1	1 d	25-02-22	25-02-22	104II
106	2.4.1.1.5	Sinais Complementares	un	5	1 d	25-02-22	25-02-22	105II
107	2.4.2.2.1	Com 0.15m de largura.	m	236,9	4 d	26-02-22	01-03-22	106
108	2.4.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	m2	3	1 d	02-03-22	02-03-22	107
109	2.4.2.3.2	Passadeiras de peões.	m2	10	1 d	03-03-22	03-03-22	108
110	2.4.2.4.1	Triângulo de cedência de prioridade com h = 2 m.	un	1	1 d	04-03-22	04-03-22	109
111	2.2.5.2.6	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-	un	11	2 d	13-01-22	14-01-22	126
112	2.5.2.18	Fornecimento e colocação de aspersores demedio grande alcance,	un	1	1 d	13-01-22	13-01-22	111II
113	5.2.23.2	VB 1419 com tampa para 2 electroválvulas e acessórios.	un	5	1 d	13-01-22	13-01-22	112II
114	2.5.3.2.1	Camada com 0.20m em zonas de sementeira para relvado.	m3	232	2 d	06-02-22	07-02-22	100
115	2.5.4.1.7	Melia azedarach	un	2	1 d	08-02-22	08-02-22	114
116	2.2.5.5.3	Fornecimento e colocação de lancil em perfil metálico - aço corten (	m	16,5	1 d	08-02-22	08-02-22	114
117	2.2.5.5.6	Fornecimento e aplicação de relva em tapete constituida por 80% f	m2	1350	5 d	17-02-22	21-02-22	119
118	2.2.5.5.7	Fornecimento e aplicação de lancil em PVC tipo SUPER EDG para s	m	152	3 d	09-02-22	11-02-22	116
119	2.2.5.5.8	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mr	m	345	5 d	12-02-22	16-02-22	118
120	2.2.5.5.9	Ligação de tubos corrugado às caixas de águas pluviais/sumidouro	un	6	2 d	12-02-22	13-02-22	118
121	2.5.5.5.10	Fornecimento e espalhamento de seixo rolado com 0,15m de espes	m2	30	1 d	22-02-22	22-02-22	117
122	2.5.5.5.11	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para insta	m3	13	1 d	11-01-22	11-01-22	85
123	2.5.5.5.12	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de	m3	5,2	1 d	11-01-22	11-01-22	122II
124	2.5.5.5.13	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente	m3	7,8	1 d	11-01-22	11-01-22	123II
125	2.5.5.5.14	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	65	1 d	11-01-22	11-01-22	124II
126	2.5.5.5.15	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS©Mini	un.	5	1 d	12-01-22	12-01-22	125
127	2.5.5.5.16	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos	un.	5	1 d	12-01-22	12-01-22	126II
128	2.5.5.5.17	Fornecimento e instalação de Tê em PVC 1 1/2, incluindo todos os	un	1	1 d	12-01-22	12-01-22	127II
129	2.5.5.5.18	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para insta	m3	26,8	2 d	12-01-22	13-01-22	122
130	2.5.5.5.19	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de	m3	10,72	2 d	12-01-22	13-01-22	129II
131	2.5.5.5.20	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente	m3	16,08	2 d	12-01-22	13-01-22	130II
132	2.5.5.5.21	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	24	2 d	12-01-22	13-01-22	131II
133	2.5.5.5.22	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	110	2 d	12-01-22	13-01-22	132II
134	2.5.5.5.23	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS©Mini	un.	7	1 d	14-01-22	14-01-22	133
135	2.5.5.5.24	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos	un.	7	1 d	14-01-22	14-01-22	134II
136	2.5.5.5.25	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-	un	1	1 d	14-01-22	14-01-22	135II
137	2.5.5.5.26	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo	un.	3	1 d	14-01-22	14-01-22	136II
138	2.5.5.5.27	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1	un.	1	1 d	14-01-22	14-01-22	137II
139	2.5.5.5.28	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os t	un.	1	1 d	14-01-22	14-01-22	138II
140	2.2.8.7.1	Fornecimento e colocação de betão armado em espelho de agua, r	m3	3,4	1 d	16-01-22	16-01-22	87
141	2.3	ZONA 3		0	65 d	14-01-22	19-03-22	
142	2.3.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavime	m2	29,24	1 d	18-01-22	18-01-22	143
143	2.3.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado	m2	242,21	2 d	16-01-22	17-01-22	144
144	2.3.1.1.9	Remolição de muro em pedra na rua Paroquial para implantação d	m2	22,5	1 d	15-01-22	15-01-22	145
145	3.1.1.10	Demolição da Instalação Sanitária, incluindo vãos, bancadas e equip	un	1	1 d	14-01-22	14-01-22	129
146	3.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 30cm de	m3	278,68	2 d	13-02-22	14-02-22	153
147	3.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de	m3	232,59	2 d	15-02-22	16-02-22	146
148	3.1.2.1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo d	m2	1550,58	15 d	20-02-22	06-03-22	150
149	3.1.2.1.5	Recolocação de pavimento em cubo de granito cinza, dimensão 11x	m2	929	10 d	07-03-22	16-03-22	148
150	2.3.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil s/ guia em lajetas de pedra	m	136	3 d	17-02-22	19-02-22	147
151	2.3.2.1.2	Escavação em rocha rija com recurso a martelo (Anfiteatro e zona	m3	735	15 d	19-01-22	02-02-22	142
152	2.3.2.1.3	Saneamento da camada base da Rua 1ª de Maio, devido aos terren	m3	378	5 d	03-02-22	07-02-22	151
153	2.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo f	m3	378	5 d	08-02-22	12-02-22	152
154	2.3.2.3a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais proveni	m3	1113	10 d	13-02-22	22-02-22	153
155	3.2.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espess	m2	1414	3 d	17-02-22	19-02-22	147
156	3.2.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espess	m2	1414	3 d	20-02-22	22-02-22	155
157	3.2.3.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	m2	686	1 d	23-02-22	23-02-22	156
158	3.2.3.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	m2	594	1 d	24-02-22	24-02-22	157
159	3.2.3.2.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	m2	686	1 d	23-02-22	23-02-22	157II
160	3.2.3.2.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	m2	594	1 d	24-02-22	24-02-22	158II
161	3.2.4.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	m2	266	3 d	17-03-22	19-03-22	149
162	3.3.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	un	13	2 d	25-02-22	26-02-22	158
163	3.3.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	un	5	1 d	27-02-22	27-02-22	162
164	3.3.1.1.4	Sinais complementares	un	8	1 d	27-02-22	27-02-22	163II
165	3.3.2.1.1	Linha branca contínua [LBC] com 0.12m de largura [LBC 0.12].	m	300	2 d	25-02-22	26-02-22	158
166	3.5.1.1.1	Camada com 1m3 por árvore plantada.	m3	4	1 d	23-02-22	23-02-22	154
167	3.5.2.1.2	Liquidambar styraciflua	un	6	1 d	23-02-22	23-02-22	166II
168	3.5.2.1.3	Melia azedarach	un	23	2 d	24-02-22	25-02-22	167
169	2.3.5.2.2	Colocação e Fornecimento de tutores em tripeça em cada árvore p	un	12	1 d	26-02-22	26-02-22	168
170	2.3.5.2.3	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mr	m	40	2 d	23-02-22	24-02-22	166II
171	2.3.5.3.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para insta	m3	41	2 d	19-01-22	20-01-22	142
172	2.3.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de	m3	16,4	2 d	19-01-22	20-01-22	171II
173	2.3.5.3.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente	m3	24,6	2 d	19-01-22	20-01-22	172II
174	2.3.5.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	205	2 d	19-01-22	20-01-22	173II
175	2.3.5.3.5	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS©Mini	un.	15	2 d	19-01-22	20-01-22	174II
176	2.3.5.3.6	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos	un.	15	2 d	19-01-22	20-01-22	175II
177	2.3.5.3.7	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-	un	1	1 d	21-01-22	21-01-22	176
178	2.3.5.3.8	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo	un.	3	1 d	21-01-22	21-01-22	177II
179	2.3.5.3.9	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1	un.	1	1 d	21-01-22	21-01-22	178II
180	3.5.3.1.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, inclui	un.	1	1 d	21-01-22	21-01-22	179II
181	3.5.3.1.11	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os t	un.	1	1 d	21-01-22	21-01-22	180II
182	2.3.5.4.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para insta	m3	62,4	4 d	21-01-22	24-01-22	171
183	2.3.5.4.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de	m3	24,96	4 d	21-01-22	24-01-22	182II
184	2.3.5.4.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente	m3	37,44	4 d	21-01-22	24-01-22	183II
185	2.3.5.4.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	72	4 d	21-01-22	24-01-22	184II
186	2.3.5.4.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	240	4 d	21-01-22	24-01-22	185II
187	2.3.5.4.6	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS©Mini	un.	12	4 d	21-01-22	24-01-22	186II
188	2.3.5.4.7	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos	un.	12	4 d	21-01-22	24-01-22	187II
189	2.3.5.4.8	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-	un	1	1 d	25-01-22	25-01-22	188
190	2.3.5.4.9	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo	un.	1	1 d	25-01-22	25-01-22	189II
191	3.5.4.1.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1	un.	1	1 d	25-01-22	25-01-22	190II
192	3.5.4.1.11	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, inclui	un.	1	1 d	25-01-22	25-01-22	191II
193	3.5.4.1.12	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo,	un.	1	1 d	25-01-22	25-01-22	192II
194	2.3.5.5.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para insta	m3	68,6	4 d	25-01-22	28-01-22	182
195	2.3.5.5.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de	m3	27,44	4 d	25-01-22	28-01-22	194II
196	2.3.5.5.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente	m3	41,16	4 d	25-01-22	28-01-22	195II
197	2.3.5.5.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	103	4 d	25-01-22	28-01-22	196II
198	2.3.5.5.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm	m	240	4 d	25-01-22	28-01-22	197II
199	2.3.5.5.6	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS©Mini	un.	14	4 d	25-01-22	28-01-22	198II



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
200	2.3.5.5.7	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos o	un.	14	4 d	25-01-22	28-01-22	199II
201	2.3.5.5.8	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo	un.	3	1 d	29-01-22	29-01-22	200
202	2.3.5.5.9	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1	un.	1	1 d	29-01-22	29-01-22	201II
203	2.3.5.5.10	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os t	un.	1	1 d	29-01-22	29-01-22	202II
204	2.3.5.5.11	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo,	un.	1	1 d	29-01-22	29-01-22	203II
205	2.3.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala co	m	298	6 d	29-01-22	03-02-22	194
206	2.3.6.3.1a	Abertura e tapamento de vala com valadeira de disco de diamante	m	127	5 d	04-02-22	08-02-22	205
207	2.3.6.3.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2	m	425	11 d	29-01-22	08-02-22	205II
208	2.3.6.3.6	Fornecimento e instalação de armário de distribuição	un	4	4 d	09-02-22	12-02-22	207
209	2.3.6.3.7	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distrib	un	4	4 d	09-02-22	12-02-22	208II
210	2.3.6.3.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, er	un	2	2 d	13-02-22	14-02-22	209
211	2.3.9.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada	m3	2,64	1 d	03-02-22	03-02-22	151
212	2.4	ZONA 4		0	77 d	28-01-22	15-04-22	
213	2.4.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavime	m2	824,15	10 d	01-02-22	10-02-22	216
214	2.4.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado	m2	299,82	3 d	11-02-22	13-02-22	213
215	2.4.1.1.8	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e tran	un.	5	2 d	29-01-22	30-01-22	194
216	2.4.1.1.9	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	un.	3	1 d	31-01-22	31-01-22	215
217	2.4.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 30cm de	m3	312,34	3 d	27-03-22	29-03-22	227
218	2.4.1.2.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em cubo de granito ci	m2	1041,13	10 d	01-04-22	10-04-22	219
219	2.4.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra	m	107	2 d	30-03-22	31-03-22	217
220	2.4.1.5.3.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo Larus, ref.ª Ufo ou	un	72	4 d	11-04-22	14-04-22	218
221	2.4.1.6.3	Lavagem de muros com mangueira de pressão, grafitados no decor	m2	790,51	4 d	14-02-22	17-02-22	214
222	2.4.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m3	578,46	7 d	18-02-22	24-02-22	221
223	2.4.2.1.2	Escavação em rocha rija com recurso a martelo	m3	312	12 d	25-02-22	08-03-22	222
224	2.4.2.1.3	Saneamento da camada base da Rua Carlos Purificação de Sousa e	m3	179	8 d	09-03-22	16-03-22	223
225	2.4.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo fo	m3	179	5 d	17-03-22	21-03-22	224
226	2.4.2.2.2	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais proveni	m3	577,46	5 d	17-03-22	21-03-22	224
227	2.4.2.2.2a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais proveni	m3	491	5 d	22-03-22	26-03-22	226
228	2.4.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espess	m2	986	3 d	30-03-22	01-04-22	217
229	2.4.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espess	m2	986	3 d	02-04-22	04-04-22	228
230	2.4.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	m2	986	2 d	11-04-22	12-04-22	218
231	2.4.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	m2	948	2 d	13-04-22	14-04-22	230
232	2.4.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	m2	986	2 d	11-04-22	12-04-22	230II
233	2.4.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	m2	948	2 d	13-04-22	14-04-22	231II
234	2.4.4.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	un	11	1 d	15-04-22	15-04-22	231
235	2.4.4.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	un	1	1 d	15-04-22	15-04-22	234II
236	2.4.6.3.1a	Abertura e tapamento de vala com valadeira de disco de diamante	m	110	10 d	09-03-22	18-03-22	223
237		Receção Provisória da Empreitada		0	0 d	15-04-22	15-04-22	235



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE PAGAMENTOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5
1		Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo - Trabalhos Complementares	414.833,45 €	10.494,37 €	118.912,91 €	177.175,58 €	63.556,63 €	44.693,97 €
2								
3								
4								
5	2	BLOCO A	414.833,45 €	10.494,37 €	118.912,91 €	177.175,58 €	63.556,63 €	44.693,97 €
6	2.1	ZONA 1	48.656,39 €	5.914,37 €	40.861,16 €	1.880,87 €		
7	2.1.1.1.5	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e transporte a local a	200,00 €	200,00 €				
8	2.1.1.1.6	Remoção de ecoponto enterrado, incluindo carga e transporte a local a definir pelo	250,00 €	250,00 €				
9	2.1.1.1.7	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	245,00 €	245,00 €				
10	2.1.1.1.8	Remoção de dissuasores, incluindo carga e transporte a vazadouro	255,00 €	255,00 €				
11	2.1.1.1.9	Remoção de gradeamento publicitário, incluido carga e transporte a vazadouro.	120,00 €	120,00 €				
12	2.1.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espess	123,72 €		123,72 €			
13	2.1.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em granito, 40x	3.396,26 €		3.396,26 €			
14	2.1.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo Larus, refª Ufo ou equivalente (Ba	3.187,00 €		2.549,60 €	637,40 €		
15	2.1.1.5.2	Desvio de tubagem de gás por não estar localizada de acordo com as plantas/cad	1.200,00 €		1.200,00 €			
16	2.1.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	4.561,29 €		4.561,29 €			
17	2.1.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo fornecimento e t	12.521,18 €		12.521,18 €			
18	2.1.2.3a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escava	3.801,07 €		3.801,07 €			
19	2.1.3.5.4	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transporte	612,00 €	612,00 €				
20	2.1.4.1.1.1	Sinais circulares Com diâmetro igual a 0.70m.	561,05 €			561,05 €		
21	2.1.4.1.1.2	Sinais quadrangulares Com L = 0.70m.	84,32 €			84,32 €		
22	2.1.4.1.1.4	Painel adicional, modelo 1	311,10 €			311,10 €		
23	2.1.4.2.1.1	Linha branca contínua (LBC) Com 0.12m de largura (LBC 0.12).	287,00 €			287,00 €		
24	2.1.5.3.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubage	517,44 €	517,44 €				
25	2.1.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo	310,80 €	310,80 €				
26	2.1.5.3.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e comp	621,18 €	621,18 €				
27	2.1.5.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (1	39,40 €	39,40 €				
28	2.1.5.3.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 32mm (1	292,95 €	292,95 €				
29	2.1.5.3.6	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3,	42,35 €	42,35 €				
30	2.1.5.3.7	Fornecimento e instalação de tubo corrugado SN8 125, incluindo todos os trabalhc	72,00 €	72,00 €				
31	2.1.5.3.8	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS Mini altura 45,7 cn	534,60 €	534,60 €				
32	2.1.5.3.9	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos os trabalhos.	15,84 €	15,84 €				
33	2.1.5.3.10	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo todos os trabal	67,68 €	67,68 €				
34	2.1.5.3.11	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2, incluindo	4,70 €	4,70 €				
35	2.1.5.3.12	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, incluindo todos os tra	14,52 €	14,52 €				
36	2.1.5.3.13	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os trabalhos.	22,86 €	22,86 €				
37	2.1.5.3.14	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo, incluindo tampa	132,00 €	132,00 €				
38	2.1.5.4.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubage	537,15 €	268,58 €	268,58 €			
39	2.1.5.4.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo	322,64 €	161,32 €	161,32 €			
40	2.1.5.4.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e comp	644,84 €	322,42 €	322,42 €			
41	2.1.5.4.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (1	35,46 €	17,73 €	17,73 €			
42	2.1.5.4.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3,	242,00 €	121,00 €	121,00 €			
43	2.1.5.4.6	Fornecimento e instalação de tubo corrugado SN8 125, incluindo todos os trabalhc	72,00 €	36,00 €	36,00 €			
44	2.1.5.4.7	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS Mini altura 45,7 cn	534,60 €		534,60 €			
45	2.1.5.4.8	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos os trabalhos.	15,84 €		15,84 €			
46	2.1.5.4.9	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo todos os trabal	33,84 €		33,84 €			
47	2.1.5.4.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2, incluindo	4,70 €		4,70 €			
48	2.1.5.4.11	Fornecimento e instalação de caixa em betão 80x80x80 s/ fundo, incluindo tampa	400,00 €	400,00 €				
49	2.1.5.4.12	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo, incluindo tampa	132,00 €	132,00 €				
50	2.1.6.1.1	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W/INC. BRAÇO COM CC	619,48 €		619,48 €			
51	2.1.6.1.2a	P6 - DO TIDO TIPO VOLTANA 2 - 2.400LM A 5.600LM, COM COLUNA TTB-235R 4	237,32 €		237,32 €			
52	2.1.6.1.3	Fornecimento e instalação de quadro elétrico para colunas, tetrapolar, segundo DN	132,60 €		132,60 €			
53	2.1.6.1.4	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluindo elét	173,40 €		173,40 €			
54	2.1.6.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexív	1.436,32 €		1.436,32 €			
55	2.1.6.2.4	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, incluindo	97,75 €		97,75 €			
56	2.1.6.2.5	Fornecimento e instalação de armário de distribuição	1.207,50 €		1.207,50 €			
57	2.1.6.2.6	União em cabo BT existente, para desvio e interligação a novo Armário de Distribuic	862,50 €		862,50 €			
58	2.1.6.2.7	Restabelecimento de ramais, incluindo todos os	4.427,50 €		4.427,50 €			
59	2.1.6.3.2	Desmontagem e remoção de luminárias existentes, incluindo carga, transporte e d	85,00 €	85,00 €				
60	2.1.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	134,64 €		134,64 €			
61	2.1.7.1.8	Remodelação de caixas existentes, incluindo subida/descida para novas cotas de p	810,00 €		810,00 €			
62	2.1.7.1.9	Remodelação de caixas existentes, incluindo substituição de tampas em ferro fundi	1.053,00 €		1.053,00 €			
63	2.2	ZONA 2	98.120,08 €	4.580,00 €	26.843,29 €	66.504,63 €	192,16 €	
64	2.2.1.1.2	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em passeic	2.100,42 €		2.100,42 €			
65	2.2.1.1.13	Demolição do quiosque, incluindo balcão executado à medida e encastrado nos eler	3.850,00 €	3.850,00 €				
66	2.2.1.1.14	Demolição de anexo junto ao café da espanhola, incluindo laje de pavimento.	690,00 €	690,00 €				
67	2.2.1.1.15	Remoção de vãos de janelas no anexo junto ao café da espanhola	40,00 €	40,00 €				
68	2.2.1.1.16	Demolição caleira junto à porta da biblioteca	60,00 €		60,00 €			
69	2.2.1.1.17	Demolição de muros em betão das escadas de acesso ao jardim junto da biblioteca	1.300,00 €		1.300,00 €			
70	2.2.1.1.18	Remoção de ecoponto enterrado, incluindo movimentos de terras, carga e transpo	250,00 €		250,00 €			
71	2.2.1.1.19	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e transporte a local a	200,00 €		200,00 €			
72	2.2.1.1.20	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	70,00 €		70,00 €			
73	2.2.1.2.7.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglomerados c	173,17 €			173,17 €		
74	2.2.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de Vedação do Parque Infantil constituída por barrotes d	641,60 €			641,60 €		
75	2.2.1.5.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo Larus, refª Ufo ou equivalente (Ba	5.513,51 €			5.513,51 €		
76	2.2.1.7.1	Fornecimento e assentamento de revestimento exterior e capeamento de espelho	271,15 €		271,15 €			
77	2.2.1.7.2	Fornecimento e assentamento de revestimento interior de espelho de água em gre	964,92 €		964,92 €			
78	2.2.1.7.7.6	Fornecimento e instalação de tubo PVC de 25mm incluindo abertura e tapamento	316,20 €		316,20 €			
79	2.2.1.7.7.7	Fornecimento e instalação de cabo H07RN-F3G2,5	289,85 €		289,85 €			
80	2.2.1.7.10	Cabeça de filtragem grosseira com limpeza manual	2.900,00 €		2.900,00 €			
81	2.2.1.7.11	Conjunto de equipamentos especificos para formar a rede	2.800,00 €		2.800,00 €			
82	2.2.1.7.12	Fornecimento e instalação de iluminação no espelho de água, incluindo caixas estar	600,00 €		600,00 €			
83	2.2.1.7.13	Fornecimento e colocação de tubo corrugado Ø50mm para passagem de cabos at	736,00 €		736,00 €			
84	2.2.1.7.14	Fornecimento e colocação de cabo da iluminação do espelho de água até ao quadrc	1.656,00 €		1.656,00 €			
85	2.2.1.7.15	Abertura e fecho de vala para passagem de tubagem das iluminações e alimentaçõ	1.372,50 €		1.372,50 €			
86	2.2.1.7.16	Caixa em betão enterrada para implantação de conjunto de bombagem com a dime	600,00 €		600,00 €			
87	2.2.1.7.17	Caixa em betão enterrada para implantação de sistema de filtragem com a dimens	600,00 €		600,00 €			
88	2.2.1.7.18	Impermabilização no interior da caixa para sistema de bombagem com Sika Top Se	250,00 €		250,00 €			
89	2.2.1.7.19	Fornecimento e montagem de tampa rebaixada para levar pavimento igual à envolv	320,00 €		320,00 €			
90	2.2.1.7.20	Tubo em PVC Ø125 para descarga de fundo do espelho de água e caixa de bombas	461,16 €		461,16 €			
91	2.2.1.8	Desvio de tubagem de gás por não estar localizada de acordo com as plantas/cad	1.300,00 €		1.300,00 €			
92	2.2.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	4.707,81 €		3.766,25 €	941,56 €		

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

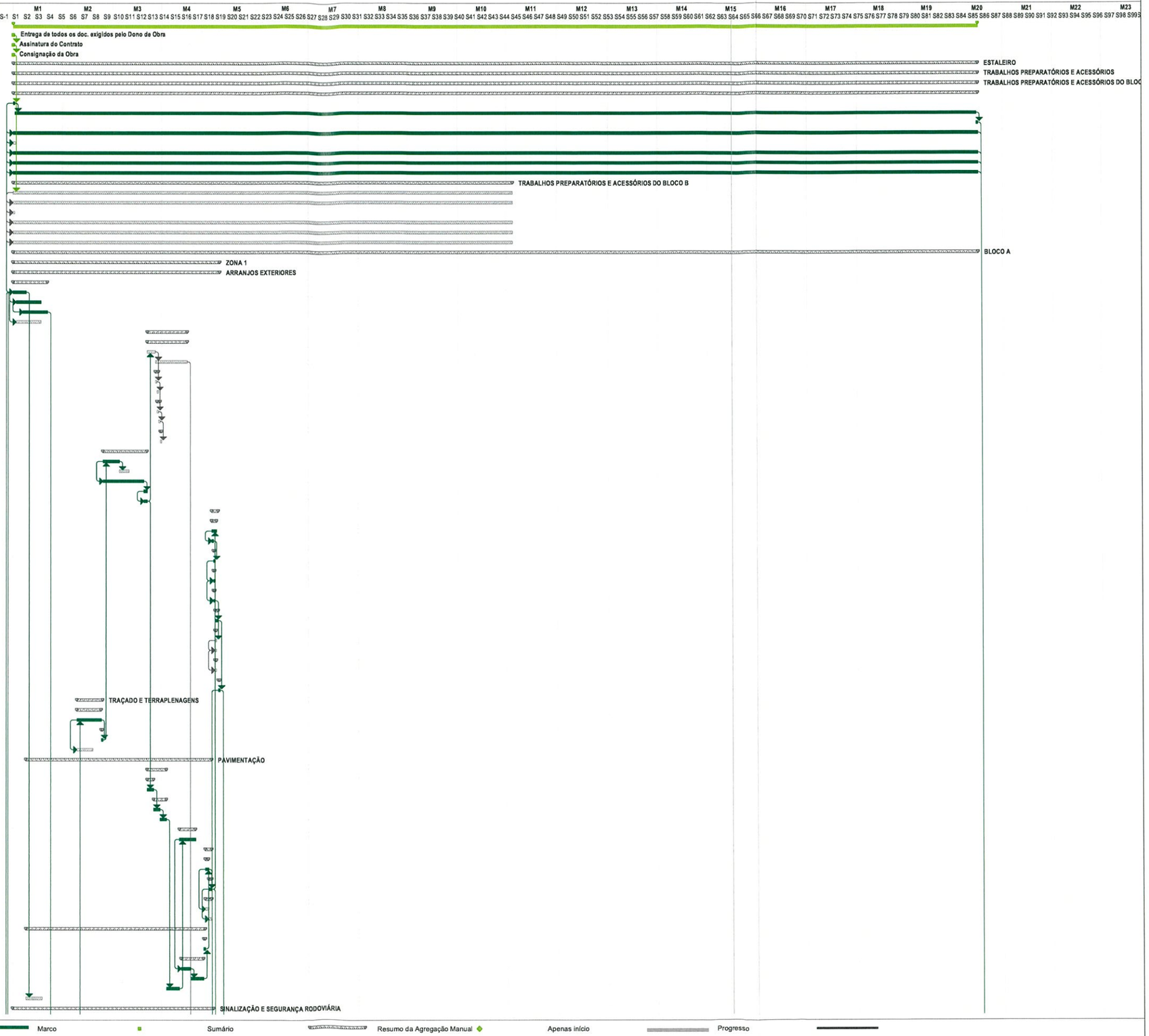
Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE PAGAMENTOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5
93	2.2.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	4.707,81 €			4.707,81 €		
94	2.2.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	513,70 €			513,70 €		
95	2.2.3.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão com 0,03	326,70 €			326,70 €		
96	2.2.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	11.090,75 €			11.090,75 €		
97	2.2.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	9.154,50 €			9.154,50 €		
98	2.2.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	611,49 €			611,49 €		
99	2.2.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	549,27 €			549,27 €		
100	2.2.3.3.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	2.057,00 €			2.057,00 €		
101	2.2.3.3.2.2	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura armada co	1.100,00 €			1.100,00 €		
102	2.2.4.1.1.1	Sinais triangulares com L = 0.70m.	75,90 €			75,90 €		
103	2.2.4.1.1.2	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	480,90 €			480,90 €		
104	2.2.4.1.1.3	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	843,20 €			843,20 €		
105	2.2.4.1.1.4	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	82,53 €			82,53 €		
106	2.2.4.1.1.5	Sinais Complementares	275,00 €			275,00 €		
107	2.2.4.2.2.1	Com 0.15m de largura.	241,64 €			181,23 €	60,41 €	
108	2.2.4.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	25,50 €				25,50 €	
109	2.2.4.2.3.2	Passadeiras de peões.	85,00 €				85,00 €	
110	2.2.4.2.4.1	Triângulo de cedência de prioridade com h = 2 m.	21,25 €				21,25 €	
111	2.2.5.2.6	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1, com válvula m	411,40 €		411,40 €			
112	2.2.5.2.18	Fornecimento e colocação de aspersores demedio grande alcance, tipo RainBird m	23,12 €		23,12 €			
113	2.2.5.2.23.2	VB 1419 com tampa para 2 electroválvulas e acessórios.	114,30 €		114,30 €			
114	2.2.5.3.2.1	Camada com 0.20m em zonas de sementeira para relvado.	3.549,60 €			3.549,60 €		
115	2.2.5.4.1.7	Melia azedarach	103,32 €			103,32 €		
116	2.2.5.5.3	Fornecimento e colocação de lancil em perfil metálico - aço corten ou equivalente, c	305,09 €			305,09 €		
117	2.2.5.5.6	Fornecimento e aplicação de relva em tapete constituida por 80% Festuca arundin	16.409,25 €			16.409,25 €		
118	2.2.5.5.7	Fornecimento e aplicação de lancil em PVC tipo SUPER EDG para separação da reh	3.458,00 €			3.458,00 €		
119	2.2.5.5.8	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filtro (tub	2.176,95 €			2.176,95 €		
120	2.2.5.5.9	Ligação de tubos corrugado às caixas de águas pluviais/sumidouros mais próximos	687,60 €			687,60 €		
121	2.2.5.5.10	Fornecimento e espalhamento de seixo rolado com 0,15m de espessura, incluindo	495,00 €			495,00 €		
122	2.2.5.5.11	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubage	160,16 €		160,16 €			
123	2.2.5.5.12	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo	96,20 €		96,20 €			
124	2.2.5.5.13	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e comp	107,64 €		107,64 €			
125	2.2.5.5.14	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3,	78,65 €		78,65 €			
126	2.2.5.5.15	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS Mini altura 45,7 cm	243,00 €		243,00 €			
127	2.2.5.5.16	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos os trabalhos.	7,20 €		7,20 €			
128	2.2.5.5.17	Fornecimento e instalação de Tê em PVC 1 1/2, incluindo todos os trabalhos.	7,82 €		7,82 €			
129	2.2.5.5.18	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubage	330,18 €		330,18 €			
130	2.2.5.5.19	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo	198,32 €		198,32 €			
131	2.2.5.5.20	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e comp	396,37 €		396,37 €			
132	2.2.5.5.21	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (1	47,28 €		47,28 €			
133	2.2.5.5.22	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3,	133,10 €		133,10 €			
134	2.2.5.5.23	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS Mini altura 45,7 cm	340,20 €		340,20 €			
135	2.2.5.5.24	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos os trabalhos.	10,08 €		10,08 €			
136	2.2.5.5.25	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1, com válvula m	37,40 €		37,40 €			
137	2.2.5.5.26	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo todos os trabal	50,76 €		50,76 €			
138	2.2.5.5.27	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2, incluindo	4,70 €		4,70 €			
139	2.2.5.5.28	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os trabalhos.	22,86 €		22,86 €			
140	2.2.8.7.1	Fornecimento e colocação de betão armado em espelho de agua, realizada com be	838,10 €		838,10 €			
141	2.3	ZONA 3	169.590,35 €		50.853,46 €	89.796,99 €	28.939,90 €	
142	2.3.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em passeic	235,97 €		235,97 €			
143	2.3.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos	1.954,63 €		1.954,63 €			
144	2.3.1.1.9	Remolição de muro em pedra na rua Paroquial para implantação do novo PT, incluí	900,00 €		900,00 €			
145	2.3.1.1.10	Demolição da Instalação Sanitária, incluindo vãos, bancadas e equipamentos já colo	3.850,00 €		3.850,00 €			
146	2.3.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 30cm de espessura após	4.026,93 €			4.026,93 €		
147	2.3.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espessura após	2.965,52 €			2.965,52 €		
148	2.3.1.2.1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de granito cinza,	22.405,88 €			13.443,53 €	8.962,35 €	
149	2.3.1.2.1.5	Recolocação de pavimento em cubo de granito cinza, dimensão 11x11x11cm, inclu	15.003,35 €				15.003,35 €	
150	2.3.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinz	3.802,56 €			3.802,56 €		
151	2.3.2.1.2	Escavação em rocha rija com recurso a martelo (Anfiteatro e zona envolvente)	33.075,00 €		28.665,00 €	4.410,00 €		
152	2.3.2.1.3	Saneamento da camada base da Rua 1ª de Maio, devido aos terrenos serem frage	1.927,80 €			1.927,80 €		
153	2.3.2.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo fornecimento e t	5.292,00 €			5.292,00 €		
154	2.3.2.3a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escave	4.730,25 €			4.730,25 €		
155	2.3.2.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	4.086,46 €			4.086,46 €		
156	2.3.2.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	4.086,46 €			4.086,46 €		
157	2.3.2.3.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	6.345,50 €			6.345,50 €		
158	2.3.2.3.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	5.049,00 €			5.049,00 €		
159	2.3.2.3.2.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	349,86 €			349,86 €		
160	2.3.2.3.2.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	302,94 €			302,94 €		
161	2.3.2.4.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	4.974,20 €				4.974,20 €	
162	2.3.3.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	1.041,95 €			1.041,95 €		
163	2.3.3.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	421,60 €			421,60 €		
164	2.3.3.1.1.4	Sinais complementares	440,00 €			440,00 €		
165	2.3.3.2.1.1	Linha branca contínua (LBC) com 0.12m de largura (LBC 0.12).	246,00 €			246,00 €		
166	2.3.5.1.1.1	Camada com 1m3 por árvore plantada.	54,40 €			54,40 €		
167	2.3.5.2.1.2	Liquidambar styraciflua	450,84 €			450,84 €		
168	2.3.5.2.1.3	Melia azedarach	1.188,18 €			1.188,18 €		
169	2.3.5.2.2	Colocação e Fornecimento de tutores em tripeça em cada árvore plantada, incluinc	615,00 €			615,00 €		
170	2.3.5.2.3	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filtro (tub	186,80 €			186,80 €		
171	2.3.5.3.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubage	505,12 €		505,12 €			
172	2.3.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo	303,40 €		303,40 €			
173	2.3.5.3.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e comp	606,39 €		606,39 €			
174	2.3.5.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3,	248,05 €		248,05 €			
175	2.3.5.3.5	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS Mini altura 45,7 cm	729,00 €		729,00 €			
176	2.3.5.3.6	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos os trabalhos.	21,60 €		21,60 €			
177	2.3.5.3.7	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1, com válvula m	37,40 €		37,40 €			
178	2.3.5.3.8	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo todos os trabal	50,76 €		50,76 €			
179	2.3.5.3.9	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2, incluindo	4,70 €		4,70 €			
180	2.3.5.3.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, incluindo todos os tra	14,52 €		14,52 €			
181	2.3.5.3.11	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os trabalhos.	22,86 €		22,86 €			
182	2.3.5.4.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubage	768,77 €		768,77 €			
183	2.3.5.4.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo	461,76 €		461,76 €			
184	2.3.5.4.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e comp	922,90 €		922,90 €			
185	2.3.5.4.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (1	141,84 €		141,84 €			

ID	Artigo	Descrição	Valor	M1	M2	M3	M4	M5
186	2.3.5.4.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3,	290,40 €		290,40 €			
187	2.3.5.4.6	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWSIMini altura 45,7 cn	583,20 €		583,20 €			
188	2.3.5.4.7	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos os trabalhos.	17,28 €		17,28 €			
189	2.3.5.4.8	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1, com válvula r	37,40 €		37,40 €			
190	2.3.5.4.9	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo todos os trabal	16,92 €		16,92 €			
191	2.3.5.4.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2, incluindo	4,70 €		4,70 €			
192	2.3.5.4.11	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, incluindo todos os tr	14,52 €		14,52 €			
193	2.3.5.4.12	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo, incluindo tampa	132,00 €		132,00 €			
194	2.3.5.5.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubage	845,15 €		845,15 €			
195	2.3.5.5.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo	507,64 €		507,64 €			
196	2.3.5.5.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e com	1.014,59 €		1.014,59 €			
197	2.3.5.5.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (1	202,91 €		202,91 €			
198	2.3.5.5.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3,	290,40 €		290,40 €			
199	2.3.5.5.6	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWSIMini altura 45,7 cn	680,40 €		680,40 €			
200	2.3.5.5.7	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1, incluindo todos os trabalhos.	16,94 €		16,94 €			
201	2.3.5.5.8	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1 em PVC, incluindo todos os trabal	50,76 €		50,76 €			
202	2.3.5.5.9	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2, incluindo	4,70 €		4,70 €			
203	2.3.5.5.10	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os trabalhos.	22,86 €		22,86 €			
204	2.3.5.5.11	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo, incluindo tampa	132,00 €		132,00 €			
205	2.3.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de la	6.556,00 €		3.278,00 €	3.278,00 €		
206	2.3.6.3.1a	Abertura e tapamento de vala com valadeira de disco de diamante em terreno roc	8.890,00 €			8.890,00 €		
207	2.3.6.3.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2 e assente em v	8.308,75 €		2.266,02 €	6.042,73 €		
208	2.3.6.3.6	Fornecimento e instalação de armário de distribuição	4.830,00 €			4.830,00 €		
209	2.3.6.3.7	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, incluindo	391,00 €			391,00 €		
210	2.3.6.3.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo L	408,00 €			408,00 €		
211	2.3.9.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada com betão C30,	493,68 €			493,68 €		
212	2.4	ZONA 4	98.466,63 €		355,00 €	18.993,09 €	34.424,57 €	44.693,97 €
213	2.4.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em passeic	6.650,92 €			6.650,92 €		
214	2.4.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos	2.419,55 €			2.419,55 €		
215	2.4.1.1.8	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e transporte a local a	250,00 €		250,00 €			
216	2.4.1.1.9	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	105,00 €		105,00 €			
217	2.4.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 30cm de espessura após	4.513,31 €				4.513,31 €	
218	2.4.1.2.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em cubo de granito cinza escuro, acal	19.469,13 €					19.469,13 €
219	2.4.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinz	2.991,72 €				2.991,72 €	
220	2.4.1.5.3.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo Larus, refª Ufo ou equivalente (Ba	2.294,64 €					2.294,64 €
221	2.4.1.6.3	Lavagem de muros com mangueira de pressão, grafitados no decorrer da obra e f	2.292,48 €			2.292,48 €		
222	2.4.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	2.950,14 €			2.950,14 €		
223	2.4.2.1.2	Escavação em rocha rija com recurso a martelo	14.040,00 €			4.680,00 €	9.360,00 €	
224	2.4.2.1.3	Saneamento da camada base da Rua Carlos Purificação de Sousa e da Rua Eurico	912,90 €				912,90 €	
225	2.4.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo fornecimento e t	2.506,00 €				2.506,00 €	
226	2.4.2.2.2	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escava	2.454,20 €				2.454,20 €	
227	2.4.2.2.2a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escava	2.086,75 €				2.086,75 €	
228	2.4.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	2.849,54 €				1.899,69 €	949,85 €
229	2.4.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	2.849,54 €					2.849,54 €
230	2.4.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	9.120,50 €					9.120,50 €
231	2.4.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	8.058,00 €					8.058,00 €
232	2.4.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	502,86 €					502,86 €
233	2.4.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	483,48 €					483,48 €
234	2.4.4.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	881,65 €					881,65 €
235	2.4.4.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	84,32 €					84,32 €
236	2.4.6.3.1a	Abertura e tapamento de vala com valadeira de disco de diamante em terreno roc	7.700,00 €				7.700,00 €	
237								

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
1		Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes		0	592 d	01-09-20	15-04-22	
2		Entrega de todos os doc. exigidos pelo Dono de Obra				01-09-20	01-09-20	
3		Assinatura do Contrato				01-09-20	01-09-20	
4		Consignação da Obra				01-09-20	01-09-20	
5	1	ESTALEIRO		0	592 d	01-09-20	15-04-22	
6	1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS		0	592 d	01-09-20	15-04-22	
7	1.1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS DO BLOCO A		0	592 d	01-09-20	15-04-22	
8	1.1.1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de acorc		0	592 d	01-09-20	15-04-22	
9		Montagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 de :	vg	1	1 d	01-09-20	01-09-20	4
10		Manutenção do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003 d	vg	1	590 d	02-09-20	14-04-22	9
11		Desmontagem do Estaleiro de acordo com o DL 273/2003	vg	1	1 d	15-04-22	15-04-22	10
12	1.1.1.2	Plano de Segurança, Saúde e Higiene no trabalho e sua implem	vg	1	592 d	01-09-20	15-04-22	9II
13	1.1.1.3	Fornecimento e aplicação de telas com informação da empreita	un	3	2 d	01-09-20	02-09-20	9II
14	1.1.1.4	Execução de todos os trabalhos de implementação das medidas	vg	1	592 d	01-09-20	15-04-22	9II
15	1.1.1.5	Execução de todos os trabalhos de piquetagem e implantação d	vg	1	592 d	01-09-20	15-04-22	9II
16	1.1.1.6	Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental.	vg	1	592 d	01-09-20	15-04-22	9II
17	1.1.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS DO BLOCO B		0	307 d	01-09-20	04-07-21	
18	1.1.2.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de acord	vg	1	307 d	01-09-20	04-07-21	4
19	1.1.2.2	Plano de Segurança, Saúde e Higiene no trabalho e sua implem	vg	1	307 d	01-09-20	04-07-21	18II
20	1.1.2.3	Fornecimento e aplicação de telas com informação da empreita	un	1	1 d	01-09-20	01-09-20	18II
21	1.1.2.4	Execução de todos os trabalhos de implementação das medidas	vg	1	307 d	01-09-20	04-07-21	18II
22	1.1.2.5	Execução de todos os trabalhos de piquetagem e implantação d	vg	1	307 d	01-09-20	04-07-21	18II
23	1.1.2.6	Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental.	vg	1	307 d	01-09-20	04-07-21	18II
24	2	BLOCO A		0	592 d	01-09-20	15-04-22	
25	2.1	ZONA 1		0	127 d	01-09-20	05-01-21	
26	2.1.1	ARRANJOS EXTERIORES		0	127 d	01-09-20	05-01-21	
27	2.1.1.1	Demolições e remoções		0	21 d	01-09-20	21-09-20	
28	2.1.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro de pavimentos	m2	1190,86	8 d	01-09-20	08-09-20	9II
29	2.1.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de	m2	1412,98	15 d	03-09-20	17-09-20	28II+2 d
30	2.1.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de	m	823,46	15 d	07-09-20	21-09-20	29II+4 d
31	2.1.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de	vg	1	15 d	03-09-20	17-09-20	28II+2 d
32	2.1.1.2	PAVIMENTOS		0	25 d	22-11-20	16-12-20	
33	2.1.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO		0	25 d	22-11-20	16-12-20	
34	1.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com	m3	379,01	5 d	22-11-20	26-11-20	49
35	1.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcu	m2	2526,75	20 d	27-11-20	16-12-20	34
36	2.1.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO		0	2 d	27-11-20	28-11-20	
37	1.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	8,13	1 d	27-11-20	27-11-20	34
38	1.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo	m2	27,11	1 d	28-11-20	28-11-20	37
39	2.1.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA		0	2 d	28-11-20	29-11-20	
40	1.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	6,48	1 d	28-11-20	28-11-20	37
41	1.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou d	m2	21,6	1 d	29-11-20	29-11-20	40
42	2.1.1.2.4	PAVIMENTO FLOREIRAS		0	1 d	30-11-20	30-11-20	
43	1.1.2.4.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição	m2	21,72	1 d	30-11-20	30-11-20	41
44	2.1.1.3	LANCIS		0	27 d	26-10-20	21-11-20	
45	2.1.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de	m	212,7	10 d	26-10-20	04-11-20	73
46	2.1.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de	m	288	6 d	05-11-20	10-11-20	45
47	2.1.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra	m	602,09	25 d	26-10-20	19-11-20	45II
48	2.1.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granit	m	35,6	2 d	20-11-20	21-11-20	47
49	2.1.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado	m	22,62	2 d	20-11-20	21-11-20	48II
50	2.1.1.4	MOBILIÁRIO URBANO		0	4 d	01-01-21	04-01-21	
51	2.1.1.4.1	BANCOS		0	3 d	01-01-21	03-01-21	
52	1.1.4.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em ma	un	18	3 d	01-01-21	03-01-21	88
53	1.1.4.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em ma	un	6	1 d	01-01-21	01-01-21	52II
54	2.1.1.4.2	PAPELEIRAS		0	1 d	02-01-21	02-01-21	
55	1.1.4.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "I	un	10	1 d	02-01-21	02-01-21	53
56	2.1.1.4.3	APOIO BICICLETAS		0	1 d	02-01-21	02-01-21	
57	1.1.4.3.1	Fornecimento e colocação de Apoio para bicicletas comp	un	7	1 d	02-01-21	02-01-21	55II
58	2.1.1.4.4	ECOPONTO		0	1 d	02-01-21	02-01-21	
59	1.1.4.4.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos	un	5	1 d	02-01-21	02-01-21	57II
60	2.1.1.4.5	DISSUASOR		0	2 d	03-01-21	04-01-21	
61	1.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus,	un	47	2 d	03-01-21	04-01-21	59
62	2.1.1.4.6	CONTENTORES		0	1 d	03-01-21	03-01-21	
63	1.1.4.6.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores ent	un	3	1 d	03-01-21	03-01-21	59
64	1.1.4.6.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores ent	un	3	1 d	03-01-21	03-01-21	63II
65	2.1.1.4.7	DISPENSORES DEJETOS		0	1 d	03-01-21	03-01-21	
66	1.1.4.7.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos pa	un	3	1 d	03-01-21	03-01-21	64II
67	2.1.1.5	DIVERSOS		0	1 d	05-01-21	05-01-21	
68	2.1.1.5.1	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras execut	vg	1	1 d	05-01-21	05-01-21	61
69	2.1.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS		0	16 d	10-10-20	25-10-20	
70	2.1.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:		0	15 d	10-10-20	24-10-20	
71	2.1.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m3	981	15 d	10-10-20	24-10-20	141
72	2.1.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais proven		0	1 d	25-10-20	25-10-20	
73	2.1.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	m3	10	1 d	25-10-20	25-10-20	71
74	2.1.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais prov	m3	971	10 d	10-10-20	19-10-20	71II
75	2.1.3	PAVIMENTAÇÃO		0	114 d	09-09-20	31-12-20	
76	2.1.3.1	Camadas granulares:		0	12 d	22-11-20	03-12-20	
77	2.1.3.1.1	Com características de sub-base:		0	4 d	22-11-20	25-11-20	
78	1.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa Com 0,15 m	m2	1100	4 d	22-11-20	25-11-20	49
79	2.1.3.1.2	Com características de base:		0	8 d	26-11-20	03-12-20	
80	1.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m	m2	1100	4 d	26-11-20	29-11-20	78
81	1.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m	m2	906	4 d	30-11-20	03-12-20	80
82	2.1.3.2	Camada de regularização:		0	10 d	12-12-20	21-12-20	
83	2.1.3.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blo	m2	906	10 d	12-12-20	21-12-20	98
84	2.1.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:		0	4 d	28-12-20	31-12-20	
85	2.1.3.2.1	Camada de base:		0	2 d	28-12-20	29-12-20	
86	1.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	m2	1100	2 d	28-12-20	29-12-20	94
87	2.1.3.2.2	Camada de desgaste:		0	2 d	30-12-20	31-12-20	
88	1.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	m2	1179	2 d	30-12-20	31-12-20	86
89	2.1.3.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:		0	4 d	28-12-20	31-12-20	
90	2.1.3.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	m2	1100	2 d	28-12-20	29-12-20	86II
91	2.1.3.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	m2	1179	2 d	30-12-20	31-12-20	88II
92	2.1.3.5	Trabalhos especiais de pavimentação:		0	110 d	09-09-20	27-12-20	
93	2.1.3.5.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção		0	1 d	27-12-20	27-12-20	
94	1.3.5.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 1	m2	79	1 d	27-12-20	27-12-20	97
95	2.1.3.5.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores		0	14 d	13-12-20	26-12-20	
96	1.3.5.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabament	m2	400	6 d	13-12-20	18-12-20	83II+1 d
97	1.3.5.2.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento ser	m2	506	8 d	19-12-20	26-12-20	96
98	2.1.3.5.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de	m2	906	8 d	04-12-20	11-12-20	81
99	2.1.3.5.4	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lan	m2	2006	10 d	09-09-20	18-09-20	28
100	2.1.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		0	123 d	01-09-20	01-01-21	



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

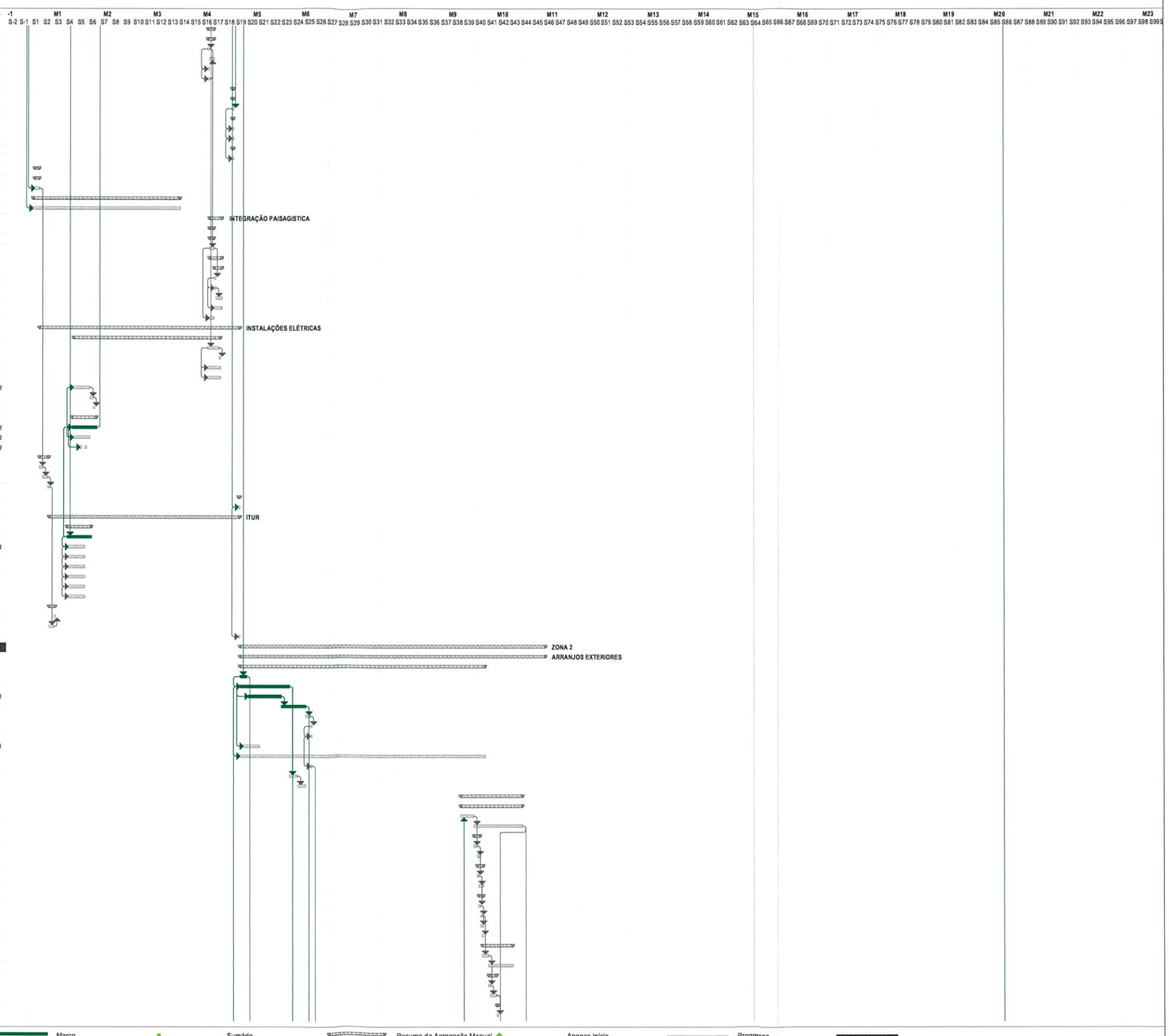
AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
101	2.1.4.1	Sinalização vertical:		0	4 d	17-12-20	20-12-20	
102	2.1.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, forne		0	4 d	17-12-20	20-12-20	
103	1.4.1.1.1	Sinais circulares Com diâmetro igual a 0.70m.	un	1	1 d	17-12-20	17-12-20	35
104	1.4.1.1.2	Sinais quadrangulares Com L = 0.70m.	un	14	3 d	18-12-20	20-12-20	106
105	1.4.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) Com L = 0.70m.	un	1	1 d	17-12-20	17-12-20	103II
106	1.4.1.1.4	Painel adicional, modelo 1	un	1	1 d	17-12-20	17-12-20	105II
107	2.1.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:		0	1 d	01-01-21	01-01-21	
108	2.1.4.2.1	Marcas Longitudinais:		0	1 d	01-01-21	01-01-21	
109	1.4.2.1.1	Linha branca contínua [LBC] Com 0.12m de largura [LBC	m	16	1 d	01-01-21	01-01-21	88
110	2.1.4.2.2	Marcas Transversais:		0	1 d	01-01-21	01-01-21	
111	1.4.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	m2	1,65	1 d	01-01-21	01-01-21	109II
112	1.4.2.2.2	Passadeiras de peões.	m2	2	1 d	01-01-21	01-01-21	111II
113	2.1.4.2.3	Outras marcas:		0	1 d	01-01-21	01-01-21	
114	1.4.2.3.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	m2	23	1 d	01-01-21	01-01-21	112II
115	2.1.4.3	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança exi		0	3 d	02-09-20	04-09-20	
116	2.1.4.3.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transp		0	3 d	02-09-20	04-09-20	
117	1.4.3.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	vg	1	3 d	02-09-20	04-09-20	28II+1 d
118	2.1.4.4	Sinalização temporária:		0	90 d	01-09-20	29-11-20	
119	2.1.4.4.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto	vg	1	90 d	01-09-20	29-11-20	28II
120	2.1.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA		0	8 d	18-12-20	25-12-20	
121	2.1.5.1	Preparação dos Terrenos		0	3 d	18-12-20	20-12-20	
122	2.1.5.1.1	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal		0	3 d	18-12-20	20-12-20	
123	1.5.1.1.1	Camada com 1m3 por árvore plantada.	m3	20	3 d	18-12-20	20-12-20	103
124	2.1.5.2	Plantação		0	8 d	18-12-20	25-12-20	
125	2.1.5.2.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme pla		0	5 d	21-12-20	25-12-20	
126	1.5.2.1.1	Celtis australis	un	2	1 d	21-12-20	21-12-20	123
127	1.5.2.1.2	Grevillea robusta	un	1	1 d	21-12-20	21-12-20	126II
128	1.5.2.1.3	Melia azedarach	un	17	4 d	22-12-20	25-12-20	127
129	2.1.5.2.2	Colocação e Fornecimento de tutores em tripeça em cada á	un	60	5 d	21-12-20	25-12-20	126II
130	2.1.5.2.3	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado d	m	200	3 d	18-12-20	20-12-20	123II
131	2.1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0	123 d	05-09-20	05-01-21	
132	2.1.6.1	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	90 d	26-09-20	24-12-20	
133	2.1.6.1.1	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.700OLM/101W,	un	14	7 d	17-12-20	23-12-20	35
134	2.1.6.1.2	P5 - DO TIPO POSTE EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DA LL	un	1	1 d	24-12-20	24-12-20	133
135	2.1.6.1.3	Fornecimento e instalação de quadro elétrico para colunas, t	un	14	8 d	17-12-20	24-12-20	133II
136	2.1.6.1.4	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminaçã	un	14	8 d	17-12-20	24-12-20	133II
137	2.1.6.1.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm	m	370	10 d	26-09-20	05-10-20	141II+1 d
138	2.1.6.1.6	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	un	28	2 d	06-10-20	07-10-20	137
139	2.1.6.1.7	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de p	un	2	1 d	08-10-20	08-10-20	138
140	2.1.6.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA		0	15 d	25-09-20	09-10-20	
141	2.1.6.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	310	15 d	25-09-20	09-10-20	152II+3 d
142	2.1.6.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	78	10 d	26-09-20	05-10-20	141II+1 d
143	2.1.6.2.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica,	un	2	4 d	30-09-20	03-10-20	141II+5 d
144	2.1.6.3	MATERIAIS A RETIRAR		0	6 d	05-09-20	10-09-20	
145	2.1.6.3.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de dist	un	6	2 d	05-09-20	06-09-20	117
146	2.1.6.3.2	Desmontagem e remoção de luminárias existentes, incluindo	un	11	3 d	07-09-20	09-09-20	145
147	2.1.6.3.2	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo t	m	125	1 d	10-09-20	10-09-20	146
148	2.1.6.4	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS		0	1 d	05-01-21	05-01-21	
149	2.1.6.4.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboraçã	un	1	1 d	05-01-21	05-01-21	68II
150	2.1.7	ITUR		0	117 d	11-09-20	05-01-21	
151	2.1.7.1	TUBAGENS E CAIXAS		0	15 d	22-09-20	06-10-20	
152	2.1.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	290	15 d	22-09-20	06-10-20	30
153	2.1.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com	m	290	10 d	23-09-20	02-10-20	152II+1 d
154	2.1.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	m	20	10 d	23-09-20	02-10-20	153II
155	2.1.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	m	2525	10 d	23-09-20	02-10-20	154II
156	2.1.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CV	un	7	10 d	23-09-20	02-10-20	155II
157	2.1.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os ac	un	24	10 d	23-09-20	02-10-20	156II
158	2.1.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CV	un	24	10 d	23-09-20	02-10-20	157II
159	2.1.7.2	DESMONTAGEM		0	4 d	11-09-20	14-09-20	
160	2.1.7.2.1	Apoios de madeira	un	1	1 d	14-09-20	14-09-20	161
161	2.1.7.2.2	Cabo de telecomunicações	m	481	3 d	11-09-20	13-09-20	147
162	2.1.7.3	TELAS FINAIS	vg	1	1 d	05-01-21	05-01-21	149II
163	2.2	ZONA 2		0	187 d	06-01-21	11-07-21	
164	2.2.1	ARRANJOS EXTERIORES		0	187 d	06-01-21	11-07-21	
165	2.2.1.1	Demolições e remoções		0	150 d	06-01-21	04-06-21	
166	2.2.1.1.1	Execução de abate de árvores, incluindo a desponta, toragen	un	22	4 d	06-01-21	09-01-21	68
167	2.2.1.1.2	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de p	m2	7130,36	30 d	06-01-21	04-02-21	166II
168	2.2.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m2	2602,36	20 d	11-01-21	30-01-21	167II+5 d
169	2.2.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m	1169,8	15 d	31-01-21	14-02-21	168
170	2.2.1.1.5	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m	109,69	3 d	15-02-21	17-02-21	169
171	2.2.1.1.6	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m	35	1 d	18-02-21	18-02-21	170
172	2.2.1.1.7	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de p	un	1	1 d	18-02-21	18-02-21	171II
173	2.2.1.1.8	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	vg	1	10 d	08-01-21	17-01-21	167II+2 d
174	2.2.1.1.9	Execução de proteções de monumento Chafariz, existente na	un	1	150 d	06-01-21	04-06-21	167II
175	2.1.1.10	Remoção cuidada, transporte e descarga para posterior rec	un	3	1 d	18-02-21	18-02-21	172II
176	2.1.1.11	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m2	488,23	5 d	05-02-21	09-02-21	167
177	2.1.1.12	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da cân	m2	2170	5 d	10-02-21	14-02-21	176
178	2.2.1.2	PAVIMENTOS		0	38 d	21-05-21	27-06-21	
179	2.2.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO		0	38 d	21-05-21	27-06-21	
180	2.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com	m3	820,37	8 d	21-05-21	28-05-21	206
181	2.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcu	m2	5469,12	30 d	29-05-21	27-06-21	180
182	2.2.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO		0	4 d	29-05-21	01-06-21	
183	2.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	54,72	2 d	29-05-21	30-05-21	180
184	2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo	m2	182,41	2 d	31-05-21	01-06-21	183
185	2.2.1.2.3	PAVIMENTO CONTÍNUO EM BORRACHA		0	4 d	31-05-21	03-06-21	
186	1.2.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de brita nº	m3	37,28	1 d	31-05-21	31-05-21	183
187	1.2.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento contínuo em bor	m2	248,54	3 d	01-06-21	03-06-21	186
188	2.2.1.2.4	PAVIMENTO ALERTA		0	3 d	01-06-21	03-06-21	
189	2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	38,88	1 d	01-06-21	01-06-21	186
190	2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	1,4	1 d	02-06-21	02-06-21	189
191	2.1.2.4.3	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou d	m2	129,6	2 d	02-06-21	03-06-21	189
192	2.1.2.4.4	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou d	m2	9,36	1 d	03-06-21	03-06-21	190
193	2.2.1.2.5	PAVIMENTO LAJETA		0	19 d	03-06-21	21-06-21	
194	2.1.2.5.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	289,24	4 d	03-06-21	06-06-21	190
195	2.1.2.5.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de gra	m2	1446,2	15 d	07-06-21	21-06-21	194
196	2.2.1.2.6	PAVIMENTO ESCADAS		0	5 d	07-06-21	11-06-21	
197	2.1.2.6.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	19,83	1 d	07-06-21	07-06-21	194
198	2.1.2.6.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajetas de gra	m2	183,1	4 d	08-06-21	11-06-21	197
199	2.2.1.2.7	PAVIMENTO FLOREIRAS		0	1 d	12-06-21	12-06-21	
200	2.1.2.7.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição	m2	19,74	1 d	12-06-21	12-06-21	198



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

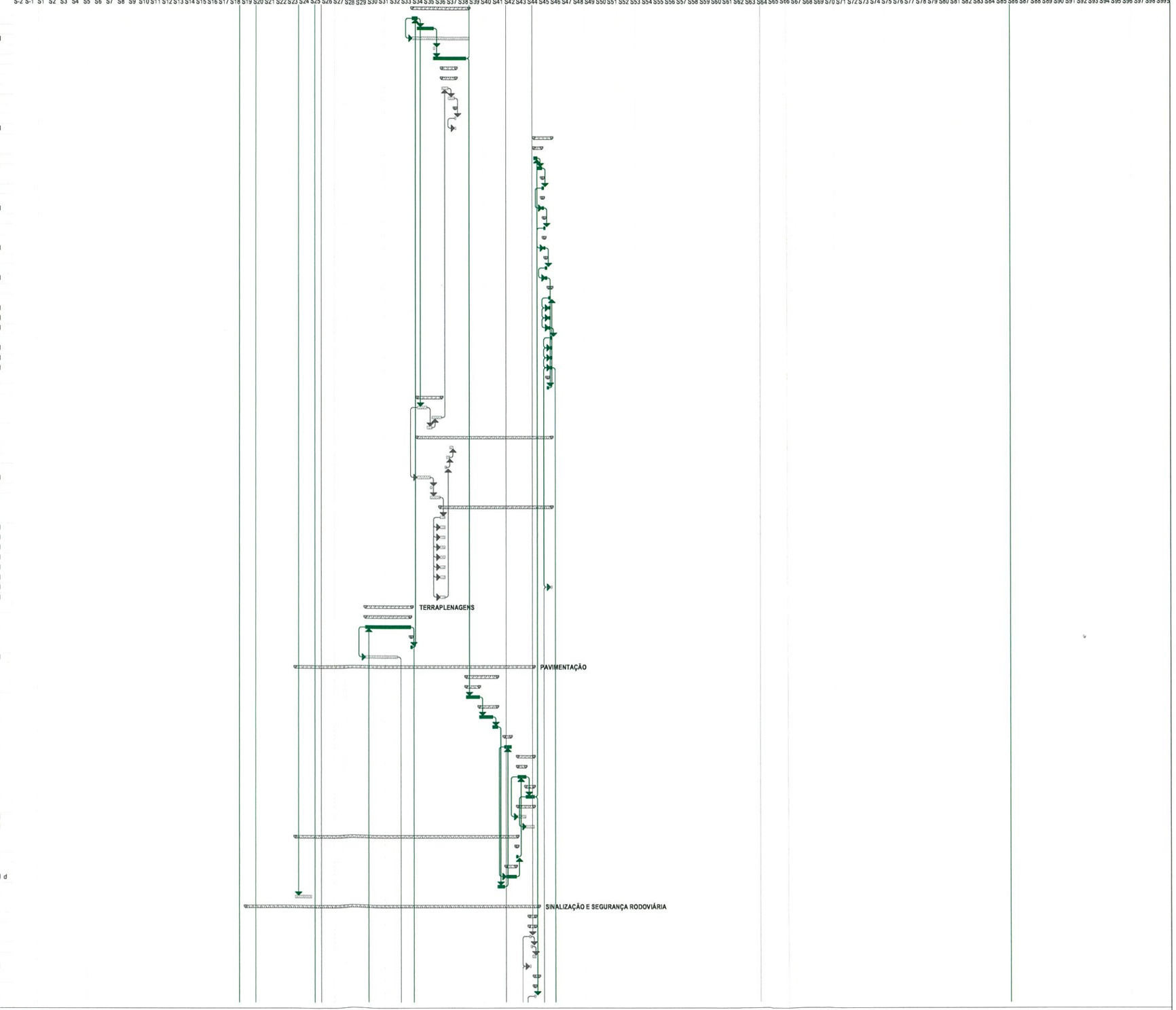
AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
201	2.2.1.3	LANCIS		0	35 d	18-04-21	22-05-21	
202	2.2.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de	m	147,76	3 d	18-04-21	20-04-21	265
203	2.2.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de	m	277,46	10 d	21-04-21	30-04-21	202
204	2.2.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra	m	907,65	35 d	18-04-21	22-05-21	202II
205	2.2.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granita	m	22,6	1 d	01-05-21	01-05-21	203
206	2.2.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado	m	611,83	20 d	01-05-21	20-05-21	203
207	2.2.1.4	SERRALHARIAS		0	9 d	06-05-21	14-05-21	
208	2.2.1.4.1	CORRIMÃO, VEDAÇÕES E PORTÕES		0	9 d	06-05-21	14-05-21	
209	2.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de Corrimão composto por per	m	105,2	4 d	06-05-21	09-05-21	242
210	2.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de Vedação do Parque Infantil (	m	76,85	4 d	10-05-21	13-05-21	209
211	2.1.4.1.3	Fornecimento e aplicação de Porta de acesso em barrot		0	1 d	14-05-21	14-05-21	
212	4.1.2.3.1	Uma folha (1,10x1,10m)	un	1	1 d	14-05-21	14-05-21	210
213	2.1.4.1.4	Fornecimento e aplicação de Portão composto por barra	un	1	1 d	14-05-21	14-05-21	212II
214	2.2.1.5	MOBILIÁRIO URBANO		0	11 d	01-07-21	11-07-21	
215	2.2.1.5.1	BANCOS		0	5 d	01-07-21	05-07-21	
216	2.1.5.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em ma	un	20	2 d	01-07-21	02-07-21	280
217	2.1.5.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em ma	un	28	3 d	03-07-21	05-07-21	216
218	2.2.1.5.2	PAPELEIRAS		0	1 d	06-07-21	06-07-21	
219	2.1.5.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "I	un	10	1 d	06-07-21	06-07-21	217
220	2.2.1.5.3	APOIO BICICLETAS		0	1 d	06-07-21	06-07-21	
221	1.5.2.2.1	Fornecimento e colocação de Apoio para bicicletas comp	un	7	1 d	06-07-21	06-07-21	219II
222	2.2.1.5.4	ECOPONTO		0	1 d	07-07-21	07-07-21	
223	2.1.5.4.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos	un	9	1 d	07-07-21	07-07-21	221
224	2.2.1.5.5	DISSUASOR		0	1 d	07-07-21	07-07-21	
225	2.1.5.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus,	un	22	1 d	07-07-21	07-07-21	223II
226	2.2.1.5.6	CONTENTORES		0	1 d	08-07-21	08-07-21	
227	2.1.5.6.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores ent	un	2	1 d	08-07-21	08-07-21	225
228	2.1.5.6.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores ent	un	2	1 d	08-07-21	08-07-21	227II
229	2.2.1.5.7	EQUIPAMENTOS INFANTIS		0	2 d	10-07-21	11-07-21	
230	2.1.5.7.1	Fornecimento e colocação de Brinquedo de molas individ	un	1	1 d	10-07-21	10-07-21	239
231	2.1.5.7.2	Fornecimento e colocação de Brinquedo de molas individ	un	1	1 d	10-07-21	10-07-21	230II
232	2.1.5.7.3	Fornecimento e colocação de Baloiço com dois assentos	un	1	1 d	10-07-21	10-07-21	231II
233	2.1.5.7.4	Fornecimento e colocação de Baloiço com dois assentos	un	1	1 d	10-07-21	10-07-21	232II
234	2.1.5.7.5	Fornecimento e colocação de Painel de jogos, do tipo "Gal	un	1	1 d	11-07-21	11-07-21	233
235	2.1.5.7.6	Fornecimento e colocação de Torre com escorrega, do ti	un	1	1 d	11-07-21	11-07-21	234II
236	2.1.5.7.7	Fornecimento e colocação de Aranha de escalada, do tipo	un	1	1 d	11-07-21	11-07-21	235II
237	2.1.5.7.8	Fornecimento e colocação de Quadro de informação de p	un	1	1 d	11-07-21	11-07-21	236II
238	2.2.1.5.8	DISPENSORES DEJETOS		0	1 d	09-07-21	09-07-21	
239	2.1.5.8.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos pa	un	3	1 d	09-07-21	09-07-21	228
240	2.2.1.6	MUROS E REVESTIMENTOS DE MUROS		0	15 d	21-04-21	05-05-21	
241	2.2.1.6.1	Fornecimento e execução de reboco areado hidrófugo em m	m2	512,68	6 d	21-04-21	26-04-21	202
242	2.2.1.6.2	Fornecimento e execução de pintura de muros com tinta acr	m2	512,68	6 d	30-04-21	05-05-21	243
243	2.2.1.6.3	Fornecimento e assentamento de Capeamento de muros en	m2	110,41	3 d	27-04-21	29-04-21	241
244	2.2.1.7	DIVERSOS		0	82 d	21-04-21	11-07-21	
245	2.2.1.7.1	Fornecimento e assentamento de revestimento exterior e ca	m2	33,8	2 d	11-05-21	12-05-21	246
246	2.2.1.7.2	Fornecimento e assentamento de revestimento interior de e	m2	26,78	2 d	09-05-21	10-05-21	247
247	2.2.1.7.3	Fornecimento e aplicação de camada de base do espelho de	m3	7,74	1 d	08-05-21	08-05-21	260
248	2.2.1.7.4	Execução de limpeza e recuperação das pedras do Chafariz,	un	1	8 d	21-04-21	28-04-21	241II
249	2.2.1.7.5	Fornecimento e aplicação de placa de interpretação com tex	un	1	1 d	29-04-21	29-04-21	248
250	2.2.1.7.6	Execução de recolocação e integração/reabilitação dos arco	un	3	6 d	29-04-21	04-05-21	248
251	2.2.1.7.7	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para fun		0	68 d	05-05-21	11-07-21	
252	2.1.7.7.1	Conjunto Bicos Pulverização do tipo "Aquamatic F25112(	un	1	3 d	05-05-21	07-05-21	250
253	2.1.7.7.2	Bomba submersível alojada no fundo em caixa oculta grel	un	1	3 d	05-05-21	07-05-21	252II
254	2.1.7.7.3	Quadro de comando e proteção do tipo "Aquamatic"ou ec	un	1	3 d	05-05-21	07-05-21	252II
255	2.1.7.7.4	Coletor de ligações com acessórios do tipo "Aquamatic" c	cj	1	3 d	05-05-21	07-05-21	252II
256	2.1.7.7.5	Kit de reposição de nível com controle de sondas e eletro	cj	1	3 d	05-05-21	07-05-21	252II
257	2.1.7.7.6	Fornecimento e instalação de tubo PVC de 25mm incluin	m	24	3 d	05-05-21	07-05-21	252II
258	2.1.7.7.7	Fornecimento e instalação de cabo H07RN-F3G2,5	m	24	3 d	05-05-21	07-05-21	252II
259	2.2.1.7.8	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras exe	dg	1	1 d	11-07-21	11-07-21	237II
260	2.2.1.7.9	Fornecimento e execução de geodreno Ø110mm em PVC	m	120,79	3 d	05-05-21	07-05-21	252II
261	2.2.2	TERRAPLENAGENS		0	29 d	20-03-21	17-04-21	
262	2.2.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:		0	28 d	20-03-21	16-04-21	
263	2.2.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m3	6347	28 d	20-03-21	16-04-21	432
264	2.2.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais proven		0	1 d	17-04-21	17-04-21	
265	2.2.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	m3	128	1 d	17-04-21	17-04-21	263
266	2.2.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais prov	m3	6219	20 d	20-03-21	08-04-21	263II
267	2.2.3	PAVIMENTAÇÃO		0	146 d	05-02-21	30-06-21	
268	2.2.3.1	Camadas granulares:		0	19 d	21-05-21	08-06-21	
269	2.2.3.1.1	Com características de sub-base:		0	8 d	21-05-21	28-05-21	
270	2.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m	m2	2645	8 d	21-05-21	28-05-21	206
271	2.2.3.1.2	Com características de base:		0	11 d	29-05-21	08-06-21	
272	2.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m	m2	2645	8 d	29-05-21	05-06-21	270
273	2.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m	m2	320	3 d	06-06-21	08-06-21	272
274	2.2.3.2	Camada de regularização:		0	4 d	13-06-21	16-06-21	
275	2.2.3.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blo	m2	320	4 d	13-06-21	16-06-21	289
276	2.2.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:		0	10 d	21-06-21	30-06-21	
277	2.2.3.2.1	Camada de base:		0	5 d	21-06-21	25-06-21	
278	2.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	m2	2645	5 d	21-06-21	25-06-21	286
279	2.2.3.2.2	Camada de desgaste:		0	5 d	26-06-21	30-06-21	
280	2.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	m2	2767	5 d	26-06-21	30-06-21	278
281	2.2.3.2.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:		0	10 d	21-06-21	30-06-21	
282	2.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betumin	m2	2645	5 d	21-06-21	25-06-21	278II
283	2.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	m2	2767	5 d	26-06-21	30-06-21	280II
284	2.2.3.3	Trabalhos especiais de pavimentação:		0	136 d	05-02-21	20-06-21	
285	2.2.3.3.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção (		0	1 d	20-06-21	20-06-21	
286	2.3.3.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 1(	m2	122	1 d	20-06-21	20-06-21	288
287	2.2.3.3.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores		0	6 d	14-06-21	19-06-21	
288	2.3.3.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento	m2	320	6 d	14-06-21	19-06-21	275II+1 d
289	2.3.3.2.2	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de	m2	320	4 d	09-06-21	12-06-21	273
290	2.2.3.3.3	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, carg	m2	995	10 d	05-02-21	14-02-21	167
291	2.2.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		0	179 d	06-01-21	03-07-21	
292	2.2.4.1	Sinalização vertical:		0	4 d	28-06-21	01-07-21	
293	2.2.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, forne		0	4 d	28-06-21	01-07-21	
294	2.4.1.1.1	Sinais triangulares com L = 0.70m.	un	2	1 d	28-06-21	28-06-21	181
295	2.4.1.1.2	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	un	6	1 d	29-06-21	29-06-21	294
296	2.4.1.1.3	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	un	14	2 d	30-06-21	01-07-21	295
297	2.4.1.1.4	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	un	2	1 d	28-06-21	28-06-21	294II
298	2.2.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:		0	3 d	01-07-21	03-07-21	
299	2.2.4.2.1	Marcas Longitudinais:		0	1 d	01-07-21	01-07-21	
300	2.4.2.1.1	Linha branca tracejada (LBT) com 0.30 m de largura e re	m	12	1 d	01-07-21	01-07-21	280



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
301	2.2.4.2.2	Guias:		0	1 d	01-07-21	01-07-21	
302	2.4.2.2.1	Com 0.15m de largura.	m	150	1 d	01-07-21	01-07-21	300II
303	2.2.4.2.2	Marcas Transversais:		0	2 d	02-07-21	03-07-21	
304	2.4.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	m2	33	1 d	02-07-21	02-07-21	302
305	2.4.2.3.2	Passadeiras de peões.	m2	94	2 d	02-07-21	03-07-21	304II
306	2.2.4.2.4	Outras marcas:		0	1 d	03-07-21	03-07-21	
307	2.4.2.4.1	Triângulo de cedência de prioridade com h = 2 m.	un	2	1 d	03-07-21	03-07-21	304
308	2.2.4.3	Equipamento de guiamento e balizagem, incluindo implantação,		0	1 d	28-06-21	28-06-21	
309	2.2.4.3.1	Baias direcionais:		0	1 d	28-06-21	28-06-21	
310	2.4.3.1.1	Múltiplas (4 módulos) com 0.60m de lado.	un	2	1 d	28-06-21	28-06-21	297II
311	2.2.4.4	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança exi		0	3 d	10-01-21	12-01-21	
312	2.2.4.4.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transp		0	3 d	10-01-21	12-01-21	
313	2.4.4.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	vg	1	3 d	10-01-21	12-01-21	166
314	2.2.4.5	Sinalização temporária:		0	150 d	06-01-21	04-06-21	
315	2.2.4.5.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto	vg	1	150 d	06-01-21	04-06-21	167II
316	2.2.4.5.2	Policiamento.	vg	1	150 d	06-01-21	04-06-21	315II
317	2.2.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA		0	65 d	17-04-21	20-06-21	
318	2.2.5.1	Movimento de Terras		0	20 d	17-04-21	06-05-21	
319	2.2.5.1.1	Limpeza das zonas de intervenção, incluindo a remoção de ir	m2	1705	5 d	17-04-21	21-04-21	263
320	2.2.5.1.2	Fornecimento e colocação de aterro com terras para execuç	m2	2557,5	15 d	22-04-21	06-05-21	319
321	2.2.5.2	Sistema da Rede de Rega		0	30 d	22-04-21	21-05-21	
322	2.2.5.2.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) par	m3	187,16	12 d	22-04-21	03-05-21	319
323	2.2.5.2.2	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) par	m3	25,6	2 d	04-05-21	05-05-21	322
324	2.2.5.2.3	Execução de valas com 0.80x0.40m (aproximadamente) par	m3	5,12	1 d	06-05-21	06-05-21	323
325	2.2.5.2.4	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.1	m3	161,97	15 d	22-04-21	06-05-21	322II
326	2.2.5.2.5	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devid	m3	153,09	15 d	22-04-21	06-05-21	325II
327	2.2.5.2.6	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 1	un	14	1 d	19-05-21	19-05-21	348
328	2.2.5.2.7	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 7	un	8	1 d	20-05-21	20-05-21	327
329	2.2.5.2.8	Fornecimento de Programador elétrico tipo RainBird, modek	un	1	1 d	20-05-21	20-05-21	328II
330	2.2.5.2.9	Fornecimento e montagem de válvulas de acoplamento rápic	un	11	1 d	21-05-21	21-05-21	329
331	2.5.2.10	Fornecimento de chaves, em bronze, tipo 33-DK, para válvul	un	2	1 d	21-05-21	21-05-21	330II
332	2.5.2.11	Fornecimento e instalação de regulador de pressão, tipo Rai	un	8	1 d	21-05-21	21-05-21	331II
333	2.5.2.12	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 k	m	231,5	15 d	22-04-21	06-05-21	325II
334	2.5.2.13	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 k	m	704,3	15 d	22-04-21	06-05-21	333II
335	2.5.2.14	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 k	m	332,1	15 d	22-04-21	06-05-21	334II
336	2.5.2.15	Fornecimento de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de	m	144	15 d	22-04-21	06-05-21	335II
337	2.5.2.16	Fornecimento e instalação de tubo gota a gota, Dripline de 1	m	705	15 d	22-04-21	06-05-21	336II
338	2.5.2.17	Fornecimento e instalação de válvula ventosa/ anti-sifão 1",	un	8	1 d	07-05-21	07-05-21	337
339	2.5.2.18	Fornecimento e colocação de aspersores demedio grande al	un	11	1 d	08-05-21	08-05-21	338
340	2.5.2.19	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jac	un	14	1 d	09-05-21	09-05-21	339
341	2.5.2.20	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jac	un	13	1 d	10-05-21	10-05-21	340
342	2.5.2.21	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jac	un	2	1 d	10-05-21	10-05-21	341II
343	2.5.2.22	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jac	un	47	3 d	11-05-21	13-05-21	342
344	2.5.2.23	Fornecimento e instalação de caixas para protecção de polí		0	5 d	14-05-21	18-05-21	
345	2.5.2.23.1	VB 708B para boca de rega;	un	11	2 d	14-05-21	15-05-21	343
346	2.5.2.23.2	VB 910B com tampa para 1 electroválvula e acessórios.	un	3	1 d	16-05-21	16-05-21	345
347	2.5.2.23.2	VB 1419 com tampa para 2 electroválvulas e acessórios	un	7	1 d	17-05-21	17-05-21	346
348	2.5.2.23.3	VB 1220 com tampa para 3 electroválvulas e acessórios	un	2	1 d	18-05-21	18-05-21	347
349	2.5.2.24	Fornecimento e instalação de filtro de cartucho, tipo ARAG 1	un	1	1 d	19-05-21	19-05-21	348
350	2.5.2.25	Ligação da rede de rega ao ponto de adução de água, com a	un	1	1 d	07-05-21	07-05-21	333
351	2.5.2.26	Ligação da rede de rega ao ponto de adução de electricidade	un	1	1 d	17-05-21	17-05-21	362
352	2.5.2.27	LR-BST-25 - Estação exterior 3G - do tipo "LoRa, Solem", ou e	un	1	3 d	14-05-21	16-05-21	343
353	2.5.2.28	_ Mastro de sustentação com painel solar	un	1	3 d	14-05-21	16-05-21	352II
354	2.5.2.29	LR-IP1-Controlador WiFi a pilha [9VDC] com longo alcance ré	un	1	3 d	14-05-21	16-05-21	353II
355	2.5.2.30	LR-IP2-Controlador WiFi a pilha [9VDC] com longo alcance ré	un	8	3 d	14-05-21	16-05-21	354II
356	2.5.2.31	LR-IP4-Controlador WiFi a pilha [9VDC] com longo alcance ré	un	2	3 d	14-05-21	16-05-21	355II
357	2.5.2.32	_ Anemometro s I	un	1	3 d	14-05-21	16-05-21	356II
358	2.5.2.33	RSD BEX - pluviometro tipo "Rain Bird", ou equivalente	un	1	3 d	14-05-21	16-05-21	357II
359	2.5.2.34	LR-MS - Controlador a pilha [9VDC] para sensores de impuls	un	1	3 d	14-05-21	16-05-21	358II
360	2.5.2.35	_ contador de impulso c/ valv. mestra dn 50	un	1	3 d	14-05-21	16-05-21	359II
361	2.5.2.36	PILHA 9V - alcalina 6LP3146 do tipo "Varta", ou equivalente	un	12	3 d	14-05-21	16-05-21	360II
362	2.5.2.37	SOLENOIDE 9V - tipo "Rain Bird", ou equivalente	un	25	3 d	14-05-21	16-05-21	361II
363	2.2.5.3	Preparação dos Terrenos		0	32 d	07-05-21	07-06-21	
364	2.2.5.3.1	Mobilização de terrenos e despedrega, incluindo a remoção	m2	1705	4 d	07-05-21	10-05-21	320
365	2.2.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal f		0	28 d	11-05-21	07-06-21	
366	2.5.3.2.1	Camada com 0.15m em zonas de sementeira para relva	m3	131,9	4 d	11-05-21	14-05-21	364
367	2.5.3.2.2	Camada com 0.40m em zonas de plantação de arbustos	m3	286,4	8 d	15-05-21	22-05-21	366
368	2.5.3.2.3	Camada com 1m3 por árvore plantada.	m3	68	12 d	23-05-21	03-06-21	367
369	2.2.5.3.2	Regularização final do terreno.	m2	1705	4 d	04-06-21	07-06-21	379
370	2.2.5.4	Plantação e Sementeiras		0	37 d	15-05-21	20-06-21	
371	2.2.5.4.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plar		0	7 d	28-05-21	03-06-21	
372	2.5.4.1.1	Celtis australis	un	8	1 d	28-05-21	28-05-21	368II+5 d
373	2.5.4.1.2	Fraxinus excelsior	un	3	1 d	28-05-21	28-05-21	372II
374	2.5.4.1.3	Grevillea robusta	un	3	1 d	28-05-21	28-05-21	373II
375	2.5.4.1.4	Liquidambar styraciflua	un	5	1 d	28-05-21	28-05-21	374II
376	2.5.4.1.5	Prunus cerasifera	un	11	2 d	29-05-21	30-05-21	375
377	2.5.4.1.6	Prunus serrulata	un	14	2 d	31-05-21	01-06-21	376
378	2.5.4.1.7	Schinus molle	un	11	2 d	02-06-21	03-06-21	377
379	2.2.5.4.2	Colocação e Fornecimento de tutores em bipeça em cada ár	un	165	7 d	28-05-21	03-06-21	372II
380	2.2.5.4.3	Plantação de espécies de vegetação arbustiva, herbácea e f		0	29 d	23-05-21	20-06-21	
381	2.5.4.3.1	Abelia grandiflora - 3/m2	un	181	3 d	23-05-21	25-05-21	367
382	2.5.4.3.2	Buddleja davidii - 3/m2	un	136	2 d	23-05-21	24-05-21	381II
383	2.5.4.3.2	Coprosma bronze - 5/m2	un	51	1 d	25-05-21	25-05-21	382
384	2.5.4.3.3	Coprosma variagata - 5/m2	un	144	2 d	26-05-21	27-05-21	383
385	2.5.4.3.5	Coprosma sundowner - 5/m3	un	206	3 d	26-05-21	28-05-21	384II
386	2.5.4.3.6	Gaura pink - 7/m2	un	337	6 d	28-05-21	02-06-21	384
387	2.5.4.3.7	Gaura white - 7/m2	un	377	7 d	28-05-21	03-06-21	386II
388	2.5.4.3.8	Gazanea splendes - 10/m2	un	191	3 d	03-06-21	05-06-21	386
389	2.5.4.3.9	Grevillea lanigera - 7/m2	un	230	4 d	03-06-21	06-06-21	388II
390	2.5.4.3.10	Hebe andersonii magicolor - 5/m2	un	122	2 d	06-06-21	07-06-21	388
391	2.5.4.3.11	Juniperus horizonatlis nana - 5/m2	un	58	1 d	06-06-21	06-06-21	390II
392	2.5.4.3.12	Lavandula angustifólia - 5/m2	un	265	4 d	07-06-21	10-06-21	391
393	2.5.4.3.13	Pennisteum vilosum rubra - 5/m2	un	367	7 d	07-06-21	13-06-21	392II
394	2.5.4.3.14	Pennisteum vilosum - 5/m2	un	128	2 d	11-06-21	12-06-21	392
395	2.5.4.3.15	Pittosporum topira nana - 5/m2	un	101	2 d	13-06-21	14-06-21	394
396	2.5.4.3.16	Trachelospermum jasminoides - 3/m2	un	46	1 d	13-06-21	13-06-21	395II
397	2.5.4.3.17	Verbena hybrida - 3/m2	un	375	7 d	14-06-21	20-06-21	396
398	2.5.4.3.18	Westringia fruticans - 5/m2	un	276	4 d	14-06-21	17-06-21	397II
399	2.2.5.4.4	Fornecimento e execução de Sementeira por processo man		0	5 d	15-05-21	19-05-21	
400	2.5.4.4.1	Sementeira para relvado, incluindo todos os trabalhos e f	m2	879,3	5 d	15-05-21	19-05-21	366



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

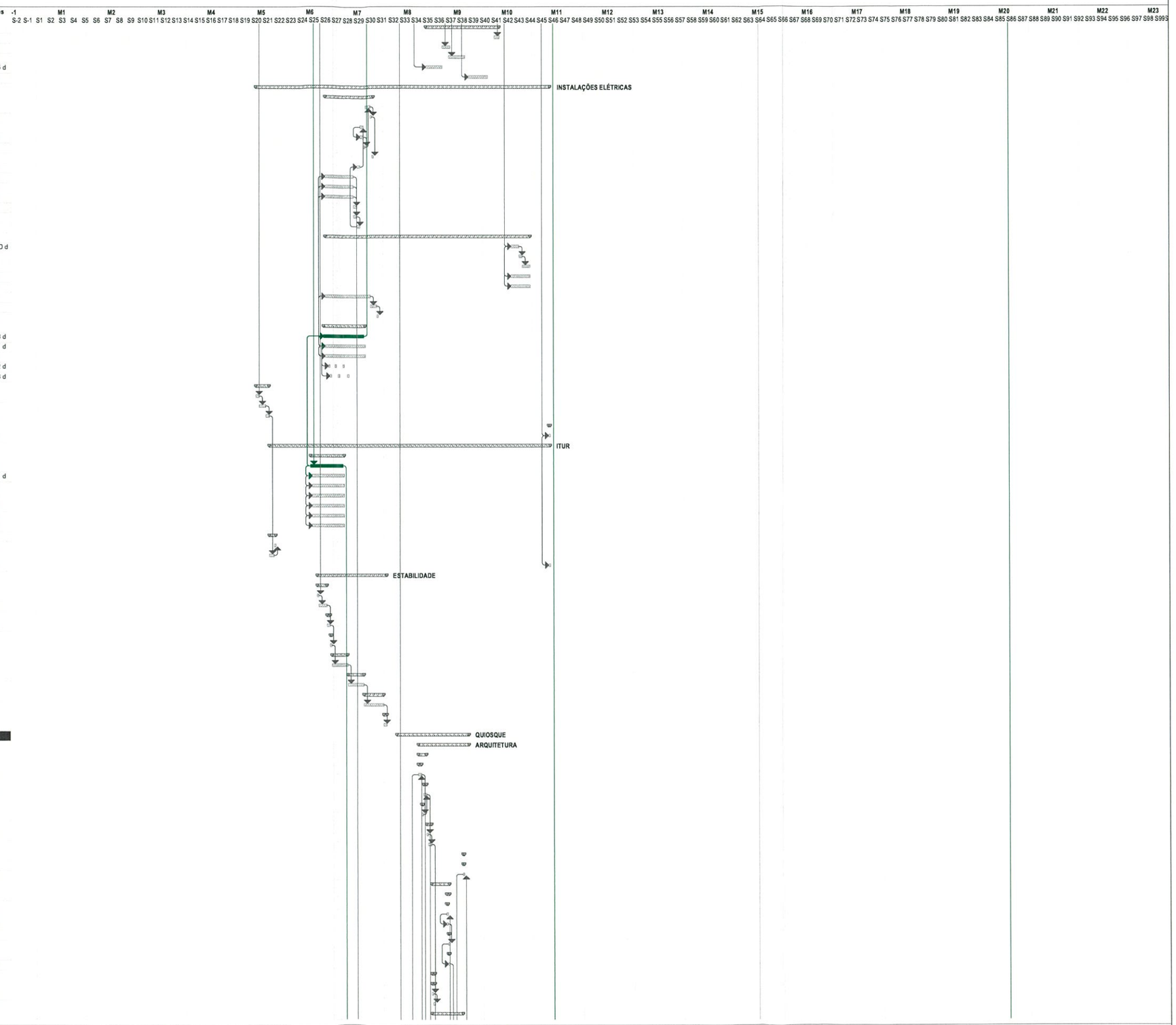
Sobreira, 16 de Novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
401	2.2.5.5	Revestimentos dos Solos e Remates		0	45 d	27-04-21	10-06-21	
402	2.2.5.5.1	Fornecimento e espalhamento de Casca de Pinho calibrada r	m3	71,6	3 d	08-06-21	10-06-21	369
403	2.2.5.5.2	Fornecimento e espalhamento de Manta organica fixa com p	m2	359,75	5 d	07-05-21	11-05-21	320
404	2.2.5.5.3	Fornecimento e colocação de lancil em perfil metálico - aço c	m	93,5	10 d	11-05-21	20-05-21	364
405	2.2.5.5.4	Fornecimento e aplicação de paliçada de madeira (de altura	m	151,21	10 d	27-04-21	06-05-21	320II+5 d
406	2.2.5.5.5	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de	m	550	12 d	23-05-21	03-06-21	368II
407	2.2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0	180 d	13-01-21	11-07-21	
408	2.2.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO		0	30 d	24-02-21	25-03-21	
409	2.2.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbani	un	9	3 d	21-03-21	23-03-21	413
410	2.2.6.1.2	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbani	un	2	1 d	24-03-21	24-03-21	409
411	2.2.6.1.3	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para arm	un	11	2 d	18-03-21	19-03-21	415
412	2.2.6.1.4	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de	un	11	2 d	18-03-21	19-03-21	411II
413	2.2.6.1.5	Fornecimento e instalação de portinhola P100 e contador, p	un	2	1 d	20-03-21	20-03-21	412
414	2.2.6.1.6	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbani	un	1	1 d	25-03-21	25-03-21	410
415	2.2.6.1.7	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transiç	un	14	2 d	16-03-21	17-03-21	421II
416	2.2.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95	m	350	18 d	24-02-21	13-03-21	433II
417	2.2.6.1.9	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm	m	630	18 d	24-02-21	13-03-21	433II
418	2.6.1.10	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm	m	120	18 d	24-02-21	13-03-21	433II
419	2.6.1.11	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm	un	22	2 d	14-03-21	15-03-21	416
420	2.6.1.12	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	un	28	2 d	14-03-21	15-03-21	417
421	2.6.1.13	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de pc	un	14	2 d	16-03-21	17-03-21	420
422	2.2.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	126 d	24-02-21	29-06-21	
423	2.2.6.2.1	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.700OLM/101W,	un	18	5 d	18-06-21	22-06-21	181CI-10 d
424	2.2.6.2.2	P4 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.700OLM/101W,	un	4	2 d	23-06-21	24-06-21	423
425	2.2.6.2.3	P6 - DO TIDO TIPO VOLTANA 2 - 2.400LM A 5.600LM, COM	un	18	5 d	25-06-21	29-06-21	424
426	2.2.6.2.4	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas,	un	40	12 d	18-06-21	29-06-21	423II
427	2.2.6.2.5	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminaçã	un	40	12 d	18-06-21	29-06-21	423II
428	2.2.6.2.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm	m	1030	28 d	24-02-21	23-03-21	433II
429	2.2.6.2.7	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	un	80	4 d	24-03-21	27-03-21	428
430	2.2.6.2.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de pc	un	5	1 d	28-03-21	28-03-21	429
431	2.2.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA		0	26 d	23-02-21	20-03-21	
432	2.2.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	1250	25 d	23-02-21	19-03-21	445II+8 d
433	2.2.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	320	25 d	24-02-21	20-03-21	432II+1 d
434	2.2.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	330	25 d	24-02-21	20-03-21	433II
435	2.2.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica,	un	3	10 d	26-02-21	07-03-21	433II+2 d
436	2.2.6.3.5	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, d	un	3	12 d	27-02-21	10-03-21	433II+3 d
437	2.2.6.4	MATERIAIS A RETIRAR		0	8 d	13-01-21	20-01-21	
438	2.2.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de dist	un	14	2 d	13-01-21	14-01-21	313
439	2.2.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo	un	14	4 d	15-01-21	18-01-21	438
440	2.2.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo u	m	520	2 d	19-01-21	20-01-21	439
441	2.2.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS		0	1 d	11-07-21	11-07-21	
442	2.2.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboraçã	un	1	1 d	11-07-21	11-07-21	259II
443	2.2.7	ITUR		0	172 d	21-01-21	11-07-21	
444	2.2.7.1	TUBAGENS E CAIXAS		0	21 d	15-02-21	07-03-21	
445	2.2.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	575	20 d	15-02-21	06-03-21	169
446	2.2.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com	m	551	20 d	16-02-21	07-03-21	445II+1 d
447	2.2.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	m	20	20 d	16-02-21	07-03-21	446II
448	2.2.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	m	2523	20 d	16-02-21	07-03-21	447II
449	2.2.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CV	un	20	20 d	16-02-21	07-03-21	448II
450	2.2.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os ac	un	29	20 d	16-02-21	07-03-21	449II
451	2.2.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CV	un	29	20 d	16-02-21	07-03-21	450II
452	2.2.7.2	DESMONTAGEM		0	4 d	21-01-21	24-01-21	
453	2.2.7.2.1	Apoios de madeira	un	2	1 d	24-01-21	24-01-21	454
454	2.2.7.2.2	Cabo de telecomunicações	m	481	3 d	21-01-21	23-01-21	440
455	2.2.7.3	TELAS FINAIS	vg	1	1 d	11-07-21	11-07-21	442II
456	2.2.8	ESTABILIDADE		0	43 d	19-02-21	02-04-21	
457	2.2.8.1	Movimentações de terras		0	6 d	19-02-21	24-02-21	
458	2.2.8.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção	m2	343,6	1 d	19-02-21	19-02-21	175
459	2.2.8.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu	m3	188,98	5 d	20-02-21	24-02-21	458
460	2.2.8.2	Regularização		0	2 d	25-02-21	26-02-21	
461	2.2.8.2.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C	m2	285,99	2 d	25-02-21	26-02-21	459
462	2.2.8.3	Vigas de Fundação		0	1 d	27-02-21	27-02-21	
463	2.2.8.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel, realiza	m3	1,15	1 d	27-02-21	27-02-21	461
464	2.2.8.4	Sapatas		0	10 d	28-02-21	09-03-21	
465	2.2.8.4.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, rea	m3	120,33	10 d	28-02-21	09-03-21	463
466	2.2.8.5	Contenções		0	10 d	10-03-21	19-03-21	
467	2.2.8.5.1	Muro de cave de betão armado, realizado com betão C30/3	m3	104,79	10 d	10-03-21	19-03-21	465
468	2.2.8.6	Escadas		0	12 d	20-03-21	31-03-21	
469	2.2.8.6.1	Fornecimento e colocação de betão armado em laje de esca	m2	142,2	12 d	20-03-21	31-03-21	467
470	2.2.8.7	Espelho de agua		0	2 d	01-04-21	02-04-21	
471	2.2.8.7.1	Fornecimento e colocação de betão armado em espelho de a	m3	20,6	2 d	01-04-21	02-04-21	469
472	2.2.9	QUIOSQUE		0	44 d	09-04-21	22-05-21	
473	2.2.9.1	ARQUITETURA		0	31 d	22-04-21	22-05-21	
474	2.2.9.1.1	Alvenarias		0	5 d	22-04-21	26-04-21	
475	2.9.1.1.1	Alvenarias exteriores		0	2 d	22-04-21	23-04-21	
476	9.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples d	m2	57,11	2 d	22-04-21	23-04-21	558
477	2.9.1.1.2	Alvenarias interiores		0	2 d	25-04-21	26-04-21	
478	9.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples d	m2	47,11	2 d	25-04-21	26-04-21	480
479	2.2.9.1.2	Cantarias		0	1 d	24-04-21	24-04-21	
480	2.9.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de gr	m2	0,74	1 d	24-04-21	24-04-21	476
481	2.2.9.1.3	Coberturas		0	3 d	27-04-21	29-04-21	
482	2.9.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura	m2	28,28	1 d	27-04-21	27-04-21	478
483	2.9.1.3.2	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura	m2	50,26	2 d	28-04-21	29-04-21	482
484	2.2.9.1.4	Carpintarias		0	1 d	19-05-21	19-05-21	
485	2.9.1.4.1	Fornecimento e aplicação de Portaro interior de correr		0	1 d	19-05-21	19-05-21	
486	9.1.4.1.1	M1	un	1	1 d	19-05-21	19-05-21	509
487	2.2.9.1.5	Serralharias		0	11 d	30-04-21	10-05-21	
488	2.9.1.5.1	Vãos exteriores		0	2 d	09-05-21	10-05-21	
489	9.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compos		0	1 d	09-05-21	09-05-21	
490	1.5.1.1.1	A1	un	2	1 d	09-05-21	09-05-21	504
491	1.5.1.1.2	A1 *	un	1	1 d	09-05-21	09-05-21	490II
492	9.1.5.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compos		0	1 d	10-05-21	10-05-21	
493	1.5.1.2.1	A2	un	1	1 d	10-05-21	10-05-21	491
494	9.1.5.1.3	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compos		0	1 d	10-05-21	10-05-21	
495	1.5.1.3.1	A3	un	2	1 d	10-05-21	10-05-21	493II
496	2.9.1.5.2	Rufos		0	2 d	30-04-21	01-05-21	
497	9.1.5.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco,		0	2 d	30-04-21	01-05-21	
498	1.5.2.1.1	37 cm	m	18,85	1 d	30-04-21	30-04-21	483
499	1.5.2.1.2	27 cm	m	31,42	1 d	01-05-21	01-05-21	498
500	2.2.9.1.6	Revestimentos		0	19 d	30-04-21	18-05-21	



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

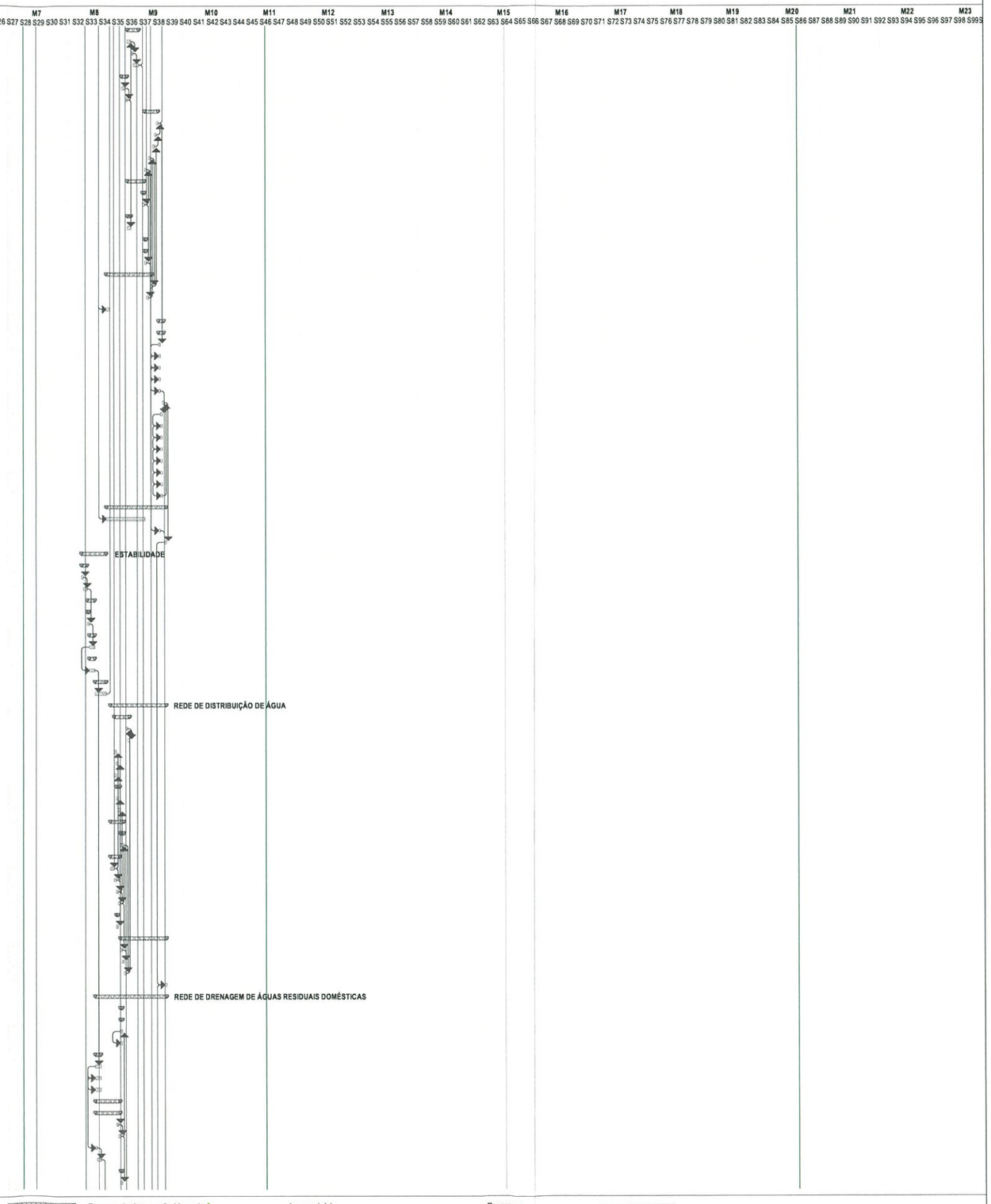
AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
501	2.9.1.6.1	Paredes interiores		0	6 d	03-05-21	08-05-21	
502	9.1.6.1.1	Fornecimento e execução de revestimento de paredes	m2	62,26	2 d	03-05-21	04-05-21	507
503	9.1.6.1.2	Fornecimento e execução de revestimento de paredes	m2	28,42	1 d	05-05-21	05-05-21	502
504	9.1.6.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento em g	m2	90,67	3 d	06-05-21	08-05-21	503
505	2.9.1.6.2	Paredes exteriores		0	3 d	30-04-21	02-05-21	
506	9.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede	m2	44,69	2 d	30-04-21	01-05-21	483
507	9.1.6.2.2	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede	m2	21,68	1 d	02-05-21	02-05-21	506
508	2.9.1.6.3	Pavimentos interiores		0	7 d	12-05-21	18-05-21	
509	9.1.6.3.1	Fornecimento e aplicação de Grês porcelânico antider	m2	20,98	1 d	18-05-21	18-05-21	510
510	9.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de betonilha de enchin	m2	20,98	1 d	17-05-21	17-05-21	511
511	9.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de camada de enchim	m2	24,69	1 d	16-05-21	16-05-21	523
512	9.1.6.3.3	Fornecimento e assentamento de camada de regulari	m2	24,69	1 d	14-05-21	14-05-21	524
513	9.1.6.3.5	Fornecimento e assentamento em pavimento térreo d	m3	4,94	1 d	12-05-21	12-05-21	516
514	2.2.9.1.7	Tectos falsos		0	9 d	03-05-21	11-05-21	
515	2.9.1.7.1	Tectos interiores		0	1 d	11-05-21	11-05-21	
516	9.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de placas com component	m2	20,98	1 d	11-05-21	11-05-21	495
517	2.9.1.7.2	Tectos exteriores		0	2 d	03-05-21	04-05-21	
518	9.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de tecto composto por re	m2	50,26	2 d	03-05-21	04-05-21	507
519	2.2.9.1.8	Pinturas		0	1 d	12-05-21	12-05-21	
520	2.9.1.8.1	Tectos interiores		0	1 d	12-05-21	12-05-21	
521	9.1.8.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa	m2	20,98	1 d	12-05-21	12-05-21	516
522	2.2.9.1.9	Isolamentos e impermeabilizações		0	24 d	22-04-21	15-05-21	
523	2.9.1.9.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilizaç	m2	24,69	1 d	15-05-21	15-05-21	512
524	2.9.1.9.2	Fornecimento e aplicação no pavimento térreo de manta	m2	24,69	1 d	13-05-21	13-05-21	513
525	2.9.1.9.3	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isola	m2	44,69	2 d	22-04-21	23-04-21	476II
526	2.9.1.10	Equipamentos		0	3 d	19-05-21	21-05-21	
527	9.1.10.1	Equipamento I.S.		0	3 d	19-05-21	21-05-21	
528	1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/	un	2	1 d	19-05-21	19-05-21	509
529	1.10.1.2	Fornecimento e aplicação de Tampo de sanita em dur	un	2	1 d	19-05-21	19-05-21	528II
530	1.10.1.3	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em v	un	1	1 d	19-05-21	19-05-21	529II
531	1.10.1.4	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em v	un	1	1 d	19-05-21	19-05-21	530II
532	1.10.1.5	Fornecimento e aplicação de Monocomando de lavató	un	2	1 d	19-05-21	19-05-21	531II
533	1.10.1.6	Fornecimento e aplicação de Espelho de inclinação var	un	2	1 d	21-05-21	21-05-21	541
534	1.10.1.7	Fornecimento e aplicação de Barra reta 80cm, em aç	un	2	1 d	20-05-21	20-05-21	532
535	1.10.1.8	Fornecimento e aplicação de Papeleira em aço inox es	un	2	1 d	20-05-21	20-05-21	534II
536	1.10.1.9	Fornecimento e aplicação de Dispensor de toalhas de	un	2	1 d	20-05-21	20-05-21	535II
537	1.10.1.10	Fornecimento e aplicação de Doseador de sabão verti	un	2	1 d	20-05-21	20-05-21	536II
538	1.10.1.11	Fornecimento e aplicação de Apoio basculante 80cm	un	2	1 d	20-05-21	20-05-21	537II
539	1.10.1.12	Fornecimento e aplicação de Porta piaçava de parede	un	2	1 d	20-05-21	20-05-21	538II
540	1.10.1.13	Fornecimento e aplicação de Contentor higiénico de p	un	1	1 d	20-05-21	20-05-21	539II
541	1.10.1.14	Fornecimento e aplicação de Cabide simples de fixaçã	un	2	1 d	20-05-21	20-05-21	540II
542	2.9.1.11	Diversos		0	31 d	22-04-21	22-05-21	
543	9.1.11.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execuçã	vg	1	20 d	22-04-21	11-05-21	476II
544	9.1.11.2	Fornecimento e execução de balcão da cafetaria incluind	un	1	1 d	19-05-21	19-05-21	486II
545	9.1.11.3	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	m2	24,69	1 d	22-05-21	22-05-21	533
546	2.2.9.2	ESTABILIDADE		0	13 d	09-04-21	21-04-21	
547	2.2.9.2.1	Movimentações de terras		0	3 d	09-04-21	11-04-21	
548	2.9.2.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de interver	m2	50	1 d	09-04-21	09-04-21	266
549	2.9.2.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o t	m3	11,78	2 d	10-04-21	11-04-21	548
550	2.2.9.2.2	FUNDAÇÕES		0	4 d	12-04-21	15-04-21	
551	2.9.2.2.1	Regularização		0	1 d	12-04-21	12-04-21	
552	9.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de lim	m2	19,64	1 d	12-04-21	12-04-21	549
553	2.9.2.2.2	Vigas de Fundação		0	3 d	13-04-21	15-04-21	
554	9.2.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel,	m3	3,08	3 d	13-04-21	15-04-21	552
555	2.9.2.2.3	Sapatas		0	3 d	13-04-21	15-04-21	
556	9.2.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapat	m3	6,74	3 d	13-04-21	15-04-21	554II
557	2.2.9.2.3	ESTRUTURA METÁLICA		0	6 d	16-04-21	21-04-21	
558	2.9.2.2.1	Fornecimento de Aço S275 em estrutura metálica, com p	kg	3933,64	6 d	16-04-21	21-04-21	556
559	2.2.9.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		0	29 d	24-04-21	22-05-21	
560	2.2.9.3.1	ACESSÓRIOS		0	8 d	26-04-21	03-05-21	
561	2.9.3.1.1	Fornecimento e instalação de ramais de ligação à rede pú	vg	1	1 d	02-05-21	02-05-21	582
562	2.9.3.1.2	Fornecimento e instalação de contador individual de água	un	1	1 d	03-05-21	03-05-21	561
563	2.9.3.1.3	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria par	un	2	1 d	26-04-21	26-04-21	573
564	2.9.3.1.4	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria par	un	6	1 d	27-04-21	27-04-21	574
565	2.9.3.1.5	Fornecimento e montagem de Válvula de assento em latã	un	2	1 d	26-04-21	26-04-21	573
566	2.9.3.1.6	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionament		0	2 d	27-04-21	28-04-21	
567	9.3.1.6.1	Ø 20 mm	un	4	1 d	27-04-21	27-04-21	574
568	9.3.1.6.2	Ø 26 mm	un	1	1 d	28-04-21	28-04-21	575
569	2.2.9.3.2	TUBAGENS		0	7 d	24-04-21	30-04-21	
570	2.9.3.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem para a rede de al		0	2 d	29-04-21	30-04-21	
571	9.3.2.1.1	Ø 32 mm	m	30	2 d	29-04-21	30-04-21	576
572	2.9.3.2.2	Fornecimento e colocação em rede de água fria de tubag		0	5 d	24-04-21	28-04-21	
573	9.3.2.2.1	Ø 16 mm	m	27,6	2 d	24-04-21	25-04-21	476
574	9.3.2.2.2	Ø 20 mm	m	13,2	1 d	26-04-21	26-04-21	573
575	9.3.2.2.3	Ø 26 mm	m	8,4	1 d	27-04-21	27-04-21	574
576	9.3.2.2.4	Ø 32 mm	m	4,8	1 d	28-04-21	28-04-21	575
577	2.9.3.2.3	Fornecimento e colocação em rede de água quente de tu		0	1 d	27-04-21	27-04-21	
578	9.3.2.3.1	Ø 20 mm	m	6,2	1 d	27-04-21	27-04-21	574
579	2.2.9.3.2	DIVERSOS		0	24 d	29-04-21	22-05-21	
580	2.9.3.2.1	Fornecimento e instalação de torneira de serviço de esfe	un	1	1 d	29-04-21	29-04-21	576
581	2.9.3.2.2	Fornecimento e instalação de termoacumulador elétrico	un	1	1 d	30-04-21	30-04-21	580
582	2.9.3.2.3	Execução de Ensaios da Rede de Águas à pressão regula	vg	1	1 d	01-05-21	01-05-21	571
583	2.9.3.2.4	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Abastecimen	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	545II
584	2.2.9.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS		0	37 d	16-04-21	22-05-21	
585	2.2.9.4.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO		0	1 d	29-04-21	29-04-21	
586	2.9.4.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quad		0	1 d	29-04-21	29-04-21	
587	9.4.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	un	1	1 d	29-04-21	29-04-21	596
588	9.4.1.1.2	Quadrada - 60x60cm	un	1	1 d	29-04-21	29-04-21	587II
589	2.2.9.4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		0	3 d	16-04-21	18-04-21	
590	2.9.4.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terre	m3	48	3 d	16-04-21	18-04-21	556
591	2.9.4.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade de	m3	37	3 d	16-04-21	18-04-21	590II
592	2.9.4.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leit	m3	6,5	3 d	16-04-21	18-04-21	591II
593	2.2.9.4.3	TUBAGENS		0	13 d	16-04-21	28-04-21	
594	2.9.4.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em ramais, cole		0	13 d	16-04-21	28-04-21	
595	9.4.3.1.1	Ø 50 mm	m	11,5	1 d	27-04-21	27-04-21	478
596	9.4.3.1.2	Ø 75 mm	m	13,8	1 d	28-04-21	28-04-21	595
597	9.4.3.1.3	Ø 110 mm	m	14	1 d	16-04-21	16-04-21	590II
598	9.4.3.1.4	Ø 125 mm	m	40	2 d	17-04-21	18-04-21	597
599	2.2.9.4.4	ACESSÓRIOS		0	1 d	29-04-21	29-04-21	
600	2.9.4.4.1	Fornecimento e colocação de ralo de pavimento sifonado	un	4	1 d	29-04-21	29-04-21	596



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

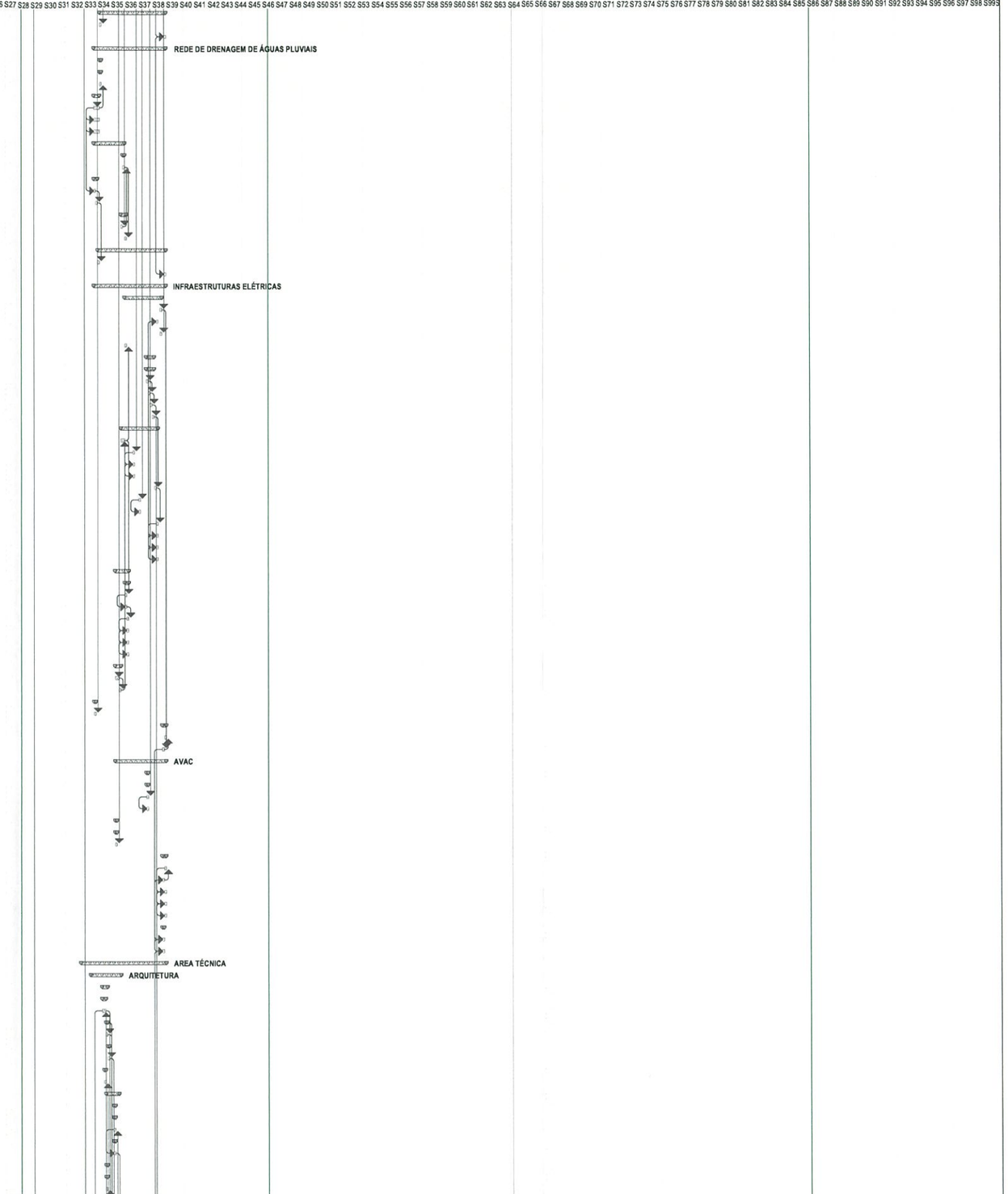
AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
601	2.2.9.4.5	DIVERSOS		0	34 d	19-04-21	22-05-21	
602	2.9.4.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da c	vg	1	1 d	19-04-21	19-04-21	598
603	2.9.4.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	583II
604	2.2.9.5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		0	37 d	16-04-21	22-05-21	
605	2.2.9.5.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO		0	1 d	19-04-21	19-04-21	
606	2.9.5.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quad		0	1 d	19-04-21	19-04-21	
607	9.5.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	un	1	1 d	19-04-21	19-04-21	609
608	2.2.9.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		0	3 d	16-04-21	18-04-21	
609	2.9.5.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terrei	m3	26	3 d	16-04-21	18-04-21	556
610	2.9.5.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade de	m3	18,5	3 d	16-04-21	18-04-21	609II
611	2.9.5.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leit	m3	5,4	3 d	16-04-21	18-04-21	609II
612	2.2.9.5.3	TUBAGENS		0	16 d	16-04-21	01-05-21	
613	2.9.5.3.1	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U Série I		0	1 d	01-05-21	01-05-21	
614	9.5.3.1.1	Ø 90 mm	m	3,6	1 d	01-05-21	01-05-21	619
615	2.9.5.3.2	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U SN4, e		0	2 d	16-04-21	17-04-21	
616	9.5.3.2.1	Ø 90 mm	m	5,5	1 d	16-04-21	16-04-21	609II
617	9.5.3.2.2	Ø 110 mm	m	39	1 d	17-04-21	17-04-21	616
618	2.2.9.5.4	CALEIRAS		0	3 d	30-04-21	02-05-21	
619	2.9.5.4.1	Execução de caleira de cobertura em chapa de aço lacad	m	27,5	1 d	30-04-21	30-04-21	483
620	2.9.5.4.2	Fornecimento e colocação de ralos de pinha universal, inc	un	2	1 d	02-05-21	02-05-21	614
621	2.2.9.5.5	DIVERSOS		0	35 d	18-04-21	22-05-21	
622	2.9.5.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da c	un	1	1 d	18-04-21	18-04-21	617
623	2.9.5.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	603II
624	2.2.9.6	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS		0	37 d	16-04-21	22-05-21	
625	2.2.9.6.1	QUADROS		0	19 d	02-05-21	20-05-21	
626	2.9.6.1.1	Q.GUI - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento	vg	1	1 d	20-05-21	20-05-21	532
627	2.9.6.1.2	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de bote	cj	1	1 d	18-05-21	18-05-21	647II
628	2.9.6.1.3	Ligações equipotenciais de todas as massas metálicas de	vg	1	1 d	20-05-21	20-05-21	544
629	2.9.6.1.4	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P10	cj	1	1 d	02-05-21	02-05-21	637
630	2.2.9.6.2	ILUMINAÇÃO		0	4 d	13-05-21	16-05-21	
631	2.9.6.2.1	Fornecimento e Colocação p/ iluminação, todas as arma		0	4 d	13-05-21	16-05-21	
632	9.6.2.1.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO -	un	7	1 d	13-05-21	13-05-21	521
633	9.6.2.1.2	Q1 - DO TIPO PONTO 3HP - 350MA / 6344 / WW /	un	8	1 d	14-05-21	14-05-21	632
634	9.6.2.1.3	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170l	un	4	1 d	15-05-21	15-05-21	633
635	9.6.2.1.4	TELECOMANDO	un	1	1 d	16-05-21	16-05-21	634
636	2.2.9.6.3	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU BI		0	19 d	30-04-21	18-05-21	
637	2.9.6.3.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	vg	1	2 d	30-04-21	01-05-21	658
638	2.9.6.3.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44	un	8	1 d	06-05-21	06-05-21	503
639	2.9.6.3.2	Interruptor	un	1	1 d	06-05-21	06-05-21	638II
640	2.9.6.3.3	Comutador de Lustre	un	1	1 d	06-05-21	06-05-21	639II
641	2.9.6.3.5	Detetor de teto para lampadas LED de parede ou equivale	un	2	1 d	17-05-21	17-05-21	635
642	2.9.6.3.6	Sistema de chamadas da Ermax ou equivalente , incluindo	un	2	1 d	09-05-21	09-05-21	504
643	9.6.2.2.9	Conjunto de roldanas e cordão com o comprimento adeq	un	2	1 d	09-05-21	09-05-21	642II
644	2.9.6.3.8	Central de Incendios de 4 zonas	un	1	1 d	18-05-21	18-05-21	641
645	9.6.2.2.9	Botoneira	un	1	1 d	18-05-21	18-05-21	644II
646	9.6.3.1.10	Detetor otico convencional	un	4	1 d	18-05-21	18-05-21	645II
647	9.6.3.1.11	Sirene	un	2	1 d	18-05-21	18-05-21	646II
648	2.2.9.6.4	CABLAGEM E TUBAGEM LIVRE DE HOLOGENEO, INCLUINDO		0	7 d	27-04-21	03-05-21	
649	2.9.6.4.1	CABOS		0	2 d	02-05-21	03-05-21	
650	9.6.4.1.1	XG 2x1.5	m	15	1 d	02-05-21	02-05-21	637
651	9.6.4.1.2	XG 3G1.5	m	82	1 d	02-05-21	02-05-21	650II
652	9.6.4.1.3	XG - U3G2.5	m	85	1 d	03-05-21	03-05-21	651
653	9.6.4.1.4	XG - U3G4	m	25	1 d	03-05-21	03-05-21	652II
654	9.6.4.1.5	JE-H(St)H 2x2x0.8 mm E30 - 90	m	15	1 d	03-05-21	03-05-21	653II
655	9.6.4.1.6	XG-R 2x10	m	5	1 d	03-05-21	03-05-21	654II
656	2.9.6.4.2	TUBOS		0	3 d	27-04-21	29-04-21	
657	9.6.4.2.1	ERFE 20	m	185	2 d	27-04-21	28-04-21	478
658	9.6.4.2.2	CORRUGADO 40	m	10	1 d	29-04-21	29-04-21	657
659	2.2.9.6.5	REDE DE TERRAS		0	1 d	16-04-21	16-04-21	
660	2.9.6.5.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo	vg	1	1 d	16-04-21	16-04-21	556
661	2.2.9.6.6	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO		0	2 d	21-05-21	22-05-21	
662	2.9.6.6.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	663
663	2.9.6.6.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instala	vg	1	1 d	21-05-21	21-05-21	626
664	2.2.9.7	AVAC		0	26 d	27-04-21	22-05-21	
665	2.2.9.7.1	EQUIPAMENTOS		0	1 d	13-05-21	13-05-21	
666	2.9.7.1.1	Ventiladores axiais para sanitários, de instalação na par		0	1 d	13-05-21	13-05-21	
667	9.7.1.1.1	V.E. 01: Caudal de Ar: 90m3/h; ΔP: 10Pa	un	1	1 d	13-05-21	13-05-21	521
668	9.7.1.1.2	V.E. 02: Caudal de Ar: 90m3/h; ΔP: 10Pa	un	1	1 d	13-05-21	13-05-21	667II
669	2.2.9.7.2	REDES DE CONDUTAS		0	1 d	27-04-21	27-04-21	
670	2.9.7.2.1	Condutas de secção circular, em chapa galvanizada, tipo		0	1 d	27-04-21	27-04-21	
671	9.7.2.1.1	ø 150 [mm]	m	5	1 d	27-04-21	27-04-21	478
672	2.2.9.7.3	DIVERSOS		0	2 d	21-05-21	22-05-21	
673	2.9.7.3.1	Assistência durante o período de garantia	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	674
674	2.9.7.3.2	Instrução de pessoal.	vg	1	1 d	21-05-21	21-05-21	680II
675	2.9.7.3.2	Fornecimento e elaboração das telas finais	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	673II
676	2.9.7.3.3	Manual de Condução e Manual de Manutenção	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	675II
677	2.9.7.3.5	Compilação Técnica de acordo com a legislação em vigor	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	676II
678	2.9.7.3.6	Realização dos ensaios regulamentares, destacando-se:		0	1 d	21-05-21	21-05-21	
679	9.7.3.6.1	Medição dos caudais de ar	vg	1	1 d	21-05-21	21-05-21	663II
680	9.7.3.6.2	Ensaio de estanqueicidade das redes de condutas	vg	1	1 d	21-05-21	21-05-21	679II
681	2.2.10	AREA TÉCNICA		0	44 d	09-04-21	22-05-21	
682	2.2.10.1	ARQUITETURA		0	16 d	14-04-21	29-04-21	
683	2.10.1.1	Alvenarias		0	3 d	20-04-21	22-04-21	
684	10.1.1.1	Alvenarias exteriores		0	2 d	20-04-21	21-04-21	
685	0.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples d	m2	28,89	2 d	20-04-21	21-04-21	728
686	10.1.1.2	Alvenarias interiores		0	1 d	22-04-21	22-04-21	
687	0.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples d	m2	5,28	1 d	22-04-21	22-04-21	685
688	2.10.1.2	Cantarias		0	1 d	23-04-21	23-04-21	
689	10.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de gr	m2	0,17	1 d	23-04-21	23-04-21	687
690	2.10.1.3	Coberturas		0	1 d	21-04-21	21-04-21	
691	10.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura	m2	10,96	1 d	21-04-21	21-04-21	713
692	2.10.1.4	Serralharias		0	7 d	22-04-21	28-04-21	
693	10.1.4.1	Vãos exteriores		0	1 d	26-04-21	26-04-21	
694	0.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compos		0	1 d	26-04-21	26-04-21	
695	1.4.1.1.1	A1	un	1	1 d	26-04-21	26-04-21	706
696	0.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compos		0	1 d	26-04-21	26-04-21	
697	1.4.1.2.1	A2	un	2	1 d	26-04-21	26-04-21	695II
698	10.1.4.2	Rufos		0	1 d	22-04-21	22-04-21	
699	0.1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco,		0	1 d	22-04-21	22-04-21	
700	1.4.2.1.1	37 cm	m	12,57	1 d	22-04-21	22-04-21	714



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

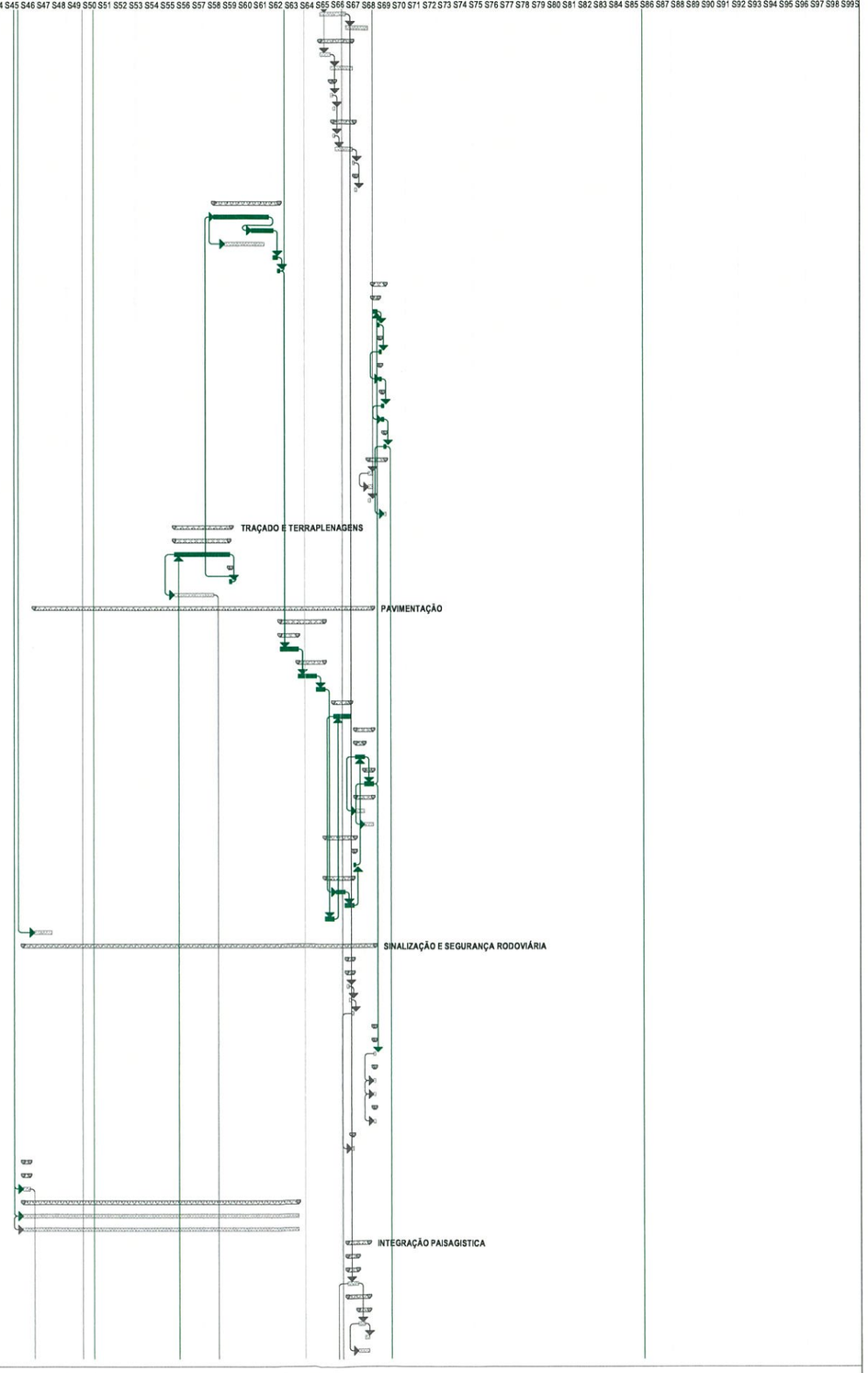
ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
701	.10.1.4.3	Diversos		0	2 d	27-04-21	28-04-21	
702	0.1.4.3.1	Fornecimento e aplicação de guardas compostas por	m	0,65	1 d	27-04-21	27-04-21	697
703	0.1.4.3.2	Fornecimento e aplicação de Escada para acesso ao f	un	1	1 d	28-04-21	28-04-21	702
704	2.10.1.5	Revestimentos		0	2 d	24-04-21	25-04-21	
705	.10.1.5.1	Paredes exteriores		0	2 d	24-04-21	25-04-21	
706	0.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede	m2	36,05	1 d	25-04-21	25-04-21	707
707	0.1.5.1.2	Fornecimento e execuçao de revestimento de parede	m2	3,15	1 d	24-04-21	24-04-21	689
708	2.10.1.6	Pinturas		0	1 d	25-04-21	25-04-21	
709	.10.1.6.1	Paredes Exteriores		0	1 d	25-04-21	25-04-21	
710	0.1.6.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa	m2	3,15	1 d	25-04-21	25-04-21	707
711	2.10.1.7	Isolamentos e impermeabilizações		0	8 d	14-04-21	21-04-21	
712	.10.1.7.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilizaç	m2	12,57	1 d	14-04-21	14-04-21	726
713	.10.1.7.2	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isola	m2	36,05	1 d	20-04-21	20-04-21	685II
714	.10.1.7.3	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilizaç	m2	10,96	1 d	21-04-21	21-04-21	727CI+3 d
715	2.10.1.8	Diversos		0	10 d	20-04-21	29-04-21	
716	.10.1.8.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execuçã	vg	1	8 d	20-04-21	27-04-21	685II
717	.10.1.8.2	Fornecimento e colocação de ralo de ferro fundido incluin	un	1	1 d	22-04-21	22-04-21	685
718	.10.1.8.3	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	m2	12,57	1 d	29-04-21	29-04-21	703
719	2.2.10.2	ESTABILIDADE		0	13 d	09-04-21	21-04-21	
720	2.10.2.1	Trabalhos preparatórios e movimento de terra referidos ex		0	7 d	09-04-21	15-04-21	
721	.10.2.1.1	Escavação em solos brandos, incluido preparação de func	m3	12,21	2 d	09-04-21	10-04-21	266
722	.10.2.1.2	Execução de aterro, com material proveniente da escava	m3	9,16	1 d	14-04-21	14-04-21	726
723	.10.2.1.3	Remoção de produtos sobrantes a depósito, considerand	m3	3,36	1 d	15-04-21	15-04-21	722
724	2.10.2.2	Betão armado		0	11 d	11-04-21	21-04-21	
725	.10.2.2.1	Execução de elementos estruturais considerando a aplic		0	11 d	11-04-21	21-04-21	
726	0.2.2.1.1	Lajes térreas, assentes em camada de betão de limpez	m3	4,48	3 d	11-04-21	13-04-21	721
727	0.2.2.1.2	Laje de cobertura	m3	1,89	2 d	16-04-21	17-04-21	729
728	0.2.2.1.3	Platibandas	m3	0,81	2 d	18-04-21	19-04-21	727
729	0.2.2.1.4	Pilares	m3	0,39	2 d	14-04-21	15-04-21	726
730	0.2.2.1.5	Muros	m3	1,37	2 d	20-04-21	21-04-21	728
731	2.2.10.3	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS		0	39 d	14-04-21	22-05-21	
732	2.10.3.1	QUADROS		0	4 d	24-04-21	27-04-21	
733	.10.3.1.1	Q. E - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento r	un	1	1 d	27-04-21	27-04-21	697
734	.10.3.1.2	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P10	cj	1	1 d	24-04-21	24-04-21	739II
735	2.10.3.2	ILUMINAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Fornecimento e Colocação		0	1 d	28-04-21	28-04-21	
736	.10.3.2.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO - IND	un	2	1 d	28-04-21	28-04-21	733
737	.10.3.2.2	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm N	un	1	1 d	28-04-21	28-04-21	736II
738	2.10.3.2	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU EI		0	3 d	24-04-21	26-04-21	
739	.10.3.2.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	vg	1	1 d	24-04-21	24-04-21	751
740	.10.3.2.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44	un	2	1 d	26-04-21	26-04-21	710
741	.10.3.2.3	Interruptor	un	1	1 d	26-04-21	26-04-21	740II
742	2.10.3.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de co		0	3 d	23-04-21	25-04-21	
743	.10.3.3.1	CABOS		0	1 d	25-04-21	25-04-21	
744	0.3.3.1.1	XG U3G1.5	m	15	1 d	25-04-21	25-04-21	739
745	0.3.3.1.2	XG U3G2.5	m	15	1 d	25-04-21	25-04-21	744II
746	0.3.3.1.3	XG-R5G10	m	5	1 d	25-04-21	25-04-21	745II
747	0.3.3.1.4	XG 4x16	m	5	1 d	25-04-21	25-04-21	746II
748	.10.3.3.2	TUBOS		0	1 d	23-04-21	23-04-21	
749	0.3.3.2.1	ERFE 20	m	30	1 d	23-04-21	23-04-21	686
750	0.3.3.2.2	CORRUGADO 40	m	5	1 d	23-04-21	23-04-21	749II
751	0.3.3.2.3	CORRUGADO 90	m	5	1 d	23-04-21	23-04-21	750II
752	2.10.3.5	REDE DE TERRAS		0	1 d	14-04-21	14-04-21	
753	.10.3.5.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo	vg	1	1 d	14-04-21	14-04-21	726
754	2.10.3.6	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO		0	2 d	21-05-21	22-05-21	
755	.10.3.6.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	756
756	.10.3.6.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instala	vg	1	1 d	21-05-21	21-05-21	680II
757	2.2.11	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS PARA CARROS ELÉTRICOS		0	77 d	07-03-21	22-05-21	
758	2.2.11.1	QUADROS		0	2 d	24-04-21	25-04-21	
759	.11.1.1	Q.C.C.E. - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento r	un	1	1 d	25-04-21	25-04-21	760
760	.11.1.2	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P100 e	cj	1	1 d	24-04-21	24-04-21	734II
761	2.2.11.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA		0	2 d	07-03-21	08-03-21	
762	.11.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	50	1 d	07-03-21	07-03-21	445
763	.11.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	50	1 d	07-03-21	07-03-21	762II
764	.11.2.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónico,	un	1	1 d	08-03-21	08-03-21	762
765	2.2.11.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de const		0	1 d	14-03-21	14-03-21	
766	.11.3.1	CABOS		0	1 d	14-03-21	14-03-21	
767	.11.3.1	LXV 5G16	m	140	1 d	14-03-21	14-03-21	418
768	2.2.11.4	REDE DE TERRAS		0	1 d	14-04-21	14-04-21	
769	.11.4.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo con	vg	1	1 d	14-04-21	14-04-21	753II
770	2.2.11.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO		0	2 d	21-05-21	22-05-21	
771	.11.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	772
772	.11.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalaçõe	vg	1	1 d	21-05-21	21-05-21	756II
773	2.2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO DECORATIVA		0	76 d	08-03-21	22-05-21	
774	2.2.12.1	ILUMINAÇÃO DECORATIVA (incluindo todos os acessórios de fi		0	1 d	16-05-21	16-05-21	
775	.12.1.1	L1 - DO TIPO TERRA MIDI 16HP - 500MA / 6327 / BLUE /	un	6	1 d	16-05-21	16-05-21	634
776	2.2.12.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA		0	1 d	08-03-21	08-03-21	
777	.12.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	60	1 d	08-03-21	08-03-21	763
778	.12.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	60	1 d	08-03-21	08-03-21	777II
779	2.2.12.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de const		0	1 d	15-03-21	15-03-21	
780	2.12.2.1	CABOS		0	1 d	15-03-21	15-03-21	
781	.12.2.1.1	XG U5G2.5	m	65	1 d	15-03-21	15-03-21	767
782	2.2.12.4	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO		0	2 d	21-05-21	22-05-21	
783	.12.4.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	vg	1	1 d	22-05-21	22-05-21	771II
784	.12.4.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalaçõe	vg	1	1 d	21-05-21	21-05-21	772II
785	2.3.	ZONA 3		0	164 d	12-07-21	22-12-21	
786	2.3.1	ARRANJOS EXTERIORES		0	164 d	12-07-21	22-12-21	
787	2.3.1.1	Demolições e remoções		0	30 d	12-07-21	10-08-21	
788	2.3.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de p	m2	6821,58	25 d	12-07-21	05-08-21	237
789	2.3.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m2	1927,79	15 d	17-07-21	31-07-21	788II+5 d
790	2.3.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m	1301,78	15 d	27-07-21	10-08-21	789CI-5 d
791	2.3.1.1.4	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazad	m2	317	5 d	17-07-21	21-07-21	788II+5 d
792	2.3.1.1.5	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazad	m2	200	5 d	22-07-21	26-07-21	791
793	2.3.1.1.6	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazad	m2	603,7	10 d	27-07-21	05-08-21	792
794	2.3.1.1.7	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	vg	1	10 d	14-07-21	23-07-21	788II+2 d
795	2.3.1.1.8	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da cân	m2	2338	5 d	06-08-21	10-08-21	788
796	2.3.1.2	PAVIMENTOS		0	40 d	05-11-21	14-12-21	
797	2.3.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO		0	40 d	05-11-21	14-12-21	
798	3.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com	m3	1604	15 d	05-11-21	19-11-21	820
799	3.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com	m3	215,91	3 d	20-11-21	22-11-21	798
800	3.1.2.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em cubo de	m2	4177,6	25 d	20-11-21	14-12-21	798



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
801	3.1.2.1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcu	m2	1439,42	12 d	23-11-21	04-12-21	799
802	3.1.2.1.5	Recolocação de pavimento em cubo de granito cinza, dim	m2	1169	10 d	05-12-21	14-12-21	801
803	2.3.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO		0	15 d	23-11-21	07-12-21	
804	3.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	350,28	5 d	23-11-21	27-11-21	799
805	3.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo	m2	1167,61	10 d	28-11-21	07-12-21	804
806	2.3.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA		0	2 d	28-11-21	29-11-21	
807	3.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	15,74	1 d	28-11-21	28-11-21	804
808	3.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou d	m2	52,48	1 d	29-11-21	29-11-21	807
809	2.3.1.2.4	PAVIMENTO LAJETA ANFITEATRO		0	10 d	29-11-21	08-12-21	
810	1.2.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	74,98	1 d	29-11-21	29-11-21	807
811	1.2.2.4.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de gran	m2	727,08	8 d	30-11-21	07-12-21	810
812	1.2.2.4.3	Fornecimento e execução de degraus [cobertores e espe	m2	20,4	1 d	08-12-21	08-12-21	811
813	2.3.1.2.5	PAVIMENTO FLOREIRAS		0	1 d	09-12-21	09-12-21	
814	3.1.2.5.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição	m2	38	1 d	09-12-21	09-12-21	812
815	2.3.1.3	LANCIS		0	30 d	06-10-21	04-11-21	
816	2.3.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas d	m	1066,84	25 d	06-10-21	30-10-21	843CI-8 d
817	2.3.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas d	m	411,58	10 d	23-10-21	01-11-21	816CI-8 d
818	2.3.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra	m	901,61	18 d	11-10-21	28-10-21	816II+5 d
819	2.3.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granit	m	58,85	2 d	02-11-21	03-11-21	817
820	2.3.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado	m	37,7	1 d	04-11-21	04-11-21	819
821	2.3.1.4	MOBILIÁRIO URBANO		0	6 d	17-12-21	22-12-21	
822	2.3.1.4.1	BANCOS		0	3 d	17-12-21	19-12-21	
823	3.1.4.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em ma	un	7	2 d	17-12-21	18-12-21	858
824	3.1.4.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em ma	un	4	1 d	19-12-21	19-12-21	823
825	2.3.1.4.2	PAPELEIRAS		0	1 d	20-12-21	20-12-21	
826	3.1.4.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "f	un	5	1 d	20-12-21	20-12-21	824
827	2.3.1.4.3	ECOPONTO		0	1 d	20-12-21	20-12-21	
828	3.1.4.3.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos	un	3	1 d	20-12-21	20-12-21	826II
829	2.3.1.4.4	CONTENTORES		0	1 d	21-12-21	21-12-21	
830	3.1.4.4.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores ent	un	1	1 d	21-12-21	21-12-21	828
831	3.1.4.4.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores ent	un	1	1 d	21-12-21	21-12-21	830II
832	2.3.1.4.5	DISPENSORES DEJETOS		0	1 d	22-12-21	22-12-21	
833	3.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos pa	un	2	1 d	22-12-21	22-12-21	831
834	2.3.1.5	DIVERSOS		0	8 d	15-12-21	22-12-21	
835	2.3.1.5.1	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutur	cj	124	2 d	15-12-21	16-12-21	800
836	2.3.1.5.2	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutur	cj	92	2 d	15-12-21	16-12-21	835II
837	2.3.1.5.3	Fornecimento e aplicação de Bocas de engate de mangueira	un	3	1 d	15-12-21	15-12-21	800
838	2.3.1.5.4	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras execut	vg	1	1 d	22-12-21	22-12-21	833II
839	2.3.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS		0	26 d	18-09-21	13-10-21	
840	2.3.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:		0	25 d	18-09-21	12-10-21	
841	2.3.2.1.1	Escavação com meios mecânicos [lâmina, balde ou ripper].	m3	8037	25 d	18-09-21	12-10-21	926
842	2.3.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais proven		0	1 d	13-10-21	13-10-21	
843	3.2.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	m3	9	1 d	13-10-21	13-10-21	841
844	2.3.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais prov	m3	8027	18 d	18-09-21	05-10-21	841II
845	2.3.2	PAVIMENTAÇÃO		0	153 d	17-07-21	16-12-21	
846	2.3.2.1	Camadas granulares:		0	20 d	05-11-21	24-11-21	
847	2.3.2.1.1	Com características de sub-base:		0	8 d	05-11-21	12-11-21	
848	3.2.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m	m2	1962	8 d	05-11-21	12-11-21	820
849	2.3.2.1.2	Com características de base:		0	12 d	13-11-21	24-11-21	
850	3.2.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m	m2	1962	8 d	13-11-21	20-11-21	848
851	3.2.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m	m2	922	4 d	21-11-21	24-11-21	850
852	2.3.2.2	Camada de regularização:		0	8 d	29-11-21	06-12-21	
853	2.3.2.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blo	m2	922	8 d	29-11-21	06-12-21	868
854	2.3.2.3	Camadas de misturas betuminosas a quente:		0	8 d	09-12-21	16-12-21	
855	2.3.2.3.1	Camada de base:		0	4 d	09-12-21	12-12-21	
856	3.2.3.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	m2	1962	4 d	09-12-21	12-12-21	864
857	2.3.2.3.2	Camada de desgaste:		0	4 d	13-12-21	16-12-21	
858	3.2.3.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	m2	2054	4 d	13-12-21	16-12-21	856
859	2.3.2.3.2	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:		0	8 d	09-12-21	16-12-21	
860	3.2.3.2.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betumin	m2	1962	4 d	09-12-21	12-12-21	856II
861	3.2.3.2.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	m2	2054	4 d	13-12-21	16-12-21	858II
862	2.3.2.4	Trabalhos especiais de pavimentação:		0	14 d	25-11-21	08-12-21	
863	2.3.2.4.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção		0	1 d	08-12-21	08-12-21	
864	3.2.4.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 1	m2	92	1 d	08-12-21	08-12-21	867
865	2.3.2.4.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores		0	13 d	25-11-21	07-12-21	
866	3.2.4.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento	m2	462	4 d	30-11-21	03-12-21	853II+1 d
867	3.2.4.2.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento ser	m2	460	4 d	04-12-21	07-12-21	866
868	3.2.4.2.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 n	m2	922	4 d	25-11-21	28-11-21	851
869	2.3.2.5	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis,	m2	746	8 d	17-07-21	24-07-21	788II+5 d
870	2.3.3	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		0	159 d	12-07-21	17-12-21	
871	2.3.3.1	Sinalização vertical:		0	3 d	05-12-21	07-12-21	
872	2.3.3.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, forne		0	3 d	05-12-21	07-12-21	
873	3.3.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	un	5	1 d	05-12-21	05-12-21	801
874	3.3.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	un	5	1 d	06-12-21	06-12-21	873
875	3.3.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	un	3	1 d	07-12-21	07-12-21	874
876	2.3.3.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:		0	1 d	17-12-21	17-12-21	
877	2.3.3.2.1	Marcas Longitudinais:		0	1 d	17-12-21	17-12-21	
878	3.3.2.1.1	Linha branca contínua (LBC) com 0.12m de largura (LBC	m	58	1 d	17-12-21	17-12-21	858
879	2.3.3.2.2	Marcas Transversais:		0	1 d	17-12-21	17-12-21	
880	3.3.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	m2	18,3	1 d	17-12-21	17-12-21	878II
881	3.3.2.2.2	Passadeiras de peões.	m2	36	1 d	17-12-21	17-12-21	880II
882	2.3.3.2.3	Outras marcas:		0	1 d	17-12-21	17-12-21	
883	3.3.2.3.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	m2	3,5	1 d	17-12-21	17-12-21	881II
884	2.3.3.3	Equipamento de guiamento e balizagem, incluindo implantação,		0	1 d	07-12-21	07-12-21	
885	2.3.3.3.1	Balizas laterais de posição Metálicas com L = 0.20m.	un	1	1 d	07-12-21	07-12-21	875II
886	2.3.3.4	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança exi		0	3 d	12-07-21	14-07-21	
887	2.3.3.4.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transp		0	3 d	12-07-21	14-07-21	
888	3.3.4.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	vg	1	3 d	12-07-21	14-07-21	788II
889	2.3.3.5	Sinalização temporária:		0	124 d	12-07-21	12-11-21	
890	2.3.3.5.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto	vg	1	124 d	12-07-21	12-11-21	788II
891	2.3.3.5.2	Policiamento.	vg	1	124 d	12-07-21	12-11-21	890II
892	2.3.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA		0	10 d	05-12-21	14-12-21	
893	2.3.5.1	Preparação dos Terrenos		0	5 d	05-12-21	09-12-21	
894	2.3.5.1.1	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal		0	5 d	05-12-21	09-12-21	
895	3.5.1.1.1	Camada com 1m3 por árvore plantada.	m3	35	5 d	05-12-21	09-12-21	801
896	2.3.5.2	Plantação e Sementeiras		0	10 d	05-12-21	14-12-21	
897	2.3.5.2.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme pla		0	5 d	10-12-21	14-12-21	
898	3.5.2.1.1	Fraxinus excelsior	un	25	3 d	10-12-21	12-12-21	895
899	3.5.2.1.2	Liquidambar styraciflua	un	10	2 d	13-12-21	14-12-21	898
900	2.3.5.2.2	Colocação e Fornecimento de tutores em tripeça em cada á	un	105	5 d	10-12-21	14-12-21	898II



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

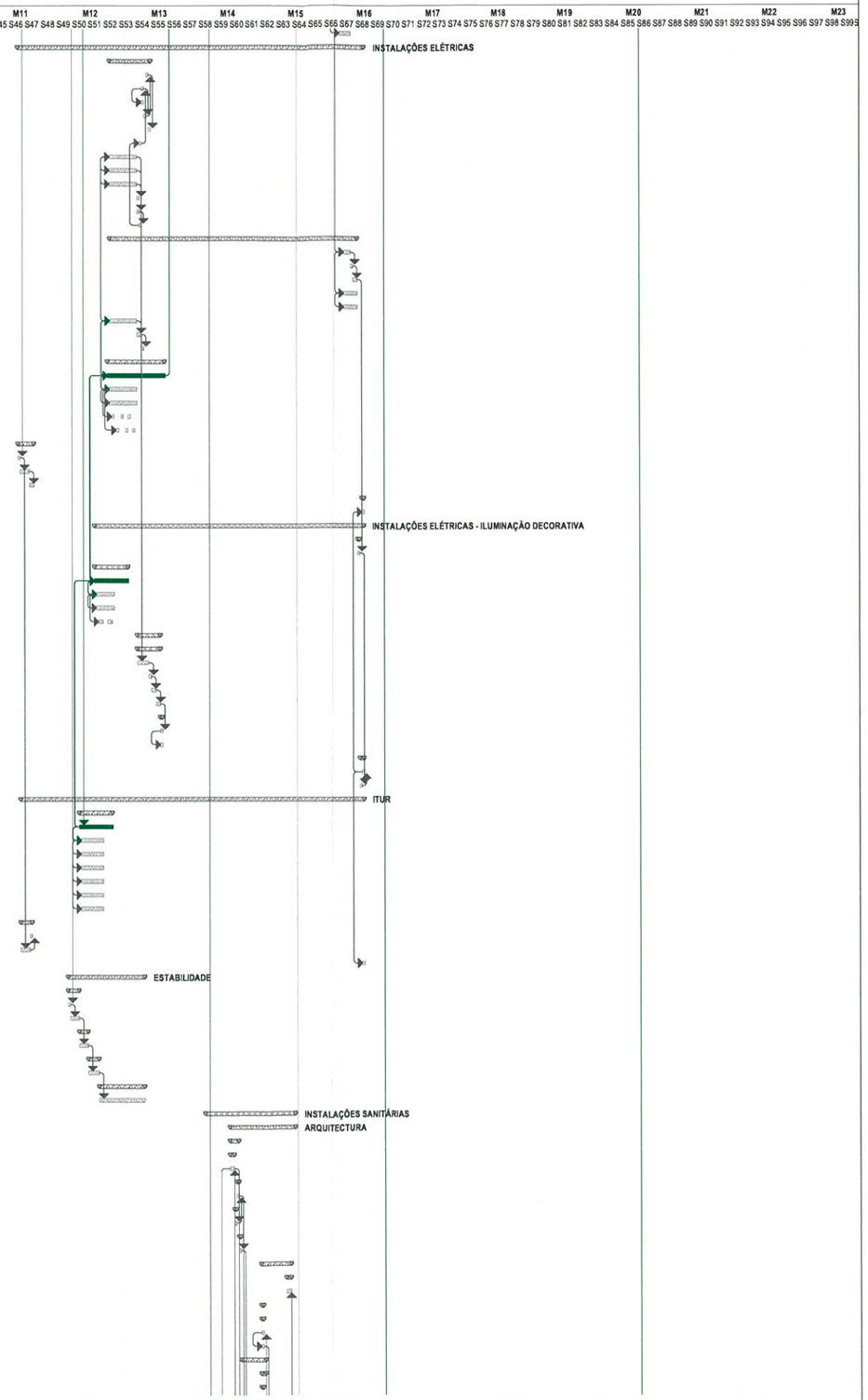
AECI ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

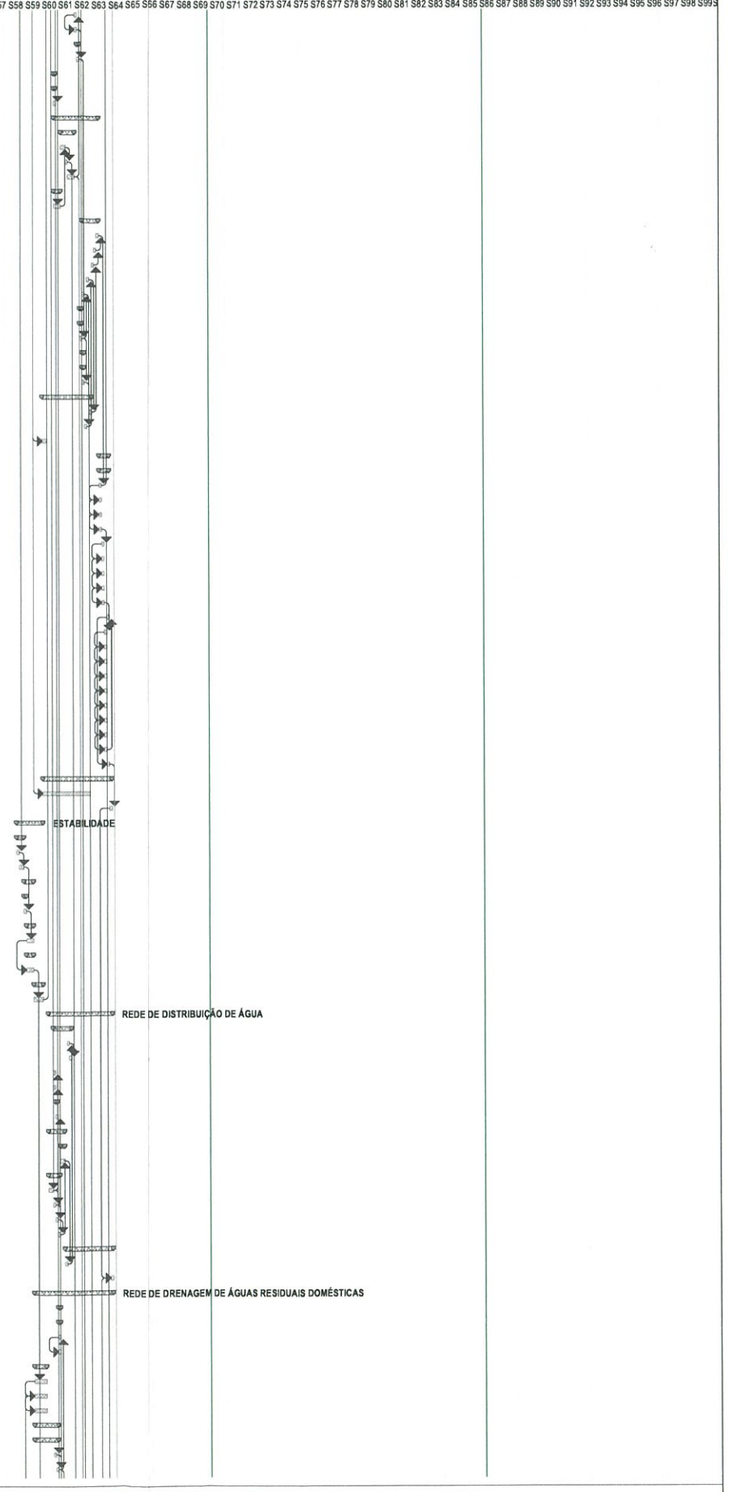
ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
901	2.3.5.2.3	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de	m	350	5 d	05-12-21	09-12-21	895II
902	2.3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0	154 d	15-07-21	15-12-21	
903	2.3.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO		0	18 d	25-08-21	11-09-21	
904	2.3.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbani	un	1	1 d	10-09-21	10-09-21	907
905	2.3.6.1.2	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para arn	un	1	1 d	08-09-21	08-09-21	909
906	2.3.6.1.3	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de	un	2	1 d	08-09-21	08-09-21	905II
907	2.3.6.1.4	Fornecimento e instalação de portinhola P100 e contador, p	un	2	1 d	09-09-21	09-09-21	905
908	2.3.6.1.5	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbani	un	3	1 d	11-09-21	11-09-21	904
909	2.3.6.1.6	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transiç	un	2	1 d	07-09-21	07-09-21	915II
910	2.3.6.1.7	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+9	m	496	12 d	25-08-21	05-09-21	922II
911	2.3.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm	m	125	12 d	25-08-21	05-09-21	910II
912	2.3.6.1.9	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm	m	120	12 d	25-08-21	05-09-21	910II
913	.3.6.1.10	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm	un	4	1 d	06-09-21	06-09-21	910
914	.3.6.1.11	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	un	4	1 d	06-09-21	06-09-21	911
915	.3.6.1.12	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de pc	un	2	1 d	07-09-21	07-09-21	914
916	2.3.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	110 d	25-08-21	12-12-21	
917	2.3.6.2.1	P1 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W.	un	8	3 d	07-12-21	09-12-21	800CII-8 d
918	2.3.6.2.2	P2 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W,	un	2	1 d	10-12-21	10-12-21	917
919	2.3.6.2.3	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W,	un	5	2 d	11-12-21	12-12-21	918
920	2.3.6.2.4	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas,	un	15	6 d	07-12-21	12-12-21	917II
921	2.3.6.2.5	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminaçã	un	15	6 d	07-12-21	12-12-21	920II
922	2.3.6.2.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm	m	738,4	12 d	25-08-21	05-09-21	926II+1 d
923	2.3.6.2.7	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	un	30	2 d	06-09-21	07-09-21	922
924	2.3.6.2.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de pc	un	5	1 d	08-09-21	08-09-21	923
925	2.3.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA		0	25 d	24-08-21	17-09-21	
926	2.3.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	850	25 d	24-08-21	17-09-21	941II+6 d
927	2.3.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	168	12 d	25-08-21	05-09-21	926II+1 d
928	2.3.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	330	12 d	25-08-21	05-09-21	927II
929	2.3.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica,	un	3	8 d	26-08-21	02-09-21	927II+1 d
930	2.3.6.3.5	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, d	un	3	8 d	28-08-21	04-09-21	927II+3 d
931	2.3.6.4	MATERIAIS A RETIRAR		0	7 d	15-07-21	21-07-21	
932	2.3.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de dist	un	2	1 d	15-07-21	15-07-21	888
933	2.3.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo	un	14	4 d	16-07-21	19-07-21	932
934	2.3.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo t	m	250	2 d	20-07-21	21-07-21	933
935	2.3.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS		0	1 d	15-12-21	15-12-21	
936	2.3.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboraçã	un	1	1 d	15-12-21	15-12-21	955II
937	2.3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO DECORATIVA		0	120 d	18-08-21	15-12-21	
938	2.3.7.1	ILUMINAÇÃO DECORATIVA (incluindo todos os acessórios de fi		0	1 d	13-12-21	13-12-21	
939	2.3.7.1.1	L2 - DO TIPO PONTO 1HP - 350MA / MARCAÇÃO / BLUE /	un	56	1 d	13-12-21	13-12-21	919
940	2.3.7.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA		0	15 d	18-08-21	01-09-21	
941	2.3.7.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	360	15 d	18-08-21	01-09-21	959II+7 d
942	2.3.7.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	420	8 d	19-08-21	26-08-21	941II+1 d
943	2.3.7.2.3	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	630	8 d	19-08-21	26-08-21	942II
944	2.3.7.2.4	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónico,	un	4	6 d	20-08-21	25-08-21	942II+1 d
945	2.3.7.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de const		0	10 d	06-09-21	15-09-21	
946	2.3.7.3.1	CABOS		0	10 d	06-09-21	15-09-21	
947	3.7.3.1.1	XG U5G2.5	m	458	5 d	06-09-21	10-09-21	912
948	3.7.3.1.2	XG U5G4	m	75	1 d	11-09-21	11-09-21	947
949	3.7.3.1.3	XG-R5G10	m	150	2 d	12-09-21	13-09-21	948
950	3.7.3.1.4	LXV5G16	m	210	2 d	14-09-21	15-09-21	949
951	2.3.7.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO		0	1 d	16-09-21	16-09-21	
952	2.3.7.4.1	Q. Tomadas - Fornecimento e Colocação de todo o equipame	un	1	1 d	16-09-21	16-09-21	950
953	2.3.7.4.2	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de	vg	1	1 d	16-09-21	16-09-21	952II
954	2.3.7.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO		0	2 d	14-12-21	15-12-21	
955	2.3.7.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	vg	1	1 d	15-12-21	15-12-21	956
956	2.3.7.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalaçõe	vg	1	1 d	14-12-21	14-12-21	939
957	2.3.8	ITUR		0	153 d	16-07-21	15-12-21	
958	2.3.8.1	TUBAGENS E CAIXAS		0	15 d	11-08-21	25-08-21	
959	2.3.8.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	432	15 d	11-08-21	25-08-21	790
960	2.3.8.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com	m	208	10 d	12-08-21	21-08-21	959II+1 d
961	2.3.8.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	m	20	10 d	12-08-21	21-08-21	960II
962	2.3.8.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	m	2790	10 d	12-08-21	21-08-21	960II
963	2.3.8.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CV	un	6	10 d	12-08-21	21-08-21	960II
964	2.3.8.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os ac	un	31	10 d	12-08-21	21-08-21	960II
965	2.3.8.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CV	un	31	10 d	12-08-21	21-08-21	960II
966	2.3.8.2	DESMONTAGEM		0	5 d	16-07-21	20-07-21	
967	2.3.8.2.1	Apoios de madeira	un	2	1 d	20-07-21	20-07-21	968
968	2.3.8.2.2	Cabo de telecomunicações	m	595	4 d	16-07-21	19-07-21	932
969	2.3.8.3	TELAS FINAIS	vg	1	1 d	15-12-21	15-12-21	955II
970	2.3.9	ESTABILIDADE		0	34 d	06-08-21	08-09-21	
971	2.3.9.1	Movimentações de terras		0	5 d	06-08-21	10-08-21	
972	2.3.9.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção	m2	250	1 d	06-08-21	06-08-21	793
973	2.3.9.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu	m3	93,11	4 d	07-08-21	10-08-21	972
974	2.3.9.2	Regularização		0	4 d	11-08-21	14-08-21	
975	2.3.9.2.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C	m2	454,32	4 d	11-08-21	14-08-21	973
976	2.3.9.3	Sapatas		0	5 d	15-08-21	19-08-21	
977	2.3.9.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, rec	m3	47,68	5 d	15-08-21	19-08-21	975
978	2.3.9.4	Contenções		0	20 d	20-08-21	08-09-21	
979	2.3.9.4.1	Degraus anfiteatro de betão armado, realizado com betão C3	m3	259,87	20 d	20-08-21	08-09-21	977
980	2.3.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		0	40 d	06-10-21	14-11-21	
981	2.3.10.1	ARQUITECTURA		0	29 d	17-10-21	14-11-21	
982	.3.10.1.1	Alvenarias		0	4 d	17-10-21	20-10-21	
983	.10.1.1.1	Alvenarias exteriores		0	2 d	17-10-21	18-10-21	
984	0.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples d	m2	59,05	2 d	17-10-21	18-10-21	1068
985	.10.1.1.2	Alvenarias interiores		0	1 d	20-10-21	20-10-21	
986	0.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples d	m2	40,72	1 d	20-10-21	20-10-21	988
987	.3.10.1.2	Cantarias		0	1 d	19-10-21	19-10-21	
988	.10.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de gr	m2	0,98	1 d	19-10-21	19-10-21	984
989	.3.10.1.3	Coberturas		0	1 d	21-10-21	21-10-21	
990	.10.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura	m2	28,28	1 d	21-10-21	21-10-21	986
991	.3.10.1.4	Carpintarias		0	13 d	31-10-21	12-11-21	
992	.10.1.4.1	Divisórias		0	2 d	11-11-21	12-11-21	
993	0.1.4.1.1	Fornecimento e montagem de Divisórias em painéis fe	m2	18,27	2 d	11-11-21	12-11-21	1033
994	.10.1.4.2	Bancadas de I.S.		0	1 d	31-10-21	31-10-21	
995	0.1.4.2.1	Fornecimento e assentamento de bancadas de I.S. re		0	1 d	31-10-21	31-10-21	
996	.1.4.2.1.1	BF1	un	1	1 d	31-10-21	31-10-21	1012
997	.1.4.2.1.2	BF1 *	un	1	1 d	31-10-21	31-10-21	996II
998	.3.10.1.5	Serralharias		0	11 d	22-10-21	01-11-21	
999	.10.1.5.1	Vãos exteriores		0	2 d	31-10-21	01-11-21	
1000	0.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compos		0	1 d	31-10-21	31-10-21	



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

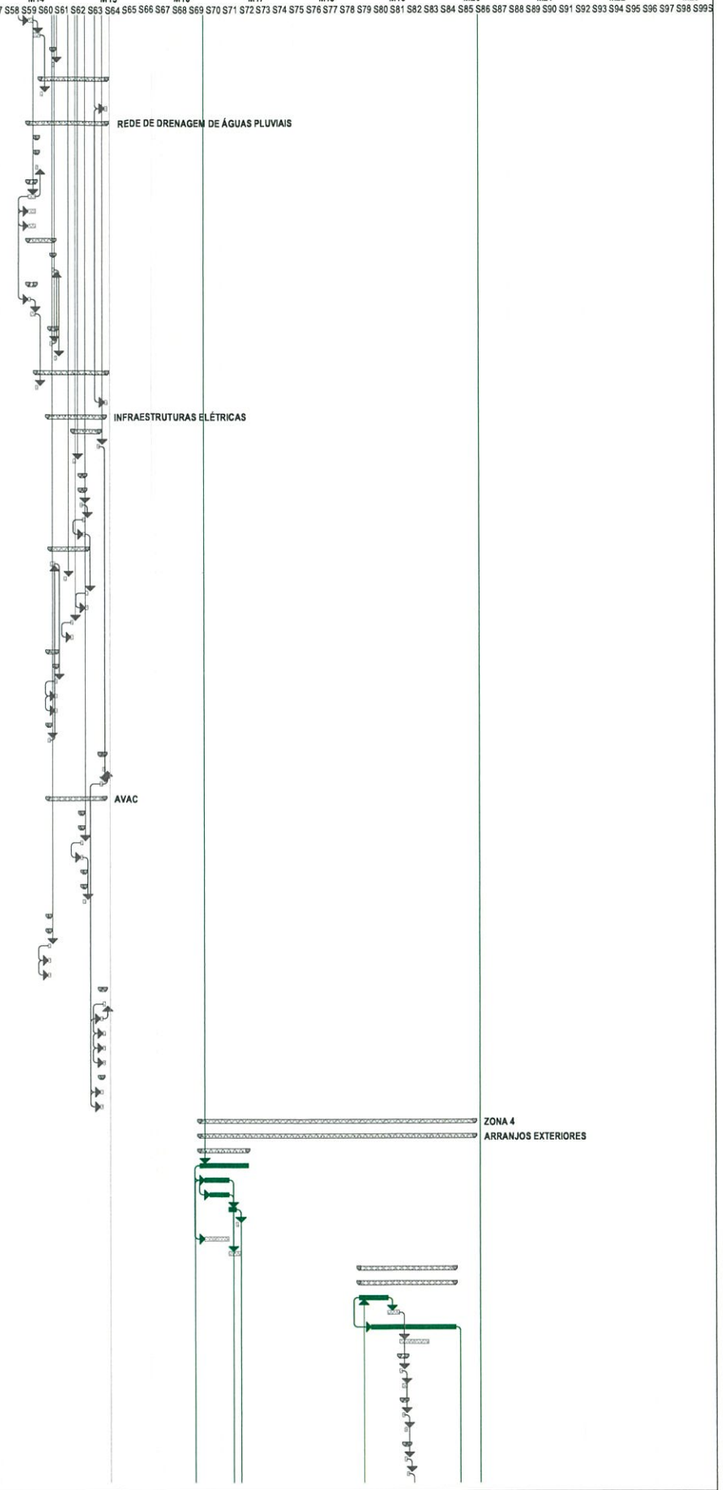
Sobreira, 16 de Novembro de 2021

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
1001	.1.5.1.1.1	A1	un	2	1 d	31-10-21	31-10-21	1012
1002	.1.5.1.1.2	A1 *	un	2	1 d	31-10-21	31-10-21	1001II
1003	0.1.5.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compos		0	1 d	01-11-21	01-11-21	
1004	.1.5.1.2.1	A2	un	2	1 d	01-11-21	01-11-21	1002
1005	.10.1.5.2	Rufos		0	1 d	22-10-21	22-10-21	
1006	0.1.5.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco,		0	1 d	22-10-21	22-10-21	
1007	.1.5.2.1.1	37 cm	m	18,85	1 d	22-10-21	22-10-21	990
1008	.3.10.1.6	Revestimentos		0	19 d	22-10-21	09-11-21	
1009	.10.1.6.1	Paredes interiores		0	6 d	25-10-21	30-10-21	
1010	0.1.6.1.1	Fornecimento e execução de revestimento de paredes	m2	66,69	2 d	25-10-21	26-10-21	1014
1011	0.1.6.1.2	Fornecimento e execução de revestimento de paredes	m2	30,41	1 d	27-10-21	27-10-21	1010
1012	0.1.6.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento em gr	m2	97,1	3 d	26-10-21	30-10-21	1011
1013	.10.1.6.2	Paredes exteriores		0	3 d	22-10-21	24-10-21	
1014	0.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede	m2	60,96	3 d	22-10-21	24-10-21	990
1015	.10.1.6.3	Pavimentos interiores		0	7 d	03-11-21	09-11-21	
1016	0.1.6.3.1	Fornecimento e aplicação de Grés porcelânico antider	m2	20,86	1 d	09-11-21	09-11-21	1017
1017	0.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de betonilha de enchin	m2	20,86	1 d	08-11-21	08-11-21	1018
1018	0.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de camada de enchim	m2	24,85	1 d	07-11-21	07-11-21	1028
1019	0.1.6.3.3	Fornecimento e assentamento de camada de regulari	m2	24,85	1 d	05-11-21	05-11-21	1029
1020	0.1.6.3.5	Fornecimento e assentamento em pavimento térreo d	m3	4,97	1 d	03-11-21	03-11-21	1023
1021	.3.10.1.7	Tectos falsos		0	1 d	02-11-21	02-11-21	
1022	.10.1.7.1	Tectos interiores		0	1 d	02-11-21	02-11-21	
1023	0.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de placas com component	m2	20,86	1 d	02-11-21	02-11-21	1004
1024	.3.10.1.8	Pinturas		0	1 d	03-11-21	03-11-21	
1025	.10.1.8.1	Tectos interiores		0	1 d	03-11-21	03-11-21	
1026	0.1.8.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa	m2	20,86	1 d	03-11-21	03-11-21	1023
1027	.3.10.1.9	Isolamentos e impermeabilizações		0	21 d	17-10-21	06-11-21	
1028	.10.1.9.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilizaç	m2	24,85	1 d	06-11-21	06-11-21	1019
1029	.10.1.9.2	Fornecimento e aplicação no pavimento térreo de manta	m2	24,85	1 d	04-11-21	04-11-21	1020
1030	.10.1.9.3	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isola	m2	60,96	2 d	17-10-21	18-10-21	984II
1031	.1.10.1.10	Equipamentos		0	4 d	10-11-21	13-11-21	
1032	0.1.10.1	Equipamento I.S.		0	4 d	10-11-21	13-11-21	
1033	.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/	un	2	1 d	10-11-21	10-11-21	1016
1034	.1.10.1.2	Fornecimento e aplicação de Tampo de sanita em dur	un	2	1 d	10-11-21	10-11-21	1033II
1035	.1.10.1.3	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/	un	4	1 d	10-11-21	10-11-21	1034II
1036	.1.10.1.4	Fornecimento e aplicação de Tampo sanita, do tipo "S	un	4	1 d	10-11-21	10-11-21	1035II
1037	.1.10.1.5	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em v	un	1	1 d	11-11-21	11-11-21	1036
1038	.1.10.1.6	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em v	un	1	1 d	11-11-21	11-11-21	1037II
1039	.1.10.1.7	Fornecimento e aplicação de Lavatório de encastrar, e	un	2	1 d	11-11-21	11-11-21	1038II
1040	.1.10.1.8	Fornecimento e aplicação de Monocomando de lavató	un	2	1 d	11-11-21	11-11-21	1039II
1041	.1.10.1.9	Fornecimento e aplicação de Torneira de lavatório obl	un	2	1 d	11-11-21	11-11-21	1040II
1042	.1.10.1.10	Fornecimento e aplicação de Espelho de inclinação va	un	2	1 d	13-11-21	13-11-21	1051
1043	.1.10.1.11	Fornecimento e aplicação de Barra reta 80cm, em aç	un	2	1 d	12-11-21	12-11-21	1041
1044	.1.10.1.12	Fornecimento e aplicação de Papeleira em aço inox es	un	4	1 d	12-11-21	12-11-21	1043II
1045	.1.10.1.13	Fornecimento e aplicação de Dispensor de toalhas de	un	4	1 d	12-11-21	12-11-21	1044II
1046	.1.10.1.14	Fornecimento e aplicação de Doseador de sabão verti	un	4	1 d	12-11-21	12-11-21	1045II
1047	.1.10.1.15	Fornecimento e aplicação de Apoio basculante 80cm	un	2	1 d	12-11-21	12-11-21	1046II
1048	.1.10.1.16	Fornecimento e aplicação de Porta piaçava de parede	un	6	1 d	12-11-21	12-11-21	1047II
1049	.1.10.1.17	Fornecimento e aplicação de Contentor higiénico de p	un	3	1 d	12-11-21	12-11-21	1048II
1050	.1.10.1.18	Fornecimento e aplicação de Cabide simples de fixaçã	un	6	1 d	12-11-21	12-11-21	1049II
1051	.1.10.1.19	Fornecimento e aplicação de Dispensor de papel em a	un	4	1 d	12-11-21	12-11-21	1050II
1052	.1.10.1.20	Fornecimento e aplicação de espelho de cristal sem m	m2	2,2	1 d	13-11-21	13-11-21	1042II
1053	.1.10.1.11	Diversos		0	29 d	17-10-21	14-11-21	
1054	0.1.11.1.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execuçã	vg	1	20 d	17-10-21	05-11-21	984II
1055	0.1.11.1.2	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	m2	24,85	1 d	14-11-21	14-11-21	1052
1056	2.3.10.2	ESTABILIDADE		0	11 d	06-10-21	16-10-21	
1057	.3.10.2.1	Movimentações de terras		0	3 d	06-10-21	08-10-21	
1058	.1.10.2.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de interver	m2	50	1 d	06-10-21	06-10-21	844
1059	.1.10.2.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o t	m3	11,78	2 d	07-10-21	08-10-21	1058
1060	.3.10.2.2	FUNDAÇÕES		0	4 d	09-10-21	12-10-21	
1061	.10.2.2.1	Regularização		0	1 d	09-10-21	09-10-21	
1062	0.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de lim	m2	19,64	1 d	09-10-21	09-10-21	1059
1063	.10.2.2.2	Vigas de Fundação		0	3 d	10-10-21	12-10-21	
1064	0.2.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel,	m3	3,08	3 d	10-10-21	12-10-21	1062
1065	.10.2.2.3	Sapatas		0	3 d	10-10-21	12-10-21	
1066	0.2.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapat	m3	6,74	3 d	10-10-21	12-10-21	1064II
1067	.3.10.2.3	ESTRUTURA METÁLICA		0	4 d	13-10-21	16-10-21	
1068	.1.10.2.3.1	Fornecimento de Aço S275 em estrutura metálica, com p	kg	2017,11	4 d	13-10-21	16-10-21	1066
1069	2.3.10.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		0	27 d	19-10-21	14-11-21	
1070	.3.10.3.1	ACESSÓRIOS		0	8 d	21-10-21	28-10-21	
1071	.1.10.3.1.1	Fornecimento e instalação de ramais de ligação à rede pú	vg	1	1 d	27-10-21	27-10-21	1086
1072	.1.10.3.1.2	Fornecimento e instalação de contador individual de água	un	1	1 d	28-10-21	28-10-21	1071
1073	.1.10.3.1.3	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria pa	un	6	1 d	21-10-21	21-10-21	1081
1074	.1.10.3.1.4	Fornecimento e montagem de Válvula de assento em latã	un	4	1 d	21-10-21	21-10-21	1081
1075	.10.3.1.5	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionament		0	1 d	22-10-21	22-10-21	
1076	0.3.1.5.1	Ø 20 mm	un	4	1 d	22-10-21	22-10-21	1082
1077	.3.10.3.2	TUBAGENS		0	7 d	19-10-21	25-10-21	
1078	.10.3.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem para a rede de al		0	2 d	24-10-21	25-10-21	
1079	0.3.2.1.1	Ø 32 mm	m	30	2 d	24-10-21	25-10-21	1084
1080	.10.3.2.2	Fornecimento e colocação em rede de água fria de tubag		0	5 d	19-10-21	23-10-21	
1081	0.3.2.2.1	Ø 16 mm	m	33,5	2 d	19-10-21	20-10-21	984
1082	0.3.2.2.2	Ø 20 mm	m	15,8	1 d	21-10-21	21-10-21	1081
1083	0.3.2.2.3	Ø 26 mm	m	5,5	1 d	22-10-21	22-10-21	1082
1084	0.3.2.2.4	Ø 32 mm	m	5	1 d	23-10-21	23-10-21	1083
1085	.3.10.3.2	DIVERSOS		0	20 d	26-10-21	14-11-21	
1086	.1.10.3.2.1	Execução de Ensaios da Rede de Águas à pressão regula	vg	1	1 d	26-10-21	26-10-21	1079
1087	.1.10.3.2.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Abastecimen	vg	1	1 d	14-11-21	14-11-21	1055II
1088	2.3.10.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS		0	33 d	13-10-21	14-11-21	
1089	.3.10.4.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO		0	1 d	23-10-21	23-10-21	
1090	.10.4.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quad		0	1 d	23-10-21	23-10-21	
1091	0.4.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	un	2	1 d	23-10-21	23-10-21	1100
1092	0.4.1.1.2	Quadrada - 60x60cm	un	2	1 d	23-10-21	23-10-21	1091II
1093	.3.10.4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		0	5 d	13-10-21	17-10-21	
1094	.1.10.4.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terre	m3	56	5 d	13-10-21	17-10-21	1066
1095	.1.10.4.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade ta	m3	44	5 d	13-10-21	17-10-21	1094II
1096	.1.10.4.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leit	m3	7,5	5 d	13-10-21	17-10-21	1095II
1097	.3.10.4.3	TUBAGENS		0	10 d	13-10-21	22-10-21	
1098	.10.4.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em ramais, cole		0	10 d	13-10-21	22-10-21	
1099	0.4.3.1.1	Ø 50 mm	m	15	1 d	21-10-21	21-10-21	986
1100	0.4.3.1.2	Ø 75 mm	m	9,2	1 d	22-10-21	22-10-21	1099



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
1101	0.4.3.1.3	Ø 110 mm	m	24,8	2 d	13-10-21	14-10-21	1094II
1102	0.4.3.1.4	Ø 125 mm	m	38,3	3 d	15-10-21	17-10-21	1101
1103	.3.10.4.4	ACESSÓRIOS		0	1 d	23-10-21	23-10-21	
1104	.10.4.4.1	Fornecimento e colocação de ralo de pavimento sifonado:	un	4	1 d	23-10-21	23-10-21	1100
1105	.3.10.4.5	DIVERSOS		0	28 d	18-10-21	14-11-21	
1106	.10.4.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da c	vg	1	1 d	18-10-21	18-10-21	1102
1107	.10.4.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de	vg	1	1 d	14-11-21	14-11-21	1087II
1108	2.3.10.5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		0	33 d	13-10-21	14-11-21	
1109	.3.10.5.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO		0	1 d	16-10-21	16-10-21	
1110	.10.5.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quad		0	1 d	16-10-21	16-10-21	
1111	0.5.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	un	1	1 d	16-10-21	16-10-21	1113
1112	.3.10.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		0	3 d	13-10-21	15-10-21	
1113	.10.5.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terrer	m3	24	3 d	13-10-21	15-10-21	1066
1114	.10.5.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade de	m3	26,6	3 d	13-10-21	15-10-21	1113II
1115	.10.5.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leit	m3	4,9	3 d	13-10-21	15-10-21	1114II
1116	.3.10.5.3	TUBAGENS		0	11 d	13-10-21	23-10-21	
1117	.10.5.3.1	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U Série I		0	1 d	23-10-21	23-10-21	
1118	0.5.3.1.1	Ø 90 mm	m	3,6	1 d	23-10-21	23-10-21	1123
1119	.10.5.3.2	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U SN4, e		0	3 d	13-10-21	15-10-21	
1120	0.5.3.2.1	Ø 90 mm	m	1,5	1 d	13-10-21	13-10-21	1113II
1121	0.5.3.2.2	Ø 110 mm	m	39	2 d	14-10-21	15-10-21	1120
1122	.3.10.5.4	CALEIRAS		0	3 d	22-10-21	24-10-21	
1123	.10.5.4.1	Execução de caleira de cobertura em chapa de aço lacad	m	22	1 d	22-10-21	22-10-21	990
1124	.10.5.4.2	Fornecimento e colocação de ralos de pinha universal, inc	un	1	1 d	24-10-21	24-10-21	1118
1125	.3.10.5.5	DIVERSOS		0	30 d	16-10-21	14-11-21	
1126	.10.5.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da c	un	1	1 d	16-10-21	16-10-21	1121
1127	.10.5.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de	vg	1	1 d	14-11-21	14-11-21	1107II
1128	2.3.10.6	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS		0	24 d	21-10-21	13-11-21	
1129	.3.10.6.1	QUADROS		0	11 d	01-11-21	11-11-21	
1130	.10.6.1.1	Q.I.S - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento	vg	1	1 d	11-11-21	11-11-21	1036
1131	.10.6.1.2	Ligações equipotenciais de todas as massas metálicas de	vg	1	1 d	01-11-21	01-11-21	997
1132	.3.10.6.2	ILUMINAÇÃO		0	2 d	04-11-21	05-11-21	
1133	.10.6.2.1	Fornecimento e Colocação p/ Iluminação, todas as arma		0	2 d	04-11-21	05-11-21	
1134	0.6.2.1.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO -	un	8	1 d	04-11-21	04-11-21	1026
1135	0.6.2.1.2	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170l	un	4	1 d	05-11-21	05-11-21	1134
1136	0.6.2.1.3	TELECOMANDO	un	1	1 d	05-11-21	05-11-21	1135II
1137	.3.10.6.3	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU EI		0	16 d	22-10-21	06-11-21	
1138	.10.6.3.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	vg	1	2 d	22-10-21	23-10-21	1150
1139	.10.6.3.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44	un	4	1 d	28-10-21	28-10-21	1011
1140	.10.6.3.2	Detetor de teto para lampadas LED da esylux ou equivale	un	2	1 d	06-11-21	06-11-21	1136
1141	.10.6.3.3	Detetor de teto para lampadas LED de parede ou equivak	un	2	1 d	06-11-21	06-11-21	1140II
1142	.10.6.3.5	Sistema de chamadas da Ermax ou equivalente , incluindo	un	2	1 d	31-10-21	31-10-21	1012
1143	.10.6.3.6	Conjunto de roldanas e cordão com o comprimento adeq	un	2	1 d	31-10-21	31-10-21	1142II
1144	.3.10.6.4	CABLAGEM E TUBAGEM LIVRE DE HOLOGENEO, INCLUINDO		0	4 d	21-10-21	24-10-21	
1145	.10.6.4.1	CABOS		0	1 d	24-10-21	24-10-21	
1146	0.6.4.1.1	XG 2x1.5	m	15	1 d	24-10-21	24-10-21	1138
1147	0.6.4.1.2	XG 3G1.5	m	20	1 d	24-10-21	24-10-21	1146II
1148	0.6.4.1.3	XG - U3G2.5	m	18	1 d	24-10-21	24-10-21	1147II
1149	.10.6.4.2	TUBOS		0	1 d	21-10-21	21-10-21	
1150	0.6.4.2.1	ERFE 20	m	45	1 d	21-10-21	21-10-21	986
1151	.3.10.8.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO		0	2 d	12-11-21	13-11-21	
1152	.10.6.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	vg	1	1 d	13-11-21	13-11-21	1153
1153	.10.6.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instala	vg	1	1 d	12-11-21	12-11-21	1130
1154	2.3.10.7	AVAC		0	24 d	21-10-21	13-11-21	
1155	.3.10.7.1	EQUIPAMENTOS		0	1 d	04-11-21	04-11-21	
1156	.10.7.1.1	Ventiladores de cobertura, centrífugos, com turbina radi		0	1 d	04-11-21	04-11-21	
1157	0.7.1.1.1	V.E. 03: Caudal de Ar: 270m3/h; ΔP: 40Pa	un	1	1 d	04-11-21	04-11-21	1026
1158	0.7.1.1.2	V.E. 04: Caudal de Ar: 270m3/h; ΔP: 40Pa	un	1	1 d	04-11-21	04-11-21	1157II
1159	.3.10.7.2	DIFUSÃO		0	1 d	05-11-21	05-11-21	
1160	.10.7.2.1	Válvulas de extração, com as especificações indicadas n		0	1 d	05-11-21	05-11-21	
1161	0.7.2.1.1	BE ø160 [mm]	un	6	1 d	05-11-21	05-11-21	1158
1162	.3.10.7.3	REDES DE CONDUTAS		0	1 d	21-10-21	21-10-21	
1163	.10.7.3.1	Condutas de secção circular, em chapa galvanizada, tipo		0	1 d	21-10-21	21-10-21	
1164	0.7.3.1.1	ø 100 [mm]	m	8	1 d	21-10-21	21-10-21	986
1165	0.7.3.1.2	ø 125 [mm]	m	3	1 d	21-10-21	21-10-21	1164II
1166	0.7.3.1.3	ø 150 [mm]	m	5	1 d	21-10-21	21-10-21	1165II
1167	.3.10.7.4	DIVERSOS		0	2 d	12-11-21	13-11-21	
1168	.10.7.4.1	Assistência durante o período de garantia	vg	1	1 d	13-11-21	13-11-21	1169
1169	.10.7.4.2	Instrução de pessoal.	vg	1	1 d	12-11-21	12-11-21	1175II
1170	.10.7.4.3	Fornecimento e elaboração das telas finais	vg	1	1 d	13-11-21	13-11-21	1168II
1171	.10.7.4.4	Manual de Condução e Manual de Manutenção	vg	1	1 d	13-11-21	13-11-21	1170II
1172	.10.7.4.5	Compilação Técnica de acordo com a legislação em vigor	vg	1	1 d	13-11-21	13-11-21	1171II
1173	.10.7.4.6	Realização dos ensaios regulamentares, destacando-se:		0	1 d	12-11-21	12-11-21	
1174	0.7.4.6.1	Medição dos caudais de ar	vg	1	1 d	12-11-21	12-11-21	1153II
1175	0.7.4.6.2	Ensaio de estanquecidade das redes de condutas	vg	1	1 d	12-11-21	12-11-21	1174II
1176	2.4	ZONA 4		0	114 d	23-12-21	15-04-22	
1177	2.4.1	ARRANJOS EXTERIORES		0	114 d	23-12-21	15-04-22	
1178	2.4.1.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		0	20 d	23-12-21	11-01-22	
1179	2.4.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de p	m2	5366,04	20 d	23-12-21	11-01-22	833
1180	2.4.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m2	704,18	10 d	25-12-21	03-01-22	1179II+2 d
1181	2.4.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m	512,66	8 d	27-12-21	03-01-22	1180II+2 d
1182	2.4.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	m	192,69	3 d	04-01-22	06-01-22	1181
1183	2.4.1.1.5	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de e	m2	31,57	1 d	07-01-22	07-01-22	1182
1184	2.4.1.1.6	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro lice	vg	1	10 d	25-12-21	03-01-22	1179II+2 d
1185	2.4.1.1.7	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da cân	m2	349	5 d	04-01-22	08-01-22	1180
1186	2.4.1.2	PAVIMENTOS		0	40 d	27-02-22	07-04-22	
1187	2.4.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO		0	40 d	27-02-22	07-04-22	
1188	4.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com	m3	1034,66	12 d	27-02-22	10-03-22	1208
1189	4.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com	m3	242,73	5 d	11-03-22	15-03-22	1188
1190	4.1.2.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em cubo de	m2	3448,87	35 d	04-03-22	07-04-22	1188II+5 d
1191	4.1.2.1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcu	m2	1618,17	12 d	16-03-22	27-03-22	1189
1192	2.4.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO		0	3 d	16-03-22	18-03-22	
1193	4.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	62,47	1 d	16-03-22	16-03-22	1189
1194	4.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo	m2	208,21	2 d	17-03-22	18-03-22	1193
1195	2.4.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA		0	2 d	17-03-22	18-03-22	
1196	4.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	7,38	1 d	17-03-22	17-03-22	1193
1197	4.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou d	m2	24,6	1 d	18-03-22	18-03-22	1196
1198	2.4.1.2.4	PAVIMENTO LAJETA		0	2 d	18-03-22	19-03-22	
1199	4.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-ver	m3	21,57	1 d	18-03-22	18-03-22	1196
1200	4.1.2.4.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de gran	m2	107,81	1 d	19-03-22	19-03-22	1199



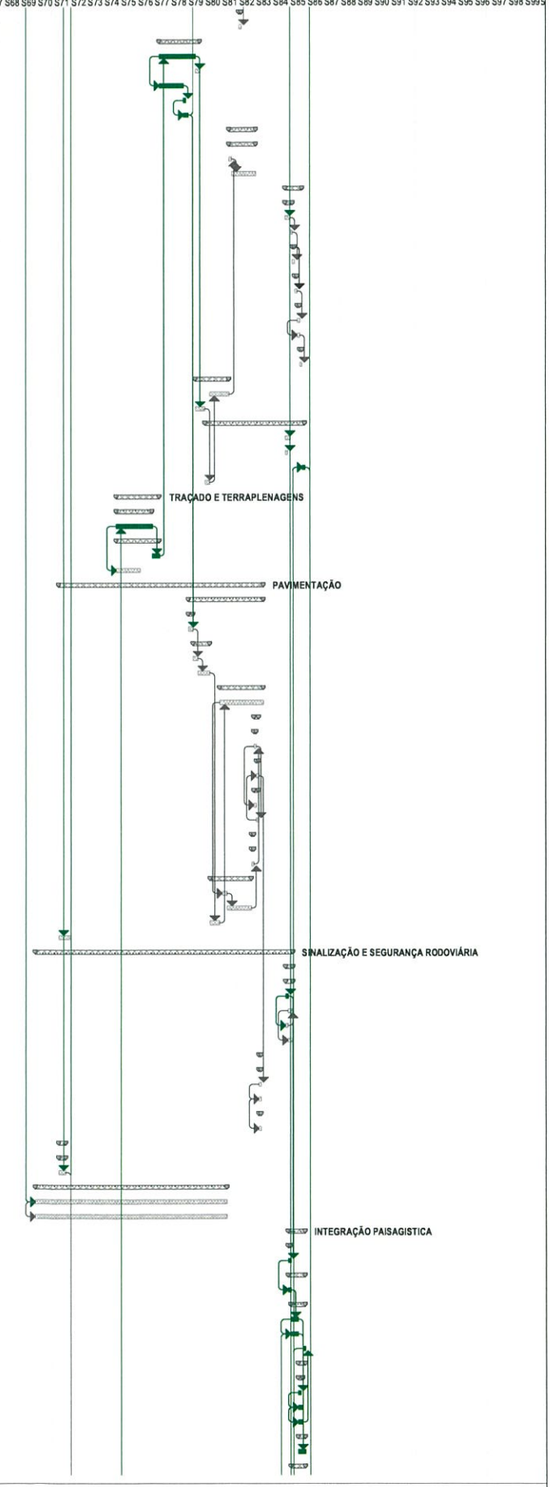
Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
1201	2.4.1.2.5	PAVIMENTO FLOREIRAS		0	1 d	20-03-22	20-03-22	
1202	1.2.2.4.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição	m2	16,5	1 d	20-03-22	20-03-22	1200
1203	2.4.1.3	LANCIS		0	17 d	15-02-22	03-03-22	
1204	2.4.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de	m	815,24	15 d	15-02-22	01-03-22	1238
1205	2.4.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de	m	75,13	2 d	02-03-22	03-03-22	1204
1206	2.4.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra	m	355,42	10 d	15-02-22	24-02-22	1204II
1207	2.4.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granita	m	17	1 d	25-02-22	25-02-22	1206
1208	2.4.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado	m	56,55	2 d	25-02-22	26-02-22	1207II
1209	2.4.1.4	SERRALHARIAS		0	11 d	16-03-22	26-03-22	
1210	2.4.1.4.1	CORRIMÃO E GUARDAS		0	11 d	16-03-22	26-03-22	
1211	4.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de Corrimão composto por per	m	26,95	1 d	16-03-22	16-03-22	1227
1212	4.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de guardas compostas por bar	m	231,55	10 d	17-03-22	26-03-22	1211
1213	2.4.1.5	MOBILIÁRIO URBANO		0	7 d	08-04-22	14-04-22	
1214	2.4.1.5.1	BANCOS		0	3 d	08-04-22	10-04-22	
1215	4.1.5.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em ma	un	10	2 d	08-04-22	09-04-22	1190
1216	4.1.5.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em ma	un	2	1 d	10-04-22	10-04-22	1215
1217	2.4.1.5.2	PAPELEIRAS		0	1 d	11-04-22	11-04-22	
1218	4.1.5.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "I	un	9	1 d	11-04-22	11-04-22	1216
1219	2.4.1.5.3	DISSUASOR		0	1 d	12-04-22	12-04-22	
1220	4.1.5.3.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus,	un	28	1 d	12-04-22	12-04-22	1217
1221	2.4.1.5.4	CONTENTORES		0	1 d	13-04-22	13-04-22	
1222	4.1.5.4.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores ent	un	1	1 d	13-04-22	13-04-22	1220
1223	4.1.5.4.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores ent	un	1	1 d	13-04-22	13-04-22	1222II
1224	2.4.1.5.5	DISPENSORES DEJETOS		0	1 d	14-04-22	14-04-22	
1225	4.1.5.5.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos pa	un	1	1 d	14-04-22	14-04-22	1223
1226	2.4.1.6	REVESTIMENTOS DE MUROS		0	14 d	02-03-22	15-03-22	
1227	2.4.1.6.1	Fornecimento e execuçao de pintura de muros com tinta acr	m2	790,51	8 d	08-03-22	15-03-22	1233
1228	2.4.1.6.2	Fornecimento e execuçao de revestimento de muros com re	m2	246,61	4 d	02-03-22	05-03-22	1204
1229	2.4.1.7	DIVERSOS		0	41 d	06-03-22	15-04-22	
1230	2.4.1.7.1	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutur	cj	138	2 d	08-04-22	09-04-22	1190
1231	2.4.1.7.2	Fornecimento e aplicação de Bocas de engate de mangueira	un	5	1 d	08-04-22	08-04-22	1190
1232	2.4.1.7.3	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras execut	vg	1	1 d	15-04-22	15-04-22	1301II
1233	2.4.1.7.4	Fornecimento e assentamento de Capeamento em granito c	m2	53,65	2 d	06-03-22	07-03-22	1228
1234	2.4.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS		0	18 d	28-01-22	14-02-22	
1235	2.4.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:		0	15 d	28-01-22	11-02-22	
1236	2.4.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	m3	1569	15 d	28-01-22	11-02-22	1325
1237	2.4.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais proven		0	18 d	28-01-22	14-02-22	
1238	2.4.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	m3	229	3 d	12-02-22	14-02-22	1236
1239	2.4.2.2.2	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais p	m3	1341	10 d	28-01-22	06-02-22	1236II
1240	2.4.3	PAVIMENTAÇÃO		0	85 d	04-01-22	29-03-22	
1241	2.4.3.1	Camadas granulares:		0	31 d	27-02-22	29-03-22	
1242	2.4.3.1.1	Com características de sub-base:		0	2 d	27-02-22	28-02-22	
1243	4.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m	m2	575	2 d	27-02-22	28-02-22	1208
1244	2.4.3.1.2	Com características de base:		0	7 d	01-03-22	07-03-22	
1245	4.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m	m2	575	2 d	01-03-22	02-03-22	1243
1246	4.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m	m2	1135	5 d	03-03-22	07-03-22	1245
1247	2.4.3.1.3	Camada de regularização:		0	18 d	12-03-22	29-03-22	
1248	4.3.1.3.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de	m2	1135	18 d	12-03-22	29-03-22	1263
1249	2.4.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:		0	2 d	26-03-22	27-03-22	
1250	2.4.3.2.1	Camada de base:		0	1 d	26-03-22	26-03-22	
1251	4.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	m2	575	1 d	26-03-22	26-03-22	1259
1252	2.4.3.2.2	Camada de desgaste:		0	1 d	27-03-22	27-03-22	
1253	4.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	m2	613	1 d	27-03-22	27-03-22	1256II
1254	2.4.3.2.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:		0	2 d	26-03-22	27-03-22	
1255	4.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betumin	m2	575	1 d	26-03-22	26-03-22	1251II
1256	4.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	m2	613	1 d	27-03-22	27-03-22	1251
1257	2.4.3.2	Trabalhos especiais de pavimentação:		0	1 d	25-03-22	25-03-22	
1258	2.4.3.2.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção		0	1 d	25-03-22	25-03-22	
1259	4.3.2.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 1	m2	38	1 d	25-03-22	25-03-22	1262
1260	2.4.3.3	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou i		0	17 d	08-03-22	24-03-22	
1261	2.4.3.3.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento se	m2	103	2 d	13-03-22	14-03-22	1248II+1 d
1262	2.4.3.3.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento serrac	m2	1032	10 d	15-03-22	24-03-22	1261
1263	2.4.3.3.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de	m2	1135	4 d	08-03-22	11-03-22	1246
1264	2.4.3.5	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis,	m2	1361	5 d	04-01-22	08-01-22	1180
1265	2.4.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		0	107 d	25-12-21	10-04-22	
1266	2.4.4.1	Sinalização vertical:		0	3 d	08-04-22	10-04-22	
1267	2.4.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, forne		0	3 d	08-04-22	10-04-22	
1268	4.4.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	un	3	1 d	08-04-22	08-04-22	1190
1269	4.4.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	un	9	2 d	09-04-22	10-04-22	1270
1270	4.4.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	un	2	1 d	08-04-22	08-04-22	1268II
1271	4.4.1.1.4	Painel adicional, modelo 1	un	8	2 d	09-04-22	10-04-22	1269II
1272	2.4.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:		0	1 d	28-03-22	28-03-22	
1273	2.4.4.2.1	Marcas Transversais:		0	1 d	28-03-22	28-03-22	
1274	4.4.2.1.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	m2	6,6	1 d	28-03-22	28-03-22	1253
1275	4.4.2.1.2	Passadeiras de peões.	m2	8	1 d	28-03-22	28-03-22	1274II
1276	2.4.4.2.2	Outras marcas:		0	1 d	28-03-22	28-03-22	
1277	4.4.2.2.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	m2	3,25	1 d	28-03-22	28-03-22	1275II
1278	2.4.4.3	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança exi		0	3 d	04-01-22	06-01-22	
1279	2.4.4.3.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transp		0	3 d	04-01-22	06-01-22	
1280	4.4.3.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	vg	1	3 d	04-01-22	06-01-22	1180
1281	2.4.4.4	Sinalização temporária:		0	80 d	25-12-21	14-03-22	
1282	2.4.4.4.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto	vg	1	80 d	25-12-21	14-03-22	1180II
1283	2.4.4.4.2	Policiamento.	vg	1	80 d	25-12-21	14-03-22	1282II
1284	2.4.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA		0	7 d	09-04-22	15-04-22	
1285	2.4.5.1	Movimento de Terras		0	1 d	09-04-22	09-04-22	
1286	2.4.5.1.1	Limpeza das zonas de intervenção, incluindo a remoção de in	m2	39	1 d	09-04-22	09-04-22	1268
1287	2.4.5.2	Preparação dos Terrenos		0	7 d	09-04-22	15-04-22	
1288	2.4.5.2.1	Mobilização de terrenos e despedrega, incluindo a remoção	m2	39	1 d	09-04-22	09-04-22	1286II
1289	2.4.5.2.2	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal		0	6 d	10-04-22	15-04-22	
1290	4.5.2.2.1	Camada com 0.40m em zonas de plantação de arbustos	m3	15,4	3 d	10-04-22	12-04-22	1288
1291	4.5.2.2.2	Camada com 1m3 por árvore plantada.	m3	15	3 d	10-04-22	12-04-22	1290II
1292	2.4.5.2.3	Regularização final do terreno.	m2	39	1 d	15-04-22	15-04-22	1297
1293	2.4.5.3	Plantação e Sementeiras		0	3 d	13-04-22	15-04-22	
1294	2.4.5.3.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plan		0	2 d	13-04-22	14-04-22	
1295	4.5.3.1.1	Chorisia speciosa	un	2	1 d	13-04-22	13-04-22	1291
1296	4.5.3.1.2	Liquidambar styraciflua	un	13	2 d	13-04-22	14-04-22	1295II
1297	2.4.5.3.2	Colocação e Fornecimento de tutores Tripeça em cada árvor	un	45	2 d	13-04-22	14-04-22	1296II
1298	2.4.5.3.2	Plantação de espécies de vegetação arbustiva, herbácea e p		0	3 d	13-04-22	15-04-22	
1299	4.5.3.2.1	Trachelospermum jasminoides - 3/m2	un	116	3 d	13-04-22	15-04-22	1290
1300	2.4.5.4	Revestimentos dos Solos e Remates		0	6 d	10-04-22	15-04-22	



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

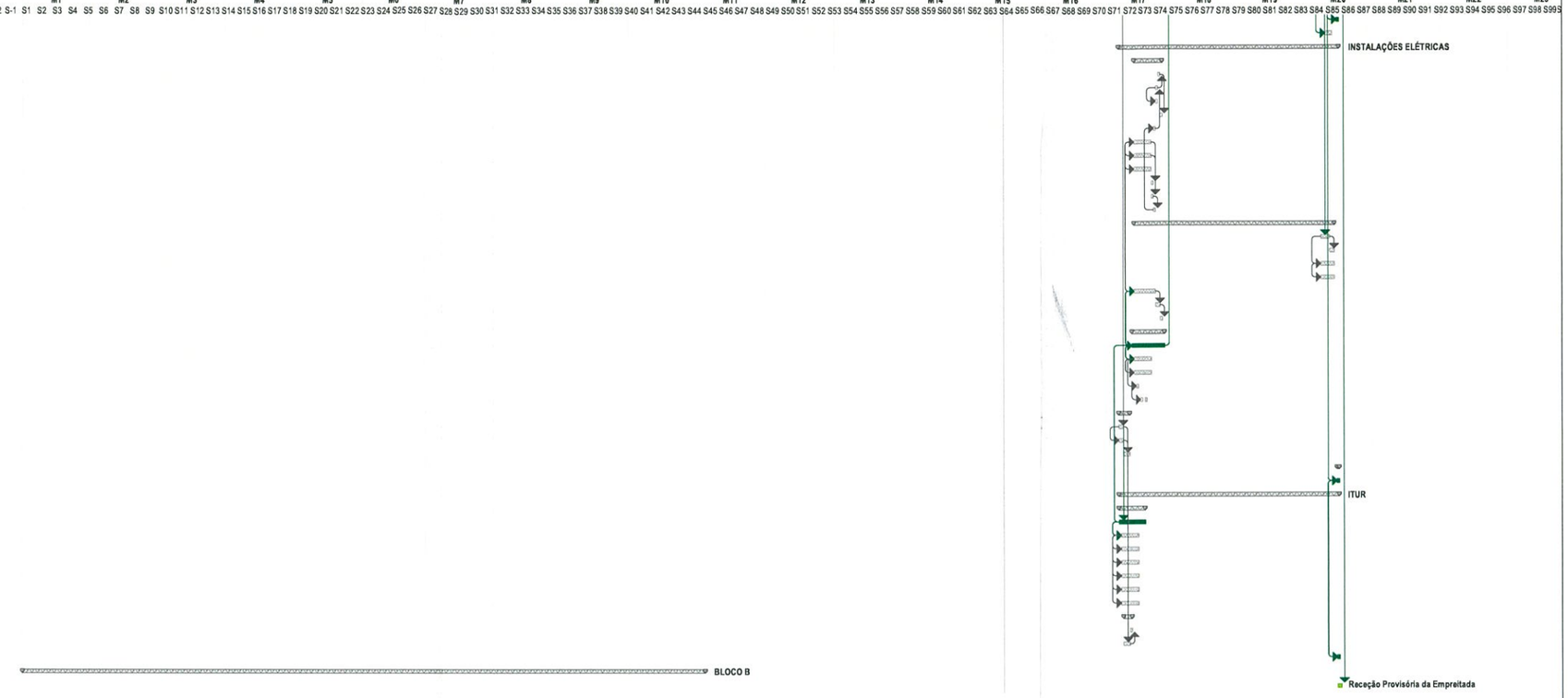
AECI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Requalificação do Largo da Feira da Malveira e da Av. José Batista Antunes na Malveira, incluindo as infraestruturas no subsolo

PLANO DE TRABALHOS

ID	Artigo	Descrição	Un	Quant.	Duração	Data Início	Data Fim	Relações
1301	2.4.5.4.1	Fornecimento e espalhamento de Casca de Pinho calibrada (	m3	4	1 d	15-04-22	15-04-22	1292II
1302	2.4.5.4.2	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de	m	150	3 d	10-04-22	12-04-22	1291II
1303	2.4.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0	99 d	07-01-22	15-04-22	
1304	2.4.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO		0	13 d	14-01-22	26-01-22	
1305	2.4.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbani	un	2	1 d	25-01-22	25-01-22	1306
1306	2.4.6.1.2	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para arn	un	2	1 d	24-01-22	24-01-22	1309
1307	2.4.6.1.3	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de	un	2	1 d	24-01-22	24-01-22	1306II
1308	2.4.6.1.4	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbani	un	1	1 d	26-01-22	26-01-22	1305
1309	2.4.6.1.5	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transiç	un	2	1 d	23-01-22	23-01-22	1315II
1310	2.4.6.1.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+9	m	130	8 d	14-01-22	21-01-22	1321II
1311	2.4.6.1.7	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm	m	125	8 d	14-01-22	21-01-22	1310II
1312	2.4.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm	m	55	8 d	14-01-22	21-01-22	1310II
1313	2.4.6.1.9	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm	un	6	1 d	22-01-22	22-01-22	1310
1314	.4.6.1.10	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	un	4	1 d	22-01-22	22-01-22	1311
1315	.4.6.1.11	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de pc	un	2	1 d	23-01-22	23-01-22	1314
1316	2.4.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	90 d	14-01-22	13-04-22	
1317	2.4.6.2.1	P1 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W.	un	9	4 d	08-04-22	11-04-22	1190
1318	2.4.6.2.2	P7 - DO TIPO SHUFFLE 20HP - 350MA / 5068AS / WW /	un	4	2 d	12-04-22	13-04-22	1317
1319	2.4.6.2.3	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas,	un	12	6 d	08-04-22	13-04-22	1317II
1320	2.4.6.2.4	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminaçã	un	12	6 d	08-04-22	13-04-22	1319II
1321	2.4.6.2.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm	m	540	10 d	14-01-22	23-01-22	1325II+1 d
1322	2.4.6.2.6	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	un	24	2 d	24-01-22	25-01-22	1321
1323	2.4.6.2.7	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de pc	un	2	1 d	26-01-22	26-01-22	1322
1324	2.4.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA		0	15 d	13-01-22	27-01-22	
1325	2.4.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	320	15 d	13-01-22	27-01-22	1338II+6 d
1326	2.4.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	105	8 d	14-01-22	21-01-22	1325II+1 d
1327	2.4.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado	m	165	8 d	14-01-22	21-01-22	1326II
1328	2.4.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica,	un	1	1 d	15-01-22	15-01-22	1326II+1 d
1329	2.4.6.3.5	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, d	un	2	3 d	17-01-22	19-01-22	1328II+2 d
1330	2.4.6.4	MATERIAIS A RETIRAR		0	5 d	07-01-22	11-01-22	
1331	2.4.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de dist	un	6	2 d	07-01-22	08-01-22	1280
1332	2.4.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo	un	8	2 d	07-01-22	08-01-22	1331II
1333	2.4.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo t	m	350	3 d	09-01-22	11-01-22	1332
1334	2.4.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS		0	1 d	15-04-22	15-04-22	
1335	2.4.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboraçã	un	1	1 d	15-04-22	15-04-22	1232II
1336	2.4.7	ITUR		0	99 d	07-01-22	15-04-22	
1337	2.4.7.1	TUBAGENS E CAIXAS		0	12 d	07-01-22	18-01-22	
1338	2.4.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de	m	230	12 d	07-01-22	18-01-22	1182
1339	2.4.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com	m	120	8 d	08-01-22	15-01-22	1338II+1 d
1340	2.4.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	m	20	8 d	08-01-22	15-01-22	1339II
1341	2.4.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	m	1730	8 d	08-01-22	15-01-22	1339II
1342	2.4.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CV	un	5	8 d	08-01-22	15-01-22	1339II
1343	2.4.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os ac	un	10	8 d	08-01-22	15-01-22	1339II
1344	2.4.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CV	un	8	8 d	08-01-22	15-01-22	1339II
1345	2.4.7.2	DESMONTAGEM		0	4 d	09-01-22	12-01-22	
1346	2.4.7.2.1	Apoios de madeira	un	2	1 d	12-01-22	12-01-22	1347
1347	2.4.7.2.2	Cabo de telecomunicações	m	481	3 d	09-01-22	11-01-22	1331
1348	2.4.7.3	TELAS FINAIS	vg	1	1 d	15-04-22	15-04-22	1335II
1349	3	BLOCO B		0	307 d	01-09-20	04-07-21	
1515		Receção Provisória da Empreitada		0	0 d	15-04-22	15-04-22	1311,1214,1



Tarefa | Tarefa Crítica | Marco | Sumário | Resumo da Agregação Manual | Apenas início | Progresso

Sobreira, 16 de Novembro de 2021

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1	ESTALEIRO					20.350,00 €					
1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS										
1.1.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS DO BLOCO A										
1.1.1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de acordo com a legislação em vigor.	TP	vg	1,00	10.000,00 €	10.000,00 €	1,00	10.000,00 €	10.000,00 €		
1.1.1.2	Plano de Segurança, Saúde e Higiene no trabalho e sua	TP	vg	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €		
1.1.1.3	Fornecimento e aplicação de telas com informação da empreitada em lona com 3mx2m , com ilhoses (reforçada na zona dos ilhoses), resistente às intempérias, incluindo estrutura metálica de fixação e a respetivas fundações, de forma a que a parte inferior da lona fique a 2 m do pavimento.	TP	un	3,00	100,00 €	300,00 €	3,00	100,00 €	300,00 €		
1.1.1.4	Execução de todos os trabalhos de implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagens previstas no PPGR do projeto de execução, incluindo todos os encargos com os operadores licenciados, taxas e montagem de equipamentos e serviços.	TP	vg	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €		
1.1.1.5	Execução de todos os trabalhos de piquetagem e implantação da obra incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	vg	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €		
1.1.1.6	Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental.	TP	vg	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €		
	Total subcapitulo 1.1.1										
1.1.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS DO BLOCO B										

					Projeto 1.0 2019/03		TRABALHOS EXCLUSIVOS			TRABALHOS COMPLEMENTARES	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
1.1.2.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro de acordo com a legislação em vigor, incluindo toda a sinalização rodoviária necessária para a execução da obra (horizontal, vertical e semáforos) que não esteja contemplada nos respetivos capítulos e artigos. Engloba também todo o policiamento necessário para a execução dos respetivos trabalhos.	TP	vg	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €	1,00	2.500,00 €	2.500,00 €		
1.1.2.2	Plano de Segurança, Saúde e Higiene no trabalho e sua implementação em obra de acordo com a legislação vigente.	TP	vg	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €		
1.1.2.3	Fornecimento e aplicação de telas com informação da empreitada, em lona com 3mx2m , com ilhoses (reforçada na zona dos ilhoses), resistente às intempérias, incluindo estrutura metálica de fixação e a respetivas fundações, de forma a que a parte inferior da lona fique a 2 m do pavimento.	TP	un	1,00	200,00 €	200,00 €	1,00	200,00 €	200,00 €		
1.1.2.4	Execução de todos os trabalhos de implementação das medidas, metodologias de triagem, tarefas de reutilização e/ou reciclagens previstas no PPGR do projeto de execução, incluindo todos os encargos com os operadores licenciados, taxas e montagem de equipamentos e serviços.	TP	vg	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €		
1.1.2.5	Execução de todos os trabalhos de piquetagem e implantação da obra incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	vg	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €		
1.1.2.6	Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental.	TP	vg	1,00	350,00 €	350,00 €	1,00	350,00 €	350,00 €		
	Total subcapítulo 1.1.2										
	Total capítulo 1										
2	BLOCO A										
2.1	ZONA 1					348.479,42 €					

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1	ARRANJOS EXTERIORES										
2.1.1.1	Demolições e remoções										
2.1.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro de pavimentos em passeios existentes, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	1.190,86	9,00 €	10.717,74 €	1190,86	9,00 €	10.717,74 €		
2.1.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de pavimentos em vias de circulação existentes em zona de aplicação de novos passeios, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	1.412,98	9,00 €	12.716,82 €	1412,98	9,00 €	12.716,82 €		
2.1.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de lancis e guias existentes, incluindo demolição e remoção de fundação, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	823,46	9,00 €	7.411,14 €	823,46	9,00 €	7.411,14 €		
2.1.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro de todas as infra-estruturas existentes na área de intervenção que não sejam necessárias tais como: infra-estruturas eléctricas e telefónicas, redes de águas, esgotos e pluviais incluindo trabalhos de construção civil, movimento de terras, todos os trabalhos, máquinas e materiais necessários.	TP	vg	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €		
2.1.1.1.5	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e transporte a local a definir pelo Dono de Obra	T+NP	un.		50,00 €		4,00	50,00 €	200,00 €	4,00	200,00 €
2.1.1.1.6	Remoção de ecoponto enterrado, incluindo carga e transporte a local a definir pelo Dono de Obra	T+NP	un.		250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €

					Proposta Nº 20191159		TRABALHOS PREPARATÓRIOS			TRABALHOS DE DEMOLIÇÕES	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1.1.7	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	T+NP	un.		35,00 €		7,00	35,00 €	245,00 €	7,00	245,00 €
2.1.1.1.8	Remoção de dissuasores, incluindo carga e transporte a vazadouro	T+NP	un.		15,00 €		17,00	15,00 €	255,00 €	17,00	255,00 €
2.1.1.1.9	Remoção de gradeamento publicitário, incluido carga e transporte a vazadouro.	T+NP	un.		15,00 €		8,00	15,00 €	120,00 €	8,00	120,00 €
2.1.1.2	PAVIMENTOS										
2.1.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO										
2.1.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	379,01	12,75 €	4.832,38 €	379,01	12,75 €	4.832,38 €		
2.1.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de granito cinza, dimensão 5x5x5cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	2.526,75	14,45 €	36.511,54 €	2526,75	14,45 €	36.511,54 €		
2.1.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO										
2.1.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	8,13	12,75 €	103,66 €	8,13	12,75 €	103,66 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo de granito cinza, acabamento serrado, dimensão 20x10x10cm (comp. x larg. x alt.), aplicado à fiada, mata junta ao meio incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	27,11	30,00 €	813,30 €	27,11	30,00 €	813,30 €		
2.1.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA										
2.1.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	T+NP	m3	6,48	14,45 €	93,64 €	15,04	14,45 €	217,36 €	8,56	123,72 €
2.1.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em granito, 40x40x4,5cm (comp. x larg. x alt.), destinados a pavimentação de espaços exteriores incluindo enchimento de juntas com leitada de cimento 1/2 CEM II/B-L 32,5 R, camada de argamassa de cimento M-10 2cm de espessura, base de betão (C20/25) 7 cm de espessura, armada com malhasol CQ30 , remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	T+NP	m2	21,60	119,00 €	2.570,40 €	50,14	119,00 €	5.966,66 €	28,54	3.396,26 €
2.1.1.2.4	PAVIMENTO FLOREIRAS										
2.1.1.2.4.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglomerados com resina epóxi do tipo "Aquastone com seixo rolado do rio", ou equivalente com 0,05m de espessura incluindo manta geotextil, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	21,72	53,12 €	1.153,77 €	21,72	53,12 €	1.153,77 €		
2.1.1.3	LANCIS										

					Proposta 15 20151593		Proposta Saneadas			Trabalhos Preparatórios	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinza, dimensões 100x30x10cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta reta para ser colocado de nível com o pavimento incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	212,70	27,96 €	5.947,09 €	212,70	27,96 €	5.947,09 €		
2.1.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinza escuro, dimensões 100x15x10cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta reta para ser colocado de nível com o pavimento incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	288,00	21,25 €	6.120,00 €	288,00	21,25 €	6.120,00 €		
2.1.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra de granito cinza, dimensões 100x30x20cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta boleada incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	602,09	28,00 €	16.858,52 €	602,09	28,00 €	16.858,52 €		
2.1.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granito rampeado para possibilitar acesso de viaturas, com os extremos rematados para fazer a transição entre este lancil e o que lhe é adjacente incluindo fundação em betão simples C12/15, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	35,60	38,00 €	1.352,80 €	35,60	38,00 €	1.352,80 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado com 20cm de altura e 2mm de espessura, do tipo "Terracell, ref.: TERRAGALV CQ", ou equivalente incluindo fundação em betão simples C12/15, movimento de terras, cortes, remates, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	22,62	41,44 €	937,37 €	22,62	41,44 €	937,37 €		
2.1.1.4	MOBILIÁRIO URBANO										
2.1.1.4.1	BANCOS										
2.1.1.4.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% reciclável, do tipo "Mmcité, Resysta, Vera, Ref. LV151y", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	18,00	600,00 €	10.800,00 €	18,00	600,00 €	10.800,00 €		
2.1.1.4.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% reciclável, do tipo "Mmcité, Resysta, Vera, Ref. LV152y", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	6,00	500,00 €	3.000,00 €	6,00	500,00 €	3.000,00 €		
2.1.1.4.2	PAPELEIRAS										
2.1.1.4.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "Mmcité, Crystal, Ref. CS210", ou equivalente, cor cinza antracite, RAL 7016 incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargose todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	10,00	400,00 €	4.000,00 €	10,00	400,00 €	4.000,00 €		
2.1.1.4.3	APOIO BICICLETAS										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1.4.3.1	Fornecimento e colocação de Apoio para bicicletas composta por estrutura de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática a pó, do tipo "Mmcité, Lotlimit, Ref. SL505", ou equivalente, cor cinza antracite, RAL 7016 incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	7,00	261,80 €	1.832,60 €	7,00	261,80 €	1.832,60 €		
2.1.1.4.4	ECOPONTO										
2.1.1.4.4.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos (1 orgânico, 1 papel/cartão, 1 plástico/metal, 1 vidro), do tipo "Vecodesign, ref. Eco Urban 01", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	5,00	840,65 €	4.203,25 €	5,00	840,65 €	4.203,25 €		
2.1.1.4.5	DISSUASOR										
2.1.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus, refª Ufo" ou equivalente (Barra de aço S275JR (LR A1) decapada, metalizada e pintada. Versão Standard em esmalte forja (LR EF1)) incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	un	47,00	31,87 €	1.497,89 €	147,00	31,87 €	4.684,89 €	100,00	3.187,00 €
2.1.1.4.6	CONTENTORES										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1.4.6.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU do tipo "KONCEPT" de fundo fechado, da Sotkon, com capacidade para 2 contentores (Indiferenciado de 3 m3), com marcos de deposição do tipo "IKON" com 600 mm de diâmetro, equipados com sinalética de cor cinza, incluindo movimento de terras, cuba pré-fabricada em betão armado, estrutura em aço galvanizado regulável, sistema hidráulico de abertura e fecho, plataforma rebaixada com 0,06 [m] para receber qualquer tipo de pavimento, válvula de segurança anti-rutura, juntas de impermeabilização, incuindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento conforme descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	3,00	7.820,00 €	23.460,00 €	3,00	7.820,00 €	23.460,00 €		
2.1.1.4.6.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU do tipo "KONCEPT" com abertura inferior, da Sotkon, com capacidade para 3 contentores (Papel de 5 m3, Embalagens de 5 m3, Vidro de 3 m3), com marcos de deposição do tipo "IKON" com 600 mm de diâmetro para o contentor das embalagens e vidro, e do tipo "IKONIC" para o contentor do papel, equipados com sinalética correspondente à fileira de resíduos, incluindo movimento de terras, cuba pré-fabricada em betão armado, estrutura em aço galvanizado regulável, sistema hidráulico de abertura e fecho, plataforma rebaixada com 0,06 [m] para receber qualquer tipo de pavimento, válvula de segurança anti-rutura, juntas de impermeabilização, incuindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento conforme descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	3,00	13.155,45 €	39.466,35 €	3,00	13.155,45 €	39.466,35 €		
2.1.1.4.7	DISPENSORES DEJETOS										
2.1.1.4.7.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos para dejetos de canídeos do tipo "Mmcité, Crystal, Ref. CP110", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	3,00	510,00 €	1.530,00 €	3,00	510,00 €	1.530,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.1.5	DIVERSOS										
2.1.1.5.1	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras executadas em suporte informático e cópias em papel, tendo por base o projeto de execução e o constante no Caderno de Encargos.	TP	vg	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €		
2.1.1.5.2	Desvio de tubagem de gás por não estar localizada de acordo com as plantas/cadastros da empresa abastecedora de gás e interferirem com os trabalhos a executar, incluindo abertura e tapamento de vala, tubagens, ligações e inspeções.	T+NI	vg		1.200,00 €		1,00	1.200,00 €	1.200,00 €	1,00	1.200,00 €
	Total subcapítulo 2.1.1										
2.1.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.										
2.1.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:										
2.1.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper). (Sub base do arruamento com solos muito frágeis e pequena camada de tout-venant)	T+NI	m3	981,00	5,10 €	5.003,10 €	1875,37	5,10 €	9.564,39 €	894,37	4.561,29 €
2.1.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação:										
2.1.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	TP	m3	10,00	3,82 €	38,20 €	10,00	3,82 €	38,20 €		
2.1.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo fornecimento e transporte.	T+NI	m3		14,00 €		894,37	14,00 €	12.521,18 €	894,37	12.521,18 €
2.1.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	TP	m3	971,00	4,25 €	4.126,75 €	971,00	4,25 €	4.126,75 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.2.3a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação em rocha e do saneamento do pavimento, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	T+NI	m3		4,25 €		894,37	4,25 €	3.801,07 €	894,37	3.801,07 €
	Total subcapitulo 2.1.2										
2.1.3	PAVIMENTAÇÃO										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.										
2.1.3.1	Camadas granulares:										
2.1.3.1.1	Com características de sub-base:										
2.1.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa Com 0,15 m de espessura.	TP	m2	1.100,00	2,89 €	3.179,00 €	1100,00	2,89 €	3.179,00 €		
2.1.3.1.2	Com características de base:										
2.1.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	TP	m2	1.100,00	2,89 €	3.179,00 €	1100,00	2,89 €	3.179,00 €		
2.1.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	TP	m2	906,00	4,67 €	4.231,02 €	906,00	4,67 €	4.231,02 €		
2.1.3.2	Camada de regularização:										
2.1.3.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão com 0,03 m de espessura.	TP	m2	906,00	2,97 €	2.690,82 €	906,00	2,97 €	2.690,82 €		
2.1.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:										
2.1.3.2.1	Camada de base:										
2.1.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	TP	m2	1.100,00	9,25 €	10.175,00 €	1100,00	9,25 €	10.175,00 €		

					Empresa 1		Trabalhos Excluídos			Trabalhos em Menos	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.3.2.2	Camada de desgaste:										
2.1.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	TP	m2	1.179,00	8,50 €	10.021,50 €	1179,00	8,50 €	10.021,50 €		
2.1.3.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:										
2.1.3.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	TP	m2	1.100,00	0,51 €	561,00 €	1100,00	0,51 €	561,00 €		
2.1.3.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	TP	m2	1.179,00	0,51 €	601,29 €	1179,00	0,51 €	601,29 €		
2.1.3.5	Trabalhos especiais de pavimentação:										
2.1.3.5.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a depósito autorizado dos produtos escavados ou reutilização em central, conforme definido no projeto:										
2.1.3.5.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 10 cm.	TP	m2	79,00	6,80 €	537,20 €	79,00	6,80 €	537,20 €		
2.1.3.5.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou ilhas direcionais e vias revestidas com paralelos, incluindo fundação:										
2.1.3.5.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	TP	m2	400,00	18,70 €	7.480,00 €	400,00	18,70 €	7.480,00 €		
2.1.3.5.2.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento serrado	TP	m2	506,00	30,00 €	15.180,00 €	506,00	30,00 €	15.180,00 €		
2.1.3.5.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura armada com malhasol CQ30	TP	m2	906,00	10,00 €	9.060,00 €	906,00	10,00 €	9.060,00 €		
2.1.3.5.4	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	T+NP	m2	2.006,00	5,10 €	10.230,60 €	2126,00	5,10 €	10.842,60 €	120,00	612,00 €
	Total subcapítulo 2.1.3										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.										
2.1.4.1	Sinalização vertical:										
2.1.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:										
2.1.4.1.1.1	Sinais circulares Com diâmetro igual a 0.70m.	T+NP	un	1,00	80,15 €	80,15 €	8,00	80,15 €	641,20 €	7,00	561,05 €
2.1.4.1.1.2	Sinais quadrangulares Com L = 0.70m.	T+NP	un	14,00	84,32 €	1.180,48 €	15,00	84,32 €	1.264,80 €	1,00	84,32 €
2.1.4.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) Com L = 0.70m.	TP	un	1,00	82,53 €	82,53 €	1,00	82,53 €	82,53 €		
2.1.4.1.1.4	Painel adicional, modelo 1	T+NP	un	1,00	51,85 €	51,85 €	7,00	51,85 €	362,95 €	6,00	311,10 €
2.1.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:										
2.1.4.2.1	Marcas Longitudinais:										
2.1.4.2.1.1	Linha branca contínua (LBC) Com 0.12m de largura (LBC 0.12).	T+NP	m	16,00	0,82 €	13,12 €	366,00	0,82 €	300,12 €	350,00	287,00 €
2.1.4.2.2	Marcas Transversais:										
2.1.4.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	TP	m2	1,65	8,50 €	14,03 €	1,65	8,50 €	14,03 €		
2.1.4.2.2.2	Passadeiras de peões.	TP	m2	2,00	8,50 €	17,00 €	2,00	8,50 €	17,00 €		
2.1.4.2.3	Outras marcas:										
2.1.4.2.3.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	TP	m2	23,00	8,50 €	195,50 €	23,00	8,50 €	195,50 €		
2.1.4.3	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:										
2.1.4.3.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósito a indicar pela Fiscalização.										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.4.3.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	TP	vg	1,00	212,50 €	212,50 €	1,00	212,50 €	212,50 €		
2.1.4.4	Sinalização temporária:										
2.1.4.4.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, referente a sinalização vertical, horizontal, semáforos e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação e que não estejam contemplados nos respetivos capítulos e artigos. Este artigo inclui também todo o policiamento necessário para a execução dos respetivos trabalhos.	TP	vg	1,00	637,50 €	637,50 €	1,00	637,50 €	637,50 €		
	Total subcapítulo 2.1.4										
2.1.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.										
	Este mapa deverá obrigatoriamente ser lido em conjunto com o caderno de encargos e todas as peças desenhadas de projeto, não constituindo portanto uma descrição exaustiva integral das condições em que os trabalhos e fornecimentos deverão ser executados.										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Em todos os artigos que constam deste Mapa de Quantidades, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, o fornecimento de todos os materiais necessários, carga, descarga, transporte, montagem, escavação para abertura de caixas ou valas, tapadas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado por camadas não superiores a 0,20 m de espessura, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas, ligações às redes respetivas, remates e execução de todos os trabalhos necessários de forma a garantir o perfeito funcionamento e acabamento de todos os trabalhos, de acordo com o caderno de encargos e todas as restantes peças de projeto e ainda, sempre que for o caso de materiais específicos, com especificações técnicas particulares dos fabricantes. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, vistorias e certificações, nos term conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:ção do projetista e da fiscalização.										
	Todas as medidas deverão ser ajustadas e retificadas em obra, devendo ser cumpridos os alinhamentos de implantação e as proporções definidas em projeto.										
	As quantidades de trabalho deste projeto referem-se a áreas planificadas, que resultam da projeção horizontal dos planos e taludes representados em projeto, não conferindo direito a erros e omissões o diferencial relativamente à área real. Os materiais e trabalhos especificados foram medidos em layers de desenho separadas e devidamente identificadas.										
2.1.5.1	Preparação dos Terrenos										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.5.1.1	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertilizada. Incluindo transporte e todos os trabalhos necessários e complementares.										
2.1.5.1.1.1	Camada com 1m3 por árvore plantada.	TP	m3	20,00	13,60 €	272,00 €	20,00	13,60 €	272,00 €		
2.1.5.2	Plantação										
2.1.5.2.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - árvore com pap 14/16 no mínimo (segundo peças desenhadas). Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto:										
2.1.5.2.1.1	Celtis australis	TP	un	2,00	60,77 €	121,54 €	2,00	60,77 €	121,54 €		
2.1.5.2.1.2	Grevillea robusta	TP	un	1,00	70,72 €	70,72 €	1,00	70,72 €	70,72 €		
2.1.5.2.1.3	Melia azedarach	TP	un	17,00	51,66 €	878,22 €	17,00	51,66 €	878,22 €		
2.1.5.2.2	Colocação e Fornecimento de tutores em tripeça em cada árvore plantada, incluindo todos os acessorios e trabalhos necessários à fixação dos mesmos bem como da árvore aos tutores.	TP	un	60,00	51,25 €	3.075,00 €	60,00	51,25 €	3.075,00 €		
2.1.5.2.3	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filtro (tubo perfurado revestido a geotêxtil), em espiral desde a base da cova de plantação até à cota final da superfície de solo da caldeira, incluindo tampa na abertura da boca (metal/cortiça/plástico) para impedir o entulhamento do mesmo e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	200,00	4,67 €	934,00 €	200,00	4,67 €	934,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.5.3	ZONA 8										
2.1.5.3.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	T+NP	m3		12,32 €		42,00	12,32 €	517,44 €	42,00	517,44 €
2.1.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	T+NP	m3		18,50 €		16,80	18,50 €	310,80 €	16,80	310,80 €
2.1.5.3.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	T+NP	m3		24,65 €		25,20	24,65 €	621,18 €	25,20	621,18 €
2.1.5.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (11/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,97 €		20,00	1,97 €	39,40 €	20,00	39,40 €
2.1.5.3.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 32mm (1"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,89 €		155,00	1,89 €	292,95 €	155,00	292,95 €
2.1.5.3.6	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,21 €		35,00	1,21 €	42,35 €	35,00	42,35 €
2.1.5.3.7	Fornecimento e instalação de tubo corrugado SN8 125, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	m		12,00 €		6,00	12,00 €	72,00 €	6,00	72,00 €
2.1.5.3.8	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS-Mini - altura 45,7 cm - 57l/h, incluindo manga e todos os trabalhos.	T+NP	un.		48,60 €		11,00	48,60 €	534,60 €	11,00	534,60 €
2.1.5.3.9	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		1,44 €		11,00	1,44 €	15,84 €	11,00	15,84 €
2.1.5.3.10	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1" em PVC, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		16,92 €		4,00	16,92 €	67,68 €	4,00	67,68 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.5.3.11	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		4,70 €		1,00	4,70 €	4,70 €	1,00	4,70 €
2.1.5.3.12	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		14,52 €		1,00	14,52 €	14,52 €	1,00	14,52 €
2.1.5.3.13	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		22,86 €		1,00	22,86 €	22,86 €	1,00	22,86 €
2.1.5.3.14	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo, incluindo tampa quadrada em ferro fundido e todos os trabalhos.	T+NP	un.		132,00 €		1,00	132,00 €	132,00 €	1,00	132,00 €
2.1.5.4	ZONA 9										
2.1.5.4.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	T+NP	m3		12,32 €		43,60	12,32 €	537,15 €	43,60	537,15 €
2.1.5.4.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	T+NP	m3		18,50 €		17,44	18,50 €	322,64 €	17,44	322,64 €
2.1.5.4.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	T+NP	m3		24,65 €		26,16	24,65 €	644,84 €	26,16	644,84 €
2.1.5.4.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (11/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,97 €		18,00	1,97 €	35,46 €	18,00	35,46 €
2.1.5.4.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,21 €		200,00	1,21 €	242,00 €	200,00	242,00 €
2.1.5.4.6	Fornecimento e instalação de tubo corrugado SN8 125, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	m		12,00 €		6,00	12,00 €	72,00 €	6,00	72,00 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.5.4.7	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS-Mini - altura 45,7 cm - 57l/h, incluindo manga e todos os trabalhos.	T+NP	un.		48,60 €		11,00	48,60 €	534,60 €	11,00	534,60 €
2.1.5.4.8	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		1,44 €		11,00	1,44 €	15,84 €	11,00	15,84 €
2.1.5.4.9	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1" em PVC, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		16,92 €		2,00	16,92 €	33,84 €	2,00	33,84 €
2.1.5.4.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		4,70 €		1,00	4,70 €	4,70 €	1,00	4,70 €
2.1.5.4.11	Fornecimento e instalação de caixa em betão 80x80x80 s/ fundo, incluindo tampa quadrada em ferro fundido e todos os trabalhos.	T+NP	un.		400,00 €		1,00	400,00 €	400,00 €	1,00	400,00 €
2.1.5.4.12	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo, incluindo tampa quadrada em ferro fundido e todos os trabalhos.	T+NP	un.		132,00 €		1,00	132,00 €	132,00 €	1,00	132,00 €
	Total subcapítulo 2.1.5										
2.1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
2.1.6.1	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
2.1.6.1.1	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.700OLM/101W/INC. BRAÇO COM COLUNA TTB-235R 8M, + BRAÇO SIMPLES TTB-235R, 750MM DE BALANÇO, PARA FIXAÇÃO LATERAL DA(S) LUMINÁRIA(S) COM 5º DE INCLINAÇÃO, - SCHRÉDER, PINTURA A DEFINIR OU EQUIVALENTE	T+NP	un	14,00	619,48 €	8.672,72 €	15,00	619,48 €	9.292,20 €	1,00	619,48 €
2.1.6.1.2	P5 - DO TIPO POSTE EXISTENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DA LUMINÁRIA DO TIPO TECEO 1 32 LEDS 700MA NW FLAT, GLASS EXTRA CLEAR, SMOOTH 5137 C/ NEMA SOCKET - 70W, SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	TP	un	1,00	195,84 €	195,84 €	1,00	195,84 €	195,84 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.6.1.2a	P6 - DO TIDO TIPO VOLTANA 2 - 2.400LM A 5.600LM, COM COLUNA TTB-235R 4M, SEM BRAÇO - SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	T+NP	un		237,32 €		1,00	237,32 €	237,32 €	1,00	237,32 €
2.1.6.1.3	Fornecimento e instalação de quadro elétrico para colunas, tetrapolar, segundo DMA-C71-590/N da EDP, incluindo descarregador USM-LED 230.	T+NP	un	14,00	44,20 €	618,80 €	17,00	44,20 €	751,40 €	3,00	132,60 €
2.1.6.1.4	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluindo elétrodo de terra e respetiva ligação ao terminal do fuste da coluna através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm.	T+NP	un	14,00	57,80 €	809,20 €	17,00	57,80 €	982,60 €	3,00	173,40 €
2.1.6.1.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2e assente em vala aberta.	TP	m	370,00	3,06 €	1.132,20 €	370,00	3,06 €	1.132,20 €		
2.1.6.1.6	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	TP	un	28,00	2,72 €	76,16 €	28,00	2,72 €	76,16 €		
2.1.6.1.7	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo LSVAV - 4x16 mm2, incluindo tubagem de proteção em PVC - 10 daN/cm2, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	2,00	204,00 €	408,00 €	2,00	204,00 €	408,00 €		
2.1.6.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA										
2.1.6.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de proteção, devendo as valas ser tapadas com tout venant de 1ª regado, regado e compactado por camadas de 0,20 m, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado, sendo que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%) e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m	310,00	22,00 €	6.820,00 €	310,00	22,00 €	6.820,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.6.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PEAD DN110, para enfiamento de cabos elétricos da instalação de iluminação pública e chegadas subterrâneas.	T+NP	m	78,00	3,82 €	297,96 €	454,00	3,82 €	1.734,28 €	376,00	1.436,32 €
2.1.6.2.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica, com Dext=1,45 x p=1,50 m, dotada de tampa B400 de acesso em ferro fundido reforçado, de acordo com a normalização da EDP.	TP	un	2,00	297,50 €	595,00 €	2,00	297,50 €	595,00 €		
2.1.6.2.4	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, incluindo eléctrodo de terra e respectivas ligações ao barramento de neutro (PEN) através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm	T+NP	un		97,75 €		1,00	97,75 €	97,75 €	1,00	97,75 €
2.1.6.2.5	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, com duas portas, uma com visor (para portinhola e ontador), e a outra será equipada com calha DIM, para agrupar equipamentos de proteção da iluminação decorativa, garantindo IP65 / IK10, e ligado à terra.	T+NP	un.		1.207,50 €		1,00	1.207,50 €	1.207,50 €	1,00	1.207,50 €
2.1.6.2.6	União em cabo BT existente, para desvio e interligação a novo Armário de Distribuição (Trabalho em TET)	T+NI	cj		862,50 €		1,00	862,50 €	862,50 €	1,00	862,50 €
2.1.6.2.7	Restabelecimento de ramais, incluindo todos os acessórios necessários	T+NP	un		632,50 €		7,00	632,50 €	4.427,50 €	7,00	4.427,50 €
2.1.6.3	MATERIAIS A RETIRAR										
2.1.6.3.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de distribuição em baixa tensão, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha e eventuais indeminizações por depósito.	TP	un	6,00	255,00 €	1.530,00 €	6,00	255,00 €	1.530,00 €		
2.1.6.3.2	Desmontagem e remoção de luminárias existentes, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha, e eventuais indeminizações por depósito.	T+NP	un	11,00	85,00 €	935,00 €	12,00	85,00 €	1.020,00 €	1,00	85,00 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.6.3.2	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo torçada, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha, e eventuais indeminizações por depósito.	TP	m	125,00	3,40 €	425,00 €	125,00	3,40 €	425,00 €		
2.1.6.4	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS										
2.1.6.4.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboração e entrega das telas finais georeferenciadas em base digital.	TP	un	1,00	255,00 €	255,00 €	1,00	255,00 €	255,00 €		
	Total subcapitulo 2.1.6										
2.1.7	ITUR										
2.1.7.1	TUBAGENS E CAIXAS										
2.1.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,0 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de proteção, devendo as valas ser tapadas de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado, sendo que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%) e ainda remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m	290,00	22,00 €	6.380,00 €	290,00	22,00 €	6.380,00 €		
2.1.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com areia:	TP	m	290,00	10,88 €	3.155,20 €	290,00	10,88 €	3.155,20 €		
2.1.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	TP	m	20,00	2,04 €	40,80 €	20,00	2,04 €	40,80 €		
2.1.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	T+NP	m	2.525,00	2,04 €	5.151,00 €	2591,00	2,04 €	5.285,64 €	66,00	134,64 €
2.1.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tampa D400	TP	un	7,00	382,50 €	2.677,50 €	7,00	382,50 €	2.677,50 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.1.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os acessórios necessários para a sua correta execução	TP	un	24,00	204,00 €	4.896,00 €	24,00	204,00 €	4.896,00 €		
2.1.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVM	TP	un	24,00	297,50 €	7.140,00 €	24,00	297,50 €	7.140,00 €		
2.1.7.1.8	Remodelação de caixas existentes, incluindo subida/descida para novas cotas de passeio, e substituição de tampas em ferro fundido da classe B125 para Caixas do Tipo NR1	T+NI	un		270,00 €		3,00	270,00 €	810,00 €	3,00	810,00 €
2.1.7.1.9	Remodelação de caixas existentes, incluindo substituição de tampas em ferro fundido da classe B125 para Caixas do Tipo NR2	T+NI	un		351,00 €		3,00	351,00 €	1.053,00 €	3,00	1.053,00 €
2.1.7.2	DESMONTAGEM										
2.1.7.2.1	Apoios de madeira	TP	un	1,00	204,00 €	204,00 €	1,00	204,00 €	204,00 €		
2.1.7.2.2	Cabo de telecomunicações	TP	m	481,00	1,36 €	654,16 €	481,00	1,36 €	654,16 €		
2.1.7.3	TELAS FINAIS	TP	vg	1,00	374,00 €	374,00 €	1,00	374,00 €	374,00 €		
	Total subcapítulo 2.1.7										
2.2	ZONA 2					1.109.956,78 €					
2.2.1	ARRANJOS EXTERIORES										
2.2.1.1	Demolições e remoções										
2.2.1.1.1	Execução de abate de árvores, incluindo a desponta, toragem e empilhamento, carga, transporte a vazadouro licenciado e descarga de acordo com as indicações do projeto. Consideram-se todos os trabalhos necessários à execução do abate, nomeadamente os necessários para assegurar a segurança dos operários e a do público em geral.	TP	un	22,00	68,00 €	1.496,00 €	22,00	68,00 €	1.496,00 €		

					PROPOSTA Nº 1 [illegible]		TRABALHOS A REALIZAR			TRABALHOS [illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.1.2	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em passeios existentes, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	m2	7.130,36	9,00 €	64.173,24 €	7363,74	9,00 €	66.273,66 €	233,38	2.100,42 €
2.2.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em vias de circulação existentes em zona de aplicação de novos passeios, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	2.602,36	13,00 €	33.830,68 €	2602,36	13,00 €	33.830,68 €		
2.2.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de lancis e guias existentes, incluindo demolição e remoção de fundação, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	1.169,80	3,40 €	3.977,32 €	1169,80	3,40 €	3.977,32 €		
2.2.1.1.5	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de muros exteriores em redor do edifício da futura biblioteca incluindo fundações, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	109,69	17,00 €	1.864,73 €	109,69	17,00 €	1.864,73 €		
2.2.1.1.6	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de muros exteriores incluindo fundações, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	35,00	17,00 €	595,00 €	35,00	17,00 €	595,00 €		
2.2.1.1.7	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de portão metálico em muro de acesso ao edifício da futura biblioteca incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	255,00 €	255,00 €	1,00	255,00 €	255,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.1.8	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de todas as infraestruturas existentes na área de intervenção que não sejam necessárias tais como: infraestruturas elétricas e telefónicas, redes de águas, esgotos e pluviais incluindo trabalhos de construção civil, movimento de terras, todos os trabalhos, máquinas e materiais necessários.	TP	vg	1,00	4.250,00 €	4.250,00 €	1,00	4.250,00 €	4.250,00 €		
2.2.1.1.9	Execução de proteções de monumento Chafariz, existente na zona a intervir de forma a salvaguardar a integridade dos bens durante a execução dos trabalhos. Inclui a sua desmontagem e remoção no final da empreitada e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €		
2.2.1.1.10	Remoção cuidada, transporte e descarga para posterior recolocação de pórticos existentes no muro incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	3,00	106,25 €	318,75 €	3,00	106,25 €	318,75 €		
2.2.1.1.11	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos no interior do logradouro existente do edifício da futura biblioteca incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	488,23	8,07 €	3.940,02 €	488,23	8,07 €	3.940,02 €		
2.2.1.1.12	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da câmara municipal de pavimentos exteriores em cubo existentes na via de circulação automóvel, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	2.170,00	2,12 €	4.600,40 €	2170,00	2,12 €	4.600,40 €		
2.2.1.1.13	Demolição do quiosque, incluindo balcão executado à medida e encastrado nos elementos construtivos, vãos e equipamentos colocados também encastrados na construção, com recurso a meios mecânicos e/ou manuais, carga e transporte a vazadouro.	T+NI	un		3.850,00 €		1,00	3.850,00 €	3.850,00 €	1,00	3.850,00 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.1.14	Demolição de anexo junto ao café da espanhola, incluindo laje de pavimento.	T+NI	vg		690,00 €		1,00	690,00 €	690,00 €	1,00	690,00 €
2.2.1.1.15	Remoção de vãos de janelas no anexo junto ao café da espanhola	T+NI	vg		40,00 €		1,00	40,00 €	40,00 €	1,00	40,00 €
2.2.1.1.16	Demolição caleira junto à porta da biblioteca	T+NP	vg		60,00 €		1,00	60,00 €	60,00 €	1,00	60,00 €
2.2.1.1.17	Demolição de muros em betão das escadas de acesso ao jardim junto da biblioteca	T+NP	vg		1.300,00 €		1,00	1.300,00 €	1.300,00 €	1,00	1.300,00 €
2.2.1.1.18	Remoção de ecoponto enterrado, incluindo movimentos de terras, carga e transporte a vazadouro.	T+NP	un		250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €
2.2.1.1.19	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e transporte a local a definir pelo Dono de Obra	T+NP	un.		50,00 €		4,00	50,00 €	200,00 €	4,00	200,00 €
2.2.1.1.20	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	T+NP	un.		35,00 €		2,00	35,00 €	70,00 €	2,00	70,00 €
2.2.1.2	PAVIMENTOS										
2.2.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO										
2.2.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	820,37	12,75 €	10.459,72 €	820,37	12,75 €	10.459,72 €		
2.2.1.2.1.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de granito cinza, dimensão 5x5x5cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto.	TP	m2	5.469,12	14,45 €	79.028,78 €	5469,12	14,45 €	79.028,78 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO										
2.2.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	54,72	14,45 €	790,70 €	54,72	14,45 €	790,70 €		
2.2.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo de granito cinza, acabamento serrado, dimensão 20x10x10cm (comp. x larg. x alt.), aplicado à fiada, mata junta ao meio incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto.	TP	m2	182,41	30,00 €	5.472,30 €	182,41	30,00 €	5.472,30 €		
2.2.1.2.3	PAVIMENTO CONTÍNUO EM BORRACHA										
2.2.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de brita nº2 com 15cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	37,28	15,30 €	570,38 €	37,28	15,30 €	570,38 €		
2.2.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento contínuo em borracha, aplicado in situ, com 5cm de espessura de SBR e 1cm de espessura de EPDM, do tipo "Kraiburg, Kraiflex", ou equivalente, às cores apresentadas, incluindo camada de betonilha armada com malhasol CQ30 com 10cm de espessura, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto.	TP	m2	248,54	70,12 €	17.427,62 €	248,54	70,12 €	17.427,62 €		
2.2.1.2.4	PAVIMENTO ALERTA										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	38,88	14,45 €	561,82 €	38,88	14,45 €	561,82 €		
2.2.1.2.4.2	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	1,40	12,75 €	17,85 €	1,40	12,75 €	17,85 €		
2.2.1.2.4.3	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em granito, 40x40x4,5cm (comp. x larg. x alt.), destinados a pavimentação de espaços exteriores incluindo enchimento de juntas com leitada de cimento 1/2 CEM II/B-L 32,5 R, camada de argamassa de cimento M-10 2cm de espessura, base de betão (C20/25) 7 cm de espessura, armada com malhasol CQ30 , remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto.	TP	m2	129,60	119,00 €	15.422,40 €	129,60	119,00 €	15.422,40 €		
2.2.1.2.4.4	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em granito cinza, 30x30x4,5cm (comp. x larg. x alt.) incluindo enchimento de juntas com leitada de cimento 1/2 CEM II/B-L 32,5 R, camada de argamassa de cimento M-10 2cm de espessura, base de betão (C20/25) 7 cm de espessura, armada com malhasol CQ30, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto.	TP	m2	9,36	55,25 €	517,14 €	9,36	55,25 €	517,14 €		
2.2.1.2.5	PAVIMENTO LAJETA										
2.2.1.2.5.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 20cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	289,24	13,60 €	3.933,66 €	289,24	13,60 €	3.933,66 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.2.5.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de granito cinza, acabamento bujardado a pico fino, dimensão 40x60x6cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria, mata junta ao meio incluindo enchimento de juntas com leitada de cimento 1/2 CEM II/B-L 32,5 R, camada de argamassa de cimento M-10 com 2cm de espessura, base de betão (C20/25), com 7 cm de espessura, armada com malhasol CQ30, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto.	TP	m2	1.446,20	48,45 €	70.068,39 €	1446,20	48,45 €	70.068,39 €		
2.2.1.2.6	PAVIMENTO ESCADAS										
2.2.1.2.6.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	19,83	12,75 €	252,83 €	19,83	12,75 €	252,83 €		
2.2.1.2.6.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajetas de granito cinza com 3cm de espessura, acabamento bujardado a pico fino incluindo cimento-cola do tipo "Weber, Weber. col flex XL", ou equivalente, preenchimento de juntas, camada de regularização, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto.	TP	m2	183,10	35,70 €	6.536,67 €	183,10	35,70 €	6.536,67 €		
2.2.1.2.7	PAVIMENTO FLOREIRAS										
2.2.1.2.7.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglomerados com resina epóxi do tipo "Aquastone com seixo rolado do rio", ou equivalente com 0,05m de espessura incluindo manta geotêxtil, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projeto.	T+NP	m2	19,74	53,12 €	1.048,59 €	23,00	53,12 €	1.221,76 €	3,26	173,17 €
2.2.1.3	LANCIS										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PAVIMENTOS EXTERIORES PREÇO UNITARIO	PAVIMENTOS EXTERIORES VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES PREÇO UNITARIO	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL
2.2.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinza, dimensões 100x30x10cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta reta para ser colocado de nível com o pavimento incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto.	TP	m	147,76	27,96 €	4.131,37 €	147,76	27,96 €	4.131,37 €		
2.2.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinza escuro, dimensões 100x15x10cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta reta para ser colocado de nível com o pavimento incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto.	TP	m	277,46	21,25 €	5.896,03 €	277,46	21,25 €	5.896,03 €		
2.2.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra de granito cinza, dimensões 100x30x20cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta boleada incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto.	TP	m	907,65	28,00 €	25.414,20 €	907,65	28,00 €	25.414,20 €		
2.2.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granito rampeado para possibilitar acesso de viaturas, com os extremos rematados para fazer a transição entre este lancil e o que lhe é adjacente incluindo fundação em betão simples C12/15, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto.	TP	m	22,60	38,00 €	858,80 €	22,60	38,00 €	858,80 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Trabalhos a Concretizar PREÇO UNITARIO	Trabalhos a Concretizar VALOR TOTAL	Trabalhos Executados TOTAL	Trabalhos Executados PREÇO UNITARIO	Trabalhos Executados VALOR TOTAL	Trabalhos de Anos Anteriores TOTAL	Trabalhos de Anos Anteriores VALOR TOTAL
2.2.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado com 20cm de altura e 2mm de espessura, do tipo "Terracell, ref.: TERRAGALV CQ", ou equivalente incluindo fundação em betão simples C12/15, movimento de terras, cortes, remates, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto.	TP	m	611,83	28,00 €	17.131,24 €	611,83	28,00 €	17.131,24 €		
2.2.1.4	SERRALHARIAS										
2.2.1.4.1	CORRIMÃO, VEDAÇÕES E PORTÕES										
2.2.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de Corrimão composto por perfil oco de secção circular, em aço, com 50mm de diâmetro e 2mm de espessura fixos à parede através de: Varão de secção circular, com 10mm de diâmetro, cortado a 45°, chumbado ao perfil de secção circular + Varão, em aço, de secção circular, com 10mm de diâmetro, cortado a 45°, chumbado à parede ou guarda de 90 em 90cm (no máximo) incluindo acabamento de poliuretano 2K , baseado em resinas acrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® Acryl100", ou equivalente, acabamento mate, aplicado em duas demãos, à cor cinza antracite (RAL 7016), primário 2K de baixo teor em COV , baseado em resinas poliacrilicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® 2K HS Primer", ou equivalente, aplicado em 2 demãos, desengorduramento de toda a superfície, do tipo "Robbialac, Desengordurante AntiSilicone ref. 602-0014", ou equivalente, fixações, peças de remate, parafusos, chapas de fixação, buchas, solda, quinagens, trabalhos de construção civil e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.	TP	m	105,20	29,75 €	3.129,70 €	105,20	29,75 €	3.129,70 €		

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de Vedação do Parque Infantil constituída por barrotes de madeira de pinho tratada, dimensão da seção 20x10cm, afastados entre si cada 10cm, a altura da vedação deverá ser de 1,1m incluindo fundação contínua, chumbadouros, peças de fixação, argamassa de fixação, peças de remate, cortes, nivelamentos, esticadores, tratamentos, acabamentos, trabalhos de construção civil, movimento de terras e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	m	76,85	70,12 €	5.388,72 €	86,00	70,12 €	6.030,32 €	9,15	641,60 €
2.2.1.4.1.3	Fornecimento e aplicação de Porta de acesso em barrotes de madeira de pinho tratada, dimensão da seção 20x10cm, afastados entre si cada 10cm, incluindo postes metálicos de fixação, chumbadouros, peças de fixação, argamassa de fixação, peças de remate, cortes, nivelamentos, esticadores, tratamentos, acabamentos, trabalhos de construção civil, ferragens e todos os trabalhos e materiais necessários, com as seguintes dimensões:										
2.2.1.4.1.2.3.1	Uma folha (1,10x1,10m)	TP	un	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.4.1.4	Fornecimento e aplicação de Portão composto por barras chata, em aço, com 50mm de largura e 5mm de espessura + Varão em aço, de secção circular, com 15mm de diâmetro, colocados na vertical incluindo acabamento de poliuretano 2K , baseado em resinas acrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® Acryl100", ou equivalente, acabamento mate, aplicado em duas demãos, à cor cinza antracite [RAL 7016], primário 2K de baixo teor em COV , baseado em resinas poliacrilicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® 2K HS Primer", ou equivalente, aplicado em 2 demãos, desengorduramento de toda a superfície, do tipo "Robbialac, Desengordurante AntiSilicone ref. 602-0014", ou equivalente, fixações, peças de remate, parafusos, chapas de fixação, buchas, solda, quinagens, ferragens, fechos, trabalhos de construção civil e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores. (Portão 1)	TP	un	1,00	374,00 €	374,00 €	1,00	374,00 €	374,00 €		
2.2.1.5	MOBILIÁRIO URBANO										
2.2.1.5.1	BANCOS										
2.2.1.5.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% reciclável, do tipo "Mmcité, Resysta, Vera, Ref. LV151y", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	20,00	600,00 €	12.000,00 €	20,00	600,00 €	12.000,00 €		
2.2.1.5.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% reciclável, do tipo "Mmcité, Resysta, Vera, Ref. LV152y", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	28,00	500,00 €	14.000,00 €	28,00	500,00 €	14.000,00 €		
2.2.1.5.2	PAPELEIRAS										

					PROPOSTA Nº 2 ESTEVES		TRATAS, LDA EXCLUIDA			TRATAS, LDA EXCLUIDA	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.5.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "Mmcité, Crystal, Ref. CS210", ou equivalente, cor cinza antracite, RAL 7016 incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	10,00	400,00 €	4.000,00 €	10,00	400,00 €	4.000,00 €		
2.2.1.5.3	APOIO BICICLETAS										
2.2.1.5.2.2.1	Fornecimento e colocação de Apoio para bicicletas composta por estrutura de aço galvanizado com acabamento em pintura eletrostática a pó, do tipo "Mmcité, Lotlimit, Ref. SL505", ou equivalente, cor cinza antracite, RAL 7016 incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	7,00	261,80 €	1.832,60 €	7,00	261,80 €	1.832,60 €		
2.2.1.5.4	ECOPONTO										
2.2.1.5.4.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos (1 orgânico, 1 papel/cartão, 1 plástico/metal, 1 vidro), do tipo "Vecodesign, ref. Eco Urban 01", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	9,00	840,65 €	7.565,85 €	9,00	840,65 €	7.565,85 €		
2.2.1.5.5	DISSUASOR										
2.2.1.5.5.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus, refª Ufo" ou equivalente (Barra de aço S275JR (LR A1) decapada, metalizada e pintada. Versão Standard em esmalte forja (LR EF1)) incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	un	22,00	31,87 €	701,14 €	195,00	31,87 €	6.214,65 €	173,00	5.513,51 €
2.2.1.5.6	CONTENTORES										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.5.6.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU do tipo "KONCEPT" de fundo fechado, da Sotkon, com capacidade para 2 contentores (Indiferenciado de 3 m3), com marcos de deposição do tipo "IKON" com 600 mm de diâmetro, equipados com sinalética de cor cinza, incluindo movimento de terras, cuba pré-fabricada em betão armado, estrutura em aço galvanizado regulável, sistema hidráulico de abertura e fecho, plataforma rebaixada com 0,06 [m] para receber qualquer tipo de pavimento, válvula de segurança anti-rutura, juntas de impermeabilização, incuindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento conforme descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	2,00	7.820,00 €	15.640,00 €	2,00	7.820,00 €	15.640,00 €		
2.2.1.5.6.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU do tipo "KONCEPT" com abertura inferior, da Sotkon, com capacidade para 3 contentores (Papel de 5 m3, Embalagens de 5 m3, Vidro de 3 m3), com marcos de deposição do tipo "IKON" com 600 mm de diâmetro para o contentor das embalagens e vidro, e do tipo "IKONIC" para o contentor do papel, equipados com sinalética correspondente à fileira de resíduos, incluindo movimento de terras, cuba pré-fabricada em betão armado, estrutura em aço galvanizado regulável, sistema hidráulico de abertura e fecho, plataforma rebaixada com 0,06 [m] para receber qualquer tipo de pavimento, válvula de segurança anti-rutura, juntas de impermeabilização, incuindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento conforme descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	2,00	13.155,45 €	26.310,90 €	2,00	13.155,45 €	26.310,90 €		
2.2.1.5.7	EQUIPAMENTOS INFANTIS										
2.2.1.5.7.1	Fornecimento e colocação de Brinquedo de molas individual do tipo "Galopin, Natura-B200A", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	372,13 €	372,13 €	1,00	372,13 €	372,13 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.5.7.2	Fornecimento e colocação de Brinquedo de molas individual do tipo "Galopin, Natura-B206A", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	340,64 €	340,64 €	1,00	340,64 €	340,64 €		
2.2.1.5.7.3	Fornecimento e colocação de Baloiço com dois assentos dos 0-3 anos do tipo "Galopin, Natura-L601C", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	1.019,36 €	1.019,36 €	1,00	1.019,36 €	1.019,36 €		
2.2.1.5.7.4	Fornecimento e colocação de Baloiço com dois assentos dos 3-14 anos, incluindo cesto inclusivo, do tipo "Galopin, Natura-L601I", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	914,39 €	914,39 €	1,00	914,39 €	914,39 €		
2.2.1.5.7.5	Fornecimento e colocação de Painel de jogos, do tipo "Galopin, Creativos-PAC015", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	490,24 €	490,24 €	1,00	490,24 €	490,24 €		
2.2.1.5.7.6	Fornecimento e colocação de Torre com escorrega, do tipo "Galopin, Natura-T20A-N", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	3.539,19 €	3.539,19 €	1,00	3.539,19 €	3.539,19 €		
2.2.1.5.7.7	Fornecimento e colocação de Aranha de escalada, do tipo "Galopin, Redes-R2,75", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	2.352,16 €	2.352,16 €	1,00	2.352,16 €	2.352,16 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.5.7.8	Fornecimento e colocação de Quadro de informação de parques infantis, do tipo "Galopin, modelo Camopo, dimensão 1780x600x120mm", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	428,06 €	428,06 €	1,00	428,06 €	428,06 €		
2.2.1.5.8	DISPENSORES DEJETOS										
2.2.1.5.8.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos para dejetos de canídeos do tipo "Mmcité, Crystal, Ref. CP110", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	3,00	510,00 €	1.530,00 €	3,00	510,00 €	1.530,00 €		
2.2.1.6	MUROS E REVESTIMENTOS DE MUROS										
2.2.1.6.1	Fornecimento e execução de reboco areado hidrófugo em muros exteriores, devidamente desempenado, incluindo camadas de base, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e peças desenhadas cumprindo as alturas impostas pelo projeto.	TP	m2	512,68	12,75 €	6.536,67 €	512,68	12,75 €	6.536,67 €		
2.2.1.6.2	Fornecimento e execução de pintura de muros com tinta acrílica pigmentada com dióxido de titânio rutilo do tipo "Robbialac, Aquarepel, mate, referência 053", ou equivalente, aplicado nas demãos necessárias incluindo primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", cor branco [RAL 9010], ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto e peças desenhadas.	TP	m2	512,68	6,80 €	3.486,22 €	512,68	6,80 €	3.486,22 €		

					PROPOSTA "C" 2019.189		TRABALHOS EXCLUÍDOS			TRABALHOS SUPLEMENTARES	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.6.3	Fornecimento e assentamento de Capeamento de muros em granito cinza, acabamento bujardado a pico fino, espessura 3cm incluindo argamassa para juntas, cimento-cola do tipo "Weber, Weber. col flex XL", ou equivalente e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	m2	110,41	29,75 €	3.284,70 €	110,41	29,75 €	3.284,70 €		
2.2.1.7	DIVERSOS										
2.2.1.7.1	Fornecimento e assentamento de revestimento exterior e capeamento de espelho de água em granito cinza, acabamento bujardado a pico fino, espessura 3cm incluindo argamassa para juntas, cimento-cola do tipo "Weber, Weber. col flex XL", ou equivalente e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	T+NP	m2	33,80	46,75 €	1.580,15 €	39,60	46,75 €	1.851,30 €	5,80	271,15 €
2.2.1.7.2	Fornecimento e assentamento de revestimento interior de espelho de água em granito cinza, acabamento bujardado a pico fino, espessura 3cm incluindo pasta adesiva de elevado grau de impermeabilidade para colagem com 4mm de espessura do tipo "Weber, weber.fix premium", ou equivalente, argamassa para juntas de 2 a 10mm com cimento branco, do tipo "Weber, weber.color flex", ou equivalente, impermeabilização, do tipo "Hidroelastic, da Fixcer", ou equivalente e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projeto.	T+NP	m2	26,78	46,75 €	1.251,97 €	47,42	46,75 €	2.216,89 €	20,64	964,92 €
2.2.1.7.3	Fornecimento e aplicação de camada de base do espelho de água de tout-venant com 20cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	7,74	13,60 €	105,26 €	7,74	13,60 €	105,26 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.7.4	Execução de limpeza e recuperação das pedras do Chafariz, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	un	1,00	3.400,00 €	3.400,00 €	1,00	3.400,00 €	3.400,00 €		
2.2.1.7.5	Fornecimento e aplicação de placa de interpretação com texto informativo acerca da história do chafariz (informação a definir posteriormente com o Dono de Obra) em fenólico impresso com 8mm de espessura (com implantação complanar) colocada sobre suporte composto por chapas em aço de seção de 800x10mm, soldadas entre si incluindo fundação, fixações, tratamentos e acabamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	un	1,00	680,00 €	680,00 €	1,00	680,00 €	680,00 €		
2.2.1.7.6	Execução de recolocação e integração/reabilitação dos arcos das portas da antiga vedação do edifício existente, incluindo fundação, limpeza, reparação de reboco, pinturas e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	un	3,00	1.062,50 €	3.187,50 €	3,00	1.062,50 €	3.187,50 €		
2.2.1.7.7	Fornecimento e aplicação do sistema de mecânico para funcionamento do espelho de água, incluindo trabalhos de construção civil e todos os materiais necessários para que fique em pleno funcionamento, composto por:										
2.2.1.7.7.1	Conjunto Bicos Pulverização do tipo "Aquamatic F2511202 de G1/2"F/H ou equivalente incluindo Tubagem em aço inox de 1/2"	TP	un	1,00	2.040,00 €	2.040,00 €	1,00	2.040,00 €	2.040,00 €		
2.2.1.7.7.2	Bomba submersível alojada no fundo em caixa oculta grelhada do tipo "Aquamatic F6524403" ou equivalente	TP	un	1,00	552,50 €	552,50 €	1,00	552,50 €	552,50 €		
2.2.1.7.7.3	Quadro de comando e proteção do tipo "Aquamatic"ou equivalente a implantar no armário técnico da instalação sanitária, incluindo ligações, vala e trabalhos de construção civil	TP	un	1,00	289,00 €	289,00 €	1,00	289,00 €	289,00 €		
2.2.1.7.7.4	Coletor de ligações com acessórios do tipo "Aquamatic" ou equivalente	TP	cj	1,00	289,00 €	289,00 €	1,00	289,00 €	289,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.7.7.5	Kit de reposição de nível com controle de sondas e eletrovavulas do "Aquamatic" ou equivalente, a implantar em nicho na parede do espelho de água em caixa grelhada oculta	TP	cj	1,00	238,00 €	238,00 €	1,00	238,00 €	238,00 €		
2.2.1.7.7.6	Fornecimento e instalação de tubo PVC de 25mm incluindo abertura e tapamento de vala	T+NP	m	24,00	10,20 €	244,80 €	55,00	10,20 €	561,00 €	31,00	316,20 €
2.2.1.7.7.7	Fornecimento e instalação de cabo H07RN-F3G2,5	T+NP	m	24,00	9,35 €	224,40 €	55,00	9,35 €	514,25 €	31,00	289,85 €
2.2.1.7.8	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras executadas em suporte informático e cópias em papel, tendo por base o projeto de execução e o constante no Caderno de Encargos.	TP	dg	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €		
2.2.1.7.9	Fornecimento e execução de geodreno Ø110mm em PVC corrugado e com ranhuras envolvido com tecido geotêxtil incluindo ligação à rede de drenagem e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projeto.	TP	m	120,79	3,82 €	461,42 €	120,79	3,82 €	461,42 €		
2.2.1.7.10	Cabeça de filtragem grosseira com limpeza manual	T+NP	vg		2.900,00 €		1,00	2.900,00 €	2.900,00 €	1,00	2.900,00 €
2.2.1.7.11	Conjunto de equipamentos especificos para formar a rede	T+NP	vg		2.800,00 €		1,00	2.800,00 €	2.800,00 €	1,00	2.800,00 €
2.2.1.7.12	Fornecimento e instalação de iluminação no espelho de água, incluindo caixas estanques	T+NP	un		75,00 €		8,00	75,00 €	600,00 €	8,00	600,00 €
2.2.1.7.13	Fornecimento e colocação de tubo corrugado Ø50mm para passagem de cabos até ao quadro elétrico.	T+NP	m		2,00 €		368,00	2,00 €	736,00 €	368,00	736,00 €
2.2.1.7.14	Fornecimento e colocação de cabo da iluminação do espelho de água até ao quadro elétrico	T+NP	m		4,50 €		368,00	4,50 €	1.656,00 €	368,00	1.656,00 €
2.2.1.7.15	Abertura e fecho de vala para passagem de tubagem das iluminações e alimentações das bombas do espelho de água , incluindo colocação de camada de areia, compactação 20 cm de tout-venant, todos os trabalhos e meios necessários	T+NP	m		22,50 €		61,00	22,50 €	1.372,50 €	61,00	1.372,50 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.1.7.16	Caixa em betão enterrada para implantação de conjunto de bombagem com a dimensão 1.20x1.20x1.00, incluindo abertura de caboco para implantação, execução de armadura, execução de negativos para entrada e saida de tubagem.	T+NP	un		600,00 €		1,00	600,00 €	600,00 €	1,00	600,00 €
2.2.1.7.17	Caixa em betão enterrada para implantação de sistema de filtragem com a dimensão 1.20x1.20x1.00, incluindo abertura de caboco para implantação, execução de armadura, execução de negativos para entrada e saida de tubagem.	T+NP	un		600,00 €		1,00	600,00 €	600,00 €	1,00	600,00 €
2.2.1.7.18	Impermabilização no interior da caixa para sistema de bombagem com Sika Top Seal ou equivalente	T+NP	un		250,00 €		1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €
2.2.1.7.19	Fornecimento e montagem de tampa rebaixada para levar pavimento igual à envolvente com a dimensão 0.80x0.80 (m).	T+NP	un		160,00 €		2,00	160,00 €	320,00 €	2,00	320,00 €
2.2.1.7.20	Tubo em PVC Ø125 para descarga de fundo do espelho de água e caixa de bombas, incluindo abertura e fecho de vala até à caixa mais próxima.	T+NP	m		18,00 €		25,62	18,00 €	461,16 €	25,62	461,16 €
2.2.1.8	Desvio de tubagem de gás por não estar localizada de acordo com as plantas/cadastros da empresa abastecedora de gás e interferirem com os trabalhos a executar, incluindo abertura e tapamento de vala, tubagens, ligações e inspeções.	T+NI	vg		1.300,00 €		1,00	1.300,00 €	1.300,00 €	1,00	1.300,00 €
	Total subcapítulo 2.2.1										
2.2.2	TERRAPLENAGENS										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.										
2.2.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:										
2.2.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	TP	m3	6.347,00	5,10 €	32.369,70 €	6347,00	5,10 €	32.369,70 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação:										
2.2.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	TP	m3	128,00	3,82 €	488,96 €	128,00	3,82 €	488,96 €		
2.2.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	TP	m3	6.219,00	4,25 €	26.430,75 €	6219,00	4,25 €	26.430,75 €		
	Total subcapitulo 2.2.2										
2.2.3	PAVIMENTAÇÃO										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.										
2.2.3.1	Camadas granulares:										
2.2.3.1.1	Com características de sub-base:										
2.2.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	T+NP	m2	2.645,00	2,89 €	7.644,05 €	4274,00	2,89 €	12.351,86 €	1629,00	4.707,81 €
2.2.3.1.2	Com características de base:										
2.2.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	T+NP	m2	2.645,00	2,89 €	7.644,05 €	4274,00	2,89 €	12.351,86 €	1629,00	4.707,81 €
2.2.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	T+NP	m2	320,00	4,67 €	1.494,40 €	430,00	4,67 €	2.008,10 €	110,00	513,70 €
2.2.3.2	Camada de regularização:										
2.2.3.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão com 0,03 m de espessura.	T+NP	m2	320,00	2,97 €	950,40 €	430,00	2,97 €	1.277,10 €	110,00	326,70 €
2.2.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.3.2.1	Camada de base:										
2.2.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	T+NP	m2	2.645,00	9,25 €	24.466,25 €	3844,00	9,25 €	35.557,00 €	1199,00	11.090,75 €
2.2.3.2.2	Camada de desgaste:										
2.2.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	T+NP	m2	2.767,00	8,50 €	23.519,50 €	3844,00	8,50 €	32.674,00 €	1077,00	9.154,50 €
2.2.3.2.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:										
2.2.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	T+NP	m2	2.645,00	0,51 €	1.348,95 €	3844,00	0,51 €	1.960,44 €	1199,00	611,49 €
2.2.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	T+NP	m2	2.767,00	0,51 €	1.411,17 €	3844,00	0,51 €	1.960,44 €	1077,00	549,27 €
2.2.3.3	Trabalhos especiais de pavimentação:										
2.2.3.3.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a depósito autorizado dos produtos escavados ou reutilização em central, conforme definido no projeto:										
2.2.3.3.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 10 cm.	TP	m2	122,00	6,80 €	829,60 €	122,00	6,80 €	829,60 €		
2.2.3.3.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou ilhas direcionais e vias revestidas com paralelos, incluindo fundação:										
2.2.3.3.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	T+NP	m2	320,00	18,70 €	5.984,00 €	430,00	18,70 €	8.041,00 €	110,00	2.057,00 €
2.2.3.3.2.2	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura armada com malhasol CQ30	T+NP	m2	320,00	10,00 €	3.200,00 €	430,00	10,00 €	4.300,00 €	110,00	1.100,00 €
2.2.3.3.3	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	TP	m2	995,00	5,10 €	5.074,50 €	995,00	5,10 €	5.074,50 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Total subcapítulo 2.2.3										
2.2.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.										
2.2.4.1	Sinalização vertical:										
2.2.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:										
2.2.4.1.1.1	Sinais triangulares com L = 0.70m.	T+NP	un	2,00	75,90 €	151,80 €	3,00	75,90 €	227,70 €	1,00	75,90 €
2.2.4.1.1.2	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	T+NP	un	6,00	80,15 €	480,90 €	12,00	80,15 €	961,80 €	6,00	480,90 €
2.2.4.1.1.3	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	T+NP	un	14,00	84,32 €	1.180,48 €	24,00	84,32 €	2.023,68 €	10,00	843,20 €
2.2.4.1.1.4	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	T+NP	un	2,00	82,53 €	165,06 €	3,00	82,53 €	247,59 €	1,00	82,53 €
2.2.4.1.1.5	Sinais Complementares	T+NP	un		55,00 €		5,00	55,00 €	275,00 €	5,00	275,00 €
2.2.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:										
2.2.4.2.1	Marcas Longitudinais:										
2.2.4.2.1.1	Linha branca tracejada (LBT) com 0.30 m de largura e relação traço / espaço 0,40 /0,30m (LBT 0.30;0.4/0.3).	TP	m	12,00	1,21 €	14,52 €	12,00	1,21 €	14,52 €		
2.2.4.2.2	Guias:										
2.2.4.2.2.1	Com 0.15m de largura.	T+NP	m	150,00	1,02 €	153,00 €	386,90	1,02 €	394,64 €	236,90	241,64 €
2.2.4.2.2	Marcas Transversais:										
2.2.4.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	T+NP	m2	33,00	8,50 €	280,50 €	36,00	8,50 €	306,00 €	3,00	25,50 €
2.2.4.2.3.2	Passadeiras de peões.	T+NP	m2	94,00	8,50 €	799,00 €	104,00	8,50 €	884,00 €	10,00	85,00 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.4.2.4	Outras marcas:										
2.2.4.2.4.1	Triângulo de cedência de prioridade com h = 2 m.	T+NP	un	2,00	21,25 €	42,50 €	3,00	21,25 €	63,75 €	1,00	21,25 €
2.2.4.3	Equipamento de guiamento e balizagem, incluindo implantação, fornecimento e colocação:										
2.2.4.3.1	Baias direcionais:										
2.2.4.3.1.1	Múltiplas (4 módulos) com 0.60m de lado.	TP	un	2,00	56,86 €	113,72 €	2,00	56,86 €	113,72 €		
2.2.4.4	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:										
2.2.4.4.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósito a indicar pela Fiscalização.										
2.2.4.4.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	TP	vg	1,00	212,50 €	212,50 €	1,00	212,50 €	212,50 €		
2.2.4.5	Sinalização temporária:										
2.2.4.5.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projeto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	TP	vg	1,00	637,50 €	637,50 €	1,00	637,50 €	637,50 €		
2.2.4.5.2	Policiamento.	TP	vg	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €		
	Total subcapítulo 2.2.4										
2.2.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projeto e satisfazendo o especificado no C.E.										

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Este mapa deverá obrigatoriamente ser lido em conjunto com o caderno de encargos e todas as peças desenhadas de projeto, não constituindo portanto uma descrição exaustiva integral das condições em que os trabalhos e fornecimentos deverão ser executados.										
	Em todos os artigos que constam deste Mapa de Quantidades, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, o fornecimento de todos os materiais necessários, carga, descarga, transporte, montagem, escavação para abertura de caixas ou valas, tapadas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado, por camadas não superiores a 0,20 m de espessura, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado, remoção de sobrantes para vazadouro, ligações às redes respetivas, remates e execução de todos os trabalhos necessários de forma a garantir o perfeito funcionamento e acabamento de todos os trabalhos, de acordo com o caderno de encargos e todas as restantes peças de projeto e ainda, sempre que for o caso de materiais específicos, com especificações técnicas particulares dos fabricantes. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, vistorias e certificações, nos termos das normas e r conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:ção do projetista										
	Todas as medidas deverão ser ajustadas e retificadas em obra, devendo ser cumpridos os alinhamentos de implantação e as proporções definidas em projeto.										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	As quantidades de trabalho deste projeto referem-se a áreas planificadas, que resultam da projeção horizontal dos planos e taludes representados em projeto, não conferindo direito a erros e omissões o diferencial relativamente à área real. Os materiais e trabalhos especificados foram medidos em layers de desenho separadas e devidamente identificadas.										
2.2.5.1	Movimento de Terras										
2.2.5.1.1	Limpeza das zonas de intervenção, incluindo a remoção de infestantes e lixos, bem como transportes a vazadouro. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	m2	1.705,00	1,61 €	2.745,05 €	1705,00	1,61 €	2.745,05 €		
2.2.5.1.2	Fornecimento e colocação de aterro com terras para execução de taludes incluindo compactação, bem como todos os trabalhos, máquinas e materiais necessários, de acordo com o projeto. (ver peças desenhadas e CTE)	TP	m2	2.557,50	15,30 €	39.129,75 €	2557,50	15,30 €	39.129,75 €		
2.2.5.2	Sistema da Rede de Rega										
2.2.5.2.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m3	187,16	12,32 €	2.305,81 €	187,16	12,32 €	2.305,81 €		
2.2.5.2.2	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens nos atravessamento de pavimentos para circulação pedonal, incluindo remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m3	25,60	12,32 €	315,39 €	25,60	12,32 €	315,39 €		
2.2.5.2.3	Execução de valas com 0.80x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens nos atravessamento de pavimentos para circulação automóvel, incluindo remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m3	5,12	12,32 €	63,08 €	5,12	12,32 €	63,08 €		

					Preçário nº 28 (REB)		TRABALHOS EXTRAS			TRABALHOS SUPRESSÕES	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.2.4	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	TP	m3	161,97	15,30 €	2.478,14 €	161,97	15,30 €	2.478,14 €		
2.2.5.2.5	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	TP	m3	153,09	24,65 €	3.773,67 €	153,09	24,65 €	3.773,67 €		
2.2.5.2.6	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1", com válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários. Conforme peças desenhadas. (G1, G2, G5, G6, G7, G8, P2, P3, P4, P5, P6, P10, A3 e A4).	T+NP	un	14,00	37,40 €	523,60 €	25,00	37,40 €	935,00 €	11,00	411,40 €
2.2.5.2.7	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 75DV-3/4", com válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários. Conforme peças desenhadas. (G3, G4, P1, P7, P8, P9, A1 e A2).	TP	un	8,00	37,40 €	299,20 €	8,00	37,40 €	299,20 €		
2.2.5.2.8	Fornecimento de Programador elétrico tipo RainBird, modelo ESP-LXME para 8 estações com uma extensão de 12+4, prefazendo as 23 estações necessárias, para comando dos recetores ligados dos diversos sectores, incluindo sensor de chuva e todos os acessórios e trabalhos necessários.	TP	un	1,00	826,71 €	826,71 €	1,00	826,71 €	826,71 €		
2.2.5.2.9	Fornecimento e montagem de válvulas de acoplamento rápido (bocas de rega), em bronze, com válvula de macho esférico de 3/4" a montante, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários e chaves.	TP	un	11,00	102,51 €	1.127,61 €	11,00	102,51 €	1.127,61 €		
2.2.5.2.10	Fornecimento de chaves, em bronze, tipo 33-DK, para válvulas de acoplamento rápido.	TP	un	2,00	18,70 €	37,40 €	2,00	18,70 €	37,40 €		
2.2.5.2.11	Fornecimento e instalação de regulador de pressão, tipo RainBird, modelo PSI-M20, para os sectores de rega gota a gota e brotadores, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	TP	un	8,00	13,09 €	104,72 €	8,00	13,09 €	104,72 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.2.12	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	TP	m	231,50	1,21 €	280,12 €	231,50	1,21 €	280,12 €		
2.2.5.2.13	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 32mm (1"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	TP	m	704,30	1,89 €	1.331,13 €	704,30	1,89 €	1.331,13 €		
2.2.5.2.14	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (11/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	TP	m	332,10	1,97 €	654,24 €	332,10	1,97 €	654,24 €		
2.2.5.2.15	Fornecimento de tubo PVC ou equivalente, com diâmetro de 110 ou 80mm, para proteção das tubagens, por baixo dos pavimentos.	TP	m	144,00	7,05 €	1.015,20 €	144,00	7,05 €	1.015,20 €		
2.2.5.2.16	Fornecimento e instalação de tubo gota a gota, Dripline de 16 mm, tipo RainBird, com distância entre gotejadores de 0.30 m e entre tubos também, incluindo todos os acessórios e trabalhos, conforme caderno de encargos.	TP	m	705,00	1,05 €	740,25 €	705,00	1,05 €	740,25 €		
2.2.5.2.17	Fornecimento e instalação de válvula ventosa/ anti-sifão 1", tipo RainBird, nos pontos de cota mais alta do sector com rega gota a gota.	TP	un	8,00	17,85 €	142,80 €	8,00	17,85 €	142,80 €		
2.2.5.2.18	Fornecimento e colocação de aspersores demedio grande alcance, tipo RainBird modelo 5000plus com bicos 5000-MPR-25, com utilização de válvulas SAM, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios.	T+NP	un	11,00	23,12 €	254,32 €	12,00	23,12 €	277,44 €	1,00	23,12 €
2.2.5.2.19	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jactos e bicos giratórios, tipo RainBird, série 1800 modelo RN 17-25, com utilização de válvulas SAM, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios.	TP	un	14,00	6,46 €	90,44 €	14,00	6,46 €	90,44 €		

					Proposta nº 2 (Entidade)		Proposta nº 1 (Entidade)			Proposta nº 3 (Entidade)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.2.20	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jactos e bicos giratórios, tipo RainBird, série 1800 modelo RN 13-18, com utilização de válvulas SAM, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios.	TP	un	13,00	8,41 €	109,33 €	13,00	8,41 €	109,33 €		
2.2.5.2.21	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jactos e bicos giratórios, tipo RainBird, série 1800 modelo 12-VAN, com utilização de válvulas SAM, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios.	TP	un	2,00	8,41 €	16,82 €	2,00	8,41 €	16,82 €		
2.2.5.2.22	Fornecimento e colocação de pulverizadores de multiplos jactos e bicos giratórios, tipo RainBird, série 1800 modelo 10-VAN, com utilização de válvulas SAM, onde necessário. Incluindo todos os trabalhos e acessórios.	TP	un	47,00	8,41 €	395,27 €	47,00	8,41 €	395,27 €		
2.2.5.2.23	Fornecimento e instalação de caixas para protecção de polietileno de alta densidade de estrutura espumosa, tipo RainBird, incluindo base drenante em brita, todos os trabalhos e acessórios, sendo:										
2.2.5.2.23.1	VB 708B para boca de rega;	TP	un	11,00	4,33 €	47,63 €	11,00	4,33 €	47,63 €		
2.2.5.2.23.2	VB 910B com tampa para 1 electroválvula e acessórios.	TP	un	3,00	9,35 €	28,05 €	3,00	9,35 €	28,05 €		
2.2.5.2.23.2	VB 1419 com tampa para 2 electroválvulas e acessórios.	T+NP	un	7,00	22,86 €	160,02 €	12,00	22,86 €	274,32 €	5,00	114,30 €
2.2.5.2.23.3	VB 1220 com tampa para 3 electroválvulas e acessórios.	TP	un	2,00	38,16 €	76,32 €	2,00	38,16 €	76,32 €		
2.2.5.2.24	Fornecimento e instalação de filtro de cartucho, tipo ARAG 11/4 ", de 100 mesh, junto do contador, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	TP	un	1,00	19,80 €	19,80 €	1,00	19,80 €	19,80 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.2.25	Ligação da rede de rega ao ponto de adução de água, com a implantação de contador (calibre 20) e casinha. Incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. Segundo Projeto de Especialidades.	TP	un	1,00	1.487,50 €	1.487,50 €	1,00	1.487,50 €	1.487,50 €		
2.2.5.2.26	Ligação da rede de rega ao ponto de adução de electricidade, com a implantação de caixa de electricidade. Incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários. Segundo Projeto de Especialidades.	TP	un	1,00	85,00 €	85,00 €	1,00	85,00 €	85,00 €		
2.2.5.2.27	LR-BST-25 - Estação exterior 3G - do tipo "LoRa, Solem", ou equivalente	TP	un	1,00	748,00 €	748,00 €	1,00	748,00 €	748,00 €		
2.2.5.2.28	\. Mastro de sustentação com painel solar	TP	un	1,00	601,80 €	601,80 €	1,00	601,80 €	601,80 €		
2.2.5.2.29	LR-IP1-Controlador WiFi a pilha (9VDC) com longo alcance rádio-1 est. do tipo "Solem", ou equivalente	TP	un	1,00	156,40 €	156,40 €	1,00	156,40 €	156,40 €		
2.2.5.2.30	LR-IP2-Controlador WiFi a pilha (9VDC) com longo alcance rádio-2 est. do tipo "Solem", ou equivalente	TP	un	8,00	190,40 €	1.523,20 €	8,00	190,40 €	1.523,20 €		
2.2.5.2.31	LR-IP4-Controlador WiFi a pilha (9VDC) com longo alcance rádio-4 est. do tipo "Solem", ou equivalente	TP	un	2,00	207,40 €	414,80 €	2,00	207,40 €	414,80 €		
2.2.5.2.32	\. Anemometro s I	TP	un	1,00	144,50 €	144,50 €	1,00	144,50 €	144,50 €		
2.2.5.2.33	RSD BEX - pluviometro tipo "Rain Bird", ou equivalente	TP	un	1,00	84,15 €	84,15 €	1,00	84,15 €	84,15 €		
2.2.5.2.34	LR-MS - Controlador a pilha (9VDC) para sensores de impulso e contacto seco do tipo "LoRa, Solem", ou equivalente	TP	un	1,00	380,80 €	380,80 €	1,00	380,80 €	380,80 €		
2.2.5.2.35	\. contador de impulso c/ valv. mestra dn 50	TP	un	1,00	178,84 €	178,84 €	1,00	178,84 €	178,84 €		
2.2.5.2.36	PILHA 9V - alcalina 6LP3146 do tipo "Varta", ou equivalente	TP	un	12,00	4,25 €	51,00 €	12,00	4,25 €	51,00 €		
2.2.5.2.37	SOLENOIDE 9V - tipo "Rain Bird", ou equivalente	TP	un	25,00	39,52 €	988,00 €	25,00	39,52 €	988,00 €		
2.2.5.3	Preparação dos Terrenos										

					Projeto 1.0 2018/09		Projeto de Execução			Trabalhos a mais e a menos	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.3.1	Mobilização de terrenos e despedrega, incluindo a remoção de elementos grosseiros a vazadouro.	TP	m2	1.705,00	1,61 €	2.745,05 €	1705,00	1,61 €	2.745,05 €		
2.2.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertelizada. Incluindo transporte e todos os trabalhos necessários e complementares.										
2.2.5.3.2.1	Camada com 0.15m em zonas de sementeira para relvado.	TP	m3	131,90	15,30 €	2.018,07 €	131,90	15,30 €	2.018,07 €		
2.2.5.3.2.2	Camada com 0.40m em zonas de plantação de arbustos e herbáceas.	TP	m3	286,40	15,30 €	4.381,92 €	286,40	15,30 €	4.381,92 €		
2.2.5.3.2.3	Camada com 1m3 por árvore plantada.	TP	m3	68,00	13,60 €	924,80 €	68,00	13,60 €	924,80 €		
2.2.5.3.2	Regularização final do terreno.	TP	m2	1.705,00	0,42 €	716,10 €	1705,00	0,42 €	716,10 €		
2.2.5.3.2.1	Camada com 0.20m em zonas de sementeira para relvado.	T+NP	m3		15,30 €		232,00	15,30 €	3.549,60 €	232,00	3.549,60 €
2.2.5.4	Plantação e Sementeiras										
2.2.5.4.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - árvore com pap 14/16 no mínimo (segundo peças desemnhadas). Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto:										
2.2.5.4.1.1	Celtis australis	TP	un	8,00	60,77 €	486,16 €	8,00	60,77 €	486,16 €		
2.2.5.4.1.2	Fraxinus excelsior	TP	un	3,00	71,82 €	215,46 €	3,00	71,82 €	215,46 €		
2.2.5.4.1.3	Grevillea robusta	TP	un	3,00	70,72 €	212,16 €	3,00	70,72 €	212,16 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.4.1.4	Liquidambar styraciflua	TP	un	5,00	75,14 €	375,70 €	5,00	75,14 €	375,70 €		
2.2.5.4.1.5	Prunus cerasifera	TP	un	11,00	70,45 €	774,95 €	11,00	70,45 €	774,95 €		
2.2.5.4.1.6	Prunus serrulata	TP	un	14,00	70,45 €	986,30 €	14,00	70,45 €	986,30 €		
2.2.5.4.1.7	Schinus molle	TP	un	11,00	70,45 €	774,95 €	11,00	70,45 €	774,95 €		
2.2.5.4.1.7	Melia azedarach	T+NP	un		51,66 €		2,00	51,66 €	103,32 €	2,00	103,32 €
2.2.5.4.2	Colocação e Fornecimento de tutores em bipeça em cada árvore plantada, incluindo todos os acessorios e trabalhos necessários à fixação dos mesmos bem como da árvore aos tutores.	TP	un	165,00	51,25 €	8.456,25 €	165,00	51,25 €	8.456,25 €		
2.2.5.4.3	Plantação de espécies de vegetação arbustiva, herbácea e gramineas, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - arbustos / subarbustos com 0.4-0.6m e herbáceas - gramineas com 0.2 - 0.3m. Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto:										
2.2.5.4.3.1	Abelia grandiflora - 3/m2	TP	un	181,00	4,25 €	769,25 €	181,00	4,25 €	769,25 €		
2.2.5.4.3.2	Buddleja davidii - 3/m2	TP	un	136,00	2,46 €	334,56 €	136,00	2,46 €	334,56 €		
2.2.5.4.3.2	Coprosma bronze - 5/m2	TP	un	51,00	4,50 €	229,50 €	51,00	4,50 €	229,50 €		
2.2.5.4.3.3	Coprosma variagata - 5/m2	TP	un	144,00	4,50 €	648,00 €	144,00	4,50 €	648,00 €		
2.2.5.4.3.5	Coprosma sundowner - 5/m3	TP	un	206,00	4,50 €	927,00 €	206,00	4,50 €	927,00 €		
2.2.5.4.3.6	Gaura pink - 7/m2	TP	un	337,00	3,99 €	1.344,63 €	337,00	3,99 €	1.344,63 €		

					[illegible] 29.751,65		TRABALHOS A EXECUTAR (€)			[illegible] 0,00	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.4.3.7	Gaura white - 7/m2	TP	un	377,00	3,99 €	1.504,23 €	377,00	3,99 €	1.504,23 €		
2.2.5.4.3.8	Gazanea splendes - 10/m2	TP	un	191,00	1,53 €	292,23 €	191,00	1,53 €	292,23 €		
2.2.5.4.3.9	Grevillea lanígera - 7/m2	TP	un	230,00	5,61 €	1.290,30 €	230,00	5,61 €	1.290,30 €		
2.2.5.4.3.10	Hebe andersonii magicolor - 5/m2	TP	un	122,00	1,87 €	228,14 €	122,00	1,87 €	228,14 €		
2.2.5.4.3.11	Juniperus horizonatlis nana - 5/m2	TP	un	58,00	19,55 €	1.133,90 €	58,00	19,55 €	1.133,90 €		
2.2.5.4.3.12	Lavandula angustifólia - 5/m2	TP	un	265,00	3,99 €	1.057,35 €	265,00	3,99 €	1.057,35 €		
2.2.5.4.3.13	Pennisteum vilosum rubra - 5/m2	TP	un	367,00	3,23 €	1.185,41 €	367,00	3,23 €	1.185,41 €		
2.2.5.4.3.14	Pennisteum vilosum - 5/m2	TP	un	128,00	1,78 €	227,84 €	128,00	1,78 €	227,84 €		
2.2.5.4.3.15	Pittosporum topira nana - 5/m2	TP	un	101,00	6,63 €	669,63 €	101,00	6,63 €	669,63 €		
2.2.5.4.3.16	Trachelospermum jasminoides - 3/m2	TP	un	46,00	7,14 €	328,44 €	46,00	7,14 €	328,44 €		
2.2.5.4.3.17	Verbena hybrida - 3/m2	TP	un	375,00	3,70 €	1.387,50 €	375,00	3,70 €	1.387,50 €		
2.2.5.4.3.18	Westringia fruticans - 5/m2	TP	un	276,00	7,05 €	1.945,80 €	276,00	7,05 €	1.945,80 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.4.4	Fornecimento e execução de Sementeira por processo manual ou mecânico ou mesmo hidrossementeira para situações de muita inclinação, segundo as espécies e densidades definidas. Ter em conta prévia regularização por ancinhagem seguida de ligeira compactação com cilindro. Após sementeira, ter em conta o seu recobrimento por ancinhagem seguida de rolagem bem como primeira rega. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução.										
2.2.5.4.4.1	Sementeira para relvado, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos, de acordo com a mistura indicada, numa proporção de 45g/m2. (Lollium perene 20%, Festura arundinacea 70%, Poa pratensis 10%)	TP	m2	879,30	2,12 €	1.864,12 €	879,30	2,12 €	1.864,12 €		
2.2.5.5	Revestimentos dos Solos e Remates										
2.2.5.5.1	Fornecimento e espalhamento de Casca de Pinho calibrada numa camada com 0.05m de espessura, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	m3	71,60	46,75 €	3.347,30 €	71,60	46,75 €	3.347,30 €		
2.2.5.5.2	Fornecimento e espalhamento de Manta organica fixa com prumus, nas zonas de talude, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	m2	359,75	2,14 €	769,87 €	359,75	2,14 €	769,87 €		
2.2.5.5.3	Fornecimento e colocação de lancil em perfil metálico - aço corten ou equivalente, com 0.03m de espessura e 0.15m de altura, como remate entre diferentes tipos de materiais de revestimento do solo. Colocado no solo, deixando em vista cerca de 0.05m. Incluindo regularização e compactação do fundo, e todos os trabalhos e fornecimentos, conforme peças desenhadas.	T+NP	m	93,50	18,49 €	1.728,82 €	110,00	18,49 €	2.033,90 €	16,50	305,09 €

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.5.4	Fornecimento e aplicação de paliçada de madeira (de altura variável) para estabilização dos taludes com toros de madeira tratada com 0.12m de diâmetro, implantadas na horizontal, deixando um topo visivel com 0.10m de altura, incluindo fundação com sapata de betão com 0.3x0.3m, conforme pormenores construtivos apresentados, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	151,21	157,25 €	23.777,77 €	151,21	157,25 €	23.777,77 €		
2.2.5.5.5	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filtro (tubo perfurado revestido a geotêxtil), em espiral desde a base da cova de plantação até à cota final da superfície de solo da caldeira, incluindo tampa na abertura da boca (metal/cortiça/plástico) para impedir o entulhamento do mesmo e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	550,00	4,67 €	2.568,50 €	550,00	4,67 €	2.568,50 €		
2.2.5.5.6	Fornecimento e aplicação de relva em tapete constituida por 80% Festuca arundinacea + 20% Poa pratensis, incluindo cortes, todos os trabalhos e meios necessários para uma correta aplicação	T+NP	m2		12,16 €		1350,00	12,16 €	16.409,25 €	1350,00	16.409,25 €
2.2.5.5.7	Fornecimento e aplicação de lancil em PVC tipo SUPER EDG para separação da relva dos arbustos, incluido todos os acessórios necessários.	T+NP	m		22,75 €		152,00	22,75 €	3.458,00 €	152,00	3.458,00 €
2.2.5.5.8	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filtro (tubo perfurado revestido a geotêxtil), nos canteiros e taludes, inlcuindo aplicação de camada de brita em volta do tubo.	T+NP	m		6,31 €		345,00	6,31 €	2.176,95 €	345,00	2.176,95 €
2.2.5.5.9	Ligação de tubos corrugado às caixas de águas pluviais/sumidouros mais próximos, incluindo remates, todos os trabalhos e meions necessários	T+NP	un		114,60 €		6,00	114,60 €	687,60 €	6,00	687,60 €
2.2.5.5.10	Fornecimento e espalhamento de seixo rolado com 0,15m de espessura, incluindo maga plástica de separação e todos os trabalhos necessários.	T+NP	m2		16,50 €		30,00	16,50 €	495,00 €	30,00	495,00 €
	ZONA 1										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.5.11	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	T+NP	m3		12,32 €		13,00	12,32 €	160,16 €	13,00	160,16 €
2.2.5.5.12	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	T+NP	m3		18,50 €		5,20	18,50 €	96,20 €	5,20	96,20 €
2.2.5.5.13	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	T+NP	m3		13,80 €		7,80	13,80 €	107,64 €	7,80	107,64 €
2.2.5.5.14	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,21 €		65,00	1,21 €	78,65 €	65,00	78,65 €
2.2.5.5.15	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS-Mini - altura 45,7 cm - 57l/h, incluindo manga e todos os trabalhos.	T+NP	un.		48,60 €		5,00	48,60 €	243,00 €	5,00	243,00 €
2.2.5.5.16	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		1,44 €		5,00	1,44 €	7,20 €	5,00	7,20 €
2.2.5.5.17	Fornecimento e instalação de Tê em PVC 1 1/2", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un		7,82 €		1,00	7,82 €	7,82 €	1,00	7,82 €
	ZONA 2										
2.2.5.5.18	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	T+NP	m3		12,32 €		26,80	12,32 €	330,18 €	26,80	330,18 €
2.2.5.5.19	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	T+NP	m3		18,50 €		10,72	18,50 €	198,32 €	10,72	198,32 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.5.5.20	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	T+NP	m3		24,65 €		16,08	24,65 €	396,37 €	16,08	396,37 €
2.2.5.5.21	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (11/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,97 €		24,00	1,97 €	47,28 €	24,00	47,28 €
2.2.5.5.22	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,21 €		110,00	1,21 €	133,10 €	110,00	133,10 €
2.2.5.5.23	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS-Mini - altura 45,7 cm - 57l/h, incluindo manga e todos os trabalhos.	T+NP	un.		48,60 €		7,00	48,60 €	340,20 €	7,00	340,20 €
2.2.5.5.24	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		1,44 €		7,00	1,44 €	10,08 €	7,00	10,08 €
2.2.5.5.25	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1", com válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	un		37,40 €		1,00	37,40 €	37,40 €	1,00	37,40 €
2.2.5.5.26	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1" em PVC, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		16,92 €		3,00	16,92 €	50,76 €	3,00	50,76 €
2.2.5.5.27	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		4,70 €		1,00	4,70 €	4,70 €	1,00	4,70 €
2.2.5.5.28	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		22,86 €		1,00	22,86 €	22,86 €	1,00	22,86 €
	Total subcapítulo 2.2.5										
2.2.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
2.2.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, do tipo W, com 6 triblocos (4 DIN 00 + 2 DIN 2), garantindo IP44 / IK10, e ligado à terra.	TP	un	9,00	178,50 €	1.606,50 €	9,00	178,50 €	1.606,50 €		
2.2.6.1.2	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, do tipo X, com 5 triblocos DIN 2, garantindo IP44 / IK10, e ligado à terra.	TP	un	2,00	178,50 €	357,00 €	2,00	178,50 €	357,00 €		
2.2.6.1.3	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para armário de distribuição urbana, em material isolante, implantado directamente no solo.	TP	un	11,00	21,25 €	233,75 €	11,00	21,25 €	233,75 €		
2.2.6.1.4	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, incluindo eléctrodo de terra e respectivas ligações ao barramento de neutro (PEN) através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm.	TP	un	11,00	57,80 €	635,80 €	11,00	57,80 €	635,80 €		
2.2.6.1.5	Fornecimento e instalação de portinhola P100 e contador, para montagem encastrada em parede, da classe II de isolamento, garantindo IP45/IK10, completamente equipada com base seccionadora porta-fusíveis 22x58 e base de neutro seccionável, e dotada de porta com fechadura, de acordo com DMA-C62-807N.	TP	un	2,00	85,00 €	170,00 €	2,00	85,00 €	170,00 €		
2.2.6.1.6	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, com duas portas, uma com visor (para portinhola e contador), e a outra será equipada com calha DIM, para agrupar equipamentos de proteção da iluminação decorativa, garantindo IP65 / IK10, e ligado à terra.	TP	un	1,00	850,00 €	850,00 €	1,00	850,00 €	850,00 €		
2.2.6.1.7	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transição rede aérea/subterrânea, para montagem saliente em fachada ou em poste, da classe II de isolamento, garantindo IP44/IK08, incluindo todos os acessórios de fixação e de ligação, de acordo com a DMA-C62-700/N.	TP	un	14,00	238,00 €	3.332,00 €	14,00	238,00 €	3.332,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PROJETO 1º [illegible]		[illegible]		
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
2.2.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2 e assente em vala aberta.	TP	m	350,00	12,92 €	4.522,00 €	350,00	12,92 €	4.522,00 €
2.2.6.1.9	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2 e assente em vala aberta.	TP	m	630,00	9,52 €	5.997,60 €	630,00	9,52 €	5.997,60 €
2.2.6.1.10	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm2,e assente em vala aberta.	TP	m	120,00	4,42 €	530,40 €	120,00	4,42 €	530,40 €
2.2.6.1.11	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2	TP	un	22,00	23,80 €	523,60 €	22,00	23,80 €	523,60 €
2.2.6.1.12	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	TP	un	28,00	23,80 €	666,40 €	28,00	23,80 €	666,40 €
2.2.6.1.13	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo LSVAV - 4x95 mm2, incluindo tubagem de protecção em PVC - 10 daN/cm2, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	14,00	204,00 €	2.856,00 €	14,00	204,00 €	2.856,00 €
2.2.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
2.2.6.2.1	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.700OLM/101W/INC. BRAÇO COM COLUNA TTB-235R 8M, + BRAÇO SIMPLES TTB-235R, 750MM DE BALANÇO, PARA FIXAÇÃO LATERAL DA(S) LUMINÁRIA(S) COM 5º DE INCLINAÇÃO, - SCHRÉDER, PINTURA A DEFINIR OU EQUIVALENTE	TP	un	18,00	619,48 €	11.150,64 €	18,00	619,48 €	11.150,64 €
2.2.6.2.2	P4 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.700OLM/101W/INC. COM COLUNA TTB-235R 8M, + BRAÇO SIMPLES TTB-235R, 750MM DE BALANÇO, PARA FIXAÇÃO LATERAL DA(S) LUMINÁRIA(S) COM 5º DE INCLINAÇÃO, - SCHRÉDER, PINTURA A DEFINIR OU EQUIVALENTE	TP	un	4,00	619,48 €	2.477,92 €	4,00	619,48 €	2.477,92 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.6.2.3	P6 - DO TIDO TIPO VOLTANA 2 - 2.400LM A 5.600LM, COM COLUNA TTB-235R 4M, SEM BRAÇO - SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	TP	un	18,00	237,32 €	4.271,76 €	18,00	237,32 €	4.271,76 €		
2.2.6.2.4	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas, tetrapolar, segundo DMA-C71-590/N da EDP, incluindo descarregador USM-LED 230.	TP	un	40,00	44,20 €	1.768,00 €	40,00	44,20 €	1.768,00 €		
2.2.6.2.5	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluindo eléctrodo de terra e respectiva ligação ao terminal do fuste da coluna através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm.	TP	un	40,00	57,80 €	2.312,00 €	40,00	57,80 €	2.312,00 €		
2.2.6.2.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2, e assente em vala aberta.	TP	m	1.030,00	4,08 €	4.202,40 €	1030,00	4,08 €	4.202,40 €		
2.2.6.2.7	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	TP	un	80,00	2,72 €	217,60 €	80,00	2,72 €	217,60 €		
2.2.6.2.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo LSVAV - 4x16 mm2, incluindo tubagem de protecção em PVC - 10 daN/cm2, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	5,00	170,00 €	850,00 €	5,00	170,00 €	850,00 €		
2.2.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA										
2.2.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de protecção, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m	1.250,00	22,00 €	27.500,00 €	1250,00	22,00 €	27.500,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE.110, para enfiamento de cabos eléctricos da instalação de iluminação pública e chegadas subterrâneas.	TP	m	320,00	3,82 €	1.222,40 €	320,00	3,82 €	1.222,40 €		
2.2.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE 90, para enfiamento de chegadas subterrâneas para instalações.	TP	m	330,00	3,40 €	1.122,00 €	330,00	3,40 €	1.122,00 €		
2.2.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica, com Dext=1,45 x p=1,50 m, dotada de tampa B400 de acesso em ferro fundido reforçado, de acordo com a normalização da EDP.	TP	un	3,00	293,73 €	881,19 €	3,00	293,73 €	881,19 €		
2.2.6.3.5	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, dotada de tampa B400 em betão armado, com l=0,80 x c=1,00 x p=1,00 m.	TP	un	3,00	314,50 €	943,50 €	3,00	314,50 €	943,50 €		
2.2.6.4	MATERIAIS A RETIRAR										
2.2.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de distribuição em baixa tensão, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha e eventuais indeminizações por depósito.	TP	un	14,00	136,00 €	1.904,00 €	14,00	136,00 €	1.904,00 €		
2.2.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha, e eventuais indeminizações por depósito.	TP	un	14,00	68,00 €	952,00 €	14,00	68,00 €	952,00 €		
2.2.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo torçada, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha, e eventuais indeminizações por depósito.	TP	m	520,00	1,36 €	707,20 €	520,00	1,36 €	707,20 €		
2.2.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS										
2.2.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboração e entrega das telas finais georeferenciadas em base digital .	TP	un	1,00	306,00 €	306,00 €	1,00	306,00 €	306,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Total subcapítulo 2.2.6										
2.2.7	ITUR										
2.2.7.1	TUBAGENS E CAIXAS										
2.2.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,0 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de protecção, devendo as valas ser cheias de touvenant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m	575,00	22,00 €	12.650,00 €	575,00	22,00 €	12.650,00 €		
2.2.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com areia:	TP	m	551,00	10,88 €	5.994,88 €	551,00	10,88 €	5.994,88 €		
2.2.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	TP	m	20,00	2,04 €	40,80 €	20,00	2,04 €	40,80 €		
2.2.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	TP	m	2.523,00	2,04 €	5.146,92 €	2523,00	2,04 €	5.146,92 €		
2.2.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tampa D400	TP	un	20,00	350,00 €	7.000,00 €	20,00	350,00 €	7.000,00 €		
2.2.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os acessorios necessarios para a sua correta execução	TP	un	29,00	122,40 €	3.549,60 €	29,00	122,40 €	3.549,60 €		
2.2.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVM	TP	un	29,00	350,00 €	10.150,00 €	29,00	350,00 €	10.150,00 €		
2.2.7.2	DESMONTAGEM										
2.2.7.2.1	Apoios de madeira	TP	un	2,00	136,00 €	272,00 €	2,00	136,00 €	272,00 €		
2.2.7.2.2	Cabo de telecomunicações	TP	m	481,00	2,04 €	981,24 €	481,00	2,04 €	981,24 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[redacted]		[redacted]			[redacted]	
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.7.3	TELAS FINAIS	TP	vg	1,00	306,00 €	306,00 €	1,00	306,00 €	306,00 €		
	Total subcapitulo 2.2.7										
2.2.8	ESTABILIDADE										
2.2.8.1	Movimentações de terras										
2.2.8.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção não construida, incluindo a mobilização e utilização de todos os equipamentos e todos os trabalhos inerentes, conforme peças escritas e desenhadas	TP	m2	343,60	1,70 €	584,12 €	343,60	1,70 €	584,12 €		
2.2.8.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu transporte a vazadouro autorizado, o fornecimento e aplicação de todos os materiais e todos os trabalhos inerentes à execução da obra, conforme peças escritas e desenhadas	TP	m3	188,98	6,80 €	1.285,06 €	188,98	6,80 €	1.285,06 €		
2.2.8.2	Regularização										
2.2.8.2.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C12/15 (X0(P); D25; S3; Cl 1,0) fabricado em central e betonagem desde camião, de 10 cm de espessura, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m2	285,99	7,68 €	2.196,40 €	285,99	7,68 €	2.196,40 €		
2.2.8.3	Vigas de Fundação										
2.2.8.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m3	1,15	127,50 €	146,63 €	1,15	127,50 €	146,63 €		
2.2.8.4	Sapatas										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.8.4.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR, inlcuindo cofragem, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m3	120,33	187,00 €	22.501,71 €	120,33	187,00 €	22.501,71 €		
2.2.8.5	Contenções										
2.2.8.5.1	Muro de cave de betão armado, realizado com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR. Inclusive arame de atar e separadores, cofragem. de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m3	104,79	272,00 €	28.502,88 €	104,79	272,00 €	28.502,88 €		
2.2.8.6	Escadas										
2.2.8.6.1	Fornecimento e colocação de betão armado em laje de escada, com 20 cm de espessura média, com degraus em betão, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem com grua, e aço A500 NR, sobre terreno compactado, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m2	142,20	246,50 €	35.052,30 €	142,20	246,50 €	35.052,30 €		
2.2.8.7	Espelho de agua										
2.2.8.7.1	Fornecimento e colocação de betão armado em espelho de agua, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem com grua, e aço A500 NR, sobre terreno compactado, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	T+NP	m3	20,60	246,50 €	5.077,90 €	24,00	246,50 €	5.916,00 €	3,40	838,10 €
	Total subcapitulo 2.2.8										
2.2.9	QUIOSQUE										
2.2.9.1	ARQUITETURA										

					[illegible]		[illegible]		[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.1	Alvenarias										
2.2.9.1.1.1	Alvenarias exteriores										
2.2.9.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico furado dimensões 30x20x15 cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:6, alinhadas e desempenadas, incluindo remates, marcações, padieiras, lintéis ou ombreiras em betão (quando necessário), grampeamentos, pilaretes para chumbar portas e caixilharias, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	57,11	22,64 €	1.292,97 €	57,11	22,64 €	1.292,97 €		
2.2.9.1.1.2	Alvenarias interiores										
2.2.9.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico furado dimensões 30x20x15 cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:6, alinhadas e desempenadas, incluindo remates, marcações, padieiras, lintéis ou ombreiras em betão (quando necessário), grampeamentos, pilaretes para chumbar portas e caixilharias, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	47,11	22,64 €	1.066,57 €	47,11	22,64 €	1.066,57 €		
2.2.9.1.2	Cantarias										
2.2.9.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de granito cinza com 4 cm de espessura incluindo pintura impermeabilizante do tipo "Profitinta Gold, DIMULestanque, ref02 .MB100" ou equivalente, argamassa para juntas, cimento-cola do tipo "Weber, Weber. col flex XL", ou equivalente, aditivo anti-derrapante e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m2	0,74	55,25 €	40,89 €	0,74	55,25 €	40,89 €		
2.2.9.1.3	Coberturas										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em painel sandwich do tipo "ArcelorMittal, Hairisol 1000C, com 50mm de espessura nominal, com acabamento Hairplus, cor graphit ref. 4702", ou equivalente, incluindo perfis, caleiras, remates, fixações, acessórios, e todos os trabalhos necessários para a adequada fixação e impermeabilização dos painéis, todos os trabalhos e materiais necessários conforme projecto.	TP	m2	28,28	48,87 €	1.382,04 €	28,28	48,87 €	1.382,04 €		
2.2.9.1.3.2	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em chapas de zinco-titânio do tipo "VMZINC" pré-patinado, ref. Quartz de 0,65mm de espessura (zinco nº12) com junta agrafada incluindo lâmina drenante de ventilação, placa OSB III com 12mm de espessura, perfis, caleiras, remates, fixações, acessórios, todos os trabalhos e materiais necessários conforme projecto.	TP	m2	50,26	55,25 €	2.776,87 €	50,26	55,25 €	2.776,87 €		
2.2.9.1.4	Carpintarias										
2.2.9.1.4.1	Fornecimento e aplicação de Portaro interior de correr à face, com uma folha, equipado com porta lisa 35mm + aro contraplacado + guarnição boleada 80mm, 1/2 esquadria, do tipo "Vicaima, Portaro Interior, 1 Folha de Correr à Face, Dekordor HD Cinza Garlic", ou equivalente, incluindo ferragens, acessórios, puxadores, fechadura, batentes, acabamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos. Referência dos vãos:										
2.2.9.1.4.1.1	M1	TP	un	1,00	438,17 €	438,17 €	1,00	438,17 €	438,17 €		
2.2.9.1.5	Serralharias										
2.2.9.1.5.1	Vãos exteriores										

					Proposta nº 20192159		Trabalhos executados			Trabalhos a executar	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por porta de uma folha de batente com estrutura composta por perfis de aço galvanizado: tubular em aço de seção quadrada 50x50x5mm, e barras chatas em aço 50x5mm (incluindo batentes), soldados entre si + Aro composto por chapa de aço que contorna as ombreiras e padieira da porta com 230mm de profundidade), revestimento da face exterior em chapa de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, revestimento da face interior com chapa de aço galvanizado com 1,5mm de espessura, soldada à estrutura da porta + Acabamento a esmalte de poliuretano de 2 componentes do tipo "Robbialac, Esmalte PU Brilhante, referência 552, à mesma cor aplicada nas paredes interiores, aplicado em duas demãos, perfazendo uma espessura seca de aproximadamente 25 a 30 µm por demão", ou equivalente + Espuma de poliuretano projetado incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, fechadura, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais nec										
2.2.9.1.5.1.1.1	A1	TP	un	2,00	666,40 €	1.332,80 €	2,00	666,40 €	1.332,80 €		
2.2.9.1.5.1.1.2	A1*	TP	un	1,00	666,40 €	666,40 €	1,00	666,40 €	666,40 €		

					2.3193.155							
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.5.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por duas folhas de batente com estrutura composta por perfis de aço galvanizado: tubular em aço de seção quadrada 50x50x5mm, e Barras chatas em aço 50x5mm (incluindo batentes), soldados entre si + Aro composto por chapa de aço que contorna as ombreiras e padieira da porta com 230mm de profundidade, revestimento da face exterior em chapa de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, revestimento da face interior com chapa de aço galvanizado com 1,5mm de espessura, soldada à estrutura da porta + Acabamento a esmalte de poliuretano de 2 componentes do tipo "Robbialac, Esmalte PU Brilhante, referência 552, à mesma cor aplicada nas paredes interiores, aplicado em duas demãos, perfazendo uma espessura seca de aproximadamente 25 a 30 µm por demão", ou equivalente + Espuma de poliuretano projetado incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, fechadura, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate e fixaç conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materi										
2.2.9.1.5.1.2.1	A2	TP	un	1,00	1.305,60 €	1.305,60 €	1,00	1.305,60 €	1.305,60 €		

					PROPOSTA DE [illegible]			TRABALHOS A MAIS			TRABALHOS A MENOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.5.1.3	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por Portinhola de uma folha de batente com estrutura composta por perfis de aço galvanizado: tubular em aço de seção quadrada 50x50x5mm, perfil UNP de 50mm e Barras chatas em aço 50x5mm (incluindo batentes), soldados entre si + Aro composto por chapa de aço que contorna as ombreiras e padieira da porta com 120mm de profundidade + Visor em vidro temperado com 8mm de espessura, revestimento da face exterior em chapa de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, revestimento da face interior com chapa de aço galvanizado com 1,5mm de espessura, soldada à estrutura da porta + Acabamento a esmalte de poliuretano de 2 componentes do tipo "Robbialac, Esmalte PU Brilhante, referência 552, à mesma cor aplicada nas paredes interiores, aplicado em duas demãos, perfazendo uma espessura seca de aproximadamente 25 a 30 µm por demão", ou equivalente + Espuma de poliuretano projetado incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadore conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:											
2.2.9.1.5.1.3.1	A3	TP	un	2,00	224,40 €	448,80 €	2,00	224,40 €	448,80 €		
2.2.9.1.5.2	Rufos										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.5.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco, incluindo pintura com esmalte de acabamento de poliuretano de 2 componentes baseado em resinas de poliéster altamente flexíveis, do tipo "Robbialac, Acabamento PUR Topcoat (2K), referência 433-040, cor cinza antracite", ou equivalente, primário promotor de adesão, de dois componentes baseados em resinas de polivinil butiral e pigmentos resistentes à corrosão, do tipo "Robbialac, Self Etching Primer Filler, referência 334-0070, aplicado em 2 a 3 demãos, molhado sobre molhado e deixar 30 a 40 microns por demão", ou equivalente, acessórios, fixações, cortes e remates, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações do fabricante, com o seguinte desenvolvimento:										
2.2.9.1.5.2.1.1	37 cm	TP	m	18,85	55,25 €	1.041,46 €	18,85	55,25 €	1.041,46 €		
2.2.9.1.5.2.1.2	27 cm	TP	m	31,42	52,27 €	1.642,32 €	31,42	52,27 €	1.642,32 €		
2.2.9.1.6	Revestimentos										
2.2.9.1.6.1	Paredes interiores										
2.2.9.1.6.1.1	Fornecimento e execução de revestimento de paredes em placas com componentes em gesso e celulose e com tratamento hidrófugo,13mm de espessura, do tipo "Pladur, mod. placa Pladur H1", ou equivalente incluindo pasta de adesão adequada para a sua fixação na parede de blocos de betão, barramento de juntas, peças e acessórios de fixação e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	62,26	27,20 €	1.693,47 €	62,26	27,20 €	1.693,47 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS		TRABALHOS PERMANENTES			TRABALHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.6.12	Fornecimento e execução de revestimento de paredes em placas de gesso com 13mm de espessura, com tratamento hidrófugo, com ranhuras por multicorte, retas, de 3mm separadas entre si por 3cm, do tipo "Pladur, mod. placa Pladur H1, Flexiform 3", ou equivalente incluindo pasta de adesão adequada para a sua fixação na parede de blocos de betão, barramento de juntas, peças e acessórios de fixação e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	28,42	27,20 €	773,02 €	28,42	27,20 €	773,02 €		
2.2.9.1.6.13	Fornecimento e assentamento de revestimento em grês vidrado, do tipo "Recer, série Projetos, M10X10, cor pérola, ref. M190", ou equivalente, incluindo pasta adesiva de elevado grau de impermeabilidade para colagem, com 4mm de espessura do tipo "Weber, weber.fix premium", ou equivalente, argamassa para juntas de 2mm com cimento branco, resinas sintéticas, aditivos orgânicos e inorgânicos e pigmentos minerais à cor beje do tipo "Weber, weber.color slim", ou equivalente , perfis de remate (quando necessário, conforme mapa de acabamentos e pormenores) e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e especificações técnicas do fabricante.	TP	m2	90,67	23,54 €	2.134,37 €	90,67	23,54 €	2.134,37 €		
2.2.9.1.6.2	Paredes exteriores										
2.2.9.1.6.21	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede exterior com chapas de de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, chapas com 1,185m de largura e 2,78m de altura + Colocação chapas soldadas entre si formando cantoneiras "T" e "L", em aço, a todo o perímetro da chapa, as cantoneiras serão fixas ao plano da parede através de buchas químicas incluindo perfis, chapas de remate, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e peças desenhadas.	TP	m2	44,69	51,00 €	2.279,19 €	44,69	51,00 €	2.279,19 €		

					Proposta MP 28 Fevereiro		Trabalhos Não Orçamentados			Trabalhos a Mais	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.6.2.2	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede exterior com chapas metálicas em zinco com 1mm de espessura incluindo acabamento a esmalte de acabamento de poliuretano de 2 componentes baseado em resinas de poliéster altamente flexíveis, do tipo "Robbialac, Acabamento PUR Topcoat (2K), referência 433-040, branco (cor RAL 9010)", ou equivalente, primário promotor de adesão, de dois componentes baseados em resinas de polivinil butiral e pigmentos resistentes à corrosão, do tipo "Robbialac, Self Etching Primer Filler, referência 334-0070, aplicado em 2 a 3 demãos, molhado sobre molhado e deixar 30 a 40 microns por demão", ou equivalente, perfis, chapas de remate, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e peças desenhadas.	TP	m2	21,68	57,80 €	1.253,10 €	21,68	57,80 €	1.253,10 €		
2.2.9.1.6.3	Pavimentos interiores										
2.2.9.1.6.3.1	Fornecimento e aplicação de Grês porcelânico antiderrapante do tipo "Margres, série Técnica, Unicor Natural 30X30 AS, referência 00 natural", ou equivalente incluindo pasta adesiva de elevado grau de impermeabilidade para colagem com 4mm de espessura do tipo "Weber, weber.fix premium", ou equivalente, argamassa para juntas de 2 a 10mm com cimento branco, resinas sintéticas, aditivos orgânicos e inorgânicos e pigmentos minerais à cor beje do tipo "Weber, weber.color flex", ou equivalente , remates, cortes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e especificações técnicas do fabricante.	TP	m2	20,98	19,44 €	407,85 €	20,98	19,44 €	407,85 €		
2.2.9.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de betonilha de enchimento com ligante hidráulico do tipo "Topcem pronto da Mapei", ou equivalente (8cm de espessura), armada com fibras de vidro incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e especificações técnicas do fabricante.	TP	m2	20,98	11,90 €	249,66 €	20,98	11,90 €	249,66 €		

					Preços (€) 23/11/1988		TRABALHOS DIVERSOS			TRABALHOS DIVERSOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de camada de enchimento armada com malhasol AG-50, com 10cm de espessura incluindo espalhamento, alisamento e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	24,69	18,70 €	461,70 €	24,69	18,70 €	461,70 €		
2.2.9.1.6.3.3	Fornecimento e assentamento de camada de regularização do pavimento térreo com 5cm incluindo espalhamento, alisamento e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	24,69	8,50 €	209,87 €	24,69	8,50 €	209,87 €		
2.2.9.1.6.3.5	Fornecimento e assentamento em pavimento térreo de camada de base de tout-venant com 20 cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes da responsabilidade do adjudicatário e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	4,94	13,60 €	67,18 €	4,94	13,60 €	67,18 €		
2.2.9.1.7	Tectos falsos										
2.2.9.1.7.1	Tectos interiores										
2.2.9.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de placas com componentes em gesso e celulose e com tratamento hidrófugo,15mm de espessura, do tipo "Pladur, mod. placa Pladur H1", ou equivalente incluindo sistema completo de fixação e suporte, remates, alçapões para acesso a equipamentos e válvulas, fechamento de juntas, perfis de remate com paredes, fecho de topos e testas, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	20,98	18,70 €	392,33 €	20,98	18,70 €	392,33 €		
2.2.9.1.7.2	Tectos exteriores										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.7.2.1	Fornecimento e montagem de tecto composto por revestimento em paineis compósitos constituídos por uma mistura de partículas de madeira e cimento, com 12mm de espessura, do tipo "Viroc Bruto Preto NG", ou equivalente com fixação da placa aos perfis do sistema mediante sistema oculto, incluindo sistema completo de fixação e suporte, remates, perfis de remate com paredes, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	50,26	38,25 €	1.922,45 €	50,26	38,25 €	1.922,45 €		
2.2.9.1.8	Pinturas										
2.2.9.1.8.1	Tectos interiores										
2.2.9.1.8.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa especial acetinada com alta resistência a fungos, do tipo "Robbialac, Robbiotel, acetinado, referência 025, branco [cor RAL 9010]", ou equivalente, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre tectos, incluindo primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo, do tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações do fabricante.	TP	m2	20,98	7,65 €	160,50 €	20,98	7,65 €	160,50 €		
2.2.9.1.9	Isolamentos e impermeabilizações										
2.2.9.1.9.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de pavimento térreo constituido por: emulsão betuminosa do tipo "Imperkote F, da Imperalum" ou equivalente, membrana de betume polímero APP de 4.0kg/m2 com armadura de poliéster de 150gr/m2, protegida a polietileno ambas as faces do tipo "Imperalum, Polyster 40", ou equivalente, incluindo remates, perfis de remate, sobreposições de telas, remates e sobreposições em paredes (mínimo 100cm), todos os trabalhos e materiais necessários. Conforme pormenor e indicações do fabricante.	TP	m2	24,69	6,80 €	167,89 €	24,69	6,80 €	167,89 €		

					Preçário AP 2016/139		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS PREVISTOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.9.2	Fornecimento e aplicação no pavimento térreo de manta geotêxtil de polipropileno como camada separadora do tipo "Imperalum, Impersep 250", ou equivalente, incluindo dobras, cortes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	24,69	6,80 €	167,89 €	24,69	6,80 €	167,89 €		
2.2.9.1.9.3	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isolamento térmico em espuma de poliuretano projetado, com 3cm de espessura incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	44,69	9,35 €	417,85 €	44,69	9,35 €	417,85 €		
2.2.9.1.10	Equipamentos										
2.2.9.1.10.1	Equipamento I.S.										
2.2.9.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/c, em vitreous china, à cor branco, do tipo "Sanindusa, série Proget Confort, código 130021", ou equivalente + Tanque compacto, em vitreous china, à cor branco, incuindo mecanismo compacto dupla descarga do tipo "Sanindusa, série Proget Confort EI, código 130111 + 33011114", ou equivalente, acessórios, jogo completo de fixação, ligações à rede, torneiras de esquadria, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	2,00	131,05 €	262,10 €	2,00	131,05 €	262,10 €		
2.2.9.1.10.1.2	Fornecimento e aplicação de Tampo de sanita em duroplast, à cor branco e com acessórios, do tipo "Sanindusa, série Proget Confort, código 21411", ou equivalente, incluindo acessórios, jogo completo de fixação e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	2,00	31,66 €	63,32 €	2,00	31,66 €	63,32 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]			[illegible]	
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.10.1.3	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em vitreous china, cor branco, do tipo "Sanindusa, série Tiny 47x47 esquerdo, código 108710", ou equivalente, incluindo sifão garrafa 11/4" p/VDA, com acabamento cromado, do tipo "Ofa, Complementos, código DI.T0022", ou equivalente, acessórios, fixação, ligações à rede, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	1,00	61,50 €	61,50 €	1,00	61,50 €	61,50 €		
2.2.9.1.10.1.4	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em vitreous china, cor branco, do tipo "Sanindusa, série Tiny 47x47 direito, código 108700", ou equivalente, incluindo sifão Garrafa 11/4" p/VDA, com acabamento cromado, do tipo "Ofa, Complementos, código DI.T0022", ou equivalente, acessórios, fixação, ligações à rede, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	1,00	61,50 €	61,50 €	1,00	61,50 €	61,50 €		
2.2.9.1.10.1.5	Fornecimento e aplicação de Monocomando de lavatório, com manípulo clínico e acabamento cromado e com acessórios, do tipo "Ofa, série Hospitalar, código GV.T9820", ou equivalente, incluindo acessórios, jogo completo de fixação, ligações à rede, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	2,00	27,15 €	54,30 €	2,00	27,15 €	54,30 €		
2.2.9.1.10.1.6	Fornecimento e aplicação de Espelho de inclinação variável, do tipo "Sanindusa, série New WCcare, código 42969", ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	2,00	151,06 €	302,12 €	2,00	151,06 €	302,12 €		
2.2.9.1.10.1.7	Fornecimento e aplicação de Barra reta 80cm, em aço inox escovado, do tipo "Utinox, Barra recta em aço inox escovado, cód. UT-AD790x80", ou equivalente, incluindo acessórios, fixações, todos os trabalhos e materiais necessários	TP	un	2,00	34,69 €	69,38 €	2,00	34,69 €	69,38 €		

					Parcelas (€) 28.153,55		Trabalhos Suplementares			Trabalhos a Menos 0,00	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.10.1.8	Fornecimento e aplicação de Papeleira em aço inox escovado, incluindo acessórios, do tipo "Utilnox, Papeleira, código UT-PC921", ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	2,00	58,02 €	116,04 €	2,00	58,02 €	116,04 €		
2.2.9.1.10.1.9	Fornecimento e aplicação de Dispensor de toalhas de papel em aço inox escovado, do tipo "Utilnox, Dispensor de toalhas de papel, código UT-DP715S", ou equivalente, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	2,00	127,18 €	254,36 €	2,00	127,18 €	254,36 €		
2.2.9.1.10.1.10	Fornecimento e aplicação de Doseador de sabão vertical em aço inox com visor e chave, incluindo acessórios, fixação à parede, do tipo "Utilnox, do tipo "Utilnox, código UT-DS605S", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	2,00	143,75 €	287,50 €	2,00	143,75 €	287,50 €		
2.2.9.1.10.1.11	Fornecimento e aplicação de Apoio basculante 80cm com porta rolos, em aço inox escovado, do tipo "Utilnox, Barra de apoio rebatível em aço inox escovado, com porta rolos, cód. UT-AD7998x76R", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	2,00	114,91 €	229,82 €	2,00	114,91 €	229,82 €		
2.2.9.1.10.1.12	Fornecimento e aplicação de Porta piaçava de parede, em aço inox escovado, de ø90x400 mm, do tipo "Utilnox, código UT-AB1004", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	2,00	23,01 €	46,02 €	2,00	23,01 €	46,02 €		
2.2.9.1.10.1.13	Fornecimento e aplicação de Contentor higiénico de parede em aço inox escovado, do tipo "Utilnox, código UT-PC910", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	1,00	43,96 €	43,96 €	1,00	43,96 €	43,96 €		

					Trabalhos anteriores	Trabalhos a executar		Trabalhos a executar (a deduzir)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.1.10.1.14	Fornecimento e aplicação de Cabide simples de fixação oculta em aço inox, do tipo "Utilnox, código UT-AB505", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	2,00	7,18 €	14,36 €	2,00	7,18 €	14,36 €		
2.2.9.1.10.2	Equipamentos diversos										
2.2.9.1.10.2.1	Fornecimento e aplicação de todo o equipamento da cafetaria, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.		vg								
2.2.9.1.11	Diversos										
2.2.9.1.11.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execução de todas as especialidades, tais como: abertura e tapamento de valas com tout venant de 1ª qualidade, fechamento de roços, execução de muretes, cortes em lajes, tapamento de aberturas que não sejam necessárias, atravessamentos de paredes ou muros, reposição de revestimentos e acabamentos, reparação de alvenarias, movimento de terras, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas, etc..., incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	TP	vg	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €		
2.2.9.1.11.2	Fornecimento e execução de balcão da cafetaria incluindo tampo, roda-tampo e revestimento da parede com 40cm de altura, em aço inoxidável com 1mm de espessura (aprovado para as áreas de manipulação de alimentos), acabamento acetinado, fixo através fita adesiva de face dupla, e cola mastique universal, lajeta em betão armado (B20, A400NR), perfis tubulares em aço inoxidável, varões em aço inoxidável, acessórios, fixações, reboco, pintura, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	1,00	3.825,00 €	3.825,00 €	1,00	3.825,00 €	3.825,00 €		
2.2.9.1.11.3	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	TP	m2	24,69	42,50 €	1.049,33 €	24,69	42,50 €	1.049,33 €		
	Total subcapítulo 2.2.9.1										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.2	ESTABILIDADE										
2.2.9.2.1	Movimentações de terras										
2.2.9.2.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção não construida, incluindo a mobilização e utilização de todos os equipamentos e todos os trabalhos inerentes, conforme peças escritas e desenhadas	TP	m2	50,00	1,70 €	85,00 €	50,00	1,70 €	85,00 €		
2.2.9.2.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu transporte a vazadouro autorizado, o fornecimento e aplicação de todos os materiais e todos os trabalhos inerentes à execução da obra, conforme peças escritas e desenhadas	TP	m3	11,78	6,80 €	80,10 €	11,78	6,80 €	80,10 €		
2.2.9.2.2	FUNDAÇÕES										
2.2.9.2.2.1	Regularização										
2.2.9.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C12/15 (X0(P); D25; S3; Cl 1,0) fabricado em central e betonagem desde camião, de 10 cm de espessura, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m2	19,64	7,68 €	150,84 €	19,64	7,68 €	150,84 €		
2.2.9.2.2.2	Vigas de Fundação										
2.2.9.2.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m3	3,08	127,50 €	392,70 €	3,08	127,50 €	392,70 €		
2.2.9.2.2.3	Sapatas										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.2.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR, inlcuindo cofragem, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m3	6,74	187,00 €	1.260,38 €	6,74	187,00 €	1.260,38 €		
2.2.9.2.3	ESTRUTURA METÁLICA										
2.2.9.2.2.1	Fornecimento de Aço S275 em estrutura metálica, com peças simples de perfis, das séries SHS e UON, com ligações aparafusadas/soldadas em obra, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	kg	3.933,64	2,72 €	10.699,50 €	3933,64	2,72 €	10.699,50 €		
	Total subcapitulo 2.2.9.2										
2.2.9.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA										
2.2.9.3.1	ACESSÓRIOS										
2.2.9.3.1.1	Fornecimento e instalação de ramais de ligação à rede publica, incluindo abertura e tapamento de vala, válvula manobravél pela entidade abastecedora, e todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
2.2.9.3.1.2	Fornecimento e instalação de contador individual de água de DN de acordo com disposições da Entidade Exploradora, de acordo com as necessidades de abastecimento do edificio, colocado em nicho, incluindo desmonte de contador existente (caso seja aplicavél), fornecimento e instalação de válvulas de corte, válvula olho de boi, berço e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	1,00	123,25 €	123,25 €	1,00	123,25 €	123,25 €		
2.2.9.3.1.3	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria para autoclismo, em latão, de acordo com peças desenhadas e C.E., com diâmetro de Ø 16 mm.	TP	un	2,00	4,67 €	9,34 €	2,00	4,67 €	9,34 €		

					PROPOSTA Nº 3 [illegible]		PARALELOGRAMO			TRABALHOS [illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.3.1.4	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria para cubas, máquina de lavar copos, máquina de gelo, máquina de café e torneiras de serviço, em latão, de acordo com peças desenhadas e C.E., com diâmetro de Ø 20mm.	TP	un	6,00	4,67 €	28,02 €	6,00	4,67 €	28,02 €		
2.2.9.3.1.5	Fornecimento e montagem de Válvula de assento em latão niquelado para lavatório, de acordo com peças desenhadas e C.E., com diâmetro de Ø16 mm.	TP	un	2,00	3,82 €	7,64 €	2,00	3,82 €	7,64 €		
2.2.9.3.1.6	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento de esfera em latão niquelado para enroscar, com barreira de oxigénio, através de união roscada, de acordo com peças desenhadas e C.E, com os seguintes diâmetros:										
2.2.9.3.1.6.1	Ø 20 mm	TP	un	4,00	11,90 €	47,60 €	4,00	11,90 €	47,60 €		
2.2.9.3.1.6.2	Ø 26 mm	TP	un	1,00	12,75 €	12,75 €	1,00	12,75 €	12,75 €		
2.2.9.3.2	TUBAGENS										
2.2.9.3.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem para a rede de abastecimento em PEAD da classe de pressão 1,0 MPa, com junta soldada, instalada enterrada, incluindo acessórios, abertura e tapamento de valas, com tout venant devidamente regado e compactado, tapamento de roços, transporte a vazadouro dos produtos escavados e reposição do pavimento existente (quando aplicável), conforme peças desenhadas e C.E.										
2.2.9.3.2.1.1	Ø 32 mm	TP	m	30,00	2,72 €	81,60 €	30,00	2,72 €	81,60 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.3.2.2	Fornecimento e colocação em rede de água fria de tubagem em Multicamada Tricomposta, do tipo "Mepla" da "Geberit", incluindo acessórios de ligação, abertura e tapamento de roços quando necessário, ou fixação a laje de teto, em ramais de distribuição e alimentação de água de consumo, conforme peças desenhadas e C.E.										
2.2.9.3.2.2.1	Ø 16 mm	TP	m	27,60	6,29 €	173,60 €	27,60	6,29 €	173,60 €		
2.2.9.3.2.2.2	Ø 20 mm	TP	m	13,20	6,29 €	83,03 €	13,20	6,29 €	83,03 €		
2.2.9.3.2.2.3	Ø 26 mm	TP	m	8,40	7,56 €	63,50 €	8,40	7,56 €	63,50 €		
2.2.9.3.2.2.4	Ø 32 mm	TP	m	4,80	8,92 €	42,82 €	4,80	8,92 €	42,82 €		
2.2.9.3.2.3	Fornecimento e colocação em rede de água quente de tubagem em Multicamada Tricomposta, do tipo "Mepla" da "Geberit", incluindo manga isoladora, acessórios de ligação, abertura e tapamento de roços quando necessário, ou fixação a laje de teto, em ramais de distribuição e alimentação de água de consumo, conforme peças desenhadas e C.E.										
2.2.9.3.2.3.1	Ø 20 mm	TP	m	6,20	7,82 €	48,48 €	6,20	7,82 €	48,48 €		
2.2.9.3.2	DIVERSOS										
2.2.9.3.2.1	Fornecimento e instalação de torneira de serviço de esfera com junção, em latão niquelado, incluindo ligações e todos os acessórios e trabalhos necessários ao perfeito funcionamento do sistema.	TP	un	1,00	10,62 €	10,62 €	1,00	10,62 €	10,62 €		

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.3.2.2	Fornecimento e instalação de termoacumulador elétrico para produção de água quente sanitária, de capacidade 50 l, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento, totalmente montado, ligado e testado.	TP	un	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
2.2.9.3.2.3	Execução de Ensaios da Rede de Águas à pressão regulamentada.	TP	vg	1,00	127,50 €	127,50 €	1,00	127,50 €	127,50 €		
2.2.9.3.2.4	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Abastecimento de Água, a serem entregues ao dono de obra, e para eventual licenciamento.	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
	Total subcapítulo 2.2.9.3										
2.2.9.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS										
2.2.9.4.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO										
2.2.9.4.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quadrada em betão, com tampa estanque em ferro galvanizado CLASSE B 125 tipo "ACO TopTek Uniface AG", rebaixada e aro em ferro galvanizado hermeticamente vedados, com acabamento idêntico ao existente no pavimento onde se implantam, incluindo execução de soleira em betonilha com pendentes para a veia líquida, ligações à tubagem e todos os trabalhos e acessórios necessários, nas seguintes dimensões:										
2.2.9.4.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	TP	un	1,00	353,26 €	353,26 €	1,00	353,26 €	353,26 €		
2.2.9.4.1.1.2	Quadrada - 60x60cm	TP	un	1,00	365,67 €	365,67 €	1,00	365,67 €	365,67 €		
2.2.9.4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.4.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terreno de qualquer natureza, incluindo contenção periférica de valas, remoção, e transporte a vazadouro das terras escavas.	TP	m3	48,00	8,50 €	408,00 €	48,00	8,50 €	408,00 €		
2.2.9.4.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado.	TP	m3	37,00	10,20 €	377,40 €	37,00	10,20 €	377,40 €		
2.2.9.4.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leito de assentamento de tubagens e seu posterior envolvimento.	TP	m3	6,50	11,05 €	71,83 €	6,50	11,05 €	71,83 €		
2.2.9.4.3	TUBAGENS										
2.2.9.4.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em ramais, coletores e tubos de ventilação, em tubagem de PVC-U Série B, com anel de neoprene, incluindo abertura de roços, forquilhas, tês, curvas, bocas de limpeza, terminais de ventilação, fixação às paredes etc. e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito funcionamento, com dimensão:										
2.2.9.4.3.1.1	Ø 50 mm	TP	m	11,50	4,93 €	56,70 €	11,50	4,93 €	56,70 €		
2.2.9.4.3.1.2	Ø 75 mm	TP	m	13,80	6,71 €	92,60 €	13,80	6,71 €	92,60 €		
2.2.9.4.3.1.3	Ø 110 mm	TP	m	14,00	10,03 €	140,42 €	14,00	10,03 €	140,42 €		
2.2.9.4.3.1.4	Ø 125 mm	TP	m	40,00	10,62 €	424,80 €	40,00	10,62 €	424,80 €		
2.2.9.4.4	ACESSÓRIOS										
2.2.9.4.4.1	Fornecimento e colocação de ralo de pavimento sifonados, em PVC, com de 25cm de largura, incluindo ligações às tubagens, selagens, acessórios e todos os trabalhos necessários.	TP	un	4,00	21,25 €	85,00 €	4,00	21,25 €	85,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.4.5	DIVERSOS										
2.2.9.4.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da caixa de ramal de ligação, incluindo desmonte e reposição de pavimento igual ao existente, abertura e tapamento de vala, corte de coletor existente e fornecimento e execução de poço de visita, e restantes trabalhos e acessórios necessários para um perfeito funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais domésticas.	TP	vg	1,00	1.062,50 €	1.062,50 €	1,00	1.062,50 €	1.062,50 €		
2.2.9.4.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, a serem entregues ao dono de obra, e para eventual licenciamento.	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
	Total subcapítulo 2.2.9.4										
2.2.9.5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS										
2.2.9.5.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO										
2.2.9.5.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quadrada, em betão, com tampa estanque em ferro galvanizado CLASSE B 125 tipo "ACO TopTek Uniface AG", rebaixada e aro em ferro galvanizado hermeticamente vedados, com acabamento idêntico ao existente no pavimento onde se implantam, incluindo execução de soleira em betonilha com pendentes para a veia liquida, ligações à tubagem e todos os trabalhos e acessórios necessários, nas seguintes dimensões:										
2.2.9.5.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	TP	un	1,00	353,26 €	353,26 €	1,00	353,26 €	353,26 €		
2.2.9.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS										
2.2.9.5.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terreno de qualquer natureza, incluindo contenção periférica de valas e todos os trabalhos necessários, incluindo remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m3	26,00	8,50 €	221,00 €	26,00	8,50 €	221,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.5.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado.	TP	m3	18,50	10,20 €	188,70 €	18,50	10,20 €	188,70 €		
2.2.9.5.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leito de assentamento de tubagens e seu posterior envolvimento.	TP	m3	5,40	11,05 €	59,67 €	5,40	11,05 €	59,67 €		
2.2.9.5.3	TUBAGENS										
2.2.9.5.3.1	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U Série B, em tubos de queda, incluindo bocas de limpeza de acordo com diametro da tubagem, fixação e todos os trabalhos e acessórios conforme peças desenhadas e C.E..										
2.2.9.5.3.1.1	Ø 90 mm	TP	m	3,60	1,32 €	4,75 €	3,60	1,32 €	4,75 €		
2.2.9.5.3.2	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U SN4, em ramais e coletores enterrados, incluindo acessórios, conforme peças desenhadas e C.E..										
2.2.9.5.3.2.1	Ø 90 mm	TP	m	5,50	2,12 €	11,66 €	5,50	2,12 €	11,66 €		
2.2.9.5.3.2.2	Ø 110 mm	TP	m	39,00	2,46 €	95,94 €	39,00	2,46 €	95,94 €		
2.2.9.5.4	CALEIRAS										
2.2.9.5.4.1	Execução de caleira de cobertura em chapa de aço lacado, conforme pormenores, a instalar na cobertura do edificio incluindo todos os acessórios e trabalhos necessárias à perfeita drenagem da cobertura.	TP	m	27,50	2,55 €	70,13 €	27,50	2,55 €	70,13 €		
2.2.9.5.4.2	Fornecimento e colocação de ralos de pinha universal, incluindo ligação aos tubos de queda, e todos os trabalhos acessórios e complementares, conforme peças desenhadas e C.E.	TP	un	2,00	2,55 €	5,10 €	2,00	2,55 €	5,10 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.5.5	DIVERSOS										
2.2.9.5.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da caixa de ramal de ligação, incluindo desmonte e reposição de pavimento igual ao existente, abertura e tapamento de vala, corte de coletor existente e fornecimento e execução de poço de visita, e restantes trabalhos e acessórios necessários para um perfeito funcionamento do sistema de drenagem de águas pluviais.	TP	un	1,00	552,50 €	552,50 €	1,00	552,50 €	552,50 €		
2.2.9.5.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de Águas Pluviais, a serem entregues ao dono de obra, e para eventual licenciamento.	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
	Total subcapítulo 2.2.9.5										
2.2.9.6	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS										
	NOTA: ESTE TRABALHO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER LIDO EM CONJUNTO COM O CADERNO DE ENCARGOS E PEÇAS DESENHADAS, NÃO CONSTITUINDO PORTANTO UMA DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DAS CONDIÇÕES EM QUE OS TRABALHOS E FORNECIMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS.										
2.2.9.6.1	QUADROS										
2.2.9.6.1.1	Q.GUI - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, incluindo todo o equipamento necessário para o seu normal e correcto funcionamento:	TP	vg	1,00	408,00 €	408,00 €	1,00	408,00 €	408,00 €		
2.2.9.6.1.2	Fornecimento, montagem e colocação em serviço de botoneiras de emergência de dupla sinalização, com contactos normalmente fechados, para montagem embebida, do tipo LEGRAND ou equivalente, incluindo caixa de fixação de montagem embebida, placa fotoluminescente, conforme desenhos e C.E.	TP	cj	1,00	170,00 €	170,00 €	1,00	170,00 €	170,00 €		

					Proposta 13 - 2-5 (15/09/21)		Propostas Apresentadas			Diferenças (Propostas - Proposta 13)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.6.1.3	Ligações equipotenciais de todas as massas metálicas da rede de águas e bancadas de cozinha e lavandaria (torneiras, válvulas, tubagem metálica, etc.), a condutor H07V-U 1G4 enfiado em tubo VD 16 mm de instalação embebida, incluindo ligação equipotencial suplementar em casa de banho, conforme R.T.I.E.B.T.,	TP	vg	1,00	136,00 €	136,00 €	1,00	136,00 €	136,00 €		
2.2.9.6.1.4	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P100 e contador, incluindo todos os acessorios para o seu correto funcionamento.	TP	cj	1,00	136,00 €	136,00 €	1,00	136,00 €	136,00 €		
2.2.9.6.2	ILUMINAÇÃO										
2.2.9.6.2.1	Fornecimento e Colocação p/ Iluminação, todas as armaduras deverão ter balastros electronicos:										
2.2.9.6.2.1.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO - INDELAGUE OU EQUIVALENTE	TP	un	7,00	21,76 €	152,32 €	7,00	21,76 €	152,32 €		
2.2.9.6.2.1.2	Q1 - DO TIPO PONTO 3HP - 350MA / 6344 / WW / 5W - SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	TP	un	8,00	267,92 €	2.143,36 €	8,00	267,92 €	2.143,36 €		
2.2.9.6.2.1.3	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm NC IP 44 DE EMBUTIR OU EQUIVALENTE	TP	un	4,00	44,20 €	176,80 €	4,00	44,20 €	176,80 €		
2.2.9.6.2.1.4	TELECOMANDO	TP	un	1,00	100,64 €	100,64 €	1,00	100,64 €	100,64 €		
2.2.9.6.3	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU EQUIVALENTE										
2.2.9.6.3.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
2.2.9.6.3.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44 c/ alvéolos protegidos	TP	un	8,00	10,20 €	81,60 €	8,00	10,20 €	81,60 €		
2.2.9.6.3.2	Interruptor	TP	un	1,00	10,20 €	10,20 €	1,00	10,20 €	10,20 €		
2.2.9.6.3.3	Comutador de Lustre	TP	un	1,00	10,20 €	10,20 €	1,00	10,20 €	10,20 €		

					1 - Proposta - 1.1 - 25012185		TRABALHOS PREPARATÓRIOS			TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.6.3.5	Detetor de teto para lampadas LED de parede ou equivalente	TP	un	2,00	30,60 €	61,20 €	2,00	30,60 €	61,20 €		
2.2.9.6.3.6	Sistema de chamadas da Ermax ou equivalente , incluindo todo o material para o seu correto funcionamento	TP	un	2,00	238,00 €	476,00 €	2,00	238,00 €	476,00 €		
2.2.9.6.2.2.9	Conjunto de roldanas e cordão com o comprimento adequado ao local de instalação, de acordo com o indicado na memória descritiva e peças desenhadas.	TP	un	2,00	13,60 €	27,20 €	2,00	13,60 €	27,20 €		
2.2.9.6.3.8	Central de Incendios de 4 zonas	TP	un	1,00	238,00 €	238,00 €	1,00	238,00 €	238,00 €		
2.2.9.6.2.2.9	Botoneira	TP	un	1,00	85,00 €	85,00 €	1,00	85,00 €	85,00 €		
2.2.9.6.3.10	Detetor otico convencional	TP	un	4,00	34,00 €	136,00 €	4,00	34,00 €	136,00 €		
2.2.9.6.3.11	Sirene	TP	un	2,00	64,60 €	129,20 €	2,00	64,60 €	129,20 €		
2.2.9.6.4	CABLAGEM E TUBAGEM LIVRE DE HOLOGENEO, INCLUINDO ABERTURA E TAPAMENTO DE ROÇOS										
2.2.9.6.4.1	CABOS										
2.2.9.6.4.1.1	XG 2x1.5	TP	m	15,00	0,68 €	10,20 €	15,00	0,68 €	10,20 €		
2.2.9.6.4.1.2	XG 3G1.5	TP	m	82,00	0,82 €	67,24 €	82,00	0,82 €	67,24 €		
2.2.9.6.4.1.3	XG - U3G2.5	TP	m	85,00	1,09 €	92,65 €	85,00	1,09 €	92,65 €		
2.2.9.6.4.1.4	XG - U3G4	TP	m	25,00	1,50 €	37,50 €	25,00	1,50 €	37,50 €		
2.2.9.6.4.1.5	JE-H(St)H 2x2x0.8 mm E30 - 90	TP	m	15,00	1,02 €	15,30 €	15,00	1,02 €	15,30 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]			[illegible]	
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.6.4.1.6	XG-R 2x10	TP	m	5,00	2,04 €	10,20 €	5,00	2,04 €	10,20 €		
2.2.9.6.4.2	TUBOS										
2.2.9.6.4.2.1	ERFE 20	TP	m	185,00	0,68 €	125,80 €	185,00	0,68 €	125,80 €		
2.2.9.6.4.2.2	CORRUGADO 40	TP	m	10,00	0,95 €	9,50 €	10,00	0,95 €	9,50 €		
2.2.9.6.5	REDE DE TERRAS										
2.2.9.6.5.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo com o caderno de encargos, tipo pata de galo, o valor da terra deve ser inferior a 20 Ohm, incluindo todos os acessorios para a ligação da rede aos respectivos quadros electricos, cabo de ligação ao QE e caixa de medição	TP	vg	1,00	642,60 €	642,60 €	1,00	642,60 €	642,60 €		
2.2.9.6.6	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO										
2.2.9.6.6.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
2.2.9.6.6.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
	Total subcapítulo 2.2.9.6										
2.2.9.7	AVAC										
	Não constituindo este documento, uma descrição exaustiva das condições em que os trabalhos e fornecimentos deverão ser executados, deverá ser lido obrigatoriamente, em conjunto com a Memória Descritiva, Condições Técnicas Especiais e Peças Desenhadas do Projecto de A.V.A.C..										

					PROPOSTA Nº 20		TIPO A			TIPO B	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	As descrições constantes nos capitulos e respectivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado da responsabilidade do Adjudicatário.										
2.2.9.7.1	EQUIPAMENTOS										
2.2.9.7.1.1	Ventiladores axiais para sanitários, de instalação na parede/teto, fabricados em polímero ABS, com as especificações indicadas nas C.T.E., equipados com interruptor de corte e todos os acessórios necessários à sua boa instalação e funcionamento.										
2.2.9.7.1.1.1	V.E. 01: Caudal de Ar: 90m3/h; ΔP: 10Pa	TP	un	1,00	47,81 €	47,81 €	1,00	47,81 €	47,81 €		
2.2.9.7.1.1.2	V.E. 02: Caudal de Ar: 90m3/h; ΔP: 10Pa	TP	un	1,00	47,81 €	47,81 €	1,00	47,81 €	47,81 €		
2.2.9.7.2	REDES DE CONDUTAS										
2.2.9.7.2.1	Condutas de secção circular, em chapa galvanizada, tipo Spiro, sem isolamento térmico, de acordo com as normas SMACNA, equipadas com todos os acessórios necessários à sua boa instalação e funcionamento.										
2.2.9.7.2.1.1	ø 150 [mm]	TP	m	5,00	8,91 €	44,55 €	5,00	8,91 €	44,55 €		
2.2.9.7.3	DIVERSOS										
2.2.9.7.3.1	Assistência durante o periodo de garantia	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.2.9.7.3.2	Instrução de pessoal.	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.2.9.7.3.2	Fornecimento e elaboração das telas finais	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.2.9.7.3.3	Manual de Condução e Manual de Manutenção	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.9.7.3.5	Compilação Técnica de acordo com a legislação em vigor	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.2.9.7.3.6	Realização dos ensaios regulamentares, destacando-se:										
2.2.9.7.3.6.1	Medição dos caudais de ar	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.2.9.7.3.6.2	Ensaio de estanquecidade das redes de condutas	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
	Total subcapítulo 2.2.9.7										
2.2.10	AREA TÉCNICA										
2.2.10.1	ARQUITETURA										
2.2.10.1.1	Alvenarias										
2.2.10.1.1.1	Alvenarias exteriores										
2.2.10.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico furado dimensões 30x20x15 cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:6, alinhadas e desempenadas, incluindo remates, marcações, padieiras, lintéis ou ombreiras em betão (quando necessário), grampeamentos, pilaretes para chumbar portas e caixilharias, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	28,89	22,64 €	654,07 €	28,89	22,64 €	654,07 €		
2.2.10.1.1.1.2	Alvenarias interiores										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico furado dimensões 30x20x15 cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:6, alinhadas e desempenadas, incluindo remates, marcações, padieiras, lintéis ou ombreiras em betão (quando necessário), grampeamentos, pilaretes para chumbar portas e caixilharias, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	5,28	22,64 €	119,54 €	5,28	22,64 €	119,54 €		
2.2.10.1.2	Cantarias										
2.2.10.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de granito cinza com 4 cm de espessura incluindo pintura impermeabilizante do tipo "Profitinta Gold, DIMULestanque, ref02 .MB100" ou equivalente, argamassa para juntas, cimento-cola do tipo "Weber, Weber. col flex XL", ou equivalente, aditivo anti-derrapante e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m2	0,17	51,00 €	8,67 €	0,17	51,00 €	8,67 €		
2.2.10.1.3	Coberturas										
2.2.10.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em seixos rolados granometria 20 / 40 nominal (7cm de espessura em média), incluindo camada de forma em betão leve (10cm de espessura em média), camada de regularização, com 2cm de espessura, remates, perfis de remate, caleiras moldadas na cobertura, todos os trabalhos e materiais necessários conforme projecto.	TP	m2	10,96	25,50 €	279,48 €	10,96	25,50 €	279,48 €		
2.2.10.1.4	Serralharias										
2.2.10.1.4.1	Vãos exteriores										

					Empreitada de obras públicas			Empreitada de obras públicas			Empreitada de obras públicas	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por porta de uma folha de batente com estrutura composta por perfis de aço galvanizado: tubular em aço de seção quadrada 50x50x5mm, e barras chatas em aço 50x5mm (incluindo batentes), soldados entre si + Aro composto por chapa de aço que contorna as ombreiras e padieira da porta com 230mm de profundidade), revestimento da face exterior em chapa de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, revestimento da face interior com chapa de aço galvanizado com 1,5mm de espessura, soldada à estrutura da porta + Acabamento a esmalte de poliuretano de 2 componentes do tipo "Robbialac, Esmalte PU Brilhante, referência 552, à mesma cor aplicada nas paredes interiores, aplicado em duas demãos, perfazendo uma espessura seca de aproximadamente 25 a 30 µm por demão", ou equivalente + Espuma de poliuretano projetado incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, fechadura, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais nec											
2.2.10.1.4.1.1.1	A1	TP	un	1,00	666,40 €	666,40 €	1,00	666,40 €	666,40 €		

					PARCIAL 10		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS POR EXECUTAR	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por Portinhola de uma folha de batente com estrutura composta por perfis de aço galvanizado: tubular em aço de seção quadrada 50x50x5mm, perfil UNP de 50mm e Barras chatas em aço 50x5mm (incluindo batentes), soldados entre si + Aro composto por chapa de aço que contorna as ombreiras e padieira da porta com 120mm de profundidade + Visor em vidro temperado com 8mm de espessura, revestimento da face exterior em chapa de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, revestimento da face interior com chapa de aço galvanizado com 1,5mm de espessura, soldada à estrutura da porta + Acabamento a esmalte de poliuretano de 2 componentes do tipo "Robbialac, Esmalte PU Brilhante, referência 552, à mesma cor aplicada nas paredes interiores, aplicado em duas demãos, perfazendo uma espessura seca de aproximadamente 25 a 30 µm por demão", ou equivalente + Espuma de poliuretano projetado incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadore conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:										
2.2.10.1.4.1.2.1	A2	TP	un	2,00	1.305,60 €	2.611,20 €	2,00	1.305,60 €	2.611,20 €		
2.2.10.1.4.2	Rufos										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]			[illegible]	
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco, incluindo pintura com esmalte de acabamento de poliuretano de 2 componentes baseado em resinas de poliéster altamente flexíveis, do tipo "Robbialac, Acabamento PUR Topcoat (2K), referência 433-040, cor cinza antracite", ou equivalente, primário promotor de adesão, de dois componentes baseados em resinas de polivinil butiral e pigmentos resistentes à corrosão, do tipo "Robbialac, Self Etching Primer Filler, referência 334-0070, aplicado em 2 a 3 demãos, molhado sobre molhado e deixar 30 a 40 microns por demão", ou equivalente, acessórios, fixações, cortes e remates, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações do fabricante, com o seguinte desenvolvimento:										
2.2.10.1.4.2.1.1	37 cm	TP	m	12,57	55,25 €	694,49 €	12,57	55,25 €	694,49 €		
2.2.10.1.4.3	Diversos										
2.2.10.1.4.3.1	Fornecimento e aplicação de guardas compostas por composta por perfis ocos de secção circular, em aço, com 50mm de diâmetro e 2mm de espessura, incluindo desengorduramento de toda a superfície, do tipo "Robbialac, Desengordurante AntiSilicone ref. 602-0014", ou equivalente, primário 2K de baixo teor em COV , baseado em resinas poliacrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® 2K HS Primer", ou equivalente, aplicado em 2 demãos, acabamento de poliuretano 2K , baseado em resinas acrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® Acryl100", ou equivalente, acabamento mate, aplicado em duas demãos, à cor cinza antracite (RAL 7016), limpeza das superfícies, fixações, peças de remate, parafusos, chapas de fixação, buchas, solda, quinagens, trabalhos de construção civil, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.	TP	m	0,65	140,25 €	91,16 €	0,65	140,25 €	91,16 €		

					CAPITULO 2.2 SERVIÇOS		TRABALHOS ESPECIALIZADOS AP			CAPITULO 2.2 TRABALHOS ESPECIALIZADOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.1.4.3.2	Fornecimento e aplicação de Escada para acesso ao fosso da área técnica composta por perfis de aço inox com 30cm de largura e 2,5cm de diâmetro, incluindo fixações, peças de remate, parafusos, chapas de fixação, buchas, solda, quinagens, trabalhos de construção civil, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.	TP	un	1,00	310,25 €	310,25 €	1,00	310,25 €	310,25 €		
2.2.10.1.5	Revestimentos										
2.2.10.1.5.1	Paredes exteriores										
2.2.10.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede exterior com chapas de de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, chapas com 1,185m de largura e 2,98m de altura + Colocação chapas soldadas entre si formando cantoneiras "T" e "L", em aço, a todo o perímetro da chapa, as cantoneiras serão fixas ao plano da parede através de buchas químicas incluindo perfis, chapas de remate, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e peças desenhadas.	TP	m2	36,05	51,00 €	1.838,55 €	36,05	51,00 €	1.838,55 €		
2.2.10.1.5.1.2	Fornecimento e execuçao de revestimento de parede exterior com reboco areado hidrófugo incluindo camadas de base, perfis de remate(quando necessário, conforme mapa de acabamentos e pormenores), todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e peças desenhadas.	TP	m2	3,15	12,75 €	40,16 €	3,15	12,75 €	40,16 €		
2.2.10.1.6	Pinturas										
2.2.10.1.6.1	Paredes Exteriores										

					[illegible]		[illegible]		[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.1.6.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa especial acetinada com alta resistência a fungos, do tipo "Robbialac, Robbiotel, acetinado, referência 025, branco (cor RAL 9010)", ou equivalente, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre paredes, incluindo primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo, do tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações do fabricante.	TP	m2	3,15	7,65 €	24,10 €	3,15	7,65 €	24,10 €		
2.2.10.1.7	Isolamentos e impermeabilizações										
2.2.10.1.7.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de paredes enterradas constituido por: emulsão betuminosa do tipo "Imperkote F, da Imperalum" ou equivalente, membrana de betume polímero APP de 4.0kg/m2 com armadura de poliéster de 150gr/m2, protegida a polietileno ambas as faces do tipo "Imperalum, Polyster 40", ou equivalente, incluindo remates, perfis de remate, sobreposições de telas, fixações, todos os trabalhos e materiais necessários. Conforme pormenor e indicações do fabricante.	TP	m2	12,57	6,80 €	85,48 €	12,57	6,80 €	85,48 €		
2.2.10.1.7.2	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isolamento térmico em espuma de poliuretano projetado, com 3cm de espessura incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	36,05	9,35 €	337,07 €	36,05	9,35 €	337,07 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.1.7.3	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de coberturas constituido por: emulsão betuminosa do tipo "Imperkote F, da Imperalum" ou equivalente, membrana de betume polímero APP de 3,0kg/m2, com armadura de fibra de vidro de 50gr/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo "Polyplas 30, da Imperalum" ou equivalente, membrana de betume polímero APP de 4,0kg/m2, com armadura de poliéster de 150gr/m2, protegida a polietileno em ambas as faces, do tipo "Polyster 40, da Imperalum" ou equivalente, membrana de betume modificado com polímeros APP de 4.0 Kg/m2, armada com armadura de poliéster de 180 gr/m2, protegida a polietileno em ambas faces, com largura minima de 0.33 m ou 0.50 m, do tipo "Imperalum, Polybanda 33", ou equivalente, incluindo remates, perfis de remate, sobreposições de telas, remates e sobreposições em paredes e platibandas (mínimo 100cm), impermeabilizações em tubagens de ventilação, ralos de pinha e caleira, caleiras moldadas na cobertura, todos os trabalhos e materiais nec conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais	TP	m2	10,96	6,80 €	74,53 €	10,96	6,80 €	74,53 €		
2.2.10.1.8	Diversos										
2.2.10.1.8.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execução de todas as especialidades, tais como: abertura e fechamento de roços ou valas, tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado, transporte a vazadouro das terras escavadas, execução de muretes, cortes em lajes, atravessamentos de paredes ou muros, reposição de revestimentos e acabamentos, reparação de alvenarias, movimento de terras, etc..., incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	TP	vg	1,00	850,00 €	850,00 €	1,00	850,00 €	850,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.1.8.2	Fornecimento e colocação de ralo de ferro fundido incluindo acessórios, ligação à rede de drenagem, tubagem de ligação, movimentos de terra e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	42,50 €	42,50 €	1,00	42,50 €	42,50 €		
2.2.10.1.8.3	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	TP	m2	12,57	42,50 €	534,23 €	12,57	42,50 €	534,23 €		
	Total subcapítulo 2.2.10.1										
2.2.10.2	ESTABILIDADE										
2.2.10.2.1	Trabalhos preparatórios e movimento de terra referidos exclusivamente para elementos de betão armado:										
2.2.10.2.1.1	Escavação em solos brandos, incluido preparação de fundo de caixa para assentamento da globalidade dos elementos estruturais	TP	m3	12,21	5,10 €	62,27 €	12,21	5,10 €	62,27 €		
2.2.10.2.1.2	Execução de aterro, com material proveniente da escavação ou de empréstimo, devidamente seleccionado, isento de torrões e/ou raízes, na sua aplicação, incluindo compactação em camadas de 20cm, todos os trabalhos e materiais necessários	TP	m3	9,16	6,37 €	58,35 €	9,16	6,37 €	58,35 €		
2.2.10.2.1.3	Remoção de produtos sobrantes a depósito, considerando um coeficiente de empolamento de 1,10:	TP	m3	3,36	4,25 €	14,28 €	3,36	4,25 €	14,28 €		
2.2.10.2.2	Betão armado										
2.2.10.2.2.1	Execução de elementos estruturais considerando a aplicação de betão C25/30; XC2; CL0.40, armaduras A400 NR de acordo com os pormenores desenhados incluindos adequadas juntas de betonagem, compactação do betão, bem como cofragem e descofragem na estrutura projetada.										
2.2.10.2.2.1.1	Lajes térras, assentes em camada de betão de limpeza de 5 cm de espessura	TP	m3	4,48	63,75 €	285,60 €	4,48	63,75 €	285,60 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.2.2.1.2	Laje de cobertura	TP	m3	1,89	187,00 €	353,43 €	1,89	187,00 €	353,43 €		
2.2.10.2.2.1.3	Platibandas	TP	m3	0,81	187,00 €	151,47 €	0,81	187,00 €	151,47 €		
2.2.10.2.2.1.4	Pilares	TP	m3	0,39	272,00 €	106,08 €	0,39	272,00 €	106,08 €		
2.2.10.2.2.1.5	Muros	TP	m3	1,37	272,00 €	372,64 €	1,37	272,00 €	372,64 €		
	Total subcapítulo 2.2.10.2										
2.2.10.3	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS										
	NOTA: ESTE TRABALHO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER LIDO EM CONJUNTO COM O CADERNO DE ENCARGOS E PEÇAS DESENHADAS, NÃO CONSTITUINDO PORTANTO UMA DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DAS CONDIÇÕES EM QUE OS TRABALHOS E FORNECIMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS.										
2.2.10.3.1	QUADROS										
2.2.10.3.1.1	Q. E - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, incluindo todo o equipamento necessário para o seu normal e correcto funcionamento:	TP	un	1,00	204,00 €	204,00 €	1,00	204,00 €	204,00 €		
2.2.10.3.1.2	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P100 e contador, incluindo todos os acessorios para o seu correto funcionamento.	TP	cj	1,00	136,00 €	136,00 €	1,00	136,00 €	136,00 €		
2.2.10.3.2	ILUMINAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA: Fornecimento e Colocação p/ Iluminação, todas as armaduras deverão ter balastros electronicos:										
2.2.10.3.2.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO - INDELAGUE OU EQUIVALENTE	TP	un	2,00	23,80 €	47,60 €	2,00	23,80 €	47,60 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.3.2.2	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm NC IP 44 DE EMBUTIR OU EQUIVALENTE	TP	un	1,00	44,20 €	44,20 €	1,00	44,20 €	44,20 €		
2.2.10.3.2	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU EQUIVALENTE										
2.2.10.3.2.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	TP	vg	1,00	85,00 €	85,00 €	1,00	85,00 €	85,00 €		
2.2.10.3.2.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44 c/ alvéolos protegidos	TP	un	2,00	10,20 €	20,40 €	2,00	10,20 €	20,40 €		
2.2.10.3.2.3	Interruptor	TP	un	1,00	10,20 €	10,20 €	1,00	10,20 €	10,20 €		
2.2.10.3.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de construção civil, necessarios para a sua correta aplicação E EQUIPAMENTOS										
2.2.10.3.3.1	CABOS										
2.2.10.3.3.1.1	XG U3G1.5	TP	m	15,00	0,82 €	12,30 €	15,00	0,82 €	12,30 €		
2.2.10.3.3.1.2	XG U3G2.5	TP	m	15,00	1,09 €	16,35 €	15,00	1,09 €	16,35 €		
2.2.10.3.3.1.3	XG-R5G10	TP	m	5,00	4,76 €	23,80 €	5,00	4,76 €	23,80 €		
2.2.10.3.3.1.4	XG 4x16	TP	m	5,00	6,12 €	30,60 €	5,00	6,12 €	30,60 €		
2.2.10.3.3.2	TUBOS										
2.2.10.3.3.2.1	ERFE 20	TP	m	30,00	0,68 €	20,40 €	30,00	0,68 €	20,40 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PROPOSTA (€) 20		TRABALHOS EXECUTADOS			INFRAESTRUTURAS 1	
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.10.3.3.2.2	CORRUGADO 40	TP	m	5,00	0,95 €	4,75 €	5,00	0,95 €	4,75 €		
2.2.10.3.3.2.3	CORRUGADO 90	TP	m	5,00	2,72 €	13,60 €	5,00	2,72 €	13,60 €		
2.2.10.3.5	REDE DE TERRAS										
2.2.10.3.5.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo com o caderno de encargos, tipo pata de galo, o valor da terra deve ser inferior a 20 Ohm, incluindo todos os acessorios para a ligação da rede aos respectivos quadros electricos, cabo de ligação ao QE e caixa de medição	TP	vg	1,00	57,80 €	57,80 €	1,00	57,80 €	57,80 €		
2.2.10.3.6	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO										
2.2.10.3.6.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
2.2.10.3.6.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
	Total subcapítulo 2.2.10.3										
2.2.11	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS PARA CARROS ELÉTRICOS										
	NOTA: ESTE TRABALHO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER LIDO EM CONJUNTO COM O CADERNO DE ENCARGOS E PEÇAS DESENHADAS, NÃO CONSTITUINDO PORTANTO UMA DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DAS CONDIÇÕES EM QUE OS TRABALHOS E FORNECIMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS.										
2.2.11.1	QUADROS										
2.2.11.1.1	Q.C.C.E. - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, incluindo todo o equipamento necessário para o seu normal e correcto funcionamento:	TP	un	1,00	506,60 €	506,60 €	1,00	506,60 €	506,60 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.11.1.2	Fornecimento, montagem e colocação de portinhola P100 e contador, incluindo todos os acessorios para o seu correto funcionamento.	TP	cj	1,00	136,00 €	136,00 €	1,00	136,00 €	136,00 €		
2.2.11.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA										
2.2.11.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 0,8 m de profundidade e 1m nas travessiasas, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%) e remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m	50,00	22,00 €	1.100,00 €	50,00	22,00 €	1.100,00 €		
2.2.11.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE.90, para enfiamento de cabos eléctricos da instalação de iluminação decorativa.	TP	m	50,00	2,72 €	136,00 €	50,00	2,72 €	136,00 €		
2.2.11.2.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónico, dotada de tampa em betão armado, com l=1,250 x c=1,5x p=1,50 m.	TP	un	1,00	400,00 €	400,00 €	1,00	400,00 €	400,00 €		
2.2.11.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de construção civil, necessarios para a sua correta aplicação E EQUIPAMENTOS										
2.2.11.3.1	CABOS										
2.2.11.3.1	LXV 5G16	TP	m	140,00	4,08 €	571,20 €	140,00	4,08 €	571,20 €		
2.2.11.4	REDE DE TERRAS										

					Proposta AS 2019/0139		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.11.4.1	Fornecimento e montagem da rede de terras, de acordo com o caderno de encargos, tipo pata de galo, o valor da terra deve ser inferior a 20 Ohm, incluindo todos os acessorios para a ligação da rede aos respectivos quadros electricos, cabo de ligação ao QE e caixa de medição	TP	vg	1,00	204,00 €	204,00 €	1,00	204,00 €	204,00 €		
2.2.11.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO										
2.2.11.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
2.2.11.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
	Total subcapitulo 2.2.11										
2.2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO DECORATIVA										
2.2.12.1	ILUMINAÇÃO DECORATIVA (incluíndo todos os acessórios de fixação)										
2.2.12.1.1	L1 - DO TIPO TERRA MIDI 16HP - 500MA / 6327 / BLUE / 25.7W - SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	TP	un	6,00	372,64 €	2.235,84 €	6,00	372,64 €	2.235,84 €		
2.2.12.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA										
2.2.12.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 0,8 m de profundidade e 1m nas travessiasas, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%) e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m	60,00	22,00 €	1.320,00 €	60,00	22,00 €	1.320,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.2.12.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE.40, para enfiamento de cabos eléctricos da instalação de iluminação decorativa.	TP	m	60,00	1,19 €	71,40 €	60,00	1,19 €	71,40 €		
2.2.12.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de construção civil, necessarios para a sua correta aplicação E EQUIPAMENTOS										
2.2.12.2.1	CABOS										
2.2.12.2.1.1	XG U5G2.5	TP	m	65,00	1,66 €	107,90 €	65,00	1,66 €	107,90 €		
2.2.12.4	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO										
2.2.12.4.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	TP	vg	1,00	127,50 €	127,50 €	1,00	127,50 €	127,50 €		
2.2.12.4.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	TP	vg	1,00	127,50 €	127,50 €	1,00	127,50 €	127,50 €		
	Total subcapitulo 2.2.12										
2.3.	**ZONA 3 (e zona envolvente)**					**962.539,53 €**					
2.3.1	ARRANJOS EXTERIORES										
2.3.1.1	Demolições e remoções										
2.3.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em passeios existentes, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	m2	6.821,58	8,07 €	55.050,15 €	6850,82	8,07 €	55.286,12 €	29,24	235,97 €

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em vias de circulação existentes em zona de aplicação de novos passeios, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	m2	1.927,79	8,07 €	15.557,27 €	2170,00	8,07 €	17.511,90 €	242,21	1.954,63 €
2.3.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de lancis e guias existentes, incluindo demolição e remoção de fundação, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	1.301,78	3,40 €	4.426,05 €	1301,78	3,40 €	4.426,05 €		
2.3.1.1.4	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de edifícios existentes conforme planta de vermelhos e amarelos apresentada, incluindo demolição e transporte a vazadouro de estrutura e fundações, remoção e transporte a vazadouro de mobiliário e equipamentos, remoção e transporte a vazadouro de alvenarias e pavimentos, remoção e transporte a vazadouro de cobertura do edifício e respectiva estrutura de suporte, remoção e transporte a vazadouro de infra-estruturas existentes, remoção de vãos incluindo movimento de terras, etc.., todos os trabalhos e materiais necessários de forma a deixar os edificios completamente demolidos.	TP	m2	317,00	12,75 €	4.041,75 €	317,00	12,75 €	4.041,75 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.1.5	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de Instalações Sanitárias subterrâneas existentes conforme planta de vermelhos e amarelos apresentada, incluindo demolição e transporte a vazadouro de estrutura e fundações, remoção e transporte a vazadouro de mobiliário e equipamentos, remoção e transporte a vazadouro de alvenarias e pavimentos, remoção e transporte a vazadouro de cobertura do edificio e respectiva estrutura de suporte, remoção e transporte a vazadouro de infra-estruturas existentes, remoção de vãos incluindo movimento de terras, etc.., todos os trabalhos e materiais necessários de forma a deixar as Instalações Sanitárias subterrâneas completamente demolidas e aterradas.	TP	m2	200,00	21,25 €	4.250,00 €	200,00	21,25 €	4.250,00 €		
2.3.1.1.6	Demolição integral, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de todo o Mercado de Peixe existente conforme planta de vermelhos e amarelos apresentada, incluindo cobertura, estrutura, fundações, equipamentos, vãos, bancadas, pavimentos, movimento de terras, etc e todos os trabalhos e materiais necessários de forma a deixar o Mercado de Peixe completamente demolido e limpo.	TP	m2	603,70	21,25 €	12.828,63 €	603,70	21,25 €	12.828,63 €		
2.3.1.1.7	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de todas as infra-estruturas existentes na área de intervenção que não sejam necessárias tais como: infra-estruturas eléctricas e telefónicas, redes de águas, esgotos e pluviais incluindo trabalhos de construção civil, movimento de terras, todos os trabalhos, máquinas e materiais necessários.	TP	vg	1,00	4.250,00 €	4.250,00 €	1,00	4.250,00 €	4.250,00 €		
2.3.1.1.8	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da câmara municipal para posterior reaproveitamento (50%) de pavimentos exteriores em cubo existentes na via de circulação automóvel, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	2.338,00	2,12 €	4.956,56 €	2338,00	2,12 €	4.956,56 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.1.9	Remolição de muro em pedra na rua Paroquial para implantação do novo PT, incluído carga e trasnporte a vazadouro	T+NP	m2		40,00 €		22,50	40,00 €	900,00 €	22,50	900,00 €
2.3.1.1.10	Demolição da Instalação Sanitária, incluindo vãos, bancadas e equipamentos já colocados, com recurso a meios mecânicos e/ou manuais, carga e transporte a vazadouro.	T+NI	un		3.850,00 €		1,00	3.850,00 €	3.850,00 €	1,00	3.850,00 €
2.3.1.2	PAVIMENTOS										
2.3.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO										
2.3.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	T+NP	m3	1.604,00	14,45 €	23.177,80 €	1882,68	14,45 €	27.204,73 €	278,68	4.026,93 €
2.3.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	T+NP	m3	215,91	12,75 €	2.752,85 €	448,50	12,75 €	5.718,38 €	232,59	2.965,52 €
2.3.1.2.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em cubo de granito cinza escuro, acabamento serrado, dimensão 11x11x11cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	4.177,60	18,70 €	78.121,12 €	4177,60	18,70 €	78.121,12 €		

					Projeto 3.0 Estudo	Trabalhos a especificar				Trabalhos a Não Executar	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.2.1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de granito cinza, dimensão 5x5x5cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	T+NP	m2	1.439,42	14,45 €	20.799,62 €	2990,00	14,45 €	43.205,50 €	1550,58	22.405,88 €
2.3.1.2.1.5	Recolocação de pavimento em cubo de granito cinza, dimensão 11x11x11cm, incluindo almofada de pó de pedra com cimento ao traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento ao traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	T+NP	m2	1.169,00	16,15 €	18.879,35 €	2098,00	16,15 €	33.882,70 €	929,00	15.003,35 €
2.3.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO										
2.3.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	350,28	14,45 €	5.061,55 €	350,28	14,45 €	5.061,55 €		
2.3.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo de granito cinza, acabamento serrado, dimensão 20x10x10cm (comp. x larg. x alt.), aplicado à fiada, mata junta ao meio incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	1.167,61	30,00 €	35.028,30 €	1167,61	30,00 €	35.028,30 €		
2.3.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	15,74	14,45 €	227,44 €	15,74	14,45 €	227,44 €		
2.3.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em granito, 40x40x4,5cm (comp. x larg. x alt.), destinados a pavimentação de espaços exteriores incluindo enchimento de juntas com leitada de cimento 1/2 CEM II/B-L 32,5 R, camada de argamassa de cimento M-10 2cm de espessura, base de betão (C20/25) 7 cm de espessura, armada com malhasol CQ30 , remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	52,48	119,00 €	6.245,12 €	52,48	119,00 €	6.245,12 €		
2.3.1.2.4	PAVIMENTO LAJETA ANFITEATRO										
2.3.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	74,98	12,75 €	956,00 €	74,98	12,75 €	956,00 €		
2.3.1.2.4.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de granito cinza, acabamento bujardado a pico fino, dimensão 40x60x6cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria, mata junta ao meio incluindo cimento-cola do tipo "Weber, Weber. col flex XL", ou equivalente, preenchimento de juntas, camada de regularização, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	727,08	48,45 €	35.227,03 €	727,08	48,45 €	35.227,03 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.2.2.4.3	Fornecimento e execução de degraus (cobertores e espelhos) em lajeta de granito cinza, acabamento bujardado a pico fino, 6cm de espessura incluindo cimento-cola do tipo "Weber. Weber. col flex XL", ou equivalente, preenchimento de juntas, camada de regularização, remates, nivelamentos, alvenarias de apoio, lajeta de betão e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	20,40	46,75 €	953,70 €	20,40	46,75 €	953,70 €		
2.3.1.2.5	PAVIMENTO FLOREIRAS										
2.3.1.2.5.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglomerados com resina epóxi do tipo "Aquastone com seixo rolado do rio", ou equivalente com 0,05m de espessura incluindo manta geotextil, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	38,00	53,12 €	2.018,56 €	38,00	53,12 €	2.018,56 €		
2.3.1.3	LANCIS										
2.3.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinza, dimensões 100x30x10cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta reta para ser colocado de nível com o pavimento incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	T+NP	m	1.066,84	27,96 €	29.828,85 €	1202,84	27,96 €	33.631,41 €	136,00	3.802,56 €
2.3.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinza escuro, dimensões 100x15x10cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta reta para ser colocado de nível com o pavimento incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	411,58	21,25 €	8.746,08 €	411,58	21,25 €	8.746,08 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra de granito cinza, dimensões 100x30x20cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta boleada incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	901,61		34,42 €	31.033,42 €	901,61	34,42 €	31.033,42 €		
2.3.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granito rampeado para possibilitar acesso de viaturas, com os extremos rematados para fazer a transição entre este lancil e o que lhe é adjacente incluindo fundação em betão simples C12/15, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	58,85		46,75 €	2.751,24 €	58,85	46,75 €	2.751,24 €		
2.3.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado com 20cm de altura e 2mm de espessura, do tipo "Terracell, ref.: TERRAGALV CQ", ou equivalente incluindo fundação em betão simples C12/15, movimento de terras, cortes, remates, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	37,70		41,44 €	1.562,29 €	37,70	41,44 €	1.562,29 €		
2.3.1.4	MOBILIÁRIO URBANO											
2.3.1.4.1	BANCOS											
2.3.1.4.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% reciclável, do tipo "Mmcité, Resysta, Vera, Ref. LV151y", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	7,00		650,00 €	4.550,00 €	7,00	650,00 €	4.550,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.4.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% reciclável, do tipo "Mmcité, Resysta, Vera, Ref. LV152y", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	4,00	500,00 €	2.000,00 €	4,00	500,00 €	2.000,00 €		
2.3.1.4.2	PAPELEIRAS										
2.3.1.4.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "Mmcité, Crystal, Ref. CS210", ou equivalente, cor cinza antracite, RAL 7016 incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargose todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	5,00	400,00 €	2.000,00 €	5,00	400,00 €	2.000,00 €		
2.3.1.4.3	ECOPONTO										
2.3.1.4.3.1	Fornecimento e colocação de Ecoponto com 4 depósitos (1 orgânico, 1 papel/cartão, 1 plástico/metal, 1 vidro), do tipo "Vecodesign, ref. Eco Urban 01", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	3,00	840,65 €	2.521,95 €	3,00	840,65 €	2.521,95 €		
2.3.1.4.4	CONTENTORES										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.4.4.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU do tipo "KONCEPT" de fundo fechado, da Sotkon, com capacidade para 2 contentores (Indiferenciado de 3 m3), com marcos de deposição do tipo "IKON" com 600 mm de diâmetro, equipados com sinalética de cor cinza, incluindo movimento de terras, cuba pré-fabricada em betão armado, estrutura em aço galvanizado regulável, sistema hidráulico de abertura e fecho, plataforma rebaixada com 0,06 [m] para receber qualquer tipo de pavimento, válvula de segurança anti-rutura, juntas de impermeabilização, incuindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento conforme descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	7.820,00 €	7.820,00 €	1,00	7.820,00 €	7.820,00 €		
2.3.1.4.4.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU do tipo "KONCEPT" com abertura inferior, da Sotkon, com capacidade para 3 contentores (Papel de 5 m3, Embalagens de 5 m3, Vidro de 3 m3), com marcos de deposição do tipo "IKON" com 600 mm de diâmetro para o contentor das embalagens e vidro, e do tipo "IKONIC" para o contentor do papel, equipados com sinalética correspondente à fileira de resíduos, incluindo movimento de terras, cuba pré-fabricada em betão armado, estrutura em aço galvanizado regulável, sistema hidráulico de abertura e fecho, plataforma rebaixada com 0,06 [m] para receber qualquer tipo de pavimento, válvula de segurança anti-rutura, juntas de impermeabilização, incuindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento conforme descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	13.155,45 €	13.155,45 €	1,00	13.155,45 €	13.155,45 €		
2.3.1.4.5	DISPENSORES DEJETOS										
2.3.1.4.5.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos para dejetos de canídeos do tipo "Mmcité, Crystal, Ref. CP110", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	2,00	510,00 €	1.020,00 €	2,00	510,00 €	1.020,00 €		

					Proposta nº 2		Proposta nº 3			Propostas complementares	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.1.5	DIVERSOS										
2.3.1.5.1	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutura de perfis tubulares em aço galvanizado, lona em PVC, cordas, cavilhas, maciços de betão para fixação, anilhas de aço, argolas e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o indicado em projecto. (Tipo 1)	TP	cj	124,00	469,00 €	58.156,00 €	124,00	469,00 €	58.156,00 €		
2.3.1.5.2	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutura de perfis tubulares em aço galvanizado, lona em PVC, cordas, cavilhas, maciços de betão para fixação, anilhas de aço, argolas e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o indicado em projecto. (Tipo 2)	TP	cj	92,00	491,00 €	45.172,00 €	92,00	491,00 €	45.172,00 €		
2.3.1.5.3	Fornecimento e aplicação de Bocas de engate de mangueira, em pé de galinha, encastradas no pavimento, para lavagem do pavimento afeto à feira semanal incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o indicado em projecto.	TP	un	3,00	42,50 €	127,50 €	3,00	42,50 €	127,50 €		
2.3.1.5.4	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras executadas em suporte informático e cópias em papel, tendo por base o projecto de execução e o constante no Caderno de Encargos.	TP	vg	1,00	850,00 €	850,00 €	1,00	850,00 €	850,00 €		
	Total subcapítulo 2.3.1										
2.3.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.										
2.3.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:										
2.3.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	TP	m3	8.037,00	5,10 €	40.988,70 €	8037,00	5,10 €	40.988,70 €		

					Trabalhos a Adjudicar		Trabalhos Executados			Trabalhos Complementares	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.2.1.2	Escavação em rocha rija com recurso a martelo (Anfiteatro e zona envolvente)	T+NI	m3		45,00 €		735,00	45,00 €	33.075,00 €	735,00	33.075,00 €
2.3.2.1.3	Saneamento da camada base da Rua 1º de Maio, devido aos terrenos serem frágeis apenas com uma pequena camada de tout-venant.	T+NI	m3		5,10 €		378,00	5,10 €	1.927,80 €	378,00	1.927,80 €
2.3.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação:										
2.3.2.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	TP	m3	9,00	3,82 €	34,38 €	9,00	3,82 €	34,38 €		
2.3.2.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo fornecimento e transporte.	T+NI	m3		14,00 €		378,00	14,00 €	5.292,00 €	378,00	5.292,00 €
2.3.2.3	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	TP	m3	8.027,00	4,25 €	34.114,75 €	8027,00	4,25 €	34.114,75 €		
2.3.2.3a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação em rocha e do saneamento do pavimento, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	T+NI	m3		4,25 €		1113,00	4,25 €	4.730,25 €	1113,00	4.730,25 €
	Total subcapítulo 2.3.2										
2.3.2	PAVIMENTAÇÃO										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.										
2.3.2.1	Camadas granulares:										
2.3.2.1.1	Com características de sub-base:										
2.3.2.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	T+NP	m2	1.962,00	2,89 €	5.670,18 €	3376,00	2,89 €	9.756,64 €	1414,00	4.086,46 €

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.2.1.2	Com características de base:										
2.3.2.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	T+NP	m2	1.962,00	2,89 €	5.670,18 €	3376,00	2,89 €	9.756,64 €	1414,00	4.086,46 €
2.3.2.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	TP	m2	922,00	4,67 €	4.305,74 €	922,00	4,67 €	4.305,74 €		
2.3.2.2	Camada de regularização:										
2.3.2.2.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão com 0,03 m de espessura.	TP	m2	922,00	2,97 €	2.738,34 €	922,00	2,97 €	2.738,34 €		
2.3.2.3	Camadas de misturas betuminosas a quente:										
2.3.2.3.1	Camada de base:										
2.3.2.3.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	T+NP	m2	1.962,00	9,25 €	18.148,50 €	2648,00	9,25 €	24.494,00 €	686,00	6.345,50 €
2.3.2.3.2	Camada de desgaste:										
2.3.2.3.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	T+NP	m2	2.054,00	8,50 €	17.459,00 €	2648,00	8,50 €	22.508,00 €	594,00	5.049,00 €
2.3.2.3.2	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:										
2.3.2.3.2.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	T+NP	m2	1.962,00	0,51 €	1.000,62 €	2648,00	0,51 €	1.350,48 €	686,00	349,86 €
2.3.2.3.2.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	T+NP	m2	2.054,00	0,51 €	1.047,54 €	2648,00	0,51 €	1.350,48 €	594,00	302,94 €
2.3.2.4	Trabalhos especiais de pavimentação:										
2.3.2.4.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a depósito autorizado dos produtos escavados ou reutilização em central, conforme definido no projecto:										
2.3.2.4.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 10 cm.	TP	m2	92,00	6,80 €	625,60 €	92,00	6,80 €	625,60 €		

					Proposta Nº 26/MAI/22		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS A EXECUTAR	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.2.4.2	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou ilhas direccionais e vias revestidas com paralelos, incluindo fundação:										
2.3.2.4.2.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	T+NP	m2	462,00	18,70 €	8.639,40 €	728,00	18,70 €	13.613,60 €	266,00	4.974,20 €
2.3.2.4.2.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento serrado	TP	m2	460,00	30,00 €	13.800,00 €	460,00	30,00 €	13.800,00 €		
2.3.2.4.2.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura armada com malhasol CQ30	TP	m2	922,00	10,00 €	9.220,00 €	922,00	10,00 €	9.220,00 €		
2.3.2.5	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	TP	m2	746,00	5,10 €	3.804,60 €	746,00	5,10 €	3.804,60 €		
	Total subcapítulo 2.3.2										
2.3.3	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.										
2.3.3.1	Sinalização vertical:										
2.3.3.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:										
2.3.3.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	T+NP	un	5,00	80,15 €	400,75 €	18,00	80,15 €	1.442,70 €	13,00	1.041,95 €
2.3.3.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	T+NP	un	5,00	84,32 €	421,60 €	10,00	84,32 €	843,20 €	5,00	421,60 €
2.3.3.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	TP	un	3,00	82,53 €	247,59 €	3,00	82,53 €	247,59 €		
2.3.3.1.1.4	Sinais complementares	T+NP	un		55,00 €		8,00	55,00 €	440,00 €	8,00	440,00 €
2.3.3.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.3.2.1	Marcas Longitudinais:										
2.3.3.2.1.1	Linha branca continua (LBC) com 0.12m de largura (LBC 0.12).	T+NP	m	58,00	0,82 €	47,56 €	358,00	0,82 €	293,56 €	300,00	246,00 €
2.3.3.2.2	Marcas Transversais:										
2.3.3.2.2.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	TP	m2	18,30	8,50 €	155,55 €	18,30	8,50 €	155,55 €		
2.3.3.2.2.2	Passadeiras de peões.	TP	m2	36,00	8,50 €	306,00 €	36,00	8,50 €	306,00 €		
2.3.3.2.3	Outras marcas:										
2.3.3.2.3.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	TP	m2	3,50	8,50 €	29,75 €	3,50	8,50 €	29,75 €		
2.3.3.3	Equipamento de guiamento e balizagem, incluindo implantação, fornecimento e colocação:										
2.3.3.3.1	Balizas laterais de posição Metálicas com L = 0.20m.	TP	un	1,00	31,96 €	31,96 €	1,00	31,96 €	31,96 €		
2.3.3.4	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:										
2.3.3.4.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósito a indicar pela Fiscalização.										
2.3.3.4.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	TP	vg	1,00	212,50 €	212,50 €	1,00	212,50 €	212,50 €		
2.3.3.5	Sinalização temporária:										
2.3.3.5.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	TP	vg	1,00	637,50 €	637,50 €	1,00	637,50 €	637,50 €		
2.3.3.5.2	Policiamento.	TP	vg	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €		

					Proposta Nº 2 (alternativa)			TRABALHOS COMPLEMENTARES			TRABALHOS A MENOS (ALTERNATIVA)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Total subcapítulo 2.3.3										
2.3.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.										
	Este mapa deverá obrigatoriamente ser lido em conjunto com o caderno de encargos e todas as peças desenhadas de projecto, não constituindo portanto uma descrição exaustiva integral das condições em que os trabalhos e fornecimentos deverão ser executados.										
	Em todos os artigos que constam deste Mapa de Quantidades, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, o fornecimento de todos os materiais necessários, carga, descarga, transporte, montagem, escavação para abertura de caixas ou valas, tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas, ligações às redes respectivas, remates e execução de todos os trabalhos necessários de forma a garantir o perfeito funcionamento e acabamento de todos os trabalhos, de acordo com o caderno de encargos e todas as restantes peças de projecto e ainda, sempre que for o caso de materiais específicos, com especificações técnicas particulares dos fabricantes. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, vistorias e certificações, nos termos das normas e regulamentação aplicável. O empreiteiro deverá comunicar atempada conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme map										
	Todas as medidas deverão ser ajustadas e rectificadas em obra, devendo ser cumpridos os alinhamentos de implantação e as proporções definidas em projecto.										

					Proposta (1) (BRANCO)		Indicações Propostas			Diferenças (2) - (1)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	As quantidades de trabalho deste projecto referem-se a áreas planificadas, que resultam da projecção horizontal dos planos e taludes representados em projecto, não conferindo direito a erros e omissões o diferencial relativamente à área real. Os materiais e trabalhos especificados foram medidos em layers de desenho separadas e devidamente identificadas.										
2.3.5.1	Preparação dos Terrenos										
2.3.5.1.1	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertelizada. Incluindo transporte e todos os trabalhos necessários e complementares.										
2.3.5.1.1.1	Camada com 1m3 por árvore plantada.	T+NP	m3	35,00	13,60 €	476,00 €	39,00	13,60 €	530,40 €	4,00	54,40 €
2.3.5.2	Plantação e Sementeiras										
2.3.5.2.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - árvore com pap 14/16 no mínimo (segundo peças desemnhadas). Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto:										
2.3.5.2.1.1	Fraxinus excelsior	TP	un	25,00	71,82 €	1.795,50 €	25,00	71,82 €	1.795,50 €		
2.3.5.2.1.2	Liquidambar styraciflua	T+NP	un	10,00	75,14 €	751,40 €	16,00	75,14 €	1.202,24 €	6,00	450,84 €
2.3.5.2.1.3	Melia azedarach	T+NP	un		51,66 €		23,00	51,66 €	1.188,18 €	23,00	1.188,18 €

					PROPOSTA Nº 2		TRANSLADAR EXISTENTES			TRANSLADAR	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.5.2.2	Colocação e Fornecimento de tutores em tripeça em cada árvore plantada, incluindo todos os acessorios e trabalhos necessários à fixação dos mesmos bem como da árvore aos tutores.	T+NP	un	105,00	51,25 €	5.381,25 €	117,00	51,25 €	5.996,25 €	12,00	615,00 €
2.3.5.2.3	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filtro (tubo perfurado revestido a geotêxtil), em espiral desde a base da cova de plantação até à cota final da superfície de solo da caldeira, incluindo tampa na abertura da boca (metal/cortiça/plástico) para impedir o entulhamento do mesmo e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	m	350,00	4,67 €	1.634,50 €	390,00	4,67 €	1.821,30 €	40,00	186,80 €
2.3.5.3	ZONA 3										
2.3.5.3.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	T+NP	m3		12,32 €		41,00	12,32 €	505,12 €	41,00	505,12 €
2.3.5.3.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	T+NP	m3		18,50 €		16,40	18,50 €	303,40 €	16,40	303,40 €
2.3.5.3.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	T+NP	m3		24,65 €		24,60	24,65 €	606,39 €	24,60	606,39 €
2.3.5.3.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,21 €		205,00	1,21 €	248,05 €	205,00	248,05 €
2.3.5.3.5	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS-Mini - altura 45,7 cm - 57l/h, incluindo manga e todos os trabalhos.	T+NP	un.		48,60 €		15,00	48,60 €	729,00 €	15,00	729,00 €
2.3.5.3.6	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		1,44 €		15,00	1,44 €	21,60 €	15,00	21,60 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.5.3.7	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1", com válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	un		37,40 €		1,00	37,40 €	37,40 €	1,00	37,40 €
2.3.5.3.8	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1" em PVC, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		16,92 €		3,00	16,92 €	50,76 €	3,00	50,76 €
2.3.5.3.9	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		4,70 €		1,00	4,70 €	4,70 €	1,00	4,70 €
2.3.5.3.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		14,52 €		1,00	14,52 €	14,52 €	1,00	14,52 €
2.3.5.3.11	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		22,86 €		1,00	22,86 €	22,86 €	1,00	22,86 €
2.3.5.4	ZONA 4										
2.3.5.4.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	T+NP	m3		12,32 €		62,40	12,32 €	768,77 €	62,40	768,77 €
2.3.5.4.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	T+NP	m3		18,50 €		24,96	18,50 €	461,76 €	24,96	461,76 €
2.3.5.4.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	T+NP	m3		24,65 €		37,44	24,65 €	922,90 €	37,44	922,90 €
2.3.5.4.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm (11/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,97 €		72,00	1,97 €	141,84 €	72,00	141,84 €
2.3.5.4.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm (3/4"), incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,21 €		240,00	1,21 €	290,40 €	240,00	290,40 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Preçário nº 20/0765 PREÇO UNITARIO	Preçário nº 20/0765 VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES PREÇO UNITARIO	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL	TRABALHOS A EXECUTAR TOTAL	TRABALHOS A EXECUTAR VALOR TOTAL
2.3.5.4.6	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS-Mini - altura 45,7 cm - 57l/h, incluindo manga e todos os trabalhos.	T+NP	un.		48,60 €		12,00	48,60 €	583,20 €	12,00	583,20 €
2.3.5.4.7	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		1,44 €		12,00	1,44 €	17,28 €	12,00	17,28 €
2.3.5.4.8	Fornecimento e montagem de electroválvula, tipo RainBird 100DV-1", com válvula macho-esférico a montante do sistema. Incluindo acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	un		37,40 €		1,00	37,40 €	37,40 €	1,00	37,40 €
2.3.5.4.9	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1" em PVC, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		16,92 €		1,00	16,92 €	16,92 €	1,00	16,92 €
2.3.5.4.10	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		4,70 €		1,00	4,70 €	4,70 €	1,00	4,70 €
2.3.5.4.11	Fornecimento e instalação de válvula de de purga automática, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		14,52 €		1,00	14,52 €	14,52 €	1,00	14,52 €
2.3.5.4.12	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo, incluindo tampa quadrada em ferro fundido e todos os trabalhos.	T+NP	un.		132,00 €		1,00	132,00 €	132,00 €	1,00	132,00 €
2.3.5.5	ZONA 5										
2.3.5.5.1	Execução de valas com 0.50x0.40m (aproximadamente) para instalação de tubagens em terreno natural, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	T+NP	m3		12,32 €		68,60	12,32 €	845,15 €	68,60	845,15 €
2.3.5.5.2	Fornecimento e espalhamento de camada de areia com 0.15m de altura, ao longo de toda a extensão da vala, incluindo todos os trabalhos necessários.	T+NP	m3		18,50 €		27,44	18,50 €	507,64 €	27,44	507,64 €
2.3.5.5.3	Tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade, devidamente regado e compactado, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	T+NP	m3		24,65 €		41,16	24,65 €	1.014,59 €	41,16	1.014,59 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[redacted]		[redacted]			[redacted]	
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.5.5.4	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 40mm [11/4"], incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,97 €		103,00	1,97 €	202,91 €	103,00	202,91 €
2.3.5.5.5	Fornecimento e assentamento de tubagem de PEAD de 10 Kgf/cm2 de 25mm [3/4"], incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.	T+NP	m		1,21 €		240,00	1,21 €	290,40 €	240,00	290,40 €
2.3.5.5.6	Fornecimento e instalação de sistema de rega radicular RWS-Mini - altura 45,7 cm - 57l/h, incluindo manga e todos os trabalhos.	T+NP	un.		48,60 €		14,00	48,60 €	680,40 €	14,00	680,40 €
2.3.5.5.7	Fornecimento e instalação de tomada em carga 1", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		1,21 €		14,00	1,21 €	16,94 €	14,00	16,94 €
2.3.5.5.8	Fornecimento e instalação de válvula de esfera 1" em PVC, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		16,92 €		3,00	16,92 €	50,76 €	3,00	50,76 €
2.3.5.5.9	Fornecimento e instalação de válvula de de purga de ar anti vácuo 1 1/2", incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		4,70 €		1,00	4,70 €	4,70 €	1,00	4,70 €
2.3.5.5.10	Fornecimento e instalação de caixa VBA 1419, incluindo todos os trabalhos.	T+NP	un.		22,86 €		1,00	22,86 €	22,86 €	1,00	22,86 €
2.3.5.5.11	Fornecimento e instalação de caixa em betão 50x50x50 s/ fundo, incluindo tampa quadrada em ferro fundido e todos os trabalhos.	T+NP	un.		132,00 €		1,00	132,00 €	132,00 €	1,00	132,00 €
	Total subcapitulo 2.3.5										
2.3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
2.3.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO										
2.3.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, do tipo W, com 6 triblocos [4 DIN 00 + 2 DIN 2], garantindo IP44 / IK10, e ligado à terra.	TP	un	1,00	892,50 €	892,50 €	1,00	892,50 €	892,50 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.6.1.2	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para armário de distribuição urbana, em material isolante, implantado directamente no solo.	TP	un	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.3.6.1.3	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, incluindo eléctrodo de terra e respectivas ligações ao barramento de neutro (PEN) através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm.	TP	un	2,00	72,25 €	144,50 €	2,00	72,25 €	144,50 €		
2.3.6.1.4	Fornecimento e instalação de portinhola P100 e contador, para montagem encastrada em parede, da classe II de isolamento, garantindo IP45/IK10, completamente equipada com base seccionadora porta-fusíveis 22x58 e base de neutro seccionável, e dotada de porta com fechadura, de acordo com DMA-C62-807N.	TP	un	2,00	170,00 €	340,00 €	2,00	170,00 €	340,00 €		
2.3.6.1.5	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, com duas portas, uma com visor (para portinhola e contador), e a outra será equipada com calha DIM, para agrupar equipamentos de proteção da iluminação decorativa, garantindo IP65 / IK10, e ligado à terra.	TP	un	3,00	892,50 €	2.677,50 €	3,00	892,50 €	2.677,50 €		
2.3.6.1.6	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transição rede aérea/subterrânea, para montagem saliente em fachada ou em poste, da classe II de isolamento, garantindo IP44/IK08, incluindo todos os acessórios de fixação e de ligação, de acordo com a DMA-C62-700/N.	TP	un	2,00	297,50 €	595,00 €	2,00	297,50 €	595,00 €		
2.3.6.1.7	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2, e assente em vala aberta.	TP	m	496,00	14,45 €	7.167,20 €	496,00	14,45 €	7.167,20 €		
2.3.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2, e assente em vala aberta.	TP	m	125,00	11,90 €	1.487,50 €	125,00	11,90 €	1.487,50 €		
2.3.6.1.9	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm2, e assente em vala aberta.	TP	m	120,00	10,20 €	1.224,00 €	120,00	10,20 €	1.224,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.6.1.10	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2	TP	un	4,00	14,45 €	57,80 €	4,00	14,45 €	57,80 €		
2.3.6.1.11	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	TP	un	4,00	3,40 €	13,60 €	4,00	3,40 €	13,60 €		
2.3.6.1.12	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo LSVAV - 4x95 mm2, incluindo tubagem de protecção em PVC - 10 daN/cm2, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	2,00	255,00 €	510,00 €	2,00	255,00 €	510,00 €		
2.3.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
2.3.6.2.1	P1 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W. BRAÇO + OMNISTAR 144LEDS 5119AS NW COM CONTROLADOR LUCO P7CM OWLET IOT/ COM COLUNA TTB-235R 10M, BRAÇO SIMPLES TTB-235R, 250MM DE BALANÇO, PARA FIXAÇÃO LATERAL DA(S) LUMINÁRIA(S) COM 5º DE INCLINAÇÃO, PINTURA A DEFINIR - SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	TP	un	8,00	850,00 €	6.800,00 €	8,00	850,00 €	6.800,00 €		
2.3.6.2.2	P2 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W/INC. BRAÇO COM COLUNA TTB-235R 10M, BRAÇO SIMPLES TTB-235R, 250MM DE BALANÇO, PARA FIXAÇÃO LATERAL DA(S) LUMINÁRIA(S) COM 5º DE INCLINAÇÃO - SCHRÉDER, PINTURA A DEFINIR OU EQUIVALENTE	TP	un	2,00	714,00 €	1.428,00 €	2,00	714,00 €	1.428,00 €		
2.3.6.2.3	P3 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W/INC. BRAÇO COM COLUNA TTB-235R 8M, + BRAÇO SIMPLES TTB-235R, 750MM DE BALANÇO, PARA FIXAÇÃO LATERAL DA(S) LUMINÁRIA(S) COM 5º DE INCLINAÇÃO, - SCHRÉDER, PINTURA A DEFINIR OU EQUIVALENTE	TP	un	5,00	714,00 €	3.570,00 €	5,00	714,00 €	3.570,00 €		
2.3.6.2.4	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas, tetrapolar, segundo DMA-C71-590/N da EDP, incluindo descarregador USM-LED 230.	TP	un	15,00	44,20 €	663,00 €	15,00	44,20 €	663,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇOS N.º 2 (SEM IVA) PREÇO UNITARIO	PREÇOS N.º 2 (SEM IVA) VALOR TOTAL	TRABALHOS A MAIS TOTAL	TRABALHOS A MAIS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS A MAIS VALOR TOTAL	TRABALHOS A MENOS (DEDUÇÃO) TOTAL	TRABALHOS A MENOS (DEDUÇÃO) VALOR TOTAL
2.3.6.2.5	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluindo eléctrodo de terra e respectiva ligação ao terminal do fuste da coluna através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm.	TP	un	15,00	57,80 €	867,00 €	15,00	57,80 €	867,00 €		
2.3.6.2.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2, e assente em vala aberta.	TP	m	738,40	4,08 €	3.012,67 €	738,40	4,08 €	3.012,67 €		
2.3.6.2.7	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	TP	un	30,00	2,72 €	81,60 €	30,00	2,72 €	81,60 €		
2.3.6.2.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo LSVAV - 4x16 mm2, incluindo tubagem de protecção em PVC - 10 daN/cm2, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	5,00	204,00 €	1.020,00 €	5,00	204,00 €	1.020,00 €		
2.3.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA										
2.3.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de protecção, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo o transporte a vazadouro das terras escavadas. (Para execução do trabalho referente ao artigo 2.3.6.3.5)	T+NI	m	850,00	22,00 €	18.700,00 €	1148,00	22,00 €	25.256,00 €	298,00	6.556,00 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.6.3.1a	Abertura e tapamento de vala com valadeira de disco de diamante em terreno rochoso, 0,50 m de largura e 1,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de protecção, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo o transporte a vazadouro das terras escavadas. (Para execução do trabalho referente ao artigo 2.3.6.3.5)	T+NI	m		70,00 €		127,00	70,00 €	8.890,00 €	127,00	8.890,00 €
2.3.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PEAD DN 110, para enfiamento de cabos eléctricos da instalação de iluminação pública e chegadas subterrâneas.	TP	m	168,00	12,24 €	2.056,32 €	168,00	12,24 €	2.056,32 €		
2.3.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE.90, para enfiamento de chegadas subterrâneas para instalações.	TP	m	330,00	2,72 €	897,60 €	330,00	2,72 €	897,60 €		
2.3.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica, com Dext=1,45 x p=1,50 m, dotada de tampa D400 de acesso em ferro fundido reforçado, de acordo com a normalização da EDP.	TP	un	3,00	400,00 €	1.200,00 €	3,00	400,00 €	1.200,00 €		
2.3.6.3.4	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, dotada de tampa B400 em betão armado, com l=0,80 x c=1,00 x p=1,00 m.	TP	un	3,00	350,00 €	1.050,00 €	3,00	350,00 €	1.050,00 €		
2.3.6.3.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2 e assente em vala aberta (Zona 3 e Zona 4) Trabalhos de natureza imprevisivel - cabo danificado em zona não prevista	T+NI	m		19,55 €		425,00	19,55 €	8.308,75 €	425,00	8.308,75 €
2.3.6.3.6	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, do tipo W, com 6 triblocos (4 DIN 00 + 2 DIN 2), garantindo IP44 / IK10, e ligado à terra. (Para ligações do cabo referido no artigo 2.3.6.3.5 nas zonas 3 e 4)	T+NI	un		1.207,50 €		4,00	1.207,50 €	4.830,00 €	4,00	4.830,00 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.6.3.7	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, incluindo eléctrodo de terra e respectivas ligações ao barramento de neutro (PEN) através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm. (Para ligações do cabo referido no artigo 2.3.6.3.5 nas zonas 3 e 4)	T+NI	un		97,75 €		4,00	97,75 €	391,00 €	4,00	391,00 €
2.3.6.3.8	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo LSVAV - 4x95 mm2, incluindo tubagem de protecção em PVC - 10 daN/cm2, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	T+NI	un		204,00 €		2,00	204,00 €	408,00 €	2,00	408,00 €
2.3.6.4	MATERIAIS A RETIRAR										
2.3.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de distribuição em baixa tensão, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha e eventuais indeminizações por depósito.	TP	un	2,00	204,00 €	408,00 €	2,00	204,00 €	408,00 €		
2.3.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha, e eventuais indeminizações por depósito.	TP	un	14,00	68,00 €	952,00 €	14,00	68,00 €	952,00 €		
2.3.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo torçada, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha, e eventuais indeminizações por depósito.	TP	m	250,00	2,72 €	680,00 €	250,00	2,72 €	680,00 €		
2.3.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS										
2.3.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboração e entrega das telas finais georeferenciadas em base digital .	TP	un	1,00	204,00 €	204,00 €	1,00	204,00 €	204,00 €		
	Total subcapítulo 2.3.6										
2.3.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO DECORATIVA										

					Proposta (1)		Proposta (2)		Proposta (3)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.7.1	ILUMINAÇÃO DECORATIVA (incluindo todos os acessórios de fixação)										
2.3.7.1.1	L2 - DO TIPO PONTO 1HP - 350MA / MARCAÇÃO / BLUE / 3W - SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	TP	un	56,00	267,92 €	15.003,52 €	56,00	267,92 €	15.003,52 €		
2.3.7.2	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA										
2.3.7.2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 0,8 m de profundidade e 1m nas travessiasas, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª qualidade, regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m	360,00	22,00 €	7.920,00 €	360,00	22,00 €	7.920,00 €		
2.3.7.2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE.40, para enfiamento de cabos eléctricos da instalação de iluminação decorativa.	TP	m	420,00	0,95 €	399,00 €	420,00	0,95 €	399,00 €		
2.3.7.2.3	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE.90, para enfiamento de cabos eléctricos da instalação de iluminação decorativa.	TP	m	630,00	2,72 €	1.713,60 €	630,00	2,72 €	1.713,60 €		
2.3.7.2.4	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónico, dotada de tampa em betão armado, com l=1,250 x c=1,5x p=1,50 m.	TP	un	4,00	400,00 €	1.600,00 €	4,00	400,00 €	1.600,00 €		
2.3.7.3	CABLAGEM E TUBAGEM, incluindo todos os trabalhos de construção civil, necessarios para a sua correta aplicação E EQUIPAMENTOS										
2.3.7.3.1	CABOS										
2.3.7.3.1.1	XG U5G2.5	TP	m	458,00	1,33 €	609,14 €	458,00	1,33 €	609,14 €		

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.7.3.1.2	XG U5G4	TP	m	75,00	1,43 €	107,25 €	75,00	1,43 €	107,25 €		
2.3.7.3.1.3	XG-R5G10	TP	m	150,00	4,76 €	714,00 €	150,00	4,76 €	714,00 €		
2.3.7.3.1.4	LXV5G16	TP	m	210,00	8,16 €	1.713,60 €	210,00	8,16 €	1.713,60 €		
2.3.7.4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO										
2.3.7.4.1	Q. Tomadas - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, incluindo todo o equipamento necessário para o seu normal e correcto funcionamento, 2x(3+T+N+T) 16A; 2x(1P+N+T) incluindo proteções a contatos diretos e indiretos, da marca GEWISS QMC 63B IP56 ou equivalente :	TP	un	1,00	331,84 €	331,84 €	1,00	331,84 €	331,84 €		
2.3.7.4.2	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, incluindo eléctrodo de terra e respectivas ligações ao barramento de neutro (PEN) através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm.	TP	vg	1,00	57,80 €	57,80 €	1,00	57,80 €	57,80 €		
2.3.7.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO										
2.3.7.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
2.3.7.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
	Total subcapítulo 2.3.7										
2.3.8	ITUR										
2.3.8.1	TUBAGENS E CAIXAS										

					EMPREITEIRO		TRABALHOS ESPECIFICADOS			TRABALHOS NÃO ESPECIFICADOS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.8.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,0 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de protecção, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo a remoção e o transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m	432,00	22,00 €	9.504,00 €	432,00	22,00 €	9.504,00 €		
2.3.8.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com areia:	TP	m	208,00	3,06 €	636,48 €	208,00	3,06 €	636,48 €		
2.3.8.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	TP	m	20,00	2,72 €	54,40 €	20,00	2,72 €	54,40 €		
2.3.8.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	TP	m	2.790,00	2,38 €	6.640,20 €	2790,00	2,38 €	6.640,20 €		
2.3.8.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tampa D400	TP	un	6,00	350,00 €	2.100,00 €	6,00	350,00 €	2.100,00 €		
2.3.8.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os acessorios necessarios para a sua correta execução	TP	un	31,00	204,00 €	6.324,00 €	31,00	204,00 €	6.324,00 €		
2.3.8.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVM	TP	un	31,00	350,00 €	10.850,00 €	31,00	350,00 €	10.850,00 €		
2.3.8.2	DESMONTAGEM										
2.3.8.2.1	Apoios de madeira	TP	un	2,00	102,00 €	204,00 €	2,00	102,00 €	204,00 €		
2.3.8.2.2	Cabo de telecomunicações	TP	m	595,00	2,72 €	1.618,40 €	595,00	2,72 €	1.618,40 €		
2.3.8.3	TELAS FINAIS	TP	vg	1,00	510,00 €	510,00 €	1,00	510,00 €	510,00 €		
	Total subcapítulo 2.3.8										
2.3.9	ESTABILIDADE										

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.9.1	Movimentações de terras										
2.3.9.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção não construida, incluindo a mobilização e utilização de todos os equipamentos e todos os trabalhos inerentes, conforme peças escritas e desenhadas	TP	m2	250,00	1,70 €	425,00 €	250,00	1,70 €	425,00 €		
2.3.9.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu transporte a vazadouro autorizado, o fornecimento e aplicação de todos os materiais e todos os trabalhos inerentes à execução da obra, conforme peças escritas e desenhadas	TP	m3	93,11	6,80 €	633,15 €	93,11	6,80 €	633,15 €		
2.3.9.2	Regularização										
2.3.9.2.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C12/15 (XO(P); D25; S3; Cl 1,0) fabricado em central e betonagem desde camião, de 10 cm de espessura, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m2	454,32	7,68 €	3.489,18 €	454,32	7,68 €	3.489,18 €		
2.3.9.3	Sapatas										
2.3.9.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR, inlcuindo cofragem, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	T+NP	m3	47,68	187,00 €	8.916,16 €	50,32	187,00 €	9.409,84 €	2,64	493,68 €
2.3.9.4	Contenções										
2.3.9.4.1	Degraus anfiteatro de betão armado, realizado com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR. Inclusive arame de atar e separadores, cofragem. de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m3	259,87	187,00 €	48.595,69 €	259,87	187,00 €	48.595,69 €		
	Total subcapítulo 2.3.9										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**										
2.3.10.1	ARQUITECTURA										
2.3.10.1.1	Alvenarias										
2.3.10.1.1.1	Alvenarias exteriores										
2.3.10.1.1.1.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico furado dimensões 30x20x15 cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:6, alinhadas e desempenadas, incluindo remates, marcações, padieiras, lintéis ou ombreiras em betão (quando necessário), grampeamentos, pilaretes para chumbar portas e caixilharias, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	59,05	22,64 €	1.336,89 €	59,05	22,64 €	1.336,89 €		
2.3.10.1.1.2	Alvenarias interiores										
2.3.10.1.1.2.1	Fornecimento e assentamento de alvenaria simples de tijolo cerâmico furado dimensões 30x20x15 cm, assentes com argamassa de cimento e areia ao traço 1:6, alinhadas e desempenadas, incluindo remates, marcações, padieiras, lintéis ou ombreiras em betão (quando necessário), grampeamentos, pilaretes para chumbar portas e caixilharias, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	40,72	22,64 €	921,90 €	40,72	22,64 €	921,90 €		
2.3.10.1.2	Cantarias										

					Proposta Nº 249/3169		Proposta Nº 249/3169			Proposta Nº 249/3169	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.2.1	Fornecimento e assentamento de soleira em pedra de granito cinza com 4 cm de espessura incluindo pintura impermeabilizante do tipo "Profitinta Gold, DIMULestanque, ref02 .MB100" ou equivalente, argamassa para juntas, cimento-cola do tipo "Weber, Weber. col flex XL", ou equivalente, aditivo anti-derrapante e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m2	0,98	21,25 €	20,83 €	0,98	21,25 €	20,83 €		
2.3.10.1.3	Coberturas										
2.3.10.1.3.1	Fornecimento e execução de revestimento de cobertura em painel sandwich do tipo "ArcelorMittal, Hairisol 1000C, com 50mm de espessura nominal, com acabamento Hairplus, cor graphit ref. 4702", ou equivalente, incluindo perfis, caleiras, remates, fixações, acessórios, e todos os trabalhos necessários para a adequada fixação e impermeabilização dos painéis, todos os trabalhos e materiais necessários conforme projecto.	TP	m2	28,28	48,87 €	1.382,04 €	28,28	48,87 €	1.382,04 €		
2.3.10.1.4	Carpintarias										
2.3.10.1.4.1	Divisórias										
2.3.10.1.4.1.1	Fornecimento e montagem de Divisórias em painéis fenólicos, com 12,7mm de espessura do tipo "Arpa, série Athalon, Colorsintesi, código 0509 nero", ou equivalente, montado de acordo com indicações técnicas do fabricante, incluindo acessórios, portas, pés e ferragens em aço inox, barras estabilizadoras, perfis de fixação, suportes para painéis, chapa de aço inox, fecho de WC "livre/ocupado", parafusos em aço inox, dobradiças, cabides, todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme desenhos de pormenor e indicações do fabricante.	TP	m2	18,27	127,50 €	2.329,43 €	18,27	127,50 €	2.329,43 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.4.2	Bancadas de I.S.										
2.3.10.1.4.2.1	Fornecimento e assentamento de bancadas de I.S. revestida a painéis fenólicos, com 12,7mm de espessura do tipo "Arpa, série Athalon, Colorsintesi, código 0509 nero", ou equivalente, incluindo estrutura de suporte e fixação, furações, fixações e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo conforme desenhos de pormenor apresentados. Referência das bancadas:										
2.3.10.1.4.2.1.1	BF1	TP	un	1,00	183,60 €	183,60 €	1,00	183,60 €	183,60 €		
2.3.10.1.4.2.1.2	BF1*	TP	un	1,00	183,60 €	183,60 €	1,00	183,60 €	183,60 €		
2.3.10.1.5	Serralharias										
2.3.10.1.5.1	Vãos exteriores										

					[redacted]		[redacted]		[redacted]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.5.1.1	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por porta de uma folha de batente com estrutura composta por perfis de aço galvanizado: tubular em aço de seção quadrada 50x50x5mm, e barras chatas em aço 50x5mm (incluindo batentes), soldados entre si + Aro composto por chapa de aço que contorna as ombreiras e padieira da porta com 230mm de profundidade), revestimento da face exterior em chapa de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, revestimento da face interior com chapa de aço galvanizado com 1,5mm de espessura, soldada à estrutura da porta + Acabamento a esmalte de poliuretano de 2 componentes do tipo "Robbialac, Esmalte PU Brilhante, referência 552, à mesma cor aplicada nas paredes interiores, aplicado em duas demãos, perfazendo uma espessura seca de aproximadamente 25 a 30 µm por demão", ou equivalente + Espuma de poliuretano projetado incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadores, fechadura, vedantes, mastiques, perfis e chapas metálicas de remate conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais nec										
2.3.10.1.5.1.1.1	A1	TP	un	2,00	666,40 €	1.332,80 €	2,00	666,40 €	1.332,80 €		
2.3.10.1.5.1.1.2	A1*	TP	un	2,00	666,40 €	1.332,80 €	2,00	666,40 €	1.332,80 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.5.1.2	Fornecimento e aplicação de vãos exteriores compostos por Portinhola de uma folha de batente com estrutura composta por perfis de aço galvanizado: tubular em aço de seção quadrada 50x50x5mm, perfil UNP de 50mm e Barras chatas em aço 50x5mm (incluindo batentes), soldados entre si + Aro composto por chapa de aço que contorna as ombreiras e padieira da porta com 120mm de profundidade + Visor em vidro temperado com 8mm de espessura, revestimento da face exterior em chapa de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, revestimento da face interior com chapa de aço galvanizado com 1,5mm de espessura, soldada à estrutura da porta + Acabamento a esmalte de poliuretano de 2 componentes do tipo "Robbialac, Esmalte PU Brilhante, referência 552, à mesma cor aplicada nas paredes interiores, aplicado em duas demãos, perfazendo uma espessura seca de aproximadamente 25 a 30 µm por demão", ou equivalente + Espuma de poliuretano projetado incluindo acessórios, ferragens, equipamentos, puxadore conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme mapa de vãos e pormenores, referência dos vãos:										
2.3.10.1.5.1.2.1	A2	TP	un	2,00	1.305,60 €	2.611,20 €	2,00	1.305,60 €	2.611,20 €		
2.3.10.1.5.2	Rufos										

					PROJETO Nº 69/13 (ESE)		TRABALHOS EXECUTADOS			TRABALHOS 69/13_ESE_3 (ADICIONAIS)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.5.2.1	Fornecimento e aplicação de rufo metálico em zinco, incluindo pintura com esmalte de acabamento de poliuretano de 2 componentes baseado em resinas de poliéster altamente flexíveis, do tipo "Robbialac, Acabamento PUR Topcoat (2K), referência 433-040, cor cinza antracite", ou equivalente, primário promotor de adesão, de dois componentes baseados em resinas de polivinil butiral e pigmentos resistentes à corrosão, do tipo "Robbialac, Self Etching Primer Filler, referência 334-0070, aplicado em 2 a 3 demãos, molhado sobre molhado e deixar 30 a 40 microns por demão", ou equivalente, acessórios, fixações, cortes e remates, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações do fabricante, com o seguinte desenvolvimento:										
2.3.10.1.5.2.1.1	37 cm	TP	m	18,85	55,25 €	1.041,46 €	18,85	55,25 €	1.041,46 €		
2.3.10.1.6	Revestimentos										
2.3.10.1.6.1	Paredes interiores										
2.3.10.1.6.1.1	Fornecimento e execução de revestimento de paredes em placas com componentes em gesso e celulose e com tratamento hidrófugo,13mm de espessura, do tipo "Pladur, mod. placa Pladur H1", ou equivalente incluindo pasta de adesão adequada para a sua fixação na parede de blocos de betão, barramento de juntas, peças e acessórios de fixação e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	66,69	14,45 €	963,67 €	66,69	14,45 €	963,67 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.6.1.2	Fornecimento e execução de revestimento de paredes em placas de gesso com 13mm de espessura, com tratamento hidrófugo, com ranhuras por multicorte, retas, de 3mm separadas entre si por 3cm, do tipo "Pladur, mod. placa Pladur H1, Flexiform 3", ou equivalente incluindo pasta de adesão adequada para a sua fixação na parede de blocos de betão, barramento de juntas, peças e acessórios de fixação e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	30,41	26,35 €	801,30 €	30,41	26,35 €	801,30 €		
2.3.10.1.6.1.3	Fornecimento e assentamento de revestimento em grês vidrado, do tipo "Recer, série Projetos, M10X10, cor pérola, ref. M190", ou equivalente, incluindo pasta adesiva de elevado grau de impermeabilidade para colagem, com 4mm de espessura do tipo "Weber, weber.fix premium", ou equivalente, argamassa para juntas de 2mm com cimento branco, resinas sintéticas, aditivos orgânicos e inorgânicos e pigmentos minerais à cor beje do tipo "Weber, weber.color slim", ou equivalente , perfis de remate (quando necessário, conforme mapa de acabamentos e pormenores) e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e especificações técnicas do fabricante.	TP	m2	97,10	23,54 €	2.285,73 €	97,10	23,54 €	2.285,73 €		
2.3.10.1.6.2	Paredes exteriores										
2.3.10.1.6.2.1	Fornecimento e aplicação de revestimento de parede exterior com chapas de de aço inoxidável, com acabamento em polimento espelhado com 1,5mm de espessura, chapas com 1,185m de largura e 2,78m de altura + Colocação chapas soldadas entre si formando cantoneiras "T" e "L", em aço, a todo o perímetro da chapa, as cantoneiras serão fixas ao plano da parede através de buchas químicas incluindo perfis, chapas de remate, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e peças desenhadas.	TP	m2	60,96	51,00 €	3.108,96 €	60,96	51,00 €	3.108,96 €		
2.3.10.1.6.3	Pavimentos interiores										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.6.3.1	Fornecimento e aplicação de Grês porcelânico antiderrapante do tipo "Margres, série Técnica, Unicor Natural 30X30 AS, referência 00 natural", ou equivalente incluindo pasta adesiva de elevado grau de impermeabilidade para colagem com 4mm de espessura do tipo "Weber, weber.fix premium", ou equivalente, argamassa para juntas de 2 a 10mm com cimento branco, resinas sintéticas, aditivos orgânicos e inorgânicos e pigmentos minerais à cor beje do tipo "Weber, weber.color flex", ou equivalente , remates, cortes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e especificações técnicas do fabricante.	TP	m2	20,86	19,44 €	405,52 €	20,86	19,44 €	405,52 €		
2.3.10.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de betonilha de enchimento com ligante hidráulico do tipo "Topcem pronto da Mapei", ou equivalente [8cm de espessura], armada com fibras de vidro incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e especificações técnicas do fabricante.	TP	m2	20,86	11,90 €	248,23 €	20,86	11,90 €	248,23 €		
2.3.10.1.6.3.2	Fornecimento e assentamento de camada de enchimento armada com malhasol AQ-50, com 10cm de espessura incluindo espalhamento, alisamento e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	24,85	18,70 €	464,70 €	24,85	18,70 €	464,70 €		
2.3.10.1.6.3.3	Fornecimento e assentamento de camada de regularização do pavimento térreo com 5cm incluindo espalhamento, alisamento e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	24,85	8,50 €	211,23 €	24,85	8,50 €	211,23 €		
2.3.10.1.6.3.5	Fornecimento e assentamento em pavimento térreo de camada de base de tout-venant com 20 cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes da responsabilidade do adjudicatário e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	4,97	13,60 €	67,59 €	4,97	13,60 €	67,59 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.7	Tectos falsos										
2.3.10.1.7.1	Tectos interiores										
2.3.10.1.7.1.1	Fornecimento e montagem de placas com componentes em gesso e celulose e com tratamento hidrófugo,15mm de espessura, do tipo "Pladur, mod. placa Pladur H1", ou equivalente incluindo sistema completo de fixação e suporte, remates, alçapões para acesso a equipamentos e válvulas, fechamento de juntas, perfis de remate com paredes, fecho de topos e testas, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m2	20,86	14,45 €	301,43 €	20,86	14,45 €	301,43 €		
2.3.10.1.8	Pinturas										
2.3.10.1.8.1	Tectos interiores										
2.3.10.1.8.1.1	Fornecimento e execução de pintura com tinta aquosa especial acetinada com alta resistência a fungos, do tipo "Robbialac, Robbiotel, acetinado, referência 025, branco (cor RAL 9010)", ou equivalente, nas demãos necessárias a um perfeito acabamento, sobre tectos, incluindo primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo, do tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações do fabricante.	TP	m2	20,86	7,65 €	159,58 €	20,86	7,65 €	159,58 €		
2.3.10.1.9	Isolamentos e impermeabilizações										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.9.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização de pavimento térreo constituido por: emulsão betuminosa do tipo "Imperkote F, da Imperalum" ou equivalente, membrana de betume polimero APP de 4.0kg/m2 com armadura de poliéster de 150gr/m2, protegida a polietileno ambas as faces do tipo "Imperalum, Polyster 40", ou equivalente, incluindo remates, perfis de remate, sobreposições de telas, remates e sobreposições em paredes (mínimo 100cm), todos os trabalhos e materiais necessários. Conforme pormenor e indicações do fabricante.	TP	m2	24,85	6,80 €	168,98 €	24,85	6,80 €	168,98 €		
2.3.10.1.9.2	Fornecimento e aplicação no pavimento térreo de manta geotêxtil de polipropileno como camada separadora do tipo "Imperalum, Impersep 250", ou equivalente, incluindo dobras, cortes, remates e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	24,85	14,02 €	348,40 €	24,85	14,02 €	348,40 €		
2.3.10.1.9.3	Fornecimento e aplicação em paredes exteriores de isolamento térmico em espuma de poliuretano projetado, com 3cm de espessura incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	60,96	9,35 €	569,98 €	60,96	9,35 €	569,98 €		
2.3.10.1.10	Equipamentos										
2.3.10.1.10.1	Equipamento I.S.										
2.3.10.1.10.1.1	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/c, em vitreous china, à cor branco, do tipo "Sanindusa, série Proget Confort, código 130021", ou equivalente + Tanque compacto, em vitreous china, à cor branco, incuindo mecanismo compacto dupla descarga do tipo "Sanindusa, série Proget Confort EI, código 130111 + 33011114", ou equivalente, acessórios, jogo completo de fixação, ligações à rede, torneiras de esquadria, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	2,00	131,05 €	262,10 €	2,00	131,05 €	262,10 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.10.1.2	Fornecimento e aplicação de Tampo de sanita em duroplast, à cor branco e com acessórios, do tipo "Sanindusa, série Proget Confort, código 21411", ou equivalente, incluindo acessórios, jogo completo de fixação e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	2,00	31,66 €	63,32 €	2,00	31,66 €	63,32 €		
2.3.10.1.10.1.3	Fornecimento e assentamento de Sanita compacta d/c, do tipo "Sanindusa, série Cetus Basic, ref. 135021", ou equivalente + Tanque compacto, do tipo "Sanindusa, série Cetus Basic, ref. 135111", ou equivalente + Mecanismo compacto eco, do tipo "Sanindusa, ref. 33591113", ou equivalente incluindo acessórios, jogo completo de fixação, ligações à rede, torneiras de esquadria, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	4,00	91,86 €	367,44 €	4,00	91,86 €	367,44 €		
2.3.10.1.10.1.4	Fornecimento e aplicação de Tampo sanita, do tipo "Sanindusa, ref. 23511", ou equivalente, incluindo acessórios, jogo completo de fixação e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	4,00	25,37 €	101,48 €	4,00	25,37 €	101,48 €		
2.3.10.1.10.1.5	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em vitreous china, cor branco, do tipo "Sanindusa, série Tiny 47x47 esquerdo, código 108710", ou equivalente, incluindo sifão garrafa 11/4" p/VDA, com acabamento cromado, do tipo "Ofa, Complementos, código DI.T0022", ou equivalente, acessórios, fixação, ligações à rede, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	1,00	61,50 €	61,50 €	1,00	61,50 €	61,50 €		
2.3.10.1.10.1.6	Fornecimento e aplicação de Lavatório de canto, em vitreous china, cor branco, do tipo "Sanindusa, série Tiny 47x47 direito, código 108700", ou equivalente, incluindo sifão Garrafa 11/4" p/VDA, com acabamento cromado, do tipo "Ofa, Complementos, código DI.T0022", ou equivalente, acessórios, fixação, ligações à rede, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	1,00	61,50 €	61,50 €	1,00	61,50 €	61,50 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.10.1.7	Fornecimento e aplicação de Lavatório de encastrar, em vitreous china, cor branco, do tipo "Sanindusa, série Arc, código 108760", ou equivalente, incluindo sifão Garrafa 11/4" p/VDA, com acabamento cromado, do tipo "Ofa, Complementos, código DI.T0022", ou equivalente, acessórios, fixação, ligações à rede, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	2,00	52,86 €	105,72 €	2,00	52,86 €	105,72 €		
2.3.10.1.10.1.8	Fornecimento e aplicação de Monocomando de lavatório, com manípulo clínico e acabamento cromado e com acessórios, do tipo "Ofa, série Hospitalar, código GV.T9820", ou equivalente, incluindo acessórios, jogo completo de fixação, ligações à rede, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	2,00	27,15 €	54,30 €	2,00	27,15 €	54,30 €		
2.3.10.1.10.1.9	Fornecimento e aplicação de Torneira de lavatório oblíqua temporizada, com Ø35mm e 135mm de altura, com acabamento cromado e acessórios, do tipo "Ofa, Stillstop, código GK.T0003", ou equivalente, incluindo acessórios, jogo completo de fixação, ligações à rede, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e indicações da casa fornecedora.	TP	un	2,00	67,74 €	135,48 €	2,00	67,74 €	135,48 €		
2.3.10.1.10.1.10	Fornecimento e aplicação de Espelho de inclinação variável, do tipo "Sanindusa, série New WCcare, código 42969", ou equivalente, incluindo fixações, acessórios, todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	2,00	151,06 €	302,12 €	2,00	151,06 €	302,12 €		
2.3.10.1.10.1.11	Fornecimento e aplicação de Barra reta 80cm, em aço inox escovado, do tipo "Utilnox, Barra recta em aço inox escovado, cód. UT-AD790x80", ou equivalente, incluindo acessórios, fixações, todos os trabalhos e materiais necessários	TP	un	2,00	34,69 €	69,38 €	2,00	34,69 €	69,38 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.10.1.12	Fornecimento e aplicação de Papeleira em aço inox escovado, incluindo acessórios, do tipo "Utilnox, Papeleira, código UT-PC921", ou equivalente, incluindo acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	4,00	58,02 €	232,08 €	4,00	58,02 €	232,08 €		
2.3.10.1.10.1.13	Fornecimento e aplicação de Dispensor de toalhas de papel em aço inox escovado, do tipo "Utilnox, Dispensor de toalhas de papel, código UT-DP715S", ou equivalente, incluindo fixação, acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	4,00	127,18 €	508,72 €	4,00	127,18 €	508,72 €		
2.3.10.1.10.1.14	Fornecimento e aplicação de Doseador de sabão vertical em aço inox com visor e chave, incluindo acessórios, fixação à parede, do tipo "Utilnox, do tipo "Utilnox, código UT-DS605S", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	4,00	143,75 €	575,00 €	4,00	143,75 €	575,00 €		
2.3.10.1.10.1.15	Fornecimento e aplicação de Apoio basculante 80cm com porta rolos, em aço inox escovado, do tipo "Utilnox, Barra de apoio rebatível em aço inox escovado, com porta rolos, cód. UT-AD7998x76R", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	2,00	114,91 €	229,82 €	2,00	114,91 €	229,82 €		
2.3.10.1.10.1.16	Fornecimento e aplicação de Porta piaçava de parede, em aço inox escovado, de ø90x400 mm, do tipo "Utilnox, código UT-AB1004", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	6,00	23,01 €	138,06 €	6,00	23,01 €	138,06 €		
2.3.10.1.10.1.17	Fornecimento e aplicação de Contentor higiénico de parede em aço inox escovado, do tipo "Utilnox, código UT-PC910", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	3,00	43,96 €	131,88 €	3,00	43,96 €	131,88 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.1.10.1.18	Fornecimento e aplicação de Cabide simples de fixação oculta em aço inox, do tipo "Utilnox, código UT-AB505", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	6,00	7,18 €	43,08 €	6,00	7,18 €	43,08 €		
2.3.10.1.10.1.19	Fornecimento e aplicação de Dispensor de papel em aço inox escovado, do tipo "Utilnox, Dispensor de papel, código UT-DP841", ou equivalente, incluindo acessórios, fixação, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	un	4,00	34,55 €	138,20 €	4,00	34,55 €	138,20 €		
2.3.10.1.10.1.20	Fornecimento e aplicação de espelho de cristal sem moldura com 3mm de espessura, incluindo cola, parafusos em aço inox, fixações, remates, cortes, buchas, tratamentos e acabamentos, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e desenhos de pormenor.	TP	m2	2,20	29,75 €	65,45 €	2,20	29,75 €	65,45 €		
2.3.10.1.11	Diversos										
2.3.10.1.11.1	Trabalhos de construção civil necessários para a execução de todas as especialidades, tais como: abertura e fechamento de roços ou valas, execução de muretes, cortes em lajes, tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas, atravessamentos de paredes ou muros, reposição de revestimentos e acabamentos, reparação de alvenarias, movimento de terras, etc..., incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	vg	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €		
2.3.10.1.11.2	Limpeza das instalações, após execução dos trabalhos.	TP	m2	24,85	42,50 €	1.056,13 €	24,85	42,50 €	1.056,13 €		
	Total subcapítulo 2.3.10.1										
2.3.10.2	ESTABILIDADE										
2.3.10.2.1	Movimentações de terras										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.2.1.1	Desmatação e decapagem superficial da área de intervenção não construida, incluindo a mobilização e utilização de todos os equipamentos e todos os trabalhos inerentes, conforme peças escritas e desenhadas	TP	m2	50,00	1,70 €	85,00 €	50,00	1,70 €	85,00 €		
2.3.10.2.1.2	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo o seu transporte a vazadouro autorizado, o fornecimento e aplicação de todos os materiais e todos os trabalhos inerentes à execução da obra, conforme peças escritas e desenhadas	TP	m3	11,78	6,80 €	80,10 €	11,78	6,80 €	80,10 €		
2.3.10.2.2	FUNDAÇÕES										
2.3.10.2.2.1	Regularização										
2.3.10.2.2.1.1	Fornecimento e colocação de Camada de betão de limpeza C12/15 (XO(P); D25; S3; Cl 1,0) fabricado em central e betonagem desde camião, de 10 cm de espessura, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m2	19,64	7,68 €	150,84 €	19,64	7,68 €	150,84 €		
2.3.10.2.2.2	Vigas de Fundação										
2.3.10.2.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão armado em lintel, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m3	3,08	127,50 €	392,70 €	3,08	127,50 €	392,70 €		
2.3.10.2.2.3	Sapatas										
2.3.10.2.2.3.1	Fornecimento e colocação de betão armado em sapatas, realizada com betão C30/37 (XC4; D22; S2; Cl 0,4) fabricado em central, e betonagem desde camião, e aço A500 NR, inlcuindo cofragem, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	m3	6,74	187,00 €	1.260,38 €	6,74	187,00 €	1.260,38 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PROJETO (PREÇO UNITARIO)	PROJETO (VALOR TOTAL)	TRABALHOS A EXECUTAR (TOTAL)	TRABALHOS A EXECUTAR (PREÇO UNITARIO)	TRABALHOS A EXECUTAR (VALOR TOTAL)	TRABALHOS EXECUTADOS (TOTAL)	TRABALHOS EXECUTADOS (VALOR TOTAL)
2.3.10.2.3	ESTRUTURA METÁLICA										
2.3.10.2.3.1	Fornecimento de Aço S275 em estrutura metálica, com peças simples de perfis, das séries SHS e UPN, com ligações aparafusadas/soldadas em obra, de acordo com os desenhos do projecto e o especificado no Caderno de Encargos.	TP	kg	2.017,11	2,34 €	4.720,04 €	2017,11	2,34 €	4.720,04 €		
	Total subcapítulo 2.3.10.2										
2.3.10.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA										
2.3.10.3.1	ACESSÓRIOS										
2.3.10.3.1.1	Fornecimento e instalação de ramais de ligação à rede publica, incluindo abertura e tapamento de vala, válvula manobravél pela entidade abastecedora, e todos os trabalhos e acessórios necessários	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
2.3.10.3.1.2	Fornecimento e instalação de contador individual de água de DN de acordo com disposições da Entidade Exploradora, de acordo com as necessidades de abastecimento do edificio, colocado em nicho, incluindo desmonte de contador existente (caso seja aplicavél), fornecimento e instalação de válvulas de corte, válvula olho de boi, berço e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	1,00	123,25 €	123,25 €	1,00	123,25 €	123,25 €		
2.3.10.3.1.3	Fornecimento e montagem de torneiras de esquadria para autoclismo, em latão, de acordo com peças desenhadas e C.E., com diâmetro de Ø 16 mm.	TP	un	6,00	4,67 €	28,02 €	6,00	4,67 €	28,02 €		
2.3.10.3.1.4	Fornecimento e montagem de Válvula de assento em latão niquelado para lavatório, de acordo com peças desenhadas e C.E., com diâmetro de Ø16 mm.	TP	un	4,00	3,82 €	15,28 €	4,00	3,82 €	15,28 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.3.1.5	Fornecimento e montagem de válvulas de seccionamento de esfera em latão niquelado para enroscar, com barreira de oxigénio, através de união roscada, de acordo com peças desenhadas e C.E, com os seguintes diâmetros:										
2.3.10.3.1.5.1	Ø 20 mm	TP	un	4,00	11,90 €	47,60 €	4,00	11,90 €	47,60 €		
2.3.10.3.2	TUBAGENS										
2.3.10.3.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem para a rede de abastecimento em PEAD da classe de pressão 1,0 MPa, com junta soldada, instalada enterrada, incluindo acessórios, abertura e tapamento de valas, tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado, remoção de sobrantes para vazadouro, tapamento de roços e reposição do pavimento existente (quando aplicável), conforme peças desenhadas e C.E.										
2.3.10.3.2.1.1	Ø 32 mm	TP	m	30,00	2,72 €	81,60 €	30,00	2,72 €	81,60 €		
2.3.10.3.2.2	Fornecimento e colocação em rede de água fria de tubagem em Multicamada Tricomposta, do tipo "Mepla" da "Geberit", incluindo acessórios de ligação, abertura e tapamento de roços quando necessário, ou fixação a laje de teto, em ramais de distribuição e alimentação de água de consumo, conforme peças desenhadas e C.E.										
2.3.10.3.2.2.1	Ø 16 mm	TP	m	33,50	6,29 €	210,72 €	33,50	6,29 €	210,72 €		
2.3.10.3.2.2.2	Ø 20 mm	TP	m	15,80	6,29 €	99,38 €	15,80	6,29 €	99,38 €		
2.3.10.3.2.2.3	Ø 26 mm	TP	m	5,50	7,56 €	41,58 €	5,50	7,56 €	41,58 €		

					Empreitada nº 2 Apoiantes		Trabalhos Indevidos			Trabalhos a Mais (Novos)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.3.2.2.4	Ø 32 mm	TP	m	5,00	8,92 €	44,60 €	5,00	8,92 €	44,60 €		
2.3.10.3.2	DIVERSOS										
2.3.10.3.2.1	Execução de Ensaios da Rede de Águas à pressão regulamentada.	TP	vg	1,00	127,50 €	127,50 €	1,00	127,50 €	127,50 €		
2.3.10.3.2.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Abastecimento de Água, a serem entregues ao dono de obra, e para eventual licenciamento.	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
	Total subcapítulo 2.3.10.3										
2.3.10.4	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS										
2.3.10.4.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO										
2.3.10.4.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quadrada em betão, com tampa estanque em ferro galvanizado CLASSE B 125 tipo "ACO TopTek Uniface AG", rebaixada e aro em ferro galvanizado hermeticamente vedados, com acabamento idêntico ao existente no pavimento onde se implantam, incluindo execução de soleira em betonilha com pendentes para a veia líquida, ligações à tubagem e todos os trabalhos e acessórios necessários, nas seguintes dimensões:										
2.3.10.4.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	TP	un	2,00	353,26 €	706,52 €	2,00	353,26 €	706,52 €		
2.3.10.4.1.1.2	Quadrada - 60x60cm	TP	un	2,00	365,67 €	731,34 €	2,00	365,67 €	731,34 €		
2.3.10.4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.4.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terreno de qualquer natureza, incluindo contenção periférica de valas, remoção, transporte em vazadouro dos produtos escados e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m3	56,00	8,50 €	476,00 €	56,00	8,50 €	476,00 €		
2.3.10.4.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado.	TP	m3	44,00	10,20 €	448,80 €	44,00	10,20 €	448,80 €		
2.3.10.4.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leito de assentamento de tubagens e seu posterior envolvimento.	TP	m3	7,50	11,05 €	82,88 €	7,50	11,05 €	82,88 €		
2.3.10.4.3	TUBAGENS										
2.3.10.4.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em ramais, coletores e tubos de ventilação, em tubagem de PVC-U Série B, com anel de neoprene, incluindo abertura de roços, forquilhas, tês, curvas, bocas de limpeza, terminais de ventilação, fixação às paredes etc. e todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito funcionamento, com dimensão:										
2.3.10.4.3.1.1	Ø 50 mm	TP	m	15,00	4,93 €	73,95 €	15,00	4,93 €	73,95 €		
2.3.10.4.3.1.2	Ø 75 mm	TP	m	9,20	6,71 €	61,73 €	9,20	6,71 €	61,73 €		
2.3.10.4.3.1.3	Ø 110 mm	TP	m	24,80	10,03 €	248,74 €	24,80	10,03 €	248,74 €		
2.3.10.4.3.1.4	Ø 125 mm	TP	m	38,30	10,62 €	406,75 €	38,30	10,62 €	406,75 €		
2.3.10.4.4	ACESSÓRIOS										

					Proposta nº 2 (1)		Trabalhos a mais			Trabalhos a menos	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.4.4.1	Fornecimento e colocação de ralo de pavimento sifonados, em PVC, com de 25cm de largura, incluindo ligações às tubagens, selagens, acessórios e todos os trabalhos necessários.	TP	un	4,00	16,15 €	64,60 €	4,00	16,15 €	64,60 €		
2.3.10.4.5	DIVERSOS										
2.3.10.4.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da caixa de ramal de ligação, incluindo desmonte e reposição de pavimento igual ao existente, abertura e tapamento de vala, corte de coletor existente e fornecimento e execução de poço de visita, e restantes trabalhos e acessórios necessários para um perfeito funcionamento do sisterna de drenagem de águas residuais domésticas.	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
2.3.10.4.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas, a serem entregues ao dono de obra, e para eventual licenciamento.	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
	Total subcapitulo 2.3.10.4										
2.3.10.5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS										
2.3.10.5.1	CÂMARAS DE INSPECÇÃO										
2.3.10.5.1.1	Execução de caixa de inspecção visitável, de secção quadrada, em betão, com tampa estanque em ferro galvanizado CLASSE B 125 tipo "ACO TopTek Uniface AG", rebaixada e aro em ferro galvanizado hermeticamente vedados, com acabamento idêntico ao existente no pavimento onde se implantam, incluindo execução de soleira em betonilha com pendentes para a vela líquida, ligações à tubagem e todos os trabalhos e acessórios necessários, nas seguintes dimensões:										
2.3.10.5.1.1.1	Quadrada - 40x40cm	TP	un	1,00	353,26 €	353,26 €	1,00	353,26 €	353,26 €		
2.3.10.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.5.2.1	Abertura de valas para instalação de tubagens, em terreno de qualquer natureza, incluindo contenção periférica de valas e todos os trabalhos necessários, remoção e transporte em vazadouro das terras escavadas.	TP	m3	24,00	8,50 €	204,00 €	24,00	8,50 €	204,00 €		
2.3.10.5.2.2	Enchimento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado.	TP	m3	26,60	10,20 €	271,32 €	26,60	10,20 €	271,32 €		
2.3.10.5.2.3	Fornecimento e colocação de areia para execução do leito de assentamento de tubagens e seu posterior envolvimento.	TP	m3	4,90	11,05 €	54,15 €	4,90	11,05 €	54,15 €		
2.3.10.5.3	TUBAGENS										
2.3.10.5.3.1	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U Série B, em tubos de queda, incluindo bocas de limpeza de acordo com diametro da tubagem, fixação e todos os trabalhos e acessórios conforme peças desenhadas e C.E..										
2.3.10.5.3.1.1	Ø 90 mm	TP	m	3,60	8,16 €	29,38 €	3,60	8,16 €	29,38 €		
2.3.10.5.3.2	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC-U SN4, em ramais e coletores enterrados, incluindo acessórios, conforme peças desenhadas e C.E..										
2.3.10.5.3.2.1	Ø 90 mm	TP	m	1,50	7,82 €	11,73 €	1,50	7,82 €	11,73 €		
2.3.10.5.3.2.2	Ø 110 mm	TP	m	39,00	9,26 €	361,14 €	39,00	9,26 €	361,14 €		
2.3.10.5.4	CALEIRAS										
2.3.10.5.4.1	Execução de caleira de cobertura em chapa de aço lacado, conforme pormenores, a instalar na cobertura do edificio incluindo todos os acessórios e trabalhos necessárias à perfeita drenagem da cobertura.	TP	m	22,00	2,55 €	56,10 €	22,00	2,55 €	56,10 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.5.4.2	Fornecimento e colocação de ralos de pinha universal, incluindo ligação aos tubos de queda, e todos os trabalhos acessórios e complementares, conforme peças desenhadas e C.E.	TP	un	1,00	2,55 €	2,55 €	1,00	2,55 €	2,55 €		
2.3.10.5.5	DIVERSOS										
2.3.10.5.5.1	Execução de ramal de ligação à rede publica através da caixa de ramal de ligação, incluindo desmonte e reposição de pavimento igual ao existente, abertura e tapamento de vala, corte de coletor existente e fornecimento e execução de poço de visita, e restantes trabalhos e acessórios necessários para um perfeito funcionamento do sistema de drenagem de águas pluviais.	TP	un	1,00	637,50 €	637,50 €	1,00	637,50 €	637,50 €		
2.3.10.5.5.2	Execução de Telas Finais de toda a Rede de Drenagem de Águas Pluviais, a serem entregues ao dono de obra, e para eventual licenciamento.	TP	vg	1,00	106,25 €	106,25 €	1,00	106,25 €	106,25 €		
	Total subcapítulo 2.3.10.5										
2.3.10.6	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS										
	NOTA: ESTE TRABALHO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER LIDO EM CONJUNTO COM O CADERNO DE ENCARGOS E PEÇAS DESENHADAS, NÃO CONSTITUINDO PORTANTO UMA DESCRIÇÃO EXAUSTIVA DAS CONDIÇÕES EM QUE OS TRABALHOS E FORNECIMENTOS DEVERÃO SER EXECUTADOS.										
2.3.10.6.1	QUADROS										
2.3.10.6.1.1	Q.I.S - Fornecimento e Colocação de todo o equipamento no Quadro, incluindo todo o equipamento necessário para o seu normal e correcto funcionamento:	TP	vg	1,00	204,00 €	204,00 €	1,00	204,00 €	204,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.6.1.2	Ligações equipotenciais de todas as massas metálicas da rede de águas e bancadas de cozinha e lavandaria (torneiras, válvulas, tubagem metálica, etc.), a condutor H07V-U 1G4 enfiado em tubo VD 16 mm de instalação embebida, incluindo ligação equipotencial suplementar em casa de banho, conforme R.T.I.E.B.T.,	TP	vg	1,00	30,60 €	30,60 €	1,00	30,60 €	30,60 €		
2.3.10.6.2	ILUMINAÇÃO										
2.3.10.6.2.1	Fornecimento e Colocação p/ iluminação, todas as armaduras deverão ter balastros electronicos:										
2.3.10.6.2.1.1	PL - DO TIPO FESAL 9W IP54 COM VIDRO OPALINO - INDELAGUE OU EQUIVALENTE	TP	un	8,00	23,80 €	190,40 €	8,00	23,80 €	190,40 €		
2.3.10.6.2.1.2	E1 - LUMINARIA DE SEGURANÇA TIPO Easy LED 170lm NC IP 44 DE EMBUTIR OU EQUIVALENTE	TP	un	4,00	44,20 €	176,80 €	4,00	44,20 €	176,80 €		
2.3.10.6.2.1.3	TELECOMANDO	TP	un	1,00	95,20 €	95,20 €	1,00	95,20 €	95,20 €		
2.3.10.6.3	APARELHAGEM DO TIPO EFAPEL LOGUS 90 BRANCA OU EQUIVALENTE										
2.3.10.6.3.1	Caixas de Derivação, de Aplique e de Aparelhagem	TP	vg	1,00	85,00 €	85,00 €	1,00	85,00 €	85,00 €		
2.3.10.6.3.2	Tom. Monof. Tipo Schuko Emb. Em Caixa de embutir IP44 c/ alvéolos protegidos	TP	un	4,00	10,20 €	40,80 €	4,00	10,20 €	40,80 €		
2.3.10.6.3.2	Detetor de teto para lampadas LED da esylux ou equivalente	TP	un	2,00	30,60 €	61,20 €	2,00	30,60 €	61,20 €		
2.3.10.6.3.3	Detetor de teto para lampadas LED de parede ou equivalente	TP	un	2,00	30,60 €	61,20 €	2,00	30,60 €	61,20 €		
2.3.10.6.3.5	Sistema de chamadas da Ermax ou equivalente , incluindo todo o material para o seu correto funcionamento	TP	un	2,00	238,00 €	476,00 €	2,00	238,00 €	476,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.6.3.6	Conjunto de roldanas e cordão com o comprimento adequado ao local de instalação, de acordo com o indicado na memória descritiva e peças desenhadas.	TP	un	2,00	13,60 €	27,20 €	2,00	13,60 €	27,20 €		
2.3.10.6.4	CABLAGEM E TUBAGEM LIVRE DE HOLOGENEO, INCLUINDO ABERTURA E TAPAMENTO DE ROÇOS										
2.3.10.6.4.1	CABOS										
2.3.10.6.4.1.1	XG 2x1.5	TP	m	15,00	0,68 €	10,20 €	15,00	0,68 €	10,20 €		
2.3.10.6.4.1.2	XG 3G1.5	TP	m	20,00	0,82 €	16,40 €	20,00	0,82 €	16,40 €		
2.3.10.6.4.1.3	XG - U3G2.5	TP	m	18,00	1,09 €	19,62 €	18,00	1,09 €	19,62 €		
2.3.10.6.4.2	TUBOS										
2.3.10.6.4.2.1	ERFE 20	TP	m	45,00	0,68 €	30,60 €	45,00	0,68 €	30,60 €		
2.3.10.6.5	COMISSIONAMENTO DA INSTALAÇÃO										
2.3.10.6.5.1	Elaboração de telas finais conforme instalação	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
2.3.10.6.5.2	Elaboração de testes, medições e certificação das instalações	TP	vg	1,00	102,00 €	102,00 €	1,00	102,00 €	102,00 €		
	Total subcapítulo 2.3.10.6										
2.3.10.7	AVAC										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Não constituindo este documento, uma descrição exaustiva das condições em que os trabalhos e fornecimentos deverão ser executados, deverá ser lido obrigatoriamente, em conjunto com a Memória Descritiva, Condições Técnicas Especiais e Peças Desenhadas do Projecto de A.V.A.C..										
	As descrições constantes nos capítulos e respectivos artigos a seguir indicados, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos, bem como todos os trabalhos acessórios e complementares implícitos e explícitos e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado da responsabilidade do Adjudicatário.										
2.3.10.7.1	EQUIPAMENTOS										
2.3.10.7.1.1	Ventiladores de cobertura, centrífugos, com turbina radial, com as especificações indicadas nas C.T.E., equipados com interruptor de corte e todos os acessórios necessários à sua boa instalação e funcionamento.										
2.3.10.7.1.1.1	V.E. 03: Caudal de Ar: 270m3/h; ΔP: 40Pa	TP	un	1,00	599,25 €	599,25 €	1,00	599,25 €	599,25 €		
2.3.10.7.1.1.2	V.E. 04: Caudal de Ar: 270m3/h; ΔP: 40Pa	TP	un	1,00	599,25 €	599,25 €	1,00	599,25 €	599,25 €		
2.3.10.7.2	DIFUSÃO										
2.3.10.7.2.1	Válvulas de extração, com as especificações indicadas nas C.T.E., incluindo todos os acessórios necessários à sua boa instalação e funcionamento.										
2.3.10.7.2.1.1	BE ø160 [mm]	TP	un	6,00	12,01 €	72,06 €	6,00	12,01 €	72,06 €		
2.3.10.7.3	REDES DE CONDUTAS										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.3.10.7.3.1	Condutas de secção circular, em chapa galvanizada, tipo Spiro, sem isolamento térmico, de acordo com as normas SMACNA, equipadas com todos os acessórios necessários à sua boa instalação e funcionamento.										
2.3.10.7.3.1.1	ø 100 [mm]	TP	m	8,00	5,68 €	45,44 €	8,00	5,68 €	45,44 €		
2.3.10.7.3.1.2	ø 125 [mm]	TP	m	3,00	7,70 €	23,10 €	3,00	7,70 €	23,10 €		
2.3.10.7.3.1.3	ø 150 [mm]	TP	m	5,00	8,91 €	44,55 €	5,00	8,91 €	44,55 €		
2.3.10.7.4	DIVERSOS										
2.3.10.7.4.1	Assistência durante o período de garantia	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.3.10.7.4.2	Instrução de pessoal.	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.3.10.7.4.3	Fornecimento e elaboração das telas finais	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.3.10.7.4.4	Manual de Condução e Manual de Manutenção	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.3.10.7.4.5	Compilação Técnica de acordo com a legislação em vigor	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.3.10.7.4.6	Realização dos ensaios regulamentares, destacando-se:										
2.3.10.7.4.6.1	Medição dos caudais de ar	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
2.3.10.7.4.6.2	Ensaio de estanquecidade das redes de condutas	TP	vg	1,00	21,25 €	21,25 €	1,00	21,25 €	21,25 €		
	Total subcapítulo 2.3.10.7										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4	**ZONA 4 (e zona envolvente)**					**520.397,96 €**					
2.4.1	ARRANJOS EXTERIORES										
2.4.1.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
2.4.1.1.1	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em passeios existentes, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	m2	5.366,04	8,07 €	43.303,94 €	6190,19	8,07 €	49.954,87 €	824,15	6.650,92 €
2.4.1.1.2	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de pavimentos em vias de circulação existentes em zona de aplicação de novos passeios, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	m2	704,18	8,07 €	5.682,73 €	1004,00	8,07 €	8.102,28 €	299,82	2.419,55 €
2.4.1.1.3	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de lancis e guias existentes, incluindo demolição e remoção de fundação, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	512,66	3,40 €	1.743,04 €	512,66	3,40 €	1.743,04 €		
2.4.1.1.4	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de muros exteriores incluindo fundações, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	192,69	17,00 €	3.275,73 €	192,69	17,00 €	3.275,73 €		
2.4.1.1.5	Remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de escadarias existentes, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	31,57	29,75 €	939,21 €	31,57	29,75 €	939,21 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.1.6	Demolição, remoção, transporte e descarga a vazadouro licenciado de todas as infra-estruturas existentes na área de intervenção que não sejam necessárias tais como: infra-estruturas eléctricas e telefónicas, redes de águas, esgotos e pluviais incluindo trabalhos de construção civil, movimento de terras, todos os trabalhos, máquinas e materiais necessários.	TP	vg	1,00	4.250,00 €	4.250,00 €	1,00	4.250,00 €	4.250,00 €		
2.4.1.1.7	Remoção, transporte e armazenamento em estaleiro da câmara municipal de pavimentos exteriores em cubo existentes na via de circulação automóvel, incluindo picagem e remoção das camadas de base até à profundidade necessária para aplicação de novo pavimento, transporte de produtos sobrantes a vazadouro e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m2	349,00	2,12 €	739,88 €	349,00	2,12 €	739,88 €		
2.4.1.1.8	Remoção de contentores do lixo superficiais, incluindo carga e transporte a local a definir pelo Dono de Obra	T+NP	un.		50,00 €		5,00	50,00 €	250,00 €	5,00	250,00 €
2.4.1.1.9	Remoção de Papeleiras, incluindo carga e transorte a vazadouro	T+NP	un.		35,00 €		3,00	35,00 €	105,00 €	3,00	105,00 €
2.4.1.2	PAVIMENTOS										
2.4.1.2.1	PAVIMENTO EM CUBO DE GRANITO										
2.4.1.2.1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	T+NP	m3	1.034,66	14,45 €	14.950,84 €	1347,00	14,45 €	19.464,15 €	312,34	4.513,31 €
2.4.1.2.1.2	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant com 15cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	242,73	12,75 €	3.094,81 €	242,73	12,75 €	3.094,81 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.2.1.3	Fornecimento e assentamento de pavimento em cubo de granito cinza escuro, acabamento serrado, dimensão 11x11x11cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	T+NP	m2	3.448,87	18,70 €	64.493,87 €	4490,00	18,70 €	83.963,00 €	1041,13	19.469,13 €
2.4.1.2.1.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo cubo de granito cinza, dimensão 5x5x5cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	1.618,17	14,45 €	23.382,56 €	1618,17	14,45 €	23.382,56 €		
2.4.1.2.2	PAVIMENTO EM PARALELO DE GRANITO										
2.4.1.2.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	62,47	14,45 €	902,69 €	62,47	14,45 €	902,69 €		
2.4.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de pavimento em paralelo de granito cinza, acabamento serrado, dimensão 20x10x10cm (comp. x larg. x alt.), aplicado à fiada, mata junta ao meio incluindo almofada de pó de pedra e cimento traço 1:6 com espessura de 5cm, compactação, remates, nivelamentos, preenchimento das juntas com areia e cimento traço 1:6 e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	208,21	30,00 €	6.246,30 €	208,21	30,00 €	6.246,30 €		
2.4.1.2.3	PAVIMENTO ALERTA										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.2.3.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 30cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	7,38	14,45 €	106,64 €	7,38	14,45 €	106,64 €		
2.4.1.2.3.2	Fornecimento e execução de Pavimento de alerta e/ou direcional, em granito, 40x40x4,5cm (comp. x larg. x alt.), destinados a pavimentação de espaços exteriores incluindo enchimento de juntas com leitada de cimento 1/2 CEM II/B-L 32,5 R, camada de argamassa de cimento M-10 2cm de espessura, base de betão (C20/25) 7 cm de espessura, armada com malhasol CQ30 , remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	24,60	119,00 €	2.927,40 €	24,60	119,00 €	2.927,40 €		
2.4.1.2.4	PAVIMENTO LAJETA										
2.4.1.2.4.1	Fornecimento e aplicação de camada de base de tout-venant com 20cm de espessura após compactação, incluindo abertura de caixa, regularização e compactação do fundo, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos e CE.	TP	m3	21,57	13,60 €	293,35 €	21,57	13,60 €	293,35 €		
2.4.1.2.4.2	Fornecimento e execução de pavimento em lajeta de granito cinza, acabamento bujardado a pico fino, dimensão 40x60x6cm (comp. x larg. x alt.), aplicado em esquadria, mata junta ao meio incluindo enchimento de juntas com leitada de cimento 1/2 CEM II/B-L 32,5 R, camada de argamassa de cimento M-10 com 2cm de espessura, base de betão (C20/25), com 7 cm de espessura, armada com malhasol CQ30, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	107,81	48,45 €	5.223,39 €	107,81	48,45 €	5.223,39 €		
2.4.1.2.5	PAVIMENTO FLOREIRAS										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.2.2.4.1	Fornecimento e execução de pavimento com composição de inertes aglomerados com resina epóxi do tipo "Aquastone com seixo rolado do rio", ou equivalente com 0,05m de espessura incluindo manta geotextil, remates, nivelamentos e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o projecto.	TP	m2	16,50	53,12 €	876,48 €	16,50	53,12 €	876,48 €		
2.4.1.3	LANCIS										
2.4.1.3.1	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinza, dimensões 100x30x10cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta reta para ser colocado de nível com o pavimento incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	T+NP	m	815,24	27,96 €	22.794,11 €	922,24	27,96 €	25.785,83 €	107,00	2.991,72 €
2.4.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil / guia em lajetas de pedra de granito cinza escuro, dimensões 100x15x10cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta reta para ser colocado de nível com o pavimento incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	75,13	21,25 €	1.596,51 €	75,13	21,25 €	1.596,51 €		
2.4.1.3.2	Fornecimento e assentamento de Lancil em lajetas de pedra de granito cinza, dimensões 100x30x20cm (comp. x larg. x alt.), com acabamento bujardado a pico fino e aresta boleada incluindo fundação em betão simples C12/15 com altura de 20cm, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	355,42	34,42 €	12.233,56 €	355,42	34,42 €	12.233,56 €		

					Projetista (1)		Fiscalização			Empreiteiro	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.3.3	Fornecimento e assentamento de Lancil em pedra de granito rampeado para possibilitar acesso de viaturas, com os extremos rematados para fazer a transição entre este lancil e o que lhe é adjacente incluindo fundação em betão simples C12/15, movimento de terras, cortes, remates, fechamento de juntas, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	17,00	46,75 €	794,75 €	17,00	46,75 €	794,75 €		
2.4.1.3.5	Fornecimento e assentamento de Lancil em aço galvanizado com 20cm de altura e 2mm de espessura, do tipo "Terracell, ref.: TERRAGALV CQ", ou equivalente incluindo fundação em betão simples C12/15, movimento de terras, cortes, remates, carga e transporte a vazadouro licenciado dos materiais sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto.	TP	m	56,55	41,44 €	2.343,43 €	56,55	41,44 €	2.343,43 €		
2.4.1.4	SERRALHARIAS										
2.4.1.4.1	CORRIMÃO E GUARDAS										

					Fornecimento e Montagem		Trabalhos a Executar			Trabalhos a Executar (Empreitada)	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.4.1.1	Fornecimento e aplicação de Corrimão composto por perfil oco de secção circular, em aço, com 50mm de diâmetro e 2mm de espessura fixos à parede através de: Varão de secção circular, com 10mm de diâmetro, cortado a 45°, chumbado ao perfil de secção circular + Varão, em aço, de secção circular, com 10mm de diâmetro, cortado a 45°, chumbado à parede ou guarda de 90 em 90cm (no máximo) incluindo acabamento de poliuretano 2K , baseado em resinas acrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® Acryl100", ou equivalente, acabamento mate, aplicado em duas demãos, à cor cinza antracite (RAL 7016), primário 2K de baixo teor em COV , baseado em resinas poliacrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® 2K HS Primer", ou equivalente, aplicado em 2 demãos, desengorduramento de toda a superfície, do tipo "Robbialac, Desengordurante AntiSilicone ref. 602-0014", ou equivalente, fixações, peças de remate, parafusos, chapas de fixação, buchas, solda, quinagens, trabalhos de construção civil e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.	TP	m	26,95	29,75 €	801,76 €	26,95	29,75 €	801,76 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.4.1.2	Fornecimento e aplicação de guardas compostas por barra chata, em aço, com 100mm de largura e 5mm de espessura, varões, em aço, de secção circular, com 20mm de diâmetro, colocados na vertical e na diagonal, fixador metálico de expansão, do tipo "Hilti, HSV M10x100", ou equivalente, incluindo desengorduramento de toda a superfície, do tipo "Robbialac, Desengordurante AntiSilicone ref. 602-0014", ou equivalente, primário 2K de baixo teor em COV , baseado em resinas poliacrilicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® 2K HS Primer", ou equivalente, aplicado em 2 demãos, Acabamento de poliuretano 2K , baseado em resinas acrílicas, do tipo "Robbialac, PercoTop® Acryl100", ou equivalente, acabamento mate, aplicado em duas demãos, à cor cinza antracite (RAL 7016), limpeza das superfícies, fixações, peças de remate, parafusos, chapas de fixação, buchas, solda, quinagens, trabalhos de construção civil, todos os trabalhos e materiais necessários, conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.	TP	m	231,55	140,25 €	32.474,89 €	231,55	140,25 €	32.474,89 €		
2.4.1.5	MOBILIÁRIO URBANO										
2.4.1.5.1	BANCOS										
2.4.1.5.1.1	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% reciclável, do tipo "Mmcité, Resysta, Vera, Ref. LV151y", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	10,00	650,00 €	6.500,00 €	10,00	650,00 €	6.500,00 €		
2.4.1.5.1.2	Fornecimento e colocação de Banco com encosto em material 100% reciclável, do tipo "Mmcité, Resysta, Vera, Ref. LV152y", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	2,00	500,00 €	1.000,00 €	2,00	500,00 €	1.000,00 €		
2.4.1.5.2	PAPELEIRAS										

					[illegible]		[illegible]		[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.5.2.1	Fornecimento e colocação de Papeleira em aço, do tipo "Mmcité, Crystal, Ref. CS210", ou equivalente, cor cinza antracite, RAL 7016 incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargose todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	9,00	400,00 €	3.600,00 €	9,00	400,00 €	3.600,00 €		
2.4.1.5.3	DISSUASOR										
2.4.1.5.3.1	Fornecimento e colocação de Dissuasor fixo, tipo "Larus, refª Ufo" ou equivalente (Barra de aço S275JR (LR A1) decapada, metalizada e pintada. Versão Standard em esmalte forja (LR EF1)) incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	T+NP	un	28,00	31,87 €	892,36 €	100,00	31,87 €	3.187,00 €	72,00	2.294,64 €
2.4.1.5.4	CONTENTORES										
2.4.1.5.4.1	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU do tipo "KONCEPT" de fundo fechado, da Sotkon, com capacidade para 2 contentores (Indiferenciado de 3 m3), com marcos de deposição do tipo "IKON" com 600 mm de diâmetro, equipados com sinalética de cor cinza, incluindo movimento de terras, cuba pré-fabricada em betão armado, estrutura em aço galvanizado regulável, sistema hidráulico de abertura e fecho, plataforma rebaixada com 0,06 (m) para receber qualquer tipo de pavimento, válvula de segurança anti-rutura, juntas de impermeabilização, incuindo todos os trabalhos e materiais necessários e um perfeito acabamento conforme descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	7.820,00 €	7.820,00 €	1,00	7.820,00 €	7.820,00 €		

					Empreitada nº 93.19.192		TRABALHOS DE SUBSTITUIÇÃO			TRABALHOS A MAIS	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.5.4.2	Fornecimento e instalação de bateria de contentores enterrados de RU do tipo "KONCEPT" com abertura inferior, da Sotkon, com capacidade para 3 contentores (Papel de 5 m3, Embalagens de 5 m3, Vidro de 3 m3), com marcos de deposição do tipo "IKON" com 600 mm de diâmetro para o contentor das embalagens e vidro, e do tipo "IKONIC" para o contentor do papel, equipados com sinalética correspondente à fileira de resíduos, incluindo movimento de terras, cuba pré-fabricada em betão armado, estrutura em aço galvanizado regulável, sistema hidráulico de abertura e fecho, plataforma rebaixada com 0,06 [m] para receber qualquer tipo de pavimento, válvula de segurança anti-rutura, juntas de impermeabilização, incuindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento conforme descrito nas peças escritas e desenhadas do projeto.	TP	un	1,00	14.940,45 €	14.940,45 €	1,00	14.940,45 €	14.940,45 €		
2.4.1.5.5	DISPENSORES DEJETOS										
2.4.1.5.5.1	Fornecimento e colocação de dispensadores de sacos para dejetos de canídeos do tipo "Mmcité, Crystal, Ref. CP110", ou equivalente incluindo maciços de fundação, de acordo com as especificações do fabricante e o caderno de encargos e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	1,00	510,00 €	510,00 €	1,00	510,00 €	510,00 €		
2.4.1.6	REVESTIMENTOS DE MUROS										
2.4.1.6.1	Fornecimento e execuçao de pintura de muros com tinta acrílica pigmentada com dióxido de titânio rutilo do tipo "Robbialac, Aquarepel, mate, referência 053", ou equivalente, aplicado nas demãos necessárias incluindo reparação de reboco, primário de resina sintética especial, copolímera acrílica, pigmentada com dióxido de titânio rutilo tipo "Robbialac, Primário Plastron Aquoso Anti-fungos e algas e Anti-Alcalino, referência 020-0200", cor branco (RAL 9010), ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e peças desenhadas.	TP	m2	790,51	6,80 €	5.375,47 €	790,51	6,80 €	5.375,47 €		

					[illegible]		[illegible]		[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.1.6.2	Fornecimento e execuçao de revestimento de muros com reboco areado hidrófugo incluindo camadas de base, perfis de remate(quando necessário, conforme mapa de acabamentos e pormenores), todos os trabalhos e materiais necessários, conforme projecto e peças desenhadas.	TP	m2	246,61	11,90 €	2.934,66 €	246,61	11,90 €	2.934,66 €		
2.4.1.6.3	Lavagem de muros com mangueira de pressão, grafitados no decorrer da obra e fora da zona do estaleiro.	T+NI	m2		2,90 €		790,51	2,90 €	2.292,48 €	790,51	2.292,48 €
2.4.1.7	DIVERSOS										
2.4.1.7.1	Fornecimento e aplicação de Módulos de Feira com estrutura de perfis tubulares em aço galvanizado, lona em PVC, cordas, cavilhas, maciços de betão para fixação, anilhas de aço, argolas e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o indicado em projecto. [Tipo 1]	TP	cj	138,00	469,00 €	64.722,00 €	138,00	469,00 €	64.722,00 €		
2.4.1.7.2	Fornecimento e aplicação de Bocas de engate de mangueira, em pé de galinha, encastradas no pavimento, para lavagem do pavimento afeto à feira semanal incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o indicado em projecto.	TP	un	5,00	42,50 €	212,50 €	5,00	42,50 €	212,50 €		
2.4.1.7.3	Elaboração e apresentação de "telas finais" das obras executadas em suporte informático e cópias em papel, tendo por base o projecto de execução e o constante no Caderno de Encargos.	TP	vg	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €	1,00	1.275,00 €	1.275,00 €		
2.4.1.7.4	Fornecimento e assentamento de Capeamento em granito cinza, acabamento bujardado a pico fino, espessura 2cm com pingadeira incluindo pintura impermeabilizante do tipo "Profitinta Gold, DIMULestanque, ref02 .MB100" ou equivalente, argamassa para juntas, cimento-cola do tipo "Weber, Weber. col flex XL", ou equivalente e todos os trabalhos e fornecimentos necessários a um perfeito acabamento, tudo de acordo com as indicações das peças escritas e desenhadas do projecto.	TP	m2	53,65	18,70 €	1.003,26 €	53,65	18,70 €	1.003,26 €		

					Orçamento nº 20191255		Trabalhos executados			Trabalhos de execução futura	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Total subcapítulo 2.4.1										
2.4.2	TRAÇADO E TERRAPLENAGENS										
2.4.2.1	Escavação na linha, e colocação em aterro ou vazadouro:										
2.4.2.1.1	Escavação com meios mecânicos (lâmina, balde ou ripper).	T+NP	m3	1.569,00	5,10 €	8.001,90 €	2147,46	5,10 €	10.952,04 €	578,46	2.950,14 €
2.4.2.1.2	Escavação em rocha rija com recurso a martelo	T+NI	m3		45,00 €		312,00	45,00 €	14.040,00 €	312,00	14.040,00 €
2.4.2.1.3	Saneamento da camada base da Rua Carlos Purificação de Sousa e da Rua Eurico Rodrigues de Lima, devido aos terrenos serem frágeis apenas com uma pequena camada de tout-venant.	T+NI	m3		5,10 €		179,00	5,10 €	912,90 €	179,00	912,90 €
2.4.2.2	Carga, transporte e colocação em aterro dos materiais provenientes da escavação:										
2.4.2.2.1	Incluindo espalhamento e compactação.	TP	m3	229,00	3,82 €	874,78 €	229,00	3,82 €	874,78 €		
2.4.2.2.1a	Espalhamento e compactação de terras de empréstimo, incluindo fornecimento e transporte.	T+NI	m3		14,00 €		179,00	14,00 €	2.506,00 €	179,00	2.506,00 €
2.4.2.2.2	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	T+NP	m3	1.341,00	4,25 €	5.699,25 €	1918,46	4,25 €	8.153,45 €	577,46	2.454,20 €
2.4.2.2.2a	Carga, transporte e colocação em vazadouro dos materiais provenientes da escavação em rocha e do saneamento do pavimento, incluindo espalhamento e eventual indemnização por depósito.	T+NI	m3		4,25 €		491,00	4,25 €	2.086,75 €	491,00	2.086,75 €
	Total subcapítulo 2.4.2										
2.4.3	PAVIMENTAÇÃO										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto, nomeadamente os perfis transversais tipo, satisfazendo o especificado no C.E., considerando as espessuras das camadas após compactação, e incluindo o fornecimento e aplicação.										
2.4.3.1	Camadas granulares:										
2.4.3.1.1	Com características de sub-base:										
2.4.3.1.1.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	T+NP	m2	575,00	2,89 €	1.661,75 €	1561,00	2,89 €	4.511,29 €	986,00	2.849,54 €
2.4.3.1.2	Com características de base:										
2.4.3.1.2.1	Agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura.	T+NP	m2	575,00	2,89 €	1.661,75 €	1561,00	2,89 €	4.511,29 €	986,00	2.849,54 €
2.4.3.1.2.2	Agregado britado de granulometria extensa com 0,20 m de espessura.	TP	m2	1.135,00	4,67 €	5.300,45 €	1135,00	4,67 €	5.300,45 €		
2.4.3.1.3	Camada de regularização:										
2.4.3.1.3.1	Em areia e cimento ao traço 1/4 para assentamento de blocos de betão com 0,03 m de espessura.	TP	m2	1.135,00	2,97 €	3.370,95 €	1135,00	2,97 €	3.370,95 €		
2.4.3.2	Camadas de misturas betuminosas a quente:										
2.4.3.2.1	Camada de base:										
2.4.3.2.1.1	AC20 base ligante(MB) com 0,07 m de espessura	T+NP	m2	575,00	9,25 €	5.318,75 €	1561,00	9,25 €	14.439,25 €	986,00	9.120,50 €
2.4.3.2.2	Camada de desgaste:										
2.4.3.2.2.1	AC12 surf ligante(BB) com 0,06 m de espessura.	T+NP	m2	613,00	8,50 €	5.210,50 €	1561,00	8,50 €	13.268,50 €	948,00	8.058,00 €
2.4.3.2.3	Regas betuminosas de impregnação, colagem e cura:										
2.4.3.2.3.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	T+NP	m2	575,00	0,51 €	293,25 €	1561,00	0,51 €	796,11 €	986,00	502,86 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.3.2.3.2	Rega de colagem com emulsão betuminosa	T+NP	m2	613,00	0,51 €	312,63 €	1561,00	0,51 €	796,11 €	948,00	483,48 €
2.4.3.2	Trabalhos especiais de pavimentação:										
2.4.3.2.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes remoção e transporte a depósito autorizado dos produtos escavados ou reutilização em central, conforme definido no projecto:										
2.4.3.2.1.1	Em misturas betuminosas em profundidades entre 5 e 10 cm.	TP	m2	38,00	6,80 €	258,40 €	38,00	6,80 €	258,40 €		
2.4.3.3	Pavimentação de lugares de estacionamento, separadores ou ilhas direccionais e vias revestidas com paralelos, incluindo fundação:										
2.4.3.3.1	Em cubos de granito escuro com 11x11x11, acabamento serrado	TP	m2	103,00	18,70 €	1.926,10 €	103,00	18,70 €	1.926,10 €		
2.4.3.3.2	Em paralelos de granito com 20x10x10, acabamento serrado	TP	m2	1.032,00	30,00 €	30.960,00 €	1032,00	30,00 €	30.960,00 €		
2.4.3.3.3	Camada de regularização em betão C16/20 com 0,10 m de espessura armada com malhasol C030	TP	m2	1.135,00	10,00 €	11.350,00 €	1135,00	10,00 €	11.350,00 €		
2.4.3.5	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lancis, carga, transporte e colocação em vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito.	TP	m2	1.361,00	5,10 €	6.941,10 €	1361,00	5,10 €	6.941,10 €		
	Total subcapitulo 2.4.3										
2.4.4	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA										
2.4.4.1	Sinalização vertical:										
2.4.4.1.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:										
2.4.4.1.1.1	Sinais circulares com diâmetro igual a 0.70m.	T+NP	un	3,00	80,15 €	240,45 €	14,00	80,15 €	1.122,10 €	11,00	881,65 €

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.4.1.1.2	Sinais quadrangulares com L = 0.70m.	T+NP	un	9,00	84,32 €	758,88 €	10,00	84,32 €	843,20 €	1,00	84,32 €
2.4.4.1.1.3	Sinais octogonais (STOP) com L = 0.70m.	TP	un	2,00	82,53 €	165,06 €	2,00	82,53 €	165,06 €		
2.4.4.1.1.4	Painel adicional, modelo 1	TP	un	8,00	51,85 €	414,80 €	8,00	51,85 €	414,80 €		
2.4.4.2	Marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação:										
2.4.4.2.1	Marcas Transversais:										
2.4.4.2.1.1	Barras de paragem com 0.50m de largura.	TP	m2	6,60	8,50 €	56,10 €	6,60	8,50 €	56,10 €		
2.4.4.2.1.2	Passadeiras de peões.	TP	m2	8,00	8,50 €	68,00 €	8,00	8,50 €	68,00 €		
2.4.4.2.2	Outras marcas:										
2.4.4.2.2.1	Marcas de lombas redutoras de velocidade	TP	m2	3,25	8,50 €	27,63 €	3,25	8,50 €	27,63 €		
2.4.4.3	Trabalhos a realizar no sistema de sinalização e segurança existente:										
2.4.4.3.1	Levantamento de elementos do sistema existente, e transporte a depósito a indicar pela Fiscalização.										
2.4.4.3.1.1	Sinais de "código", baias, balizas e marcos.	TP	vg	1,00	212,50 €	212,50 €	1,00	212,50 €	212,50 €		
2.4.4.4	Sinalização temporária:										
2.4.4.4.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	TP	vg	1,00	637,50 €	637,50 €	1,00	637,50 €	637,50 €		
2.4.4.4.2	Policiamento.	TP	vg	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €		
	Total subcapítulo 2.4.4										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.5	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA										
	Trabalhos a realizar de acordo com o projecto e satisfazendo o especificado no C.E.										
	Este mapa deverá obrigatoriamente ser lido em conjunto com o caderno de encargos e todas as peças desenhadas de projecto, não constituindo portanto uma descrição exaustiva integral das condições em que os trabalhos e fornecimentos deverão ser executados.										
	Em todos os artigos que constam deste Mapa de Quantidades, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, o fornecimento de todos os materiais necessários, carga, descarga, transporte, montagem, escavação para abertura de caixas ou valas, tapamento das valas com tout venant de 1ª qualidade devidamente regado e compactado, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas, ligações às redes respectivas, remates e execução de todos os trabalhos necessários de forma a garantir o perfeito funcionamento e acabamento de todos os trabalhos, de acordo com o caderno de encargos e todas as restantes peças de projecto e ainda, sempre que for o caso de materiais específicos, com especificações técnicas particulares dos fabricantes. Devem ainda incluir nos preços unitários os respectivos ensaios, vistorias e certificações, nos termos das normas e regulamentação aplicável. O empreiteiro deverá comunicar atempada conforme desenhos de pormenor e indicações dos fornecedores.de remate e fixação, preparação e decapagem, primários e todos os trabalhos e materiais necessários, tudo conforme map										
	Todas as medidas deverão ser ajustadas e rectificadas em obra, devendo ser cumpridos os alinhamentos de implantação e as proporções definidas em projecto.										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
	As quantidades de trabalho deste projecto referem-se a áreas planificadas, que resultam da projecção horizontal dos planos e taludes representados em projecto, não conferindo direito a erros e omissões o diferencial relativamente à área real. Os materiais e trabalhos especificados foram medidos em layers de desenho separadas e devidamente identificadas.										
2.4.5.1	Movimento de Terras										
2.4.5.1.1	Limpeza das zonas de intervenção, incluindo a remoção de infestantes e lixos, bem como transportes a vazadouro. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	m2	39,00	1,61 €	62,79 €	39,00	1,61 €	62,79 €		
2.4.5.2	Preparação dos Terrenos										
2.4.5.2.1	Mobilização de terrenos e despedrega, incluindo a remoção de elementos grosseiros a vazadouro.	TP	m2	39,00	1,61 €	62,79 €	39,00	1,61 €	62,79 €		
2.4.5.2.2	Fornecimento e espalhamento de camada de terra vegetal fertelizada. Incluindo transporte e todos os trabalhos necessários e complementares.										
2.4.5.2.2.1	Camada com 0.40m em zonas de plantação de arbustos e herbáceas.	TP	m3	15,40	15,30 €	235,62 €	15,40	15,30 €	235,62 €		
2.4.5.2.2.2	Camada com 1m3 por árvore plantada.	TP	m3	15,00	13,60 €	204,00 €	15,00	13,60 €	204,00 €		
2.4.5.2.3	Regularização final do terreno.	TP	m2	39,00	15,30 €	596,70 €	39,00	15,30 €	596,70 €		
2.4.5.3	Plantação e Sementeiras										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.5.3.1	Plantação de espécies de vegetação arbórea, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - árvore com pap 14/16 no mínimo (segundo peças desemnhadas). Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto:										
2.4.5.3.1.1	Chorisia speciosa	TP	un	2,00	66,30 €	132,60 €	2,00	66,30 €	132,60 €		
2.4.5.3.1.2	Liquidambar styraciflua	TP	un	13,00	75,14 €	976,82 €	13,00	75,14 €	976,82 €		
2.4.5.3.2	Colocação e Fornecimento de tutores Tripeça em cada árvore plantada, incluindo todos os acessorios e trabalhos necessários à fixação dos mesmos bem como da árvore aos tutores.	TP	un	45,00	51,25 €	2.306,25 €	45,00	51,25 €	2.306,25 €		
2.4.5.3.2	Plantação de espécies de vegetação arbustiva, herbácea e gramineas, conforme plano de plantação. Fornecimento de vegetação - arbustos / subarbustos com 0.4-0.6m e herbáceas - gramineas com 0.2 - 0.3m. Vegetação com plumagem, flecha intacta e raízes em torrão com o sistema radicular bem desenvolvido e cabelame abundante, incluindo abertura de cova, tapamento da mesma com composto de plantação, execução de caldeira para rega, bem como remoção a vazadouro de materiais sobrantes. Incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários, tudo de acordo com as boas normas de execução. Espécies definidas em projeto:										
2.4.5.3.2.1	Trachelospermum jasminoides - 3/m2	TP	un	116,00	7,14 €	828,24 €	116,00	7,14 €	828,24 €		
2.4.5.4	Revestimentos dos Solos e Remates										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.5.4.1	Fornecimento e espalhamento de Casca de Pinho calibrada numa camada com 0.05m de espessura, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	m3	4,00	46,75 €	187,00 €	4,00	46,75 €	187,00 €		
2.4.5.4.2	Fornecimento e colocação de tubagem de tubo corrugado de 80mm com filtro (tubo perfurado revestido a geotéxtil), em espiral desde a base da cova de plantação até à cota final da superfície de solo da caldeira, incluindo tampa na abertura da boca (metal/cortiça/plástico) para impedir o entulhamento do mesmo e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	m	150,00	4,67 €	700,50 €	150,00	4,67 €	700,50 €		
	Total subcapitulo 2.4.5										
2.4.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
2.4.6.1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO										
2.4.6.1.1	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, do tipo W, com 6 triblocos (4 DIN 00 + 2 DIN 2), garantindo IP44 / IK10, e ligado à terra.	TP	un	2,00	714,00 €	1.428,00 €	2,00	714,00 €	1.428,00 €		
2.4.6.1.2	Fornecimento e instalação de maciço pré-fabricado para armário de distribuição urbana, em material isolante, implantado directamente no solo.	TP	un	2,00	200,00 €	400,00 €	2,00	200,00 €	400,00 €		
2.4.6.1.3	Fornecimento e instalação de ligação à terra em armário de distribuição, incluindo eléctrodo de terra e respectivas ligações ao barramento de neutro (PEN) através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm.	TP	un	2,00	57,80 €	115,60 €	2,00	57,80 €	115,60 €		
2.4.6.1.4	Fornecimento e instalação de armário de distribuição urbana em poliester reforçado com fibra de vidro, com duas portas, uma com visor (para portinhola e contador), e a outra será equipada com calha DIM, para agrupar equipamentos de proteção da iluminação decorativa, garantindo IP65 / IK10, e ligado à terra.	TP	un	1,00	714,00 €	714,00 €	1,00	714,00 €	714,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.6.1.5	Fornecimento e montagem de caixa de distribuição/ transição rede aérea/subterrânea, para montagem saliente em fachada ou em poste, da classe II de isolamento, garantindo IP44/IK08, incluindo todos os acessórios de fixação e de ligação, de acordo com a DMA-C62-700/N.	TP	un	2,00	238,00 €	476,00 €	2,00	238,00 €	476,00 €		
2.4.6.1.6	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2 e assente em vala aberta.	TP	m	130,00	11,56 €	1.502,80 €	130,00	11,56 €	1.502,80 €		
2.4.6.1.7	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2 e assente em vala aberta.	TP	m	125,00	9,52 €	1.190,00 €	125,00	9,52 €	1.190,00 €		
2.4.6.1.8	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x35mm2 e assente em vala aberta.	TP	m	55,00	8,16 €	448,80 €	55,00	8,16 €	448,80 €		
2.4.6.1.9	Terminação e ligação em cabo do tipo LVAV - 3x185+95mm2	TP	un	6,00	11,56 €	69,36 €	6,00	11,56 €	69,36 €		
2.4.6.1.10	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x95mm2	TP	un	4,00	2,72 €	10,88 €	4,00	2,72 €	10,88 €		
2.4.6.1.11	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo LSVAV - 4x95 mm2, incluindo tubagem de protecção em PVC - 10 daN/cm2, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	2,00	204,00 €	408,00 €	2,00	204,00 €	408,00 €		
2.4.6.2	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
2.4.6.2.1	P1 - DO TIPO VOLTANA 4 - 4.800LM A 12.7000LM/101W. BRAÇO + OMNISTAR 144LEDS 5119AS NW COM CONTROLADOR LUCO P7CM OWLET IOT/ COM COLUNA TTB-235R 10M, BRAÇO SIMPLES TTB-235R, 250MM DE BALANÇO, PARA FIXAÇÃO LATERAL DA(S) LUMINÁRIA(S) COM 5º DE INCLINAÇÃO, PINTURA A DEFINIR - SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	TP	un	9,00	850,00 €	7.650,00 €	9,00	850,00 €	7.650,00 €		
2.4.6.2.2	P7 - DO TIPO SHUFFLE 20HP - 350MA / 5068AS / WW / 24W / HU = 4M - SCHRÉDER OU EQUIVALENTE	TP	un	4,00	1.351,84 €	5.407,36 €	4,00	1.351,84 €	5.407,36 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.6.2.3	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico para colunas, tetrapolar, segundo DMA-C71-590/N da EDP, incluindo descarregador USM-LED 230.	TP	un	12,00	44,20 €	530,40 €	12,00	44,20 €	530,40 €		
2.4.6.2.4	Fornecimento e instalação de ligação de coluna de iluminação à terra, incluindo eléctrodo de terra e respectiva ligação ao terminal do fuste da coluna através de cabo VV - 1x35 mm2, garantindo uma resistência global de terra não superior a 10 Ohm.	TP	un	12,00	57,80 €	693,60 €	12,00	57,80 €	693,60 €		
2.4.6.2.5	Fornecimento e instalação de cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2 e assente em vala aberta.	TP	m	540,00	4,08 €	2.203,20 €	540,00	4,08 €	2.203,20 €		
2.4.6.2.6	Terminação e ligação em cabo do tipo LSVAV - 4x16mm2	TP	un	24,00	2,72 €	65,28 €	24,00	2,72 €	65,28 €		
2.4.6.2.7	Execução de transição aéreo-subterrânea com descida de poste, em cabo do tipo LSVAV - 4x16 mm2, incluindo tubagem de protecção em PVC - 10 daN/cm2, e todos os trabalhos e acessórios necessários.	TP	un	2,00	204,00 €	408,00 €	2,00	204,00 €	408,00 €		
2.4.6.3	VALAS, TUBOS E CÂMARAS DE VISITA										
2.4.6.3.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de protecção, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo remoção e transporte em vazadouro das terras escavadas.	TP	m	320,00	22,00 €	7.040,00 €	320,00	22,00 €	7.040,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.6.3.1a	Abertura e tapamento de vala com valadeira de disco de diamante em terreno rochoso, 0,50 m de largura e 1,50 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de protecção, devendo as valas ser cheias de tout venant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo o transporte a vazadouro das terras escavadas.	T+NI	m		70,00 €		110,00	70,00 €	7.700,00 €	110,00	7.700,00 €
2.4.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PEAD DN110, para enfiamento de cabos eléctricos da instalação de iluminação pública e chegadas subterrâneas.	TP	m	105,00	12,24 €	1.285,20 €	105,00	12,24 €	1.285,20 €		
2.4.6.3.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE.90, para enfiamento de chegadas subterrâneas para instalações.	TP	m	165,00	2,72 €	448,80 €	165,00	2,72 €	448,80 €		
2.4.6.3.3	Fornecimento e execução de câmara de visita tronco-cónica, com Dext=1,45 x p=1,50 m, dotada de tampa B400 de acesso em ferro fundido reforçado, de acordo com a normalização da EDP.	TP	un	1,00	400,00 €	400,00 €	1,00	400,00 €	400,00 €		
2.4.6.3.5	Fornecimento e execução de câmara de visita rectangular, dotada de tampa B400 em betão armado, com l=0,80 x c=1,00 x p=1,00 m.	TP	un	2,00	350,00 €	700,00 €	2,00	350,00 €	700,00 €		
2.4.6.4	MATERIAIS A RETIRAR										
2.4.6.4.1	Desmontagem e remoção de apoio em betão da rede de distribuição em baixa tensão, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha e eventuais indeminizações por depósito.	TP	un	6,00	204,00 €	1.224,00 €	6,00	204,00 €	1.224,00 €		
2.4.6.4.2	Desmontagem e remoção de luminarias existentes, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha, e eventuais indeminizações por depósito.	TP	un	8,00	68,00 €	544,00 €	8,00	68,00 €	544,00 €		

					[illegible]		[illegible]			[illegible]	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.6.4.3	Desmontagem e remoção de traçado em cabo isolado tipo torçada, incluindo carga, transporte e descarga em local de recolha, e eventuais indeminizações por depósito.	TP	m	350,00	2,72 €	952,00 €	350,00	2,72 €	952,00 €		
2.4.6.5	LICENCIAMENTO E TELAS FINAIS										
2.4.6.5.1	Licenciamento da instalação junto do distribuidor e elaboração e entrega das telas finais georeferenciadas em base digital .	TP	un	1,00	204,00 €	204,00 €	1,00	204,00 €	204,00 €		
	Total subcapítulo 2.4.6										
2.4.7	ITUR										
2.4.7.1	TUBAGENS E CAIXAS										
2.4.7.1.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 1,0 m de profundidade, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, e lajetas de protecção, devendo as valas ser cheias de touvenant de 1ª regado e compactado por camadas de 0,20 m, que na camada superior (a partir de 0,30 m antes do pavimento betuminoso), será misturado com cimento (cerca de 5%), incluindo remoção e transporte em vazadouro das terras escavadas.	TP	m	230,00	22,00 €	5.060,00 €	230,00	22,00 €	5.060,00 €		
2.4.7.1.2	Colocação de tubagem 4xØ110, aterro e compactação com areia:	TP	m	120,00	3,06 €	367,20 €	120,00	3,06 €	367,20 €		
2.4.7.1.3	Colocação de tubagem Ø90 aterro e compactação com areia	TP	m	20,00	2,72 €	54,40 €	20,00	2,72 €	54,40 €		
2.4.7.1.4	Colocação de tubagem Ø63 aterro e compactação com areia	TP	m	1.730,00	2,38 €	4.117,40 €	1730,00	2,38 €	4.117,40 €		
2.4.7.1.5	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVR2, incluindo tampa D400	TP	un	5,00	350,00 €	1.750,00 €	5,00	350,00 €	1.750,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
2.4.7.1.6	Prumadas, incluindo tubo de proteção em inox e todos os acessorios necessarios para a sua correta execução	TP	un	10,00	204,00 €	2.040,00 €	10,00	204,00 €	2.040,00 €		
2.4.7.1.7	Construção de Câmaras de Visita e acabamentos do tipo CVM	TP	un	8,00	350,00 €	2.800,00 €	8,00	350,00 €	2.800,00 €		
2.4.7.2	DESMONTAGEM										
2.4.7.2.1	Apoios de madeira	TP	un	2,00	102,00 €	204,00 €	2,00	102,00 €	204,00 €		
2.4.7.2.2	Cabo de telecomunicações	TP	m	481,00	2,72 €	1.308,32 €	481,00	2,72 €	1.308,32 €		
2.4.7.3	TELAS FINAIS	TP	vg	1,00	204,00 €	204,00 €	1,00	204,00 €	204,00 €		
	Total subcapítulo 2.4.7										
	Total Bloco A										
3	BLOCO B										
3.1	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					204.691,73 €					
3.1.1	LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS										
3.1.1.1	Levantamento de pavimento betuminoso fora da área de requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, numa largura correspondente à largura da vala, incluindo remoção e transporte a vazadouro devidamente licenciado.	TP	m2	316,00	7,22 €	2.281,52 €	316,00	7,22 €	2.281,52 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	[illegible]		[illegible]			[illegible]	
					PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.1.2	Reposição de pavimentos betuminosos, fora da área de requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, de acordo com a estrutura do pavimento existente, numa largura correspondente a meia faixa de rodagem, incluindo fresagem e pintura da sinalização horizontal existente. Os pavimentos betuminosos a reconstruir abrangerão a ½ faixa de rodagem afetada pela abertura de valas (em cumprimento para com o Despacho Nº 61/2014-PCM de 20/11/2014) e a reposição da camada de desgaste deve respeitar as normas construtivas consignadas no Regulamento Municipal vigente, art. 23º, n.º 1, alínea c). Estes pavimentos são constituídos por uma camada de sub-base de 6 cm, após compactação de AC 20 e uma camada de desgaste de 6 cm de AC 12.	TP	m2	1.365,00	32,00 €	43.680,00 €	1365,00	32,00 €	43.680,00 €		
3.1.1.3	Arranque e reposição nas condições existentes de pavimento em calçada, fora da área de requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, incluindo a aquisição de material substituto do não reaproveitável, se necessário, 20 cm de tout venant devidamente compactado e 8 cm de pó de pedra e todos os trabalhos complementares necessários	TP	m2	601,00	21,25 €	12.771,25 €	601,00	21,25 €	12.771,25 €		
3.1.1.4	Execução de camada de tout-venant tratado com ligantes hidráulicos, compactado a 95% do ensaio proctor modificado, formado por duas camadas de 15 cm.	TP	m2	1.338,00	6,37 €	8.523,06 €	1338,00	6,37 €	8.523,06 €		
3.1.2	MOVIMENTO DE TERRAS										
3.1.2.1	Escavação em material/terreno de qualquer natureza para abertura de valas para instalação de tubagem, incluindo esgoto de eventuais águas afluentes, transporte, descarga, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas	TP	m3	1.746,00	22,00 €	38.412,00 €	1746,00	22,00 €	38.412,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta 1 Adjudicada PREÇO UNITARIO	Proposta 1 Adjudicada VALOR TOTAL	TRABALHOS SUBSIDIÁRIOS TOTAL	TRABALHOS SUBSIDIÁRIOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS SUBSIDIÁRIOS VALOR TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES TOTAL	TRABALHOS COMPLEMENTARES VALOR TOTAL
3.1.2.2	Aterro manual, com areia ou areão em almofada de assentamento e camada de proteção da tubagem, compactado mecanicamente a 95% do ensaio Proctor modificado, com equipamento que não danifique a tubagem	TP	m3	857,00	18,00 €	15.426,00 €	857,00	18,00 €	15.426,00 €		
3.1.2.3	Aterro final das valas com tapadas com tout venant, devidamente regado e compactado por camadas não superiores a 0,20 m de espessura, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado.	TP	m3	430,00	4,67 €	2.008,10 €	430,00	4,67 €	2.008,10 €		
3.1.3	TUBAGENS										
3.1.3.1	Fornecimento, transporte e instalação de tubagens em PEAD PN10 MRS100 com uniões por soldadura topo-a-topo, incluindo banda avisadora, nos seguintes diâmetros:										
3.1.3.2	DN 63	TP	m	2,00	3,64 €	7,28 €	2,00	3,64 €	7,28 €		
3.1.3.2	DN 75	TP	m	3,00	4,32 €	12,96 €	3,00	4,32 €	12,96 €		
3.1.3.3	DN 90	TP	m	860,00	6,90 €	5.934,00 €	860,00	6,90 €	5.934,00 €		
3.1.3.5	DN 110	TP	m	671,00	10,25 €	6.877,75 €	671,00	10,25 €	6.877,75 €		
3.1.3.6	DN 125	TP	m	562,00	13,00 €	7.306,00 €	562,00	13,00 €	7.306,00 €		
3.1.3.7	DN 140	TP	m	465,00	19,00 €	8.835,00 €	465,00	19,00 €	8.835,00 €		
3.1.3.8	DN 160	TP	m	212,00	22,00 €	4.664,00 €	212,00	22,00 €	4.664,00 €		
3.1.4	ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS										
3.1.4.1	Implantação em vala										
3.1.4.1.1	Fornecimento, transporte e montagem dos seguintes acessórios, a instalar em vala:										
3.1.4.1.1.1	Tê em PEAD PE100 PN10, com uniões por soldadura topo-a-topo, com os seguintes diâmetros:										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.4.1.1.1. DN 90 1		TP	un	4,00	16,37 €	65,48 €	4,00	16,37 €	65,48 €		
3.1.4.1.1.1. DN 90x63 2		TP	un	1,00	30,34 €	30,34 €	1,00	30,34 €	30,34 €		
3.1.4.1.1.1. DN 110x75 3		TP	un	1,00	47,61 €	47,61 €	1,00	47,61 €	47,61 €		
3.1.4.1.1.1. DN 110x90 4		TP	un	2,00	56,12 €	112,24 €	2,00	56,12 €	112,24 €		
3.1.4.1.1.1. DN 125 5		TP	un	1,00	32,76 €	32,76 €	1,00	32,76 €	32,76 €		
3.1.4.1.1.1. DN 125x63 6		TP	un	2,00	62,05 €	124,10 €	2,00	62,05 €	124,10 €		
3.1.4.1.1.1. DN 125x75 7		TP	un	1,00	62,05 €	62,05 €	1,00	62,05 €	62,05 €		
3.1.4.1.1.1. DN 125x90 8		TP	un	4,00	62,05 €	248,20 €	4,00	62,05 €	248,20 €		
3.1.4.1.1.1. DN 125x110 9		TP	un	5,00	62,05 €	310,25 €	5,00	62,05 €	310,25 €		
3.1.4.1.1.1. DN 140 10		TP	un	1,00	49,55 €	49,55 €	1,00	49,55 €	49,55 €		
3.1.4.1.1.1. DN 140x90 11		TP	un	2,00	106,25 €	212,50 €	2,00	106,25 €	212,50 €		
3.1.4.1.1.1. DN 140x110 12		TP	un	1,00	109,69 €	109,69 €	1,00	109,69 €	109,69 €		
3.1.4.1.1.1. DN 140x125 13		TP	un	1,00	109,69 €	109,69 €	1,00	109,69 €	109,69 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.4.1.1.1. DN 160x63 14		TP	un	1,00	106,79 €	106,79 €	1,00	106,79 €	106,79 €		
3.1.4.1.1.1. DN 160x75 15		TP	un	2,00	106,79 €	213,58 €	2,00	106,79 €	213,58 €		
3.1.4.1.1.1. DN 160x90 16		TP	un	1,00	106,79 €	106,79 €	1,00	106,79 €	106,79 €		
3.1.4.1.1.1. DN 160x110 17		TP	un	3,00	109,69 €	329,07 €	3,00	109,69 €	329,07 €		
3.1.4.1.1.2	Cruzeta em PEAD PE100 PN10, com ligações por soldadura topo-a-topo, com os seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.2. DN 125 1		TP	un	1,00	230,69 €	230,69 €	1,00	230,69 €	230,69 €		
3.1.4.1.1.2. DN 140 2		TP	un	1,00	257,38 €	257,38 €	1,00	257,38 €	257,38 €		
3.1.4.1.1.2. DN 160 3		TP	un	3,00	257,38 €	772,14 €	3,00	257,38 €	772,14 €		
3.1.4.1.1.3	Curva a 45º em PEAD PE100 PN10, com ligações por soldadura topo-a-topo, com os seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.3. DN 63 1		TP	un	1,00	17,33 €	17,33 €	1,00	17,33 €	17,33 €		
3.1.4.1.1.3. DN 125 2		TP	un	1,00	61,56 €	61,56 €	1,00	61,56 €	61,56 €		
3.1.4.1.1.4	Curva a 90º em PEAD PE100 PN10, com ligações por soldadura topo-a-topo, com os seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.4. DN 90 1		TP	un	4,00	30,15 €	120,60 €	4,00	30,15 €	120,60 €		
3.1.4.1.1.4. DN 140 2		TP	un	1,00	118,92 €	118,92 €	1,00	118,92 €	118,92 €		

					Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro		Trabalhos a Executar			Previsões de Trabalhos	
ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.4.1.1.5	Cone de redução em PEAD PE100 PN10, com uniões por soldadura topo-a-topo, com os seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.5.1	DN 90x63	TP	un	2,00	14,65 €	29,30 €	2,00	14,65 €	29,30 €		
3.1.4.1.1.5.2	DN 110x63	TP	un	3,00	22,24 €	66,72 €	3,00	22,24 €	66,72 €		
3.1.4.1.1.5.3	DN 110x90	TP	un	4,00	22,24 €	88,96 €	4,00	22,24 €	88,96 €		
3.1.4.1.1.5.4	DN 125x90	TP	un	1,00	45,82 €	45,82 €	1,00	45,82 €	45,82 €		
3.1.4.1.1.5.5	DN 125x110	TP	un	2,00	45,82 €	91,64 €	2,00	45,82 €	91,64 €		
3.1.4.1.1.5.6	DN 140x90	TP	un	1,00	45,82 €	45,82 €	1,00	45,82 €	45,82 €		
3.1.4.1.1.5.7	DN 140x110	TP	un	4,00	28,13 €	112,52 €	4,00	28,13 €	112,52 €		
3.1.4.1.1.5.8	DN 160x90	TP	un	3,00	28,13 €	84,39 €	3,00	28,13 €	84,39 €		
3.1.4.1.1.5.9	DN 160x110	TP	un	5,00	28,13 €	140,65 €	5,00	28,13 €	140,65 €		
3.1.4.1.1.5.10	DN 160x125	TP	un	1,00	30,80 €	30,80 €	1,00	30,80 €	30,80 €		
3.1.4.1.1.5.11	DN 160x140	TP	un	1,00	30,80 €	30,80 €	1,00	30,80 €	30,80 €		
3.1.4.1.1.6	Tampão em PEAD PN10 DN90 com uniões por soldadura topo-a-topo, com os seguintes diâmetros:										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.4.1.1.6.1	DN 90	TP	un	13,00	20,65 €	268,45 €	13,00	20,65 €	268,45 €		
3.1.4.1.1.6.2	DN 110	TP	un	1,00	26,49 €	26,49 €	1,00	26,49 €	26,49 €		
3.1.4.1.1.7	Junta Gibault cega para fibrocimento, nos seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.7.1	DN 50	TP	un	1,00	13,77 €	13,77 €	1,00	13,77 €	13,77 €		
3.1.4.1.1.8	Junta de ligação em FFD PN10 auto-travada para PEAD/PVC, com os seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.8.1	DN 75	TP	un	4,00	18,70 €	74,80 €	4,00	18,70 €	74,80 €		
3.1.4.1.1.8.2	DN 90	TP	un	5,00	23,29 €	116,45 €	5,00	23,29 €	116,45 €		
3.1.4.1.1.8.3	DN 110	TP	un	5,00	30,17 €	150,85 €	5,00	30,17 €	150,85 €		
3.1.4.1.1.8.4	DN 140	TP	un	1,00	49,38 €	49,38 €	1,00	49,38 €	49,38 €		
3.1.4.1.1.8.5	DN 160	TP	un	3,00	56,10 €	168,30 €	3,00	56,10 €	168,30 €		
3.1.4.1.1.9	Junta multimateriais em FFD PN10 com garras tipo "GFIX" da Somepal, ou equivalente, incluindo casquilho em aço inox a aplicar nas ligações a tubagens de PEAD (quando aplicável), com os seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.9.1	DN 78/103 e casquilho para tubagem PEAD DN90	TP	un	1,00	113,39 €	113,39 €	1,00	113,39 €	113,39 €		
3.1.4.1.1.9.2	DN 87/117 e casquilho para tubagem PEAD DN110	TP	un	2,00	124,86 €	249,72 €	2,00	124,86 €	249,72 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.4.1.1.9.3	DN 100/130 e casquilho para tubagem PEAD DN110	TP	un	2,00	141,78 €	283,56 €	2,00	141,78 €	283,56 €		
3.1.4.1.1.9.4	DN 152/182 e casquilho para tubagem PEAD DN160	TP	un	1,00	249,56 €	249,56 €	1,00	249,56 €	249,56 €		
3.1.4.1.1.10	Junta multimateriais em FFD PN10 da Somepal, ou equivalente, com os seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.10.1	DN 46/76	TP	un	7,00	39,27 €	274,89 €	7,00	39,27 €	274,89 €		
3.1.4.1.1.11	Válvula de cunha elástica em FFd PN10 com pontas de tubo de PEAD, com os seguintes diâmetros:										
3.1.4.1.1.11.1	DN 63	TP	un	2,00	158,18 €	316,36 €	2,00	158,18 €	316,36 €		
3.1.4.1.1.11.2	DN 75	TP	un	1,00	184,45 €	184,45 €	1,00	184,45 €	184,45 €		
3.1.4.1.1.11.3	DN 90	TP	un	17,00	224,06 €	3.809,02 €	17,00	224,06 €	3.809,02 €		
3.1.4.1.1.11.4	DN 110	TP	un	13,00	263,58 €	3.426,54 €	13,00	263,58 €	3.426,54 €		
3.1.4.1.1.11.5	DN 125	TP	un	10,00	375,53 €	3.755,30 €	10,00	375,53 €	3.755,30 €		
3.1.4.1.1.11.6	DN 140	TP	un	3,00	501,50 €	1.504,50 €	3,00	501,50 €	1.504,50 €		
3.1.4.1.1.11.7	DN 160	TP	un	8,00	532,10 €	4.256,80 €	8,00	532,10 €	4.256,80 €		
3.1.4.2	Implantação fora da vala										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.4.2.1	Fornecimento e montagem de boca de incêndio com saída Storz com diâmetro de 52mm, incluindo execução de marco em alvenaria de tijolo, porta de chapa de ferro metalizado e pintado, e os seguintes acessórios; tubagem em PEAD 50; tomada em carga com derivação a 1"1/2; duas válvulas de 1" 1/2; flanges roscadas, em ferro galvanizado, de 1 1/2"; tampão Storz 52; acessórios de ligação (Todos os acessórios inerentes a este item deverão ser obrigatoriamente submetidos à aprovação da fiscalização).	TP	un	8,00	1.350,00 €	10.800,00 €	8,00	1.350,00 €	10.800,00 €		
3.1.4.2.2	Fornecimento e montagem de marco de incêndio do tipo "ATLAS" derrubável, com 3 saídas "STORZ" de DN 100x65x65 mm, incluindo corpo vertical e curva com pé flangeada a 90º em FFD. (Todos os acessórios inerentes a este item deverão ser obrigatoriamente submetidos à aprovação da fiscalização)	TP	un	6,00	1.200,00 €	7.200,00 €	6,00	1.200,00 €	7.200,00 €		
3.1.4.2.3	Fornecimento e montagem de ventosa com filtro em conduta de PEAD, instalada em caixa exterior em alvenaria e betão, incluindo porta metálica e todos os demais trabalhos acessórios e complementares (de acordo com desenho tipo)										
3.1.4.2.3.1	De duplo efeito, DN40	TP	un	2,00	21,25 €	42,50 €	2,00	21,25 €	42,50 €		
3.1.4.2.3.2	De triplo efeito, DN50	TP	un	2,00	29,75 €	59,50 €	2,00	29,75 €	59,50 €		
3.1.5	RAMAIS										
3.1.5.1	Instalação de novos ramais (quiosque, IS, mercado e Casa da Cultura) e alteração/transferência ou execução de ramais da conduta existente para a conduta a instalar ou outra conduta existente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, escavação e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes e reparação de todos os danos causados na via pública (as transferências incluem renovação do troço do ramal até à portinhola ou limite da propriedade).										
3.1.5.1.1	Ramal de 1"	TP	un	137,00	12,75 €	1.746,75 €	137,00	12,75 €	1.746,75 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.1.5.1.2	Ramal de 1" 1/2	TP	un	55,00	14,45 €	794,75 €	55,00	14,45 €	794,75 €		
3.1.6	DIVERSOS										
3.1.6.1	Execução de maciços de amarração para acessórios, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários	TP	un	50,00	17,00 €	850,00 €	50,00	17,00 €	850,00 €		
3.1.6.2	Ensaio, lavagem e desinfeção das condutas instaladas, incluindo todos os trabalhos acessórios (os serviços de lavagem e desinfeção poderão ser adjudicados à Entidade Gestora)	TP	vg	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €	1,00	1.700,00 €	1.700,00 €		
3.1.6.3	Realização de análises laboratoriais à qualidade da água após a desinfeção das novas condutas instaladas e ligações destas à rede de abastecimento existente, bem como a ligação de novos ramais domiciliários executados e transferências de ramais existentes (trabalho a executar pela Entidade Gestora a pedido e expensas do empreiteiro)	TP	vg	1,00	850,00 €	850,00 €	1,00	850,00 €	850,00 €		
	Total subcapítulo 3.1										
3.2	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS					178.437,09 €					
3.2.1	LEVANTAMENTO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS										
3.2.1.1	Levantamento de pavimento betuminoso fora da área de requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, numa largura correspondente à largura da vala, incluindo transporte a vazadouro licenciado.	TP	m2	99,00	7,22 €	714,78 €	99,00	7,22 €	714,78 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.2.1.2	Reposição de pavimentos betuminosos, fora da área de requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, de acordo com a estrutura do pavimento existente, numa largura correspondente a meia faixa de rodagem, incluindo fresagem e pintura da sinalização horizontal existente. Os pavimentos betuminosos a reconstruir abrangerão a ½ faixa de rodagem afetada pela abertura de valas (em cumprimento para com o Despacho Nº 61/2014-PCM de 20/11/2014) e a reposição da camada de desgaste deve respeitar as normas construtivas consignadas no Regulamento Municipal vigente, art. 23º, n.º 1, alínea c). Estes pavimentos são constituídos por uma camada de sub-base de 6 cm, após compactação de AC 20 e uma camada de desgaste de 6 cm de AC 12.	TP	m2	504,00	32,00 €	16.128,00 €	504,00	32,00 €	16.128,00 €		
3.2.1.3	Arranque e reposição nas condições existentes de pavimento em calçada, fora da área de requalificação do Largo da Feira e da Av. José Batista Antunes, incluindo a aquisição de material substituto do não reaproveitável, se necessário, 20 cm de tout venant devidamente compactado e 8 cm de pó de pedra e todos os trabalhos complementares necessáriose todos os trabalhos complementares necessários.	TP	m2	32,00	21,25 €	680,00 €	32,00	21,25 €	680,00 €		
3.2.1.4	Execução de camada de tout-venant tratado com ligantes hidráulicos, compactado a 95% do ensaio proctor modificado, com duas camadas de 15 cm de espessura cada, após compactação.	TP	m2	880,00	6,37 €	5.605,60 €	880,00	6,37 €	5.605,60 €		
3.2.2	MOVIMENTO DE TERRAS										
3.2.2.1	Escavação em material/terreno de qualquer natureza para abertura de valas para instalação de tubagem, incluindo esgoto de eventuais águas afluentes, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas	TP	m3	2524,16	22,00 €	55.531,52 €	2524,16	22,00 €	55.531,52 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.2.2.2	Aterro manual, com areia ou areão em almofada de assentamento e camada de proteção da tubagem, compactado mecanicamente a 95% do ensaio Proctor modificado, com equipamento que não danifique a tubagem	TP	m3	377,00	18,00 €	6.786,00 €	377,00	18,00 €	6.786,00 €		
3.2.2.3	Aterro final das valas com tout venant, devidamente regado e compactado por camadas não superiores a 0,20 m de espessura, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado, remoção.	TP	m3	1.975,09	9,00 €	17.775,81 €	1975,09	9,00 €	17.775,81 €		
3.2.3	TUBAGENS										
3.2.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U DN200, classe de rigidez SN 4 kN/m2, com ligação por abocardamento equipado com junta elástica, incluindo banda avisadora em polietileno, de cor castanha	TP	m	1047,00	13,90 €	14.553,30 €	1047,00	13,90 €	14.553,30 €		
3.2.3.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em FFD DN200, classe de espessura da série K9, com ligação por abocardamento equipado com junta elástica, de acordo com projeto.	TP	m	70,00	10,20 €	714,00 €	70,00	10,20 €	714,00 €		
3.2.4	CÂMARAS DE VISITA										
3.2.4.1	Execução de câmaras de visita de planta circular, para coletores até 600 mm de diâmetro, incluindo anéis pré-fabricados em betão, aro e tampa tipo "Rexel" da Saint-Gobain, classe D400 e dispositivo anti-roubo, fundações até 0,25 m acima do extradorso da tubagem em betão C25/30-EC2, pintura das superfícies interiores, ligadores de tubagem apropriados inseridos durante a betonagem e degraus de acesso em material pultrudido ou em aço revestidos a polipropileno, com:										
3.2.4.1.1	diâmetro interior de 1,00m e cobertura plana tipo CP (h < 1,60 m)	TP	un	41,00	460,00 €	18.860,00 €	41,00	460,00 €	18.860,00 €		
3.2.4.1.2	diâmetro interior de 1,00m e cupula excêntrica tipo TC (1,60 ≤ h < 2,50 m)	TP	un	6,00	390,00 €	2.340,00 €	6,00	390,00 €	2.340,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	Proposta Nº 2264381E3 PREÇO UNITARIO	Proposta Nº 2264381E3 VALOR TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS TOTAL	TRABALHOS EXECUTADOS PREÇO UNITARIO	TRABALHOS EXECUTADOS VALOR TOTAL	PARA ATOS CONTRATUAIS TOTAL	PARA ATOS CONTRATUAIS VALOR TOTAL
3.2.5	RAMAIS										
3.2.5.1	Execução de ramais de esgoto doméstico, em tubagem de PVC-U, classe de rigidez SN 4 kN/m2, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, colocação de areão, aterro, compactação, fornecimento e colocação de "Banda Avisadora" em polietileno, de cor castanha, com largura igual ou superior ao diâmetro exterior da tubagem, colocada a 0,30 m do seu extradorso, execução de câmaras de início de ramal em manilhas de betão vibrado DN500, com tampa da classe C250 com aro encastrado em peça de betão, e todos os trabalhos e materiais necessários										
3.2.5.1.1	Diretamente ao coletor (com caixa cega) ou com ligação a câmara de visita, com tubagem DN125										
3.2.5.1.1.1	Com um comprimento até 10.0m	TP	un	4,00	637,50 €	2.550,00 €	4,00	637,50 €	2.550,00 €		
3.2.5.1.1.2	por cada metro adicional	TP	m	30,00	59,50 €	1.785,00 €	30,00	59,50 €	1.785,00 €		
3.2.5.2	Transferência de ramais existentes para novo coletor, em tubagem de PVC-U DN 125mm, classe de rigidez SN 4 kN/m2, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, pesquisas para localização do ramal e respetivos trabalhos acessórios, quando necessário, colocação de areão,fita sinalizadora, aterro, compactação e todos os trabalhos necessários	TP	un	40,00	350,00 €	14.000,00 €	40,00	350,00 €	14.000,00 €		
3.2.6	DIVERSOS										
3.2.6.1	Inspeção de todos os troços construídos por equipamento de vídeo (CCTV), no interior das tubagens e caixas de visita, com visionamento obrigatório de todo o perímetro de todas as juntas, indicação de inclinações dos troços e compressões diametrais e apresentação de relatório fotográfico e vídeo de inspeção.	TP	m	1132,00	0,64 €	724,48 €	1132,00	0,64 €	724,48 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.2.6.2	Execução de proteção à tubagem, em travessias de aquedutos, linhas de água ou em zonas de recobrimento inferior a 1,00 m ou superior a 5,00 m, com betão C30/37 e armado de acordo com o definido nas peças desenhadas, incluindo cofragens e todos os trabalhos necessários	TP	m	280,00	4,25 €	1.190,00 €	280,00	4,25 €	1.190,00 €		
3.2.6.3	Execução da ligação de/a redes de drenagem existentes, assinaladas nas peças desenhadas, incluindo adaptação e reconstrução de câmaras de visita, tubagem, movimento de terras e pavimentação e todos os trabalhos inerentes.	TP	un	8,00	170,00 €	1.360,00 €	8,00	170,00 €	1.360,00 €		
3.2.6.4	Alteração de caixas cegas existentes, de modo a torná-las visitáveis, incluindo sondagem para localização, adaptação às cotas de terreno definitivas, fornecimento e assentamento de tampa da classe D400 do tipo "Rexel" da Saint-Gobain, ou equivalente, remoção de tampa existente, transporte a vazadouro licenciado dos produtos sobrantes e todos os trabalhos e materiais necessários.	TP	un	4,00	297,50 €	1.190,00 €	4,00	297,50 €	1.190,00 €		
3.2.6.5	Desativação de caixas de visita, incluindo tamponamento, arranque de tampas de acesso e enchimento das caixas com material pétreo tratado com ligantes hidráulicos	TP	un	12,00	51,00 €	612,00 €	12,00	51,00 €	612,00 €		
3.2.6.6	Travessia sob linha ferroviária por perfuração dirigida, para instalação de coletor em PEAD DN315, numa extensão de cerca de 15 metros, incluindo mobilização do equipamento, fornecimento e assentamento de tubagem de encamisamento em aço DN400 e de tubagem em PEAD PN10 DN315, injeção de poliuretano nas extremidades para fixação do coletor, abertura e fecho de poços de ataque, aterros e todos os trabalhos e materiais necessários de acordo com exigências da Infraestruturas de Portugal, S.A.	TP	vg	1,00	15.000,00 €	15.000,00 €	1,00	15.000,00 €	15.000,00 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.2.6.7	Desmatação de terreno para implantação de coletor, numa faixa de 3 metros de largura, incluindo transporte de produtos a vazadouro e todos os trabalhos necessários	TP	m2	123,00	1,70 €	209,10 €	123,00	1,70 €	209,10 €		
3.2.6.8	Execução de obra de proteção à descarga em linha de água, incluindo movimentações de terras, válvula de maré de batente e todos os trabalhos e materiais necessários,conforme peça desenhada	TP	vg	1,00	127,50 €	127,50 €	1,00	127,50 €	127,50 €		
3.2.6.9	Desobstrução de galeria unitária existente na Rua José Franco Canas, numa extensão de cerca de 200 metros, com meios mecânicos que permitam injeção de água a alta pressão e a aspiração / remoção dos sedimentos resultantes da limpeza, incluindo mobilização de equipa e equipamentos, recolha, transporte e entrega a operador licenciado dos materias recolhidos, fornecimento da água necessária e todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários		vg								
	Total subcapitulo 3.2										
3.3	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL					269.458,61 €					
3.3.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E MOVIMENTO DE TERRAS										
3.3.1.1	Trabalhos preparatórios e movimento de terras na globalidade da área de intervenção:										
3.3.1.1.1	Escavação em material/terreno de qualquer natureza para abertura de valas para instalação de tubagem, incluindo esgoto de eventuais águas afluentes, remoção e transporte a vazadouro das terras escavadas.	TP	m3	4146,90	22,00 €	91.231,80 €	4146,90	22,00 €	91.231,80 €		
3.3.1.1.2	Aterro manual, com areia ou areão em almofada de assentamento e camada de proteção da tubagem, compactado mecanicamente a 95% do ensaio Proctor modificado, com equipamento que não danifique a tubagem	TP	m3	828,80	18,00 €	14.918,40 €	828,80	18,00 €	14.918,40 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.3.1.1.3	Aterro final das valas com tout venant, devidamente regado e compactado por camadas não superiores a 0,20 m de espessura, compactado a 95% do ensaio Proctor modificado, remoção.	TP	m3	3161,24	9,00 €	28.451,16 €	3161,24	9,00 €	28.451,16 €		
3.3.2	TUBAGENS										
3.3.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U DN315, classe de rigidez PN6, com ligação por abocardamento equipado com junta elástica, incluindo banda avisadora em polietileno	TP	m	1112,74	18,00 €	20.029,32 €	1112,74	18,00 €	20.029,32 €		
3.3.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U DN400, classe de rigidez PN6, com ligação por abocardamento equipado com junta elástica, incluindo banda avisadora em polietileno	TP	m	109,42	19,00 €	2.078,98 €	109,42	19,00 €	2.078,98 €		
3.3.2.3	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U DN500, classe de rigidez PN6, com ligação por abocardamento equipado com junta elástica, incluindo banda avisadora em polietileno	TP	m	287,17	25,00 €	7.179,25 €	287,17	25,00 €	7.179,25 €		
3.3.3	CÂMARAS DE VISITA										
3.3.3.1	Execução de câmaras de visita de planta circular, para coletores até 600 mm de diâmetro, incluindo anéis pré-fabricados em betão, aro e tampa tipo "Rexel" da Saint-Gobain, classe D400 e dispositivo anti-roubo, fundações até 0,25 m acima do extradorso da tubagem em betão C25/30-EC2, pintura das superfícies interiores, ligadores de tubagem apropriados inseridos durante a betonagem e degraus de acesso em material pultrudido ou em aço revestidos a polipropileno, com:										
3.3.3.1.1	diâmetro interior de 1,00m e cobertura plana tipo CP (h < 1,60 m)	TP	un	43,00	460,00 €	19.780,00 €	43,00	460,00 €	19.780,00 €		
3.3.3.1.2	diâmetro interior de 1,00m e cupula excêntrica tipo TC (1,60 ? h < 2,50 m)	TP	un	16,00	390,00 €	6.240,00 €	16,00	390,00 €	6.240,00 €		
3.3.3	SUMIDOUROS E CALEIRAS										

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.3.3.1	Fornecimento e instalação de sumidouros pluviais sifonados de acordo com pormenores indicados nos desenhos, incluindo igualmente fornecimento e aplicação de tubagem em PVC PN6 DN200mm em ramal de ligação até à caixa de visita mais próxima - representada na planta de implantação, movimento de terras com abertura de caixa, aterro e remoção de produtos sobrantes a vazadouro, ligação e selagem a caixas de visita, todos os trabalhos e materiais considerados como necessários										
3.3.3.1.1	Com um comprimento até 5.0m	TP	un	65,00	625,00 €	40.625,00 €	65,00	625,00 €	40.625,00 €		
3.3.3.1.2	por cada metro adicional	TP	m	50,00	59,50 €	2.975,00 €	50,00	59,50 €	2.975,00 €		
3.3.3.2	Fornecimento e instalação de Caleira de drenagem composta por canal de betão polimero para recolha de águas pluviais, com largura exterior 236mm, largura interior 200mm e altura exterior 170mm, com perfis de aço galvanizado para proteção lateral, do tipo "Ulma, Sistema Multi V 200, modelo R200G000R (RapidLock®)", ou equivalente + Grelha de Aço Galvanizado Ranhurada, com classe de carga D-400, de acordo com a Norma EN-1433, do tipo "Ulma, Sistema Multi V 200, modelo GRL200ROD", ou equivalente, incluindo movimento de terras com remoção de produtos sobrantes a depósito e colocação de ramal devidamente ligado à caixa mais proóxima de acordo com peça desenhada	TP	m	107,59	90,00 €	9.683,10 €	107,59	90,00 €	9.683,10 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.3.3.3	Fornecimento e colocação Caleira de drenagem composta por canal de betão polimero, com largura exterior 310mm, largura interior 250mm e altura exterior 300mm, com perfis de aço galvanizado para protecção lateral, do tipo "Ulma, Sistema F250K, modelo F250K00R", ou equivalente + Grelha de Fundição Nervurada, com classe de carga D-400, de acordo com a Norma EN-1433, do tipo "Ulma, Sistema Multi F250K, modelo FNX250FTDM", ou equivalente, incluindo movimento de terras com remoção de produtos sobrantes a depósito e colocação de ramal devidamente ligado à caixa mais proóxima de acordo com peça desenhada	TP	m	239,49	90,00 €	21.554,10 €	239,49	90,00 €	21.554,10 €		
3.3.5	DIVERSOS										
3.3.5.1	Execução da ligação de/a redes de drenagem existentes, assinaladas nas peças desenhadas, incluindo adaptação e reconstrução de câmaras de visita, tubagem, movimento de terras e pavimentação e todos os trabalhos inerentes.	TP	un	6,00	170,00 €	1.020,00 €	6,00	170,00 €	1.020,00 €		
3.3.5.2	Transferência de ramais pluviais existentes na Rua 25 de Abril para novo coletor, em tubagem de PVC-U DN 200mm, classe de rigidez SN 6 kN/m2, incluindo levantamento e reposição de pavimentos, escavação em terreno de qualquer natureza, pesquisas para localização do ramal e respetivos trabalhos acessórios, quando necessário, colocação de areão,fita sinalizadora, aterro, compactação e todos os trabalhos necessários	TP	un	3,00	297,50 €	892,50 €	3,00	297,50 €	892,50 €		

ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UN	QUANT.	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL	TOTAL	VALOR TOTAL
3.3.5.3	Desobstrução de galeria unitária existente na Rua José Franco Canas, numa extensão de cerca de 200 metros, com meios mecânicos que permitam injeção de água a alta pressão e a aspiração / remoção dos sedimentos resultantes da limpeza, incluindo mobilização de equipa e equipamentos, recolha, transporte e entrega a operador licenciado dos materias recolhidos, e alteração da seção de coletor unitário para uma galeria de 600x700mm, fornecimento da água necessária e todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários	TP	vg	1,00	2.800,00 €	2.800,00 €	1,00	2.800,00 €	2.800,00 €		
	Total subcapítulo 3.3										
	Total Bloco B										
	TOTAL					3.614.311,12 €			4.029.144,58 €		414.833,45 €

TOTAL DE TRABALHOS COMPLEMENTARES 414.833,45 €

TP: Total dos trabalhos previstos (CMM)	2.955.673,69 €
T+NP: Total dos trabalhos complementares não previstos (CMM)	276.347,48 €
T+NI: Total dos trabalhos complementares de natureza imprevisível (CMM)	138.485,97 €

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

15/11/2021

O Diretor de Departamento,

FACE À INFORMAÇÃO PRESTADA, PROPÕE-SE QUE SEJA SUBMETIDA À REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL.
15/11/2021

O Chefe de Divisão

Concordo com o proposto à Reunião de Câmara
12/11/2021

A Coordenadora

DESPACHO

À reunião

16/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15865

ASSUNTO: Mafra Requalifica - Fichas de Avaliação do Nível de Conservação dos Edifícios

No âmbito do **Programa Mafra Requalifica** foram solicitadas vistorias para determinação do **estado de conservação dos imóveis**, de modo a verificar um dos critérios necessários para que estes sejam passíveis de usufruir, com a devida intervenção de reabilitação realizada e restantes critérios cumpridos, dos benefícios fiscais aprovados pela Assembleia Municipal e, nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), nomeadamente de **isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis** (IMI) e **isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis** (IMT) e, nos termos do disposto nos n.ºs 4, 5 e 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, **a dedução à coleta, em sede de IRS, dos encargos suportados pelo proprietário decorrentes da intervenção de reabilitação** e **tributação de mais-valias à taxa reduzida de 5%**.

Propõe-se que a **Câmara Municipal delibere concordar com o estado de conservação proposto** para os seguintes imóveis no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistoria, e de **acordo com a Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios** em anexo:

- **Processo 16.1.16/2018/25**- Imóvel sito em Rua José Elias Garcia, nº 18, Mafra, Freguesia de Mafra, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º11380– **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

anexo XVII

- **Processo 16.1.16/2021/ 253**- Imóvel sito em Largo Ascenção Valdez, nº 18, Malveira, União de Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcainça, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º523– **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

- **Processo 16.1.16/2021/180**- Imóvel sito em Rua do Ericeira, nº 10, Ericeira, Freguesia de Ericeira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º542– **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 3 (três) – Médio;**

- **Processo 16.1.16/2021/165**- Imóvel sito em Caminho Municipal 1171, nº 49, Carapiteira, União de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º2864– **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;**

- **Processo 16.1.16/2021/161**- Imóvel sito em Rua do Outeirinho, nº 34, Cheleiros, União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º3734– **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 1 (um) – Péssimo;**

- **Processo 16.1.16/2021/154**- Imóvel sito em Travessa da Mina, nº 7, Encarnação, Freguesia de Encarnação, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 697– **proposta de atribuição do estado de conservação do nível 2 (dois) – Mau;**

X

Sara Martins, arqª

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

16/11/21

217

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua José Elias Garcia

Número: 70 | Localidade: Mafra | Código postal:

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Mafra

Artigo Matricial: 11380 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☑	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☑	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 4 =	8
23. Escadas	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 4 =	8
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 5 =	10
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
33. Instalação elétrica	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	152
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	62
Índice de anomalias	(a / b)	2,45

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS GRAVES E MUITO GRAVES

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes e de muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 a 5
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	6 a 8 e 21
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso e rodapés em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total. Pavimento cerâmico, parcialmente removido, degradado ou em falta.	2, 7 a 13
22. Tetos	Tetos falsos com abaulamentos, cedências, descontinuidades, ou em acentuada degradação, indiciando risco de queda.	14, 15 e 17
23. Escadas	Escada com abaulamentos, cedências ou outras deformações, não indiciando risco de colapso.	6 e 8
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas com elementos deteriorados ou removidos, ou outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	3, 4, 19 e 20
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente. Portas de instalações sanitárias ou de acesso a espaços comuns removidas.	18, 23
29. Equipamento de cozinha	Armário de cozinha com portas em falta, destacados, empolados, sujos, com alteração de cor e de textura em grandes áreas.	22, 24 e 25
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água fria e quente inoperacional e/ou desativada.	7,12, 22 e 24
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total.	7, 12, 22 e 24
32. Instalação de gás	Esquentador removido, sem indicios da existência de consulta para evacuação de produtos de combustão. Tubos flexíveis removidos ou fora do prazo de validade, sendo necessária a sua substituição.	24 e 25

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
28/07/2021

Eng. Miriam Pombo

Arq. Homero Ferreira

Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua José Elias Garcia, n. 70 - Mafra

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4

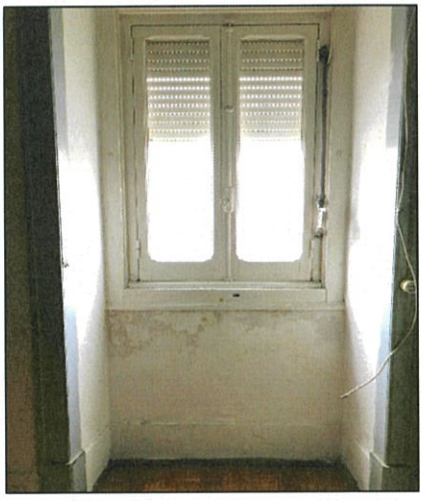


FOTO 5



FOTO 6

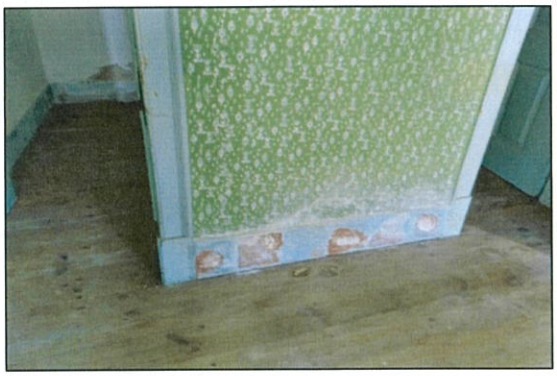


FOTO 7

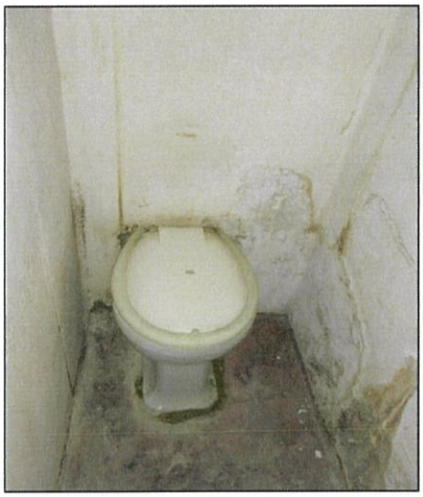


FOTO 8

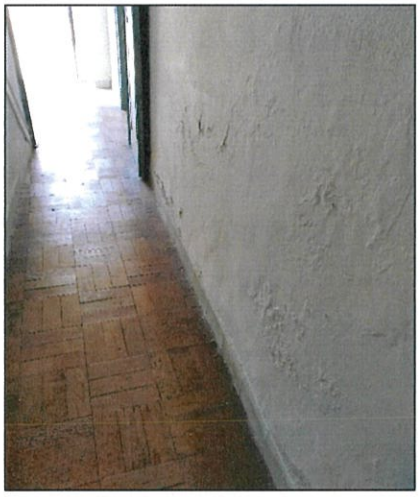


FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17

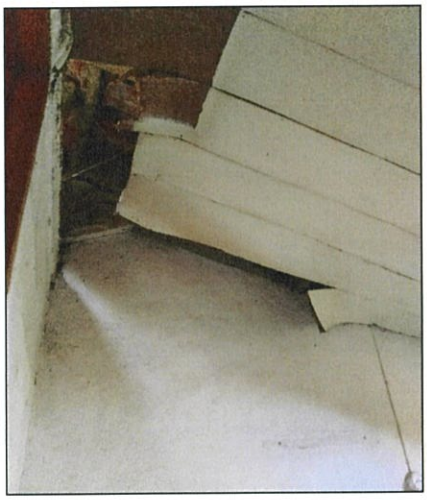


FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



FOTO 23



FOTO 24



FOTO 25



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado. 221

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

16/11/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Largo Ascenção Valdez

Número: 18 | Localidade: Malveira | Código postal: _____

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: UF Malveira e S. Miguel de Alcainça

Artigo Matricial: 523 | Fração: _____ | Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra e outros	_____	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☑	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☑	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 4 =	12
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	138
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	62
Índice de anomalias	(a / b)	2,23

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes e de muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 a 11
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	4, 6, 7 e 8
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso e rodapés em falta, soltos, empolados ou em desagregação, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total. Pavimento cerâmico, parcialmente removido, degradado ou em falta.	4, 6, 9 e 12
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas com elementos deteriorados ou removidos, vidros partidos ou outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar.	2, 7, 10 e 13
25. Caixilharia e portas interiores	Portas com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente. Portas de instalações sanitárias ou de acesso a espaços comuns removidas.	6 a 8
28. Equipamento sanitário	Louças sanitárias e torneiras de aparelhos sanitários inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	14 a 16
29. Equipamento de cozinha	Armário de cozinha com portas em falta, destacados, empolados, sujos, com alteração de cor e de textura em grandes áreas.	17 e 18
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais em falta no lava louça, inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total.	14 a 19
32. Instalação de gás	Tubos flexíveis removidos ou fora do prazo de validade, sendo necessária a sua substituição.	17 e 19
33. Instalação elétrica	Aparelhagem elétrica e canalizações inexistentes, inoperacionais ou removidas. Infiltrações de água, visivel principalmente nas paredes, apresentando risco de curto-circuito.	2, 5 e 7

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

-

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
28/07/2021

Eng. Miriam Pombo

Arq. Homero Ferreira

Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Largo Ascenção Valdez, n. 18 - Malveira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4

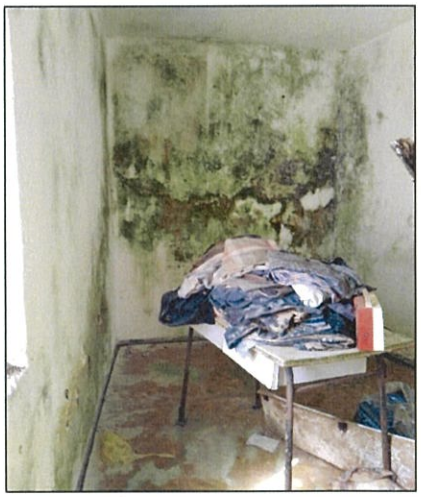


FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8

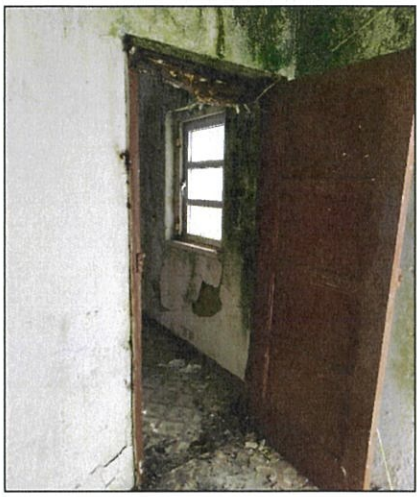


FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14

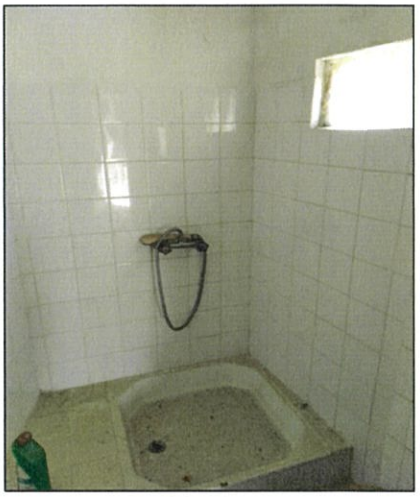


FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17

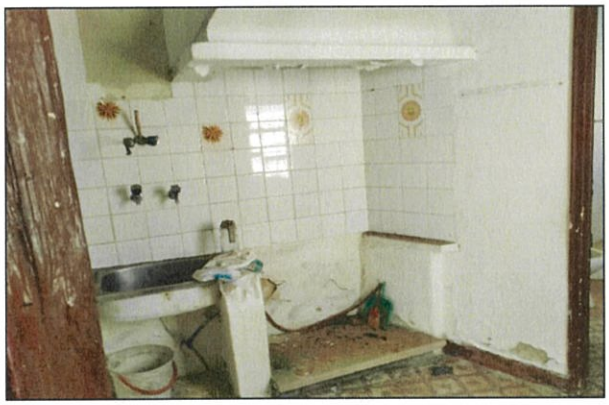
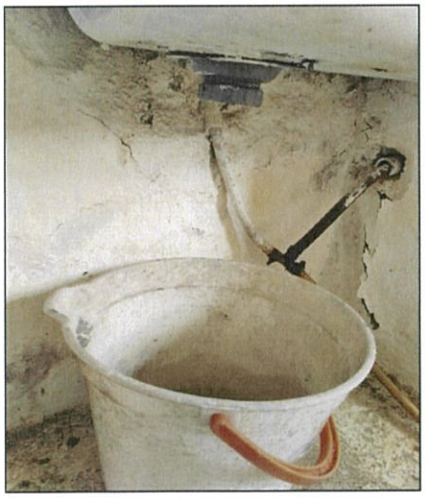


FOTO 18



FOTO 19



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **3 (três) - Médio** ao imóvel abaixo indicado. 226

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

16/11/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Ericeira

Número: 10 | Localidade: Ericeira | Código postal: _____

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Ericeira

Artigo Matricial: 542 | Fração: 1º | Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	2	Anterior a 1951	Alvenaria e outros	_____	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias							
	Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☑	☐	☐	☐		x 6 =	24
2. Cobertura	☐	☐	☑	☐	☐		x 5 =	15
3. Elementos salientes	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
5. Revestimento de pavimentos	☐	☑	☐	☐	☐	☐	x 2 =	8
6. Tetos	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
7. Escadas	☐	☑	☐	☐	☐	☐	x 3 =	12
8. Caixilharia e portas	☐	☑	☐	☐	☐	☐	x 2 =	8
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☑	☐	☐	☐	☐	x 1 =	4
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☑	☐	☐	☐	☐	x 1 =	4
12. Instalação de gás	☐	☑	☐	☐	☐	☐	x 1 =	4
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 1 =	3
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☑	☐	☐	☐	☐	x 1 =	4
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 4 =	8
22. Tetos	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 5 =	15
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 3 =	9
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		210
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	74	
Índice de anomalias	(a / b)		2,84

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
4. Paredes	Revestimentos de proteção de paredes e de muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 a 9
6. Tetos	Revestimentos de proteção de tetos em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	6 a 8
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 a 8, 10 e 11
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	10, 12 a 18
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso e rodapés em falta, soltos, empolados ou em desagregação, com ataque biológico ativo, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total. Pavimento cerâmico, parcialmente removido, degradado ou em falta.	13, 17, 19 e 20
28. Equipamento sanitário	Louças sanitárias e torneiras de aparelhos sanitários removidos ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	13 e 17
29. Equipamento de cozinha	Armários de cozinha, lava loiça e outros equipamentos removidos ou inoperacionais, inviabilizando a sua utilização.	15
33. Instalação elétrica	Aparelhagem e canalizações elétricas inexistente, inoperacional ou removida	12, 21 e 22

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☑ Mau ☐ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
22/06/2021

227

Eng. Miriam Pombo

Arq. Homero Ferreira

Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Ericeira, n. 10 - Ericeira

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6

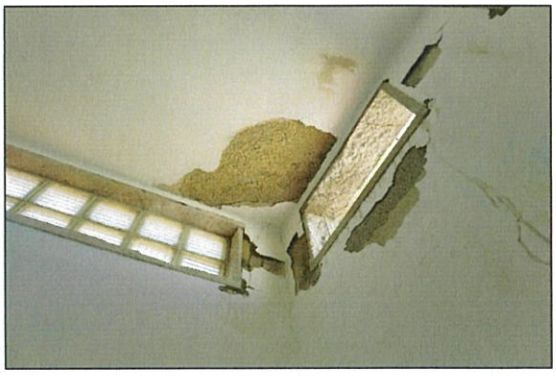


FOTO 7



FOTO 8

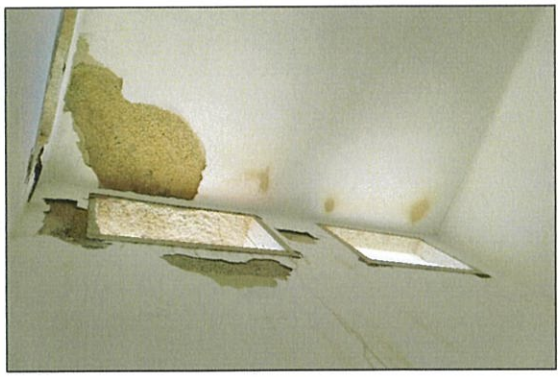


FOTO 9

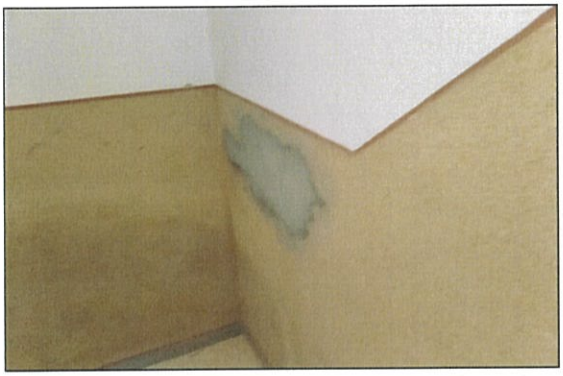


FOTO 10

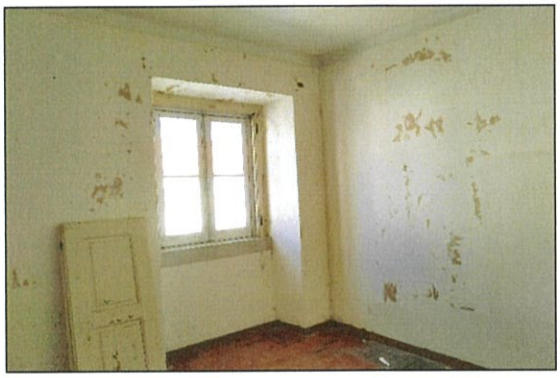


FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19



FOTO 20



FOTO 21



FOTO 22



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um)** - **Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal, 231

Hélder António Guerra de Sousa Silva

16/11/21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Caminho Municipal 1171

Número: 49 | Localidade: Carapiteira | Código postal: _____

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: UF Enx. Bispo,Gradil,V. Franc Rosár

Artigo Matricial: 2864 | Fração: _____ | Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra	_____	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑		x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)	50
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	50
Índice de anomalias	(a / b)	1,00

E. DESCRIÇAO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇAO DE NIVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com significativa degradação, em ruína.	Fotos 1 a 12
2. Cobertura	Cobertura com colapso total ou em avançado estado de degradação, exigindo substituição total.	Fotos 1, 2, 4, 5, 7 a 12
18. Paredes exteriores	Paredes exteriores com significativa degradação, em ruína.	Fotos 1 a 3, 5 a 12
19. Paredes interiores	Paredes interiores com significativa degradação, em ruína.	Foto 5
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimento de piso em falta ou muito degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação.	Fotos 10 e 14
22. Tetos	Tectos com aberturas ou em falta por colapso da cobertura.	Fotos 4, 5, 7 a 12
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas em falta ou muito degradadas, permitindo a permeabilidade do ar e a falta de estanquidade à água da chuva.	Fotos 1 a 3, 11, 12 e 15
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas em falta ou com elementos muito degradados, tornando-as inoperacionais.	Foto 5
28. Equipamento sanitário	Ausência de equipamento sanitário.	Fotos 1 a 16
29. Equipamento de cozinha	Ausência de equipamento cozinha.	Fotos 1 a 16
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inexistente ou removida.	Fotos 1 a 16
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inexistente ou removida.	Fotos 1 a 16
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica inexistente ou removida.	Fotos 1 a 16

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Verificou-se que o edifício em questão encontra-se praticamente em ruínas.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
08/06/2021

Eng. Miriam Pombo | Arq. Homero Ferreira | Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Caminho Municipal 1171, 49 - Carapiteita

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3



FOTO 4



FOTO 5

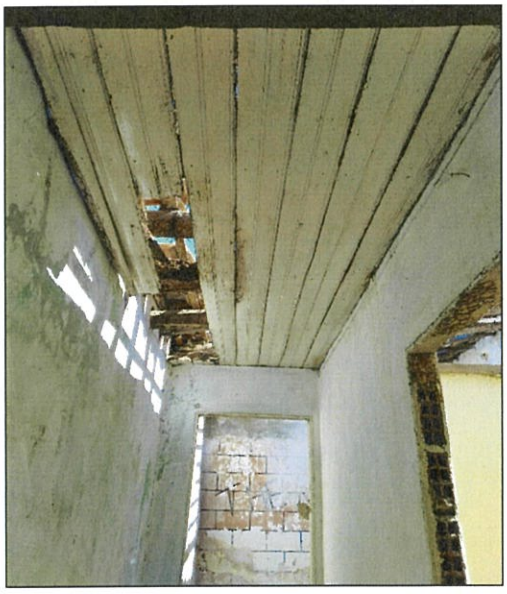


FOTO 6



FOTO 7

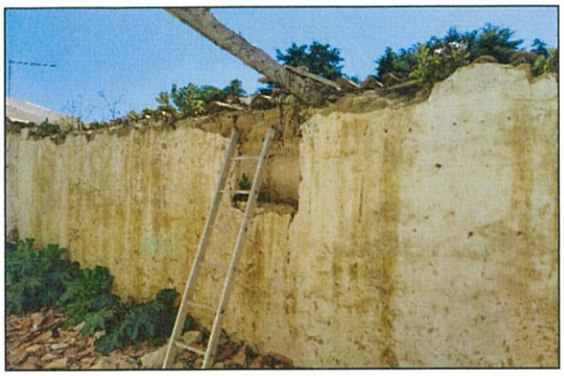


FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13

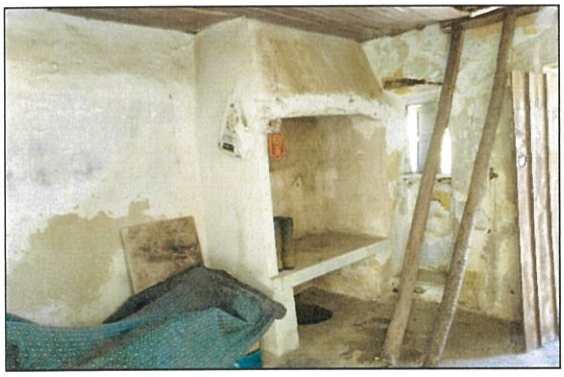


FOTO 14



FOTO 15

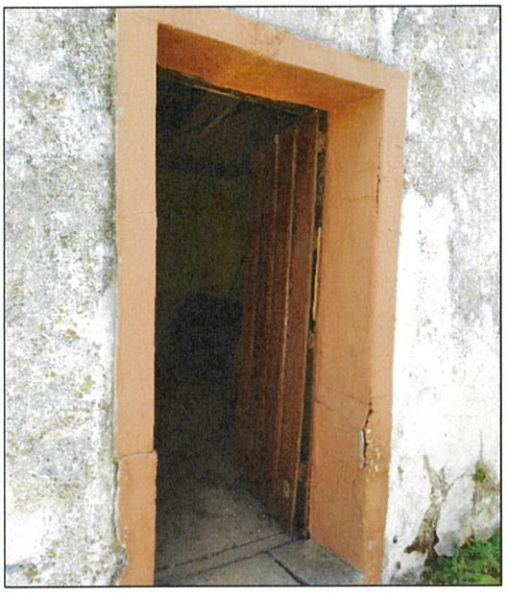
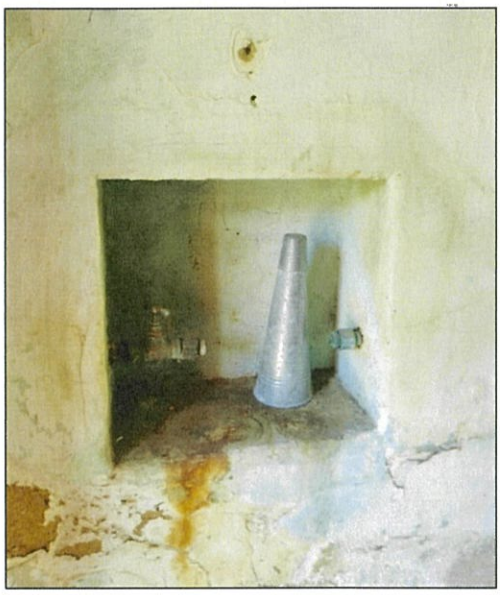


FOTO 16



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **1 (um) - Péssimo** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal, 236

Hélder António Guerra de Sousa Silva

16 / 11 / 21

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Rua do Outeirinho

Número: 34 | Localidade: Cheleiros | Código postal: _____

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: U. F. Igreja Nova e Cheleiros

Artigo Matricial: 3734 | Fração: _____ | Código SIG (facultativo): _____

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
1	1	Anterior a 1951	Alvenaria de pedra	_____	Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☐	☑		x 6 =	6
2. Cobertura	☐	☐	☐	☐	☑		x 5 =	5
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tetos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☐	☑		x 5 =	5
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 2 =	2
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
23. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		55
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	55	
Índice de anomalias	(a / b)		1,00

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Estrutura com significativa degradação, em ruína.	Fotos 1 a 9
2. Cobertura	Cobertura com colapso total ou em avançado estado de degradação, exigindo substituição total.	Fotos 1 a 10
3. Elementos salientes	Elementos salientes (chaminé) de massa elevada em risco de queda.	Foto 4
18. Paredes exteriores	Paredes exteriores com significativa degradação, em ruína.	Fotos 1 a 9
19. Paredes interiores	Paredes interiores com significativa degradação, em ruína.	Fotos 7, 10, 11 e 14
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimento de piso totalmente removidos ou muito degradados, permitindo o desenvolvimento de vegetação.	Fotos 1 a 6
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimento de piso em falta ou muito degradado, permitindo o desenvolvimento de vegetação.	Foto 7, 11, 12, 14
22. Tectos	Tectos com aberturas ou em falta por colapso da cobertura.	Fotos 2 a 4, 7 e 10
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia ou portas em falta ou muito degradadas, permitindo a permeabilidade do ar e a falta de estanquidade à água da chuva.	Fotos 1 a 5, 7 a 9, 13 e 14
25. Caixilharia e portas interiores	Caixilharia ou portas em falta ou com elementos muito degradados, tornando-as inoperacionais.	Fotos 10 e 11
28. Equipamento sanitário	Ausência de equipamento sanitário.	Fotos 1 a 14
29. Equipamento de cozinha	Ausência de equipamento cozinha.	Fotos 1 a 14
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inexistente ou removida.	Fotos 1 a 14
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inexistente ou removida.	Fotos 1 a 14
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica inexistente ou removida.	Fotos 1 a 14

*ver Anexo I

F. AVALIAÇÃO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☐ Péssimo ☑

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

Verificou-se que o edifício em questão encontra-se praticamente em ruínas.

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
24/06/2021

Eng. Miriam Pombo

Arq. Homero Ferreira

Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação:

____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Rua do Outeirinho, n. 34 - Cheleiros

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3

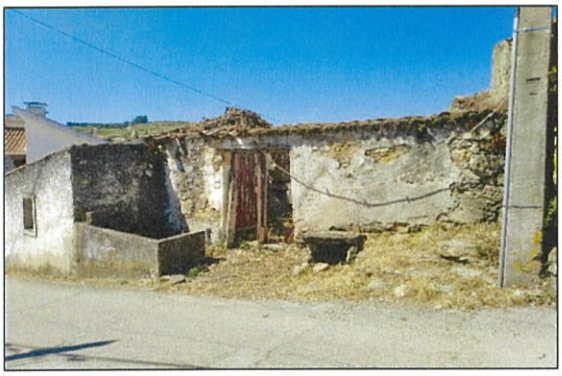


FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13

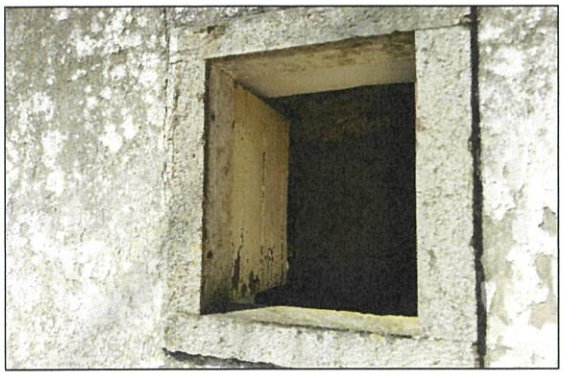


FOTO 14



Mafra reQUALIFICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Concordo. Proponho a atribuição do nível **2 (dois) - Mau** ao imóvel abaixo indicado.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

16/11/21

240

REABILITAÇÃO URBANA (DL N.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua redação atual)

Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

(Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro)

A. IDENTIFICAÇÃO

Rua/Av./Pc.: Travessa da Mina

Número: 7 | Localidade: Encarnação | Código postal:

Distrito: Lisboa | Concelho: Mafra | Freguesia: Encarnação

Artigo Matricial: 697 | Fração: | Código SIG (facultativo):

B. CARACTERIZAÇÃO

N.º de pisos do edifício	N.º de unidades do edifício	Época de construção	Tipologia estrutural	N.º de divisões da unidade	Uso da unidade
2	1	Anterior a 1951	Alvenaria e betão		Habitação

C. ANOMALIAS DE ELEMENTOS FUNCIONAIS

	Anomalias: Muito ligeiras (5)	Ligeiras (4)	Médias (3)	Graves (2)	Muito graves (1)	Não se aplica	Ponderação	Pontuação
Edifício								
1. Estrutura	☐	☐	☐	☑	☐		x 6 =	12
2. Cobertura	☐	☐	☐	☑	☐		x 5 =	10
3. Elementos salientes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
Outras partes comuns								
4. Paredes	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
5. Revestimento de pavimentos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
6. Tecos	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
7. Escadas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
8. Caixilharia e portas	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
9. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
10. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
11. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
12. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
13. Instalação elétrica e de iluminação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
14. Instalação de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
15. Instalação de ascensores	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
16. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
17. Instalação de evacuação de lixo	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 1 =	0
Unidade								
18. Paredes exteriores	☐	☐	☐	☑	☐		x 5 =	10
19. Paredes interiores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 3 =	6
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	☐	☐	☐	☑	☐	☐	x 2 =	4
21. Revestimentos de pavimentos interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 4 =	4
22. Tetos	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 4 =	12
23. Escadas	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 4 =	12
24. Caixilharia e portas exteriores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 5 =	5
25. Caixilharia e portas interiores	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
26. Dispositivos de proteção de vãos exteriores	☐	☐	☑	☐	☐	☐	x 2 =	6
27. Dispositivos de proteção contra queda	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 4 =	0
28. Equipamento sanitário	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
29. Equipamento de cozinha	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
30. Instalação de distribuição de água	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
31. Instalação de drenagem de águas residuais	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
32. Instalação de gás	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
33. Instalação elétrica	☐	☐	☐	☐	☑	☐	x 3 =	3
34. Instalações de telecomunicações e contra a intrusão	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 3 =	0
35. Instalação de ventilação	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
36. Instalação de climatização	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0
37. Instalação de segurança contra incêndio	☐	☐	☐	☐	☐	☑	x 2 =	0

D. DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ANOMALIAS

Total das pontuações	(a)		99
Total das ponderações atribuídas aos elementos funcionais aplicáveis	(b)	58	
Índice de anomalias	(a / b)		1,71

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Número do elemento funcional	Relato síntese da anomalia	Identificação das fotografias ilustrativas*
1. Estrutura	Parede de alvenaria com fendilhação de grande abertura. Estrutura de reforço em betão armado com armaduras à vista e com corrosão profunda das armaduras. Muro de suporte em alvenaria de pedra apresentando desligamento de materiais.	1 a 5 e 7
2. Cobertura	Cobertura com telhas envelhecidas e pontualmente em falta, originando infiltrações. Cobertura com desenvolvimento de vegetação. Estrutura de suporte com deterioração de alguns elementos.	8 a 10
18. Paredes exteriores	Revestimentos de proteção de paredes e de muros em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	1 a 7 e 10 a 13
19. Paredes interiores	Revestimentos de proteção de paredes em falta, destacados, empolados, partidos ou em desagregação em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	4, 14 a 16
20. Revestimentos de pavimentos exteriores	Revestimentos de piso em falta, soltos, empolados ou em desagregação, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total. Espaço exterior obstruído por montes de detritos resultantes da limpeza interior da habitação e logradouro.	1, 7, 11 e 17
21. Revestimentos de pavimentos interiores	Revestimentos de piso em falta ou removidos por degradação severa, em grandes áreas, exigindo substituição ou reparação total.	4 e 15
24. Caixilharia e portas exteriores	Caixilharia e portas com elementos deteriorados ou removidos, com muitos vidros partidos ou removidos, ou outras anomalias que motivam a falta de estanquicidade à água da chuva e excessiva permeabilidade ao ar ou entrada de animais intrusos.	4 a 6, 11, 12, 16, 19 e 20
25. Caixilharia e portas interiores	Portas em falta ou com elementos deteriorados, motivando o funcionamento muito deficiente.	15
28. Equipamento sanitário	Louças sanitárias removidas ou inoperacionais, inviabilizando o uso da instalação sanitária.	18
29. Equipamento de cozinha	Ausência de armário-bancada da cozinha, de lava-loiça, fogão ou frigorifico e outros equipamentos ou local onde possa ser instalado os referidos equipamentos em adequadas condições de funcionamento.	14
30. Instalação de distribuição de água	Instalação de distribuição de água inoperacional ou degradada, exigindo substituição parcial ou total. Instalação de distribuição de água quente inexistente ou removida.	14 e 18
31. Instalação de drenagem de águas residuais	Instalação de drenagem de águas residuais inoperacional ou removida, exigindo substituição parcial ou total.	14 e 18
33. Instalação elétrica	Instalação elétrica removida ou inoperacional por anomalias graves.	2, 21

*ver Anexo I

F. AVALIAÇAO

Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que:

- O estado de conservação do locado é:

Excelente ☐ Bom ☐ Médio ☐ Mau ☑ Péssimo ☐

- O estado de conservação dos elementos funcionais 1 a 17 é _____ (a preencher apenas quando tenha sido pedida a avaliação da totalidade do prédio)

- Existem situações que constituem grave risco para a segurança e saúde públicas e/ou dos residentes:

Sim ☑ Não ☐

G. Observações

H. A Comissão de Vistoria

Data de vistoria:
01/06/2021

Eng. Miriam Pombo

Arq. Homero Ferreira

Arq. Sara Martins

NÍVEL DE CONSERVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 5º do DL n.º 266-B/2012, de 31 de Dezembro e no artigo 6º da Portaria n.º1192-B/2006, de 3 de Novembro, declara-se que o locado possui o seguinte Nível de Conservação: ____

Data da Reunião de Câmara: __/__/____

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ANEXO I - Ficha de avaliação do nível de conservação de edifícios

E. DESCRIÇÃO DE SINTOMAS QUE MOTIVAM A ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE ANOMALIAS "GRAVES" E/OU "MUITO GRAVES"

Local: Travessa da Mina, n. 7 - Encarnação

FOTO 1



FOTO 2



FOTO 3

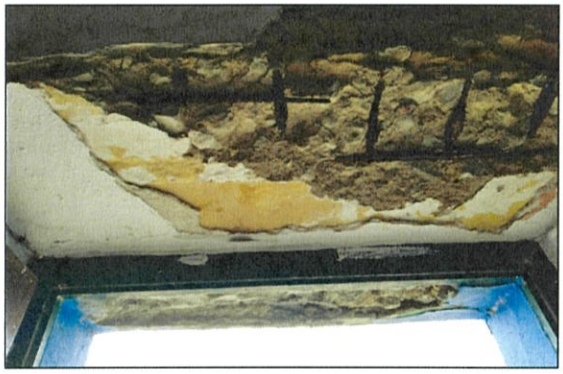


FOTO 4



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 7



FOTO 8

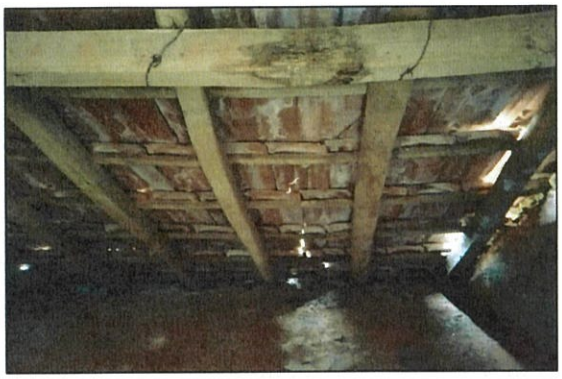


FOTO 9



FOTO 10



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 13

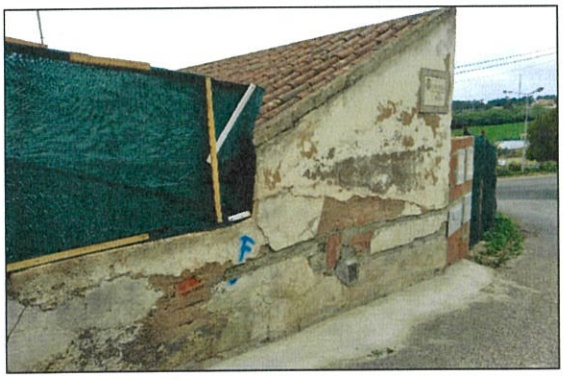


FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16



FOTO 17



FOTO 18



FOTO 19

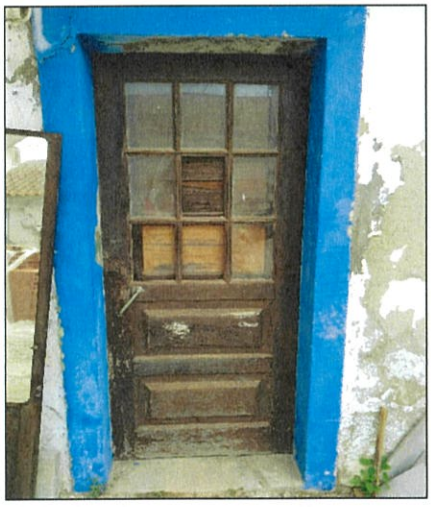


FOTO 20



FOTO 21



5.1
245

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Assunto: Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a Guarda Nacional Republicana, tendente à Coordenação e Utilização do Sistema de Videovigilância no Centro Histórico da Vila de Mafra

Considerando que:

A. Em 7 de julho de 2019, o Real Edifício de Mafra, constituído pela Tapada Nacional de Mafra, o Palácio, a Basílica, o Convento e o Jardim do Cerco, foi declarado Património Mundial da Humanidade pela UNESCO ("World Heritage", https://whc.unesco.org/en/list/1573);

B. Esta distinção exponencia a projeção nacional e internacional quer do próprio Monumento, quer da Vila de Mafra, valorizando-os cultural, histórica e patrimonialmente;

C. A par dos efeitos positivos que esta projeção pode ter para a Vila de Mafra, designadamente no que concerne à sua procura turística, a mesma pode, por outro lado, conduzir a um aumento do risco quanto à proteção e segurança de pessoas e bens, potenciando, ainda, a possibilidade de ocorrência de outro tipo de ilícitos;

D. A zona fronteira ao Palácio Nacional de Mafra é frequentada diariamente por centenas de visitantes, nomeadamente por turistas, nacionais e estrangeiros, que pretendem visitar o monumento, bem como por alunos de escolas de todo o país, atenta a obra literária escrita por José Saramago, que eternizou este monumento - "Memorial do Convento", e que ainda hoje é opção de leitura no currículo escolar do ensino secundário;

E. Brevemente será instalado neste edifício, o "Museu Nacional da Música", o que, previsivelmente, resultará num aumento do número de visitantes;

F. A conjugação destes fatores maximiza as necessidades especiais de prevenção e reforço do sentimento de segurança da população, da comunidade e dos próprios turistas que visitam o Monumento e a Vila de Mafra;

anexo XVIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

com o disposto no n.º 1 e nas alíneas e) e j) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

N. Compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, gerir instalações, equipamentos e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, bem como administrar o domínio público municipal, ao abrigo das alíneas r), ee) e qq), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do já referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

PROPONHO, atentos os fundamentos supra referidos, nos termos conjugados do artigo 2.º, das alíneas e) e j) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas r), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Mafra e a Guarda Nacional Republicana, de acordo com a minuta em anexo, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, através do qual se definem os termos em que se concretizará a implementação e ativação de um sistema de videovigilância de locais públicos, nas imediações do Palácio Nacional de Mafra, no Terreiro D. João V, no Largo do Conde de S. Januário, e na Praça da República, bem como nos acessos rodoviários e pedonais a estas áreas, porquanto a instalação de câmaras fixas está sujeita a autorização do membro do Governo que tutela a força ou serviço de segurança requerente e que esta autorização de instalação pode ser requerida pelo Presidente da Câmara, sem embargo da instrução dos elementos referidos nas alíneas b) a h) do número 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, caber à força de segurança com jurisdição na respetiva área de observação.

Paços do Município de Mafra, 16 de Novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Sousa Silva)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a Reunião de Câmara.

15/11/2021

A Vereadora,

(Aldevina Rodrigues)

DESPACHO

A reunião.

16/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/15616

ASSUNTO:

A segurança em torno do Palácio Nacional de Mafra é essencial para a preservação daquele património que foi declarado Património Mundial da Humanidade pela UNESCO ("*World Heritage*");

A atribuição desta distinção projetou ainda mais este monumento e aumentou o número de visitantes e passantes pelo edifício e pela vila de Mafra;

A futura instalação do Museu Nacional da Música integrada no Palácio alavancará esse número de visitantes e passantes nos referidos espaços;

Com o aumento substantivo de pessoas os problemas relacionados com a segurança das pessoas e do património poderão, também eles, aumentar;

Assim, torna-se essencial, para proteção de pessoas e bens como a prevenção de crimes, a instalação de um sistema de circuito fechado de televisão (CCTV) na frontaria do Palácio Nacional de Mafra a ser operado pela Guarda Nacional Republicana, força de segurança com jurisdição na área de captação de imagens.

Nesse sentido, remete-se a proposta de protocolo a ser firmado entre o Município de Mafra e a Guarda Nacional Republicana, para que se dê seguimento ao processo de autorizações superiores para esta instalação e operacionalização.

O Chefe da Divisão de Segurança

Rui Martins Rodrigues

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TENDENTE À COORDENAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE MAFRA

ENTRE:

MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede em Praça do Município, 2644-001 MAFRA, Pessoa Coletiva n.º 502 177 080, neste ato representada pelo Eng.º Hélder Sousa Silva, na qualidade de Presidente da Câmara;

e

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, adiante designada por GNR, com Comando-Geral no Largo do Carmo – Lisboa, 1200-092 LISBOA, pessoa coletiva n.º 600008878, representada neste ato pelo (*a preencher* _____), na qualidade de (*a preencher* _____).

Considerando que:

1) Em 7 de julho de 2019, o Real Edifício de Mafra, constituído pela Tapada Nacional de Mafra, o Palácio, a Basílica, o Convento e o Jardim do Cerco, foi declarado Património Mundial da Humanidade pela UNESCO ("*World Heritage*", https://whc.unesco.org/en/list/1573);
2) Esta distinção exponencia a projeção nacional e internacional quer do próprio Monumento, quer da Vila de Mafra, valorizando-os cultural, histórica e patrimonialmente;
3) A par dos efeitos positivos que esta projeção pode ter para a Vila de Mafra, designadamente no que concerne à sua procura turística, a mesma pode, por outro lado, conduzir a um aumento do risco quanto à proteção e segurança de pessoas e bens, potenciando, ainda, a possibilidade de ocorrência de outro tipo de ilícitos;
4) A zona fronteira ao Palácio Nacional de Mafra é frequentada diariamente por centenas de visitantes, nomeadamente por turistas, nacionais e estrangeiros, que pretendem visitar o monumento, bem como por alunos de escolas de todo o país, atenta a obra literária escrita por José Saramago, que eternizou este monumento - "Memorial do Convento", e que ainda hoje é opção de leitura no currículo escolar do ensino secundário;

5) Brevemente será instalado neste edifício, o "Museu Nacional da Música", o que, previsivelmente, resultará num aumento do número de visitantes;
6) A conjugação destes fatores maximiza as necessidades especiais de prevenção e reforço do sentimento de segurança da população, da comunidade e dos próprios turistas que visitam o Monumento e a Vila de Mafra;
7) A videovigilância, enquanto instrumento de apoio à concretização das políticas e medidas de segurança, visa contribuir objetiva e decisivamente para o reforço das condições necessárias para a proteção de pessoas e bens e para a prevenção de atos criminais e confere maior eficácia e alcance à capacidade operacional da Guarda Nacional Republicana na resposta a incidentes, constituindo assim um importante mecanismo complementar da atividade policial, nas dimensões preventiva e reativa, no termos definidos por lei;
8) A utilização de sistemas de videovigilância pelas forças e serviços de segurança e locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento é regulada pelo Regime da Utilização de Câmaras de Vídeo em Locais Públicos de Utilização Comum, aprovado pela Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro;
9) De acordo com o disposto no artigo 2.º do referido diploma legal, na sua redação atual, só pode ser autorizada a utilização de videovigilância quando se visa, designadamente, *a proteção da segurança de pessoas e bens, públicos ou privados, e prevenção da prática de factos qualificados pela lei como crimes, em locais em que exista razoável risco da sua ocorrência* (alínea c) do n.º 1);
10) De acordo com o mesmo diploma legal, o responsável pelo tratamento de imagens e sons é a força de segurança com jurisdição na área de captação;
11) A instalação de câmaras fixas está sujeita a autorização do membro do Governo que tutela a força ou serviço de segurança requerente e que esta autorização de instalação pode ser requerida pelo Presidente da Câmara, sem embargo da instrução dos elementos referidos nas alíneas b) a h) do número 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, caber à força de segurança com jurisdição na respetiva área de observação;
12) Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nos termos do disposto no artigo 2.º e n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

13) O Município de Mafra dispõe de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência, bem como da proteção civil, em conformidade com o disposto no n.º 1 e nas alíneas e) e j) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

14) Compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, gerir instalações, equipamentos e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, bem como administrar o domínio público municipal, ao abrigo das alíneas r), ee) e qq), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do já referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É outorgado, acordado e livremente aceite pelas partes o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto, âmbito e finalidade)

1. O presente protocolo tem por objeto a implementação e ativação de um sistema de videovigilância de locais públicos, nas imediações do Palácio Nacional de Mafra, no Terreiro D. João V, no Largo do Conde de S. Januário, e na Praça da República, bem como nos acessos rodoviários e pedonais a estas áreas.
2. O sistema de videovigilância referido no número anterior será adquirido e instalado pelo Município de Mafra, para operar nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro), como instrumento privilegiado de complemento à atividade policial na proteção de pessoas e bens, na dissuasão da prática de atos de vandalismo e outros ilícitos criminais.
3. O sistema de videovigilância a ser instalado visa:
   a) A proteção da segurança de pessoas e bens (públicos e privados) no Terreiro D. João V, no Largo do Conde de S. Januário, na Praça da República e nos acessos rodoviários e pedonais a estas áreas;

b) A proteção do Real Edifício de Mafra enquanto património de reconhecido valor histórico, arquitetónico, artístico e cultural;
c) A prevenção da prática de ilícitos criminais e de outros fatores de risco suscetíveis de atingir o Real Edifício de Mafra, designadamente atos de vandalismo;
d) A salvaguarda da segurança da população local, turistas e visitantes, de forma contínua e permanente;
e) A identificação, para efeitos de apuramento de eventuais responsabilidades criminais, dos autores de ilícitos praticados na zona sob vigilância.

Cláusula 2.ª

(Deveres e Obrigações das Partes)

1. No âmbito do presente Protocolo as partes comprometem-se a:
   a) Cooperar na implementação do sistema de vigilância por câmaras de vídeo;
   b) Promover a realização de ações tendentes à informação dos visitantes, e moradores das áreas envolventes, sobre o sistema de videovigilância, as suas características, os fins a que se destina e as medidas de salvaguarda dos direitos fundamentais das pessoas;
   c) Desenvolver as ações necessárias ao bom funcionamento e operação do sistema, no pleno respeito pelo quadro legal em vigor, assegurando as adequadas estruturas de apoio e de manutenção.
2. O Município de Mafra obriga-se:
   a) A disponibilizar o sistema de videovigilância, compreendendo periféricos, sistemas de suporte, central e aplicações informáticas e tecnológicas, assegurando o seu regular funcionamento e suportando os custos do estudo, projeto, instalação e manutenção;
   b) Elaborar um plano de sinalização e implementar a sinalética legalmente exigida nos locais públicos abrangidos pelo sistema de videovigilância;
   c) Assegurar a instalação do centro de monitorização do sistema de videovigilância no quartel do Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana;
   d) Garantir à Guarda Nacional Republicana, em exclusivo, a utilização do sistema;
   e) Assegurar o pedido de autorização de instalação do sistema de videovigilância junto do Ministério da Administração Interna, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da

Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro, e bem assim as subsequentes renovações.

3. A Guarda Nacional Republicana obriga-se a:
   a) Assegurar que o tratamento de dados decorrente da utilização das câmaras de videovigilância se processa nos termos da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro) e no estrito cumprimento do disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei nº 58/2019, de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais), em tudo o que não esteja especificamente previsto na Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na sua redação atual;
   b) Garantir a operacionalidade do sistema de videovigilância, empenhando os seus recursos humanos e logísticos no cumprimento dos objetivos para os quais o sistema é implementado;
   c) Assegurar a correta utilização do sistema, subordinada às respetivas finalidades e com plena salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
   d) Cooperar com o Município de Mafra na implementação de medidas e mecanismos complementares de segurança e proteção de pessoas e bens, e de prevenção da prática de crimes e atos de vandalismo na zona envolvente ao Palácio Nacional de Mafra;
   e) Instruir o pedido de autorização de instalação do sistema de videovigilância, a que se refere a alínea e) do n.º 2 da Cláusula 2.ª, com os elementos referidos nas alíneas b) a h) do número 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na sua redação atual.

Cláusula 3.ª

(Cooperação e informação)

1. As partes comprometem-se a cooperar reciprocamente na realização de ações de informação sobre o sistema de videovigilância, que serão realizadas de forma conjunta ou promovidas com informação prévia à outra parte.
2. Os materiais de informação a editar no âmbito da instalação e utilização do sistema de videovigilância, e bem assim outras informações de segurança a difundir ao público

em geral, devem preferencialmente conter as designações, menções e símbolos das partes.

Cláusula 4.ª

(Dúvidas)

As dúvidas suscitadas, e bem assim as omissões detetadas, na interpretação do presente Protocolo são resolvidas de comum acordo entre as partes.

Cláusula 5.ª

(Vigência)

A vigência do presente protocolo tem início na data da sua celebração e mantém-se em vigor durante o período em que vigorar a autorização concedida, pelo Governo, para a instalação do sistema de videovigilância, renovando-se automática e sucessivamente com a renovação daquela, exceto se antes for cessado, nos termos do disposto nas cláusulas seguintes.

Cláusula 6.ª

(Denúncia)

Qualquer das partes pode denunciar o presente protocolo, a todo o tempo, desde que informe a outra parte, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 90 dias.

Cláusula 7.ª

(Resolução)

1. O incumprimento, por qualquer das Partes, por motivo que lhe seja imputável, das obrigações constantes no presente protocolo confere à outra Parte o direito à respetiva resolução.
2. A resolução deverá ser notificada à Parte faltosa, através de carta registada com aviso de receção, operando a contar da data da sua receção.

O presente Protocolo é assinado e rubricado em dois exemplares, de igual valor, um por cada uma das Partes.

Mafra, __ de _____ de 2021

Pelo Município de Mafra

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

Pela Guarda Nacional Republicana

(XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER
Concordo. Proponho que o assunto seja remetido a reunião de Câmara
8/11/21
A Vereadora,

(Aldevina Rodrigues)

DESPACHO
Concordo c/ a proposta
Remeta-se à reunião de Câmara, bem como à reunião de AM, para que esta designe os seus representantes.
08/11/21
O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/14675

ASSUNTO: Nomeação do Conselho Municipal de Segurança

Considerando que, de acordo com a legislação habilitante, particularmente o art.º 4, n.º 1, do Regulamento n.º 185/2020, publicado na 2.ª série, em Diário da Republica de 3 de março, têm assento na Conselho Municipal de Segurança os seguintes elementos:

Composição do Conselho

1 — Integram o Conselho:

a) O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada;

b) O Presidente da Assembleia Municipal;

c) Os Presidentes das Juntas de Freguesia da área do Município de Mafra;

d) Um representante do ministério público da comarca;

e) O Comandante do Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana, com competência na área territorial do município;

f) Um representante local da Autoridade Marítima Nacional;

g) O Comandante da Polícia Municipal;

h) O responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil;

i) Os Comandantes das Corporações de Bombeiros da área do Município de Mafra;

j) Um representante do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa;

k) Um representante dos estabelecimentos de ensino público e um representante dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que operem no território do município, a designar, respetivamente, pelos Agrupamentos Escolares e pelos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;

l) Um representante dos setores económicos com maior representatividade;

m) Um representante, da área do município, das organizações no âmbito da segurança rodoviária;

anexo XIX

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

n) Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Mafra;

o) Dois cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal.

Considerando o novo mandato autárquico iniciado a 16 de outubro de 2021;

Coloca-se à consideração superior a nomeação do Conselho Municipal de Segurança para o período do novo mandato autárquico, com nomeação dos representantes acima mencionados.

À consideração superior
Mafra, 19 de outubro de 2021

O Chefe de Divisão

(Rui Martins Rodrigues)

MUNICÍPIO DE MAFRA

Regulamento n.º 185/2020

Sumário: Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra.

Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal apresentada em reunião de 6 do mesmo mês e ano, apreciou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual, a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra e, dado não existirem alterações a introduzir, atento o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo diploma legal, deliberou, por unanimidade, à luz da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra.

4 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva.*

Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra

Nota Justificativa

A Lei n.º 33/98, de 18 de julho, criou os Conselhos Municipais de Segurança, qualificando-os como entidades de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento se encontram na mesma regulados.

Sem embargo, para a prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um regulamento de funcionamento, onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respetiva composição.

Assim, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Mafra em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal de 6 do mesmo mês e ano, aprovou o seguinte Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Noção

O Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra é uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação, entre entidades que, na área do Município de Mafra, têm intervenção ou estão envolvidas na prevenção e na garantia da inserção social e da segurança e tranquilidade das populações.

Artigo 2.º

Objetivos

Sem prejuízo do disposto na Lei, nomeadamente na Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua redação atual, são objetivos do Conselho:

a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;

b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção;

c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;

d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social;

e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica, e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, designadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;

f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município;

g) Promover a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na resolução dos problemas de segurança pública.

CAPÍTULO II

Modalidades de funcionamento, composição e competências

Artigo 3.º

Modalidades de funcionamento

O Conselho Municipal de Segurança do Município de Mafra funciona em modalidade alargada e restrita, doravante designado, respetivamente, de Conselho e de Conselho Restrito.

Artigo 4.º

Composição do Conselho

1 — Integram o Conselho:

a) O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada;

b) O Presidente da Assembleia Municipal;

c) Os Presidentes das Juntas de Freguesia da área do Município de Mafra;

d) Um representante do ministério público da comarca;

e) O Comandante do Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana, com competência na área territorial do município;

f) Um representante local da Autoridade Marítima Nacional;

g) O Comandante da Polícia Municipal;

h) O responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil;

i) Os Comandantes das Corporações de Bombeiros da área do Município de Mafra;

j) Um representante do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa;

k) Um representante dos estabelecimentos de ensino público e um representante dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que operem no território do município, a designar, respetivamente, pelos Agrupamentos Escolares e pelos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo;

l) Um representante dos setores económicos com maior representatividade;

m) Um representante, da área do município, das organizações no âmbito da segurança rodoviária;

n) Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho de Mafra;

o) Dois cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal.

2 — O Conselho pode ainda convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades cuja intervenção considere relevante em função de alguma matéria específica e cuja representatividade não esteja assegurada nos termos do número anterior.

3 — O Conselho é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo Vereador com competência delegada.

Artigo 5.º

Composição do Conselho Restrito

1 — Integram o Conselho Restrito:

a) O Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada;

b) O Vereador responsável pelo acompanhamento das questões de segurança, ou outro vereador indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, caso seja este o responsável por esta área;

c) O Comandante do Destacamento Territorial de Mafra da Guarda Nacional Republicana, com competência na área territorial do município;

d) Um representante local da Autoridade Marítima Nacional;

e) O Comandante da Polícia Municipal.

2 — O Conselho Restrito pode convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades cuja intervenção considere relevante em função da matéria.

Competências

Artigo 6.º

Competências do Conselho

Compete ao Conselho emitir parecer sobre as seguintes matérias:

a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;

b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município;

c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;

d) Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;

e) As condições materiais e os meios humanos empregados nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;

f) A situação socioeconómica municipal;

g) O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção e controlo da delinquência juvenil, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;

h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção;

i) Os dados relativos a violência doméstica;

j) Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal;

k) As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária;

l) Os Programas de Policiamento de Proximidade;

m) Os Contratos Locais de Segurança.

Artigo 7.º

Competências do Conselho Restrito

1 — Compete ao Conselho Restrito:

a) Analisar e avaliar as situações de potencial impacto na segurança ou no sentimento de segurança das populações, nomeadamente as suscitadas no âmbito do Conselho;

b) Participar na definição, a nível estratégico, do modelo de policiamento de proximidade a implementar no município.

2 — Compete, ainda, ao Conselho Restrito pronunciar-se sobre:

a) A rede de postos territoriais da Guarda Nacional Republicana;
b) A criação de programas específicos relacionados com a segurança de pessoas e bens, designadamente na área da prevenção da delinquência juvenil;
c) Outras estratégias para a eliminação de fatores criminógenos.

CAPÍTULO III

Reuniões

Artigo 8.º

Periodicidade

1 — O Conselho reúne sempre que convocado pelo Presidente e, no mínimo, com uma periocidade trimestral.
2 — O Conselho Restrito reúne sempre que convocado pelo Presidente e, no mínimo, com uma periocidade bimestral.

Artigo 9.º

Convocação das reuniões do Conselho e do Conselho Restrito

As reuniões são convocadas pelo Presidente, com a antecedência mínima de quinze dias, constando da respetiva convocatória o dia, hora e local em que esta se realizará.

Artigo 10.º

Reuniões extraordinárias do Conselho e do Conselho Restrito

1 — As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de pelo menos um terço dos seus membros, devendo neste caso o respetivo requerimento conter a indicação dos assuntos que se pretendam incluir na respetiva ordem do dia.
2 — As reuniões extraordinárias poderão ainda ser convocadas a pedido da Assembleia Municipal ou da Câmara Municipal.
3 — A convocatória da reunião extraordinária que tenha sido solicitada por pelo menos um terço dos membros, pela Assembleia Municipal ou pela Câmara Municipal deve ser feita para um dos quinze dias seguintes à apresentação do pedido.
4 — Independentemente da entidade ou órgão que teve a iniciativa de convocar a reunião extraordinária, a convocatória deve ser feita sempre com a antecedência mínima de 48 horas sobre a data da reunião extraordinária.
5 — Da convocatória devem constar os assuntos a tratar na reunião, que constituem, neste caso, a respetiva «Ordem do dia».

Artigo 11.º

Ordem do dia

1 — Cada reunião terá uma «Ordem do Dia» estabelecida pelo Presidente.
2 — O Presidente deve incluir na «Ordem do Dia» os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro do Conselho, desde que se incluam na respetiva competência e,

no que se reporta às reuniões ordinárias, o pedido seja apresentado por escrito com a antecedência mínima de oito dias sobre a data da reunião.

3 — Nas reuniões ordinárias, a ordem do dia deve ser entregue a todos os membros do Conselho com a antecedência de, pelo menos, cinco dias sobre a data da reunião.

4 — Em cada reunião ordinária haverá um período de «Antes da Ordem do Dia», que não poderá exceder sessenta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na ordem do dia.

Artigo 12.º

Quórum

1 — A Comissão funciona com a maioria simples dos seus membros e passados trinta minutos, sobre a hora designada para o início dos trabalhos, o Presidente iniciá-los-á, desde que estejam presentes 1/3 dos seus membros.

2 — Passados os trinta minutos em que não haja quórum de funcionamento, o presidente dará a reunião como encerrada, fixando desde logo dia, hora e local para nova reunião.

Artigo 13.º

Uso da palavra

1 — A palavra será concedida aos membros do Conselho por ordem de inscrição, não podendo cada intervenção exceder dez minutos.

2 — Em todas as reuniões do Conselho há um período aberto ao público para exposição, pelos munícipes, de questões relacionadas com as matérias de segurança no município.

Artigo 14.º

Votações

1 — As deliberações são tomadas por votação nominal, exceto quando envolvam a apreciação de comportamentos de pessoas, grupos ou entidades, situação em que o Conselho poderá deliberar o recurso ao escrutínio secreto.

2 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes à reunião.

3 — Em caso de empate na votação, o Presidente do Conselho tem voto de qualidade, exceto se a votação se tiver realizado por escrutínio secreto.

4 — No caso de empate na votação por escrutínio secreto, proceder-se-á a uma segunda votação e no caso de empate na segunda votação, tal significará a recusa da proposta.

Artigo 15.º

Emissão de pareceres

1 — Os pareceres são elaborados por um membro do Conselho, designado pelo Presidente.

2 — Sempre que as matérias em causa o justifiquem, poderão ser constituídos grupos técnicos de trabalho, que terão por objetivo a apresentação de um projeto de parecer.

3 — Em casos específicos, o Conselho, através do Presidente, poderá solicitar a colaboração de entidades exteriores para a elaboração de estudos técnicos.

4 — Os pareceres, incluindo os estudos técnicos de suporte, são apresentados aos membros do Conselho com, pelo menos, cinco dias de antecedência em relação à data agendada para o seu debate e deliberação.

Artigo 16.º

Atas

1 — De cada reunião será lavrada ata, que conterá um resumo de tudo o que nela tiver ocorrido, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações.

2 — As atas são lavradas pelo Secretário do Conselho e submetidas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e pelo Secretário.

3 — Nos casos em que o Conselho assim o delibere, a ata poderá ser aprovada, em minuta, logo na reunião a que disser respeito.

4 — Os membros do Conselho podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as razões que o justificam.

5 — Os pareceres previstos no artigo 15.º não necessitam de ser transcritos em ata, podendo ficar arquivados em anexo à mesma, cabendo ao Secretário assegurar que tais pareceres sejam enviados às entidades competentes.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 17.º

Posse

Os membros do Conselho tomam posse perante a Câmara Municipal.

Artigo 18.º

Apoio logístico

Compete à Câmara Municipal prestar o apoio logístico necessário ao funcionamento do Conselho.

Artigo 19.º

Dúvidas e omissões

Quaisquer dúvidas que surjam na interpretação deste regulamento, ou perante casos omissos, as dúvidas ou omissões serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

313017601

257
6.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

PARECER

Concordo. Proponho que o assunto seja presente a reunião de Câmara.

08/11/21

O(A) Vereador(a),

20/10/2021 Concordo Carlos Lindade

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo c/ a proposta.
Proponho que seja presente à reunião de Câmara, bem como à reunião de AM, para que esta designe o seu representante.
08/11/21

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2021/

ASSUNTO: Nomeação da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Considerando que, de acordo com a legislação habilitante têm assento na Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC):

- O Presidente da Câmara Municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside;
- O coordenador municipal de proteção civil;
- Um elemento do comando de cada corpo de bombeiros existente no município;
- Um elemento de cada uma das forças de segurança presentes no município;
- Os capitães dos portos que dirigem as capitanias existentes no distrito;
- A autoridade de saúde do município;
- O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde;
- Um representante dos serviços de segurança social;

anexo XX

- Um representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal;
- Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.

Na atual composição da Comissão Municipal de proteção Civil de Mafra, constam como membros:

- O Presidente da Câmara Municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside;
- O coordenador municipal de proteção civil;
- O Chefe de Divisão de Segurança;
- A Coordenadora da Polícia Municipal de Mafra;
- Os Comandantes dos 3 corpos de bombeiros existente no município;
- Um representante da GNR;
- Um representante do Comando do Porto de Cascais;
- A autoridade de saúde do município;
- O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde;
- Um representante dos serviços de segurança social;
- Um representante das juntas de freguesia a designar pela Assembleia Municipal;
- Um Representante do Exército Português – Escola das Armas;
- Um representante da ANEPC;
- Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Divisão de Proteção Civil

os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.

Considerando o novo mandato autárquico iniciado a 16 de outubro de 2021;

Coloca-se à consideração superior a nomeação da nova CMPC para o período do novo mandato autárquico, com nomeação dos representantes acima mencionados.

À consideração superior

Mafra, 19 de outubro de 2021

A Técnica Superior

(Susana Gonçalves da Costa)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 80/2015

de 3 de agosto

Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro.

Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho

Os artigos 8.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 21.º, 26.º, 27.º, 30.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º 39.º, 41.º, 42.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 53.º, 59.º e 60.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º

[...]

1 — Sem prejuízo do caráter permanente da atividade de proteção civil, os órgãos competentes podem, consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou expectáveis:

a) .....
b) .....
c) .....

2 — Os atos referidos no número anterior correspondem ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar graus crescentes de risco.

3 — A declaração de situação de contingência ou de situação de calamidade pressupõe, numa lógica de subsidiariedade, a existência prévia dos atos correspondentes aos patamares precedentes, salvo na ocorrência de fenómenos cuja gravidade e extensão justifiquem e determinem a declaração imediata de um dos patamares superiores.

4 — A declaração de situação de alerta, de situação de contingência e de situação de calamidade pode reportar-se a qualquer parcela do território, adotando um âmbito inframunicipal, municipal, supramunicipal, regional ou nacional.

5 — *(Anterior n.º 4.)*

6 — *(Anterior n.º 5.)*

Artigo 13.º

[...]

1 — .....

2 — Cabe à entidade responsável pela área da proteção civil, ou à respetiva entidade nas regiões autónomas, declarar a situação de alerta, no todo ou em parte do seu âmbito territorial de competência, precedida da audição, sempre que possível, dos presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos.

Artigo 14.º

Ato e âmbito material de declaração de alerta

1 — O ato que declara a situação de alerta reveste a forma de despacho e menciona expressamente:

a) *[Anterior alínea a) do corpo do artigo]*;
b) *[Anterior alínea b) do corpo do artigo]*;
c) Os procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar;
d) As medidas preventivas a adotar adequadas ao acontecimento que originou a situação declarada.

2 — A declaração da situação de alerta determina o acionamento das estruturas de coordenação institucional territorialmente competentes, as quais asseguram a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidos nas operações de proteção e socorro.

3 — A declaração da situação de alerta determina ainda o acionamento das estruturas de coordenação política territorialmente competentes, as quais avaliam a necessidade de ativação do plano de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.

4 — A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, bem como das operadoras móveis de telecomunicações, com as estruturas de coordenação referidas nos n.ºs 2 e 3, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

Artigo 16.º

[...]

A declaração da situação de contingência cabe à entidade responsável pela área da proteção civil no seu âmbito territorial de competência, precedida da audição, sempre que possível, dos presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos.

Artigo 17.º

Ato e âmbito material de declaração de contingência

1 — O ato que declara a situação de contingência reveste a forma de despacho e menciona expressamente:

a) *[Anterior alínea a) do corpo do artigo]*;
b) *[Anterior alínea b) do corpo do artigo]*;
c) O estabelecimento de diretivas específicas relativas à atividade operacional dos agentes de proteção civil e das entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro;
d) *[Anterior alínea d) do corpo do artigo]*;
e) Os critérios de concessão de apoios materiais.

2 — A declaração da situação de contingência determina o acionamento das estruturas de coordenação política e institucional territorialmente competentes.

3 — A declaração da situação de contingência implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.

Artigo 21.º

Ato e âmbito material de declaração de calamidade

1 — [Anterior do corpo do artigo]:

a) [Anterior alínea a) do corpo do artigo];
b) [Anterior alínea b) do corpo do artigo];
c) O estabelecimento de diretivas específicas relativas à atividade operacional dos agentes de proteção civil e das entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro;
d) [Anterior alínea d) do corpo do artigo];
e) [Anterior alínea e) do corpo do artigo].

2 — A declaração da situação de calamidade pode ainda estabelecer:

a) A mobilização civil de pessoas, por períodos de tempo determinados;
b) A fixação, por razões de segurança dos próprios ou das operações, de limites ou condicionamentos à circulação ou permanência de pessoas, outros seres vivos ou veículos;
c) A fixação de cercas sanitárias e de segurança;
d) A racionalização da utilização dos serviços públicos de transportes, comunicações e abastecimento de água e energia, bem como do consumo de bens de primeira necessidade.

3 — A declaração da situação de calamidade determina o acionamento das estruturas de coordenação política e institucional territorialmente competentes.
4 — A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.

Artigo 26.º

[...]

1 — .....
2 — .....
3 — Nos casos previstos nos números anteriores, a resolução do Conselho de Ministros que procede à declaração da situação de calamidade deve estabelecer as medidas preventivas necessárias à regulação provisória do uso do solo, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.
4 — .....
5 — .....
6 — .....
7 — .....

Artigo 27.º

[...]

1 — .....
2 — .....
3 — Ao exercício da faculdade prevista no n.º 1 aplica-se, com as necessárias adaptações, o regime estabelecido no artigo 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e regulamentação complementar.
4 — .....

Artigo 30.º

[...]

1 — O despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna, previsto no artigo 20.º, pode, desde logo, adotar as medidas estabelecidas no artigo 21.º, com exceção das previstas nas alíneas *a)* e *d)* do seu n.º 2.
2 — Desde que previstas no plano de emergência aplicável, as medidas estabelecidas nos artigos 23.º e 24.º podem ser adotadas no despacho referido no número anterior.
3 — O despacho referido no n.º 1 produz os efeitos previstos nos artigos 14.º e 17.º

Artigo 33.º

[...]

1 — .....
2 — O Primeiro-Ministro pode delegar as competências referidas no número anterior no Ministro da Administração Interna, com possibilidade de subdelegação.

Artigo 34.º

Autoridade política de âmbito distrital

1 — Compete ao membro do governo responsável pela área da proteção civil, no âmbito distrital, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso, com a coadjuvação do Comandante Operacional Distrital e a colaboração dos agentes de proteção civil competentes, nos termos legais.
2 — O membro do Governo responsável pela área da proteção civil pode designar a entidade em quem delega competência para o exercício, a nível distrital, das atribuições em matéria de proteção civil.

Artigo 35.º

[...]

1 — Compete ao presidente da câmara municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso.
2 — .....

Artigo 36.º

[...]

1 — .....
2 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) Aprovar os planos de emergência de proteção civil, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 50.º;

e) Dar parecer sobre os planos de emergência de proteção civil de âmbito nacional e regional;
f) .....
g) .....
h) Definir os critérios e as normas técnicas sobre a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;
i) .....
j) .....
l) .....

3 — .....

a) Determinar o acionamento dos planos de emergência de proteção civil de âmbito nacional ou supradistrital e desencadear as ações neles previstas.
b) .....
c) .....
d) Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil;
e) .....

4 — .....
5 — As normas de funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil são definidas por portaria do membro do Governo responsável pela respetiva tutela.

Artigo 37.º

[...]

1 — .....

a) Um representante de cada ministério designado pelo respetivo Ministro;
b) Um representante de cada Governo Regional;
c) *[Anterior alínea b).]*
d) *[Anterior alínea c).]*
e) *[Anterior alínea d)].*

2 — Participam ainda na Comissão representantes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Gabinete Coordenador de Segurança, da Autoridade Marítima Nacional, da Autoridade Nacional da Aviação Civil e do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.
3 — *(Revogado.)*
4 — .....
5 — .....
6 — Os representantes das entidades que integram a Comissão Nacional de Proteção Civil não têm, pelo exercício destas funções, direito a receber qualquer tipo de remuneração ou abono.

Artigo 38.º

[...]

1 — .....
2 — .....:

a) .....
b) .....
c) Por determinação do membro do governo responsável pela área da proteção civil, promover o acionamento dos planos, sempre que tal se justifique;
d) .....

Artigo 39.º

[...]

1 — .....

a) .....
b) Três presidentes de câmaras municipais, designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo designado, entre eles, um que preside;
c) O comandante operacional distrital;
d) Um representante de cada ministério designado pelo respetivo ministro;
e) *[Anterior alínea d).]*
f) Os capitães dos portos que dirigem as capitanias existentes no distrito;
g) Um representante do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.);
h) *[Anterior alínea g)].*

2 — A comissão distrital de proteção civil é convocada pelo respetivo presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por quem for por ele designado.
3 — O presidente, quando o considerar conveniente, pode convidar a participar nas reuniões da Comissão outras entidades e serviços territorialmente competentes, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características do distrito, contribuir para as ações de proteção civil.

Artigo 41.º

[...]

.....

a) O presidente da câmara municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside;
b) O coordenador municipal de proteção civil;
c) .....
d) .....
e) Os capitães dos portos que dirigem as capitanias existentes no distrito;
f) *[Anterior alínea e).]*
g) O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da Saúde;
h) Um representante dos serviços de segurança social;
i) Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal;
j) *[Anterior alínea h)].*

Artigo 42.º

Subcomissões

As comissões, nacional, distrital ou municipal podem determinar a constituição de subcomissões, que tenham como objeto o acompanhamento de matérias específicas.

Artigo 45.º

[...]

A estrutura de proteção civil organiza-se ao nível nacional, regional, distrital e municipal.

Artigo 46.º

[...]

1 — .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) Os órgãos da Autoridade Marítima Nacional;
e) A Autoridade Nacional da Aviação Civil;
f) O INEM, I. P., e demais entidades públicas prestadoras de cuidados de saúde;
g) *[Anterior alínea f)]*.

2 — .....
3 — *(Revogado.)*
4 — *(Revogado.)*

Artigo 47.º

[...]

1 — Os serviços e instituições de investigação técnica e científica, públicos ou privados, com competências específicas em domínios com interesse para a prossecução dos objetivos fundamentais da proteção civil, cooperam com os órgãos de direção e coordenação, previstos na presente lei e com a autoridade nacional de proteção civil.
2 — .....
3 — Impende sobre as entidades com competência legalmente reconhecida no âmbito da monitorização de riscos o dever de comunicar à autoridade nacional de proteção civil, ou ao órgão competente nas regiões autónomas, a informação proveniente dos sistemas de vigilância e deteção de riscos de que são detentoras.

Artigo 48.º

[...]

1 — O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) é o conjunto de estruturas, de normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil e as entidades previstas nas alíneas *a*) a *g*) do n.º 1 do artigo 46.º-A atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.
2 — .....

Artigo 49.º

[...]

1 — .....
2 — .....
3 — As matérias respeitantes a atribuições, competências, composição e modo de funcionamento dos centros de coordenação operacional, bem como da estrutura de comando operacional de âmbito nacional, regional ou distrital, são definidas no diploma referido no n.º 2 do artigo 48.º

Artigo 50.º

Planos de emergência de proteção civil

1 — Os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil são fixados por resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil.
2 — Os planos de emergência de proteção civil, de acordo com a sua finalidade, classificam-se em gerais ou especiais, e consoante a extensão territorial da situação visada, são nacionais, regionais, distritais ou municipais.
3 — .....
4 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito nacional e regional são aprovados, respetivamente, pelo Conselho de Ministros e pelos órgãos de governo próprio das regiões autónomas.
5 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito supradistrital, distrital, supramunicipal e municipal, são aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil.
6 — Nas regiões autónomas, os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal são aprovados pelo membro do Governo Regional que tutela o setor da proteção civil, sendo dado conhecimento à Comissão Nacional de Proteção Civil.
7 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito nacional, supradistrital, distrital e supramunicipal são elaborados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.
8 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito regional são elaborados pelos organismos regionais competentes em matéria de proteção civil.
9 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal são elaborados pelas câmaras municipais.
10 — Os agentes de proteção civil, bem como as entidades e as instituições a envolver nas operações de proteção e socorro, colaboram na elaboração, operacionalização e execução dos planos de emergência de proteção civil.

Artigo 51.º

[...]

1 — .....
2 — .....
3 — .....
4 — .....
5 — Em caso de concessão de auxílio externo em território nacional, a Autoridade Nacional de Proteção Civil deve garantir a receção e o acompanhamento das equipas estrangeiras até ao final das operações, providenciado o apoio logístico necessário.

Artigo 53.º

[...]

1 — Compete ao presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a pedido do comandante operacional nacional, solicitar ao Estado-Maior-General das Forças Armadas a participação das Forças Armadas em missões de proteção civil.
2 — Compete aos presidentes das câmaras municipais a solicitação ao presidente da Autoridade Nacional

de Proteção Civil para a participação das Forças Armadas em missões de proteção civil nas respetivas áreas operacionais.

3 — No caso previsto no número anterior, compete ao comandante operacional nacional avaliar o tipo e dimensão da ajuda a solicitar, bem como a definição das prioridades.

4 — Nas regiões autónomas a colaboração deve ser solicitada pelo governo próprio da região aos comandantes operacionais, devendo ser dado conhecimento ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

5 — Em caso de manifesta urgência, os presidentes das câmaras municipais podem solicitar a colaboração das Forças Armadas diretamente aos comandantes das unidades implantadas na respetiva área, dando conhecimento de tal pedido ao presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil ou ao presidente do Serviço Regional territorialmente competente quando o município em causa se localizar no continente ou nas regiões autónomas, respetivamente.

6 — Consideram-se casos de manifesta urgência, aqueles em que a gravidade e dimensão do acidente ou catástrofe e a necessidade de atuação imediata não são compatíveis com o normal encaminhamento do pedido através da cadeia de comando prevista nos n.os 1, 2 e 4.

Artigo 59.º

[...]

1 — Em estado de guerra, de sítio ou de emergência, as atividades de proteção civil e o funcionamento do sistema instituído pelo artigo 48.º subordinam-se ao disposto na Lei de Defesa Nacional e na Lei sobre o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

2 — *(Revogado.)*

3 — *(Revogado.)*

Artigo 60.º

[...]

1 — .....

2 — Nas regiões autónomas os componentes do sistema de proteção civil, a responsabilidade sobre a respetiva política e a estruturação dos serviços de proteção civil constantes da presente lei e das competências dela decorrentes, são definidos por diploma das respetivas Assembleias Legislativas.

3 — *(Revogado.)*»

Artigo 3.º

Aditamento à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho

São aditados à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, os artigos 46.º-A, 48.º-A, 49.º-A e 59.º-A, com a seguinte redação:

«Artigo 46.º-A

Entidades com dever de cooperação

1 — Impende especial dever de cooperação sobre as seguintes entidades:

a) Entidades de direito privado detentoras de corpos de bombeiros, nos termos da lei;

b) Serviços de segurança;

c) Serviço responsável pela prestação de perícias médico-legais e forenses;

d) Serviços de segurança social;

e) Instituições particulares de solidariedade social e outras com fins de socorro e de solidariedade;

f) Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

g) Instituições imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, designadamente dos setores das florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente, mar e atmosfera;

h) Organizações de voluntariado de proteção civil.

2 — As organizações indicadas na alínea *h*) do número anterior são pessoas coletivas de direito privado, de base voluntária, sem fins lucrativos, legalmente constituídas e cujos fins estatutários refiram o desenvolvimento de ações no domínio da proteção civil.

3 — As atribuições, âmbito, modo de reconhecimento e formas de cooperação das organizações indicadas no número anterior são fixadas por portaria do membro do Governo responsável pela área da proteção civil.

4 — As entidades referidas nas alíneas *a*) a *g*) do n.º 1, articulam-se operacionalmente nos termos do artigo 48.º

Artigo 48.º-A

Espaços sob jurisdição da autoridade marítima nacional

As estruturas e órgãos da autoridade marítima nacional, atentos os riscos e regimes aplicáveis aos espaços sob sua jurisdição, garantem a articulação operacional, nos referidos espaços, com as estruturas previstas no SIOPS.

Artigo 49.º-A

Prioridade dos meios e recursos

1 — Os meios e recursos utilizados para prevenir ou enfrentar os riscos de acidente ou catástrofe são os previstos nos planos de emergência de proteção civil ou, na sua ausência ou insuficiência, os determinados pela autoridade de proteção civil que assumir a direção das operações.

2 — Os meios e recursos utilizados devem adequar-se ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário.

3 — É dada preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados.

4 — A utilização de meios e recursos é determinada segundo critérios de proximidade e de disponibilidade.

Artigo 59.º-A

Símbolo de proteção civil

1 — O símbolo internacional de proteção civil encontra-se regulamentado pelo Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949.

2 — As condições para a adaptação e uso em território nacional do símbolo mencionado no número anterior são definidas por portaria do membro do Governo responsável pela área da proteção civil, ouvida a comissão nacional de proteção civil.»

Artigo 4.º

Norma revogatória

São revogados os artigos 10.º, 15.º, 18.º e 22.º, o n.º 3 do artigo 37.º, os n.os 3 e 4 do artigo 46.º, os n.os 2 e 3 do artigo 59.º e o n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro.

Artigo 5.º

Republicação

1 — É republicada em anexo à presente lei, da qual faz parte integrante, a Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com a redação atual e as demais correções materiais necessárias.

2 — Para efeitos de republicação onde se lê: «despacho conjunto» deve ler-se «despacho».

Aprovada em 19 de junho de 2015.

O Presidente da Assembleia da República, em exercício, *Guilherme Silva.*

Promulgada em 22 de julho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Referendada em 23 de julho de 2015.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho.*

ANEXO

(a que se refere o artigo 5.º)

Republicação da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho

CAPÍTULO I

Objetivos e princípios

Artigo 1.º

Proteção civil

1 — A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

2 — A atividade de proteção civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurissectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

Artigo 2.º

Âmbito territorial

1 — A proteção civil é desenvolvida em todo o território nacional.

2 — Nas regiões autónomas as políticas e ações de proteção civil são da responsabilidade dos Governos Regionais.

3 — No quadro dos compromissos internacionais e das normas aplicáveis do direito internacional, a atividade de proteção civil pode ser exercida fora do território nacional, em cooperação com Estados estrangeiros ou organizações internacionais de que Portugal seja parte.

Artigo 3.º

Definições de acidente grave e de catástrofe

1 — Acidente grave é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

2 — Catástrofe é o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.

Artigo 4.º

Objetivos e domínios de atuação

1 — São objetivos fundamentais da proteção civil:

a) Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante;

b) Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;

c) Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;

d) Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

2 — A atividade de proteção civil exerce-se nos seguintes domínios:

a) Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos;

b) Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco;

c) Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades;

d) Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações;

e) Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional;

f) Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais;

g) Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos.

Artigo 5.º

Princípios

Para além dos princípios gerais consagrados na Constituição e na lei, constituem princípios especiais aplicáveis às atividades de proteção civil:

a) O princípio da prioridade, nos termos do qual deve ser dada prevalência à prossecução do interesse público

relativo à proteção civil, sem prejuízo da defesa nacional, da segurança interna e da saúde pública, sempre que estejam em causa ponderações de interesses, entre si conflituantes;

b) O princípio da prevenção, por força do qual os riscos de acidente grave ou de catástrofe devem ser considerados de forma antecipada, de modo a eliminar as próprias causas, ou reduzir as suas consequências, quando tal não seja possível;

c) O princípio da precaução, de acordo com o qual devem ser adotadas as medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade, associando a presunção de imputação de eventuais danos à mera violação daquele dever de cuidado;

d) O princípio da subsidiariedade, que determina que o subsistema de proteção civil de nível superior só deve intervir se e na medida em que os objetivos da proteção civil não possam ser alcançados pelo subsistema de proteção civil imediatamente inferior, atenta a dimensão e a gravidade dos efeitos das ocorrências;

e) O princípio da cooperação, que assenta no reconhecimento de que a proteção civil constitui atribuição do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e dever dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas;

f) O princípio da coordenação, que exprime a necessidade de assegurar, sob orientação do Governo, a articulação entre a definição e a execução das políticas nacionais, regionais, distritais e municipais de proteção civil;

g) O princípio da unidade de comando, que determina que todos os agentes atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional;

h) O princípio da informação, que traduz o dever de assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de proteção civil, com vista à prossecução dos objetivos previstos no artigo 4.º

Artigo 6.º

Deveres gerais e especiais

1 — Os cidadãos e demais entidades privadas têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes.

2 — Os funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como os membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil.

3 — Os responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

4 — A desobediência e a resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas em situação de alerta, contingência ou calamidade, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

5 — A violação do dever especial previsto nos n.os 2 e 3 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

Artigo 7.º

Informação e formação dos cidadãos

1 — Os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos em certas áreas do território e sobre as medidas adotadas e a adotar com vista a prevenir ou a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe.

2 — A informação pública visa esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da proteção civil, consciencializá-las das responsabilidades que recaem sobre cada instituição ou indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção.

3 — Os programas de ensino, nos seus diversos graus, devem incluir, na área de formação cívica, matérias de proteção civil e autoproteção, com a finalidade de difundir conhecimentos práticos e regras de comportamento a adotar no caso de acidente grave ou catástrofe.

CAPÍTULO II

Alerta, contingência e calamidade

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 8.º

Alerta, contingência e calamidade

1 — Sem prejuízo do caráter permanente da atividade de proteção civil, os órgãos competentes podem, consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou expectáveis:

a) Declarar a situação de alerta;
b) Declarar a situação de contingência;
c) Declarar a situação de calamidade.

2 — Os atos referidos no número anterior correspondem ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar graus crescentes de risco.

3 — A declaração de situação de contingência ou de situação de calamidade pressupõe, numa lógica de subsidiariedade, a existência prévia dos atos correspondentes aos patamares precedentes, salvo na ocorrência de fenómenos cuja gravidade e extensão justifiquem e determinem a declaração imediata de um dos patamares superiores.

4 — A declaração de situação de alerta, de situação de contingência e de situação de calamidade pode reportar-se a qualquer parcela do território, adotando um âmbito inframunicipal, municipal, supramunicipal, regional ou nacional.

5 — Os poderes para declarar a situação de alerta ou de contingência encontram-se circunscritos pelo âmbito territorial de competência dos respetivos órgãos.

6 — O Ministro da Administração Interna pode declarar a situação de alerta ou a situação de contingência para a totalidade do território nacional ou com o âmbito circunscrito a uma parcela do território nacional.

Artigo 9.º

Pressupostos das situações de alerta, contingência e calamidade

1 — A situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3.º, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

2 — A situação de contingência pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3.º, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação não mobilizáveis no âmbito municipal.

3 — A situação de calamidade pode ser declarada quando, face à ocorrência ou perigo de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3.º, e à sua previsível intensidade, é reconhecida a necessidade de adotar medidas de caráter excecional destinadas a prevenir, reagir ou repor a normalidade das condições de vida nas áreas atingidas pelos seus efeitos.

Artigo 10.º

Prioridade dos meios e recursos

(Revogado)

Artigo 11.º

Obrigação de colaboração

1 — Declarada uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 8.º, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar às autoridades de proteção civil a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

2 — A recusa do cumprimento da obrigação estabelecida no n.º 1 corresponde ao crime de desobediência, sancionável nos termos do n.º 4 do artigo 6.º

Artigo 12.º

Produção de efeitos

1 — Sem prejuízo da necessidade de publicação, os atos que declaram a situação de alerta ou a situação de contingência, o despacho referido no artigo 30.º, bem como a resolução do Conselho de Ministros que declara a situação de calamidade, produzem efeitos imediatos.

2 — Nos casos referidos no número anterior, o autor da declaração deve diligenciar pela mais ampla difusão do seu conteúdo, tendo em conta os meios disponíveis, devendo, logo que possível, assegurar a sua divulgação na página na Internet da entidade que a proferiu e ou do Governo.

SECÇÃO II

Alerta

Artigo 13.º

Competência para declaração de alerta

1 — Cabe ao presidente da câmara municipal declarar a situação de alerta de âmbito municipal.

2 — Cabe à entidade responsável pela área da proteção civil, ou à respetiva entidade nas regiões autónomas, declarar a situação de alerta, no todo ou em parte do seu âmbito territorial de competência, precedida da audição, sempre que possível, dos presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos.

Artigo 14.º

Ato e âmbito material de declaração de alerta

1 — O ato que declara a situação de alerta reveste a forma de despacho e menciona expressamente:

a) A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;

b) O âmbito temporal e territorial;

c) Os procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar;

d) As medidas preventivas a adotar adequadas ao acontecimento que originou a situação declarada.

2 — A declaração da situação de alerta determina o acionamento das estruturas de coordenação institucional territorialmente competentes, as quais asseguram a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidos nas operações de proteção e socorro.

3 — A declaração da situação de alerta determina ainda o acionamento das estruturas de coordenação política territorialmente competentes, as quais avaliam a necessidade de ativação do plano de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.

4 — A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, bem como das operadoras móveis de telecomunicações, com as estruturas de coordenação referidas nos n.ºs 2 e 3, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

Artigo 15.º

Âmbito material da declaração de alerta

(Revogado)

SECÇÃO III

Contingência

Artigo 16.º

Competência para declaração de contingência

A declaração da situação de contingência cabe à entidade responsável pela área da proteção civil no seu âmbito territorial de competência, precedida da audição, sempre que possível, dos presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos.

Artigo 17.º

Ato e âmbito material de declaração de contingência

1 — O ato que declara a situação de contingência reveste a forma de despacho e menciona expressamente:

a) A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;

b) O âmbito temporal e territorial;

c) O estabelecimento de diretivas específicas relativas à atividade operacional dos agentes de proteção civil e das entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro;

d) Os procedimentos de inventariação dos danos e prejuízos provocados;

e) Os critérios de concessão de apoios materiais.

2 — A declaração da situação de contingência determina o acionamento das estruturas de coordenação política e institucional territorialmente competentes.

3 — A declaração da situação de contingência implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.

Artigo 18.º

Âmbito material da declaração de contingência

(Revogado)

SECÇÃO IV

Calamidade

Artigo 19.º

Competência para a declaração de calamidade

A declaração da situação de calamidade é da competência do Governo e reveste a forma de resolução do Conselho de Ministros.

Artigo 20.º

Reconhecimento antecipado

A resolução do Conselho de Ministros referida no artigo anterior pode ser precedida de despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna reconhecendo a necessidade de declarar a situação de calamidade, com os efeitos previstos no artigo 30.º

Artigo 21.º

Ato e âmbito material de declaração de calamidade

1 — A resolução do Conselho de Ministros que declara a situação de calamidade menciona expressamente:

a) A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;

b) O âmbito temporal e territorial;

c) O estabelecimento de diretivas específicas relativas à atividade operacional dos agentes de proteção civil e das entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro;

d) Os procedimentos de inventariação dos danos e prejuízos provocados;

e) Os critérios de concessão de apoios materiais e financeiros.

2 — A declaração da situação de calamidade pode ainda estabelecer:

a) A mobilização civil de pessoas, por períodos de tempo determinados;

b) A fixação, por razões de segurança dos próprios ou das operações, de limites ou condicionamentos à circulação ou permanência de pessoas, outros seres vivos ou veículos;

c) A fixação de cercas sanitárias e de segurança;

d) A racionalização da utilização dos serviços públicos de transportes, comunicações e abastecimento de água e energia, bem como do consumo de bens de primeira necessidade.

3 — A declaração da situação de calamidade determina o acionamento das estruturas de coordenação política e institucional territorialmente competentes.

4 — A declaração da situação de calamidade implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial.

Artigo 22.º

Âmbito material da declaração de calamidade

(Revogado)

Artigo 23.º

Acesso aos recursos naturais e energéticos

1 — A declaração da situação de calamidade é condição suficiente para legitimar o livre acesso dos agentes de proteção civil à propriedade privada, na área abrangida, bem como a utilização de recursos naturais ou energéticos privados, na medida do estritamente necessário para a realização das ações destinadas a repor a normalidade das condições de vida.

2 — Os atos jurídicos ou operações materiais adotadas em execução da declaração de situação de calamidade para reagir contra os efeitos de acidente ou catástrofe presumem-se praticados em estado de necessidade.

Artigo 24.º

Requisição temporária de bens e serviços

1 — A declaração da situação de calamidade implica o reconhecimento da necessidade de requisitar temporariamente bens ou serviços, nomeadamente quanto à verificação da urgência e do interesse público e nacional que fundamentam a requisição.

2 — A requisição de bens ou serviços é determinada por despacho dos Ministros da Administração Interna e das Finanças, que fixa o seu objeto, o início e o termo previsível do uso, a entidade operacional beneficiária e a entidade responsável pelo pagamento de indemnização pelos eventuais prejuízos resultantes da requisição.

3 — Aplicam-se, com as necessárias adaptações, as regras relativas à indemnização pela requisição temporária de imóveis constantes do Código das Expropriações.

Artigo 25.º

Mobilização dos agentes de proteção civil e socorro

1 — Os funcionários, agentes e demais trabalhadores da Administração Pública direta e indireta, incluindo a autónoma, que cumulativamente detenham a qualidade de agente de proteção civil e de socorro estão dispensados do serviço público quando sejam chamados pelo respetivo corpo a fim de enfrentar um acontecimento objeto de declaração de situação de calamidade.

2 — A dispensa referida no número anterior, quando o serviço de origem seja agente de proteção civil, é precedida de autorização do respetivo órgão dirigente.

3 — As regras procedimentais relevantes para a aplicação do disposto no número anterior são fixadas na resolução do Conselho de Ministros que procede à declaração da situação de calamidade.

4 — A resolução do Conselho de Ministros que procede à declaração da situação de calamidade estabelece as condições de dispensa de trabalho e mobilização dos trabalhadores do setor privado que cumulativamente desempenhem funções conexas ou de cooperação com os serviços de proteção civil ou de socorro.

Artigo 26.º

Utilização do solo

1 — A resolução do Conselho de Ministros que procede à declaração da situação de calamidade pode determinar a suspensão de planos municipais de ordenamento do território e ou planos especiais de ordenamento do território, em partes delimitadas da área abrangida pela declaração.

2 — As zonas abrangidas pela declaração de calamidade são consideradas zonas objeto de medidas de proteção especial, tendo em conta a natureza do acontecimento que a determinou, sendo condicionadas, restringidas ou interditas, nos termos do número seguinte, as ações e utilizações suscetíveis de aumentar o risco de repetição do acontecimento.

3 — Nos casos previstos nos números anteriores, a resolução do Conselho de Ministros que procede à declaração da situação de calamidade deve estabelecer as medidas preventivas necessárias à regulação provisória do uso do solo, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

4 — Sem prejuízo do disposto no n.º 1, os municípios abrangidos pela declaração de calamidade são ouvidos quanto ao estabelecimento das medidas previstas nos números anteriores, assim que as circunstâncias o permitam.

5 — A alteração dos planos municipais de ordenamento do território e ou dos planos especiais de ordenamento do território deve estar concluída no prazo de dois anos após o início da suspensão.

6 — Os instrumentos de gestão territorial devem estabelecer os comportamentos suscetíveis de imposição aos utilizadores do solo, tendo em conta os riscos para o interesse público relativo à proteção civil, designadamente nos domínios da construção de infraestruturas, da realização de medidas de ordenamento e da sujeição a programas de fiscalização.

7 — Nos procedimentos de alteração dos instrumentos de gestão territorial referidos nos números anteriores, nomeadamente nas fases de acompanhamento e concertação, a comissão mista de coordenação deve incluir um representante do Ministério da Administração Interna.

Artigo 27.º

Direito de preferência

1 — É concedido o direito de preferência aos municípios nas transmissões a título oneroso, entre particulares, dos terrenos ou edifícios situados na área delimitada pela declaração de calamidade.

2 — O direito de preferência é concedido pelo período de dois anos.

3 — Ao exercício da faculdade prevista no n.º 1 aplica-se, com as necessárias adaptações, o regime estabelecido no artigo 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e regulamentação complementar.

4 — Os particulares que pretendam alienar imóveis abrangidos pelo direito de preferência dos municípios devem comunicar a transmissão pretendida ao presidente da câmara municipal.

Artigo 28.º

Regime especial de contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimentos de bens e aquisição de serviços

1 — A contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e aquisição de serviços que tenham em vista prevenir ou acorrer, com caráter de urgência, a situações decorrentes dos acontecimentos que determinaram a declaração de situação de calamidade ficam sujeitos ao presente regime especial.

2 — Mediante despacho dos Ministros da Administração Interna e das Finanças, é publicada a lista das entidades autorizadas a proceder, pelo prazo de dois anos, ao ajuste direto dos contratos referidos no número anterior, cuja estimativa de custo global por contrato, não considerando o IVA, seja inferior aos limiares previstos para a aplicação das diretivas comunitárias sobre compras públicas.

3 — Os contratos celebrados ao abrigo deste regime ficam dispensados do visto prévio do Tribunal de Contas.

4 — As adjudicações de contratos feitas ao abrigo do presente regime excecional devem ser comunicadas ao Ministério da Administração Interna e ao Ministério das Finanças, de forma a garantir o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência da contratação.

Artigo 29.º

Apoios destinados à reposição da normalidade das condições de vida

A legislação especial relativa a prestações sociais, incentivos à atividade económica e financiamento das autarquias locais estabelece as disposições aplicáveis à situação de calamidade, tendo em vista a reposição da normalidade das condições de vida nas áreas afetadas.

Artigo 30.º

Despacho de urgência

1 — O despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna, previsto no artigo 20.º, pode, desde logo, adotar as medidas estabelecidas no artigo 21.º, com exceção das previstas nas alíneas *a*) e *d*) do seu n.º 2.

2 — Desde que previstas no plano de emergência aplicável, as medidas estabelecidas nos artigos 23.º e 24.º podem ser adotadas no despacho referido no número anterior.

3 — O despacho referido no n.º 1 produz os efeitos previstos nos artigos 14.º e 17.º

CAPÍTULO III

Enquadramento, coordenação, direção e execução da política de proteção civil

SECÇÃO I

Direção política

Artigo 31.º

Assembleia da República

1 — A Assembleia da República contribui, pelo exercício da sua competência política, legislativa e financeira, para enquadrar a política de proteção civil e para fiscalizar a sua execução.

2 — Os partidos representados na Assembleia da República são ouvidos e informados com regularidade pelo Governo sobre o andamento dos principais assuntos da política de proteção civil.

3 — O Governo informa periodicamente a Assembleia da República sobre a situação do País no que toca à proteção civil, bem como sobre a atividade dos organismos e serviços por ela responsáveis.

Artigo 32.º

Governo

1 — A condução da política de proteção civil é da competência do Governo, que, no respetivo Programa, deve inscrever as principais orientações a adaptar ou a propor naquele domínio.

2 — Ao Conselho de Ministros compete:

a) Definir as linhas gerais da política governamental de proteção civil, bem como a sua execução;

b) Programar e assegurar os meios destinados à execução da política de proteção civil;

c) Declarar a situação de calamidade;

d) Adotar, no caso previsto na alínea anterior, as medidas de caráter excecional destinadas a repor a normalidade das condições de vida nas zonas atingidas;

e) Deliberar sobre a afetação extraordinária dos meios financeiros indispensáveis à aplicação das medidas previstas na alínea anterior.

3 — O Governo deve ouvir, previamente, os órgãos de governo próprio das regiões autónomas sobre a tomada de medidas da sua competência, nos termos dos números anteriores, especificamente a elas aplicáveis.

Artigo 33.º

Primeiro-Ministro

1 — O Primeiro-Ministro é responsável pela direção da política de proteção civil, competindo-lhe, designadamente:

a) Coordenar e orientar a ação dos membros do Governo nos assuntos relacionados com a proteção civil;

b) Garantir o cumprimento das competências previstas no artigo 32.º

2 — O Primeiro-Ministro pode delegar as competências referidas no número anterior no Ministro da Administração Interna, com possibilidade de subdelegação.

Artigo 34.º

Autoridade política de âmbito distrital

1 — Compete ao membro do governo responsável pela área da proteção civil, no âmbito distrital, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso, com a coadjuvação do Comandante Operacional Distrital e a colaboração dos agentes de proteção civil competentes, nos termos legais.

2 — O membro do Governo responsável pela área da proteção civil pode designar a entidade em quem delega competência para o exercício, a nível distrital, das atribuições em matéria de proteção civil.

Artigo 35.º

Presidente da câmara municipal

1 — Compete ao presidente da câmara municipal, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso.

2 — O presidente da câmara municipal é apoiado pelo serviço municipal de proteção civil e pelos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal.

SECÇÃO II

Comissões e unidades de proteção civil

Artigo 36.º

Comissão Nacional de Proteção Civil

1 — A Comissão Nacional de Proteção Civil é o órgão de coordenação em matéria de proteção civil.

2 — Compete à Comissão:

a) Garantir a concretização das linhas gerais da política governamental de proteção civil em todos os serviços da administração;

b) Apreciar as bases gerais da organização e do funcionamento dos organismos e serviços que, direta ou indiretamente, desempenhem funções de proteção civil;

c) Apreciar os acordos ou convenções sobre cooperação internacional em matéria de proteção civil;

d) Aprovar os planos de emergência de proteção civil, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 50.º;

e) Dar parecer sobre os planos de emergência de proteção civil de âmbito nacional e regional;

f) Adotar mecanismos de colaboração institucional entre todos os organismos e serviços com responsabilidades no domínio da proteção civil, bem como formas de coordenação técnica e operacional da atividade por aqueles desenvolvida, no âmbito específico das respetivas atribuições estatutárias;

g) Proceder ao reconhecimento dos critérios e normas técnicas sobre a organização do inventário de recursos e meios, públicos e privados, mobilizáveis ao nível local, distrital, regional ou nacional, em caso de acidente grave ou catástrofe;

h) Definir os critérios e as normas técnicas sobre a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil;

i) Definir as prioridades e objetivos a estabelecer com vista ao escalonamento de esforços dos organismos e estruturas com responsabilidades no domínio da proteção civil, relativamente à sua preparação e participação em tarefas comuns de proteção civil;

j) Aprovar e acompanhar as iniciativas públicas tendentes à divulgação das finalidades da proteção civil e à sensibilização dos cidadãos para a autoproteção e para a colaboração a prestar aos organismos e agentes que exercem aquela atividade;

l) Apreciar e aprovar as formas de cooperação externa que os organismos e estruturas do sistema de proteção civil desenvolvem nos domínios das suas atribuições e competências específicas.

3 — Compete ainda à Comissão:

a) Determinar o acionamento dos planos de emergência de proteção civil de âmbito nacional ou supradistrital e desencadear as ações neles previstas;

b) Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;

c) Formular junto do Governo pedidos de auxílio a outros países e às organizações internacionais, através dos órgãos competentes;

d) Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil;

e) Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados às situações previstas na presente lei.

4 — A Comissão assiste o Primeiro-Ministro e o Governo no exercício das suas competências em matéria de proteção civil, nomeadamente no caso previsto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 32.º

5 — As normas de funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil são definidas por portaria do membro do Governo responsável pela respetiva tutela.

Artigo 37.º

Composição da Comissão Nacional de Proteção Civil

1 — A Comissão Nacional de Proteção Civil é presidida pelo Ministro da Administração Interna e dela fazem parte:

a) Um representante de cada ministério designado pelo respetivo Ministro;

b) Um representante de cada Governo Regional;

c) O presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

d) Representantes da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias;

e) Representantes da Liga dos Bombeiros Portugueses e da Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais.

2 — Participam ainda na Comissão representantes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, da Polícia Judiciária, do Gabinete Coordenador de Segurança, da Autoridade Marítima Nacional, da Autoridade Nacional da Aviação Civil e do Instituto Nacional de Emergência Médica.

3 — *(Revogado.)*

4 — O presidente, quando o considerar conveniente, pode convidar a participar nas reuniões da Comissão outras entidades que, pelas suas capacidades técnicas, científicas ou outras, possam ser relevantes para a tomada de decisões, no âmbito das políticas de proteção civil.

5 — O secretariado e demais apoio às reuniões do Conselho são assegurados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

6 — Os representantes das entidades que integram a Comissão Nacional de Proteção Civil não têm, pelo exercício destas funções, direito a receber qualquer tipo de remuneração ou abono.

Artigo 38.º

Comissões distritais de proteção civil

1 — Em cada distrito existe uma comissão distrital de proteção civil.

2 — Compete à comissão distrital de proteção civil:

a) Acionar a elaboração, acompanhar a execução e remeter para aprovação pela Comissão Nacional os planos distritais de emergência;

b) Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;

c) Por determinação do membro do governo responsável pela área da proteção civil, promover o acionamento dos planos, sempre que tal se justifique;

d) Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil.

Artigo 39.º

Composição das comissões distritais

1 — Integram a respetiva comissão distrital:

a) *(Revogada.)*

b) Três presidentes de câmaras municipais, designados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo designado, entre eles, um que preside;

c) O comandante operacional distrital;

d) Um representante de cada ministério designado pelo respetivo ministro;

e) Os responsáveis máximos pelas forças e serviços de segurança existentes no distrito;

f) Os capitães dos portos que dirigem as capitanias existentes no distrito;

g) Um representante do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.);

h) Um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais.

2 — A comissão distrital de proteção civil é convocada pelo respetivo presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por quem for por ele designado.

3 — O presidente, quando o considerar conveniente, pode convidar a participar nas reuniões da Comissão outras entidades e serviços territorialmente competentes, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características do distrito, contribuir para as ações de proteção civil.

Artigo 40.º

Comissões municipais de proteção civil

1 — Em cada município existe uma comissão de proteção civil.

2 — As competências das comissões municipais são as previstas para as comissões distritais adequadas à realidade e dimensão do município.

Artigo 41.º

Composição das comissões municipais

Integram a comissão municipal de proteção civil:

a) O presidente da câmara municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside;

b) O coordenador municipal de proteção civil;

c) Um elemento do comando de cada corpo de bombeiros existente no município;

d) Um elemento de cada uma das forças de segurança presentes no município;

e) Os capitães dos portos que dirigem as capitanias existentes no distrito;

f) A autoridade de saúde do município;

g) O dirigente máximo da unidade local de saúde ou o diretor executivo do agrupamento de centros de saúde da área de influência do município e o diretor do hospital da área de influência do município, designado pelo diretor-geral da saúde;

h) Um representante dos serviços de segurança social;

i) Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal;

j) Representantes de outras entidades e serviços, implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.

Artigo 42.º

Subcomissões

As comissões, nacional, distrital ou municipal podem determinar a constituição de subcomissões, que tenham como objeto o acompanhamento de matérias específicas.

Artigo 43.º

Unidades locais

1 — As comissões municipais de proteção civil podem determinar a existência de unidades locais de proteção civil, a respetiva constituição e tarefas.

2 — As unidades locais devem corresponder ao território das freguesias e serão obrigatoriamente presididas pelo presidente da junta de freguesia.

CAPÍTULO IV

Estrutura de proteção civil

Artigo 44.º

Autoridade Nacional de Proteção Civil

A Autoridade Nacional de Proteção Civil é instituída em diploma próprio, que define as suas atribuições e respetiva orgânica.

Artigo 45.º

Estrutura de proteção civil

A estrutura de proteção civil organiza-se ao nível nacional, regional, distrital e municipal.

Artigo 46.º

Agentes de proteção civil

1 — São agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

a) Os corpos de bombeiros;

b) As forças de segurança;

c) As Forças Armadas;

d) Os órgãos da Autoridade Marítima Nacional;

e) A Autoridade Nacional da Aviação Civil;

f) O INEM, I. P., e demais entidades públicas prestadoras de cuidados de saúde;

g) Os sapadores florestais.

2 — A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

3 — *(Revogado.)*

4 — *(Revogado.)*

Artigo 46.º-A

Entidades com dever de cooperação

1 — Impende especial dever de cooperação sobre as seguintes entidades:

a) Entidades de direito privado detentoras de corpos de bombeiros, nos termos da lei;

b) Serviços de segurança;

c) Serviço responsável pela prestação de perícias médico-legais e forenses;

d) Serviços de segurança social;

e) Instituições particulares de solidariedade social e outras com fins de socorro e de solidariedade;

f) Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos;

g) Instituições imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, designadamente dos sectores das florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente, mar e atmosfera;

h) Organizações de voluntariado de proteção civil.

2 — As organizações indicadas na alínea *h*) do número anterior são pessoas coletivas de direito privado, de base voluntária, sem fins lucrativos, legalmente constituídas e cujos fins estatutários refiram o desenvolvimento de ações no domínio da proteção civil.

3 — As atribuições, âmbito, modo de reconhecimento e formas de cooperação das organizações indicadas no número anterior são fixadas por portaria do membro do Governo responsável pela área da proteção civil.

4 — As entidades referidas nas alíneas *a*) a *g*) do n.º 1, articulam-se operacionalmente nos termos do artigo 48.º

Artigo 47.º

Instituições de investigação técnica e científica

1 — Os serviços e instituições de investigação técnica e científica, públicos ou privados, com competências específicas em domínios com interesse para a prossecução dos objetivos fundamentais da proteção civil, cooperam com os órgãos de direção e coordenação, previstos na presente lei e com a autoridade nacional de proteção civil.

2 — A cooperação desenvolve-se nos seguintes domínios:

a) Levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos de origem natural, humana ou tecnológica e análises das vulnerabilidades das populações e dos sistemas ambientais a eles expostos;

b) Estudo de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, dos monumentos e de outros bens culturais, de instalações e infraestruturas de serviços e bens essenciais;

c) Investigação no domínio de novos equipamentos e tecnologias adequados à busca, salvamento e prestação de socorro e assistência;

d) Estudo de formas adequadas de proteção dos recursos naturais.

3 — Impende sobre as entidades com competência legalmente reconhecida no âmbito da monitorização de riscos o dever de comunicar à autoridade nacional de proteção civil, ou ao órgão competente nas regiões autónomas, a informação proveniente dos sistemas de vigilância e deteção de riscos de que são detentoras.

CAPÍTULO V

Operações de proteção civil

Artigo 48.º

Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro

1 — O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) é o conjunto de estruturas, de normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil e as entidades previstas nas alíneas *a*) a *g*) do n.º 1 do artigo 46.º-A atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

2 — O SIOPS é regulado em diploma próprio.

Artigo 48.º-A

Espaços sob jurisdição da autoridade marítima nacional

As estruturas e órgãos da autoridade marítima nacional, atentos os riscos e regimes aplicáveis aos espaços sob sua jurisdição, garantem a articulação operacional, nos referidos espaços, com as estruturas previstas no SIOPS.

Artigo 49.º

Centros de coordenação operacional

1 — Em situação de acidente grave ou catástrofe, e no caso de perigo de ocorrência destes fenómenos, são desencadeadas operações de proteção civil, de harmonia com os planos de emergência previamente elaborados, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de caráter excecional a adotar.

2 — Consoante a natureza do fenómeno e a gravidade e extensão dos seus efeitos previsíveis, são chamados a intervir centros de coordenação operacional de nível nacional, regional ou distrital, especialmente destinados a assegurar o controlo da situação com recurso a centrais de comunicações integradas e eventual sobreposição com meios alternativos.

3 — As matérias respeitantes a atribuições, competências, composição e modo de funcionamento dos centros de coordenação operacional, bem como da estrutura de comando operacional de âmbito nacional, regional ou distrital, são definidas no diploma referido no n.º 2 do artigo 48.º

Artigo 49.º-A

Prioridade dos meios e recursos

1 — Os meios e recursos utilizados para prevenir ou enfrentar os riscos de acidente ou catástrofe são os previstos nos planos de emergência de proteção civil ou, na sua ausência ou insuficiência, os determinados pela autoridade de proteção civil que assumir a direção das operações.

2 — Os meios e recursos utilizados devem adequar-se ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário.

3 — É dada preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados.

4 — A utilização de meios e recursos é determinada segundo critérios de proximidade e de disponibilidade.

Artigo 50.º

Planos de emergência de proteção civil

1 — Os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil são fixados por resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil.

2 — Os planos de emergência de proteção civil, de acordo com a sua finalidade, classificam-se em gerais ou especiais, e consoante a extensão territorial da situação visada, são nacionais, regionais, distritais ou municipais.

3 — Os planos especiais poderão abranger áreas homogéneas de risco cuja extensão seja supramunicipal ou supradistrital.

4 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito nacional e regional são aprovados, respetivamente, pelo Conselho de Ministros e pelos órgãos de governo próprio das regiões autónomas.

5 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito supradistrital, distrital, supramunicipal e municipal, são aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil.

6 — Nas regiões autónomas, os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal são aprovados pelo membro do Governo Regional que tutela o sector da proteção civil, sendo dado conhecimento à Comissão Nacional de Proteção Civil.

7 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito nacional, supradistrital, distrital e supramunicipal são elaborados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

8 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito regional são elaborados pelos organismos regionais competentes em matéria de proteção civil.

9 — Os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal são elaborados pelas câmaras municipais.

10 — Os agentes de proteção civil, bem como as entidades e as instituições a envolver nas operações de proteção e socorro, colaboram na elaboração, operacionalização e execução dos planos de emergência de proteção civil.

Artigo 51.º

Auxílio externo

1 — Salvo tratado ou convenção internacional em contrário, o pedido e a concessão de auxílio externo são da competência do Governo.

2 — Os produtos e equipamentos que constituem o auxílio externo, solicitado ou concedido, são isentos de quaisquer direitos ou taxas, pela sua importação ou exportação, devendo conferir-se prioridade ao respetivo desembaraço aduaneiro.

3 — São reduzidas ao mínimo indispensável as formalidades de atravessamento das fronteiras por pessoas empenhadas em missões de proteção civil.

4 — A Autoridade Nacional de Proteção Civil deve prever a constituição de equipas de resposta rápida modulares com graus de prontidão crescentes para efeitos de ativação, para atuação dentro e fora do País.

5 — Em caso de concessão de auxílio externo em território nacional, a Autoridade Nacional de Proteção Civil deve garantir a receção e o acompanhamento das equipas estrangeiras até ao final das operações, providenciado o apoio logístico necessário.

CAPÍTULO VI

Forças Armadas

Artigo 52.º

Forças Armadas

As Forças Armadas colaboram, no âmbito das suas missões específicas, em funções de proteção civil.

Artigo 53.º

Solicitação de colaboração

1 — Compete ao presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, a pedido do comandante operacional nacional, solicitar ao Estado-Maior-General das Forças Armadas a participação das Forças Armadas em missões de proteção civil.

2 — Compete aos presidentes das câmaras municipais a solicitação ao presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil para a participação das Forças Armadas em missões de proteção civil nas respetivas áreas operacionais.

3 — No caso previsto no número anterior, compete ao comandante operacional nacional avaliar o tipo e dimensão da ajuda a solicitar, bem como a definição das prioridades.

4 — Nas regiões autónomas a colaboração deve ser solicitada pelo governo próprio da região aos comandantes operacionais, devendo ser dado conhecimento ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

5 — Em caso de manifesta urgência, os presidentes das câmaras municipais podem solicitar a colaboração das Forças Armadas diretamente aos comandantes das unidades implantadas na respetiva área, dando conhecimento de tal pedido ao presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil ou ao presidente do Serviço Regional territorialmente competente quando o município em causa se localizar no continente ou nas regiões autónomas, respetivamente.

6 — Consideram-se casos de manifesta urgência aqueles em que a gravidade e dimensão do acidente ou catástrofe e a necessidade de atuação imediata não são compatíveis com o normal encaminhamento do pedido através da cadeia de comando prevista nos n.os 1, 2 e 4.

Artigo 54.º

Formas de colaboração

A colaboração das Forças Armadas pode revestir as seguintes formas:

a) Ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;

b) Reforço do pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;

c) Ações de busca e salvamento;

d) Disponibilização de equipamentos e de apoio logístico para as operações;

e) Reabilitação de infraestruturas;

f) Execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos e prestação de apoio em comunicações.

Artigo 55.º

Formação e instrução

As Forças Armadas promovem as ações de formação e instrução necessárias ao desempenho das suas funções no âmbito da proteção civil, com a colaboração da Autoridade Nacional de Proteção Civil ou de outras entidades e serviços funcionalmente relevantes, em termos a regulamentar por portaria do Ministro da Defesa Nacional.

Artigo 56.º

Autorização de atuação

1 — As Forças Armadas são empregues em funções de proteção civil, no âmbito das suas missões específicas, mediante autorização do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

2 — Em caso de manifesta urgência, a autorização de atuação compete aos comandantes das unidades implantadas na área afetada, para o efeito solicitados.

3 — Nas regiões autónomas a autorização de atuação compete aos respetivos comandantes operacionais conjuntos.

Artigo 57.º

Cadeia de comando

As forças e elementos militares são empregues sob a cadeia de comando das Forças Armadas, sem prejuízo da necessária articulação com os comandos operacionais da estrutura de proteção civil.

Artigo 58.º

Formas de apoio

1 — O apoio programado é prestado de acordo com o previsto nos programas e planos de emergência pre-

viamente elaborados, após parecer favorável das Forças Armadas, havendo, para tanto, integrado nos centros de coordenação operacional um oficial de ligação.

2 — O apoio não programado é prestado de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, cabendo ao Estado-Maior-General das Forças Armadas a determinação das possibilidades de apoio e a coordenação das ações a desenvolver em resposta às solicitações apresentadas.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 59.º

Proteção civil em estado de exceção ou de guerra

1 — Em estado de guerra, de sítio ou de emergência, as atividades de proteção civil e o funcionamento do sistema instituído pelo artigo 48.º subordinam-se ao disposto na Lei de Defesa Nacional e na Lei sobre o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

2 — *(Revogado.)*

3 — *(Revogado.)*

Artigo 59.º-A

Símbolo de proteção civil

1 — O símbolo internacional de proteção civil encontra-se regulamentado pelo Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949.

2 — As condições para a adaptação e uso em território nacional do símbolo mencionado no número anterior são definidas por portaria do membro do Governo responsável pela área da proteção civil, ouvida a comissão nacional de proteção civil.

Artigo 60.º

Regiões autónomas

1 — Nas regiões autónomas os serviços de proteção civil dependem dos respetivos órgãos de governo próprio, sem prejuízo da necessária articulação com as competentes entidades nacionais.

2 — Nas regiões autónomas os componentes do sistema de proteção civil, a responsabilidade sobre a respetiva política e a estruturação dos serviços de proteção civil constantes desta lei e das competências dele decorrentes são definidos por diploma das respetivas Assembleias Legislativas.

3 — *(Revogado.)*

Artigo 61.º

Seguros

Consideram-se nulas, não produzindo quaisquer efeitos, as cláusulas apostas em contratos de seguro visando excluir a responsabilidade das seguradoras por efeito de declaração da situação de calamidade.

Artigo 62.º

Contraordenações

Sem prejuízo das sanções já previstas, o Governo define as contraordenações correspondentes à violação das normas da presente lei que implicam deveres e comportamentos necessários à execução da política de proteção civil.

Artigo 63.º

Norma revogatória

1 — A presente lei prevalece sobre todas as normas gerais e especiais que a contrariem.

2 — São revogadas as Leis n.os 113/91, de 29 de agosto, e 25/96, de 31 de julho, os Decretos-Leis n.os 477/88, de 23 de dezembro, 222/93, de 18 de junho, e 56/2008 de 26 de março, e os Decretos Regulamentares n.os 18/93, de 28 de junho, e 20/93, de 3 de julho.

Lei n.º 81/2015

de 3 de agosto

Trigésima sétima alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva 2005/35/CE, relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente lei altera o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva 2005/35/CE, relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações.

Artigo 2.º

Alteração ao Código Penal

Os artigos 278.º, 279.º e 280.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, e alterado pela Lei n.º 6/84, de 11 de maio, pelos Decretos-Leis n.os 101-A/88, de 26 de março, 132/93, de 23 de abril, e 48/95, de 15 de março, pelas Leis n.os 90/97, de 30 de julho, 65/98, de 2 de setembro, 7/2000, de 27 de maio, 77/2001, de 13 de julho, 97/2001, 98/2001, 99/2001 e 100/2001, de 25 de agosto, e 108/2001, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.os 323/2001, de 17 de dezembro, e 38/2003, de 8 de março, pelas Leis n.os 52/2003, de 22 de agosto, e 100/2003, de 15 de novembro, pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, e pelas Leis n.os 11/2004 de 27 de março, 31/2004, de 22 de julho, 5/2006, de 23 de fevereiro, 16/2007, de 17 de abril, 59/2007, de 4 de setembro, 61/2008, de 31 de outubro, 32/2010, de 2 de setembro, 40/2010, de 3 de setembro, 4/2011, de 16 de fevereiro, 56/2011, de 15 de novembro, 19/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 23 de agosto, pela Lei Orgânica n.º 2/2014, de 6 de agosto, e